ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

ATA N.º 16/2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Social Paroquial de Santo Isidoro, sito no Largo da Igreja, Santo Isidoro, Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Miguel Ângelo da Silva Correia, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência Delegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Designação de representante do Município de Mafra na ECHO – *European Cities of Historic Organs*; **1.3.** Acordo de colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra: **1.3.1.** Ratificação de Despacho (projeto de decisão); **1.3.2.** Resolução (decisão definitiva); **1.4.** Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda.; **1.5.** Ginásio *Element* em Mafra – Medida Cautelar de Suspensão – Pedidos de prorrogação de prazo; **1.6.** Proposta de alteração dos Júris dos procedimentos concursais de cargos dirigentes, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2025; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Liga dos Combatentes – Atribuição de apoio financeiro; **2.2.** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros – Atribuição de apoio financeiro; **2.3.** Rancho Folclórico São Miguel do Milharado – Atribuição de apoio financeiro; **2.4.** Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana – Atribuição de apoio financeiro; **2.5.** Associação Cultural e Desportiva do Milharado –

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

Atribuição de apoio financeiro; **2.6.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira; **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Época Desportiva 2026/2027 – Fixação de preços e calendarização de datas para reinscrições e novas inscrições; **3.2.** Cedência de instalação desportiva municipal às entidades: APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; **3.3.** Cedência de instalação desportiva municipal à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés – Ratificação de despacho; **3.4.** Cedência de instalação desportiva municipal à Freguesia da Ericeira – Ratificação de despacho; **3.5.** Férias (Cri)Ativas+: Atribuição de Apoio Financeiro à APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; **3.6.** Conferência "10 Anos das OCEPE: Práticas, Percursos e o Sentido da Infância": Apoio ao Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) – Ratificação de despacho; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** Concessão do direito de exploração do apoio de praia com espaço de refeições e bebidas, na Praia do Algodio/Norte, Ericeira (Apoio Completo APC 1) – Pedido de Isenção de rendas e do pagamento da prestação de serviços de Nadadores-Salvadores; **4.2.** Alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026; **4.3.** Relatório e Contas do Ano de 2025 – Associação: Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras; **4.4.** Fornecimento de Energia Elétrica – ano de 2027: **4.4.1.** "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) do Município de Mafra" – Manutenção da Adesão ao Mercado Regulado; **4.4.2.** Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, referente ao "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027" – Abertura de Procedimento; **4.5.** Indemnização por deslizamento de terras; **5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** Fichas de estado de conservação do edificado; **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.**

Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira – Prorrogação de prazo; **6.2.** Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra – Prorrogação de prazo; **6.3.** Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação – Prorrogação de prazo; **6.4.** Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória; **6.5.** Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço – Milharado – Prorrogação de Prazo; **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 7.1.** Contrato Programa: Territórios Resilientes – Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras – Reparação da barreira dinâmica da arriba na Praia do Sul – Ratificação de despacho; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas, no período de 3 a 17 de junho de 2026, conforme listagem em anexo (**anexo I**). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O Presidente começou por dirigir os devidos cumprimentos, especialmente ao Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Hélder Ramos, agradecendo o acolhimento naquela Freguesia. ----------

--- De seguida, deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

listagem em anexo (**anexo II**). ----------

--- Por último, deu nota que o Vice-Presidente, João Sousa, se iria juntar à reunião mais tarde, por se encontrar em serviço. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** felicitou a Junta de Freguesia de Santo Isidoro pela intervenção efetuada na zona do cruzamento de Ribeira d'Ilhas, considerando que a limpeza realizada contribuiu significativamente para a melhoria das condições de visibilidade e segurança rodoviária naquele local. ----------

--- Questionou, de seguida, o ponto de situação da reposição do pavimento na estrada entre Monte Godel e Santo Isidoro, na sequência das obras de saneamento ali executadas, referindo que a via apresenta atualmente dificuldades de circulação devido às degradações existentes. Solicitou informação sobre a previsão para a realização de trabalhos de regularização do pavimento, ainda que provisórios, por forma a melhorar as condições de circulação naquela zona. ----------

--- DO VEREADOR MIGUEL CORREIA: ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** retomou a questão da recolha de resíduos urbanos, referindo ter constatado, na zona onde reside, uma redução da frequência de recolha dos contentores subterrâneos. Relatou que, numa das situações observadas, foi efetuada apenas a remoção de resíduos depositados no exterior dos contentores e de alguns sacos existentes à superfície no interior dos mesmos, sem que tivesse ocorrido o seu esvaziamento integral, o que originou a reposição rápida da acumulação de resíduos. Considerou que esta situação transmite uma perceção aparente de limpeza sem resolver o problema de fundo, alertando para a persistência de contentores frequentemente cheios e para a degradação do nível de serviço prestado na Vila de Mafra. Concluiu solicitando que a situação continue a ser acompanhada pelo Município. ----------

--- DO VEREADOR NUNO CARVALHO: ----------

--- O Vereador Nuno Carvalho começou por manifestar pesar pelas vítimas dos recentes sismos ocorridos em várias regiões do mundo. ----------

--- Questionou, de seguida, o ponto de situação da substituição das paragens de autocarro no Concelho, referindo que a remoção de algumas estruturas tem gerado reclamações por parte da população, sobretudo devido à falta de abrigo e proteção contra as condições climatéricas. Solicitou informação sobre a calendarização prevista para a instalação das novas paragens. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** informou que os trabalhos de pavimentação decorrentes das obras de saneamento na Freguesia de Santo Isidoro deverão iniciar-se após a conclusão das intervenções em curso no Boco, prevendo-se o seu arranque no início de julho.

--- Relativamente ao serviço de recolha de resíduos, reconheceu uma degradação recente do nível de serviço prestado pela SUMA, atribuída a constrangimentos operacionais, designadamente a indisponibilidade de viaturas e alterações na coordenação da operação. Informou que foi agendada uma reunião urgente com a empresa, com vista à análise da situação e à definição de medidas corretivas. ------

--- Quanto à substituição dos abrigos das paragens de autocarro, esclareceu que a empresa cessante se encontra na fase de desmontagem das estruturas existentes, dispondo de um prazo contratual para o efeito. Acrescentou que o plano de instalação do novo mobiliário urbano se encontra em apreciação municipal e que, após a sua aprovação, o novo operador disporá de quinze dias para proceder à instalação dos novos equipamentos. Concluiu referindo que o Município continuará a acompanhar o processo e a prestar informação sobre a sua evolução. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** agradeceu os esclarecimentos prestados e manifestou preocupação com a degradação continuada do serviço de recolha de resíduos prestado pela SUMA. Referiu que a situação se arrasta há algum tempo, considerando particularmente grave a falta de informação ao Município relativamente a problemas operacionais que afetaram a prestação do serviço. Defendeu que, na reunião agendada com a empresa, o Município deverá adotar uma posição firme, ponderando a aplicação das penalidades contratuais previstas e, em última instância, a eventual resolução do contrato por incumprimento, caso a situação persista. Concluiu considerando que o nível de serviço atualmente prestado não corresponde ao esperado e que importa salvaguardar os interesses do Município e da população. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** informou que o Município já efetuou uma interpelação admonitória à SUMA, com fundamento nas evidências recolhidas sobre o incumprimento de níveis de serviço contratualmente previstos. Reconheceu que, até 2025, o Município não dispunha de instrumentos de monitorização que permitissem avaliar de forma

objetiva o grau de cumprimento do contrato, razão pela qual foi contratada assistência técnica para reforçar o acompanhamento da operação e produzir indicadores fiáveis de desempenho. Referiu que a SUMA reconheceu a existência de incumprimentos e que o Município se encontra a analisar as opções legalmente disponíveis, designadamente a aplicação de penalidades contratuais ou, em última instância, a resolução do contrato. Acrescentou que está a ser efetuada avaliação jurídica sobre os efeitos associados à aplicação de sanções e que qualquer decisão terá de acautelar a continuidade do serviço. Informou, ainda, que se encontra em preparação um novo procedimento concursal para a recolha de resíduos, tendo em conta que o contrato atualmente em vigor se aproxima do limite de execução previsto. Concluiu referindo que o Município está a avaliar a solução que melhor salvaguarde os interesses da população e a adequada prestação do serviço público.

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 10/2026, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de abril de 2026. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 10/2026, da reunião de Câmara, realizada no dia 20 de abril de 2026. ----------

--- O Vereador António Felgueiras não votou por ter estado ausente na aludida reunião de Câmara. ----------

--- 1.2. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ECHO – *EUROPEAN CITIES OF HISTORIC ORGANS*: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, em 22 de junho de 2026 (**anexo III**). ----------

--- Atenta a Proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos previstos na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designar o Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva, para exercer as funções de representante do Município de Mafra na rede ECHO – *European Cities of Historic*

Organs, autorizando a participação do mesmo nas reuniões, eventos e atividades promovidas por esta entidade, com os encargos daí resultantes a suportar pelo Município de Mafra, nos termos do regime aplicável aos titulares de cargos autárquicos. ----------

--- O Presidente propôs que os pontos 1.3.1. e 1.3.2. pudessem ser analisados em conjunto, ao que ninguém se opôs. ----------

--- 1.3. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA, A ESCOLA DE MÚSICA E JUVENTUDE DE MAFRA E O MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- 1.3.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (PROJETO DE DECISÃO): ----------

--- Presente, em anexo, Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2026, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais (**anexo IV**). ----------

--- 1.3.2. RESOLUÇÃO (DECISÃO DEFINITIVA): ----------

--- Presente, em anexo, Proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de junho de 2026 (**anexo V**). ----------

--- O **Presidente** recordou que o acordo de colaboração que esteve na origem do Conservatório de Mafra foi celebrado em 2015 entre o Município de Mafra, o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa (CMDADL) e a Escola de Música Juventude de Mafra. Referiu que, ao longo dos últimos anos, e de forma mais acentuada nos tempos recentes, o Município recebeu diversas reclamações e manifestações de insatisfação por parte de encarregados de educação, professores e outros elementos da comunidade educativa relacionada com o Conservatório. Informou que foram promovidas diligências junto do CMDADL para obtenção de esclarecimentos e informações sobre o funcionamento da instituição, tendo os elementos solicitados sido prestados de forma incompleta ou não correspondido ao solicitado, apesar das sucessivas notificações efetuadas pelo Município. Face ao incumprimento reiterado dos deveres de colaboração e prestação de informação, explicou que o Município entendeu avançar com a resolução do acordo de colaboração, submetendo à apreciação da Câmara os respetivos procedimentos e decisões. Concluiu salientando que esta decisão visa criar condições para uma nova fase do Conservatório de Mafra, garantindo a continuidade e valorização de um projeto que tem contribuído para a formação artística dos jovens do Concelho,

incluindo alunos que prosseguiram estudos superiores na área da música. ---------

--- Solicitando intervenção, o **Vereador António Felgueiras** confirmou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a ratificação proposta. Relativamente ao procedimento de resolução do acordo, referiu que a Presidente da Direção do CMDADL alegou ter solicitado reuniões ao Município, quer por ocasião das comemorações do décimo aniversário do Conservatório de Mafra, em novembro de 2025, quer posteriormente, em 2026, para discussão das dificuldades financeiras da instituição. Nesse contexto, questionou se existem registos ou evidências dessas solicitações e da eventual correspondência trocada entre as partes, por forma a esclarecer o enquadramento dos factos referidos nas alegações apresentadas pelo CMDADL. ----------

---- O **Presidente** esclareceu que, por ocasião das comemorações do décimo aniversário do Conservatório de Mafra, foi acordada a realização de uma reunião com a Presidente da Direção do CMDAL. Referiu, contudo, que essa reunião acabou por não se concretizar devido a sucessivos adiamentos e indisponibilidades manifestadas pela entidade. Acrescentou que, ao longo do tempo, foram promovidas várias tentativas de reunião e de obtenção dos esclarecimentos necessários, tendo o Município procurado criar condições para o diálogo e para a resolução das questões existentes. Considerou, porém, que não foi possível concretizar esses contactos por razões não imputáveis ao Município, dada a reiterada ausência de disponibilidade por parte do CMDADL. ----------

----- 1.3. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA, A ESCOLA DE MÚSICA E JUVENTUDE DE MAFRA E O MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

----- 1.3.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (PROJETO DE DECISÃO): ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2026, o qual determinou o seguinte: Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula Décima do Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa (CMDADL), a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra, a notificação, por correio eletrónico (salvaguardando à luz do princípio da boa-fé e tendo em consideração a relação contratual até então existente

a realização do respetivo contacto telefónico, a título de aviso), da direção da Associação CMDADL, concedendo-lhe um último prazo, de 3 (três) dias úteis, estipulado no Acordo, para evidenciar o cumprimento das obrigações acordadas, em concreto, as estabelecidas nos n.os 1, 2 e 3 da Cláusula Segunda, sob pena de o referido Acordo ser considerado como definitivamente incumprido pelo Município, nos termos respetivamente expendidos nos Considerandos, com todas as consequências aplicáveis ao incumprimento definitivo e sem prejuízo do direito do Município à indemnização preconizada, nos termos legais; e, Que findo o aludido prazo, fixado no Acordo e invocado na notificação, sem que sejam juntos, pela Associação, os documentos que comprovem o cumprimento das mencionadas obrigações, nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 da Cláusula Décima do Acordo, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja o incumprimento considerado definitivo, e consequentemente, seja promovida a resolução deste Acordo de Colaboração, pelo Município, com a notificação da decisão definitiva do órgão executivo. ----------

--- 1.3.2. RESOLUÇÃO (DECISÃO DEFINITIVA): ----------

--- Face aos fundamentos plasmados na Proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, converter o projeto de decisão, proferido em 12 de junho de 2026, nos termos e para efeitos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, atento o facto de não existir resposta da Direção da Associação CMDAD L – Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, no decurso do prazo fixado, e, portanto, sem que o incumprimento verificado, notificado e avisado, tenha sido sanado, em decisão definitiva de incumprimento, exercendo o seu direito de resolução do mencionado Acordo de Colaboração, ao abrigo do estipulado nos n.os 3 a 5 da Cláusula Décima do mesmo Acordo. ----------

--- PRESENÇA DO VICE-PRESIDENTE: ----------

--- Quando eram dez horas e dez minutos, entrou no Centro Social Paroquial de Santo Isidoro, onde decorria a reunião, o Vice-Presidente, João Ramiro Graça da

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

Silva Pereira de Sousa. ----------

--- 1.4. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E O CAME – CENTRO DE ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, LDA.: ---------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15885, datada de 23 de junho de 2026, elaborada na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 23 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 23 de junho corrente, devidamente instruída com a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda., a que a mesma se refere (**anexo VI**). ----------

--- O **Presidente** informou que, atendendo à necessidade de assegurar um período transitório no funcionamento do Conservatório de Mafra, e considerando que o reconhecimento para o ensino articulado depende de licenciamento e de candidaturas ao Ministério da Educação apresentadas em período próprio, o Município procurou soluções que garantam a continuidade do projeto no ano letivo de 2026/2027. Referiu que, não tendo sido possível promover uma candidatura autónoma dentro dos prazos aplicáveis, o Município estabeleceu contactos e realizou reuniões com várias entidades, tendo alcançado um entendimento com o Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos (CAME). Explicou que esta entidade se encontra habilitada para ministrar ensino articulado, permitindo assegurar a continuidade da resposta educativa e a validade das inscrições dos alunos do Conservatório de Mafra durante o período transitório. Concluiu, referindo que a celebração deste acordo de colaboração visa garantir a normalidade e estabilidade do funcionamento do Conservatório de Mafra no ano letivo de 2026/2027, salvaguardando os interesses dos alunos e respetivas famílias. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** manifestou reservas quanto à solução proposta, embora reconhecendo a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento do Conservatório de Mafra e de salvaguardar os interesses dos alunos. Questionou os fundamentos que levaram à escolha do Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos (CAME) para assegurar o período transitório, referindo tratar-se de uma entidade privada e defendendo a necessidade de acautelar o enquadramento jurídico da opção adotada. Solicitou esclarecimentos sobre a conformidade do procedimento com as regras aplicáveis, designadamente no que

respeita aos princípios da concorrência e da igualdade de tratamento entre entidades potencialmente aptas a prestar idêntico serviço, apelando a que fique devidamente salvaguardada a legalidade da solução proposta e das deliberações a tomar pela Câmara Municipal. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que solicitou aos serviços municipais a análise do enquadramento da solução proposta, não tendo sido identificados impedimentos ou limitações legais à celebração do acordo de colaboração com a entidade em causa. Referiu que o acordo visa assegurar, em período transitório, a validação das inscrições dos alunos e a continuidade do ensino articulado, sendo a entidade escolhida uma instituição devidamente habilitada e reconhecida pelo Ministério da Educação para o efeito. Acrescentou que, não existindo reservas jurídicas apontadas pelos serviços, o Município entendeu avançar com a solução proposta, salientando que o objetivo do Executivo é garantir uma resposta adequada e legalmente enquadrada, independentemente de a parceria ser estabelecida com entidades públicas, privadas ou do setor social. ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** reconheceu a necessidade de assegurar a continuidade do ensino ministrado pelo Conservatório de Mafra, mas reiterou as reservas já anteriormente manifestadas relativamente à solução proposta. Referiu que, apesar de compreender o caráter transitório do acordo, mantém dúvidas quanto ao seu enquadramento, designadamente por se tratar de uma entidade privada e por o protocolo prever a possibilidade de renovação por períodos sucessivos. Considerou que uma solução transitória poderia assumir a forma de uma prestação de serviços limitada no tempo, até estar criada uma estrutura própria habilitada a assegurar o ensino articulado. Concluiu informando que, por essas razões, votaria contra a proposta. ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** informou que se absteria na votação da proposta. Referiu concordar com a necessidade de assegurar uma solução transitória para garantir a continuidade do funcionamento do Conservatório de Mafra, considerando igualmente que, numa fase posterior, poderão ser avaliadas outras possibilidades de colaboração com entidades da área do ensino artístico especializado mais próximas do Concelho. Acrescentou que a proposta prevê uma contrapartida financeira pela prestação do serviço a assegurar pela entidade parceira, circunstância que lhe suscita algumas reservas quanto ao respetivo enquadramento jurídico. Considerando

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

não dispor dos elementos necessários para afastar essas dúvidas, optaria pela abstenção, sem prejuízo de reconhecer a importância de encontrar uma solução que salvaguarde os interesses dos alunos e a continuidade do projeto educativo. -------

--- Intervindo, o **Vereador Nuno Carvalho** informou que acompanharia a posição expressa pelo Vereador Miguel Correia, partilhando as reservas manifestadas quanto ao enquadramento da solução proposta, razão pela qual votaria pela abstenção. ---

--- A **Vereadora Adélia Antunes** referiu compreender os esclarecimentos prestados e as posições anteriormente manifestadas relativamente à proposta em apreciação, informando que, pelas razões expostas, também se absteria na votação.

--- Atenta à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do HML2025 e do Senhor Presidente, os votos contra do Vereador António Felgueiras do PPD/PSD e as abstenções dos Vereadores Miguel Correia e Adélia Antunes do PPD/PSD e do Vereador Nuno Carvalho, Independente, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados, em espacial, com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, autorizar a celebração, entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda., de um Acordo de Colaboração, em conformidade com a minuta de Acordo em anexo à referida Informação, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujo objeto abrange a definição dos termos e das condições pelos quais se vai reger a colaboração, entre as Partes, no que respeita à promoção, instituição e desenvolvimento de um projeto estruturado de ensino artístico especializado, no Concelho de Mafra, denominado Conservatório D. João V, bem como a integração dos atuais alunos do Conservatório de Música de Mafra, assegurando-lhes a possibilidade de, querendo, continuar o respetivo percurso formativo. ----------

--- 1.5. GINÁSIO ELEMENT EM MAFRA – MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO – PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16157, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 23 de junho de 2026, sobre a qual recaiu o parecer favorável da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma

data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo VII**). ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** referiu que, não obstante ter ficado demonstrado que a documentação em causa foi efetivamente remetida em anexo, entende que, em observância dos princípios da boa-fé e do direito de participação dos interessados, deverá ser concedido o prazo adicional de 15 dias previsto para pronúncia. Em consequência, informou que o seu sentido de voto seria favorável à proposta. ----------

--- Considerando o teor da Informação Interno/2026/16157, e respetivos documentos em anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação de prazo requerido pela entidade exploradora do estabelecimento "Ginásio *Element* em Mafra", concedendo-lhe um último prazo, de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação da presente deliberação, para a apresentação do relatório de avaliação acústica que fundamente os factos alegados na pronúncia pela mesma apresentada, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação, devendo reenviar-se-lhe todos os documentos mencionados na notificação realizada em 22 de maio de 2026, em concreto, a minuta de deliberação de reunião de Câmara, de 18 de maio de 2026, a Informação Interno/2026/12202 e o relatório de avaliação acústica. ----------

--- 1.6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE CARGOS DIRIGENTES, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE ABRIL DE 2025: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15919, elaborada na Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, em 19 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoas e da Diretora do Departamento de Administração Geral, bem como o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara Municipal, todos datados de 22 de junho de 2026 (**anexo VIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos invocados na

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

aludida Informação, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a alteração da composição dos júris de recrutamento para os cargos dirigentes identificados, designados na sessão da Assembleia Municipal realizada em 28 de abril de 2025. --

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. LIGA DOS COMBATENTES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: --

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15565, elaborada em 18 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 19 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho de 2026, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da Liga dos Combatentes, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3481 (CABA/2026/500) (**anexo IX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma verba no valor de 700,00€ (setecentos euros) à Liga dos Combatentes, com vista a comparticipar as despesas de transporte associadas à participação anual do Núcleo de Mafra na Peregrinação Militar Nacional a Fátima, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CHELEIROS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15568, elaborada a 18 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento

Socioeconómico, ambos datados de 19 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3604 (CABA/2026/512) (**anexo X**). --------

--- O **Vereador António Felgueiras** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, sublinhando que o apoio em causa se justifica por se destinar a um imóvel que constitui casa de função da paróquia, contíguo à Igreja Paroquial, classificada como monumento nacional. Esclareceu que o sentido de voto favorável assenta na relevância patrimonial e funcional do edifício objeto da intervenção, independentemente da utilização específica que lhe é dada. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma verba no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros, com vista a comparticipar as despesas inerentes à execução das obras de reabilitação do imóvel, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.3. RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15572, elaborada a 18 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 19 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro ao Rancho Folclórico São Miguel do Milharado, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3598 (CABA/2026/509) (**anexo XI**). ----------

--- Intervindo, o **Vereador Miguel Correia** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, à semelhança do que sucedeu em situações idênticas relativas a outros ranchos folclóricos do Concelho. Destacou que o Rancho

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

Folclórico do Milharado integra a Federação do Folclore Português, circunstância que implica exigências e encargos acrescidos, associados à preservação e divulgação do património cultural e das tradições locais. Considerou, por isso, justificado o apoio municipal proposto, reconhecendo o trabalho desenvolvido pela associação na valorização da cultura popular e etnográfica do Concelho. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma verba no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao Rancho Folclórico São Miguel do Milharado, para comparticipar o pagamento dos encargos inerentes à realização das comemorações do seu 50.º aniversário, a evidenciar. ----------

--- 2.4. COMDIGNITATIS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15605, elaborada a 18 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 19 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro da Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3617 (CABA/2026/516) (**anexo XII**). --

--- O **Vereador António Felgueiras** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente a proposta, reconhecendo o papel relevante da instituição no apoio social prestado à comunidade. Alertou, contudo, para a possibilidade de outras IPSS do Concelho com obras financiadas pelo PRR poderem vir a enfrentar situações semelhantes, decorrentes da realização de trabalhos complementares ou de custos não inicialmente previstos. Nesse sentido, chamou a atenção para a necessidade de o Município avaliar a sua capacidade financeira para responder a eventuais pedidos de apoio adicionais que possam vir a ser apresentados por outras instituições em circunstâncias idênticas. ----------

--- O **Presidente** concordou com a preocupação manifestada, reconhecendo que

existem outras instituições do Concelho a desenvolver investimentos apoiados pelo PRR, igualmente suscetíveis de enfrentar dificuldades decorrentes da execução das respetivas obras. Referiu que a instituição em causa está a concretizar um investimento de grande dimensão, suportado por financiamento do PRR, mas também por capitais próprios e por apoios de mecenas e entidades privadas. Considerou que o Município deve acompanhar e apoiar, dentro das suas possibilidades, projetos relevantes desenvolvidos pelo setor social, atendendo ao impacto positivo que estes investimentos têm no território e na melhoria dos serviços prestados à população. Concluiu salientando que, embora existam outras situações que poderão vir a merecer apreciação futura, a proposta em discussão respeita exclusivamente ao apoio solicitado pela instituição em causa. ----------

--- Intervindo novamente, o **Vereador António Felgueiras** esclareceu que a observação anteriormente efetuada não se dirigia à instituição em causa, cujo trabalho reconhece e valoriza, considerando tratar-se de uma entidade que presta um relevante serviço à comunidade. Reiterou que a sua preocupação se prende com a eventual existência de outras IPSS do Concelho com obras financiadas pelo PRR que possam vir a apresentar pedidos semelhantes, questionando se o Município disporá de capacidade para responder a futuras solicitações dessa natureza. -------

--- A **Vereadora Liliana Faustino** acrescentou que o investimento realizado pela Comdignitatis permitirá reforçar significativamente a resposta existente no Concelho de Mafra na área da saúde mental, proporcionando aos munícipes acesso a serviços especializados e contribuindo para a melhoria da oferta de apoio nesta área. -------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma verba no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) à Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, com vista a comparticipar o pagamento das despesas associadas à construção da Casa das Janelas Grandes, em Mafra, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- 2.5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15601, elaborada a 18 de junho

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 19 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio financeiro da Associação Cultural e Desportiva do Milharado, e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3603 (CABA/2026/511) (**anexo XIII**). ----------

--- O **Vereador Miguel Correia** manifestou concordância com a atribuição do apoio à associação, destacando o espírito de responsabilidade e rigor demonstrado pela mesma ao longo dos anos. Recordou que, numa anterior solicitação de apoio para equipamento desportivo, a associação limitou o pedido ao estritamente necessário, optando por continuar a utilizar os equipamentos de que dispunha enquanto estes se mantinham em condições de utilização. Considerou, por isso, inteiramente justificada a atribuição do apoio agora proposto para renovação de equipamentos, valorizando a gestão criteriosa dos recursos pela associação e o trabalho que tem vindo a desenvolver. ----------

--- O **Presidente** referiu que a associação tem mantido uma atividade regular, especialmente na modalidade de ciclismo, salientando que os pedidos de apoio variam em função das necessidades efetivas de cada época desportiva. Acrescentou que o equipamento adquirido nem sempre necessita de renovação anual, permitindo a sua utilização durante mais do que uma época, o que justifica a diferença entre os montantes de apoio solicitados ao longo dos anos. Informou que, desta vez, o apoio pedido ascende a 3.068,00€, admitindo que em futuras épocas as necessidades possam ser menores, em função da durabilidade do material entretanto adquirido. -

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas d) a f) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 3.068,85€ (três mil e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), à Associação Cultural e Desportiva do Milharado, com vista a comparticipar a aquisição de novos equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da escola de ciclismo, cuja transferência deverá ser efetivada após

entrega de evidência de concretização da despesa. ----------

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público. Verificou-se a presença dos seguintes munícipes que mostraram interesse em intervir: ----------

--- O **Senhor Simon Angerer** e a **Senhora Francesca Mrosek** regressaram ao tema anteriormente apresentado em reunião de Câmara, relativo a um imóvel sito na Ericeira, afirmando que a situação se agravou com o início do período de maior afluência turística. Referiram que, de acordo com informação obtida junto dos serviços municipais, a fração situada no rés-do-chão se encontra licenciada como arrecadação, encontrando-se pendente um procedimento de alteração do alvará de loteamento para comércio e serviços, manifestando oposição a essa alteração e reiterando que o titular da outra fração não prestou consentimento para tal. Informaram ainda da existência de processos urbanísticos pendentes relacionados com o imóvel e alegaram que um alojamento local existente na propriedade vizinha se encontra a funcionar sem o respetivo título válido, solicitando fiscalização da situação e a adoção das medidas legalmente aplicáveis. Acrescentaram que o espaço situado no rés-do-chão está a ser utilizado para atividades que consideram incompatíveis com o uso licenciado, designadamente como área de receção e apoio ao alojamento local, local de convívio e prestação de serviços, referindo a existência de publicidade, horários de funcionamento e realização de eventos. Indicaram ter apresentado reclamações junto do Município e participado ocorrências à GNR. Por último, questionaram o estado do procedimento de reposição da legalidade urbanística relativamente a intervenções anteriormente identificadas pelos serviços municipais, nomeadamente a abertura de acessos e a alteração de elementos construtivos, solicitando informação sobre as diligências de fiscalização realizadas e a adoção das medidas necessárias para a reposição da legalidade. ----------

--- O **Presidente** agradeceu a exposição apresentada pelos munícipes, referindo que as questões suscitadas envolvem diversos processos de natureza técnica e de fiscalização, cujo enquadramento carece de análise detalhada pelos serviços municipais. Informou que irá solicitar a atualização da informação relativa aos processos mencionados, de forma a verificar o respetivo estado de tramitação e as diligências já efetuadas. Acrescentou que, naquilo que respeita às competências

municipais em matéria de licenciamento e fiscalização, serão promovidas as verificações consideradas necessárias. Assinalou, ainda, que algumas das situações descritas poderão envolver litígios entre particulares, matéria cuja apreciação extravasa as competências do Município, sem prejuízo da atuação municipal nas matérias da sua responsabilidade. Concluiu comprometendo-se a acompanhar os processos e a determinar, se necessário, novas ações de fiscalização. ----------

--- De seguida, tomou da palavra o **Senhor Joaquim Mira**, em representação de moradores da Rua Beatriz Costa, na Quinta da Mata, Venda do Pinheiro, expondo preocupações relacionadas com a segurança rodoviária naquela zona residencial. Referiu que a via tem vindo a registar um aumento significativo de tráfego, funcionando frequentemente como ligação de acesso à A8, situação que, no seu entendimento, potencia velocidades excessivas, conflitos de circulação e riscos para peões, designadamente residentes, estudantes e utilizadores de transportes públicos. Alertou para a existência de acidentes e situações de perigo recorrentes, considerando insuficientes as atuais condições de atravessamento pedonal e de acalmia de tráfego. Nesse sentido, apresentou um conjunto de propostas, nomeadamente o reforço da sinalização rodoviária, a instalação de medidas de redução de velocidade, a criação de novas passadeiras e, a título de solução mais abrangente, a eventual construção de uma rotunda na zona. Referiu, ainda, que o assunto já foi anteriormente comunicado à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia, defendendo a necessidade de uma intervenção preventiva que aumente a segurança dos utilizadores da via e reduza o risco de acidentes. Concluiu apelando à realização de uma avaliação técnica no local e à adoção de medidas adequadas à realidade atual daquela zona residencial. ----------

--- Respondendo, o **Presidente** referiu que a via em causa foi criada para melhorar as acessibilidades da Póvoa da Galega e da urbanização da Quinta da Mata, reconhecendo que o aumento da circulação rodoviária tem vindo a agravar os riscos associados à sua utilização. Informou que as sugestões apresentadas pelos moradores serão analisadas e que solicitará ao Vice-Presidente, João Sousa, uma deslocação ao local, com vista à avaliação da situação. Acrescentou que serão estudadas medidas de reforço da sinalização vertical e horizontal e outras soluções que se revelem adequadas, com o objetivo de aumentar as condições de segurança rodoviária naquela zona. ----------

--- Intervindo, o **Senhor António Carlos Sá Fonseca** manifestou preocupação com

o aumento do tráfego rodoviário na EN8, entre a Venda do Pinheiro e a Malveira, considerando que o crescimento urbanístico e comercial da zona tem vindo a agravar significativamente os congestionamentos, sobretudo nas horas de ponta. Referiu reservas relativamente a soluções anteriormente equacionadas para criação de percursos alternativos através de zonas residenciais, por entender que as características dessas vias não são compatíveis com um aumento significativo da circulação automóvel. Como alternativa, sugeriu que fosse estudada a possibilidade de isenção de portagem no troço da A21 entre a Venda do Pinheiro e a Malveira, considerando que tal poderia contribuir para aliviar o trânsito na EN8. Chamou, ainda, a atenção para os constrangimentos de circulação associados à zona envolvente do Colégio de Santo André, entendendo que a organização dos acessos influencia os congestionamentos verificados em determinados períodos do dia. Por último, alertou para a persistência de falhas no abastecimento de água na Venda do Pinheiro, situação que, no seu entender, resulta da antiguidade da rede, bem como para a demora na recolha de resíduos verdes durante os meses de verão, defendendo uma maior rapidez na remoção destes materiais. ----------

--- O **Presidente** referiu que a eventual isenção de portagem no troço da A21 sugerida pelo munícipe poderia constituir uma solução a analisar, embora com impactos que extravasam a realidade da Venda do Pinheiro e da Malveira, por poder suscitar pretensões semelhantes noutras zonas do Concelho. Ainda assim, manifestou disponibilidade para apreciar medidas que contribuam para melhorar a circulação rodoviária e minimizar os constrangimentos de trânsito. Relativamente ao abastecimento de água, reconheceu a existência de infraestruturas que necessitam de renovação, informando que o Município tem em curso investimentos significativos nas redes de abastecimento e saneamento. Salientou, contudo, que os indicadores globais do sistema revelam níveis de perda relativamente reduzidos, embora subsistam zonas onde serão necessárias intervenções de maior dimensão. Quanto à recolha de resíduos verdes, referiu que irá solicitar aos serviços municipais a verificação da situação reportada. Assinalou que uma parte destes resíduos resulta frequentemente de limpezas efetuadas por particulares, sem articulação prévia com os serviços competentes, mas considerou importante reforçar o acompanhamento da situação, de modo a assegurar melhores condições de limpeza e salubridade do espaço público. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

--- Intervindo novamente, o **Senhor António Carlos Sá Fonseca** esclareceu que a sugestão apresentada de eventual isenção de portagem se circunscreve ao troço entre a Venda do Pinheiro e a Malveira, em ambos os sentidos, considerando tratar-se de uma medida mais limitada e com menor impacto financeiro do que uma solução de âmbito mais alargado. Referiu que a especificidade daquele corredor rodoviário, caracterizado por elevada concentração de equipamentos comerciais e forte intensidade de tráfego num percurso relativamente curto, justifica uma análise própria, por entender que a situação não é comparável a outras ligações existentes no Concelho. ----------

--- O **Presidente** informou que, em 2025, o Município chegou a preparar um Regulamento Municipal de Apoio à Mobilidade, no qual poderia ser equacionada a atribuição de apoios relacionados com a utilização de determinados troços rodoviários. Referiu que o regulamento foi submetido a consulta pública, mas não chegou a ser concluído. Acrescentou que essa matéria poderá vir a ser retomada futuramente, caso se entenda oportuno dar continuidade ao processo e reavaliar medidas de incentivo à mobilidade no Concelho. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor Diogo Frias**, retomando uma situação anteriormente exposta em reuniões de Câmara, relativa à existência de um poste de média tensão da E-Redes localizado na sua propriedade, cuja degradação considera representar um risco para a segurança da sua habitação e da sua família. Agradeceu o acompanhamento que o Município tem vindo a prestar na interlocução com a E-Redes, mas manifestou preocupação pelo facto de a intervenção anteriormente prevista para o primeiro semestre do ano ainda não ter sido executada, tendo sido, entretanto, comunicada a sua reprogramação sem indicação de nova data. Referiu que o estado de conservação da infraestrutura continua a degradar-se, considerando existir risco acrescido com a aproximação do próximo período de intempéries. Solicitou, por isso, informação sobre eventuais desenvolvimentos recentes do processo e apelou à manutenção das diligências do Município junto da E-Redes, atendendo à urgência da situação e aos potenciais riscos para pessoas e bens. -----

--- O **Presidente** informou que o Município tem vindo a acompanhar a situação junto da E-Redes, tendo já autorizado as intervenções necessárias para a execução da obra. Referiu que a empresa comunicou, em fevereiro de 2025, que o projeto se encontrava em fase de execução, sem que, até ao momento, a intervenção tenha sido concretizada. Acrescentou que tinha agendada para aquele mesmo dia uma

reunião com a administração e direção técnica da E-Redes, destinada a analisar diversas situações do Concelho, incluindo o caso apresentado pelo munícipe. Informou ainda que o assunto seria novamente abordado nessa reunião, referindo que os serviços municipais entrariam posteriormente em contacto com o munícipe para transmitir os esclarecimentos e informações que viessem a ser prestados pela E-Redes. ----------

--- Interveio, posteriormente, o **Senhor Alexandre Almeida Seixas**, que manifestou satisfação pelo horário destinado ao período de intervenção do público, considerando que o mesmo facilita a participação dos cidadãos nas reuniões dos órgãos autárquicos. Apresentou, de seguida, uma proposta para que a Câmara Municipal pondere aprovar um voto de pesar e solidariedade, a consignar em ata, na sequência da tragédia recentemente ocorrida na Venezuela e das vítimas portuguesas registadas. Informou ainda que dispõe de uma proposta já elaborada, a qual se disponibilizou para remeter aos serviços municipais para apreciação. -----

--- O **Presidente** agradeceu a intervenção do munícipe e manifestou solidariedade para com as vítimas da tragédia ocorrida na Venezuela. Esclareceu, contudo, que não se encontrava prevista na Ordem de Trabalhos qualquer proposta relativa à aprovação de um voto de pesar, nem o assunto havia sido previamente apresentado pelo Executivo no Período Antes da Ordem do Dia, razão pela qual não seria possível proceder à sua apreciação naquela reunião. Ainda assim, associou-se, em nome do Município, ao sentimento de solidariedade para com as vítimas e respetivas famílias.

--- Por último, tomou da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Hélder Ramos**, o qual deu as boas-vindas aos membros da Câmara Municipal e aos presentes, manifestando satisfação pela realização da reunião descentralizada na Freguesia. De seguida, manifestou preocupação relativamente à continuidade da atividade desportiva destinada a crianças da Freguesia, promovida pelo Rancho Folclórico de Monte Godel, que tem vindo a assegurar a prática de futebol e de atividades físicas para cerca de quarenta crianças. Referiu que tomou conhecimento de que a associação suporta encargos pela utilização do pavilhão onde decorrem os treinos, considerando que tal situação deveria ser reavaliada, atendendo ao serviço prestado à comunidade. Informou, ainda, que o atual treinador deixará de exercer funções no final da época, o que poderá colocar em causa a continuidade do projeto. Neste contexto, apelou à colaboração do Município e das

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

entidades envolvidas para encontrar uma solução que permita assegurar a manutenção da atividade no próximo ano letivo, destacando a importância da iniciativa para a ocupação saudável e prática desportiva das crianças da Freguesia. --- O **Presidente** esclareceu que a utilização das instalações desportivas municipais pela Sociedade Recreativa de Monte Godel se rege pelos mesmos princípios aplicados às restantes associações e clubes do Concelho, existindo uma política uniforme relativamente aos encargos associados à utilização desses equipamentos. Referiu que o Município dispõe de mecanismos de apoio ao associativismo, aos quais as coletividades se podem candidatar, e salientou que a Sociedade Recreativa de Monte Godel tem igualmente acesso a esses instrumentos de apoio. Acrescentou que a atribuição de apoios é efetuada de forma proporcional à dimensão e atividade das instituições, procurando garantir tratamento idêntico entre entidades com objetivos semelhantes. Sugeriu, ainda, que a Junta de Freguesia de Santo Isidoro possa igualmente equacionar formas de apoio à coletividade, designadamente através de protocolo próprio, manifestando disponibilidade do Município para acompanhar as dificuldades identificadas e colaborar na procura de soluções que permitam assegurar a continuidade do projeto desportivo. Relativamente à substituição do treinador, considerou tratar-se de uma questão que deverá ser resolvida pela própria associação, sem prejuízo do apoio institucional que possa ser prestado. Quanto às questões relacionadas com o agrupamento de escolas, referiu que as mesmas se enquadram na esfera de atuação daquela entidade e dos respetivos profissionais, tomando o Município conhecimento da situação apresentada, mas sem intervenção direta nessa matéria. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção por parte do público, retomou-se a Ordem do Dia. ----------

--- 2.6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA ERICEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15697, elaborada em 19 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 22 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 23 de junho do corrente ano, devidamente instruído com a minuta de Protocolo de Colaboração, e da respetiva Informação de

Cabimento n.º 3599 (CABA/2026/510) (**anexo XIV**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas d), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira, visando a promoção da literacia, em Saúde, dos cuidadores de pessoas com diabetes e a melhoria dos cuidados de saúde prestados às pessoas com diabetes, em conformidade com a aludida minuta.

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</u>: ----------

--- AUSÊNCIA DE VEREADOR: ----------

--- Nesta altura, o Vereador Miguel Ângelo da Silva Correia ausentou-se da sala onde decorria a reunião de Câmara. ----------

--- 3.1. ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027 – FIXAÇÃO DE PREÇOS E CALENDARIZAÇÃO DE DATAS PARA REINSCRIÇÕES E NOVAS INSCRIÇÕES:

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15884, elaborada em 22 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 23 de junho de 2026 (**anexo XV**). ----------

--- O **Presidente** explicou que a proposta visa introduzir um regime de discriminação positiva em favor dos munícipes do Concelho de Mafra no acesso às instalações desportivas municipais. Referiu que se tem verificado uma elevada procura de alguns equipamentos, particularmente os situados em Freguesias próximas dos limites do Concelho, por utilizadores residentes noutros municípios. Nesse contexto, considerou adequado criar mecanismos que privilegiem os residentes em Mafra, atendendo ao facto de contribuírem para o financiamento e manutenção daqueles equipamentos através dos impostos locais. Acrescentou que a medida pretende assegurar uma maior disponibilidade de acesso para os munícipes

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

do Concelho e contribuir para uma gestão mais equilibrada da procura das instalações desportivas municipais. ----------

--- Intervindo, o **Vereador António Felgueiras** manifestou concordância com a atribuição de benefícios aos utilizadores das instalações desportivas municipais, mas questionou a conformidade legal da atribuição de um desconto de 50% aos trabalhadores municipais, solicitando que essa matéria seja devidamente verificada para evitar futuras dúvidas quanto ao respetivo enquadramento. Por outro lado, considerou que poderia ser ponderado um reforço da discriminação positiva prevista para os utentes portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, observando que o desconto previsto para estes casos é idêntico ao atribuído a outras categorias de beneficiários. Nesse sentido, sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de aumentar o apoio concedido a este grupo de utilizadores, atendendo à sua situação específica. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que a proposta de desconto para os trabalhadores municipais se enquadra na estratégia de valorização do emprego público e de promoção do bem-estar dos funcionários, complementando outras medidas já implementadas pelo Município de incentivo à prática de atividade física e hábitos de vida saudáveis. Relativamente à sugestão apresentada pelo Vereador António Felgueiras, manifestou concordância com o reforço do benefício atribuído aos utentes portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, propondo a alteração do desconto de 50% para 75%, desde que merecesse concordância dos restantes membros da Câmara. Acrescentou, ainda, que os serviços municipais analisaram a proposta do ponto de vista jurídico, concluindo não existir qualquer impedimento legal à atribuição do desconto previsto para os trabalhadores municipais. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do preçário e de calendário de reinscrições e novas inscrições em conformidade com a mesma Informação, com exceção do desconto proposto, de 50% aos utentes portadores de deficiência mencionadas na mesma Informação, aprovando o aumento deste desconto para 75%, condicionando a eficácia do ato administrativo, nos termos dos artigos 155.º, n.º 1 e 157.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, à aprovação, na próxima sessão da Assembleia Municipal, de 30 de junho de 2026, da alteração ao Regulamento das

Instalações Desportivas Municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 139.º do mesmo Código. ----------

--- O Vereador Miguel Correia não votou por se considerar impedido. ----------

--- 3.2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL ÀS ENTIDADES: APERCIM – ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA; E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA: ----------

--- PRESENÇA DE VEREADOR: ----------

--- Nesta altura, o Vereador Miguel Ângelo da Silva Correia entrou na sala onde decorria a reunião de Câmara. ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14979, elaborada em 17 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de junho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 23 de junho de 2026, devidamente instruída com os respetivos pedidos (**anexo XVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e respetivos pedidos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alínea u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder, gratuitamente, a utilização das piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a utentes da APERCIM, nas semanas de 3 a 7 (exceto no dia 4), de 10 a 14 e de 24 a 28 de agosto de 2026; e ao grupo de jovens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos dias 11 e 29 de julho de 2026, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL À UNIÃO DE FREGUESIAS DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/14786, elaborada em 12 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 8 de junho de 2026, o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 9 de junho de 2026 e, ainda, o despacho

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 12 de junho de 2026, do seguinte teor: "*Autorizo a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação a realizar no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no próximo dia 14 de junho, entre as 19h00 e as 23h00. À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual*", devidamente instruída com o respetivo pedido de cedência (**anexo XVII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, bem como o pedido de cedência apresentado, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de junho, que determinou, concordando com a citada Informação, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, no dia 14 de junho de 2026, das 19h00 às 23h00, à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação nas Marchas Populares. ----------

--- 3.4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL À FREGUESIA DA ERICEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/15562, elaborada em 18 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados de 3 e 9 de junho de 2026, respetivamente, o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 11 de junho de 2026 e, ainda, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 18 de junho de 2026, do seguinte teor: "*Autorizo a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Ericeira, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio, entre as 17h00 e as 24h00, para se vestirem e prepararem para a atuação nas marchas da Ericeira no próximo dia 20 de junho. À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual*", devidamente instruída com o respetivo pedido de cedência (**anexo XVIII**). --------

--- Atenta a Informação prestada, bem como o pedido de cedência apresentado, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de junho de 2026, que determinou, concordando com a citada Informação, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Ericeira, no dia 20 de junho de 2026, das 17h00 às 24h00, à Freguesia da Ericeira, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação nas respetivas Marchas Populares. ----------

--- 3.5. FÉRIAS (CRI)ATIVAS+: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À APERCIM – ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15170, datada de 22 de junho de 2026, elaborada na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos da mesma data, bem como o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 22 de junho de 2026, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 3594 (CABA/2026/507), de 23 de junho de 2026 (**anexo XIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, destinado a garantir a afetação de técnicos superiores especializados da APERCIM, no período compreendido entre 6 e 24 de julho de 2026, incluindo os materiais de desgaste e os equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades, de forma a dar cumprimento ao programa das Férias (Cri)Ativas+, desenvolvendo atividades adaptadas. ----------

--- 3.6. CONFERÊNCIA "10 ANOS DAS OCEPE: PRÁTICAS, PERCURSOS E O SENTIDO DA INFÂNCIA": APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA (MALVEIRA) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2026/15716, elaborada em 19 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, ambos datados de 19 junho de 2026, bem como despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 3539 (CABA/2026/201), de 19 de junho de 2026 (**anexo XX**). ----------

--- Atentos os fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho 2026, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido de apoiar a Conferência "10 anos das OCEPE: Práticas, Percursos e o sentido da infância", a realizar no Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra, no dia 20 de junho de 2026, através da oferta de refeições, no montante total de 432,00€ (quatrocentos e trinta e dois euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, ao Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 4.1. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA COM ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NA PRAIA DO ALGODIO/NORTE, ERICEIRA (APOIO COMPLETO APC 1) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE RENDAS E DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADORES-SALVADORES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/15588, e respetivos anexos, elaborada em 22 de junho de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e da Diretora do Departamento Financeiro datados de 22 e 23 de junho de 2026, respetivamente, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo XXI**). ----------

--- Apresentando o assunto em discussão, o **Vice-Presidente, João Sousa**, explicou que a proposta se relaciona com a empreitada de estabilização da arriba da Praia do Algodio, atualmente em execução, a qual implica fortes condicionamentos

de acesso à zona durante o período da obra. Referiu que, atendendo aos constrangimentos provocados ao funcionamento da atividade concessionada, se propõe a isenção do pagamento das rendas do concessionário durante o período de execução dos trabalhos, compreendido entre os meses de maio e outubro. ---------

--- O **Presidente** acrescentou que a compensação relativa aos encargos com os nadadores-salvadores será processada através do concessionário, uma vez que existe um contrato celebrado entre este e a entidade Predominante Azul para a prestação desse serviço. Referiu que, mantendo-se em vigor essa relação contratual, o Município entendeu atribuir a compensação ao concessionário, cabendo a este proceder ao respetivo pagamento à entidade responsável pelos serviços de vigilância balnear. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Vereador António Felgueiras** informou que votaria favoravelmente a proposta, por considerar que os condicionamentos provocados pela obra justificam a compensação prevista ao concessionário. Aproveitou, contudo, para manifestar preocupação relativamente às condições de acesso à Praia do Algodio, referindo que as obras em curso têm provocado constrangimentos significativos. Alertou para a reduzida largura do corredor pedonal provisório existente, considerando que o mesmo dificulta a circulação de pessoas, em particular em situações de maior afluência ou eventual emergência. Solicitou, por isso, que o Município avalie no local as condições de segurança e a possibilidade de melhorar ou alargar o acesso provisório à praia enquanto decorrerem os trabalhos. ----------

--- Respondendo, o **Presidente** reconheceu os constrangimentos associados ao acesso à Praia do Algodio, esclarecendo que, aquando da instalação do estaleiro da empreitada, o Município diligenciou junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do empreiteiro no sentido de minimizar os impactos da intervenção. Referiu que o Município manifestou, por diversas vezes, preocupação com as condições de circulação pedonal e com a segurança dos utilizadores, mas que a solução adotada foi imposta pelas entidades responsáveis pela obra, não tendo sido possível implementar uma alternativa diferente. Acrescentou que o Município continuará a acompanhar a situação e a insistir junto das entidades competentes para que sejam encontradas soluções que permitam reduzir os constrangimentos existentes e reforçar as condições de segurança dos peões e banhistas durante a execução dos trabalhos. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

--- Intervindo novamente, o **Vereador António Felgueiras** reiterou a sua preocupação com as condições de acesso à Praia do Algodio, considerando que a dimensão do corredor pedonal existente não assegura condições adequadas de circulação e segurança para os utilizadores da praia. Referiu compreender que as opções adotadas decorrem de determinações da Agência Portuguesa do Ambiente, mas defendeu que, caso não seja possível garantir um acesso seguro, deverá ser ponderada a restrição ou mesmo o encerramento da utilização balnear daquela praia durante a execução da obra. Concluiu sublinhando que a sua principal preocupação se relaciona com a segurança dos peões e banhistas, entendendo que a situação merece uma reavaliação por parte das entidades competentes. ----------

--- Atenta a Informação supra referida, e atentos os fundamentos na mesma apresentados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta formulada, de isenção do pagamento de rendas devidas, a que se refere o Contrato de Concessão do direito de exploração do Apoio de Praia com espaço de refeições e bebidas, na Praia do Algodio/ Norte, Ericeira (Apoio Completo APC 1) N.º 218/2023, celebrado entre o Município e a empresa Estibordo Boémio - Restauração, Lda., em 20 de julho de 2023, durante o prazo de execução da empreitada de estabilização da arriba da praia do Algodio, Ericeira, iniciada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em 4 de maio de 2026 e cuja duração se prevê ser de 180 (cento e oitenta) dias, bem como aprovar a proposta de atribuição de uma compensação à empresa Estibordo Boémio – Restauração, Lda., pela despesa assumida com a contratação de Nadadores-Salvadores para a praia do Algodio, na presente época balnear, no âmbito do cumprimento da alínea n) da cláusula 6.ª do Caderno de Encargos do procedimento em apreço. Mais deliberou, ao abrigo da mesma disposição legal, que o valor já pago pelo concessionário do Apoio de Praia da praia do Algodio/Norte, a título das rendas respeitantes aos meses de maio e junho do ano de 2026, seja utilizado no valor das faturas a emitir posteriormente. ----------

--- 4.2. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS E RESPETIVAS ESPLANADAS (ESPAÇO PÚBLICO) SITOS NO CONCELHO DE MAFRA, ATÉ ÀS 3:00 HORAS, DO DIA 28 DE JUNHO DE 2026: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15945 e respetivos anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos, datado de 23 de junho de 2026 (**anexo XXII**). ----------

--- O **Presidente** explicou que a proposta tem caráter excecional, atendendo à realização de um jogo da Seleção Nacional de Futebol em horário noturno. Referiu que, com o objetivo de permitir o acompanhamento do evento em estabelecimentos de restauração e bebidas e de proporcionar condições adequadas para a celebração do resultado desportivo, se propõe o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos do Concelho até às 03h00, uma hora além do limite atualmente previsto no regulamento municipal. Acrescentou que a medida visa compatibilizar a normal fruição do espaço público com a segurança, a ordem e o civismo dos participantes. ----------

--- Tomando da palavra, o **Vereador Nuno Carvalho** manifestou concordância com a proposta, informando que votaria favoravelmente. Assinalou, contudo, que não foi recebida resposta da GNR ao pedido de parecer efetuado, considerando importante que, em futuras situações semelhantes, seja reforçada a articulação com aquela força de segurança, atendendo ao impacto que medidas desta natureza podem ter em todo o Concelho e à relevância da avaliação das condições de segurança. -------

--- O **Presidente** esclareceu que, antes da submissão da proposta à reunião de Câmara, contactou o Comandante Territorial da GNR, uma vez que o parecer formal ainda não tinha sido recebido. Referiu que, nessa ocasião, lhe foi transmitido verbalmente parecer favorável à pretensão. Acrescentou que o parecer escrito da GNR foi, entretanto, recebido, já após a distribuição da Ordem de Trabalhos, sendo igualmente favorável e ficando anexo ao respetivo processo. ----------

--- Intervindo, a **Diretora do Departamento de Administração Geral, Bernardete Sabina**, esclareceu que a eficácia da deliberação proposta fica condicionada à emissão de parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, devendo esse parecer integrar o respetivo processo. ----------

--- Atenta a Informação supra referida e os fundamentos aí apresentados, bem como os anexos incluídos no respetivo Processo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos Horários de

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, aprovar o alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público), sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas do dia 28 de junho de 2026, condicionando a eficácia do presente ato administrativo, nos termos do disposto nos artigos 155.º, n.º 1 e 157.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, à emissão de parecer favorável por parte da Força de Segurança territorialmente competente, a Guarda Nacional Republicana. ----------

--- 4.3. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2025 – ASSOCIAÇÃO: ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/15801, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho de encaminhamento do assunto à reunião do órgão executivo, do Senhor Presidente, todos datados de 22 de junho de 2026, devidamente instruída com o documento a que a mesma se refere (**anexo XXIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do ano de 2025, da entidade Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, deliberando, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal, face ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

--- 4.4. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – ANO DE 2027: ----------

--- 4.4.1. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) DO MUNICÍPIO DE MAFRA" – MANUTENÇÃO DA ADESÃO AO MERCADO REGULADO: ----------

--- Presente, em anexo, o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara, do Exmo. Sr. Presidente, de 23 (vinte e três) de junho do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/15807, elaborada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 22 (vinte e dois) de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo**

XXIV). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação prestada, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a manutenção, para o ano de 2027, da adesão ao mercado regulado de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) do Município de Mafra, pelo preço contratual de 288.233,64€ (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA às taxas legais em vigor. ----------

--- 4.4.2. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, REFERENTE AO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), DO MUNICÍPIO DE MAFRA – 2027" – ABERTURA DE PROCEDIMENTO: ------

--- Presente, em anexo, o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara, do Exmo. Sr. Presidente, exarado a 23 (vinte e três) de junho do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/15807, elaborada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, referente à abertura de procedimento por Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para o "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027", sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 22 (vinte e dois) de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo XXIV**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados da alínea

ATA DA REUNIÃO DE 26.06.2026 (PÚBLICA)

f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a abertura de procedimento por Concurso Público com publicação no jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027", considerando para o efeito um preço contratual máximo de 1.750.031,35€ (um milhão setecentos e cinquenta mil trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o preço base a considerar para o procedimento, respeitante ao valor correspondente à parcela da Energia Ativa Especifica do Mercado Liberalizado, será de 1.292.247,63€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos, definir como critério de adjudicação, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o da avaliação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de Monofator, considerando como fator, a avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, o valor da caução a prestar, e ainda a aprovação da composição do júri para a condução do procedimento, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i), n.º 1 do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, do Gestor do Contrato. ----------

--- 4.5. INDEMNIZAÇÃO POR DESLIZAMENTO DE TERRAS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15889 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Unidade de Gestão do Património, devidamente instruída com os documentos que a mesma se refere, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o Despacho do Sr. Presidente, de submissão do assunto à reunião do órgão executivo, na mesma data (**anexo XXV**).----------

--- O **Vereador António Felgueiras** manifestou concordância com a proposta

apresentada, considerando justa a pretensão em apreciação. Questionou, contudo, o ponto de situação do processo junto da seguradora do Município, referindo que a apreciação do sinistro tem demorado mais tempo do que o desejável. Solicitou esclarecimentos sobre as diligências que o Município poderá adotar caso a seguradora venha a recusar a responsabilidade pela indemnização reclamada, designadamente quanto à eventual defesa dos interesses municipais e dos lesados em situação de discordância com a decisão daquela entidade. ----------

--- O **Presidente** referiu que confia que a seguradora do Município venha a reconhecer a responsabilidade pelo sinistro e a proceder à correspondente indemnização, nos termos das coberturas contratualmente previstas. Acrescentou que, caso a decisão da seguradora seja desfavorável, a situação será novamente analisada pelo Município, sendo então ponderadas as ações a desenvolver e as decisões que se revelem adequadas à defesa dos interesses em causa. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Vereador Miguel Correia** referiu que, independentemente da questão indemnizatória em apreciação, importa avaliar as condições de segurança da encosta onde ocorreu o deslizamento de terras. Alertou para o facto de o fenómeno poder voltar a repetir-se, considerando que a acumulação de terras alterou igualmente as condições de escoamento da linha de água existente no local. Defendeu, por isso, que seja efetuada uma avaliação técnica pela Proteção Civil e pelos serviços competentes, com vista à eventual realização de intervenções de estabilização e prevenção que minimizem o risco de futuros deslizamentos e salvaguardem a segurança de pessoas e bens. ----------

--- Atento o teor da Informação prestada, cujos fundamentos e documentos em anexo à mesma se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo, as alíneas a), h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando a necessidade de mitigar os prejuízos sofridos pela sociedade Célebrencanto, Unipessoal, Lda., de acordo com a mesma, bem como o facto de o processo de regularização do sinistro junto da entidade seguradora se encontrar ainda pendente de decisão, aprovar o pagamento, a título provisório e por

conta do valor da indemnização que venha a ser determinada e concedida, do montante correspondente a 30 % do valor da indemnização reclamada pela Célebrencanto, Unipessoal, Lda., NIF. 510288235, com sede na Rua Luís de Camões, Lote 1 R/C Esq., 2640-501 Mafra, não constituindo o reconhecimento definitivo de responsabilidade por parte do Município, nem prejudicando a apreciação e decisão final do processo, ficando sujeito a posterior e eventual regularização, em função da decisão da entidade seguradora e da determinação dos danos efetivamente indemnizáveis.----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15364, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, em 17 de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere (**anexo XXVI**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e a documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistoriais, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, na sua redação atual. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 6.1. CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA MATO DA CRUZ – ERICEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14320 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 23 de junho de 2026 (**anexo XXVII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira, bem como dos

respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 63 (sessenta e três) dias, com término no dia 31 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 110/2025 "Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira", que titula a prorrogação de prazo, com a empresa EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501865462, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

--- 6.2. CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR E CLAUSTROS NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15938 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 23 de junho de 2026 (**anexo XXVIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 62 (sessenta e dois) dias, com término no dia 31 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 483/2024 "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra", que titula a prorrogação de prazo, com a empresa AOF – AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA., NIPC 500589593, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

--- 6.3. CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS – RUA SÃO DOMINGOS E RUA DA BELA VISTA – ENCARNAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14320 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 23 de junho de 2026 (**anexo XXIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Construção de 24 fogos na Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 64 (sessenta e quatro) dias, com término no dia 31 de agosto de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 130/2025 "Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação", que titula a prorrogação de prazo, com a empresa RUCE – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., NIPC 508298083, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

--- 6.4. REABILITAÇÃO DE 99 FOGOS MUNICIPAIS – MAFRA, MALVEIRA, ENXARA DO BISPO E SANTO ISIDORO – TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16027 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 23 de junho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a respetiva Informação de Cabimento (**anexo XXX**). ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** informou que os Vereadores do PPD/PSD votariam favoravelmente os pontos em apreciação, atendendo à sua relação com investimentos financiados pelo PRR e à necessidade de assegurar a respetiva execução em tempo útil. Sem prejuízo do sentido de voto, referiu manter algumas reservas quanto à concretização de determinados projetos, manifestando preocupação relativamente à capacidade de algumas das intervenções chegarem a bom termo dentro dos prazos e condições previstos. ----------

---- Considerando a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos nos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 43.045,00 € (quarenta e três mil e quarenta e cinco euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos

trabalhos a menos no montante de 174.643,40 € (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

--- Deliberou ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 14 (catorze) dias, com término no dia 10 de julho de 2026. ----------

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 150.644,86€ (cento e cinquenta mil seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), a pagar pelo Município a favor da empresa AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506294390. Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a empresa AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506294390. ----------

--- 6.5. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO MIGUEL E ARRUAMENTO DE ACESSO À RUA AZINHAGA DO POÇO – MILHARADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/15696 e anexos, elaborada em 19 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 23 de junho de 2026 (**anexo XXXI**). ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** referiu que a proposta respeita a uma segunda prorrogação de prazo da empreitada, justificada, designadamente, pela realização de trabalhos arqueológicos e pelos efeitos das condições meteorológicas adversas. Salientou que, de acordo com o seu conhecimento, os trabalhos arqueológicos dependem de apreciação pelas entidades competentes através da respetiva plataforma da tutela, solicitando esclarecimento sobre a data em que o pedido foi submetido e há quanto tempo se aguarda a respetiva aprovação, atendendo ao

impacto que essa situação tem tido na execução da obra. ----------

--- O **Presidente** informou que iria recolher a informação solicitada junto do Departamento de Obras Municipais e Ambiente. ----------

--- Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço – Milharado, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 110 (cento e dez) dias, com término no dia 19 de outubro de 2026. Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 493/2025 "Milharado – Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço", que titula a prorrogação de prazo, com a empresa AECI, ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506294390, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. ----------

--- 7. <u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO</u>: ----------

--- 7.1. CONTRATO PROGRAMA: TERRITÓRIOS RESILIENTES – INTERVENÇÕES DE RESTABELECIMENTO DOS TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS E DAS ZONAS COSTEIRAS – REPARAÇÃO DA BARREIRA DINÂMICA DA ARRIBA NA PRAIA DO SUL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, o despacho proferido pelo Senhor Presidente, ínsito na Informação Interno/2026/14632, elaborada em 8 de junho de 2026, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, devidamente instruída com o Contrato-Programa a que a mesma se refere (**anexo XXXII**). ----------

--- Atenta a Informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido, de autorização da celebração do Contrato-Programa, para a reparação da barreira dinâmica da arriba da Praia do Sul, em conformidade com o documento em anexo à mencionada Informação. ----------

--- IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: ------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram doze horas e cinco minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2025/11/07, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 3 a 17 de junho 2026.

Mafra, 18 de junho de 2026

O Presidente da Câmara

(Hugo Moreira Luis)

Anexo I

Processo	Tipo Req	Requerimento	Data Aceitação	Decisão	Data Decisão	Descrição	Local Obra	Requerente
P899/2023	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R2665/2023	12/09/2023	Declarar a Caducidade	03/06/2026	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS	Rua do Pinhal, n.º 63 - Casa Nova - Romeirão - Ericeira	Alexandra [redacted]
P1746/2024	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R3226/2026	25/03/2026	Deferir	11/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAEM PISCINA E MUROS	Rua Padre Batista , n.º 5 - Ribamar - Santo Isidoro	ANAMIG, LDA
OP-74/2023	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	1242/2023	10/02/2023	Arquivar	03/06/2026	PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DAS GLICÍNIAS, n.º 27 - VALE SÃO GIÃO - MILHARADO	ANTONI [redacted]
P150/2023	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R5542/2024	17/07/2024	Declarar a Caducidade	09/06/2026	ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO A PRÉDIO EXISTENTE	Estrada da Vermoeira, n.º 3 - Vermoeira - U.F. de Azueira e Sobral da Abelheira	Brisa Colorida - Construção Civil, Lda
P1332/2026	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO URBANISTICA	R2872/2026	16/03/2026	Deferir	09/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ALPENDRE PARA BARBECUE E MUROS	R. Vale Andorinhas/R. Joaquim Silvestre, N.º 32 - Vale Andorinhas - U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça	Carlo [redacted]
OP-553/2020	EMISSÃO ALVARÁ DE OBRAS	2144/2022	14/03/2022	Indeferir	17/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO PARA GARAEM E ARRUMOS, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	Praceta António Batalha, n.º 7 - Sobreiro - Mafra	CARLO [redacted]
P149/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R301/2026	12/01/2026	Viabilizar	03/06/2026	Pedido de Viabilidade para obras de alteração, ampliação, construção de Habitação Bifamiliar.	Rua das Roseiras - Cheleiros - U. F. de Igreja Nova e Cheleiros	César [redacted]
OP-31/2022	ALTERAÇÕES	R10485/2025	12/11/2025	Deferir	09/06/2026	EDIFICIO MULTIFAMILIAR, ESTACIONAMENTOS, ARRECADAÇES	Travessa do Casal Querido, n.º 3 - Ericeira	ERIATLANTIC - CONST. E INVEST. IMOB., LDA
P3912/2025	PROJETO DE ARQUITETURA	R10397/2025	10/11/2025	Indeferir	03/06/2026	Reconstrução e Ampliação de Edificio Multifamiliar.	ESTRADA NACIONAL 8, n.º 81 - VILA FRANCA DO ROSÁRIO - U. F. DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	FIRMIN [redacted]
OP-155/2023	ALTERAÇÕES	R2577/2026	09/03/2026	Deferir	03/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua da Arieira, n.º 18 - Azenhas dos Tanoeiros - Encarnação	Hugo [redacted]
P662/2025	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	R11794/2025	23/12/2025	Deferir condicionalmente	03/06/2026	Reabilitação de uma moradia unifamiliar anterior a 1951 e alteração para edifício multifamiliar	Rua das Tecedeiras, n.º 12 - Mafra	Isabel [redacted]
OP-820/2021	ALTERAÇÕES	R1544/2026	10/02/2026	Deferir	03/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, TELHEIRO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA VALE COVO, N.º 278 - OUTEIRINHO - ERICEIRA	JOÃO [redacted]
OP-49/2020	EMISSÃO ALVARÁ DE OBRAS	939/2023	01/02/2023	Deferir	11/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ARRUMOS, TELHEIRO E MUROS DE VEDAÇÃO	RUA DOS SIMÕES, N.º 23 - ALCAINÇA - U. F. DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	JOSE [redacted]
OP-437/2019	EMISSÃO DO TÍTULO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA	R4355/2024	31/05/2024	Declarar a Caducidade	03/06/2026	BRAS DE RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU DE ALTERAÇ	ESTRADA REGIONAL 247 / RUA DO CRAVO POENTE - RIBAMAR - SANTO ISIDORO	MARIA [redacted]
OP-173/2021	ALTERAÇÕES	R4141/2026	20/04/2026	Deferir	09/06/2026	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARRUMOS	RUA DO ROCHIO, N.º 7 - CASAIS DE SÃO LOURENÇO - ENCARNAÇÃO	NUNO J [redacted] ES
P650/2023	ALTERAÇÕES	R2608/2026	10/03/2026	Deferir	09/06/2026	Construção de habitação unifamiliar	Rua da Portela, n.º 11 - Sobreira - Milharado	Nuno [redacted]
P535/2023	ALTERAÇÕES	R9882/2025	28/10/2025	Deferir condicionalmente	09/06/2026	ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	Rua do Rio do Calvo, n.º 2 - Ericeira	Paula [redacted]
P1507/2026	INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS	R3313/2026	26/03/2026	Inviabilizar	03/06/2026	Construção de condomínio com duas habitações unifamiliares	Alcainça - U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça	RENATO [redacted]

P4043/2025	ALTERAÇÕES	R3490/2026	01/04/2026	Deferir	09/06/2026	Plataforma de betão armado para posto de transformação	Rua Almirante Gago Coutinho, n.º 7 - Mafra	SODIMAFRA-SUPERMERCADOS, LDA
OP-296/2022	ALTERAÇÕES	R3548/2026	06/04/2026	Deferir	09/06/2026	ARMAZÉM INDUSTRIAL DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA E MUROS DE VEDAÇÃO	Rua da Maceira, n.º 7 - Jerumelo - Milharado	Translog - Transportes e Logística, Lda.

REUNIÃO DE CÂMARA 26-06-2026

Eventos realizados

- Atelier para famílias: O Mundo das Ideias – construção de marcadores de livros (13 de junho, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Atelier para famílias: Oficina de Origami – Arte em papel (13 de junho, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 17.º Beach Rugby Ericeira 2026 (13, 14 e 20 de junho, Praia da Foz do Lizandro);
- Inauguração da exposição coletiva "CONVERGÊNCIAS" - Obras de cerâmica, escultura, instalação têxtil e pintura, da autoria de Alves Dias, Heitor Figueiredo e Manuela Martinho (13 de junho, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (13 de junho, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Concerto de Santo António - Intérpretes: Coro de Câmara e Pequenos Cantores do Conservatório de Música de Mafra (13 de junho, Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, Venda do Pinheiro);
- Teatro "Ligar/Desligar" - Colectivo a TRIBO (13 e 14 de junho, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- CINEMAFRA | "Divina Comédia", de Ali Asgari (15 de junho, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Parentalidade Positiva | Mealheiro Infantil (19 de junho, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Comunidade de Leitores, em torno da obra de Inês Pedrosa (19 de junho, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Festa da Dança (19 de junho, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Festa de Encerramento MafraFoot (20 de junho, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- CROSS TRAINING | Fit Boot Camp (20 de junho, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA: "Ambiente e Eventos Extremos" (20 de junho, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Hora do conto: Era uma vez... Yoga entre histórias, por Filipa Alípio (20 de junho, Biblioteca Municipal da Ericeira);

Anexo II

- TARDES NO MUSEU: Viagem Musical com Barro (20 de junho, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- Sarau de Ginástica (20 de junho, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- CINEMAFRA | "As Águias da República", de Tarik Saleh (22 de junho, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- MAFRA SÉNIOR (24 de junho, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão (24 de junho a 28 (exceto dia 26), Mafra);
- Cerimónia Praia Acessível (24 de junho, Praia de São Lourenço);
- Congresso Mundial de Carrilhão | Bell Expo (24, 25, 27 e 28 de junho, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- "Os Carrilhões do Palácio de Mafra. Os sinos como faróis da Paz" (Galeria Municipal Torreão Sul
- "Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026 (24 de junho, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto *The Birth of the WCC Mafra 2026 Peace Bell* (24 de junho, Alameda da Escola das Armas, Mafra);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão – Mafra 2026 (25 de junho, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Oficina de ilustração: Poesia ilustrada, por Rita Ponciano (25 de junho, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto *Disco Carillon (*25 de junho, Mafra | Largo General Humberto Delgado, Mafra).

Próximos eventos

- Inauguração de exposição temporária de cerâmica (26 de junho, 17h00, Centro de Interpretação Barro de Mafra);
- À conversa com... Fernando Dacosta, com a moderação de Inês Pedrosa (26 de junho, 18h30, Biblioteca Municipal da Ericeira).
- Oficina de adufe e canto tradicional, por Rosa Gonçalves (27 de junho, 11h00, Biblioteca Municipal da Malveira);
- Circuito de Skate de Mafra (27 de junho, 13h00, Skatepark da Ericeira);
- Torneio de Voleibol (27 de junho, 14h00 às 20h00, Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA: "Migrações Humanas" - "XXV Curso de Verão da Ericeira" – 1. ª Sessão (27 de junho, 15h00 às 18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);

- TARDES NO MUSEU: Vamos Ver os Robertos (27 de junho, 16h00, Centro Cultural da Malveira | Museu Popular Beatriz Costa);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão (27 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Ouvir na Biblioteca: serão de contos tradicionais, por António Fontinha (27 de junho, 21h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Torneio de Ténis (28 de junho, 09h00 às 21h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- A Milha da Ericeira (28 de junho, 10h00, Praia dos Pescadores, Ericeira);
- Música e marionetas para bebés: "Conchas" (28 de junho, 10h00 e 11h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Festival Internacional de Carrilhão - Integrado no Congresso Mundial de Carrilhão (28 de junho, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- Congresso Mundial de Carrilhão - Concerto de Encerramento (28 de junho, 21h30, Largo General Humberto Delgado, Mafra);
- CINEMAFRA | "Os Domingos", de Alauda Ruiz de Azúa (29 de junho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Férias (Cri)Ativas no verão (29 de junho a 24 de julho, Parque Desportivo Municipal de Mafra/ Escola Básica Hélia Correia e Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro/ Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro);
- Música Coral para Todos - intérpretes: Capella de S. Vicente; Pedro Rodrigues, direção
- (1 de julho, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Teatro "Melodramas e Tragédias" - Associação Meleca – Núcleo Profissional de Teatro (2 de julho, 21h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Futebol Americano | Camp Gridiron (3 a 5 de julho, 10h00 às 12h00 e 17h00 às 19h00, Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Festival do Pão de Mafra (3 a 12 de julho, Jardim do Cerco, Mafra – abertura: dia 3 de julho, 18h30);
- Teatro "Melodramas e Tragédias" - Associação Meleca – Núcleo Profissional de Teatro (3 de julho, 21h00; 4 de julho, 18h00, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Sessão cultural do ICEA: "Migrações Humanas" - XXV Curso de Verão da Ericeira | Sessão II (4 de julho, 15h00-18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Música para bebés (5 de julho, 10h30 e 11h30, Casa da Música Francisco Alves Gato, Mafra);
- Concerto de Carrilhão - Carrilhanista: Abel Chaves (5 de julho, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra);

- Workshop "Barro gravado" (6, 7, 8, 9 e 10 de julho, 10h00-13h00, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra);
- Workshop de gravura em metal (7, 8, 9 e 10 de julho, 14h30-17h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa, Mafra);
- Ciclo de Santo André (10 de julho, 21h00, Igreja de Santo André, Mafra);
- Teatro "As Pessoas" - Colectivo A TRIBO (10 de julho, 21h30; 11 de julho, 17h30 e 21h30; 12 de julho, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Sessão cultural do ICEA: "Migrações Humanas" - XXV Curso de Verão da Ericeira | Sessão III (11 de julho, 15h00-18h00, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Concerto de Carrilhão por Abel Chaves (12 de julho, 17h00, Terreiro D. João V, Mafra).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ECHO - *EUROPEAN CITIES OF HISTORIC ORGANS*

A ECHO – *European Cities of Historic Organs*, adiante designada por ECHO, é uma rede europeia de cidades e municípios que partilham o compromisso de preservar, valorizar e promover os órgãos históricos como elemento central do património cultural imaterial europeu e foi fundada em 1997 por proposta de Andrea Marcon, pelas cidades de Alkmaar (Países Baixos), Innsbruck (Áustria), Lisboa (Portugal), Roskille (Dinamarca), Treviso (Itália), Toulouse (França) e Saragoça (Espanha).

A ECHO reúne atualmente mais de 20 cidades membros de vários países europeus, unidas pelo objetivo comum de salvaguardar instrumentos de órgão de tubos de reconhecido valor histórico, artístico e cultural, incentivando a sua utilização regular em contexto musical e litúrgico.

Essa união de cidades com órgãos históricos e festivais ou concursos internacionais decidiu unir esforços, compartilhar documentação sobre instrumentos históricos, desenvolver projetos e intercâmbios conjuntos, apoiar intercâmbios estudantis e promover a construção de novos instrumentos baseados em exemplos históricos.

O objetivo da organização é desempenhar um papel unificador na herança cultural e em projetos em escala europeia relacionados a ÓRGÃOS DE VALOR HISTÓRICO e de origem europeia. Em consonância com seu objetivo principal, a organização deverá, de modo geral, promover o intercâmbio cultural e as boas relações entre os países, principalmente europeus, que possuam importantes órgãos históricos, especialmente nas seguintes áreas:

- Publicação e promoção de livros, material audiovisual e multimídia sobre os órgãos de valor histórico das cidades-membro;
- Manutenção, restauração, preservação e conservação de importantes órgãos históricos,
- Educação, organização de masterclasses abertas ao público, ideias e públicos,
- Organizar intercâmbio de estudantes nas diferentes cidades e escolas de música do programa ECHO.
- Organizar e promover um concurso europeu rotativo de música executada com instrumentos históricos.
- Iniciar iniciativas de apoio e realizar atividades de arrecadação de fundos (especialmente para restauração e publicação de livros).

A rede desenvolve, ainda, iniciativas de carácter transnacional,

Anexo III

nomeadamente festivais de música de órgão itinerantes, programas de intercâmbio de músicos e organistas, publicações especializadas, e ações de sensibilização junto de públicos diversificados, contribuindo para a promoção do turismo cultural nas cidades membros.

O Município de Mafra integra a ECHO em virtude da singular relevância dos órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra, considerados um dos mais notáveis conjuntos de órgãos de tubos do mundco. Construídos no século XVIII por artesãos flamencos, os seis órgãos do Palácio-Basílica de Mafra constituem um testemunho ímpar da arte organística europeia barroca, sendo objeto de programas de restauro e de utilização musical regular.

A alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, estabelece que compete à **Câmara Municipal** designar os representantes do município na assembleia-geral das empresas locais e em quaisquer outras entidades nas quais o município participe.

Considerando que, na reunião de Câmara de 28 de maio de 2014, foi nomeada a anterior Senhora Vereadora Célia Batalha Fernandes e o Prof. Doutor João Vaz como representantes na reunião a realizar em Freiberg, de 17 a 22 de junho, **proponho**, nos termos e para os efeitos previstos na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere designar o Senhor Vereador Eduardo João Franco da Silva, para exercer as funções de representante do Município de Mafra na rede ECHO – *European Cities of Historic Organs*,** autorizando a participação do mesmo nas reuniões, eventos e atividades promovidas por esta entidade, com os encargos daí resultantes a suportar pelo Município de Mafra, nos termos do regime aplicável aos titulares de cargos autárquicos.

Paços do Concelho de Mafra, 22 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

Assunto: Acordo de colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra – Ratificação de Despacho

Considerando que:

1. Em 6 de setembro de 2015, o Município de Mafra celebrou um Acordo de Colaboração com a Associação CMDAL - Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa e a Escola de Música Juventude de Mafra, que se dá por integralmente reproduzido, para definir os termos e condições dessa colaboração no desenvolvimento de atividades de promoção do ensino especializado da música de qualidade, com paralelismo pedagógico, e implementar o "Conservatório de Mafra";
2. Em setembro de 2024, houve uma mudança na Direção da Associação CMDAL, deixando João Pedro Gomes de ser o Presidente de Direção e assumindo a sua filha, Maria Teresa Seabra Gomes, essas funções, circunstâncias que chegaram ao conhecimento do Município de Mafra somente em janeiro de 2025, aquando do contacto telefónico do secretariado do "Conservatório", a solicitar que fosse alterado o nome do Presidente da Direção em conformidade com a referida mudança, nos contratos dos bolseiros;
3. Na sequência da receção de diversos relatos e queixas apresentados pelos Encarregados de Educação e professores, relativamente ao funcionamento e à gestão do Conservatório de Mafra e após sucessivos pedidos de reunião que não obtiveram resposta por parte da nova Presidente da Direção, a Câmara Municipal de Mafra remeteu à Associação CMDAL um ofício, por correio registado, com aviso de receção, em 12 de dezembro de 2025 (registo de saída 2025/33074), solicitando informações, esclarecimentos e elementos que evidenciem o cumprimento das obrigações decorrentes, designadamente, da Cláusula Segunda do Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra, bem como e promoção de medidas corretivas;

Anexo IV

4. O referido ofício não foi recebido pela Associação CMDAL, nem levantado nos CTT, foi o mesmo reenviado, em 08 de janeiro de 2026, desta feita através de correio eletrónico. Nesta senda, a Exma. Sra. Presidente da Direção, Maria Teresa Gomes, em 12 de janeiro de 2026, informou que no decurso dessa semana daria resposta ao solicitado no aludido ofício recebido por *e-mail*;

5. Assim, em 19 de janeiro de 2026, é remetida resposta pela a Exma. Sra. Presidente da Direção da Associação CMDAL, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, relativamente à qual verificaram os serviços municipais que "*as respostas e medidas apresentadas foram na sua maioria retóricas e vagas e sem evidencia de implementação*", conforme informação Interno/2026/10926 elaborada na Unidade da Juventude, razão pela qual em 04 de março de 2026, foi remetido novo ofício à mesma entidade, através de correio registado, o qual foi, simultaneamente, enviado através de endereço eletrónico, requerendo que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Associação CMDAL remetesse a esta edilidade, as respostas e informações solicitadas;

6. Em 16 de março de 2026, ou seja, no penúltimo dia do prazo fixado para o efeito, a Exma. Sra. Presidente da Direção da Associação CMDAL remeteu uma comunicação a esta autarquia, através de correio eletrónico, acusando a receção do ofício e comprometendo-se, uma vez mais, a dar uma resposta detalhada até final do mês de março, sem uma vez mais responder às informações solicitadas e sem enviar os elementos requeridos;

7. No dia 1 de abril de 2026, a Exma. Sra. Presidente da Direção da Associação CMDAL apresentou uma nova comunicação através de correio eletrónico, informando que após as férias escolares da Páscoa, iria enviar resposta formal ao ofício. Contudo, até à presente data, não foi recebida qualquer comunicação da Parte que a mesma representa;

8. Destarte, a Associação CMDAL não apresentou, no prazo de 10 dias úteis, as informações e os elementos requeridos pela Câmara Municipal de Mafra, que evidenciem o cumprimento pontual das obrigações exigíveis, estabelecidas na Cláusula Segunda do Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de

Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra;

9. Qualquer incumprimento das obrigações constantes do Acordo é, nos termos do n.º 1 da sua Cláusula Décima, notificado por escrito, através de carta registada, de fax e/ou correio eletrónico, pelo signatário lesado ao signatário faltoso, que terá obrigatoriamente de o sanar no prazo máximo de 3 (três) dias uteis;

10. Atentos o princípio da boa-fé e a relação contratual existente, a Parte faltosa deve ser concomitantemente avisada, telefonicamente, sobre o incumprimento;

11. Por conseguinte, deverá a Associação CMDAL, no aludido prazo de 3 dias, evidenciar o cumprimento da obrigação estipulada no n.º 1 da Cláusula Segunda, designadamente a colaboração na efetiva gestão do Conservatório referido na mesma Cláusula, através de atos administrativos, financeiros, logísticos e pedagógicos e na tomada de decisões no Conservatório;

12. Entendendo-se que o Conservatório se encontra em incumprimento da obrigação estabelecida no n.º 2 da Cláusula Segunda, na medida em que não desenvolveu as diligências necessárias para obter, até então, junto das entidades competentes, as autorizações competentes exigíveis ao funcionamento de estabelecimento de ensino artístico especializado, deverá, para demonstrar o cumprimento desta obrigação, a que a Associação se obrigou, remeter ao Município de Mafra, no mesmo prazo, de 3 dias, estatuído no Acordo, prova documental bastante de que a Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa, e não outra, é a detentora das autorizações competentes para esse efeito, válidas e devidamente tituladas por si;

13. Por sua vez, no referente ao n.º 3 da Cláusula Segunda, o Conservatório deverá dispor e facultar, aos seus alunos, instrumentos necessários ao ensino dos programas musicais lecionados, devendo, assim, a CMDAL fazer prova documental da existência e também da disponibilização permanente destes mesmos instrumentos, aos alunos, no mesmo prazo;

14. O Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação e da cultura, nos tempos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d)

e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

15. Compete à Câmara Municipal, designadamente, "*gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*", nos termos da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido, que me foi delegada;

16. Sem conceder, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, "*em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade*",

DETERMINO, face ao *supra* exposto, **nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula Décima do Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra**, sublinhando, nesta oportunidade, o teor das notificações anteriormente promovidas pelos serviços desta autarquia para a prestação de informações, esclarecimentos e elementos no âmbito da execução do referido Acordo, as quais se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, sem a resposta expectada nos termos pontualmente solicitados, e sem embargo da notificação da a Escola de Música Juventude de Mafra em conformidade com o presente Despacho, **a notificação,** por correio eletrónico (salvaguardando à luz do princípio da boa-fé e tendo em consideração a relação contratual até então existente a realização do respetivo contacto telefónico, a título de aviso), **da direção da Associação CMDAL, concedendo-lhe um último prazo, de 3 (três) dias úteis, estipulado no Acordo, para evidenciar o cumprimento das obrigações acordadas,** em concreto, **as estabelecidas nos n.ºs 1, 2 e 3 da Cláusula Segunda, sob pena de o referido Acordo ser considerado como definitivamente incumprido pelo Município**, nos termos respetivamente expendidos nos

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Considerandos, com todas as consequências aplicáveis ao incumprimento definitivo e sem prejuízo do direito do Município à indemnização preconizada, nos termos legais.

MAIS DETERMINO que, findo o aludido prazo, fixado no Acordo e a invocar na notificação, sem que sejam juntos, pela Associação, os documentos que comprovem o cumprimento das mencionadas obrigações, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 da Cláusula Décima do Acordo, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **seja o incumprimento considerado definitivo, e consequentemente, seja promovida a resolução deste Acordo de Colaboração, pelo Município, com a notificação da decisão definitiva do órgão executivo.**

DETERMINO AINDA, que o presente despacho seja presente na próxima reunião do órgão executivo, a realizar no próximo dia 26 de junho de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **tendo em vista a sua ratificação**.

Paços do Concelho de Mafra, 12 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

À Exma. Senhora Teresa Gomes,
Presidente da Direção da Associação Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa

info@conservatorio.pt

Paços do Município de Mafra em 12 de junho de 2026

Assunto: Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra

Relativamente ao assunto em epigrafe, **fica V. Exa. notificada**, em cumprimento do Despacho por mim proferido, na presente data, e sem embargo do teor das notificações anteriormente promovidas por esta autarquia para a prestação de informações, esclarecimentos e elementos no âmbito da execução do Acordo de Colaboração celebrado entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra, as quais se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a que V. Exa. entendeu, face às respostas recebidas, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, não (ter de) responder integralmente nos termos pontualmente solicitados, **para** nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula Décima do mencionado Acordo de Colaboração, **evidenciar o cumprimento das obrigações acordadas, em concreto, as estabelecidas nos n.ºs 1, 2 e 3 da Cláusula Segunda, no prazo de 3 (três) dias úteis, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, sob pena de o mesmo Acordo poder ser considerado definitivamente incumprido**, com todas as consequências aplicáveis ao incumprimento definitivo e sem prejuízo do direito do Município à indemnização preconizada, nos termos legais.

Por conseguinte, deverá V. Exa. evidenciar o cumprimento da obrigação estipulada no **n.º 1 da Cláusula Segunda**, designadamente a colaboração dessa entidade na efetiva gestão do Conservatório referido na mesma Cláusula, através de atos administrativos, financeiros, logísticos e pedagógicos e na tomada de decisões no Conservatório.

Mais, entende-se que o Conservatório se encontra em incumprimento da obrigação estabelecida no **n.º 2 da Cláusula Segunda**, na medida em que não desenvolveu as diligências necessárias para obter, até então, junto das entidades competentes, as autorizações competentes exigíveis ao funcionamento de estabelecimento de ensino artístico especializado. Sem embargo, para demonstrar o cumprimento desta obrigação, a que a Associação se obrigou, deverá V. Exa. remeter, ao Município de Mafra, no referido prazo, estatuído no Acordo, prova documental bastante de que a Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa, e não outra, é a detentora das autorizações competentes para esse efeito, válidas e devidamente tituladas por si.

Por sua vez, no referente ao **n.º 3 da Cláusula Segunda**, o Conservatório de Música de Mafra deve dispor e facultar, aos seus alunos, instrumentos necessários ao ensino dos programas musicais lecionados, devendo, assim, fazer prova documental da existência e também da disponibilização permanente destes mesmos instrumentos, aos alunos.

Findo o prazo fixado no Acordo, ora comunicado, e nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 da Cláusula Décima, sem que sejam juntos os documentos, que comprovem o cumprimento das mencionadas obrigações, **considerar-se-á o incumprimento como definitivo, conferindo à Câmara Municipal de Mafra a possibilidade de resolução definitiva do Acordo de Colaboração**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**
Num. de Identificação [redacted]
Data: 2026.06.12 20:07:21+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA,

A ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA

E

O MUNICÍPIO DE MAFRA

Preâmbulo

Considerando que:

É reconhecida a importância da música no processo de aprendizagem e formação do indivíduo, enquanto motor de desenvolvimento artístico e criativo, estimulando-o paralelamente para o aprofundamento e conhecimento da cultura musical;

A educação musical está fortemente enraizada nas tradições eruditas, populares e no movimento associativo do Concelho de Mafra, reflectida no trabalho promovido pelas diversas associações e escolas de música, empenhadas na difusão de um legado que tem sido transmitido de geração em geração;

A pretensão em promover Mafra no circuito do turismo cultural, disponibilizando uma panóplia de actividades e eventos, por forma a divulgar, em simultâneo, a riqueza e qualidade artística dos músicos, professores e estudantes residentes no concelho;

A **Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa** é:

a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 17 de Outubro de 2007, que tem como objecto social, nomeadamente, a promoção e o fomento da cultura, das artes, do conhecimento e formação, do desporto e do recreio;

b) A entidade titular do estabelecimento de ensino "Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa", com reconhecido paralelismo pedagógico;

c) Co-organizadora do prémio "Bomtempo", sendo igualmente parceira da "BOMTEMPO TV";

A **Associação Escola de Música Juventude de Mafra** é:

a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 06 de Maio de 1981, que tem como objecto social o ensino de música e manutenção de uma Banda Filarmónica;

b) Constituída pela Banda de Mafra, composta por 55 músicos formados na própria Escola de Música e por uma Academia com cerca 40 alunos, com idades compreendidas entre os quatro e os setenta anos;

O **Município de Mafra** pretende no âmbito das suas atribuições nas áreas da educação e cultura, conforme o disposto nas alíneas d), e) e f do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

a) Fomentar, dentro do território abrangido pelo Município, o ensino especializado de música de elevada qualidade, por intermédio da criação de um Conservatório de Música, em Mafra;

b) Garantir as condições adequadas ao acolhimento e intercâmbio de músicos, nacionais e estrangeiros, para o estudo e formação de organistas;

c) Promover e fomentar a formação de uma orquestra composta por músicos profissionais que possam realizar concertos de música de câmara e a solo no Concelho de Mafra;

d) Divulgar o património cultural concelhio, a par das iniciativas no âmbito da implementação do Museu da Música em Mafra.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Colaboração ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

Entre:

A **ASSOCIAÇÃO CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa**, adiante designado por **CONSERVATÓRIO**, pessoa colectiva n.º 509 044 840, com sede na Rua do Norte, n.º 13, em Lisboa, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, João Pedro Marques Gomes;

A **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA**, adiante designada por **EMJM**, pessoa colectiva n.º 502 657 154, com sede no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, André Filipe Sebastião Rodrigues;

O **Município de Mafra,** adiante designado por **MM**, pessoa colectiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
Objecto

1. O presente Acordo tem por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO,** a **EMJM** e o **MM**, no desenvolvimento de actividades de promoção do ensino especializado da música de qualidade, com paralelismo pedagógico, materializado através da implementação do "Conservatório de Mafra";
2. O presente Acordo tem, igualmente, por objectivo a criação de uma parceria entre os três signatários, com vista à eventual viabilização dos seguintes projectos:
   a) Realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo", no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016;

b) Desenvolvimento de uma programação que promova o Município de Mafra na "BOMTEMPO TV";

c) Formação da "Camerata de Mafra/ The Mafra Camerata" para promoção do repertório do século XVIII;

3. O presente acordo tem, ainda, por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO**, a **EMJM** e a **MM**, com vista à integração dos alunos da **EMJM** e da respectiva Banda de Mafra, assim como de outras bandas do Concelho de Mafra, no "Conservatório de Mafra";

4. No âmbito da colaboração ora estabelecida ao abrigo do presente Acordo, os signatários comprometem-se, desde já, a respeitar os princípios fundamentais de organização e actuação de cada uma das entidades.

Cláusula Segunda
Obrigações do CONSERVATÓRIO

1. Colaborar na gestão do estabelecimento de ensino que terá a denominação de "Conservatório de Mafra";

2. Desenvolver as diligências necessárias, junto do Ministério da Educação e Ciência, para que o "Conservatório de Mafra" obtenha, com a maior celeridade possível, a competente autorização de funcionamento;

3. Adquirir e facultar os instrumentos necessários ao ensino dos programas musicais a serem leccionados no "Conservatório de Mafra", de acordo com o expresso na cláusula sétima;

4. Organizar, realizar e promover a final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra, a partir do ano de 2016;

5. Promover, na "BOMTEMPO TV", a realização de uma programação centrada no Concelho de Mafra;

6. Promover, a gravação e transmissão, pela "BOMTEMPO TV", de 1 (um) programa em local com relevância histórica, em Mafra, com uma cadência repetida;

7. Promover a gravação e transmissão na "BOMTEMPO TV" de, pelo menos, 1 (um) concerto da "Camerata de Mafra" por ano, sem qualquer custo para o **MM**;
8. As acções, enumeradas nos anteriores pontos 4, 5, 6 e 7 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam pela viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo;
9. Integrar no "Conservatório de Mafra" alunos da **EMJM** e de outras Bandas/Orquestras do Concelho de Mafra;
10. Contratar, prioritariamente os professores da **EMJM**, na qualidade de professores, no "Conservatório de Mafra", desde que os mesmos estejam devidamente habilitados para leccionar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula Terceira

Obrigações do EMJM

1. Divulgar o Conservatório junto dos actores locais, designadamente associações culturais/ instituições de solidariedade social e instituições financeiras;
2. Servir de veículo de promoção junto da Confederação Musical Portuguesa, das Bandas Filarmónicas do Distrito de Lisboa e do Museu da Música;
3. Promover pelo menos 1 (uma) actividade por ano, sem custos para o "Conservatório de Mafra", com o objectivo de integrar o mesmo no seio das associações concelhias;
4. Promover a integração dos músicos da sua Banda no referido Conservatório, através de acordos de permuta pontual, para actuação em eventos realizados pelo "Conservatório de Mafra";
5. Promover permutas bilaterais pontuais para eventos da Banda, com a concordância prévia dos alunos e do Conservatório;
6. Promover bolsas parciais para frequência do "Conservatório de Mafra", por mérito ou necessidade de instrumento específico para a Banda, destinado a alunos que, não conseguindo bolsa do **MM**, reúnam as condições da Bolsa da **EMJM**;

7. Garantir que os alunos bolseiros participem com assiduidade nos ensaios da Banda e nas actuações desta;
8. Facultar instrumentos musicais ao "Conservatório de Mafra", caso seja entendimento dos signatários;
9. Criar e gerir uma Unidade de Desenvolvimento Local, com o objectivo, entre outros, de garantir a concepção/ divulgação da agenda cultural do "Conservatório de Mafra", em articulação com todos os signatários e cativar a colaboração por parte de outras entidades na atribuição de bolsas, ou ainda assegurar o financiamento para o cartaz cultural, por meio da candidatura a fundos comunitários ou angariação de mecenas e patrocinadores.

Cláusula Quarta
Obrigações do MM

1. Promover, nos suportes de comunicação do **MM**, o "Conservatório de Mafra", como iniciativa do **CONSERVATÓRIO** e **EMJM**, apoiada pelo **MM**;
2. Ceder, ao **CONSERVATÓRIO**, as instalações necessárias à implementação do "Conservatório de Mafra", conforme os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação e Ciência, bem como colaborar no processo de autorização de funcionamento, junto do Ministério da Educação e Ciência das referidas instalações;
3. Colaborar no apetrechamento das instalações, anteriormente mencionadas, no que respeita ao mobiliário escolar necessário ao desenvolvimento dos programas lectivos;
4. Suportar os custos relativos a electricidade e água inerentes ao funcionamento do "Conservatório de Mafra", nos dois primeiros anos de funcionamento;
5. Subsidiar, directa ou indirectamente, total ou parcialmente, no todo ou em parte, o ensino dos cursos oficiais de música, dos cursos de jazz, de rock e os cursos para alunos em idade pré-escolar, mediante verba a inscrever anualmente no seu Plano de Actividades e dependente de disponibilidade financeira;

6. Divulgar a abertura do "Conservatório de Mafra", através dos suportes e nos meios de comunicação que dispõe, dando-lhe o devido destaque junto da população do Concelho de Mafra;

7. Divulgar os concertos a serem organizados pelo "Conservatório de Mafra", disponibilizando os espaços necessários à sua realização e colaborar nos custos com a organização dos mesmos;

8. Atribuir bolsas de estudo aos alunos do "Conservatório de Mafra", garantindo também a isenção do júri na atribuição das referidas bolsas de estudo. As bolsas a serem atribuídas implicam ainda que os candidatos preencham os requisitos que venham a ser estabelecidos em regulamento divulgado pelo MM;

9. Apoiar a realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016, no sentido de obter previamente as autorizações necessárias junto do Palácio Nacional de Mafra, para que o evento aqui se realize;

10. Divulgar através dos meios de que dispõe a realização da fase final do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra;

11. Patrocinar a criação da "Camerata de Mafra" e garantir as condições adequadas para os ensaios;

12. Ceder as instalações adequadas para que a orquestra "Camerata de Mafra" possa ensaiar;

13. Patrocinar a produção dos programas que forem realizados no âmbito da parceria com a "BOMTEMPO TV", nos termos a definir posteriormente pelos signatários;

14. As acções enumeradas nas anteriores alíneas 9, 10, 11, 12 e 13 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam existir viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo;

15. Promover os contactos com eventuais parceiros, em especial as Juntas e Uniões de Freguesia, enquanto potenciais pólos de dinamização junto dos seus fregueses.

Cláusula Quinta
Obrigações conjuntas

1. Participar nas acções do grupo de trabalho denominado Unidade de Dinamização Local, com o objectivo de desenvolver e apoiar as actividades necessárias à abertura do "Conservatório de Mafra", dando também prossecução às indispensáveis diligências que permitam assegurar e concluir pela viabilidade dos projectos, os quais constituem o propósito de realização do presente Acordo;
2. Esta unidade será ainda responsável pela avaliação de integração futura dos cursos de dança e teatro no referido "Conservatório de Mafra";
3. Propor parceiros que associem alunos e/ou apoiem o desenvolvimento das actividades que visem a concretização dos propósitos do presente Acordo.

Cláusula Sexta
Integração dos Alunos da EMJM e da Banda Mafra no "Conservatório de Mafra"

1. Os signatários comprometem-se a realizar os melhores esforços para que os alunos e músicos da **EMJM** e da Banda de Mafra, indicados pela direcção da **EMJM**, integrem o "Conservatório de Mafra";
2. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que frequentam o 1.º e o 2.º ciclo do ensino básico, na data da assinatura do presente Acordo de Colaboração, poderão integrar o "Conservatório de Mafra", sem que seja necessária a realização de qualquer prova de admissão, desde que possuam a respectiva bolsa de estudo atribuída pelo **MM,** a qual garante a diferença entre o valor despendido pelo aluno com a escola e o valor pago no conservatório;
3. O valor da bolsa está pendente da verba que o **MM** naquele ano tiver inscrito no seu Plano de Actividades, dependente de disponibilidade orçamental;
4. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que já tenham concluído o 2.º ciclo do ensino básico e que queiram integrar o "Conservatório de Mafra", terão obrigatoriamente de realizar uma prova de admissão, em termos a definir pelos signatários;

5. Os signatários comprometem-se a promover a realização de exames de obtenção de certificação junto do **CONSERVATÓRIO**, sobre proposta da direcção da **EMJM**. Neste grupo estão incluídos elementos que devido à idade não se enquadram no programa de ensino do "Conservatório de Mafra", mas cujo nível artístico preenche os requisitos de grau.

Cláusula Sétima
Cedência de Instrumentos pelo CONSERVATÓRIO

1. O **CONSERVATÓRIO** compromete-se a ceder aos alunos inscritos nas aulas de música do "Conservatório de Mafra", os instrumentos musicais que aqueles requeiram e necessitem ao longo do ano lectivo;
2. A cedência de instrumentos referida no número anterior da presente cláusula estará sujeita a disponibilidade de *stock* e obedecerá às condições estabelecidas, para o efeito, pelo **CONSERVATÓRIO**;
3. A cedência dos instrumentos musicais poderá ser gratuita ou onerosa, nos termos a acordar posteriormente pelas partes;
4. Os instrumentos cedidos pelo **CONSERVATÓRIO** aos alunos da **EMJM,** inscritos nas aulas de música do "Conservatório de Mafra", poderão ser utilizados em actuações individuais da banda da **EMJM**, a qual cede também os seus instrumentos aos referidos alunos, para utilização durante o processo de aprendizagem, desde que os instrumentos reúnam a qualidade necessária e adequada ao respectivo grau de ensino.

Cláusula Oitava
Validade

O presente acordo tem a duração de um ano, automaticamente renovável, por igual período, salvo em caso de oposição à renovação por qualquer um dos signatários, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Nona
Lei e Foro

1. O presente Protocolo está sujeito à lei portuguesa;
2. Em caso de litígio, os signatários diligenciarão, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, obter uma solução concertada para a questão;
3. Caso não seja possível obter uma solução concertada para o litígio, nos termos do número anterior, os signatários estipulam o foro da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima
Incumprimento e Resolução do Acordo

1. Qualquer incumprimento das obrigações constantes no presente Acordo terá de ser notificado por escrito, através de carta registada, de fax e/ou correio electrónico, pelo signatário lesado ao signatário faltoso, que terá obrigatoriamente de o sanar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;
2. Os signatários desde já acordam que, no cumprimento dos princípios da boa-fé e tendo em consideração a boa relação contratual existente, o signatário lesado deverá contactar, de imediato, telefonicamente o signatário faltoso, avisando-o do referido incumprimento e procedendo em simultâneo ao envio da respectiva notificação, por escrito;
3. No caso do incumprimento não ser sanado no prazo estabelecido no número um da presente cláusula, considerar-se-á o mesmo como definitivo e terá a consequência prevista no número seguinte;
4. O incumprimento definitivo confere ao signatário lesado o direito à resolução do presente Acordo, sem prejuízo do direito à indemnização a que o referido incumprimento possa dar lugar;
5. A resolução deverá ser notificada ao signatário faltoso, através de carta registada com aviso de recepção, operando automaticamente a contar da data da sua recepção.

Cláusula Décima Primeira
Alterações e Comunicações

1. Qualquer alteração ao presente Acordo só será válida mediante acordo escrito entre os signatários, procedendo-se ao aditamento ao presente Acordo;
2. Salvo indicação expressa em contrário, as notificações e comunicações entre os signatários, ao abrigo do presente Acordo, devem ser efectuadas por escrito, mediante carta registada, fax, e/ou correio electrónico;
3. As comunicações ou notificações efectuadas através de fax ou correio electrónico só se consideram válidas com o respectivo comprovativo de envio e dirigidas para os seguintes endereços:

ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DE DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Rua do Norte, n.º 13, 1600-537 Lisboa

Telefone: +351 212 499 032

Fax: +351 211 554 242

Endereço electrónico: info@conservatorio.pt

ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Largo Coronel Brito Gorjão, 2640 - 465 Mafra

Telefone: +351 261 814 045/ 960 290 335

Endereço electrónico: emjmafra@gmail.com

MUNICÍPIO DE MAFRA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telefone: +351 261 810 100

Fax: +351 261 810 130

Endereço electrónico: geral@cm-mafra.pt

4. Os signatários comprometem-se a comunicar qualquer alteração da morada convencionada na presente cláusula, mediante carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Segunda

Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração dos casos omissos serão resolvidos por acordo entre os Signatários.

Mafra, 6 de Setembro de 2015

O Presidente do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

(João Pedro Marques Gomes)

O Presidente da Escola de Música Juventude de Mafra

(André Filipe Sebastião Rodrigues)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2026/10926

ASSUNTO: Conservatório de Música de Mafra | Análise de resposta aos pedidos de prestação de informações

I. Enquadramento

Em 6 de setembro de 2015, o Município de Mafra celebrou um acordo de colaboração com a Associação CMDAL - Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música Juventude, o qual determinou o nascimento do Conservatório de Mafra, constante em anexo com a denominação ANEXO I.

Em setembro de 2024, verifica-se uma mudança na Direção da Associação CMDAL, deixando João Pedro Gomes de ser o Presidente de Direção e assumindo, a sua filha, Maria Teresa Seabra Gomes, essas funções. Contudo, o Município de Mafra toma conhecimento dessa situação em janeiro de 2025, aquando do contacto telefónico do secretariado do Conservatório, a solicitar que se altere, nos contratos-bolseiros, o nome do Presidente da Direção.

Na sequência da receção de diversos relatos e de algumas queixas relativas ao funcionamento e à gestão do Conservatório de Mafra, e após sucessivos pedidos de reunião que não obtiveram resposta por parte da nova Presidente da Direção, a Câmara Municipal remeteu ao referido estabelecimento de ensino da música um ofício, por correio registado e com aviso de receção, com o registo de saída 2025/33074, em anexo à presente informação, com a denominação de ANEXO II.

Verificando-se a ausência de resposta e receção do aviso de receção dos CTT, no dia 8 de janeiro de 2026, o citado ofício é enviado por e-mail, conforme anexo com a denominação de ANEXO III.

No dia 12 de janeiro, a Presidente da Direção, Maria Teresa Gomes, responde ao e-mail, dizendo que a acusa a receção do ofício e que, no decurso da semana, dará resposta ao mesmo (ANEXO IV) e a 19 de janeiro, envia novo e-mail, com objetivo de dar uma satisfação e informar que preveem dar uma resposta formal ao ofício no decurso dessa semana (ANEXO V). Posteriormente no mesmo dia, por e-mail,

envia resposta formal ao ofício da Câmara Municipal, datado 12 de dezembro, conforme consta em anexo, com a denominação de ANEXO VI.

Atenta a resposta obtida pelo Conservatório de Mafra, a 4 de março de 2026, a Câmara Municipal de Mafra, envia, por correio, novo ofício à citada entidade, o qual segue em simultâneo, para o endereço eletrónico da Presidente da Direção, conforme evidenciado no ANEXO VII.

Neste último ofício, a Câmara Municipal com o propósito de garantir o acompanhamento e fiscalização da afetação de bens públicos, requere que, no prazo de 10 dias úteis, o Conservatório de Mafra remeta aos serviços camarários as informações e elementos nele mencionados.

A 16 de março (ao 9.º dia útil), a Presidente da Direção do Conservatório responde, por e-mail (ANEXO VIII), acusando a receção do ofício, comprometendo-se mais uma vez a dar uma resposta detalhada até final do mês de março, no entanto, sem responder às informações solicitadas ou enviar os elementos requeridos.

No dia 1 de abril, a Presidente da Direção do Conservatório envia um novo de mail (ANEXO IX), a informar que, após as férias escolares da Páscoa, irá enviar resposta formal ao ofício. Contudo, até à presente data, não foi recebida qualquer comunicação.

II. Informação e análise das respostas do Conservatório às solicitações do Município

A. Ofício da Câmara Municipal com registo de saída 2025/33074

Relativamente ao ofício supramencionado, enviado a 12 de dezembro, a Presidente da Direção do Conservatório, refutou todos as questões e/ ou pedidos de esclarecimentos colocados, conforme a seguir se elenca. Assim:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. Relatos e manifestações de preocupação por parte de Encarregados de Educação e Professores, quanto ao funcionamento e gestão do Conservatório de Mafra

O Conservatório de Mafra refere que não coloca em questão que a "*Autarquia tenha recebido relatos e preocupações «sob diversas formas»*. Contudo, registam *com surpresa, que tais preocupações não tenham, em regra, chegado ao Conservatório por via direta, quando há canais disponíveis e o CMM promove regularmente reuniões com Encarregados de Educação e Docentes*".

Regista-se que o Conservatório manifesta surpresa, não obstante o facto da Câmara Municipal ter procedido, em determinadas circunstâncias, ao reencaminhamento de comunicações eletrónicas para a direção, relativas ao atendimento no secretariado do Conservatório, bem como a questões de faturação dos encarregados de educação, entre outros assuntos.

O Conservatório de Mafra informa, ainda, que "*a experiência efetiva do CMM aponta para um quadro globalmente positivo*:

- *As reuniões com Encarregados de Educação têm, regra geral, natureza objetiva e resolutiva, sem expressão de descontentamento generalizado.*
- *A taxa de reinscrição anual é superior a 92%, um indicador robusto de satisfação e de confiança das famílias.*
- *Do lado docente, existem reuniões e acompanhamento regular, e não identificamos um descontentamento transversal.*

Relativamente a este ponto, e à data de 19 de janeiro, no que se refere às reuniões com os docentes, a Autarquia dispõe de informação que indica o contrário, com base na informação obtida, aquando da reunião realizada em 25 de novembro de 2025, entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os técnicos municipais e o corpo docente. "Uma Direção ausente" foi o termo mais empregue na auscultação do corpo docente.

Como medida apresentam a "*implementação de NPS (Net Promoter Score) para Encarregados de Educação e eNPS para Docentes, com recolha semestral e*

reporte sintético à Autarquia, no âmbito do nosso modelo de governança da parceria (sem prejuízo da confidencialidade individual)".

Quanto a este último ponto, até à presente data, os serviços municipais não receberam qual "reporte sintético" desconhecendo-se por conseguinte, se a medida foi implementada ou, em termos práticos, em que consiste.

2. Docentes

À questão da falta de regularização do valor devido pelo vencimento de alguns professores, da inexistência de contratos de trabalho e de pagamentos de valor adequado, que contribuam para maior fixação e valorização dos professores no Conservatório de Mafra, foi dada a seguinte resposta:

"2.1. Pagamentos/regularização de vencimentos

Todos os docentes são pagos, de forma regular, com calendário definido:

- *Docentes com contrato de trabalho: último dia útil de cada mês.*
- *Prestadores de serviços (recibos): autorização no dia 8 e pagamento no dia 9 do mês seguinte, desde que o recibo seja entregue até ao último dia do mês de referência.*

No ano letivo 2024/2025, houve, pontualmente, atrasos em alguns pagamentos por um motivo totalmente externo à nossa responsabilidade: dificuldades prolongadas no processo de atualização dos órgãos sociais junto do Banco Millennium BCP, que condicionaram as operações de tesouraria (limites operacionais via app vs. site). Essa situação foi integralmente regularizada no verão de 2025, não se verificando, desde então, o problema. Se necessário, estamos disponíveis para apresentar evidência documental (extratos/ordens de transferência, com os devidos cuidados de confidencialidade)."

À data da reunião do Senhor Presidente da Câmara Municipal com o corpo docente, ainda se verificavam atrasos no pagamento, desconhecendo-se, se até à presente data, o assunto persiste.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

"2.2. Contratos de trabalho/inexistência de contratos

Não corresponde à verdade que "não existam contratos" ou que o CMM opere sem oferecer enquadramento contratual: foram oferecidos contratos de trabalho aos docentes.

O que existe, e é importante dizê-lo com transparência, é um desalinhamento entre as expectativas remuneratórias de alguns docentes e a estrutura de receitas do Conservatório, sobretudo no ensino especializado, quando comparado com os referenciais de valorização do Ministério da Educação em regimes específicos.

O CMM, em Mafra, pratica uma propina anual significativamente inferior a referenciais de valorização pública, o que limita a capacidade de aplicar, de forma generalizada, tabelas remuneratórias de determinados instrumentos coletivos sem que haja:

- Financiamento público adequado, ou
- Reforço do modelo de bolsas, ou
- Alteração estrutural do regime de apoio ao ensino artístico especializado.

Proposta construtiva ao Município: agendarmos uma reunião técnica (CMM + *Município) para discutir, com dados e cenários de sustentabilidade, soluções que proporcionem maior previsibilidade e valorização do docente, sem onerar as famílias.*

2.3. Fixação e rotatividade docente

Não identificamos rotatividade elevada. Muitos docentes são, em grande medida, os mesmos ao longo dos últimos anos, havendo saídas, sobretudo, por razões pessoais (mudança de residência, projetos artísticos, etc.). Ainda assim, concordamos com o objetivo de retenção e valorização — e, por isso, o ponto 2.2 será tratado com seriedade e em diálogo institucional."

Na reunião com o corpo docente a questão dos contratos de trabalho, fixação e rotatividade foi validada, verificando-se que, em 10 anos de funcionamento,

apenas quatro professores se mantinham desde a sua abertura, não se registando nos últimos anos, particularmente, quaisquer incentivos.

3. Classe de Trompete

À questão do Municipio relativamente à abertura da classe de trompete no início do ano letivo, sem garantir a existência de um professor para lecionar a disciplina, encontrando-se o bolseiro a aguardar, desde setembro, a contratação de um docente, o que gerou insatisfação no encarregado de educação e prejudicou a credibilidade do Conservatório de Mafra, foi recebida a seguinte resposta:

"Concordamos integralmente com a Autarquia num ponto: não é aceitável que um aluno aguarde desde setembro por aulas de instrumento. É uma situação que nos preocupa e queremos resolver quanto antes.

Desde o início de setembro foram realizados esforços concretos e verificáveis para encontrar docente:

- *Contactos dirigidos a docentes na área geográfica de Mafra e concelhos limítrofes;*
- *Mobilização da rede interna de docentes do CMM;*
- *Divulgação em redes académicas (incluindo grupos de alunos finalistas/licenciatura/mestrado de instituições relevantes).*

Apesar disso, não foi possível assegurar a disponibilidade de um docente, o que torna o caso particularmente difícil por se tratar de uma classe com apenas um aluno.

Plano de ação com prazo (proposto):

- *Manter a procura ativa e contactos até 31 de janeiro de 2026.*
- *Caso se confirme a inexistência de docente, e com conhecimento da Autarquia, propomos uma solução pedagógica transitória: migração do aluno para um instrumento o mais próximo possível (ex.: trombone ou tuba, mediante avaliação pedagógica e concordância do Encarregado de Educação), garantindo continuidade de aprendizagem instrumental.*

- *No início do próximo ano letivo, reabrir a procura por docente de trompete com antecedência reforçada.*

Esta solução procura proteger o interesse do aluno (que é o centro do processo), com realismo e responsabilidade."

O Conservatório de Mafra deu conhecimento, da resolução deste assunto, em 18 de fevereiro de 2026, conforme email que se anexa à presente informação, com a denominação de ANEXO X.

4. Organização

À questão da Câmara Municipal sobre o crescente descontentamento por parte dos encarregados de educação, e também professores, nomeadamente quanto à organização interna, comunicação institucional e atendimento no secretariado do Conservatório, foi recebida a seguinte resposta:

"(...) Em relação à organização interna e à comunicação institucional, reiteramos que não dispomos de evidências de um descontentamento generalizado. Ainda assim, aceitamos o desafio de medir e melhorar.

Medidas imediatas (com datas):
NPS/eNPS (já referido) – lançamento até final de fevereiro de 2026.
Ponto único de contacto institucional para o Município e para a comunidade escolar (email e telefone de serviço), com SLA de resposta (ex.: 48h úteis) – implementação imediata.
Calendário fixo de reuniões com Encarregados de Educação (mínimo trimestral) e reunião semestral com docentes, com atas sintéticas – início no 2.º semestre do ano letivo 2025/2026.

Quanto ao atendimento no secretariado, reconhecemos que também houve queixas dirigidas a nós, relativas ao relacionamento e à qualidade do atendimento prestado. A colaboradora em causa foi contratada por recomendação forte do executivo municipal anterior. Entendemos, porém, que

a responsabilidade final pelo desempenho no posto de trabalho é do Conservatório e, por isso, não fugimos ao tema.

Medida corretiva: iremos, com assessoria jurídica, adotar o procedimento interno adequado, assegurando o integral cumprimento da lei laboral e dos direitos das partes. Considerando o contexto institucional e a sensibilidade do tema na comunidade, entendemos prudente manter uma conversa formal com V. Exa. — por respeito institucional e para atuar com ponderação.

Referente a este ponto, informa-se que os serviços, ainda que, de forma informal, têm recebido informações, por parte dos Encarregados de Educação, sobre o atendimento incorreto que muitas vezes é prestado, mas também que não obtém respostas por parte da Direção do Conservatório.

Por outro lado, no âmbito dos contactos estabelecidos pela Unidade de Juventude com a funcionária afeta ao secretariado do Conservatório, durante o período em que se verificou ausência de Direção Pedagógica, designadamente no que respeita a matérias relacionadas com bolseiros e procedimentos associados à atribuição de bolsas, constatou-se que a trabalhadora não dispunha de orientações, validações ou indicações superiores que lhe permitissem assegurar o adequado encaminhamento das questões colocadas.

Acresce que as medidas apresentadas pela Presidente da Direção não se revelaram suficientemente claras, não tendo igualmente sido apresentada evidência quanto à respetiva implementação e acompanhamento, o que não permite aferir, a efetiva concretização das ações enunciadas.

5. Pagamento das Mensalidades pelos Encarregados de Educação

À questão da Autarquia sobre o atraso no envio de faturas pelo Conservatório de Mafra, relativas às primeiras mensalidades, sem comunicação prévia aos Encarregados de Educação, a justificar a ausência de emissão, exigindo aos mesmos o pagamento do valor de três mensalidades, sem possibilidade de pagamento faseado, o Conservatório respondeu:

"Como regra, o CMM emite e remete faturas na última semana de cada mês, com cobrança conforme os Termos e Condições (que anexamos). No presente ano letivo, registou-se uma falha informática no fornecedor do sistema de faturação e cobrança (DSP), o que levou a que alguns Encarregados de Educação não recebessem as primeiras faturas em tempo útil.

Face a isto, o Conservatório atuou para corrigir e, simultaneamente, evitar pressão financeira sobre as famílias, espaçando os reenvios e retomando gradualmente a cadência.

É também importante esclarecer o seguinte: nunca foi imposta a exigência de pagamento sem possibilidade de faseamento. Ao longo de 21 anos de atividade, o Conservatório sempre permitiu acordos de pagamento faseado mediante simples pedido por email — e continuará a fazê-lo. O nosso princípio é simples: rigor administrativo com humanidade e bom senso.

Medidas corretivas:

Retomar, no final de janeiro de 2026, a cadência normal de emissão;

Comunicação padrão (email) sempre que haja qualquer anomalia técnica superior a 5 dias úteis;

Disponibilização de um formulário simples para pedidos de faseamento, com resposta em 48h úteis.

Não há evidência de implementação das medidas mencionadas, no entanto, os Encarregados de Educação não voltaram a reportar qualquer situação de atraso, no envio das faturas.

6. Alteração da Presidência da Direção da Associação CMDAL e Demissão da Diretora Pedagógica Ana Leonor Pereira

A Câmara Municipal, no ofício remetido em 12 de dezembro de 2025, evidencia de que não foi observado o dever de articulação e comunicação institucional, no âmbito do acordo de colaboração celebrado com a Associação CMDADL, designadamente no que diz respeito à alteração da Presidência da Direção da

associação e à demissão da Diretora Pedagógica. Estas duas situações e sobretudo a primeira, contrariam o disposto no n.º 2 da cláusula décima primeira, mas também, os princípios subjacentes ao acordo celebrado, nomeadamente de confiança mútua, cooperação e lealdade institucional, de transparência e comunicação.

A resposta apresentada pelo Conservatório, ao manifesto de desagrado transmitido pelo Município, revela-se retórica, isto é, vaga e sem conteúdo relevante, não evidenciando uma efetiva compreensão da gravidade da situação reportada.

De salientar, que a Câmara Municipal diligenciou o agendamento de diversas reuniões com a nova Presidente de Direção, no sentido de a conhecer, tendo ocorrido apenas uma reunião, a 17 de junho, na qual compareceu somente a Diretora Pedagógica, Ana Leonor Pereira.

Em resumo, as respostas e medidas apresentadas foram na sua maioria retóricas e vagas e sem evidencia de implementação, o que levou à Camara Municipal, a insistir numa resposta, enviando um novo ofício, em 4 de março de 2026.

B. Ofício com registo de saída 2026/7011

Relativamente ao ofício da Câmara Municipal, enviado a 4 de março de 2026, verifica-se que os e-mails enviados pela Presidente da Direção do Conservatório de Mafra, respetivamente a 16 de março e a 1 de abril, não dão resposta às informações e aos elementos solicitados. De um modo geral, a Direção apenas informa que, no final do mês de março, daria resposta ao requerido, reforçando algumas clarificações que já havia dado na resposta anterior, enviada em janeiro, manifestando, ainda, que se encontra disponível para reunir e explorar uma colaboração futura.

Em resumo, o Conservatório de Mafra não apresentou, no prazo de 10 dias úteis, as informações e elementos requeridos pela Câmara Municipal, com o propósito de garantir o acompanhamento e fiscalização da afetação de bens públicos, dando, ainda, cumprimento ao seu dever de garantir a

correta e adequada afetação dos fundos públicos, bem como assegurar que estes se destinam à mais eficiente prossecução de interesse público, sempre nos termos do princípio da legalidade.

III. Conclusão e Parecer

Face ao exposto, considerando que:

a) O Conservatório de Mafra não dá resposta ao requerido pela Câmara Municipal de Mafra;

b) Persistem relatos de má gestão e de descontentamento por parte dos Encarregados de Educação, os quais comprometem a confiança neste estabelecimento de ensino especializado da música, com reflexos na estabilidade e no adequado processo de aprendizagem dos alunos;

c) O Conservatório de Mafra funciona numa instalação municipal, cedida por via do acordo de colaboração celebrado em 6 de setembro de 2025;

d) Os princípios subjacentes à celebração de um acordo entre duas entidades, foram quebrados, designadamente: o da relação de confiança, o de cooperação institucional, o de boa-fé, de transparência e comunicação;

e) A Câmara Municipal tem o dever de assegurar a prossecução do interesse público;

É, assim, do meu entendimento, salvo melhor opinião, que o presente assunto deverá ser remetido para análise jurídica, uma vez que se afigura não existirem condições para a manutenção do acordo de colaboração celebrado.

À Consideração Superior

Mafra, 13 de maio de 2026

A Dirigente da Unidade de Juventude

Assinado por: **Isabel Cristina Cardoso Tavares Ramalhete**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.05.13 12:01:54+01'00'

ANEXO I

Conservatório de Lisboa

ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA,

A ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA

E

O MUNICÍPIO DE MAFRA

Preâmbulo

Considerando que:

É reconhecida a importância da música no processo de aprendizagem e formação do indivíduo, enquanto motor de desenvolvimento artístico e criativo, estimulando-o paralelamente para o aprofundamento e conhecimento da cultura musical;

A educação musical está fortemente enraizada nas tradições eruditas, populares e no movimento associativo do Concelho de Mafra, reflectida no trabalho promovido pelas diversas associações e escolas de música, empenhadas na difusão de um legado que tem sido transmitido de geração em geração;

A pretensão em promover Mafra no circuito do turismo cultural, disponibilizando uma panóplia de actividades e eventos, por forma a divulgar, em simultâneo, a riqueza e qualidade artística dos músicos, professores e estudantes residentes no concelho;

A **Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa** é:

a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 17 de Outubro de 2007, que tem como objecto social, nomeadamente, a promoção e o fomento da cultura, das artes, do conhecimento e formação, do desporto e do recreio;

b) A entidade titular do estabelecimento de ensino "Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa", com reconhecido paralelismo pedagógico;

c) Co-organizadora do prémio "Bomtempo", sendo igualmente parceira da "BOMTEMPO TV";

A **Associação Escola de Música Juventude de Mafra** é:

a) Uma associação privada sem fins lucrativos, fundada em 06 de Maio de 1981, que tem como objecto social o ensino de música e manutenção de uma Banda Filarmónica;

b) Constituída pela Banda de Mafra, composta por 55 músicos formados na própria Escola de Música e por uma Academia com cerca 40 alunos, com idades compreendidas entre os quatro e os setenta anos;

O **Município de Mafra** pretende no âmbito das suas atribuições nas áreas da educação e cultura, conforme o disposto nas alíneas d), e) e f do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

a) Fomentar, dentro do território abrangido pelo Município, o ensino especializado de música de elevada qualidade, por intermédio da criação de um Conservatório de Música, em Mafra;

b) Garantir as condições adequadas ao acolhimento e intercâmbio de músicos, nacionais e estrangeiros, para o estudo e formação de organistas;

c) Promover e fomentar a formação de uma orquestra composta por músicos profissionais que possam realizar concertos de música de câmara e a solo no Concelho de Mafra;

d) Divulgar o património cultural concelhio, a par das iniciativas no âmbito da implementação do Museu da Música em Mafra.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Colaboração ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

Entre:

A **ASSOCIAÇÃO CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa**, adiante designado por **CONSERVATÓRIO**, pessoa colectiva n.º 509 044 840, com sede na Rua do Norte, n.º 13, em Lisboa, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, João Pedro Marques Gomes;

A **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA**, adiante designada por **EMJM**, pessoa colectiva n.º 502 657 154, com sede no Largo Coronel Brito Gorjão, em Mafra, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, André Filipe Sebastião Rodrigues;

O **Município de Mafra,** adiante designado por **MM**, pessoa colectiva n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, em Mafra, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva;

que se rege nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objecto

1. O presente Acordo tem por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO,** a **EMJM** e o **MM**, no desenvolvimento de actividades de promoção do ensino especializado da música de qualidade, com paralelismo pedagógico, materializado através da implementação do "Conservatório de Mafra";
2. O presente Acordo tem, igualmente, por objectivo a criação de uma parceria entre os três signatários, com vista à eventual viabilização dos seguintes projectos:
   a) Realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo", no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016;

b) Desenvolvimento de uma programação que promova o Município de Mafra na "BOMTEMPO TV";

c) Formação da "Camerata de Mafra/ The Mafra Camerata" para promoção do repertório do século XVIII;

3. O presente acordo tem, ainda, por objecto a definição dos termos e condições pelas quais se vai reger a colaboração entre o **CONSERVATÓRIO**, a **EMJM** e a **MM**, com vista à integração dos alunos da **EMJM** e da respectiva Banda de Mafra, assim como de outras bandas do Concelho de Mafra, no "Conservatório de Mafra";

4. No âmbito da colaboração ora estabelecida ao abrigo do presente Acordo, os signatários comprometem-se, desde já, a respeitar os princípios fundamentais de organização e actuação de cada uma das entidades.

Cláusula Segunda
Obrigações do CONSERVATÓRIO

1. Colaborar na gestão do estabelecimento de ensino que terá a denominação de "Conservatório de Mafra";

2. Desenvolver as diligências necessárias, junto do Ministério da Educação e Ciência, para que o "Conservatório de Mafra" obtenha, com a maior celeridade possível, a competente autorização de funcionamento;

3. Adquirir e facultar os instrumentos necessários ao ensino dos programas musicais a serem leccionados no "Conservatório de Mafra", de acordo com o expresso na cláusula sétima;

4. Organizar, realizar e promover a final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra, a partir do ano de 2016;

5. Promover, na "BOMTEMPO TV", a realização de uma programação centrada no Concelho de Mafra;

6. Promover, a gravação e transmissão, pela "BOMTEMPO TV", de 1 (um) programa em local com relevância histórica, em Mafra, com uma cadência repetida;

7. Promover a gravação e transmissão na "BOMTEMPO TV" de, pelo menos, 1 (um) concerto da "Camerata de Mafra" por ano, sem qualquer custo para o **MM**;
8. As acções, enumeradas nos anteriores pontos 4, 5, 6 e 7 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam pela viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo;
9. Integrar no "Conservatório de Mafra" alunos da **EMJM** e de outras Bandas/Orquestras do Concelho de Mafra;
10. Contratar, prioritariamente os professores da **EMJM**, na qualidade de professores, no "Conservatório de Mafra", desde que os mesmos estejam devidamente habilitados para leccionar, nos termos definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula Terceira

Obrigações do EMJM

1. Divulgar o Conservatório junto dos actores locais, designadamente associações culturais/ instituições de solidariedade social e instituições financeiras;
2. Servir de veículo de promoção junto da Confederação Musical Portuguesa, das Bandas Filarmónicas do Distrito de Lisboa e do Museu da Música;
3. Promover pelo menos 1 (uma) actividade por ano, sem custos para o "Conservatório de Mafra", com o objectivo de integrar o mesmo no seio das associações concelhias;
4. Promover a integração dos músicos da sua Banda no referido Conservatório, através de acordos de permuta pontual, para actuação em eventos realizados pelo "Conservatório de Mafra";
5. Promover permutas bilaterais pontuais para eventos da Banda, com a concordância prévia dos alunos e do Conservatório;
6. Promover bolsas parciais para frequência do "Conservatório de Mafra", por mérito ou necessidade de instrumento específico para a Banda, destinado a alunos que, não conseguindo bolsa do **MM**, reúnam as condições da Bolsa da **EMJM**;

7. Garantir que os alunos bolseiros participem com assiduidade nos ensaios da Banda e nas actuações desta;
8. Facultar instrumentos musicais ao "Conservatório de Mafra", caso seja entendimento dos signatários;
9. Criar e gerir uma Unidade de Desenvolvimento Local, com o objectivo, entre outros, de garantir a concepção/ divulgação da agenda cultural do "Conservatório de Mafra", em articulação com todos os signatários e cativar a colaboração por parte de outras entidades na atribuição de bolsas, ou ainda assegurar o financiamento para o cartaz cultural, por meio da candidatura a fundos comunitários ou angariação de mecenas e patrocinadores.

Cláusula Quarta
Obrigações do MM

1. Promover, nos suportes de comunicação do **MM**, o "Conservatório de Mafra", como iniciativa do **CONSERVATÓRIO** e **EMJM**, apoiada pelo **MM**;
2. Ceder, ao **CONSERVATÓRIO**, as instalações necessárias à implementação do "Conservatório de Mafra", conforme os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação e Ciência, bem como colaborar no processo de autorização de funcionamento, junto do Ministério da Educação e Ciência das referidas instalações;
3. Colaborar no apetrechamento das instalações, anteriormente mencionadas, no que respeita ao mobiliário escolar necessário ao desenvolvimento dos programas lectivos;
4. Suportar os custos relativos a electricidade e água inerentes ao funcionamento do "Conservatório de Mafra", nos dois primeiros anos de funcionamento;
5. Subsidiar, directa ou indirectamente, total ou parcialmente, no todo ou em parte, o ensino dos cursos oficiais de música, dos cursos de jazz, de rock e os cursos para alunos em idade pré-escolar, mediante verba a inscrever anualmente no seu Plano de Actividades e dependente de disponibilidade financeira;

6. Divulgar a abertura do "Conservatório de Mafra", através dos suportes e nos meios de comunicação que dispõe, dando-lhe o devido destaque junto da população do Concelho de Mafra;

7. Divulgar os concertos a serem organizados pelo "Conservatório de Mafra", disponibilizando os espaços necessários à sua realização e colaborar nos custos com a organização dos mesmos;

8. Atribuir bolsas de estudo aos alunos do "Conservatório de Mafra", garantindo também a isenção do júri na atribuição das referidas bolsas de estudo. As bolsas a serem atribuídas implicam ainda que os candidatos preencham os requisitos que venham a ser estabelecidos em regulamento divulgado pelo MM;

9. Apoiar a realização da final da modalidade de órgão do "Prémio Bomtempo" no Concelho de Mafra, a partir do ano de 2016, no sentido de obter previamente as autorizações necessárias junto do Palácio Nacional de Mafra, para que o evento aqui se realize;

10. Divulgar através dos meios de que dispõe a realização da fase final do "Prémio Bomtempo" no Município de Mafra;

11. Patrocinar a criação da "Camerata de Mafra" e garantir as condições adequadas para os ensaios;

12. Ceder as instalações adequadas para que a orquestra "Camerata de Mafra" possa ensaiar;

13. Patrocinar a produção dos programas que forem realizados no âmbito da parceria com a "BOMTEMPO TV", nos termos a definir posteriormente pelos signatários;

14. As acções enumeradas nas anteriores alíneas 9, 10, 11, 12 e 13 da presente cláusula, só serão efectivadas caso os signatários concluam existir viabilidade para a prossecução do projecto que serve de propósito ao presente Acordo;

15. Promover os contactos com eventuais parceiros, em especial as Juntas e Uniões de Freguesia, enquanto potenciais pólos de dinamização junto dos seus fregueses.

Cláusula Quinta

Obrigações conjuntas

1. Participar nas acções do grupo de trabalho denominado Unidade de Dinamização Local, com o objectivo de desenvolver e apoiar as actividades necessárias à abertura do "Conservatório de Mafra", dando também prossecução às indispensáveis diligências que permitam assegurar e concluir pela viabilidade dos projectos, os quais constituem o propósito de realização do presente Acordo;
2. Esta unidade será ainda responsável pela avaliação de integração futura dos cursos de dança e teatro no referido "Conservatório de Mafra";
3. Propor parceiros que associem alunos e/ou apoiem o desenvolvimento das actividades que visem a concretização dos propósitos do presente Acordo.

Cláusula Sexta

Integração dos Alunos da EMJM e da Banda Mafra no "Conservatório de Mafra"

1. Os signatários comprometem-se a realizar os melhores esforços para que os alunos e músicos da **EMJM** e da Banda de Mafra, indicados pela direcção da **EMJM**, integrem o "Conservatório de Mafra";
2. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que frequentam o 1.º e o 2.º ciclo do ensino básico, na data da assinatura do presente Acordo de Colaboração, poderão integrar o "Conservatório de Mafra", sem que seja necessária a realização de qualquer prova de admissão, desde que possuam a respectiva bolsa de estudo atribuída pelo **MM,** a qual garante a diferença entre o valor despendido pelo aluno com a escola e o valor pago no conservatório;
3. O valor da bolsa está pendente da verba que o **MM** naquele ano tiver inscrito no seu Plano de Actividades, dependente de disponibilidade orçamental;
4. Os alunos da **EMJM** e da Banda de Mafra que já tenham concluído o 2.º ciclo do ensino básico e que queiram integrar o "Conservatório de Mafra", terão obrigatoriamente de realizar uma prova de admissão, em termos a definir pelos signatários;

Conservatório de Lisboa

5. Os signatários comprometem-se a promover a realização de exames de obtenção de certificação junto do **CONSERVATÓRIO**, sobre proposta da direcção da **EMJM**. Neste grupo estão incluídos elementos que devido à idade não se enquadram no programa de ensino do "Conservatório de Mafra", mas cujo nível artístico preenche os requisitos de grau.

Cláusula Sétima

Cedência de Instrumentos pelo CONSERVATÓRIO

1. O **CONSERVATÓRIO** compromete-se a ceder aos alunos inscritos nas aulas de música do "Conservatório de Mafra", os instrumentos musicais que aqueles requeiram e necessitem ao longo do ano lectivo;
2. A cedência de instrumentos referida no número anterior da presente cláusula estará sujeita a disponibilidade de *stock* e obedecerá às condições estabelecidas, para o efeito, pelo **CONSERVATÓRIO**;
3. A cedência dos instrumentos musicais poderá ser gratuita ou onerosa, nos termos a acordar posteriormente pelas partes;
4. Os instrumentos cedidos pelo **CONSERVATÓRIO** aos alunos da **EMJM,** inscritos nas aulas de música do "Conservatório de Mafra", poderão ser utilizados em actuações individuais da banda da **EMJM**, a qual cede também os seus instrumentos aos referidos alunos, para utilização durante o processo de aprendizagem, desde que os instrumentos reúnam a qualidade necessária e adequada ao respectivo grau de ensino.

Cláusula Oitava

Validade

O presente acordo tem a duração de um ano, automaticamente renovável, por igual período, salvo em caso de oposição à renovação por qualquer um dos signatários, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Nona

Lei e Foro

1. O presente Protocolo está sujeito à lei portuguesa;
2. Em caso de litígio, os signatários diligenciarão, por todos os meios de diálogo e modos de composição de interesses, obter uma solução concertada para a questão;
3. Caso não seja possível obter uma solução concertada para o litígio, nos termos do número anterior, os signatários estipulam o foro da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima

Incumprimento e Resolução do Acordo

1. Qualquer incumprimento das obrigações constantes no presente Acordo terá de ser notificado por escrito, através de carta registada, de fax e/ou correio electrónico, pelo signatário lesado ao signatário faltoso, que terá obrigatoriamente de o sanar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;
2. Os signatários desde já acordam que, no cumprimento dos princípios da boa-fé e tendo em consideração a boa relação contratual existente, o signatário lesado deverá contactar, de imediato, telefonicamente o signatário faltoso, avisando-o do referido incumprimento e procedendo em simultâneo ao envio da respectiva notificação, por escrito;
3. No caso do incumprimento não ser sanado no prazo estabelecido no número um da presente cláusula, considerar-se-á o mesmo como definitivo e terá a consequência prevista no número seguinte;
4. O incumprimento definitivo confere ao signatário lesado o direito à resolução do presente Acordo, sem prejuízo do direito à indemnização a que o referido incumprimento possa dar lugar;
5. A resolução deverá ser notificada ao signatário faltoso, através de carta registada com aviso de recepção, operando automaticamente a contar da data da sua recepção.

Cláusula Décima Primeira

Alterações e Comunicações

1. Qualquer alteração ao presente Acordo só será válida mediante acordo escrito entre os signatários, procedendo-se ao aditamento ao presente Acordo;
2. Salvo indicação expressa em contrário, as notificações e comunicações entre os signatários, ao abrigo do presente Acordo, devem ser efectuadas por escrito, mediante carta registada, fax, e/ou correio electrónico;
3. As comunicações ou notificações efectuadas através de fax ou correio electrónico só se consideram válidas com o respectivo comprovativo de envio e dirigidas para os seguintes endereços:

ASSOCIAÇÃO CMDADL - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, DE DANÇA E DE ARTE DRAMÁTICA DE LISBOA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Rua do Norte, n.º 13, 1600-537 Lisboa

Telefone: +351 212 499 032

Fax: +351 211 554 242

Endereço electrónico: info@conservatorio.pt

ESCOLA DE MÚSICA JUVENTUDE DE MAFRA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Direcção

Morada: Largo Coronel Brito Gorjão, 2640 - 465 Mafra

Telefone: +351 261 814 045/ 960 290 335

Endereço electrónico: emjmafra@gmail.com

MUNICÍPIO DE MAFRA

A/C do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Morada: Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telefone: +351 261 810 100

Fax: +351 261 810 130

Endereço electrónico: geral@cm-mafra.pt

4. Os signatários comprometem-se a comunicar qualquer alteração da morada convencionada na presente cláusula, mediante carta registada com aviso de recepção.

Cláusula Décima Segunda

Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração dos casos omissos serão resolvidos por acordo entre os Signatários.

Mafra, 6 de Setembro de 2015

O Presidente do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

(João Pedro Marques Gomes)

O Presidente da Escola de Música Juventude de Mafra

(André Filipe Sebastião Rodrigues)

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Divisão de Desporto e Juventude
Unidade de Juventude

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE MAFRA
COMPLEXO CULTURAL QUINTA DA RAPOSA, LG
CORONEL BRITO GORJÃO
2640-465 MAFRA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Saída/2025/33074 150.20.303.12/2025/6	12/12/2025

Assunto: **Conservatório de Música de Mafra | Constrangimentos e Plano de ação**

Exm.ª Senhora Diretora do Conservatório de Música de Mafra,
Dr.ª Teresa Gomes

A Câmara Municipal tem vindo a receber, sob diversas formas, relatos e manifestações de preocupação por parte de Encarregados de Educação e Professores, relativamente ao funcionamento e gestão do Conservatório de Música de Mafra.

Tais situações, pela sua relevância, sistemática, e impacto na comunidade, carecem de esclarecimento urgente e de medidas corretivas concretas.

Entre os problemas identificados destacam-se:

a) No âmbito dos Docentes:

Falta de regularização do valor devido pelo vencimento de alguns professores, inexistência de contratos de trabalho e de pagamentos de valor adequado, que simultaneamente contribuam para maior fixação e valorização dos professores no Conservatório de Mafra;

b) Classe Trompete:

A abertura da classe de trompete no início do ano letivo sem garantir a existência de um professor para lecionar a disciplina, encontrando-se o bolseiro a aguardar, desde setembro, a contratação de um docente, o que tem

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 125 • Fax: 261 810 130
e-mail: juventude@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Divisão de Desporto e Juventude
Unidade de Juventude

gerado insatisfação no Encarregado de Educação e prejudicado a credibilidade do vosso estabelecimento de ensino artístico;

c) Organização:

O crescente descontentamento por parte dos encarregados de educação, e também dos professores, nomeadamente quanto à organização interna, comunicação institucional e ao atendimento no secretariado do Conservatório;

d) Pagamentos das mensalidades pelos Encarregados de Educação:

Tomámos conhecimento de atraso no envio das faturas pelo Conservatório de Música de Mafra, relativas às primeiras mensalidades, sem comunicação prévia aos Encarregados de Educação, a justificar esta ausência de emissão. Consequentemente, tomámos conhecimento da exigência de pagamento do valor total de três mensalidades, sem a possibilidade de pagamento faseado, como se os Encarregados de Educação fossem responsáveis pelo atraso no vosso procedimento de faturação.

Acresce, ainda, a desconsideração demonstrada pela vossa instituição para com esta Autarquia, que celebrou convosco um acordo de colaboração em 6 de setembro de 2015, com o objetivo principal de fomentar, no Concelho de Mafra o ensino especializado da música com elevados padrões de qualidade. Nesse sentido, importa referir:

a) A alteração da Presidência da Direção da Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática, efetuada sem comunicação prévia ou solicitação de reunião para apresentação da nova Presidente da Direção e do plano de atividades para o Conservatório de Mafra. O Município teve conhecimento da alteração apenas seis meses depois, aquando da elaboração dos contratos de bolseiros, tendo sido solicitada a oficialização desta mudança pelos serviços municipais;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 125 • Fax: 261 810 130
e-mail: juventude@cm-mafra.pt
Internet: www.cm mafra.pt

b) A demissão da Diretora Pedagógica, Professora Ana Leonor Pereira. O Município não recebeu, até à presente data, qualquer comunicação oficial a confirmar a demissão nem informação sobre quem assumirá a Direção Pedagógica.

Face ao exposto, solicita-se que V. Ex.ª remeta a esta Autarquia, um plano de ação detalhado que identifique:

1. As medidas a implementar para resolução dos problemas identificados e mencionados;

2. Apresentação formal de V. Ex.ª e informação quanto à Direção Pedagógica, bem como o planeamento de atividades para o(s) próximo(s) ano(s).

Informa-se, ainda, que caso não seja apresentada uma solução concreta e viável para a resolução destas questões, a Autarquia verá inevitavelmente comprometida a continuidade do acordo de colaboração vigente, podendo ter de ponderar alternativas à cooperação atualmente estabelecida.

Reitera-se a importância do Conservatório de Mafra na vida cultural e educativa do concelho, pelo que se espera que este processo permita restabelecer a confiança e assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Moreira Luís)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 125 • Fax: 261 810 130
e-mail: juventude@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

ANEXO III

Isabel Ramalhete

De:	CM Mafra | Desporto e Juventude
Enviado:	8 de janeiro de 2026 19:25
Para:	teresa.gomes@conservatorios.pt; 'Maria Teresa Seabra Gomes'
Cc:	Gabinete da Presidência; Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete
Assunto:	Envio de Ofício | Conservatório de Música de Mafra - Constrangimentos e Plano de Ação
Anexos:	Registo e Aviso de Receção.pdf; Oficio_2025.33074_Conservatório.pdf

Controlo:

Destinatário	**Lida**
teresa.gomes@conservatorios.pt	
'Maria Teresa Seabra Gomes'	
Gabinete da Presidência	Lida: 08/01/2026 19:45
Margarida Infante	
Nuno Benedito	
Isabel Ramalhete	

Exm.ª Senhora Presidente da Direção do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa,

Dr.ª Teresa Seabra Gomes,

No passado dia 12 de dezembro de 2025, foi remetido, por correio registado e com aviso de receção, o ofício com registo de saída 2025/33074.

Tendo-se verificado que o referido ofício não foi levantado junto dos CTT, remete-se o mesmo em anexo.

Mais se informa que o Município aguarda resposta ao citado ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Despacho n.º 20/2025 - DEDJ)

Nuno Benedito
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: nunobenedito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

ANEXO IV

Isabel Ramalhete

De:	Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado:	12 de janeiro de 2026 16:01
Para:	CM Mafra | Desporto e Juventude; Maria Teresa Seabra Gomes
Cc:	Gabinete da Presidência; Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes
Assunto:	Re: Envio de Ofício | Conservatório de Música de Mafra - Constrangimentos e Plano de Ação
Importância:	Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
Dr. Nuno Benedito,

Acuso a receção do ofício remetido por V. Ex.ª, com o registo de saída n.º 2025/33074, que nos remeteu por e-mail.

Mais informo que a resposta ao referido ofício será remetida no decurso da presente semana.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

From: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>
Date: Thursday, 8 January 2026 at 19:25
To: teresa.gomes@conservatorios.pt <teresa.gomes@conservatorios.pt>, Maria Teresa Seabra Gomes [redacted]
Cc: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>, Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>, Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>, Isabel Ramalhete <isabelramalhete@cm-mafra.pt>
Subject: Envio de Ofício | Conservatório de Música de Mafra - Constrangimentos e Plano de Ação

57

Exm.ª Senhora Presidente da Direção do Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa,

Dr.ª Teresa Seabra Gomes,

No passado dia 12 de dezembro de 2025, foi remetido, por correio registado e com aviso de receção, o ofício com registo de saída 2025/33074.

Tendo-se verificado que o referido ofício não foi levantado junto dos CTT, remete-se o mesmo em anexo.

Mais se informa que o Município aguarda resposta ao citado ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
(No uso da competência subdelegada pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Despacho n.º 20/2025 - DEDJ)

Nuno Benedito
Divisão de Desporto e Juventude
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: nunobenedito@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

This email was scanned by Bitdefender

ANEXO V

Isabel Ramalhete

De: Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado: 19 de janeiro de 2026 14:03
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude; Maria Teresa Seabra Gomes
Cc: Gabinete da Presidência; Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes
Assunto: Re: Envio de Ofício | Conservatório de Música de Mafra - Constrangimentos e Plano de Ação

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor
Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
Dr. Nuno Benedito,

Na sequência da minha mensagem da semana passada, escrevo a presente mensagem para dar uma satisfação. Ainda não nos foi possível responder ao ofício porque aguardamos a confirmação de alguns elementos que não dependem de nós. Prevemos que a resposta formal possa ser remetida no decurso desta semana.

Aproveitamos esta oportunidade para solicitar o agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra com o objetivo de proceder à apresentação formal da Direção Pedagógica, discutir a implementação de pelo menos uma solução para a qual gostaríamos de ter o sancionamento da Câmara Municipal e apresentar o plano de atividades a desenvolver nos próximos anos.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T. +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

ANEXO VI

Isabel Ramalhete

De:	Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado:	19 de janeiro de 2026 19:50
Para:	CM Mafra | Desporto e Juventude; [redacted]
Cc:	Gabinete da Presidência; Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes
Assunto:	Conservatório de Música de Mafra: Resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Mafra – Esclarecimentos e Plano de Ação
Anexos:	Calendário de Atividades 2025_2026.pdf; TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONSERVATÓRIOS DE MÚSICA DE LISBOA E DE MAFRA.pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Dr. Hugo Moreira Luís

Na sequência do ofício dessa Autarquia, que me foi dirigido a mim, na qualidade de Presidente da Direção da Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa, e relativo a alegadas preocupações manifestadas por Encarregados de Educação e Docentes quanto ao funcionamento do Conservatório de Música de Mafra, vem a Associação CMDADL, enquanto entidade titular e responsável pela gestão do Conservatório de Música de Mafra, apresentar os esclarecimentos devidos e, sobretudo, um plano de ação concreto, orientado para resultados e para o reforço de confiança institucional.

Antes de mais, importa afirmar, de forma clara, três pontos estruturantes:

1. O Conservatório de Música de Mafra (CMM) tem total disponibilidade para cooperar com a Câmara Municipal de Mafra, com transparência, pragmatismo e espírito de melhoria contínua.
2. O CMM é uma instituição privada sem fins lucrativos e independente, gerida pela Associação CMDADL, não sendo um serviço municipal nem um departamento da Autarquia. A parceria celebrada em 6 de setembro de 2015 constitui uma cooperação relevante e valiosa, mas não altera a autonomia institucional, pedagógica e de gestão do Conservatório.
3. A confiança constrói-se com factos, indicadores e rotinas de governação. É esse o caminho que propomos: clarificar, medir, corrigir onde for preciso e institucionalizar mecanismos regulares de comunicação com o Município.

1) Sobre "relatos e manifestações de preocupação" e caráter "sistemático"

Não colocamos em causa que essa Autarquia tenha recebido relatos e preocupações "sob diversas formas". Contudo, registamos, com surpresa, que tais preocupações não tenham, em regra, chegado ao Conservatório por via direta, quando há canais disponíveis e o CMM promove regularmente reuniões com Encarregados de Educação e Docentes.

A experiência efetiva do CMM aponta para um quadro globalmente positivo:

- As reuniões com Encarregados de Educação têm, regra geral, natureza objetiva e resolutiva, sem expressão de descontentamento generalizado.
- A taxa de reinscrição anual é superior a 92%, um indicador robusto de satisfação e de confiança das famílias.
- Do lado docente, existem reuniões e acompanhamento regular, e não identificamos um descontentamento transversal.

Dito isto, uma ocorrência isolada já é uma ocorrência a mais quando impacta um aluno, uma família ou um docente — e por isso levamos o tema muito a sério. Mas para evitar "tomar a parte pelo todo" (ou, inversamente, desvalorizar sinais reais), propomos passar a trabalhar com dados e indicadores.

Medida imediata: implementação de NPS (Net Promoter Score) para Encarregados de Educação e eNPS para Docentes, com recolha semestral e reporte sintético à Autarquia, no âmbito do nosso modelo de governança da parceria (sem prejuízo da confidencialidade individual).

2) Docentes: pagamentos, contratos e valorização/fixação

O ofício municipal reúne três matérias distintas. Respondemos separadamente:

2.1. Pagamentos / "regularização de vencimentos"

Todos os docentes são pagos, de forma regular, com calendário definido:

- Docentes com contrato de trabalho: último dia útil de cada mês.
- Prestadores de serviços (recibos): autorização no dia 8 e pagamento no dia 9 do mês seguinte, desde que o recibo seja entregue até ao último dia do mês de referência.

No ano letivo 2024/2025, houve, pontualmente, atrasos em alguns pagamentos por um motivo totalmente externo à nossa responsabilidade: dificuldades prolongadas no processo de atualização dos órgãos sociais junto do Banco Millennium BCP, que condicionaram as operações de tesouraria (limites operacionais via app vs. site). Essa situação foi integralmente regularizada no verão de 2025, não se verificando, desde então, o problema. Se necessário, estamos disponíveis para apresentar evidência documental (extratos/ordens de transferência, com os devidos cuidados de confidencialidade).

2.2. Contratos de trabalho / "inexistência de contratos"

Não corresponde à verdade que "não existam contratos" ou que o CMM opere sem oferecer enquadramento contratual: foram oferecidos contratos de trabalho aos docentes.

O que existe, e é importante dizê-lo com transparência, é um desalinhamento entre as expectativas remuneratórias de alguns docentes e a estrutura de receitas do Conservatório, sobretudo no ensino especializado, quando comparado com os referenciais de valorização do Ministério da Educação em regimes específicos.

O CMM, em Mafra, pratica uma propina anual significativamente inferior a referenciais de valorização pública, o que limita a capacidade de aplicar, de forma generalizada, tabelas remuneratórias de determinados instrumentos coletivos sem que haja:

- Financiamento público adequado, ou
- Reforço do modelo de bolsas, ou
- Alteração estrutural do regime de apoio ao ensino artístico especializado.

Proposta construtiva ao Município: agendarmos uma reunião técnica (CMM + Município) para discutir, com dados e cenários de sustentabilidade, soluções que proporcionem maior previsibilidade e valorização do docente, sem onerar as famílias.

2.3. Fixação e rotatividade docente

Não identificamos rotatividade elevada. Muitos docentes são, em grande medida, os mesmos ao longo dos últimos anos, havendo saídas, sobretudo, por razões pessoais (mudança de residência, projetos artísticos, etc.). Ainda assim, concordamos com o objetivo de retenção e valorização — e, por isso, o ponto 2.2 será tratado com seriedade e em diálogo institucional.

3) Classe de Trompete: situação, responsabilidade e solução com prazo

Concordamos integralmente com a Autarquia num ponto: não é aceitável que um aluno aguarde desde setembro por aulas de instrumento. É uma situação que nos preocupa e queremos resolver quanto antes.

Desde o início de setembro foram realizados esforços concretos e verificáveis para encontrar docente:

- Contactos dirigidos a docentes na área geográfica de Mafra e concelhos limítrofes;
- Mobilização da rede interna de docentes do CMM;
- Divulgação em redes académicas (incluindo grupos de alunos finalistas/licenciatura/mestrado de instituições relevantes).

Apesar disso, não foi possível assegurar a disponibilidade de um docente, o que torna o caso particularmente difícil por se tratar de uma classe com apenas um aluno.

Plano de ação com prazo (proposto):

- Manter a procura ativa e contactos até 31 de janeiro de 2026.
- Caso se confirme a inexistência de docente, e com conhecimento da Autarquia, propomos uma solução pedagógica transitória: migração do aluno para um instrumento o mais próximo possível (ex.: trombone ou tuba, mediante avaliação pedagógica e concordância do Encarregado de Educação), garantindo continuidade de aprendizagem instrumental.
- No início do próximo ano letivo, reabrir a procura por docente de trompete com antecedência reforçada.

Esta solução procura proteger o interesse do aluno (que é o centro do processo), com realismo e responsabilidade.

4) Organização, comunicação e atendimento no secretariado

O ofício refere "crescente descontentamento" quanto à organização interna, à comunicação institucional e ao atendimento.

Em relação à organização interna e à comunicação institucional, reiteramos que não dispomos de evidências de um descontentamento generalizado. Ainda assim, aceitamos o desafio de medir e melhorar.

Medidas imediatas (com datas):

1. NPS/eNPS (já referido) – lançamento até final de fevereiro de 2026.
2. Ponto único de contacto institucional para o Município e para a comunidade escolar (email e telefone de serviço), com SLA de resposta (ex.: 48h úteis) – implementação imediata.
3. Calendário fixo de reuniões com Encarregados de Educação (mínimo trimestral) e reunião semestral com docentes, com atas sintéticas – início no 2.º semestre do ano letivo 2025/2026.

Quanto ao atendimento no secretariado, reconhecemos que também houve queixas dirigidas a nós, relativas ao relacionamento e à qualidade do atendimento prestado. A colaboradora em causa foi contratada por recomendação forte do executivo municipal anterior. Entendemos, porém, que a responsabilidade final pelo desempenho no posto de trabalho é do Conservatório e, por isso, não fugimos ao tema.

Medida corretiva: iremos, com assessoria jurídica, adotar o procedimento interno adequado, assegurando o integral cumprimento da lei laboral e dos direitos das partes. Considerando o contexto institucional e a sensibilidade do tema na comunidade, entendemos prudente manter uma conversa formal com V. Exa. — por respeito institucional e para atuar com ponderação.

5) Faturação e pagamentos das mensalidades: falha do fornecedor e proteção das famílias

Como regra, o CMM emite e remete faturas na última semana de cada mês, com cobrança conforme os Termos e Condições (que anexamos). No presente ano letivo, registou-se uma falha informática no fornecedor do sistema de faturação e cobrança (DSP), o que levou a que alguns Encarregados de Educação não recebessem as primeiras faturas em tempo útil.

Face a isto, o Conservatório atuou para corrigir e, simultaneamente, evitar pressão financeira sobre as famílias, espaçando os reenvios e retomando gradualmente a cadência.

É também importante esclarecer o seguinte: nunca foi imposta a exigência de pagamento sem possibilidade de faseamento. Ao longo de 21 anos de atividade, o Conservatório sempre permitiu acordos de pagamento faseado mediante simples pedido por email — e continuará a fazê-lo. O nosso princípio é simples: rigor administrativo com humanidade e bom senso.

Medidas corretivas:

- Retomar, no final de janeiro de 2026, a cadência normal de emissão;
- Comunicação padrão (email) sempre que haja qualquer anomalia técnica superior a 5 dias úteis;
- Disponibilização de um formulário simples para pedidos de faseamento, com resposta em 48h úteis.

6) Relação institucional com a Câmara: comunicações formais e enquadramento correto

O ofício refere "desconsideração" e menciona: (i) alteração da Presidência da Direção e (ii) mudança na Direção Pedagógica.

6.1. Alteração da Presidência da Direção

A alteração foi comunicada telefonicamente ao Vereador da Educação do executivo anterior e também foi conhecida em reuniões em que estiveram presentes representantes municipais. Reconhecemos, contudo, que não foi cumprida a formalidade por ofício registado, pois a prática anterior privilegiava a comunicação direta, ágil e próxima.

Sendo o atual executivo mais exigente nesse registo formal, adaptamo-nos. Propomos, a partir daqui, um protocolo simples de comunicação institucional:

- Todas as alterações relevantes (órgãos sociais, direção pedagógica, mudanças operacionais críticas) serão comunicadas por ofício e por e-mail institucional;
- Serão definidos um contacto municipal e um contacto do Conservatório para garantir rastreabilidade.

6.2. Direção Pedagógica

A Professora Ana Leonor Pereira cessou funções, tendo assumido a Direção Pedagógica a Professora Alexandra Neves Fortes, facto que, além de ter sido do conhecimento da comunidade, foi publicamente percetível em momentos institucionais.

Ainda assim, e novamente, formalizaremos por escrito essa informação, com efeitos de arquivo administrativo, conforme solicitado pelo Município.

7) Plano de Ação (síntese executiva)

Em cumprimento do solicitado, apresentamos o plano de ação com medidas, prazos e responsáveis:

1. Docentes – pagamentos: manutenção do calendário; disponibilização de evidência, se solicitada – imediato.
2. Docentes – contratos e valorização: reunião técnica para cenários de sustentabilidade e valorização sem onerar as famílias – a agendar (proposta: até final de fevereiro de 2026).
3. Classe de Trompete: procura ativa até 31/01/2026; se não houver docente, solução transitória com instrumento alternativo, com concordância do Encarregado de Educação – decisão até 05/02/2026.
4. Organização – medição e gestão de satisfação: implementação de NPS/eNPS – até 28/02/2026 (primeira medição).
5. Comunicação e atendimento: ponto único de contacto + SLA 48h úteis – imediato; plano corretivo no secretariado com enquadramento jurídico – até 15/02/2026 (primeiras medidas).
6. Faturação: normalização de cadência + comunicação em caso de falhas + mecanismo simplificado de faseamento – janeiro/fevereiro de 2026.
7. Governação da parceria: reunião formal de apresentação (Presidência da Direção e Direção Pedagógica) + apresentação do plano de atividades – a agendar com os serviços municipais.

8) Reunião formal e planeamento de atividades

Tal como já foi solicitado aos serviços municipais, reiteramos a nossa disponibilidade para reunião formal com V. Exa., para:

- Apresentação institucional da Presidência da Direção da Associação CMDADL;
- Formalização da Direção Pedagógica;
- Apresentação do plano de atividades para os próximos anos;
- Alinhamento do modelo de comunicação e de governança da parceria.

9) Nota final: confiança, percurso e respeito institucional

Compreendemos a responsabilidade do Município na defesa do interesse público e na proteção das famílias. Esse papel é legítimo e necessário. Da nossa parte, solicitamos que essa relação seja igualmente construída com respeito pelo percurso institucional do Conservatório.

O projeto que sustenta os Conservatórios (Lisboa e Mafra) acumula 21 anos de experiência, com milhares de alunos e famílias, parcerias relevantes e um histórico de atividades artísticas e educativas reconhecido. Isto não significa que sejamos imunes a falhas — significa, sim, que temos maturidade organizacional para corrigir, melhorar e prestar contas com seriedade.

É precisamente por valorizarmos a parceria com a Câmara Municipal de Mafra que respondemos com este grau de detalhe, assumindo compromissos verificáveis. O objetivo é inequívoco: restabelecer e reforçar a confiança, garantindo a estabilidade e a qualidade no ensino especializado de música no concelho.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes
Presidente da Direção
Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

Anexos:
1. Termos e Condições – Conservatórios de Música de Lisboa e de Mafra
2. Calendário/Plano de Atividades 2025/2026 – Conservatório de Música de Mafra

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A correspondência deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara

Exmos. Senhores,
Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa
Rua do Norte, 13
1600-537 Lisboa
Portugal

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Saída/2026/7011	04/03/2026

Assunto: **Pedido de prestação de informações referentes à situação e funcionamento do Conservatório de Música de Mafra**

Exmos. Senhores,

O Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra, a Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa e a Associação Escola de Música Juventude de Mafra, há cerca de 11 anos, determinou o nascimento do Conservatório de Música de Mafra, cuja entidade titular é, desde então, a Associação CMDADL.

No decorrer deste período, a Câmara Municipal de Mafra tem cumprido com aquelas que são as suas obrigações no âmbito do Acordo de Colaboração, nomeadamente através da cedência gratuita de instalações municipais, assunção de despesas de energia, água, atribuição de bolsas de estudo, tendo proporcionado, inclusive, outras formas de apoio.

Ocorre que se tem verificado, de forma sistemática, a apresentação de queixas relativas ao funcionamento do Conservatório Municipal de Mafra. Entre estas queixas que têm sido apresentadas, incluem-se alegações do incumprimento de normas legais imperativas a que o seu funcionamento se encontra legalmente sujeito a cumprir, violação de direitos laborais de trabalhadores e colaboradores, bem como violação de deveres de cordialidade e educação para com alunos e respetivos encarregados de educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

E dever de todos os organismos públicos, nomeadamente da Câmara Municipal de Mafra, garantir a correta e adequada afetação de fundos públicos, bem como assegurar que estes se destinam à mais eficiente prossecução do interesse público, sempre nos termos do princípio da legalidade.

Assim sendo, e com o propósito de garantir o acompanhamento e fiscalização da afetação de bens públicos, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, por meio da presente missiva, requerer que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam remetidas aos serviços camarários as seguintes informações, bem como elementos a estas inerentes:

1. Informações relativas à situação pedagógica atual do Conservatório de Música de Mafra:

a) Número total de alunos matriculados no ano letivo 2025/2026;

b) Número de alunos por cada ano de escolaridade;

c) Número de alunos por cada modalidade de frequência (articulado, supletivo ou outra);

d) Identificação do número de alunos no âmbito do estudo de cada instrumento ou área de formação.

2. Elementos comprovativos das exigências legais relativas à autorização de funcionamento do Conservatório:

a) Cópia do despacho de autorização de funcionamento atualmente válido, nos termos prescritos pelo Decreto-Lei n. º152/2013 de 4 de novembro;

b) Documento comprovativo da validade da autorização de funcionamento existente.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: • Fax:
e-mail:
Internet: www.cm-mafra.pt

3. Informações relativas à Direção Pedagógica:

   a) Identificação da composição e membros da Direção Pedagógica;

   b) Cópia do despacho de homologação emitido pelo Ministério da Educação;

   c) Ata ou documento comprovativo da deliberação que nomeou a presente direção pedagógica.

4. Elementos relativos aos Recursos Humanos:

   a) Quadro completo com a identificação do pessoal docente e não docente;

   b) Habilitações académicas e profissionais do pessoal docente;

   c) Informações sobre o tipo de vínculo contratual do pessoal docente e não docente e horários de trabalho dos mesmos;

   d) No caso de existência de trabalhadores dependentes, comprovativo do cumprimento das seguintes obrigações legais:

      - Comprovativo da organização do serviço de segurança e saúde no trabalho de acordo com o previsto Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro;

      - Comprovativo da celebração de contrato de seguro que transfira a responsabilidade por acidentes de trabalho e doenças profissionais para terceiros autorizados para o efeito, nos termos da lei 98/2009 de 4 de setembro;

      - Comprovativo do cumprimento dos deveres legais de formação continua previstos no artigo 131.º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro;

      - Comprovativo da adoção de código de boa conduta para a prevenção de assédio do trabalho, se aplicável, conforme disposto na alínea k) do número 1 do artigo 127.º da lei 7/2009, de 12 de fevereiro.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: • Fax:
e-mail:
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

5. Informação do plano de estudos dos cursos ministrados:

a) Indicação das disciplinas e sua carga horária efetivamente lecionada;

b) Indicação do número de alunos que frequentam a disciplina de Instrumento de Tecla.

6. Elementos referentes a eventuais protocolos celebrados com agrupamentos e/ou estabelecimentos de ensino:

a) Identificação dos agrupamentos ou escolas públicas com os quais existam protocolos;

b) Data de celebração dos protocolos, o seu âmbito e prazo de vigência;

c) Número total de alunos abrangido por cada protocolo;

7. Situação Financeira:

a) Demonstração de resultados do último exercício encerrado;

b) Relatório de execução do contrato de patrocínio;

c) Identificação discriminada das principais fontes de receita (propinas, contrato de patrocínio, bolsas municipais e outras);

d) Documentos relativos à prestação de contas dos anos civis de 2025, 2024, 2023 e 2022;

8. Cumprimento de obrigações legais e contributivas:

a) Certidão comprovativa de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira;

b) Certidão comprovativa de inexistência de dívidas ao Instituto da Segurança Social;

c) Comprovativo de seguro de responsabilidade civil e seguro escolar;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: • Fax:
e-mail:
Internet: www.cm-mafra.pt

e) Comprovativo do cumprimento dos deveres de transparência previstos no artigo 39.º do DL Decreto-Lei 152/2013, de 4 de novembro, nomeadamente no referente à obrigação de disponibilização no sitio da internet ou por outro meio que permita a divulgação pública informação rigorosa e suficiente sobre a autorização de funcionamento, projeto educativo e o respetivo regulamento interno, modalidades e níveis de ensino ministrados e oferta formativa, órgãos de direção da escola, corpo docente e direitos e deveres dos alunos, incluindo as mensalidades e demais encargos devidos pelos alunos.

Conforme anteriormente exposto, o presente pedido tem por propósito a prossecução do interesse público e do dever do Município de Mafra de lograr pela mais eficiente afetação de recursos públicos possível. Nesse sentido, aguardamos a prestação das informações requeridas, as quais se revelam essenciais à continuação da execução do Acordo de Colaboração celebrado.

A Câmara Municipal mantém disponibilidade para reunião institucional imediata, após receção integral dos elementos solicitados, avaliação e análise dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luís

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: • Fax:
e-mail:
Internet: www.cm-mafra.pt

ANEXO VIII

Isabel Ramalhete

De: Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado: 16 de março de 2026 08:45
Para: Gabinete da Presidência
Cc: Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes; CM Mafra | Desporto e Juventude
Assunto: Re: Conservatório de Música de Mafra: Resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Mafra – Esclarecimentos e Plano de Ação

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Senhor Dr. Hugo Moreira Luís,

Antes de mais, peço desculpa pela demora na resposta. Estive ausente nas últimas duas semanas. Regressei hoje ao trabalho.

Acuso a receção da vossa missiva e comprometo-me a remeter uma resposta mais detalhada até ao final do mês de março.

Entretanto, gostaria de partilhar alguns esclarecimentos que poderão contribuir para um melhor enquadramento da natureza institucional do Conservatório de Música de Mafra e da parceria existente com a Câmara Municipal de Mafra.

Em primeiro lugar, importa clarificar que o Conservatório de Música de Mafra não é uma empresa municipal, mas sim um estabelecimento privado de ensino especializado da música, reconhecido pelo Ministério da Educação. A entidade titular da escola é a Associação João Domingos Bomtempo, sendo a gestão do estabelecimento assegurada, por força de protocolo de cooperação, pela Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa.

O Conservatório de Música de Mafra é um estabelecimento de ensino porque assim foi determinado pelo Ministério da Educação, que é a entidade que tutela esta escola. Enquanto estabelecimento de ensino, o Conservatório de Música de Mafra encontra-se sujeito ao enquadramento legal, pedagógico e administrativo definido pelo Ministério da Educação, que é a entidade responsável pela supervisão e acompanhamento do ensino artístico especializado em Portugal. É ao Ministério da Educação que compete o acompanhamento, a supervisão e o escrutínio da atividade desenvolvida pelo Conservatório.

Em segundo lugar, importa também sublinhar que a Câmara Municipal de Mafra não financia diretamente a instituição, mas sim atribui bolsas de estudo aos alunos que frequentam o Conservatório, podendo essas bolsas cobrir até 100% do valor da anuidade praticada.

Este modelo, aliás, constitui uma prática particularmente interessante de colaboração entre entidades públicas e privadas, na medida em que garante uma utilização eficiente dos recursos públicos ao permitir direcionar o apoio público diretamente para os alunos.

Neste contexto, o acompanhamento que a Câmara Municipal de Mafra entenda realizar poderá centrar-se na verificação de que os alunos beneficiários dessas bolsas estão efetivamente a

aproveitar o ensino especializado da música que lhes é proporcionado, nas condições pedagógicas que são supervisionadas pelo Ministério da Educação.

Em terceiro lugar, parece-nos igualmente relevante enquadrar os valores das anuidades praticadas pelo Conservatório de Música de Mafra no contexto do financiamento público do ensino artístico especializado em Portugal.

Uma comparação com os valores de referência utilizados pelo Ministério da Educação no âmbito dos contratos de patrocínio revela que o custo anual por aluno no Conservatório de Música de Mafra é significativamente inferior aos valores suportados pelo próprio Ministério da Educação em instituições equivalentes.

Deste modo, a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Mafra e o Conservatório de Música de Mafra permite assegurar o acesso dos alunos do concelho ao ensino artístico especializado com um nível elevado de qualidade pedagógica e com uma utilização particularmente eficiente dos recursos públicos.

Importa ainda referir que o Conservatório de Música de Mafra não apenas cumpre todas as obrigações legais definidas pelo Ministério da Educação, como tem procurado desenvolver um projeto pedagógico exigente e inovador, que ambiciona posicionar a escola como uma referência no ensino artístico especializado.

Terei naturalmente muito gosto em poder partilhar consigo, com maior detalhe, o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados, num momento em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra entenda oportuno.

Por outro lado, acreditamos sinceramente que um maior envolvimento institucional da Câmara Municipal de Mafra na vida cultural e educativa do Conservatório poderá gerar novas sinergias em benefício dos alunos, dos professores e da população do concelho.

Tal como referido anteriormente, até ao final do mês de março de 2026 remeteremos toda a informação adicional que permitirá aprofundar este diálogo e reforçar as bases de uma colaboração que consideramos muito importante para o desenvolvimento cultural do concelho de Mafra.

Por fim, permito-me apenas acrescentar que, caso o Senhor Presidente assim o entenda, seria muito positivo podermos reunir presencialmente para conversar sobre estas matérias e explorar formas de colaboração futura. Estamos convictos de que o diálogo direto poderá facilitar um entendimento ainda mais produtivo entre as instituições.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes
Presidente da Direção
Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa
Associação João Domingos Bomtempo

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

ANEXO IX

Isabel Ramalhete

De:	Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado:	1 de abril de 2026 18:21
Para:	Gabinete da Presidência
Cc:	Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes; CM Mafra | Desporto e Juventude
Assunto:	Re: Conservatório de Música de Mafra: Resposta ao Ofício da Câmara Municipal de Mafra – Esclarecimentos e Plano de Ação
Sinal. de seguimento:	Dar seguimento
Estado do sinalizador:	Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Senhor Dr. Hugo Moreira Luís,

Espero que se encontre bem.

Na sequência da mensagem que tive a oportunidade de lhe enviar anteriormente, venho, por este meio, apresentar uma breve nota de esclarecimento.

Por razões de ordem pessoal, não nos foi possível dar seguimento atempado ao envio da comunicação que tínhamos previsto. Não quis, no entanto, deixar de lhe dar esta satisfação e de assegurar que o tema se mantém como prioritário da nossa parte.

Contamos retomar este assunto e enviar-lhe a respetiva comunicação formal logo após o término das férias escolares da Páscoa.

Com os melhores cumprimentos, e desejando-lhe igualmente uma excelente Páscoa,

Teresa Gomes
Presidente da Direção
Associação CMDADL – Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa
Associação João Domingos Bomtempo

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

ANEXO X

Isabel Ramalhete

De:	Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>
Enviado:	18 de fevereiro de 2026 09:17
Para:	CM Mafra | Desporto e Juventude; Gabinete da Presidência
Cc:	Margarida Infante; Nuno Benedito; Isabel Ramalhete; Alexandra Neves Fortes; [redacted]
Assunto:	Conservatório de Música de Mafra: Regularização das Aulas de Trompete
Sinal. de seguimento:	Dar seguimento
Estado do sinalizador:	Sinalizado

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Dr. Hugo Moreira Luís,

Tenho o prazer de informar que o constrangimento decorrente da ausência de professor de trompete já se encontra ultrapassado.

O docente iniciará as funções no próximo sábado, dia 21 de fevereiro de 2026, assegurando as aulas de trompete ao aluno bolseiro. Serão lecionadas duas aulas consecutivas, mantendo-se este regime até que todas as aulas em falta estejam devidamente repostas.

Informamos, ainda, que o início das aulas em fevereiro não ocorreu mais cedo por solicitação expressa da mãe do aluno.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes
Presidente da Direção
Associação CMDADL - Conservatório de Música, de Dança e de Arte Dramática de Lisboa

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465 Mafra
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

This email was scanned by Bitdefender

1.3.2.
69

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Acordo de colaboração entre o Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa, a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra – Resolução

Considerando que:

1. Através do meu despacho, exarado em 12 de junho de 2026, que dou por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, determinei, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 da Cláusula Décima do Acordo de Colaboração celebrado entre a Associação CMDAL - Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa e a Escola de Música Juventude de Mafra, a Escola de Música e Juventude de Mafra e o Município de Mafra, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a sua ratificação sublinhando, nessa oportunidade, o teor das notificações anteriormente promovidas pelos serviços desta autarquia para a prestação de informações, esclarecimentos e elementos no âmbito da execução do referido Acordo, sem a resposta expectada nos termos pontualmente solicitados, e sem embargo da notificação da Escola de Música Juventude de Mafra em conformidade com o referido Despacho, a notificação, por correio eletrónico (salvaguardando à luz do princípio da boa-fé e tendo em consideração a relação contratual até então existente a realização do respetivo contacto telefónico, a título de aviso), da direção da Associação CMDAL, concedendo-lhe um último prazo, de 3 (três) dias úteis, estipulado no Acordo, para evidenciar o cumprimento das obrigações acordadas, em concreto, as estabelecidas nos n.ºs 1, 2 e 3 da Cláusula Segunda, sob pena de o referido Acordo ser considerado como definitivamente incumprido pelo Município, nos termos respetivamente expendidos nos *Considerandos*, com todas as consequências aplicáveis ao incumprimento definitivo e sem prejuízo do direito do Município à indemnização preconizada, nos termos legais, notificação escrita e contacto telefónico (através de mensagem de voz, porquanto a chamada foi recusada) que foram promovidas na própria data;
2. Determinei, ainda, pelo mesmo despacho, que findo o aludido prazo, fixado no Acordo e invocado na notificação, que se dá por integralmente reproduzida, sem que fossem juntos, pela Associação notificada através da respetiva Direção, os

Anexo V

documentos que comprovem o cumprimento das mencionadas obrigações, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 da Cláusula Décima do Acordo, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o incumprimento (note-se que não sanado) fosse considerado definitivo e, consequentemente, fosse promovida a resolução deste Acordo de Colaboração, pelo Município, com a notificação da decisão definitiva a proferir pelo órgão executivo, o que face à ausência de qualquer resposta da Associação CMDAL nesta edilidade no prazo fixado se propõe, através da presente proposta;

3. Ademais, a Direção da Associação CMDAL, somente na presente data, vem invocar, através de comunicação eletrónica, que se junta e dá por integralmente reproduzida, no essencial, que "O Conservatório de Música de Mafra é um estabelecimento de ensino artístico especializado reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação da República Portuguesa, funcionando ao abrigo do enquadramento legal aplicável aos estabelecimentos de ensino artístico especializado", admitindo, concomitantemente, que *"A entidade titular do Conservatório de Música de Mafra é a Associação João Domingos Bomtempo, proprietária do estabelecimento de ensino, da respetiva autorização de funcionamento, da marca, do património pedagógico, dos instrumentos musicais, do mobiliário e dos demais ativos afetos à atividade educativa"*;

4. Estabelece, efetivamente, o n.º 3 da Cláusula Décima do Acordo que *"No caso do incumprimento não ser sanado no prazo estabelecido no número um da presente clausula, considerar-se-á o mesmo como definitivo e terá a consequência prevista no número seguinte"*, o qual, por sua vez, estipula que *"O incumprimento definitivo confere ao signatário lesado o direito a resolução do presente Acordo, sem prejuízo do direito a indemnização a que o referido incumprimento possa dar lugar"*;

5. O Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e formação e da cultura, nos tempos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

6. Compete à Câmara Municipal, designadamente, *"gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) integrados no património do município ou*

colocados, por lei, sob administração municipal", nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido,

PROPONHO, atentos os fundamentos *supra* referidos, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere, convertendo o citado projeto de decisão, proferido em 12 de junho de 2026**, nos termos e para efeitos do disposto n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, **sem qualquer resposta no decurso do prazo fixado** (antes veio a Direção da Associação CMDAL, somente na presente data, invocar, no essencial, que "O Conservatório de Música de Mafra é um estabelecimento de ensino artístico especializado reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação da República Portuguesa, funcionando ao abrigo do enquadramento legal aplicável aos estabelecimentos de ensino artístico especializado", mas admitir que *"A entidade titular do Conservatório de Música de Mafra é a Associação João Domingos Bomtempo, proprietária do estabelecimento de ensino, da respetiva autorização de funcionamento, da marca, do património pedagógico, dos instrumentos musicais, do mobiliário e dos demais ativos afetos à atividade educativa")*, **assim, sem que o incumprimento verificado, notificado e avisado, tenha sido** (e, confirma-se agora, possa ser) **sanado, em decisão definitiva de incumprimento, exercer o seu direito de resolução do mencionado Acordo de Colaboração**, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 a 5 da Cláusula Décima do mesmo Acordo.

Paços do Concelho de Mafra, 23 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

ENTRADA/2026/27596

De: Bernardete Sabina
Enviado: 23 de junho de 2026 11:21
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: FW: Conservatório de Música de Mafra: Ofício da Câmara Municipal de Mafra

Para registar e remeter ao Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, p.f.

Com os melhores cumprimentos,

No uso de competência delegada,
(Despacho n.º 1/2026 – PCM, de 7 de janeiro)

Bernardete Sabina
Diretora
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: bernardetesabina@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 09:58
Para: Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>; Afonso Nobre <afonsonobre@cm-mafra.pt>

Enviado do meu iPhone

No dia 23/06/2026, às 09:49, Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt> escreveu:

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Acusamos a receção do ofício datado de 12 de junho de 2026, relativo ao Acordo de Colaboração celebrado entre a Associação Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa (CMDADL), a Escola de Música Juventude de Mafra e o Município de Mafra.

Antes de mais, importa esclarecer alguns factos essenciais que não parecem encontrar adequado reflexo no referido ofício.

O Conservatório de Música de Mafra é um estabelecimento de ensino artístico especializado reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação da República Portuguesa, funcionando ao abrigo do enquadramento legal aplicável aos estabelecimentos de ensino artístico especializado.

A entidade titular do Conservatório de Música de Mafra é a Associação João Domingos Bomtempo, proprietária do estabelecimento de ensino, da respetiva autorização de funcionamento, da marca, do património pedagógico, dos instrumentos musicais, do mobiliário e dos demais ativos afetos à atividade educativa.

Por força do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes, a CMDADL assumiu funções de gestão do Conservatório, assegurando a respetiva administração pedagógica, administrativa, financeira e operacional.

Neste contexto, a CMDADL e o Conservatório de Música de Mafra rejeitam integralmente a imputação de qualquer incumprimento das obrigações assumidas ao abrigo do referido Acordo.

Ao longo de toda a execução do protocolo foram prestadas ao Município de Mafra todas as informações, esclarecimentos e elementos que foram sendo solicitados, incluindo informação de natureza financeira, operacional e organizacional cuja partilha ultrapassou, em diversos momentos, aquilo que legalmente seria exigível a uma entidade privada.

Foram igualmente comunicadas ao Município as dificuldades de tesouraria decorrentes dos atrasos de pagamento por parte de diversos encarregados de educação, bem como os impactos provocados pelos atrasos verificados nos pagamentos da própria Câmara Municipal de Mafra, circunstâncias que sempre foram reportadas de forma transparente, leal e responsável.

Importa ainda salientar que, apesar dessas dificuldades, nunca ocorreu qualquer interrupção da atividade letiva, qualquer incumprimento perante os alunos ou qualquer atraso no pagamento dos docentes e demais colaboradores afetos ao Conservatório durante o presente ano letivo.

Tal foi possível apenas porque a Direção da CMDADL assumiu diretamente encargos financeiros significativos, recorrendo inclusivamente a recursos próprios para assegurar a continuidade da atividade educativa e a proteção dos interesses dos alunos e das respetivas famílias.

Por outro lado, não pode deixar de ser referido que, desde novembro de 2025, a Direção do Conservatório procurou reunir com V. Exa., por ocasião das comemorações do décimo aniversário do Conservatório de Música de Mafra, com vista à discussão do futuro da instituição e do reforço da cooperação institucional entre as partes.

Posteriormente, já em 2026, foi solicitado ao Município, com caráter de urgência, um encontro destinado a analisar as dificuldades financeiras existentes e a encontrar soluções conjuntas que permitissem assegurar a estabilidade da atividade do Conservatório.

Essas solicitações não mereceram acolhimento nem resposta.

Neste contexto, causa legítima perplexidade que o Município venha agora invocar alegados incumprimentos quando recusou sucessivas oportunidades de diálogo institucional que poderiam ter permitido esclarecer qualquer dúvida ou preocupação existente.

A CMDADL não consegue identificar, no teor do ofício recebido, qualquer facto concreto suscetível de demonstrar o alegado incumprimento que lhe é imputado.

Pelo contrário, a Associação considera ter atuado sempre de boa-fé, com total transparência, cooperação institucional e respeito pelos compromissos assumidos, razão pela qual estranha profundamente a posição agora assumida pelo Município.

Na ausência de qualquer fundamentação factual objetiva que sustente as conclusões constantes do ofício, resta concluir que a presente iniciativa assenta em motivações que não foram até à presente data explicitadas nem fundamentadas pelo Município, circunstância que naturalmente deverá ser esclarecida em sede de reunião institucional entre as partes.

Acresce que o ofício recebido não permite compreender com clareza qual é, em concreto, o objetivo prosseguido pelo Município de Mafra.

Não resulta do documento se o Município pretende apenas obter documentação adicional, se pretende afastar a CMDADL das funções de gestão atualmente exercidas, se pretende renegociar o modelo de colaboração existente ou se pretende promover uma solução alternativa para a gestão do Conservatório.

Tal clarificação é indispensável.

Importa recordar que os apoios municipais atualmente concedidos consistem exclusivamente na cedência de instalações e na atribuição de bolsas aos alunos, sendo a atividade educativa, pedagógica, administrativa, financeira e artística integralmente assegurada pelo Conservatório e pelas entidades que o suportam.

Importa igualmente recordar que os contratos de patrocínio celebrados com o Ministério da Educação representam um investimento público muito significativo destinado aos alunos do concelho de Mafra, permitindo o acesso ao ensino artístico especializado em condições que dificilmente poderiam ser asseguradas exclusivamente através de recursos municipais.

O superior interesse público exige que qualquer decisão relativa ao futuro do Conservatório tenha como prioridade absoluta a proteção dos alunos, das famílias, dos docentes e dos recursos públicos já investidos, evitando soluções que possam comprometer a continuidade da oferta educativa existente.

Por esse motivo, não se compreende que o Município pretenda colocar em causa um modelo que tem permitido canalizar para o concelho de Mafra verbas significativas provenientes do Ministério da Educação, em benefício direto dos seus munícipes, sem que tenha sido apresentada qualquer alternativa concreta, viável ou financeiramente sustentável.

Importa ainda recordar que os instrumentos musicais, o mobiliário, os equipamentos pedagógicos, a marca Conservatório de Música de Mafra, a autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino e os demais ativos afetos à atividade educativa pertencem ao Conservatório de Música de Mafra e à sua entidade titular, a Associação João Domingos Bomtempo, não integrando o património do Município de Mafra.

Sem prejuízo da posição firme aqui assumida quanto à inexistência de qualquer incumprimento imputável à CMDADL ou ao Conservatório de Música de Mafra, as Direções da CMDADL, da Associação João Domingos Bomtempo e do Conservatório de Música de Mafra mantêm total disponibilidade para reunir com V. Exa. e procurar uma solução institucional estável, equilibrada e benéfica para todas as partes envolvidas.

Caso o Município pretenda discutir modelos alternativos de gestão futura, essa matéria deverá naturalmente ser objeto de negociação própria, envolvendo a definição clara dos direitos, obrigações e responsabilidades de cada entidade, bem como a adequada valorização do património material e imaterial construído ao longo dos últimos anos.

Solicitamos, por fim, que seja acusada formalmente a receção da presente comunicação e que nos seja indicada, com a maior brevidade possível, a data proposta por V. Exa. para a realização de uma reunião institucional destinada ao esclarecimento definitivo destas matérias.

A CMDADL, a Associação João Domingos Bomtempo e o Conservatório de Música de Mafra continuarão, como sempre, disponíveis para defender os interesses dos alunos, das famílias e da comunidade educativa do concelho de Mafra, no respeito pelos princípios da legalidade, da boa-fé, da cooperação institucional e da prossecução do interesse público.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Gomes
Presidente da Direção
Associação Conservatório de Música, Dança e de Arte Dramática de Lisboa

TERESA GOMES
Presidente

CONSERVATÓRIOS
DE MÚSICA
DE LISBOA E DE MAFRA

Rua do Norte, 13, 1600-537 Lisboa
T: +351 212 499 032

Complexo Cultural Quinta da Raposa, Largo Coronel Brito Gorjão, 2640-465
T: +351 261 853 337

www.conservatorios.pt

From: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Date: Friday, 12 June 2026 at 20:21
To: Teresa Gomes <teresa.gomes@conservatorios.pt>;
[redacted] <[redacted]>,
info@conservatorio.pt <info@conservatorio.pt>
Cc: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Subject: Conservatório de Música de Mafra: Ofício da Câmara Municipal de Mafra

Exma. Senhora
Teresa Gomes

Incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Dr. Hugo Moreira Luís, de remeter a comunicação que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Guilherme Reis
Adjunto da Presidência
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: gab.presidencia@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

This email was scanned by Bitdefender

1.4.
74

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo,

23/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o acto seja objeto de decisão pelo órgão Executivo.

23/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E O CAME.

23/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15885

ASSUNTO: Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda.

A música assume um papel fundamental no desenvolvimento integral dos indivíduos, constituindo um importante instrumento de formação pessoal, artística, cultural e social. Para além de potenciar a criatividade, a sensibilidade estética e a capacidade de expressão, contribui igualmente para o desenvolvimento de competências cognitivas, emocionais e relacionais, desempenhando um papel relevante no percurso educativo das crianças e jovens.

Reconhecendo este valor, o Município de Mafra tem vindo a afirmar uma estratégia de promoção do acesso à cultura e à educação artística, procurando criar condições que permitam à população, em particular aos jovens, usufruir de oportunidades de aprendizagem diversificadas e de qualidade. Neste contexto, a música assume-se como uma área prioritária de intervenção, enquanto fator de enriquecimento cultural, inclusão e valorização do talento local.

Anexo VI

Acresce que, na sequência da cessação do protocolo de colaboração anteriormente estabelecido com a entidade parceira responsável pela implementação e gestão do Conservatório de Música de Mafra, importa assegurar a continuidade do percurso formativo dos alunos abrangidos, salvaguardando o acesso ao ensino especializado da música e garantindo a valorização do investimento que o Município tem vindo a realizar ao longo dos últimos anos nesta área. A interrupção deste apoio poderia comprometer não só o desenvolvimento das competências adquiridas pelos alunos, como também os objetivos de promoção da educação artística prosseguidos pela autarquia.

Nesta sequência, verifica-se que a CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda. é uma entidade com reconhecida experiência no domínio do ensino artístico especializado da música, desenvolvendo a sua atividade há vários anos na promoção da educação artística e na gestão de estruturas dedicadas ao ensino da música. A sua experiência pedagógica e organizacional constitui uma mais-valia para a implementação de projetos que visem o alargamento e a qualificação da oferta formativa nesta área.

Neste contexto, a celebração de um acordo de colaboração com a referida entidade revela-se uma oportunidade para reforçar a oferta de ensino artístico especializado da música no concelho de Mafra, dada a experiência reconhecida na gestão e desenvolvimento do ensino artístico especializado da música, permitindo, assim, reforçar a oferta educativa existente no concelho de Mafra, criando condições para o acesso de um maior número de crianças e jovens a percursos de formação artística qualificados e sobretudo, garantir a continuidade dos estudos pelos alunos que já frequentam o Conservatório de Música de Mafra.

De salientar também, que esta parceria assume particular relevância num Concelho que tem vindo a afirmar-se como um território de referência na valorização do património musical, através do investimento na preservação e divulgação dos carrilhões e dos órgãos históricos do Palácio Nacional de Mafra, na dinamização do Festival Internacional de Órgão de Mafra, na criação do polo universitário dedicado à música e na promoção de diversas iniciativas de formação e fruição cultural.

Acresce que a colaboração com uma entidade experiente possibilita uma implementação mais célere e sustentada da continuidade de um Conservatório de Música no Concelho de Mafra, beneficiando de conhecimento técnico e pedagógico já consolidado, reduzindo riscos operacionais e garantindo padrões de qualidade educativa compatíveis com as exigências do ensino artístico especializado

É neste enquadramento que se considera de relevante interesse municipal o estabelecimento de uma nova parceria com um conservatório de música, através da celebração de um protocolo de colaboração que permita assegurar a continuidade da oferta formativa existente, promover o ensino especializado da música e ampliar as oportunidades de acesso à educação artística no concelho. Esta cooperação visa contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos do Município nos domínios da educação e da cultura, reforçando a qualidade da formação disponibilizada e promovendo o desenvolvimento artístico e cultural da comunidade.

Face ao exposto, considerando que:

a) O Município de Mafra é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dispondo de atribuições para a salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente, nos domínios da educação, ensino e formação, da cultura e tempos livres e da promoção do desenvolvimento, nos tempos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

b) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...), "promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, apoiar atividades de natureza (...) cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*" e "*gerir instalações,*

equipamentos, serviços, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal", nos termos da alínea o) u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido;

c) A CAME é uma escola instituição de ensino artístico especializado da música que privilegia a iniciação precoce à música e desenvolve a sua prática, designadamente, através de cursos homologados pelo ministério da tutela e cursos próprios em consonância com o seu projeto educativo;

d) A CAME tem como missão promover a sensibilização e o gosto pela música, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e artístico dos alunos, através da formação musical de qualidade, da difusão cultural e do envolvimento ativo da comunidade, afirmando-se como uma instituição de referência no ensino e na prática musical, reconhecida pela excelência pedagógica e artística;

e) A CAME é a entidade titular legalmente competente na gestão do estabelecimento de Academia de Música de Óbidos, entidade esta que, por sua vez, é titular de autorização definitiva de funcionamento de estabelecimento de ensino artístico especializado;

f) No âmbito das suas atribuições e competências, designadamente, na prossecução do interesse público, o Município de Mafra tem por objetivo a manutenção da oferta educativa especializada no seu território, assegurando a sua qualidade, garantindo assim a correta aplicação de fundos públicos, sendo certo que o projeto pedagógico desenvolvido pela CAME se coaduna com os serviços que o Municipio de Mafra pretende promover junto da comunidade;

g) As Partes reconhecem a importância estrutural que o ensino artístico especializado representa na formação e educação dos jovens, bem como para toda as comunidades;

h) As Partes reconhecem a vontade de colaborarem entre si com o objetivo de estabelecer em Mafra uma Conservatório de Música instituição de ensino

artístico especializado que garanta condições de segurança e um ensino de qualidade para todos os que o frequentam;

i) Determina o n.º 1 do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que "*A parte II não é aplicável à formação dos contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no anexo IX ao presente Código, que dele faz parte integrante (...)*",

Propõe-se a celebração de um acordo de colaboração entre o Municipio de Mafra e o CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda, nos termos da proposta apresentada em anexo.

À Consideração Superior

Mafra, 23 de junho de 2026

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

Inserir logótipo CAME

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNÍCIPIO DE MAFRA E A CAME – CENTRO DE ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, LDA.

Entre:

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede em Praça do Município 2644-001, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Hugo Manuel Moreira Luís, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado por **Município** ou **Primeiro Outorgante**;

E,

A **CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda.**, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 305 268 e sede social em Estrada Nacional 9, n.º 4, 2510-082, Óbidos, representada no presente ato pelo seu sócio-gerente, o Exmo. Sr. Pedro João Paulo dos Santos Filipe, adiante designada por **CAME ou Segunda Outorgante**;

Adiante designados conjuntamente por **Partes**,

Considerando que:

a) O Município de Mafra é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dispondo de atribuições para a salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente, nos domínios da educação, ensino e formação, da cultura e tempos livres e da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;
b) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente*

existentes (...), "promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, apoiar atividades de natureza (...) cultural, educativa, (...) recreativa ou outra de interesse para o município" e *"gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"*, nos termos das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido;

c) A **CAME** é uma instituição de ensino artístico especializado que privilegia a iniciação precoce à Música e desenvolve a sua prática, designadamente, através de cursos homologados pelo ministério da tutela e cursos próprios em consonância com o seu projeto educativo;

d) A **CAME** tem como missão promover a sensibilização e o gosto pela Música, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e artístico dos alunos, através da formação musical de qualidade, da difusão cultural e do envolvimento ativo da comunidade, afirmando-se como uma instituição de referência no ensino e na prática musical, reconhecida pela excelência pedagógica e artística;

e) A **CAME** é a entidade legalmente competente na gestão do estabelecimento de Academia de Música de Óbidos, entidade esta que, por sua vez, é titular de autorização definitiva de funcionamento de estabelecimento de ensino artístico especializado;

f) No âmbito das suas atribuições e competências, designadamente, na prossecução do interesse público, o Município de Mafra tem interesse em assegurar a continuidade da oferta educativa especializada no seu território, verificando-se que o projeto pedagógico desenvolvido pela **CAM** se coaduna com os serviços que o Município pretende promover junto da comunidade, salvaguardando o acesso ao ensino especializado da música e garantindo a valorização do investimento que o Município tem vindo a realizar ao longo dos últimos anos, nesta área;

g) As **Partes** reconhecem a importância estrutural que o ensino artístico especializado representa na formação e educação dos jovens, bem como para toda a comunidade;

h) As **Partes** reconhecem a vontade de colaborarem entre si com o objetivo de estabelecer, em Mafra, uma instituição de ensino artístico especializado que garanta um ensino de qualidade para todos os que o frequentam;

Inserir logótipo CAME

i) Determina o n.º 1 do artigo 6.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que "*A parte II não é aplicável à formação dos contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no anexo IX ao presente Código, que dele faz parte integrante (...)*",

É celebrado, livremente e de boa-fé o presente Acordo de Colaboração entre o Município de Mafra e a CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda., doravante abreviadamente designado como Acordo, que se rege pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1. O presente Acordo tem por objeto a definição dos termos e das condições pelas quais se vai reger a colaboração, entre as **Partes,** no que respeita à promoção, instituição e desenvolvimento de um projeto estruturado de ensino artístico especializado em Mafra, denominado Conservatório D. João V.
2. O presente Acordo terá, ainda, por objeto a definição dos termos e condições pelos quais se vai reger a integração dos atuais alunos do Conservatório de Música de Mafra, assegurando-lhes a possibilidade de, querendo, continuar o respetivo percurso formativo.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Constituem obrigações do **Primeiro Outorgante**, no âmbito do presente Acordo de Colaboração:

a) Ceder, à **Segunda Outorgante**, instalações adequadas à promoção, instituição, execução e desenvolvimento do projeto de ensino artístico especializado desenvolvido pela mesma, as quais deverão cumprir com as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao ensino artístico especializado;

b) Suportar as despesas com água, eletricidade e gás das instalações cedidas para a execução do projeto de ensino artístico especializado;
c) Promover o apetrechamento adequado das instalações no que respeita ao material escolar e didático, considerando as necessidades pedagógicas que sejam identificadas;
d) Adquirir e disponibilizar, à **Segunda Outorgante,** instrumentos e demais material musical especializado, que seja essencial ao desenvolvimento do ensino artístico especializado;
e) Assegurar a contratação de pessoal docente e não docente essencial ao funcionamento do projeto de ensino artístico especializado contratação esta que se encontra sujeita à validação dos requisitos profissionais e académicos legalmente exigíveis por parte da **Segunda Outorgante;**
f) Definir, anualmente, o valor das propinas aplicáveis aos alunos, bem como os termos do seu pagamento, assegurando também o seu processamento;
g) Apoiar a **Segunda Outorgante** nos termos definidos na Cláusula Sétima do presente Acordo;
h) Divulgar e promover, nos meios de comunicação do Município, o projeto de ensino artístico especializado implementado, bem como as atividades promovidas no âmbito do mesmo, nomeadamente, na respetiva página eletrónica e redes sociais institucionais;
i) Apoiar ações públicas, concertos ou outro tipo de atividades relevantes do ponto de vista cultural e musical, no âmbito das suas atribuições e competências;
j) Promover os contactos com eventuais parceiros, em especial escolas de ensino regular, juntas de freguesia e uniões de freguesia, enquanto potenciais parceiros no desenvolvimento do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA CAME

Constituem obrigações da **Segunda Outorgante**, no âmbito do presente Acordo de Colaboração:

Inserir logótipo CAME

a) Promover e desenvolver, nas instalações cedidas pelo **Primeiro Outorgante**, um projeto estruturado de ensino artístico especializado, denominado Conservatório D. João V, a instituir com efeitos contados a partir do ano letivo de 2026/ 2027;
b) Assegurar o desenvolvimento da componente pedagógica, artística e académica do ensino artístico especializado, por meio de Coordenador(a) Pedagógico(a), e consultando o **Primeiro Outorgante**;
c) Comunicar ao **Primeiro Outorgante** todas as informações relevantes relativas à execução do projeto de ensino, nomeadamente, no que concerne a matérias de natureza pedagógica e administrativa;
d) Integrar no projeto de ensino artístico especializado, os membros das bandas e orquestras do Município de Mafra, que reúnam as condições legais aplicáveis;
e) Colaborar, sempre que necessário, com o **Primeiro Outorgante** na gestão do projeto de ensino artístico especializado;
f) Disponibilizar o acesso à plataforma informática MUSA e a outras que se verifiquem essenciais no âmbito do ensino artístico especializado, ao pessoal designado e autorizado pelo **Primeiro Outorgante**;
g) Nomear um coordenador pedagógico responsável, nos termos legais aplicáveis, pela instituição do projeto de ensino a desenvolver no Município de Mafra, ouvido e em concordância com o **Primeiro Outorgante,** sendo este elemento responsável pela supervisão pedagógica local, pela articulação entre entidades, pelo acompanhamento dos docentes, pela monitorização da atividade académica e pela comunicação permanente com a Direção Pedagógica da **Segunda Outorgante.**

CLÁUSULA QUARTA
DEVER DE COOPERAÇÃO

1. As **Partes** comprometem-se a atuar em estreita cooperação institucional, de forma coordenada, diligente e de boa-fé, com vista à instituição e desenvolvimento do projeto de ensino artístico especializado Conservatório D. João V, prosseguindo objetivos de interesse público, para a salvaguarda dos

interesses próprios da respetiva população nos domínios da educação, ensino e formação, da cultura e tempos livres e da promoção do desenvolvimento.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, as **Partes** obrigam-se, a:
   a) Partilhar, em tempo útil, todas as informações, elementos técnicos e documentação necessários à execução do presente Acordo;
   b) Colaborar na definição, planeamento e execução das atividades pedagógicas, artísticas, logísticas e administrativas inerentes à promoção e ao desenvolvimento do projeto de ensino artístico especializado;
   c) Promover, no âmbito das respetivas atribuições e competências, a articulação com entidades públicas, privadas e da comunidade local que possam contribuir para a concretização dos objetivos do presente Acordo;
   d) Envidar os melhores esforços para assegurar as condições materiais, técnicas e humanas necessárias ao regular funcionamento do projeto de ensino artístico especializado;
   e) Comunicar, de imediato ou logo que possível, quaisquer circunstâncias suscetíveis de comprometer ou adiar a execução do presente Acordo, procurando conjuntamente soluções adequadas;
   f) Atuar segundo os princípios da confiança, transparência, lealdade institucional e prossecução do interesse público, abstendo-se de quaisquer comportamentos que possam prejudicar a execução do presente Acordo ou a imagem institucional das **Partes**.
3. O dever de cooperação, previsto na presente cláusula, mantém-se durante toda a vigência deste Acordo e, após a sua cessação, quando aplicável, relativamente às obrigações que, pela sua natureza, subsistam após o seu termo.

CLÁUSULA QUINTA
PROPRIEDADE DOS BENS AFETOS AO PROJETO DE ENSINO ARTISTICO ESPECIALIZADO

1. As **Partes** reconhecem que todos os bens adquiridos pelo **Primeiro Outorgante**, no âmbito do presente Acordo, ainda que afetos à gestão e à execução do projeto de ensino artístico especializado, constituem propriedade do mesmo.
2. O produto do trabalho desenvolvido pelo pessoal docente, não docente e pelos alunos do ensino artístico especializado, realizado no âmbito da execução do

Inserir logótipo CAME

presente Acordo e essencial à prossecução das suas finalidades, integra o património do **Primeiro Outorgante**, sem prejuízo dos direitos de autor e demais direitos de propriedade intelectual legalmente atribuídos aos respetivos criadores.

3. Os procedimentos pedagógicos, os modelos organizacionais, a documentação académica, as parametrizações da plataforma MUSA, os manuais de funcionamento, os sistemas de gestão e demais instrumentos, constituem propriedade da **Segunda Outorgante**, sem prejuízo da colaboração institucional prevista no Acordo.

CLÁUSULA SEXTA
INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DO CONSERVATÓRIO DE MAFRA

1. Com a celebração do presente Acordo, a **Segunda Outorgante** compromete-se a integrar, no projeto de ensino artístico especializado, os alunos que frequentaram, no ano letivo transato, o Conservatório de Música de Mafra, caso os mesmos, e, ou os titulares das respetivas responsabilidades parentais, nisso acordarem.
2. A **Segunda Outorgante** obriga-se a aceitar a inscrição de todos os novos alunos que cumpram as exigências legais aplicáveis.
3. A **Segunda Outorgante** compromete-se, ainda, a apoiar os estudantes que, por motivos que não lhes sejam imputáveis, não tenham conseguido obter a certificação, promovendo a sua obtenção.

CLÁUSULA SÉTIMA
ENCARGOS FINANCEIROS

O Município de Mafra contribuirá, no âmbito do projeto de ensino artístico especializado, com um apoio no valor total de 30.000,00€ (trinta mil euros), para comparticipar os encargos da **Segunda Outorgante**, associados à execução do presente Acordo de Colaboração, a pagar mensalmente, em doze tranches, do mesmo montante, de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a primeira delas a partir da data da celebração do presente Acordo, e cuja aplicação deverá ser evidenciada através de relatório.

Inserir logótipo CAME

CLÁUSULA OITAVA

Partilha de informação e confidencialidade

1. A informação partilhada pelas Partes no âmbito do presente Acordo destina-se a ser utilizada no exercício da respetiva atividade.
2. Com a celebração do presente Acordo, as **Partes** vinculam-se, recíproca e conjuntamente, a cumprir com todas as disposições legais e regulamentares em matéria de confidencialidade e a não divulgar a terceiros, à exceção dos casos em que essa divulgação seja obrigatória ou previamente acordada, por escrito, entre as **Partes**.

CLÁUSULA NONA

VIGÊNCIA

1. O presente Acordo de Colaboração entra em vigor na data da sua celebração e tem a duração de 1 (um) ano, sendo renovável por igual período, nos termos do número seguinte.
2. A renovação do presente Acordo de Colaboração fica dependente de comunicação escrita dessa intenção, efetuada pelo **Primeiro Outorgante**, por meio de correio registado, a qual deverá ser remetida à **Segunda Outorgante**, com uma antecedência não inferior a 30 (trinta) dias, ou por correio eletrónico, com a mesma antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA

LEI E FORO

1. As **Partes** estipulam como foro competente aquele que decorre da lei processual aplicável.
2. Atento o *Considerando* i) do presente Acordo, são aplicáveis, com as devidas adaptações, à execução do Acordo, os princípios gerais da contratação pública previstos no artigo 1.º-A do CCP, na sua atual redação.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA

INCUMPRIMENTO E RESOLUÇÃO DO ACORDO

1. O incumprimento do presente Acordo deverá ser comunicado por escrito à parte faltosa, por meio de carta registada com aviso de receção e correio eletrónico,

Inserir logótipo CAME

devendo a **Parte** faltosa sanar o incumprimento no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis.

2. Não sendo sanado o incumprimento, no prazo fixado no número anterior, o presente Acordo de Colaboração considerar-se-á definitivamente incumprido.
3. O incumprimento definitivo do presente Acordo de Colaboração confere ~~ao~~ à Parte cumpridora o direito de o resolver, mediante comunicação prévia dessa intenção, sob a forma escrita, remetida à Parte inadimplente através de correio registado, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e implicará a cessação das respetivas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
ALTERAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Qualquer alteração ao presente Acordo deverá ser feita através de documento escrito e assinado pelas **Partes**, que revestirá a forma de adenda e que deste fará parte integrante.
2. As notificações e comunicações entre os signatários, ao abrigo do presente Acordo, deverão ser realizadas mediante carta registada com aviso de receção.
3. As comunicações ou notificações efetuadas através de correio eletrónico ou correio registo apenas se consideram válidas com o respetivo comprovativo de envio.
4. Para efeitos de comunicações ou notificações, as **Partes** indicam os seguintes endereços e interlocutores:

Município de Mafra

Morada	Praça do Município, 2644-001 Mafra
E-mail	geral@cm-mafra.pt
Telefone	261 810 100
Interlocutor operacional (a designar pelo Presidente)	Nome: E-mail: Telefone:

CAME – Centro de Arte, Música e Educação de Óbidos, Lda.

Morada	
E-mail	

Inserir logótipo CAME

Telefone	
Interlocutor operacional (a designar pelo CAME)	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Acordo, bem como a integração dos casos omissos serão resolvidos por acordo das **Partes**.

O presente Acordo vai ser assinado digitalmente, exprime a vontade das Partes que o aceitam e assinam com total e perfeito conhecimento do seu conteúdo e alcance, cujo cumprimento se obrigam, considerando-se datado e válido na data de aposição da última assinatura.

Mafra, ___ de _____ de 2026

Pelo **Primeiro Outorgante**,

_____

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Pela **Segunda Outorgante**,

_____

( )

Gerente

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3659

Município de Mafra

Data: 25/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/524)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação [redacted] Data: 2026.06.25 18:09:58+01'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação [redacted]

Observações: CABIMENTO PREVIO PARA: ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO E MAFRA E A CAME - CENTRO DE ARTE, MÚSICA E EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, LDA - EDOC/2026/45134

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	15.000,00		010501	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		15.000,00	010501	000	000000	000	01020220		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	15.000,00		010501	000	000000	000	01020220		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		15.000,00	010501	000	000000	000	01020220		EUR

Data: 25/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/524)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000524	1	010501	000	000000	000	01020220		3659	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	4.750.155,00	Reforços / Anulacões:	-277.590,00	Dotação Corrigida:	4.472.565,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	4.472.565,00	Despesas Cabimentadas:	4.236.034,56
Despesas Pagas:	1.541.635,88	Despesas Cab. não comprometidas:	156.149,08	Despesas Compr. não pagas:	2.553.249,60	Dotação Disponível:	236.530,44	Valor a Cabimentar:	15.000,00	Dotação disp. atualizada:	221.530,44

Projeto: PAM.2022.0042 - Animação Juvenil

TOTAL CABIMENTADO:	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
Consideração de V. Ex.a. 23/6/2026 A Diretora do Departamento de Administração Geral, BPabna.	À mesa, 23/06/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/16157

ASSUNTO: Ginásio Element em Mafra - Medida Cautelar de Suspensão - Pedidos de prorrogação de prazo.

1. Por deliberação da Câmara Municipal de Mafra de 18 de maio de 2026, foi determinado o seguinte: **(i)** a aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade do estabelecimento "Ginásio *Element* em Mafra", diariamente, após as 20h00; **(ii)** conceder ao explorador do estabelecimento visado um prazo de 60 (sessenta) dias úteis para adotar as medidas necessárias e adequadas à contenção do ruído, designadamente, a insonorização do espaço, ficando aquele obrigado a demonstrar a eficácia das medidas adotadas e o cumprimento dos limites legais de ruído constantes no Regulamento Geral do Ruído, em especial, que o critério de incomodidade ali previsto se encontra a ser cumprido, através da junção de um Relatório de Avaliação Acústica que o comprove; **(iii)** a notificação do explorador do referido estabelecimento de que dispunha do prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o referido projeto de decisão, em respeito pelo direito de audiência prévia, sendo advertido que, caso não se pronunciasse em sede de audiência prévia, o projeto de decisão converter-se-ia em decisão definitiva.

Anexo VII

2. O explorado do Ginásio *Element* foi devidamente notificado, através de mandado, em 22 de maio de 2026.

3. Dentro do prazo concedido para o exercício do direito de audiência prévia, o explorador do estabelecimento apresentou a esta Câmara Municipal, uma comunicação, através de mandatária devidamente constituída, conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2026/38497, onde se pronuncia acerca daquele projeto de decisão, requerendo, designadamente, **que lhe seja concedido um prazo de 15 (quinze) dias úteis para juntar "*(...) relatório contendo as conclusões do ensaio acústico realizado a 26 de maio de 2026, que se encontra a ser finalizado.*"** *(negrito nosso)*.

4. Na mesma comunicação, alega o Requerente, que aquando da notificação pessoal não lhe foram entregues os documentos referidos na aludida notificação e que fundamentaram o projeto de decisão de aplicação da medida cautelar, a saber: a Informação Interno/2026/12202 e documentação anexa e o Relatório de Avaliação Acústica, com a referência R028 -25 (CI) Ed.1, datado de 16 de dezembro de 2025.

5. Ora do teor da notificação pessoal, concretizada em 22 de maio de 2026, consta que foi entregue, em simultâneo, à notificada, a minuta de deliberação da reunião de Câmara, realizada em 18 de maio de 2026 e a informação interno/2026/12202 e documentos anexos, sendo certo que a respetiva certidão de notificação foi devidamente assinada pela responsável do requerente, <u>certificando que esta recebeu a documentação em apreço.</u>

6. Em 22 de junho de 2026, deu entrada nesta edilidade, nova comunicação apresentada pela mandatária do explorador visado, conforme etapa 1 da Distribuição EDOC/2026/43898, com o seguinte teor: "*(...) Conforme compromisso assumido na pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados do projeto de decisão, a Requerente protestou juntar um novo ensaio técnico acústico, em coordenação com a Administração do condomínio, para complementar a sua defesa. Sucede, porém, que a elaboração do referido relatório sofreu um atraso não imputável à Requerente em resultado de conflitos inesperados de agenda dos técnicos contratados para a realização das medições acústicas necessárias, circunstâncias que impediram a conclusão do estudo dentro do prazo inicialmente estimado. (...) Não obstante as diligências desenvolvidas pela Requerente com vista à obtenção do referido relatório, a respetiva elaboração permanece dependente da conclusão dos trabalhos técnicos e do relatório acima referidos, circunstância que lhe é inteiramente alheia e que não*

decorre de qualquer comportamento negligente, omissivo ou de falta de interesse da sua parte. (...)".

7. Nesta senda, vem o explorador requerer que lhe seja concedido um prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis, para a apresentação do relatório de avaliação acústica.

Face ao supra exposto e atentos os factos invocados pelo Requerente, submete-se à Consideração Superior, que seja deferido o pedido de prorrogação de prazo requerido pela exploradora do estabelecimento "Ginásio *Element* em Mafra", <u>sendo-lhe concedido um último prazo de 15 (quinze) dias úteis</u>, contados a partir da notificação da deliberação que vier a ser tomada pelo órgão executivo, para a apresentação do relatório de avaliação acústica, que fundamente os factos alegados na defesa apresentada, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação, conjugados com o n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação.

Mais se submete à Consideração Superior, que na notificação a remeter ao explorador, sejam reenviados todos os documentos anexos à notificação concretizada em 22 de maio de 2026: minuta de deliberação de reunião de Câmara, datada de 18/05/2026, informação interno/2026/12202, o relatório de avaliação acústica.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior
Mafra, 23 de junho de 2026

X Carla Sofia Gaspar Mendonça

Carla Mendonça
Técnica Superior

Servulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP S.A.

Câmara Municipal de Mafra
Processo n.º 950.20.001.01/2025/247

EXMO. SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA,
Praça do Município
2644-001 Mafra

Via e-mail
Via carta registada c/ AR

Lisboa, 27 de maio de 2026

SOCIEDADE E-FIT UNIPESSOAL, LDA., entidade exploradora do Ginásio *Element* (o "Ginásio"), sito na Rua Victor Cordon, n.º 2, 2640-539 Mafra, sociedade unipessoal por quotas, com o NIPC 514363002 (a "E-FIT"), tendo sido notificada do projeto de decisão de aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00 do referido Ginásio, vem apresentar a sua **pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados**, o que faz nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3 do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (o "RGR") e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (o "CPA"), e com os seguintes fundamentos:

I. Enquadramento e antecedentes

1. A E-FIT é arrendatária e utilizadora do imóvel integrante do condomínio do Edifício Residências do Convento sito na Rua Victor Cordon, n.º 2, em Mafra, local onde se encontra a funcionar o Ginásio. A utilização do referido imóvel iniciou-se em junho de 2025, após a obtenção, por parte da E-FIT, de todas as licenças e autorizações necessárias para o exercício da sua atividade de exploração de ginásio, atividade de serviços de manutenção e bem-estar físico, atividade de saúde humana, incluindo massagens no referido local. Aliás, note-se que, o imóvel era anteriormente ocupado por outro ginásio.

2. Após o início do exercício da atividade– *v.g.* a abertura do Ginásio –, a E-FIT começou a ser interpelada por alguns vizinhos residentes nos andares superiores do edifício no qual o Ginásio se encontra, bem como pela própria Administração do condomínio. A motivação destas interpelações esteve relacionada com o facto de os vizinhos relatarem ruídos e vibrações nos seus imóveis, as quais, veio a E-FIT a saber posteriormente, já haviam sido assinaladas ao proprietário do imóvel.

3. Desde as primeiras interpelações, a E-FIT pautou a sua atuação por uma postura diligente e colaborante, envidando todos os esforços no sentido de solucionar os problemas assinalados, prestar os esclarecimentos necessários e assegurar a adoção das medidas adequadas à resolução das situações identificadas.

4. Com efeito, na sequência da apresentação de reclamações relativas ao ruído, junto da Câmara Municipal de Mafra (a "CMM"), por parte de alguns vizinhos, a E-FIT, conjuntamente com a Administração do condomínio, procurou apurar a existência de eventuais defeitos da estrutura do edifício que suscetíveis de justificar a propagação (e até o aumento) do ruído para as

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

frações localizadas nos pisos superiores ao Ginásio. Na senda de tais averiguações, foram detetadas relevantes desconformidades construtivas e anomalias não imediatamente percetíveis, as quais determinaram a necessidade de proceder à reabilitação da estrutura acústica do Ginásio. Essa reabilitação ocorreu durante o ano de 2026 (cfr. Processo P927/2026).

5. No entanto, no passado dia 22 de maio de 2026, a E-FIT foi notificada do projeto de decisão de aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00 do Ginásio do qual é entidade exploradora.

6. O referido projeto de decisão foi deliberado, pela Câmara Municipal de Mafra, no dia 18 de maio de 2026, e fundamentou-se "[n]*o teor da Informação Interno/2026/12202 e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, designadamente o "Relatório de Ensaio – Mediação dos Níveis de Pressão Sonora – Critério de Incomodidade""*, por forma a *"garantir o cumprimento dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR e evitar a produção de danos graves para a saúde humana."*

7. Ainda, o mesmo projeto de decisão concede o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para adoção das medidas necessárias e adequadas à contenção do ruído.

8. Sucede que, o referido projeto de decisão padece de vícios materiais e formais do qual resultará inevitavelmente a ilegalidade manifesta de uma decisão final que mantenha os respetivos termos.

9. Acresce que, além de ilegal, uma tal decisão mostrar-se-ia manifestamente injusta.

II. Do erro manifesto na apreciação dos pressupostos de facto

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: [+351] 21 093 30 00 Fax: [+351] 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

10. Desde logo, o projeto de decisão assenta no facto de, alegadamente, os valores de limite de exposição ao ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR terem sido desrespeitados pela E-FIT, no exercício da sua atividade económica. Para tal sustentar tal desrespeito, invoca-se a Informação Interna/2026/12202 e documentação anexa – que a E-FIT desconhece, por não ter sido junta à notificação do projeto de decisão, não obstante se referir que este documento seria entregue em simultâneo com a notificação do projeto de decisão – e um "*Relatório de Ensaio – Medição dos Níveis de Pressão Sonora – Critério de Incomodidade*".

11. No entanto, não obstante a existência de tal relatório – o qual também não foi junto à referida notificação – poder indiciar que os valores de limite de exposição ao ruído e o critério de incomodidade referidos no artigo 13.º, n.º 1 do RGR não se encontram a ser cumpridos, a verdade é que, esse mesmo relatório terá sido realizado em momento anterior às diligências adotadas pela E-FIT para a mitigação do ruído do qual os vizinhos dos andares superiores e o condomínio haviam apresentado reclamação junto da CMM.

12. É que, conforme anteriormente referido, a E-FIT procurou, logo após tomar conhecimento das preocupações dos seus vizinhos e condóminos, solucionar as mesmas da melhor forma, tendo, inclusive, atuado em colaboração com a Administração do condomínio por forma a apurar o motivo pelo qual o ruído se propagaria para as frações superiores.

13. Com efeito, a E-FIT e a Administração do condomínio verificaram a existência de, pelo menos, duas anomalias que influenciavam o isolamento acústico do Ginásio. Uma relacionava-se com a existência de uma obstrução que criaria uma ligação que permitia a transmissão de ruído e vibrações para

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

as habitações, outra relacionava-se com a existência de infiltrações e degradação do betão existente.

14. Sendo premente a realização de obras e dar resposta às preocupações dos restantes condóminos, a E-FIT e a Administração do condomínio providenciaram pela realização das obras necessárias a restabelecer o isolamento acústico do Ginásio. Aliás, a própria Administração do condomínio recordou a CMM da realização de tais obras de correção do isolamento acústico do Ginásio, no e-mail enviado pelo respetivo Administrador do condomínio, no passado dia 25 de maio de 2026 (cfr. **documento n.º 1** que se junta e se dá por reproduzido para todos os efeitos legais).

15. Adicionalmente, a E-FIT encetou diversas diligências para acautelar, de forma reforçada, que não se levantaria novamente qualquer questão com o ruído para as frações superiores. De entre estas diligências, assinala-se:

i) Reforço integral do pavimento anti-vibração e de atenuação de ruído em toda a superfície do Ginásio, implementado em janeiro de 2026;

ii) Alteração da disposição (*layout*) dos equipamentos, com a remoção da zona de pesos livres da área identificada como mais sensível e a sua substituição por equipamentos de reduzido impacto acústico, executada em março de 2026;

iii) Realização de ensaio técnico de avaliação acústica e vibratória pela DbWave (grupo ISQ), em 10 de abril, com a presença da Administração do condomínio e de diversos moradores afetados pelo ruído. No âmbito do referido ensaio, foram executados testes em toda a superfície do Ginásio, consistindo na queda controlada de um peso de 20 kg a uma

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

altura de 1 metro, com medição e avaliação do ruído e das vibrações em diversos pontos das frações habitacionais adjacentes;

iv) Nova reorganização do layout entre 13 e 17 de abril, com a retirada dos equipamentos de maior impacto acústico (designadamente barras, discos e halteres) da zona mais sensível, por forma a dar integral cumprimento às conclusões do ensaio técnico realizado;

v) Afixação de comunicação interna no Ginásio, determinando a proibição da queda de pesos em toda a sua área de utilização;

vi) Implementação de formação e instruções expressas dirigidas à equipa de instrutores, assegurando a sua presença permanente durante o horário de funcionamento, com a obrigação de impedir ou cessar imediatamente qualquer prática suscetível de gerar queda de pesos ou níveis anómalos de ruído e vibração;

vii) Registo de uma diminuição substancial das reclamações apresentadas pelos moradores na sequência das medidas adotadas, conforme confirmação escrita emitida pela Administração do condomínio, junta como **documento n.º 1**;

viii) Instalação de novo sistema de pavimento com reforço da capacidade de absorção anti-vibratória e redução da reverberação, em 26 de maio;

ix) Nova reorganização do *layout*, em 26 de maio, visando a mitigação de vibrações residuais pontualmente verificadas;

x) Realização de novo ensaio técnico acústico, em coordenação com a Administração do condomínio, cujo relatório se protesta juntar, em virtude de o mesmo vir a ser finalizado em breve.

16. Das ações acima referidas, destaca-se, em particular, o novo ensaio técnico acústico realizado no dia 26 de maio do corrente ano, em articulação e com a concordância da Administração do condomínio, o qual evidencia que a E-FIT

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

tem vindo, de forma diligente, a promover e executar as ações consideradas necessárias pela CMM na sequência da aplicação da medida cautelar – e para as quais foram concedidos 60 (sessenta) dias –, procurando assegurar a adequada salvaguarda das preocupações manifestadas pelos restantes condóminos.

17. Ora, resulta, por conseguinte, que, atualmente, os valores de limite de exposição do ruído previstos no artigo 11.º do RGR, aplicáveis à zona mista, conforme classificada no Plano Diretor Municipal de Mafra e que o critério de incomodidade – relevante no contexto do exercício de uma "atividade ruidosa permanente" – previsto no artigo 13.º, n.º 1, alínea b) do RGR, dificilmente se encontrarão a ser desrespeitados.

18. Significa, portanto, que, os pressupostos que conduziram à adoção do projeto de decisão configurado na medida cautelar de suspensão temporária da atividade da E-FIT no Ginásio não se verificam. Aliás, os pressupostos subjacentes à decisão projetada datam de dezembro de 2025 – ou seja, têm **mais de 5 (cinco) meses** – pelo que a sustentação da mesma com base numa realidade entretanto profundamente alterada e ultrapassada se revela manifestamente desajustada, desproporcional e desconforme com o estado atual das circunstâncias.

19. Acresce, ainda, que a redução do horário de funcionamento, tal como prevista no projeto de decisão, não serve nem a ora E-FIT nem o próprio Condomínio, uma vez que, em articulação e acordo entre ambos, o problema do ruído foi, entretanto, ultrapassado, tendo sido compatibilizados os direitos e interesses de todas as partes envolvidas.

20. Com efeito, salvo o devido respeito, é particularmente evidente que a CMM, no projeto de decisão, não teve em consideração elementos materiais atualizados, apesar de ter pleno conhecimento de que, no âmbito do processo P927/2026, foram realizadas intervenções de correção e reabilitação da estrutura acústica do Ginásio, especificamente orientadas para a mitigação e eliminação da propagação do ruído e impedir a *"produção de danos graves para a saúde humana"* que a decisão projetada visa agora acautelar.

21. Considerando que, atualmente, se encontram observados os valores limite de exposição ao ruído, bem como o critério de incomodidade legalmente aplicável, a eventual adoção da medida cautelar constante do projeto de decisão revelar-se-ia não apenas desnecessária e destituída de utilidade prática, mas igualmente desprovida de fundamento legal.

22. É que, os pressupostos legalmente exigidos para a adoção de uma medida cautelar — designadamente *(i)* a existência de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações e *(ii)* o exercício de atividades em violação do RGR — terão necessariamente de se encontrar efetivamente verificados, o que manifestamente não sucede no caso em apreço.

23. Dita a jurisprudência, em particular, o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, proferido no âmbito do processo n.º 03486/11.4BEPRT, disponível em www.dgsi.pt que:

"2 – [o] *erro nos pressupostos de facto é o vício do ato administrativo que consiste na* ***representação errónea de elementos materiais relevantes para a decisão****, ou seja, o que resulta da consideração pela Administração de factos materialmente inexistentes ou erroneamente apreciados. A sua procedência exige a demonstração de*

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

desconformidade entre a realidade e a ideia que sobre ela a Administração formou para decidir o que decidiu.

(...)

Em abstrato, o erro nos pressupostos de facto constitui uma das causas de invalidade do ato administrativo, consubstanciando um ***vício de violação de lei que configura uma ilegalidade de natureza material****, pois "neste caso, é a própria substância do ato administrativo, é a decisão em que o ato consiste, que contraria a lei. A ofensa não se verifica aqui nem na competência do órgão, nem nas formalidades ou na forma que o ato reveste, nem no fim tido em vista, mas no próprio conteúdo ou no objeto do ato" – Freitas do Amaral, "Curso de Direito Administrativo", 4ª Reimpressão, Vol. II, pag. 390."* (destaques nossos).

24. Neste contexto, torna-se igualmente desnecessária a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias úteis *"para adoção das medidas necessárias e adequadas à contenção do ruído"*, precisamente por estas já terem sido começado a ser adotadas **ainda antes da notificação do projeto de decisão da medida cautelar.**

25. Assim, a adoção de uma decisão final que mantenha o conteúdo do projeto de decisão revelar-se-á manifestamente ilegal, por assentar em pressupostos de facto inexistentes.

26. Em qualquer caso – sem conceder –, a eventual adoção de uma decisão final apenas deverá ser realizada após a junção do relatório contendo as conclusões do ensaio acústico realizado a 26 de maio de 2026 à presente pronúncia em sede de audiência prévia, que se encontra a ser finalizado. Para o efeito, solicita-se, desde já, que seja concedido um prazo de 15 (quinze) dias úteis.

III. Da falta de fundamentação do projeto de decisão

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

27. Por outro lado, conforme acima exposto, o projeto de decisão do qual a E-FIT foi notificada, configurada na medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00, do Ginásio apresenta como fundamento:

"garantir o cumprimento dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR e evitar a produção de danos graves para a saúde humana", tendo por base o *"o teor da Informação Interno/2026/12202 e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, designadamente o "Relatório de Ensaio – Mediação dos Níveis de Pressão Sonora – Critério de Incomodidade.""*

28. No entanto, de tal fundamentação não é possível retirar os *"fundamentos de facto* (...) *da decisão"*, conforme, aliás, decorre do n.º 1 do artigo 153.º do CPA.

29. Com efeito, a fundamentação apresentada no projeto de decisão limita-se apenas a transcrever os dois requisitos legalmente previstos para a adoção da medida cautelar – "[alegada violação] *dos limites de ruído previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR"* e *"evitar a produção de danos graves para a saúde humana"*, previsto no n.º 1 do artigo 27.º do RGR – a par de invocar uma informação interna *"e documentação anexa"* que não foram disponibilizados conjuntamente com a notificação do projeto de decisão.

30. Significa, portanto, que, não obstante o projeto de decisão enunciar os fundamentos de direito, isto é, a alegada violação do disposto nos artigos 11.º e 13.º do RGR e a necessidade de evitar a produção de danos graves para a saúde humana, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 1 do RGR, a verdade é que não é, em momento algum, demonstrado em que medida é que o ruído produzido no Ginásio atualmente ultrapassa os limites previstos nos artigos 11.º e 13.º do RGR, ou sequer explanado em que medida é que a atividade consubstancia *"danos graves para a saúde humana."*

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

31. Tal como salienta LUÍS CABRAL DE MONCADA, "[d]*a fundamentação hão-de constar os elementos necessários para que o destinatário do ato possa compreender o que levou o autor respetivo a decidir daquele modo e não de outro. A fundamentação deve reproduzir um juízo de modo a permitir ao destinatário do ato reconstituir o percurso cognoscitivo e valorativo que levou à decisão. Para tanto, os elementos da fundamentação devem ser externos e constar assim expressamente do ato que é notificado aos destinatários de modo a que estes tenham oportunidade de conhecer imediatamente o juízo administrativo que está na respetiva base.*

A fundamentação deve conter uma exposição sucinta dos fundamentos de facto e de direito da decisão. Indispensável é a indicação da norma que alicerça a decisão e dos factos concludentes. Significa isto que dela deve constar uma referência obrigatória àqueles fundamentos feita em moldes sintéticos, o que facilita a respetiva compreensão pelo destinatário do ato. Mas não poderá limitar-se a apresentar conclusões sem a descrição do percurso que levou a decidir daquela maneira." (cfr. *Código do Procedimento Administrativo Anotado*, 3.ª edição, Quid Juris, 2019).

32. Veja-se, ainda, o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 27 de maio de 2021, proferido no âmbito do processo n.º 45/20-4/YFLSB, disponível em www.dgsi.pt: "*VII - O que se pretende com a fundamentação é levar ao conhecimento do destinatário o percurso cognoscitivo e valorativo que o autor do ato percorreu para decidir de modo a permitir que um destinatário normal, colocado na posição do real destinatário do ato, possa compreender por que razão o autor do ato decidiu assim. O* ***<u>critério é o da compreensibilidade por um destinatário normal do ato colocado na posição do destinatário real</u>***.

VIII-O dever de fundamentação expressa dos atos administrativos tem uma tripla justificação racional: ***<u>habilitar o interessado a optar conscientemente entre conformar-se com o ato ou impugná-lo</u>****; assegurar a devida ponderação das decisões administrativas e e permitir um eficaz controlo da atuação administrativa pelos tribunais.*

*IX - A fundamentação do ato administrativo é suficiente se, no contexto em que foi praticado, e atentas as razões de facto e de direito nele expressamente enunciadas, **for capaz ou apta e bastante para permitir que um destinatário normal apreenda o itinerário cognoscitivo e valorativo da decisão**; é clara quando tais razões permitem **reconstruir o iter cognoscitivo- valorativo da decisão**; é congruente quando a decisão surge como **conclusão lógica e necessária de tais razões**; e é contextual quando se integra no próprio ato e dela é contemporânea."* (destaques nossos).

33. **Assim, uma decisão final que mantenha o conteúdo do projeto de decisão submetido a audiência prévia padecerá de vício de forma, por falta de fundamentação, na medida em que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do CPA "[e]*quivale à falta de fundamentação a adoção de fundamentos que, por obscuridade, contradição ou insuficiência, não esclareçam concretamente a motivação do ato.*".**

IV. Da violação da liberdade de iniciativa económica da E-FIT

34. Ainda que se entenda que os argumentos anteriormente aduzidos não são suficientes para fundamentar o arquivamento do projeto de decisão – o que não se concede e apenas se equaciona por mera cautela de patrocínio –, a eventual adoção de uma decisão final com o conteúdo projetado será, também, manifestamente ilegal, por configurar uma restrição excessiva à liberdade de iniciativa económica da E-FIT.

35. Com efeito, a imposição de restrições ao funcionamento do Ginásio após as 20h traduz-se numa limitação grave e particularmente onerosa do exercício da atividade económica da E-FIT, impedindo o normal e pleno desenvolvimento da sua atividade económica.

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

36. O artigo 61.º da Constituição da República Portuguesa consagra a liberdade de iniciativa económica privada, reconhecendo a todos o direito de exercer livremente atividade económica, no quadro de uma economia de mercado, nos termos da lei. Para que o exercício de tal liberdade possa ser objeto de restrição, é necessário, pelo menos, que a medida restritiva prossiga um fim constitucionalmente legítimo e observe o princípio da proporcionalidade.

37. A medida cautelar em causa – suspensão temporária da atividade do Ginásio após as 20h00 – não configura uma mera limitação acessória. Antes, trata-se de uma limitação horária que atinge o cerne do modelo de negócio típico de um ginásio urbano, cuja procura se concentra, em larga medida, precisamente no período pós-laboral, isto é, após o termo do horário normal de trabalho da generalidade dos utentes.

38. Ao impedir o funcionamento do estabelecimento após as 20h00, a CMM:

i) Reduz drasticamente a base de clientela potencial, afastando grande parte dos utentes que apenas podem frequentar o ginásio em horário pós-laboral;

ii) Provoca uma quebra acentuada das receitas, com impacto direto no equilíbrio económico-financeiro da exploração;

iii) Põe em causa a própria viabilidade económica da unidade, com risco efetivo para a continuidade da atividade da E-FIT naquele local;

iv) Afeta negativamente a estabilidade dos postos de trabalho associados aos turnos da noite, podendo conduzir à diminuição de horários, perda de rendimentos ou mesmo à necessidade de extinguir contratos;

v) Compromete o cumprimento de obrigações contratuais assumidas com os clientes (que contrataram serviços precisamente para utilização em horário pós-laboral) e com os diversos fornecedores.

39. Resulta, por conseguinte, evidente, que a medida constante do projeto de decisão interfere de forma intensa, e objetivamente penalizadora, com a própria estrutura do negócio e com a sua fonte principal de receitas, atingindo, na prática, o núcleo essencial da liberdade de iniciativa económica constitucionalmente garantida.

40. Por outro lado, e conforme se deixou acima exposto, a medida cautelar não é necessária no contexto atual do Ginásio, porquanto a irregularidade que se pretendia sanar com a mesma, já se encontra solucionada, em face da realização de obras de correção do isolamento acústico do Ginásio e de todas as ações destinadas a mitigar o ruído adotadas pela E-FIT – cfr. **documento n.º 1**, junto.

41. E mais: tendo a Administração do condomínio e a E-FIT compatibilizado todos os direitos e interesses colidentes, através da resolução conjunta e de comum acordo de todas as questões em matéria de ruído, a aplicação da medida cautelar projetada afigura-se manifestamente desnecessária.

42. Esta medida projetada revela-se, pois, manifestamente desproporcional face aos objetivos prosseguidos e à realidade atualmente verificada, impondo uma restrição gravosa ao exercício da atividade da E-FIT sem que subsistam fundamentos de facto que legitimem a sua adoção.

43. Destarte, a eventual adoção de uma medida cautelar com o conteúdo previsto no projeto de decisão consubstanciará um ato materialmente ilegal, por violação desproporcionada e injustificada da liberdade de

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

Sérvulo

iniciativa económica da E-FIT, constitucionalmente consagrada enquanto direito fundamental.

Nestes termos,

Requer-se a V. Ex.ª proceda ao arquivamento do projeto de decisão de medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00 do Ginásio *Element*, sito no condomínio do Edifício Residências do Convento, na Rua Victor Cordon, n.º 2, em Mafra, e, em consequência, que tal medida não seja decretada, com as demais consequências legais.

Junta: 1 (um) documento e substabelecimento com reserva.

Protesta juntar: 1 (um) documento que consubstancia relatório contendo as conclusões do ensaio acústico realizado a 26 de maio de 2026, que se encontra a ser finalizado. Para o efeito, solicita-se que seja **concedido um prazo de 15 (quinze) dias úteis para a junção de tal documento.**

A ADVOGADA,

Sara Teixeira Pinto

Sara Teixeira Pinto
Advogada
Rua Garrett, N.º 64 – 1200 – 204 Lisboa
TEL: 210 933 000 FAX: 210 933 001
Email: svi@servulo.com
NIF: 237 757 524 – Céd. P. 68940L

 Rua Garrett, n.º 64 1200-204 Lisboa - Portugal Tel: (+351) 21 093 30 00 Fax: (+351) 21 093 30 01/02
geral@servulo.com www.servulo.com

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP, S.A.

SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA

BEATRIZ NEGRÃO GAGO, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de São Brás de Alportel, Advogada, portadora do cartão de cidadão n.[redacted], emitido pela República Portuguesa e válido até 11 de julho de 2028, substabelece, com reserva, na sua colega **SARA TEIXEIRA PINTO,** Advogada, portadora da cédula profissional 68940L, ambas com domicílio profissional na Rua Garrett n.º 64 Lisboa, os poderes que lhe foram conferidos pela sociedade comercial **E-FIT, UNIPESSOAL, LDA.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, Porto, com capital social de € 3.000,00 (três mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de pessoa coletiva 514.363.002, por procuração outorgada a 24 de novembro de 2025, designadamente:

a. Apresentar junto das Câmaras Municipais, quaisquer requerimentos, petições ou exposições, que considerem necessários ou convenientes, bem como consultarem quaisquer processos administrativos, incluindo requerer cópias dos mesmos;
b. Atuar perante qualquer Conservatória de Registo Predial, bem como perante os Serviços de Finanças competentes, e Câmaras Municipais, e tramitar junto destas entidades todo o tipo de processos, apresentações a registo, matrículas, inscrições e pedidos de certidão, requerendo registos provisórios ou definitivos, averbamentos, cancelamentos, fazendo declarações complementares e retificações, requerendo inscrições matriciais, alterações à matriz, retificações, solicitando a emissão de cadernetas prediais e podendo praticar todos os atos para o efeito necessários, úteis ou convenientes;
c. Atuar perante quaisquer entidades privadas e públicas, seus órgãos, funcionários ou agentes, com que a mandante deva relacionar-se relativamente a qualquer imóvel, nomeadamente, mas não limitando, os imóveis de que a Mandante seja ou venha a ser proprietária, arrendatária, superficiária ou possuidora;
d. Realizar qualquer ato de administração e gestão de quaisquer imóveis de que a Mandante seja ou venha a ser proprietária, arrendatária, superficiária ou possuidora;

e. Representar a Mandante nas assembleias de condomínio de imóveis de que é proprietária, arrendatária ou possuidora;

f. Submeter ao regime de propriedade horizontal, podendo constituir direitos de passagem ou servidões prediais de passagem, afetando usos exclusivos, se necessário, tudo de conformidade com os respetivos projetos aprovados camarariamente, assinando a(s) respetiva(s) escritura(s) pública(s) de constituição de propriedade horizontal, bem como tudo o que mais necessário for a esse fim, nomeadamente, alterar, retificar ou modificar o(s) respetivo(s) título(s) constitutivo(s), unindo e separando frações, bem como assinar e requerer tudo quanto necessário for aos indicados fins, junto das entidades públicas e ou privadas competentes, incluindo designadamente a assinatura do(s) Regulamento(s) de Condomínio e ou Regulamentos de Utilização, caso aplicável;

Lisboa, 27 de maio de 2026.

BEATRIZ NEGRÃO GAGO
ADVOGADA
Rua Garrett, N.º 64 – 1200 – 204 Lisboa
TEL.: 210 933 000 FAX: 210 933 001
Email: bng@servulo.com
NIF: 237 853 450 - Céd. P. 70893L

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
22 JUN. 2026
ENTRADA/...../.....

Câmara Municipal de Mafra
Processo n.º 950.20.001.01/2025/247

EXMO. SENHOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA,
Praça do Município
2644-001 Mafra

Via e-mail
Via carta registada c/ AR
Lisboa, 18 de junho de 2026

SOCIEDADE E-FIT UNIPESSOAL, LDA., entidade exploradora do Ginásio *Element* (o "Ginásio"), sito na Rua Victor Cordon, n.º 2, 2640-539 Mafra, sociedade unipessoal por quotas, com o NIPC 514363002 (a "Requerente"), tendo apresentado a sua pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados do projeto de decisão de aplicação da medida cautelar de suspensão temporária da atividade, diariamente, após as 20h00 do Ginásio (o "projeto de decisão"), no passado dia 27 de maio de 2026, vem expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. Conforme compromisso assumido na pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados do projeto de decisão, a Requerente protestou juntar um novo ensaio técnico acústico, em coordenação com a Administração do condomínio, para complementar a sua defesa.
2. Sucede, porém, que a elaboração do referido relatório sofreu um atraso não imputável à Requerente em resultado de conflitos inesperados de agenda dos técnicos contratados para a realização das medições acústicas necessárias, circunstâncias que impediram a conclusão do estudo dentro do prazo inicialmente estimado. Por outro lado, os constrangimentos temporários relacionados com a ocorrência de feriados consecutivos também contribuiram para o atraso verificado, ao condicionarem a disponibilidade dos intervenientes e o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Sérvulo

3. Não obstante as diligências desenvolvidas pela Requerente com vista à obtenção do referido relatório, a respetiva elaboração permanece dependente da conclusão dos trabalhos técnicos e do relatório acima referidos, circunstância que lhe é inteiramente alheia e que não decorre de qualquer comportamento negligente, omissivo ou de falta de interesse da sua parte.
4. Consequentemente, tratando-se de uma circunstância alheia à vontade da Requerente, e atendendo ao seu interesse em colaborar com a Câmara Municipal de Mafra e em promover a célere regularização da situação em apreço, requer-se a concessão de um prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do termo do prazo inicialmente fixado para a apresentação do referido relatório, comprometendo-se a Requerente a proceder à respetiva junção logo que o mesmo lhe seja disponibilizado.

Nestes termos, requer-se a V. Exa. se digne conceder uma prorrogação de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do documento que se protestou juntar, contados a partir do termo do prazo inicialmente fixado.

E.D.

A Advogada,

Sara Teixeira Pinto

Sara Teixeira Pinto
Advogada
Rua Garrett, N.º 64 – 1200 – 204 Lisboa
TEL.: 210 933 000 FAX: 210 933 001
Email: svi@servulo.com
NIF: 237 757 524 – Céd. P. 68940L

1.6.
96

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo. À Consideração de V. Exa.

22/6/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

B Sabina.

22/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

Valido.

...../...../..... Pedro Costa Ferreira

DESPACHO

Concordo com a presente informação e consequentemente proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a alteração da composição do Júri para os cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau sejam os referidos na aludida informação.

22/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15919

ASSUNTO: Proposta de alteração dos Júris dos procedimentos concursais de cargos dirigentes, aprovado por deliberação da AM de 28/04/2025.

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau são providos por via de procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2013, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando que de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de dezembro, o Júri de recrutamento dos cargos dirigentes abaixo mencionados, foi designado por deliberação da assembleia municipal de 28 de abril de 2025, sob

Anexo VIII

proposta da câmara municipal de 21 de abril de 2025, e que, por forma a concluir os procedimentos, impõe-se proceder à alteração da composição do Júri designado, atenta, designadamente, a alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências – ROSMEC – publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 8/2026, através do Aviso n.º 673/2026/2, de 13 de janeiro, que procedeu à extinção dos Cargos de Diretora Municipal de Apoio à Gestão e de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos.

Face ao exposto, tendo em vista o cumprimento da citada disposição legal **propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, a seguinte **alteração à composição do Júri**, a qual reunirá, ressalvando melhor entendimento, os requisitos de mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal requeridos e exercem a sua atividade na área da Administração Local Autárquica:

Dirigentes Intermédios de 2.º grau:

Divisão de Segurança e Mobilidade

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;

2.º Vogal –Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante.

Divisão de Contencioso e Contraordenações

Presidente – Diretora do Departamento Financeiro, Dra. Dulce Maria Duarte Lourenço;

1.º Vogal – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Dra. Ana Isabel de Sousa Martins;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, Dra. Ana Patrícia Tavares Duarte.

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes;

2.º Vogal – Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, Dra. Ana Margarida Martins Infante.

Dirigentes Intermédios de 3.º grau:

Unidade de Trânsito

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes;

2.º Vogal –Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Segurança, Eng.ª Susana da Conceição Coimbra Marques.

Unidade de Projeto de Apoio a Obras Diversas

Presidente – Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Eng.º António de Sousa Fernandes;

1.º Vogal – Chefe da Divisão de Projetos, Arqto. José Manuel de Sousa Fernandes Pina;

2.º Vogal – Chefe da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos e Administração Direta, Eng.ª Susana Sofia Dâmaso Lopes.

Os Presidentes dos Júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Propõe-se, ainda, que sejam designados como vogais suplentes nos procedimentos dos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau acima mencionados, a Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dra. Cândida Maria Trocas Jacinto e a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos, Dra. Rita Martins Cosme.

À consideração superior,

Paços do Concelho de Mafra, aos 19 de junho de 2026,

A Coordenadora Técnica da Seção do Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoas

X

Assinado por: CARLA ISABEL FRANCO DOS SANTOS MIRANDA

2.1.

98

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o assunto abaixo mencionado. Proposto deliberação pelo órgão executivo

23/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

19/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

19/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15565

ASSUNTO: Liga dos Combatentes – Atribuição de apoio financeiro

O Núcleo de Mafra da Liga dos Combatentes desenvolve uma atividade relevante no apoio aos antigos combatentes, às suas famílias e à preservação da memória histórica e dos valores associados ao serviço de Portugal. Integrado na missão da Liga dos Combatentes, o Núcleo de Mafra promove iniciativas de carácter social, cultural, patriótico e de solidariedade, contribuindo para a valorização dos combatentes e para o reforço dos laços de coesão entre os seus associados e a comunidade local.

Entre as atividades em que o Núcleo participa regularmente destaca-se a Peregrinação Militar Nacional a Fátima, evento anual que reúne militares dos três Ramos das Forças Armadas, elementos das Forças de Segurança, antigos combatentes e representantes dos diversos núcleos da Liga dos Combatentes de todo o país. Esta peregrinação constitui um momento de grande significado institucional, espiritual e de confraternização, reforçando os valores de

Anexo IX

solidariedade, camaradagem, serviço e memória que caracterizam a família militar portuguesa.

Neste contexto, a participação do Núcleo de Mafra na Peregrinação Militar Nacional a Fátima representa não apenas a presença institucional do Concelho num evento de âmbito nacional, mas também uma oportunidade de proporcionar aos seus associados, muitos deles antigos combatentes e cidadãos seniores, um momento de convívio, homenagem, partilha e reforço dos valores cívicos e patrióticos que a Liga dos Combatentes prossegue.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, considerando o interesse municipal da atividade, a relevância social e comunitária da ação desenvolvida pelo Núcleo de Mafra da Liga dos Combatentes e os encargos inerentes à deslocação dos participantes, propõe-se a atribuição, de um apoio financeiro no montante de 700,00€ (setecentos euros), destinado a comparticipar as despesas de transporte associadas à participação anual do Núcleo na Peregrinação Militar Nacional a Fátima, contribuindo para a continuidade de uma iniciativa que promove a valorização dos antigos combatentes, a preservação da memória coletiva e o fortalecimento dos laços de cidadania e solidariedade.

Mafra, 18 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

Assunto: RE: Pedido de apoio financeiro para a participação na Peregrinação Militar Nacional a Fátima (19 de junho de 2026)

De: Nucleo de Mafra <mafra@ligacombatentes.org>
Enviada: 3 de junho de 2026 12:31
Para: Gabinete da Presidência <gab.presidencia@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de apoio financeiro para a participação na Peregrinação Militar Nacional a Fátima (19 de junho de 2026)

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Dra. Angelina Pereira

M.I. Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara de Mafra

Ao Cuidado de: Exmo. Senhor Dr. Hugo Manuel Moreira Luís,

O Núcleo de Mafra da Liga dos Combatentes, instituição centenária que zela pelos interesses e pela memória daqueles que serviram a Pátria, apresenta os seus mais respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência, extensivos a toda a equipa que lidera o Município de Mafra.
Realiza-se no próximo dia 19 de junho de 2026, a Peregrinação Militar Nacional ao Santuário de Fátima. Este evento assume uma enorme relevância espiritual, cívica e de camaradagem, reunindo anualmente militares das Forças Armadas e de Segurança, bem como veteranos e antigos combatentes de todo o país.
O Núcleo de Mafra tem como firme propósito assegurar uma representação digna do nosso concelho nesta efeméride, dando continuidade a uma tradição reativada no ano transato. Contudo, para viabilizar a deslocação e participação dos nossos associados, muitos dos quais reformados e com orçamentos severamente limitados, pelo que enfrentamos alguns condicionalismos financeiros que não conseguimos suprir na totalidade com recursos próprios.
Face ao exposto, e conhecendo a sensibilidade e o histórico de apoio desta edilidade às causas sociais e associativas da região, vimos por este meio solicitar a Vossa Excelência a concessão de um apoio financeiro (ou, em alternativa, a cedência/comparticipação de um autocarro) para fazer face às despesas de transporte dos nossos representados.
A vossa valiosa colaboração permitirá que os antigos combatentes de Mafra mantenham viva esta tradição de partilha e honra. Ficamos inteiramente à disposição para apresentar os orçamentos previstos ou prestar qualquer esclarecimento adicional que considerem necessário.

Na expectativa de uma receção favorável ao nosso pedido, apresentamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada consideração e estima.

Com os melhores cumprimentos,

NÚCLEO DE MAFRA

Nélson de Sousa Figueiredo
Coronel de Infantaria Reforma
Presidente da Direção

Tel.: 2610924807 ou 967384686
mafra@ligacombatentes.org
nucleomafralc@gmail.com

Largo dos Combatentes
2640-445 Mafra

Instituição de Utilidade Pública
(Decreto Nº 29991 de 21-X-39)
www.ligacombatentes.org

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3481

Município de Mafra

Data: 15/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/500)

Entidade: LIGA DOS COMBATENTES

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **CARLA ALEXANDRA CARDOSO MARCHANTE** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.15 17:48:[redacted]	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.15 17:51:25+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES, PARA APOIO À DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA "PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL AO SNTUÁRIO DE FÁTIMA", DIA 19 DE JUNHO DE 2026" (EDOC/2026/40357).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponiveis	700,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		700,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000500	1	010102	000	000000	000	01040701		3481	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.746.160,98
Despesas Pagas:	570.837,01	Despesas Cab. não comprometidas:	667.353,95	Despesas Compr. não pagas:	508.670,02	Dotação Disponível:	330.014,02	Valor a Cabimentar:	700,00	Dotação disp. atualizada:	329.314,02

Projeto: PAM.2026.0029 - Transferências Correntes

	N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
TOTAL CABIMENTADO:	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2.
101

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o assunto abaixo mencionado. Proponho que seja deliberado pelo órgão executivo.

23/06/26

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

19/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

19/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15568

ASSUNTO: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros – Atribuição de apoio financeiro

A Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros desempenha um papel relevante na vida religiosa, social e comunitária da freguesia, constituindo uma instituição de proximidade que, para além da sua missão pastoral, promove iniciativas de carácter solidário e de apoio à população local, contribuindo para a preservação da identidade e do património da comunidade.

No âmbito da sua atividade, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros assegura a gestão e conservação de diversos imóveis de interesse comunitário, entre os quais se destaca a Casa Paroquial de Cheleiros. Este edifício, contíguo à Igreja Paroquial, apresenta atualmente um avançado estado de degradação, resultante de problemas de infiltrações e humidade persistentes, que têm provocado danos significativos nas paredes e demais elementos construtivos, comprometendo as condições de habitabilidade e a sua adequada utilização.

Anexo X

Desde dezembro de 2025, a Casa Paroquial voltou a ser utilizada como residência permanente do pároco da comunidade, situação que não se verificava há vários anos. A permanência do pároco em Cheleiros constitui um importante fator de proximidade junto da população, favorecendo o acompanhamento pastoral, o apoio às famílias e a dinamização da vida comunitária da freguesia. Contudo, o atual estado de conservação do imóvel torna indispensável a realização de obras de reabilitação, de forma a garantir condições de habitabilidade, segurança e dignidade adequadas ao exercício das suas funções.

Na sequência da avaliação efetuada por empresas e técnicos locais, foi identificada a necessidade urgente de intervenção tanto no exterior como no interior do edifício, abrangendo trabalhos destinados à eliminação das infiltrações, correção das patologias construtivas existentes e recuperação dos elementos degradados. Para além da melhoria das condições de utilização do imóvel, esta intervenção permitirá igualmente contribuir para a valorização e preservação de um elemento integrante do património histórico e arquitetónico da freguesia.

Conforme pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros, a execução das obras foi orçamentada entre 8.250,00€ e 10.300,00 €, representando um encargo significativo para a Paróquia, que não dispõe de capacidade financeira suficiente para suportar integralmente o investimento necessário.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, considerando o interesse público da intervenção, a relevância social da presença permanente do pároco na freguesia, a necessidade de salvaguarda e valorização do património edificado e o benefício que a requalificação da Casa Paroquial representa para a comunidade de Cheleiros, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) destinado a comparticipar as despesas inerentes à execução das obras de reabilitação do imóvel, contribuindo para a sua preservação e para a continuidade do serviço de proximidade prestado à população.

Mafra, 18 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
03 JUN. 2026
ENTRADA/...../.....

Estimado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Exmo. Senhor Hugo Manuel Moreira Luís,

Na qualidade de Pároco da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Cheleiros e como presidente do Conselho Económico, venho pedir a vossa atenção e sensibilidade para o assunto que se segue.

A nossa "Casa Paroquial" apresenta graves problemas de infiltrações e consequentemente de humidade, o que nos obriga a realizar obras. A partir de dezembro de 2025 e pela primeira vez em muitos anos o pároco esta a morar em Cheleiros , (no meio do povo), e a Casa Paroquial que é um T1 do lado da Igreja e que está disponível para este fim encontra-se em grave estado de conservação e consequente degradação das paredes.

Recorremos à empresa BACOFRA e a outros Pedreiros locais que orçamentaram uma solução que seja definitiva e permita uma moradia digna para nosso pároco e todos os párocos que possam vir a viver em Cheleiros. Estes tem feito um levantamento das necessidades de intervenção, concluindo-se impreterível intervir tanto no interior como no exterior da Casa Paroquial.

Esta obra irá também no sentido de recuperar algum valor patrimonial perdido no passado.

A requalificação da Casa Paroquial e toda esta intervenção foi orçamentada em 8250 - 10300 €, segundo qual seja o encarregado de realizar a obra.

Temos urgência na realização desta obra não só pelo estado da estrutura, mas para que possa morar o pároco assim que estiver feita a obra.

Esta será uma obra muito dispendiosa e por isso, venho pedir a vossa ajuda e colaboração. Pois, não temos capacidade financeira para realizar a obra.

Apresento a Vossa Excelência os meus cumprimentos.

Cheleiros, 1 de junho de 2026.

Pe. César Javier Mesa, rcj
Pároco

1. Pladur e Pintura do Quarto

Execução de trabalhos em pladur e acabamento interior, incluindo:

- Instalação de estrutura metálica/ferragens para pladur
- Aplicação de isolamento térmico
- Aplicação de placas de pladur
- Barramento e tratamento de juntas
- Lixamento e preparação das superfícies
- Pintura final

Valor: € 1.850

---

2. Reparação e Impermeabilização do Telhado (Terraço)

Execução de trabalhos de manutenção e impermeabilização, incluindo:

- Lavagem completa da superfície
- Aplicação de betume e reparação de fissuras
- Preparação da superfície
- Aplicação de impermeabilização

Valor: € 3.000

---

3. Capoto e Pintura Exterior

Execução de sistema de isolamento térmico exterior (capoto), incluindo:

- Lavagem das paredes exteriores
- Aplicação de placas de isolamento térmico
- Barramento e acabamento
- Pintura exterior final

Valor: € 2.500

---

4. Remodelação da Casa de Banho

Execução de pequenos trabalhos de renovação, incluindo:

- Troca do lavatório
- Troca da sanita
- Pintura do teto

Valor: € 900

Resumo

Serviço| Valor
Pladur e pintura do quarto| € 1.850
Impermeabilização do terraço| € 3.000
Capoto e pintura exterior| € 2.500
Remodelação da casa de banho| € 900

Total Geral: € 8.250

Pe. César Javier Mesa, mj
Pároco

PAROQUIA N. SENHORA ASSUNÇÃO CHELEIROS

Gmail

Duplix Ucp <duplix.ucp@gmail.com>

Fwd: Orçamento paróquia e casa paroquial

1 mensagem

Pe. César Mesa [redacted] 2 de junho de 2026 às 16:12
Para: duplix.ucp@gmail.com

Sff imprimir este mail

--------- Forwarded message ---------
De: **BACOFRA** <bacofra@gmail.com>
Date: sexta, 29/05/2026, 15:01
Subject: Fwd: Orçamento paróquia e casa paroquial
To: [redacted]

--------- Forwarded message ---------
De: **Thiago Pessoa de Melo** [redacted]
Date: sexta, 29/05/2026 à(s) 07:47
Subject: Re: Orçamento paróquia e casa paroquial
To: bacofra@gmail.com <bacofra@gmail.com>

Em qui., 28 de mai. de 2026, 22:39, Thiago [redacted] <[redacted] escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento referente aos trabalhos a realizar na Paróquia Nossa Sra. da Assunção de Cheleiros e Casa Paroquial.
Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.
Com os melhores cumprimentos,
Thiago Melo

ORÇAMENTO

Paróquia Nossa Sra. da Assunção de Cheleiros e Casa Paroquial

Cliente: Padre Chavier
Morada da Obra: Próximo a R. da Sociedade 8-10, 2640-169 Cheleiros
Data: 28/05/2026

Descrição dos Trabalhos

Observações

- Materiais incluídos
- Prazo estimado: 10 dias
- Forma de pagamento:
  PT50 0033 0000 4571 0680 3200 5
- Este orçamento é válido por 30 dias.

Gonçalo Batalha Unipessoal, Lda
bacofra.pt

Rua da Estrada Velha, 14A, Achada,
2640-401 Mafra
Tel/Fax:. (+351) 965 445 167

Facebook

Pe. César Javier Mesa, rcj
Pároco

PAROQUIA N. SENHORA ASSUNÇÃO CHELEIROS

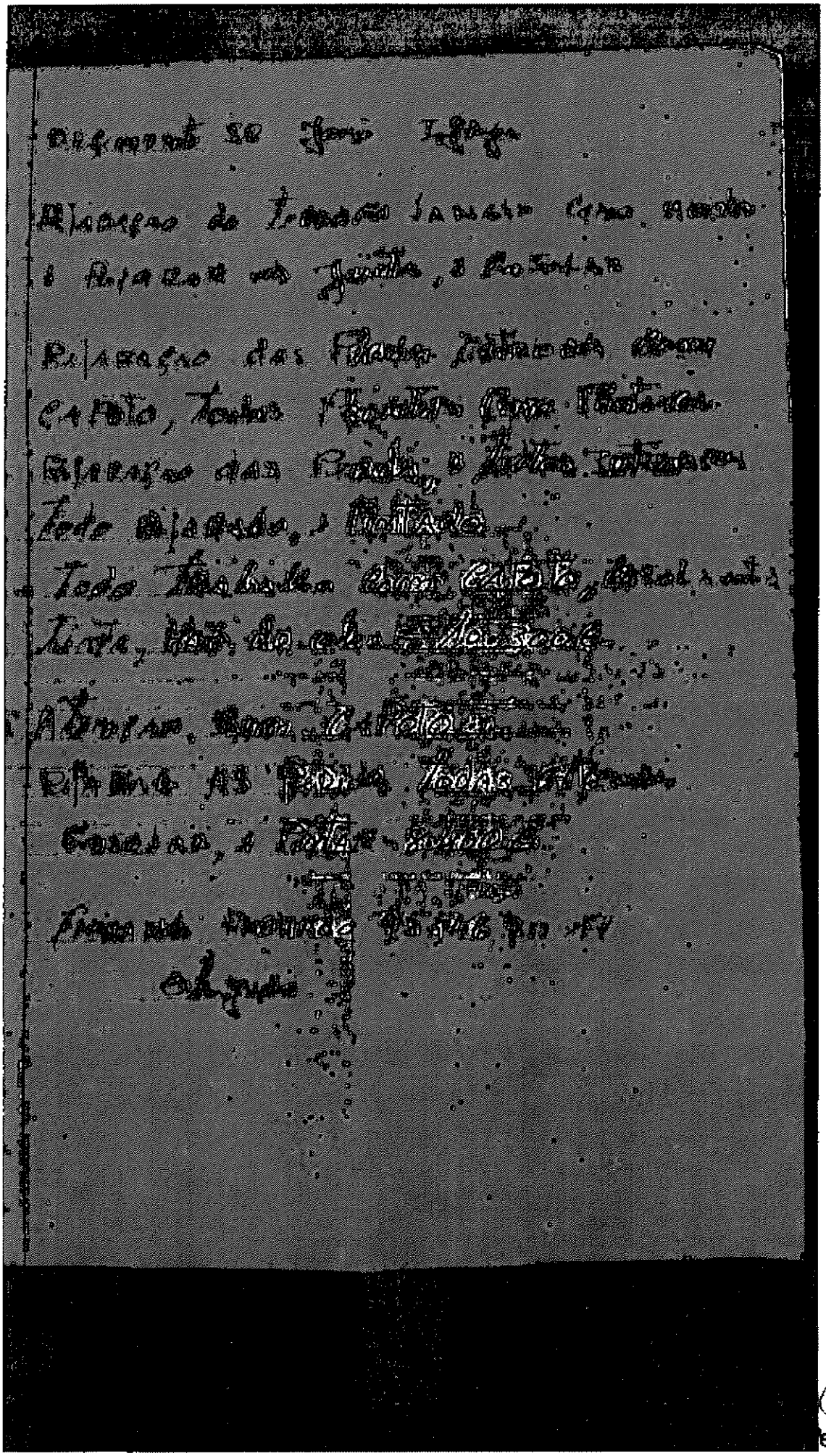

PAROQUIA N. SENHORA ASSUNÇÃO CHELEIROS

e. César Javier Mesa, rc
Pároco

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3604

Município de Mafra

Data: 23/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/512)

Entidade: FÁB.IGREJA PAROQ.FREGU. N.ª SR.ª ASSUNÇ. CHELEIROS

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação [redacted] Data: 2026.06.24 10:37:00+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação [redacted] Data: 2026.06.24 10:49:57+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CHELEIROS, PARA APOIAR AS IBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CASA PAROQUIAL DE CHELEIROS" (EDOC/2026/40269).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	6.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		6.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000512	1	010102	000	000000	000	01080701		3604	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	215.000,00	Reforços / Anulacões:	403.000,00	Dotação Corrigida:	618.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	618.000,00	Despesas Cabimentadas:	573.919,20
Despesas Pagas:	216.581,91	Despesas Cab. não comprometidas:	238.000,00	Despesas Compr. não pagas:	125.337,29	Dotação Disponível:	44.080,80	Valor a Cabimentar:	6.000,00	Dotação disp. atualizada:	38.080,80

Projeto: PPI.2022.0047 - Transferências de Capital Cívicas e Religiosas

TOTAL CABIMENTADO:	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a informação abaixo descrita. Proponho deliberação pelo órgão executivo.

23/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

19/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

19/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15572

ASSUNTO: Rancho Folclórico São Miguel do Milharado – Atribuição de apoio financeiro

O Rancho Folclórico São Miguel do Milharado constitui uma associação cultural de reconhecido mérito no concelho de Mafra, desenvolvendo, há cinco décadas, um trabalho contínuo de recolha, preservação, divulgação e transmissão das tradições, usos e costumes da região saloia. A sua atividade tem contribuído de forma relevante para a salvaguarda do património cultural imaterial, promovendo simultaneamente a participação cívica, o associativismo e a valorização da identidade cultural local.

No presente ano, a associação assinala o seu 50.º aniversário, marco de particular relevância para a vida cultural do Concelho, através da realização de um programa comemorativo constituído por uma Gala Comemorativa e por um Festival de Folclore, iniciativas de acesso gratuito e abertas à população em geral.

Anexo XI

A Gala Comemorativa assume especial significado ao revisitar o percurso histórico da coletividade, através de uma narrativa artística que integra atuações representativas das diferentes fases da sua existência. Destaca-se, neste contexto, a participação conjunta de antigos e atuais elementos do Rancho, envolvendo cerca de cinquenta participantes, numa demonstração de continuidade geracional e de transmissão de conhecimentos, práticas e valores associados ao património etnográfico local.

Complementarmente, o Festival de Folclore visa promover o intercâmbio cultural entre diferentes regiões e tradições, contando com a participação de grupos oriundos de vários pontos do território nacional e prevendo igualmente a presença de um grupo estrangeiro. Esta componente internacional assume particular relevância na medida em que contribui para a divulgação do concelho de Mafra enquanto território promotor da cultura tradicional, favorecendo o contacto entre diferentes expressões culturais e reforçando a dimensão de cooperação e partilha entre comunidades.

A concretização desta participação internacional implica, contudo, encargos acrescidos, designadamente ao nível do transporte e alojamento do grupo convidado, custos que ultrapassam a capacidade financeira da associação e que não se encontravam integralmente previstos no orçamento inicial da iniciativa, conforme pedido da instituição, que se anexa.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, considerando o interesse municipal da iniciativa, a relevância cultural das comemorações do 50.º aniversário do Rancho Folclórico São Miguel do Milharado, o contributo da associação para a preservação e divulgação do património cultural imaterial do Concelho e a importância da componente de intercâmbio cultural associada ao evento, e por se o evento enquadravél no definido no artigo 21.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros),

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

destinado a comparticipar os encargos inerentes à realização das comemorações, contribuindo para o sucesso de uma iniciativa de reconhecido interesse cultural e comunitário.

Mafra, 18 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De:	Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com>
Enviado:	20 de abril de 2026 22:48
Para:	CM Mafra | Associativismo
Assunto:	Pedido de apoio pontual – iniciativa cultural comemorativa dos 50 anos do Rancho Folclórico São Miguel do Milharado
Anexos:	Orçamento_50º Festival_CMM.pdf; Gmail - Re_ Internacionalização 2026.pdf; Orçamentos_v..pdf

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhor Presidente da Camara Municipal de Mafra,

O Rancho Folclórico São Miguel do Milharado assinala, no presente ano, **50 anos de atividade contínua**, celebrando cinco décadas de promoção, preservação e transmissão do património cultural imaterial da região saloia, em estreita ligação à comunidade local e ao movimento associativo do concelho de Mafra.

No âmbito destas comemorações, encontra-se em desenvolvimento uma **iniciativa cultural de acesso gratuito**, dirigida à população em geral, a qual se estrutura em **dois momentos complementares**:

– uma **Gala Comemorativa**, centrada na valorização da memória coletiva e do percurso histórico do Rancho;
– um **Festival de Folclore**, vocacionado para o intercâmbio cultural e a promoção da diversidade etnográfica.

A Gala constitui o momento central da iniciativa, apresentando uma narrativa artística baseada na história do Rancho, com atuações ao vivo que recriam diferentes fases do seu percurso. Destaca-se, de forma particularmente simbólica, a atuação conjunta de **antigos e atuais elementos do Rancho**, envolvendo cerca de **50 participantes**, enquanto expressão concreta de transmissão intergeracional de saberes e de salvaguarda ativa do património cultural imaterial.

O segundo momento corresponde à realização do Festival de Folclore, contando já com a participação confirmada de grupos provenientes de diferentes regiões do país e, ainda, com a **possível participação de um grupo estrangeiro**, nomeadamente de Espanha, o que permitirá reforçar a dimensão de intercâmbio cultural e a projeção externa do território e do concelho de Mafra.

É precisamente nesta vertente internacional que se têm colocado maiores constrangimentos. A concretização desta **permuta cultural internacional**, que entendemos possuir elevado valor cultural e estratégico, **não dispõe de cobertura orçamental suficiente**, em particular no que respeita aos custos de transporte do grupo convidado (estimados em cerca de **4.500 €**) e ao respetivo alojamento (estimado em cerca de **3.000 €**).

As diligências efetuadas junto de unidades de alojamento locais não se revelaram viáveis, face aos valores apresentados. Acresce que, embora inicialmente estivesse prevista a possibilidade de alojamento no pavilhão da associação — solução que não implicaria custos adicionais —, tal hipótese **não foi aceite pelo grupo convidado**, situação que não se encontrava contemplada no orçamento inicial do evento.

Neste contexto, vimos por este meio **solicitar a possibilidade de apoio pontual por parte do Município de Mafra**, de natureza **financeira e/ou logística**, que permita viabilizar a participação do grupo internacional,

contribuindo assim para o enriquecimento cultural da iniciativa e para a valorização do concelho enquanto território promotor da cultura, das tradições e do intercâmbio cultural.

Globalmente, estima-se que a iniciativa envolva cerca de **350 participantes diretos** e um público aproximado de **400 pessoas**, reforçando a identidade cultural local, promovendo a dinamização do território e garantindo o **acesso democrático à cultura**, através de atividades gratuitas e abertas à população.

Em anexo, remetemos o **orçamento detalhado do projeto**, no qual foi incluída uma rubrica específica relativa ao **apoio pontual solicitado à Câmara Municipal de Mafra**. Anexamos também o email com o pedido do alojamento do grupo em Portugal em hotel ou hostel, bem como os orçamentos que comprovam alguns dos custos apresentados.

Permanecemos inteiramente disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou para apresentar a iniciativa com maior detalhe, caso V. Ex.as assim o entendam.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Veiga Simões
Vice-Presidente Direção RFSMM
Telm: [redacted]
Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado

This email was scanned by Bitdefender

RANCHO FOLCLORICO DE SÃO MIGUEL DO MILHARADO

Rendimentos - ORÇAMENTO

RENDIMENTOS	Quant	P.Unit	2026 - Rendimentos
QUOTIZAÇÕES			**480,00 €**
Quotas	*40*	*12,00 €*	480,00 €
PUBLICIDADE/DONATIVOS			**800,00 €**
Patrocínio			300,00 €
Donativos			500,00 €
ATUAÇÕES			**700,00 €**
Festas			700,00 €
SUBSIDIOS			**7 200,00 €**
Camara Municipal			3 000,00 €
Camara Municipal - apoio pontual			3 000,00 €
Junta de Freguesia			500,00 €
Inatel			700,00 €
Outras Entidades			0,00 €
REEMBOLSO DE DESPESAS			**8 900,00 €**
Festival			5 000,00 €
Eventos Diversos			2 400,00 €
Filhós/Bolos			1 500,00 €
TOTAL DE RENDIMENTOS			***18 080,00 €***

RANCHO FOLCLORICO DE SÃO MIGUEL DO MILHARADO

Despesas - ORÇAMENTO

GASTOS	Quant	P.Unit	2026 - Gastos
Deslocações Festivais (Permutas)			**12 640,00 €**
Pombal	*1*		815,00 €
Alcacér do Sal	*1*		800,00 €
S. Félix da Marinha (V.N.Gaia)	*1*		1 215,00 €
Vila Meã - Amarante	*1*		1 450,00 €
Vale de Santarém	*1*		800,00 €
Múrcia	*1*		4 500,00 €
Estadia Grupo Espanhol	*20*	*153,00 €*	3 060,00 €
Alimentação Festival			**1 841,00 €**
Aquisição de alimentos e bebidas para almoço			1 266,00 €
Compras bens para Filhoses, Bolos, Bolachas			200,00 €
Aquisição de brindes para os convidados	*15*	*25,00 €*	375,00 €
Seguro e licenças			**483,00 €**
Seguro Acidentes Pessoais Grupo			233,00 €
Seguro Multiriscos			150,00 €
Licenças - PassMúsica			100,00 €
Merchadising			**2 166,00 €**
T-shirts com simbolo e STAFF nas costas	*75*	*3,70 €*	225,00 €
Cartazes e panfletos			461,00 €
Equipamento de Som			1 200,00 €
Sessão fotográfica	*1*		200,00 €
Produção e Montagem Vídeo - Gala dos 50 anos			80,00 €
HONORÁRIOS			**500,00 €**
Musicos			500,00 €
TRAJES / INSTRUMENTOS / UTENSÍLIOS			**450,00 €**
Tecidos			100,00 €
Calçado			100,00 €
Costureira			200,00 €
Utensilios			50,00 €
TOTAL DE GASTOS			***18 080,00 €***

Gmail **Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com>**

Re: Internacionalização 2026

1 mensagem

Internacional FFP <internacional.ffp@gmail.com> 26 de março de 2026 às 21:28
Responder a: internacional@ffp.pt
Para: "Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado" <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com>, Elisa[redacted]

Boa noite D Carla

Espero que se encontre bem
Note por favor que estamos a aguardar uma resposta do grupo espanhol sobre a disponibilidade de vir cá dia 12 de julho e apresentamos as condições
No entanto eles costumam alojar os grupos em hostel ou hoteis no centro de Múrcia e claro, gostariam das mesmas condições na vinda deles a Portugal.

Acha que conseguiria as condições solicitadas ?

obrigada

Carla Meira

Gabinete de Relações Internacionais da Federação do Folclore Português

(por despacho da Presidência Nr 4P/2026 - de 28.01.2026)

FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Avenida João Paulo II, nº857 |4410-406 Arcozelo | Vila Nova de Gaia | Portugal

Tlf: 916557702 |Fax: 22 762 64 95 - email : internacional@ffp.pt

www.ffp.pt

Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com> escreveu (domingo, 22/02/2026 à(s) 19:18):

Boa noite,

Temos interesse nesta permuta.

Conforme indicado no email anterior o nosso festival realizasse no dia 12 de julho, domingo à tarde.

Relativamente à deslocação a Portugal julgo que o rancho iria ficar apenas uma noite, sábado, e teria que ser em um pavilhão. Daríamos o jantar de sábado, pequeno almoço e almoço de domingo.
O grupo aceita estas condições?
Relativamente à nossa deslocação a Espanha, seria similar?

Cumprimentos,

Carla Veiga Simões
Vice-Presidente Direção RFSMM
Telm: [redacted]
Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado

A domingo, 8/02/2026, 16:16, Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Agradecemos a vossa atenção com o nosso pedido anteriormente enviado.
Estamos a validar juntamente com os elementos do grupo a possibilidade desta permuta, dado que, infelizmente, é no mesmo fim de semana de uma festa local na qual muitos dos elementos costumam ajudar a organizar.

O nosso festival realiza-se no dia 12 de julho, num domingo à tarde.

Assim, que tivermos mais novidades informaremos.

Muito obrigada por esta oportunidade.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Veiga Simões
Vice-Presidente Direção RFSMM
Telm: [redacted]
Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado

Internacional FFP <internacional.ffp@gmail.com> escreveu (quarta, 4/02/2026 à(s) 17:41):

Boa tarde
Uma vez que estão interessados em participar num festival em Espanha, note por favor que fomos contactados por um grupo de Múrcia para possível intercambio com o grupo de Portugal.
A data do festival é dia 19 de Setembro de 2026.

Gostaria de saber se estariam interessados e, neste caso, qual a data do seu festival este ano.

Agradeço a resposta urgente, pois caso não estejam interessados teremos de divulgar junto de outros grupos.

Obrigada
Cumprimentos

Carla Meira

Gabinete de Relações Internacionais da Federação do Folclore Português

(por despacho da Presidência Nr 4P/2026 - de 28.01.2026)

FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Avenida João Paulo II, nº857 |4410-406 Arcozelo | Vila Nova de Gaia | Portugal

Tlf: 916557702 |Fax: 22 762 64 95 - email : internacional@ffp.pt

www.ffp.pt

Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com> escreveu (domingo, 19/10/2025 à(s) 10:50):

Bom dia,

Obrigada pela vossa resposta para nos ajudar.
Não temos um país definido, mas gostariamos que fosse na Europa, para controlo de gastos. Por exemplo, Espanha, Itália, França.

Cumprimentos,

Carla Veiga Simões
Vice-Presidente Direção RFSMM
Telm: [redacted]

Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado

Internacional FFP <internacional.ffp@gmail.com> escreveu (domingo, 7/09/2025 à(s) 18:44):

Boa tarde D Carla,

Espero que se encontre bem de saúde.

Poderemos ajudar no seu pedido.

Gostaria de fazer intercâmbio com grupos de que país ?

Cumprimentos

Carla Meira

Gabinete de Relações Internacionais da Federação do Folclore Português

(por despacho do Sr. Presidente da Direção de 24/01/2023)

FEDERAÇÃO DO FOLCLORE PORTUGUÊS

Avenida João Paulo II, nº857 |4410-406 Arcozelo | Vila Nova de Gaia | Portugal

Tlf: 916557702 |Fax: 22 762 64 95 - email : internacional@ffp.pt

www.ffp.pt

Sem vírus.www.avg.com

Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com> escreveu (terça, 15/07/2025 à(s) 22:12):

Boa tarde,

O Rancho Folclórico São Miguel do Milharado tem interesse em fazer uma internacionalização no ano de 2026, ano em que comemora 50 anos.

Assim, caso tenham conhecimento de algum pedido de internacionalização para o próximo ano, que nos informem para analisarmos.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Veiga Simões
Vice-Presidente Direção RFSMM
Telm: [redacted]

Rancho Folclórico de S. Miguel do Milharado

Gmail **Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com>**

RE: ALUGUER DE AUTOCARRO

1 mensagem

Fernando[redacted] <[redacted]> 13 de abril de 2026 às 12:08

Para: "Rancho Fol. de S. Miguel do Milharado" <ranchosaomigueldomilharado@gmail.com>

Data: 13.04.2026.
N/ Refª **Orçamento nº 270/2026 (Alteração)**
V/ Refª Email de 13.04.2026.

Ao
Rancho Folclórico de São Miguel do Milharado
A/C da Sra. D. Carla Veiga Simões

Desejo-lhe novamente um bom dia.

Em resposta ao vosso Email, e no seguimento da nossa conversa telefónica desta manhã, informo as nossas melhores cotações, para os seguintes serviços:

Serviço a realizar em 01 de maio de 2026 (sexta-feira)
09h00 - Milharado => Auto-Estrada => Pombal
20h00 - Pombal => Auto-Estrada => Milharado

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 815,00 €uros

Serviço a realizar de 04 a 05 de julho de 2026 (sábado e domingo) - **1ª Opção**
13h00/15h30 - Milharado => Auto-Estrada => Alcácer do Sal
Viatura parada s/ serviço durante 9h00 em Alcácer do Sal
00h30/03h00 - Alcácer do Sal => Auto-Estrada => Milharado

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 690,00 €uros

Serviço a realizar de 04 a 05 de julho de 2026 (sábado e domingo) - **2ª Opção**
Milharado => Auto-Estrada => Alcácer do Sal (Viatura efetua pequenas deslocações em Alcácer do Sal durante a estadia) => Auto-Estrada => Milharado
Horário: 13h00/04h00 (partida/chegada)

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 800,00 €uros
(Serviço a ser prestado por 2 motoristas)

Serviço a realizar de 25 a 26 de julho de 2026 (sábado e domingo)
1º Dia - Milharado => Auto-Estrada => Vila Meã (Amarante) => Auto-Estrada => Amarante

2º Dia - Amarante => Amarante (Parque Aquático) => Auto-Estrada => Milharado
Horário: 13h00/22h00 (partida/chegada)

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 1.450,00 €uros
(Nota: Temos de combinar os horários para cada dia do serviço)

Serviço a realizar de 01 a 02 de agosto de 2026 (sábado e domingo)
Milharado => AE => São Félix da Marinha (V.N. de Gaia) => AE => Milharado
Horário: 13h00/04h00 (partida/chegada)

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 1.215,00 €uros
(c/ possibilidade de entrar um segundo motorista para fazer o corte)

Serviço a realizar de 29 a 30 de agosto de 2026 (sábado e domingo) - **1ª Opção**
13h00/15h00 - Milharado => Auto-Estrada => Vale de Santarém
Viatura parada s/ serviço durante 9h00 em Alcácer do Sal
00h00/03h00 - Vale de Santarém => Auto-Estrada => Milharado

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 690,00 €uros

Serviço a realizar de 29 a 30 de 2026 (sábado e domingo) - **2ª Opção**
Milharado => Auto-Estrada => Vale de Santarém (Viatura efetua pequenas deslocações no Vale de Santarém durante a estadia) => Auto-Estrada => Milharado
Horário: 13h00/04h00 (partida/chegada)

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 800,00 €uros
(Serviço a ser prestado por 2 motoristas)

Serviço a realizar de 18 a 20 de setembro de 2026 (sexta-feira a domingo)
18SET - 20h00 - Milharado => Auto-Estrada => Caya => Auto-Estrada => Múrcia
Viatura parada s/ serviço durante a estadia em Múrcia
20SET - 08h00 - Múrcia => Auto-Estrada => Caya => Auto-Estrada => Milharado

1 Autocarro de 49 Lugares ..... 4.500,00 €uros
(Serviço a ser prestado c/ 2 motoristas)

Mais informo que os valores acima mencionados, têm o IVA incluído à taxa de 6%, e que as despesas de motoristas e as portagens, são por nossa conta.

Condições de Pagamento: Em caso de adjudicação dos serviços, estes deverão ser liquidados nas suas totalidades, até 3 dias (úteis) antes dos seu inícios.

A confirmação dos serviços, fica dependente da disponibilidade de frota à data da reserva, pelo que este orçamento não é adjudicação nem assunção de compromisso.

Aguardando pelas suas prezadas notícias, envio os nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3598

Município de Mafra

Data: 23/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/509)

Entidade: RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 11:40:52+01'00'	Assinado por: **CANDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 12:15:46+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO RANCHO FOLCLÓRICO SÃO MIGUEL DO MILHARADO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS COMEMORATIVOS DO SEU 50.º ANIVERSÁRIO" (EDOC/2026/29923).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.500,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		1.500,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000509	1	010102	000	000000	000	01040701		3598	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.747.360,98
Despesas Pagas:	579.575,96	Despesas Cab. não comprometidas:	483.599,41	Despesas Compr. não pagas:	685.685,61	Dotação Disponível:	328.814,02	Valor a Cabimentar:	1.500,00	Dotação disp. atualizada:	327.314,02

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

TOTAL CABIMENTADO:	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o assunto abaixo referido. Proposto deliberação no órgão executivo.

23/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

19/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

19/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15605

ASSUNTO: Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana – Atribuição de apoio financeiro

A ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada em 13 de julho de 2012, que tem por missão promover o bem-estar emocional, social e económico das famílias e de cada um dos seus membros, através de respostas personalizadas e adequadas às necessidades de cada pessoa.

A sua atuação assenta em valores fundamentais como o respeito pela dignidade humana, a justiça, a solidariedade e a responsabilidade, pautando a sua intervenção pela promoção da igualdade, da inclusão social, da fraternidade e do respeito pela privacidade e individualidade de cada cidadão.

No âmbito da prossecução da sua missão social, a ComDignitatis encontra-se a desenvolver, no concelho de Mafra, o projeto Casa das Janelas Grandes, um novo equipamento social destinado a dar resposta a necessidades emergentes da comunidade. Este projeto prevê a disponibilização de respostas nas áreas dos

Anexo XII

cuidados continuados em saúde mental, do apoio a pessoas com perturbações do espetro do autismo, do apoio domiciliário e da dinamização de um centro de dia, contribuindo para o reforço da rede de apoio social e de saúde existente no concelho.

Atendendo ao relevante interesse social do projeto e ao impacto positivo que o mesmo terá na melhoria da qualidade de vida da população, a Associação solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal de Mafra para comparticipação das despesas inerentes à construção do referido equipamento.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de iniciativas de interesse municipal, bem como à promoção e defesa dos direitos dos cidadãos.

Face ao exposto, considerando o interesse público do projeto, o seu relevante impacto social e o contributo que representará para o reforço das respostas sociais e de saúde no concelho de Mafra, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, no montante de 100.000,00 € (cem mil euros), destinado a comparticipar as despesas associadas à construção da Casa das Janelas Grandes, devendo a respetiva transferência ser efetuada após a apresentação de comprovativos da realização da despesa correspondente.

Mafra, 18 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

ComDignitatis
Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana

Exmo. Senhor
Dr. Hugo Moreira Luís
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		68/2026	03-06-2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

A ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana está neste momento a executar a obra a **Casa das Janelas Grandes** – que será, também, futuramente a **Sede da Instituição,** deixando Lisboa.

Este será um espaço de oportunidades para todas as gerações que oferece serviços essenciais e resposta a várias necessidades da população do Concelho de Mafra que até então estavam a descoberto no âmbito da saúde mental e do neurodesenvolvimento e do apoio psicossocial.

De entre as várias respostas destacam-se:

- **Cuidados Continuados na área da Saúde Mental** da criança, jovem através da prestação de cuidados continuados ao domicílio na reabilitação e reintegração de doentes com perturbações psiquiátricas. Esta será uma resposta única em todo o concelho;
- **Neurodesenvolvimento** através da intervenção e apoio a crianças e jovens com Perturbação do Espectro do Autismo nos períodos não letivos com programas adaptados às necessidades de cada um;
- **Porta Entreaberta**, um espaço inovador e que não existe ainda no nosso país, onde crianças e jovens vítimas podem abrir, entrar e serem ouvidas com total reserva e confidencialidade;
- Apoio ao Idoso através das respostas de **Centro de Dia** Dinâmico e **Serviço de Apoio Domiciliário** com Cozinha, promovendo o envelhecimento ativo e a dignidade;
- **Sala de Integração Sensorial** disponível a toda a comunidade do concelho de Mafra;

Sede: Rua Bacelar e Silva, N.º 5 – R/C Dto., 1000-068 Lisboa
Tel.: 261 814 063 | 935 744 024
*custo das chamadas para as redes fixa e móvel nacionais
E-mail: geral@comdignitatis.org
www.comdignitatis.org
N.º Contribuinte: 510 341 705

- **Cozinha Solidária**, um serviço take away para a população em geral e para famílias vulneráveis com valor social.

Abraçamos este desafio conscientes de extrema necessidade destas respostas.

É um projeto muito urgente e necessário para o desenvolvimento do Concelho de Mafra e dos Munícipes. Neste momento, acompanhamos um total de 1500 famílias das quais 400 famílias são deste Concelho, pretendemos chegar a muitas mais. A Casa das Janelas Grandes permitirá concretizar esse desígnio.

Com data de conclusão para o dia 20 de junho de 2026, esta obra está orçamentada em mais de 3 500 000€. Deste valor a Comdignitatis tem que suportar 81%, dado que o único financiamento que obteve do PRR, do estado, das autarquias ou de qualquer outra instituição publica, se resume a apenas a 19 % do valor total da obra, referente as duas respostas socias dos idosos, (Centro de Dia e Serviço de Apoio domiciliário) tudo mais ficou a descoberto. Isto implica um encargo de mais de 3 milhões para a Instituição, que só conseguirá obter com a boa vontade da Comunidade e dos Parceiros e claramente as Autarquias Locais.

Acrescem a este valor os imprevistos, nomeadamente, um posto de alta tensão, que estava e está no lote, sem qualquer identificação, a pesar de não dever lá estar. Esta circunstância imprevista exigiu uma alteração profundada das fundações do edifício, obrigando a criar uma infraestrutura não prevista no caderno encargos, o que configurou trabalhos a mais no valor de cerca de 50 mil euros.

Ao longo dos nossos 13 anos a Câmara Municipal de Mafra tem feito parte da história da ComDignitatis apoiando-nos logisticamente nas nossas várias iniciativas, o que agradecemos reconhecidamente.

Pedimos à Câmara Municipal, enquanto órgão representante dos Munícipes, uma comparticipação financeira que a permita a conclusão desta obra.

Na expectativa do melhor acolhimento, a esta proposta, cumprimento com consideração e estima.

Encontramo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

A Diretora-Geral Executiva

(Célia Salgado)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3617

Município de Mafra

Data: 24/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/516)

Entidade: COMDIGNITATIS-ASSOC.PORTUG. PARA A PROM.DIGN.HUMANA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.24 12:22:55+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.24 12:25:01+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMDIGNITATIS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA, PARA APOIO ÀS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO CASA DAS JANELAS GRANDES" (EDOC/2026/40578).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	100.000,00		010102	000	000000	000	01080701		EUR
0251	Cabimentos registados		100.000,00	010102	000	000000	000	01080701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000516	1	010102	000	000000	000	01080701		3617	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	215.000,00	**Reforços / Anulacões:**	503.000,00	**Dotação Corrigida:**	718.000,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	718.000,00	**Despesas Cabimentadas:**	579.919,20
Despesas Pagas:	216.581,91	**Despesas Cab. não comprometidas:**	338.000,00	**Despesas Compr. não pagas:**	125.337,29	**Dotação Disponível:**	138.080,80	**Valor a Cabimentar:**	100.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	38.080,80

Projeto: PPI.2022.0047 - Transferências de Capital Cívicas e Religiosas

TOTAL CABIMENTADO:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a informação abaixo descrita. Proponho que o assunto seja deliberado pelo órgão executivo.
23/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.
19/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.
19/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15601

ASSUNTO: Associação Cultural e Desportiva do Milharado – Atribuição de apoio financeiro

A Associação Cultural e Desportiva do Milharado constitui uma coletividade de reconhecida relevância no movimento associativo do concelho de Mafra, desenvolvendo, ao longo dos anos, uma importante atividade nos domínios cultural, recreativo e desportivo. Através das diversas iniciativas e valências que promove, a associação tem contribuído para a dinamização da vida comunitária local, incentivando a participação cívica, a prática desportiva e a promoção de estilos de vida saudáveis junto da população.

Entre os seus projetos encontra-se a Escola de Ciclismo Manuel Martins, estrutura vocacionada para a formação e desenvolvimento de jovens atletas na modalidade de ciclismo. Assumindo-se como uma referência regional na formação desportiva, a escola tem desempenhado um papel relevante na iniciação à prática da modalidade, proporcionando a crianças e jovens condições adequadas para a aprendizagem, aperfeiçoamento técnico e participação em competições oficiais.

Anexo XIII

Para além da vertente competitiva, a Escola de Ciclismo Manuel Martins desenvolve um importante trabalho educativo e social, promovendo valores como o espírito de equipa, a disciplina, a perseverança, o respeito pelas regras e a adoção de hábitos de vida saudáveis. A sua atividade contribui igualmente para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens e para o fortalecimento dos laços de integração comunitária, constituindo um importante instrumento de desenvolvimento pessoal e social.

No âmbito da prossecução dos seus objetivos e da necessidade de assegurar condições adequadas para a prática da modalidade, a Escola de Ciclismo Manuel Martins identificou a necessidade de adquirir novos equipamentos destinados ao apoio da sua atividade regular e ao reforço das condições de treino e participação dos atletas. Este investimento revela-se essencial para garantir a qualidade do processo formativo, a segurança dos praticantes e a continuidade do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela associação, bem como à divulgação do Concelho nas atividades em que participam, pelo que a associação solicitou à Câmara Municipal de Mafra a atribuição de um apoio financeiro que permita a aquisição em apreço.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, considerando o mérito da atividade desenvolvida pela Associação Cultural e Desportiva do Milharado, em particular pela sua Escola de Ciclismo Manuel Martins, bem como o interesse municipal associado à promoção do desporto juvenil e da formação desportiva, propõe-se a atribuição, pela Câmara Municipal de Mafra, de um apoio financeiro no montante de 3.068,85 € (três mil e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), destinado a comparticipar a aquisição de novos equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da escola de ciclismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Mafra, 18 de junho de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior

(Filipe Fernandes)

Filipe Fernandes

De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviado: 16 de fevereiro de 2026 00:33
Para: MailEdoc
Cc: Liliana Faustino; Rita Xavier
Assunto: PEDIDO DE APOIO PARA A ESCOLA DE CICLISMO DA A.C.D. MILHARADO
Anexos: BALANCO2025.pdf

De: manuel rodrigues <manuelrodrigues.ciclismo@gmail.com>
Enviada: 4 de fevereiro de 2026 10:06
Para: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Cc: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>
Assunto: PEDIDO DE APOIO PARA A ESCOLA DE CICLISMO DA A.C.D. MILHARADO

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Hugo Moreira Luís,

Na sequência da habitual colaboração que tem sido prestada pela Câmara Municipal de Mafra e também como forma de justificar o trabalho por nós realizado, venho por este meio enviar o balanço da época 2025 e solicitar o agendamento de uma reunião, com vista à renovação, do indispensável, apoio da autarquia para a aquisição de equipamentos, para a época desportiva de 2026 e na qual iremos manter os nossos objetivos de promoção do desporto, do ciclismo e da nossa região.
Conscientes de continuamos a viver um momento particularmente complicado, no que respeita à atividade física e promoção do desporto, com especial incidência junto das camadas jovens, a continuidade do trabalho realizado pela nossa escola de ciclismo, continua a revelar-se ser de extrema importância para os jovens, que cada vez mais, se afastam do desporto e das atividades físicas.
Não será demais realçar e agradecer o imprescindível apoio que nos tem sido prestado pela Câmara Municipal de Mafra, o qual tem contribuído de forma bastante significativa para a manutenção das condições que disponibilizamos aos nossos atletas, que têm proporcionado uma maior visibilidade da nossa escola e dos nossos parceiros e que acaba por ter como consequência os sucessos alcançados todos os anos, sendo 2025, mais um ano que não fugiu à regra e no qual conseguimos alcançar alguns resultados assinaláveis, nomeadamente a conquista de mais 6 títulos de Campeões Nacionais de pista e alguns títulos regionais, na vertente de BTT, resultados que associados à boa imagem que todos os nossos atletas deixam nas provas onde marcamos presença, nos mantêm como uma escola de ciclismo de referência em Portugal.
Cordiais saudações,

ACD MILHARADO
Escola de Ciclismo Manuel Martins
Manuel Rodrigues

This email was scanned by Bitdefender

GURO

YOUR GAME OUR PASSION!

ORÇAMENTO

Data: 25/01/26
ORÇAMENTO N.º: 7
Condições: 50% com a encomenda e 50% com a entrega

VANTAGEM ALEATÓRIA LDA
NIF: 517689650
Avenida principal Nº44 - Sapataria

2590-429 Sobral Monte Agraço
Tlm: 915942819
NIB: PT50 0033 0000 45708320019 05

ESCOLA DE CICLISMO MANUEL MARTINS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Fato de treino performance c/ 2 logos bordados e impressão costas	30	40,00 €	1 200,00 €
Polo performance c/ logo bordado e impressão costas	30	17,00 €	510,00 €
Mochila c/ camiseiro performance c/ logo bordado e impressão	30	25,00 €	750,00 €
Filme para bordado (pago apenas uma vez)	1	35,00 €	35,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €
			0,00 €

TOTAL BRUTO	2 495,00 €
DESCONTO	0,00 €
TOTAL LIQUÍDO	2 495,00 €
TAXA DE IMPOSTO	23,00%
TOTAL IMPOSTO	573,85 €
TOTAL	**3 068,85 €**

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3603

Município de Mafra

Data: 23/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/511)

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 14:33:15+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 14:35:34+01'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO OARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIPARA PARA APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MILHARADO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA DE CICLISMO MANUEL MARTINS" (EDOC/2026/13037).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	3.068,85		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		3.068,85	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000511	1	010102	000	000000	000	01040701		3603	3.068,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulacões:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.748.860,98
Despesas Pagas:	609.450,96	Despesas Cab. não comprometidas:	486.668,26	Despesas Compr. não pagas:	655.810,61	Dotação Disponível:	327.314,02	Valor a Cabimentar:	3.068,85	Dotação disp. atualizada:	324.245,17

Projeto: PAM.2022.0036 - Apoio ao Associativismo Desporto, Recreio e Lazer

TOTAL CABIMENTADO:	3.068,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.6
123

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o assunto abaixo descrito. Proponho que seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

23/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

22/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Maria Isabel

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15697

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira

A diabetes tem vindo a aumentar, afetando cerca de 14,2% da população portuguesa, impulsionada pelo envelhecimento, sedentarismo e obesidade. A prevenção da diabetes é crucial para evitar outras complicações de saúde como as doenças cardiovasculares, neuropatias e insuficiência renal.

Considerando que:

a) O Município de Mafra dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do ensino e formação profissional, da saúde e da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Anexo XIV

b) A Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) destinada à luta contra a diabetes, que tem como fins a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; a integração social e comunitária das pessoas com diabetes e a defesa dos seus direitos; e a proteção às pessoas com diabetes em situação de manifesta e reconhecida carência económica;

c) A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que tem como missão, designadamente, a promoção de respostas sociais que visem o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, sobretudo da terceira idade, sem esquecer a infância, a juventude e os grupos mais vulneráveis e a promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração.

d) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...), "(...) apoiar atividades (...) de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria (...) com instituições particulares de solidariedade social (...)";

Propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira, visando a promoção da literacia em saúde dos cuidadores de pessoas com diabetes e a melhoria dos cuidados de saúde prestados às pessoas com diabetes, conforme minuta anexa à presente Informação.

Estima-se que, na vigência do Protocolo de Colaboração, sejam realizadas duas ações de capacitação dos Cuidadores de pessoas com diabetes e seis ações de rastreio do Pé Diabético.

Mafra, 19 de junho de 2026

A Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social,

Paula Santos

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS DIABÉTICOS DE PORTUGAL E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA ERICEIRA

Considerando que:

a) A Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) destinada à luta contra a diabetes, que tem como fins a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; a integração social e comunitária das pessoas com diabetes e a defesa dos seus direitos; e a proteção às pessoas com diabetes em situação de manifesta e reconhecida carência económica;

b) Para prossecução dos seus fins, a Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal desenvolve como principais atividades, designadamente, a prestação de apoio global às pessoas com diabetes, executado por equipas de saúde especializadas e pluridisciplinares, a vigilância médica e consultas periódicas, presenciais ou por telemedicina, e a abordagem nos aspetos pedagógicos e psicológicos inerentes à "Educação da pessoa com Diabetes"; a formação de profissionais de saúde no campo da diabetologia, em especial nos sectores da educação, vigilância periódica e recuperação das pessoas com diabetes, assim como na prevenção e diagnóstico precoce da doença e das suas manifestações tardias, e a promoção de atividades de prevenção primária e rastreios populacionais de diabetes e complicações associadas;

c) Nos termos do artigo 5.º dos seus estatutos, a Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal pode celebrar acordos de cooperação, com quaisquer entidades, públicas ou privadas, para prossecução dos seus objetivos de promoção e proteção da saúde;

d) A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, que tem como missão, designadamente, a promoção de respostas sociais que visem o bem estar e a qualidade de vida da comunidade, sobretudo da terceira idade, sem esquecer a infância, a juventude e os grupos mais vulneráveis e a promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa, exercendo a sua ação no concelho de Mafra, nomeadamente, nas freguesias da Ericeira, Encarnação, Carvoeira e Santo Isidoro;

e) Conforme determina o n.º 3 do artigo 2.º dos seus estatutos, a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira, com vista à melhor realização dos seus fins, pode celebrar acordos e parcerias com as Autarquias Locais;

f) O Município de Mafra dispõe de atribuições para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do ensino e formação profissional, da saúde e da promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas d), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação;

g) A Câmara Municipal de Mafra tem competências para, designadamente, *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...), "(...) apoiar atividades (...) de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção*

das doenças", "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria (...) com instituições particulares de solidariedade social (...)", e *"gerir instalações, equipamentos, serviços, (...) integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal",* nos termos das alíneas o), u), v) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do diploma suprarreferido,

ENTRE

O **Município Mafra**, pessoa coletiva de direito público número 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, com poderes para o ato, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por **MM** ou **Primeiro Outorgante**;

A **Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal**, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 500 851 875, inscrita desde 04 de Outubro de 1982 no Livro 01 das Instituições com fins de saúde, da Direcção-Geral da Segurança Social, com sede na Rua do Salitre, números 118/120, Lisboa, representada pelo Presidente, José Manuel Gambôa Pestana Boavida e pela Enfermeira Coordenadora, Isabel Maria Silva Correia, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **APDP** ou **Segunda Outorgante**;

E

A **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira**, Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 500 851 190, com sede na Travessa Prudêncio Franco da Trindade 2, 2655-344 Ericeira, neste ato representada pelo seu Provedor, João Pedro da Silva Henriques Gil, adiante designada por **SCME** ou **Terceira Outorgante**,

Adiante designados conjuntamente por **Partes** ou **Outorgantes**,

É reciprocamente acordado e livremente aceite o presente Protocolo de Colaboração entre o **Município de Mafra**, a **Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal** e a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira**, doravante abreviadamente designado como "Protocolo", o qual se regerá pelos considerandos que antecedem e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Âmbito)

O presente Protocolo visa estabelecer uma parceria no âmbito do desenvolvimento de um projeto de intervenção que pretende contribuir para a promoção da literacia, em saúde, dos cuidadores de pessoas com diabetes e a melhoria dos cuidados de saúde prestados às pessoas com diabetes, utilizadoras de serviços ou equipamentos, de Apoio Social, de entidades com sede social no concelho de Mafra.

Cláusula 2.ª

(Objetivo)

1. O presente Protocolo tem como objetivo estabelecer os princípios da cooperação e parceria entre os **Outorgantes**, no âmbito do projeto "*Cuidar na Diabetes*", a implementar no concelho de Mafra, de acordo com as respetivas competências e atribuições.
2. As Partes reconhecem como atividades principais, a realizar no âmbito do presente Protocolo, as seguintes:

   a) A Formação aos cuidadores da pessoa com Diabetes - realização de duas ações destinadas a cuidadores de pessoas com diabetes;

   b) O Rastreio do Pé Diabético - realização de rastreios em todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) referenciadas.

Cláusula 3.ª

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua celebração e tem a duração de 12 meses, podendo ser renovando por igual período, mediante acordo escrito das Partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data do termo do prazo.

Cláusula 4.ª

(Comparticipação financeira)

1. No âmbito da execução do Presente Protocolo, o **Primeiro Outorgante** compromete-se a atribuir à **Segunda Outorgante** uma comparticipação financeira no montante de €800,00 (oitocentos euros) por cada Curso de Capacitação dos Cuidadores de pessoas com diabetes e de €500,00 (quinhentos euros) por cada ação de Rastreio do Pé Diabético.
2. A comparticipação referida no número anterior será transferida, segundo o seguinte cronograma:
   a) 50% do valor no ato de celebração do Protocolo de Colaboração;
   b) 25% no final do(s) Curso(s) de Capacitação dos Cuidadores de pessoas com diabetes;
   c) 25% no final das ações de Rastreio do Pé Diabético.
3. O Segundo Outorgante remeterá ao Primeiro Outorgante, semestralmente, um relatório detalhado com a demonstração e justificação das despesas ou valores.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente Protocolo, o **MM** compromete-se, para além da obrigação prevista na Cláusula anterior, a:

a) Designar, através de Despacho a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, um elemento com a responsabilidade de acompanhar as atividades do projeto "*Cuidar da Diabetes*";

b) Ceder instalações adequadas, que permitam a realização das atividades previstas no presente Protocolo, se necessário e de acordo com a respetiva disponibilidade;

c) Participar em reuniões relacionadas com as atividades do projeto objeto deste Protocolo;

d) Divulgar o projeto e as atividades previstas junto dos munícipes, das entidades parceiras ou de interesse para a concretização do mesmo, nomeadamente na respetiva página eletrónica e redes sociais institucionais.

Cláusula 6.ª

(Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente Protocolo, a **APDP** compromete-se a:

a) Designar um elemento com a responsabilidade de coordenar as atividades do projeto *"Cuidar da Diabetes";*

b) Realizar o atendimento dos cidadãos que, na sequência de ações de rastreio, sejam diagnosticados positivamente e tenham solicitado o acompanhamento pela **APDP** junto do seu médico de família ou de recurso;

c) Participar em reuniões com os parceiros envolvidos para definir o planeamento das atividades objeto deste Protocolo;

d) Contactar as IPSS para o agendamento e planeamento das sessões de formação para os cuidadores e realização dos Rastreios ao Pé Diabético;

e) Realizar a avaliação das atividades e a sua apresentação aos parceiros.

Cláusula 7.ª

(Obrigações da Terceira Outorgante)

No âmbito do presente Protocolo, a **SCME** compromete-se a:

a) Designar um elemento com a responsabilidade de acompanhar as atividades do projeto *"Cuidar da Diabetes";*

b) Disponibilizar instalações que permitam a realização das atividades previstas, se necessário e de acordo com a respetiva disponibilidade;

c) Participar em reuniões relacionadas com as atividades do projeto, objeto deste Protocolo;

d) Divulgar o projeto e as atividades previstas neste Protocolo junto dos seus utentes e entidades parceiras ou de interesse para a concretização do mesmo, nomeadamente na página eletrónica e redes sociais institucionais.

Cláusula 8.ª

(Proteção de Dados Pessoais)

1. Para efeitos do presente Protocolo, entende-se por confidencial toda a informação trocada entre os **Outorgantes**, direta ou indiretamente, relacionada com a execução do mesmo.
2. Excluem-se do número anterior as informações que sejam do domínio público ou que, por acordo expresso entre os **Outorgantes**, venham a sê-lo, desde que legalmente admissível e, ainda, a informação que seja tratada de forma agregada, designadamente para fins estatísticos.
3. Toda a informação trocada entre os **Outorgantes** é qualificada, nestes termos, como confidencial e obriga a parte recetora, nomeadamente, a:
   - Manter o carácter sigiloso da informação recebida;
   - Evitar por todos os meios que a mesma seja divulgada a terceiros;
   - Usá-la única e exclusivamente para os fins do presente Protocolo.
4. As **Partes** obrigam-se a cumprir o regime resultante do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, na sua redação atual, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – «RGPD»), bem como da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua redação atual e da demais complementar legislação nacional ou europeia em matéria de proteção de dados pessoais.

5. Os **Outorgantes** são qualificados como "entidades responsáveis pelo tratamento" nos termos e para os efeitos do RGPD, pelo que todas as comunicações serão consideradas transmissões de dados a/entre terceiros.
6. Cada **Outorgante** trata os dados pessoais para finalidades próprias e define as medidas técnicas e organizativas idóneas a garantir a segurança das operações de tratamento de dados, considerando natureza especial dos dados pessoais tratados.
7. As obrigações constantes desta cláusula manter-se-ão em vigor e produzirão os efeitos durante um período de 5 (cinco) anos, após o termo do presente Protocolo, ou enquanto persistirem as obrigações legais de proteção de dados se superiores ao referido prazo.

Cláusula 9.ª

(Alterações)

As alterações ao Protocolo devem ser feitas por acordo, através de documento escrito e assinado pelas Partes, que revestirá a forma de adenda e que deste fará parte integrante.

Cláusula 10.ª

(Denúncia e resolução)

1. O presente Protocolo pode ser denunciado a todo o tempo, mediante notificação escrita dirigida às outras **Partes** através de correio registado, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a produção de efeitos.
2. O incumprimento definitivo ou a violação culposa do clausulado no presente Protocolo, confere às **Partes** cumpridoras o direito de o resolver, mediante comunicação prévia dessa intenção, sob a forma escrita, remetida à **Parte** inadimplente através de correio registado, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e implicará a cessação das respetivas responsabilidades.

Cláusula 11.ª

(Dúvidas e omissões)

Quaisquer dúvidas de interpretação ou lacunas emergentes da aplicação do presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre as **Partes**, com observação do disposto na lei aplicável.

O presente Protocolo é elaborado em três exemplares, valendo todos como documentos originais, ficando cada **Parte** na posse de um exemplar.

_____, _____ de _____ de 2026

Pelo Município de Mafra

O Presidente da Câmara Municipal,

_____

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Pela Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal,

_____

(José Manuel Gambôa Pestana Boavida)

Pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila da Ericeira,

_____

(João Pedro da Silva Henriques Gil)

_____

(Isabel Maria Silva Correia)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3599

Município de Mafra

Data: 23/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/510)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 11:47:24+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 12:14:[redacted]

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A APDP E A SCME, PARA ACÕES DE FORMAÇÃO E RASTREIOS SOS DIABETES" (EDOC/2026/44005).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	4.200,00		010401	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		4.200,00	010401	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000510	1	010401	000	000000	000	01040701		3599	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	877.505,00	Reforços / Anulacões:	179.005,00	Dotação Corrigida:	1.056.510,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.056.510,00	Despesas Cabimentadas:	931.707,25
Despesas Pagas:	495.319,48	Despesas Cab. não comprometidas:	4.200,00	Despesas Compr. não pagas:	436.387,77	Dotação Disponível:	124.802,75	Valor a Cabimentar:	4.200,00	Dotação disp. atualizada:	120.602,75

Projeto: PAM.2026.0011 - Transferências Correntes Saúde

TOTAL CABIMENTADO:	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.1.

130

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a proposta

23/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da informação e proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

22/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR OS PREÇOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027.

22/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

23.06.2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15884

ASSUNTO: Época Desportiva de 2026/2027- Fixação de Preços e calendarização de datas para reinscrições e novas inscrições

Visando o planeamento da Época Desportiva 2026/2027, torna-se necessário proceder à definição dos preços a cobrar pela utilização das Instalações Desportivas Municipais, bem como pela prática das atividades nelas desenvolvidas, designadamente, no âmbito dos Núcleos Desportivos Municipais; pelo aluguer de material desportivo; pela venda de artigos de merchandising de apoio à prática desportiva; pelos valores devidos a título de alugueres; e ainda acerca do calendário para as reinscrições e as novas inscrições na época desportiva de 2026-2027.

Neste enquadramento, e dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município na promoção da atividade física, no combate à obesidade e na promoção de estilos de vida saudáveis, pretende-se manter a qualidade e a diversidade da oferta desportiva, ao nível das modalidades, das instalações e dos recursos humanos afetos.

Anexo XV

Atualmente, os Núcleos Desportivos Municipais disponibilizam cerca de 30 modalidades e registam uma média de 9.260 utentes inscritos, dos quais aproximadamente 6.450 (cerca de 70%) aderem à oferta Mafrativa e, por sua vez, cerca de 2.800 utentes (aproximadamente 30%) encontram-se integrados no regime de FreePass.

Este enquadramento evidencia o papel estruturante da oferta Mafrativa enquanto instrumento de promoção do acesso da população à prática desportiva. Contudo, a adesão expressiva ao regime FreePass, conjugada com a existência de listas de espera em diversas modalidades, demonstra uma pressão significativa sobre a capacidade instalada, levantando preocupações ao nível da sustentabilidade do sistema, do equilíbrio na gestão das instalações e da qualidade do serviço prestado.

Verifica-se, igualmente, uma procura crescente pelas modalidades desportivas desenvolvidas pela autarquia, refletindo o aumento do interesse da população na prática regular de atividade física e desportiva. Atendendo à capacidade limitada das infraestruturas existentes e à necessidade de assegurar uma gestão equilibrada, sustentável e orientada para o interesse público local, impõe-se que a utilização das Instalações Desportivas Municipais seja prioritariamente assegurada aos utentes munícipes, ficando a utilização por utentes não munícipes condicionada à existência de disponibilidade.

Relativamente ao regime FreePass, não obstante promover um acesso mais flexível à prática desportiva, continua a representar uma sobrecarga relevante para a gestão operacional e financeira das infraestruturas desportivas municipais, uma vez que a elevada procura associada a este regime pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, dificultar o acesso dos restantes utentes e acentuar a pressão sobre os recursos disponíveis.

A aprovação da proposta do preçário (Anexo I) e do calendário de reinscrições e novas inscrições (Anexo II) encontrar-se-á, contudo, condicionada à aprovação do projeto de alteração do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais pela Assembleia Municipal de Mafra, cuja apreciação está prevista para a sessão a realizar no dia 30 de junho. Assim, a eficácia das referidas condições ficará dependente da correspondente deliberação.

Considerando a diversidade da oferta desportiva, dos equipamentos e das atividades atualmente disponibilizadas, submete-se à apreciação e aprovação, através da presente proposta, o preçário e o calendário em anexo, os quais foram estruturados em coerência com os princípios anteriormente enunciados, designadamente a valorização do utente

munícipe, a sustentabilidade do sistema e a gestão equilibrada das instalações, caracterizando-se, globalmente, pelos seguintes aspetos:

a) Criação de duas tipologias de preçário — "Utente Munícipe" e "Utente não Munícipe" — aplicáveis à generalidade dos serviços e utilizações, de acordo com as tabelas constantes no Anexo I;

b) Aumento dos valores a cobrar pela frequência dos núcleos desportivos municipais e de utilização livre, indexados às tipologias mencionadas na alínea a);

c) Manutenção dos valores devidos pelo aluguer das Instalações Desportivas Municipais, para fins desportivos e não desportivos;

d) Manutenção dos valores devidos para aluguer e venda de material desportivo;

e) Não aplicação de descontos ao preçário referente aos utentes não munícipes, reforçando o princípio da diferenciação tarifária e da priorização do utente munícipe no acesso às instalações desportivas municipais;

f) Aplicação de um desconto de 50% no preçário das ofertas Mafrativa e Freepass, destinado aos trabalhadores municipais, independentemente da sua residência, dentro ou fora do Município de Mafra;

g) Criação de quatro períodos distintos para reinscrições e posteriormente para novas inscrições, priorizando os utentes Munícipes sobre os não Munícipes, de acordo com a tabela no Anexo II.

No âmbito do incentivo à prática desportiva, propõe-se que se mantenha a aplicação dos seguintes descontos no preçário "Utente munícipe - MafrAtiva":

a) 20% para utentes com idade superior a 65 anos;

b) 10% para grupos de 8 ou mais funcionários da mesma entidade;

c) 50% aos utentes portadores de deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60% e mediante apresentação de documento comprovativo com valor legal;

d) 10%, 15% e 20%, progressivamente, para membros do mesmo agregado familiar;

e) 20% para utentes com idade superior a 23 anos, que apresentem Índice de Massa Corporal (IMC) superior a 35, mediante avaliação no *Gabinete de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional*;

f) 50% para utentes com idade entre os 6 e os 23 anos, que apresentem excesso de peso (classificados no percentil superior a 85) ou obesidade (classificados no percentil superior a 95), mediante avaliação no *Gabinete de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional ou documento médico comprovativo*;

g) 100% para os alunos participantes no projeto "Cresce Ativo e Saudável", com excesso de peso/ obesidade, mediante a realização das sessões de prescrição de exercício e aconselhamento alimentar, realizadas no decorrer do ano letivo (com reavaliação antropométrica no início do ano letivo 2026/2027, para alunos que integraram o projeto no ano letivo anterior).

E no âmbito do aluguer de espaços, por forma a incentivar os clubes e coletividades concelhias na dinamização local da prática desportiva, propõe-se o desconto de:

a) 20% para reservas efetuadas por Clubes e Associações Concelhias legalmente constituídas.

Seguem, em anexo, os quadros com os valores propostos.

À consideração de V. Exa.

Mafra, 22 de junho de 2026

A Dirigente Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este,

X Margarida Sousa

Margarida Sousa
Dirigente UGIDMM Este

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I

VALORES DE INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DOS NÚCLEOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS E DE UTILIZAÇÃO LIVRE (IVA incluído à taxa legal em vigor)

ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

Oferta			1x semana	2x semana	3x semana	4x semana	5x semana	6x semana
Mafrativa	**2.ª feira a sábado**	**Com marcação de horário**						
		Não Munícipe	35€/ mês	42€/ mês	49€/ mês	56€/ mês	63€/ mês	70€/ mês
		Munícipe	26€/ mês	32€/ mês	37€/ mês	42€/ mês	47€/ mês	53€/ mês
Mafrativa Total		**Com marcação de horário (1 a 6x semana) e sem marcação de horário (até 12 utilizações semanais, no máximo de 2 utilizações diárias)**						
		Não Munícipe	56€/ mês	63€/ mês	70€/ mês	77€/ mês	84€/ mês	91€/ mês
		Munícipe	42€/ mês	47€/ mês	53€/ mês	58€/ mês	63€/ mês	68€/ mês
FreePass	**2.ª feira a sábado**	**Sem marcação de horário (até 8 utilizações semanais, no máximo de 2 utilizações diárias)**						
antes das 17h30 e após as 20h30		**Não Munícipe**	42€/ mês					
		Munícipe	32€/ mês					

Oferta		**Sem marcação de horário** **Até 8 utilizações semanais**
Pack Turismo parcial *livre trânsito de ginásio até 17h30*	**2.ª feira a sábado**	42€/ semana
Pack Turismo total *livre trânsito total até 17h30*		70€/ semana

Outros	**Valor**
Inscrição	20€
Segunda via do Cartão	6€
Sauna *(valor utente/hora)*	5€
Aula avulsa/ Experimental *(para Fitness/Holísticas/Hidroginástica/Musculação)*	8€
Utilização sem reserva	8€

Treino Personalizado		**Valor**		
		1 aluno	2 alunos	3 alunos
Treino personalizado com professor (valor hora)	**Não Munícipe**	42€	70€	98€
	Munícipe	32€	53€	74€

Piscinas Municipais		**Valor**
Utilização livre (valor utente/hora)	**Não Munícipe**	7€
	Munícipe	5€
Utilização livre com cartão utente (10 utilizações)	**Não Munícipe**	42€
	Munícipe	32€

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

VALORES DE RESERVA DE ESPAÇOS [i)]
(IVA incluído à taxa legal em vigor)
ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

Alugueres em Exclusividade de Espaço	*Aluguer das instalações*	*Aluguer das instalações para fins não desportivos (sujeito a análise)*
Campos de ténis *(hora/campo)* ***a) e)***	10€	20€
Campos de ténis *(hora/campo)* ***b) e)***	15€	25€
Campo Polidesportivo *do Parque Desportivo de Mafra e Ringue do Parque Santa Marta* ***a) e) h)***	15€	30€
Campo Polidesportivo *do Parque Desportivo de Mafra e Ringue do Parque Santa Marta (hora/campo)* ***b) e)***	15€	30€
Campo de Padel *do Parque St. Marta - máximo 4 jogadores (hora/campo)* ***a) e)***	20€	40€
Campo de Padel *do Parque St. Marta - máximo 4 jogadores (hora/campo)* ***b) e)***	25€	50€
Pavilhão com bancada – Nave *(valor hora)* ***c)***	100€	140€
Pavilhão com bancada – 1/3 nave *(valor hora)* ***c)***	70€	100€
Pavilhão sem bancada – Nave *(valor hora)* ***c) d)***	60€	100€
Pavilhão sem bancada – 1/3 nave *(valor hora)* ***c) d)***	50€	70€
Pavilhão – Ginásio *(valor hora)* ***c)***	35€	70€
Piscina – Piscina de 25 metros e Tanque de Aprendizagem *(valor hora)* ***c)***	300€	-
Piscina – Tanque de Aprendizagem *(máximo 15 pessoas/ valor hora)*	50€	-
Piscina – Pista de natação *(máximo 10 pessoas/ valor hora)*	43€	-
Estádio – Campo de Futebol e Pista de Atletismo *(valor hora)* ***c)***	500€	800€
Estádio – Campo de Futebol *(valor hora)* ***c)***	400€	
Estádio – Pista de Atletismo (8 corredores) *(valor hora)* ***c)***	100€	
Sala Multiusos até 20m² (valor hora; mínimo 2 horas)	30€	-
Piscina Exterior (fora da Época Balnear) (valor hora)	250€	600€

Alugueres em Partilha de Espaço	*Aluguer pontual*	*Aluguer mensal*	*Aluguer das instalações para fins não desportivos (sujeito a análise)*
Pista de Atletismo *(valor utente/hora)* ***e)***	2,5€	-	-
Pista de Atletismo *(valor utente/ mês)* ***f) e)***	-	10€	-
Bike park, Campos de ténis, Lynx Race, Ginásio ao ar livre, Ginásio de musculação, Pista de atletismo, Polidesportivo, Skate park *para Treino PT* ***– c) f) g)***	50€	300€	-

a) Horário: entre as 08h00 e as 17h00;
b) Horário: entre as 17h00 e as 22h00;
c) Aos fins de semana: acréscimo de 20% por hora;
d) Aplicável aos pavilhões desportivos afetos às Escolas Básicas do 1.º Ciclo;
e) Sem utilização de balneário;
f) Limitado a uma hora por dia;
g) Aluguer de espaço por parte do técnico, condicionado à apresentação de título profissional do IPDJ e inscrição do utente na modalidade;
h) Gratuito, limitado a 1hora por dia;
i) Reservas para eventos com fins lucrativos, acresce 25% por hora;

VALORES PARA ALUGUER DE MATERIAL DESPORTIVO
(IVA incluído à taxa legal em vigor)
ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

Artigos	**Valor**
Minigolfe | 1 taco, 1 bola (valor/hora)	3€
Raquete (valor/hora)	2€

VALORES PARA VENDA DE ARTIGOS DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA
(IVA incluído à taxa legal em vigor)
ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

Artigos	**Valor**
Touca	3€
Garrafa Reutilizável	5€
Bolas de Padel/ Ténis (3 bolas)	7€
Cadeado	3€

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO II

CALENDARIZAÇÃO REFERENTE AOS PERÍODOS DE REINSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES DE UTENTE MUNICÍPES E NÃO MUNICÍPES

CALENDARIZAÇÃO		
Munícipes	**Reinscrições**	7 a 11 de julho
	Novas Inscrições	14 a 18 de julho
Não Munícipes	**Reinscrições**	21 a 25 de julho
	Novas Inscrições	28 a 31 de julho

3.2.
135

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o projeto

23/06/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

22/6/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS ÀS ENTIDADES REQUERENTES.

22/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14979

ASSUNTO: Cedência de instalação desportiva municipal às entidades: APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: APERCIM - Associação Para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), para a utilização das Piscinas exteriores do Parque Desportivo de Mafra conforme se detalha nos quadros seguintes:

Anexo XVI

ENTIDADE	**APERCIM - Associação Para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra**
REGISTO	EDOC/2026/14535
NIF / NIPC	503 280 925
INSTALAÇÃO	Piscinas exteriores do Parque Desportivo de Mafra
ATIVIDADE	Atividades de verão dos utentes da APERCIM
DATA	De 3 a 7 (exceto dia 4), de 10 a 14 e de 24 a 28 de agosto de 2026
HORÁRIO	10h00 às 20h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	5,5€*/dia x 12 dias* x 14 pessoas (utentes e auxiliares) = 528,00€

*Os 1.os dois dias são gratuitos para alunos integrados em atividades promovidas por IPSS do concelho ao abrigo das "Normas e Bilhética (2026) das Piscinas Exteriores do Parque Desportivo Municipal".

ENTIDADE	**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML)**
REGISTO	EDOC/2026/34409
NIF / NIPC	500 745 471
INSTALAÇÃO	Piscinas exteriores do Parque Desportivo de Mafra
ATIVIDADE	Grupo de jovens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
DATA	Dias 11 e 29 de julho de 2026
HORÁRIO	10h00 às 20h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	(15 jovens x 6€/dia + 2 responsáveis x 11€/dia) x 2 dias = 224,00€*

*Alunos integrados em atividades de ocupação de tempos livres promovidas por IPSS; 7.2- Sediadas fora do concelho de Mafra: Aplicação de Preçário Não - Munícipe

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades, conforme resulta da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização das piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, para utentes da APERCIM, nas semanas de 3 a 7 (exceto dia 4), 10 a 14 e de 24 a 28 de agosto de 2026, e para o grupo de jovens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos dias 11 e 29 de julho de 2026 por forma

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a possibilitar a realização de atividades balneares a estes grupos de utentes e jovens da APERCIM e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Mafra, 17 de junho de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de entrada Piscinas Municipais - APERCIM

De: Serviço Social APERCIM <servicosocial@apercim.pt>
Enviada: 23 de fevereiro de 2026 10:46
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>; CM Mafra | Educação, Desporto e Juventude <dedj@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de entrada Piscinas Municipais - APERCIM

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

A APERCIM gostaria de indagar a possibilidade de, no mês de Agosto (semana de 3 a 7 e semana de 24 a 28), os nossos utentes poderem usufruir das piscinas municipais do parque desportivo de forma gratuita, como ocorreu no ano transato.

Como já é do vosso conhecimento, facilitaria imenso na questão da deslocação e acessos em comparação com uma ida à praia, tendo em conta o número reduzido de recursos humanos disponíveis.

Agradeço desde já a vossa atenção,

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional,

Com os melhores cumprimentos,

Mariana Sobral
Serviço Social

APERCIM
Rua Santa Casa Misericórdia 5
Mafra - PORTUGAL
+351 261 818 200
(Chamada para a rede fixa nacional)
geral@apercim.pt
www.apercim.pt

Por favor, pense no ambiente antes de imprimir este email

This email was scanned by Bitdefender

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de utilização das piscinas exteriores – Grupo de jovens da SCML (Julho)

De: Leandro Xavier Barbosa Culita <leandro.culita@scml.pt>
Enviada: 8 de maio de 2026 12:41
Para: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de utilização das piscinas exteriores – Grupo de jovens da SCML (Julho)

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Dr. Nuno Benedito e restante equipa,

Espero que se encontrem bem.

Na sequência das utilizações gratuitas deferidas nos anos transatos, em virtude da sensibilidade e do espírito de inclusão demonstrados pelo Senhor Vereador do Pelouro e por toda a equipa, venho, uma vez mais, reiterar o pedido de duas utilizações gratuitas, no mês de julho, das piscinas exteriores do Parque Desportivo Municipal de Mafra, em dias úteis, por parte de um grupo de jovens da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Reitero que, desta forma, a Câmara Municipal de Mafra tem possibilitado, ao longo dos anos, momentos gratificantes e diferenciadores que, de outro modo, não estariam ao alcance destas crianças e jovens, representando, para estas crianças e jovens, um dos momentos mais marcantes das suas férias.

As utilizações pretendidas seriam nos dias **11 e 29 de julho**, no horário compreendido entre as 10h30 e as 16h00. Cada grupo será constituído por 15 crianças/jovens e 2 responsáveis.

Assim, e para efeitos de agendamento, solicitamos, se possível, a confirmação das referidas datas estando disponíveis para ajustar os dias caso seja necessário

Ficamos a aguardar o vosso feedback e agradecemos, desde já, a atenção e a habitual disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

Leandro Xavier Barbosa Culita
Centro de Promoção Social Rainha D. Leonor I
Técnico Superior de Animação Sociocultural
Direção de Desenvolvimento e Intervenção de Proximidade
Colinas
Tel. 218164030
leandro.culita@scml.pt
www.scml.pt

SANTA
CASA
Misericórdia de Lisboa
525
anos
POR
BOAS
CAUSAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto.

À consideração do Sr. Presidente.

09/06/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da informação e proponho que o assunto seja presente ao Órgão Executivo.

08/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo. Para decisão superior

08/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Autorizo a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação a realizar no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no próximo dia 14 de junho, entre as 19h00 e as 23h00.

À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

12/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/14786

ASSUNTO: Cedência de instalação desportiva municipal à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés - Ratificação de despacho

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos, a 02/06/2026, um pedido para a cedência de Instalação Desportiva Municipal, por parte da União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, para a utilização do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, no dia 14/06/2026, conforme se detalha no quadro seguinte:

Anexo XVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	**União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés**
REGISTO	EDOC/2026/40131
NIF / NIPC	510 840 892
INSTALAÇÃO	Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro
ATIVIDADE	Espaço de apoio aos marchantes das Marchas Populares
DATA	14 de junho de 2026,
HORÁRIO	Das 19h00 às 23h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	60€ x 4h = 240,00€

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, no dia 14 de junho de 2026, das 19h00 às 23h00, à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, para a utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação nas Marchas Populares.

Mafra, 12 de junho de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Pedro Borges

Assunto: FW: Cedência do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro

De: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Enviada: 2 de junho de 2026 16:40
Para: MailEdoc <Mailedoc@cm-mafra.pt>
Cc: CM Mafra | Desporto e Juventude <desportojuventude@cm-mafra.pt>; Margarida Sousa <margaridasousa@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Cedência do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro

Boa tarde,

Para dar entrada e reencaminhar o edoc para o Desporto, sff.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Fernandes
Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
Câmara Municipal de Mafra

Edifício Municipal Boavista
Largo da Boavista, Nº 4
2640-444 Mafra
Telef.: 261 818 341
e-mail: associativismo@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>
Enviada: 2 de junho de 2026 16:30
Para: CM Mafra | Associativismo <associativismo@cm-mafra.pt>
Assunto: Cedência do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

N/Oficio 357/2026

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Serve o presente para solicitar a V. Exas. a cedência do **Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro**, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação a realizar no **Parque Ecológico da Venda do Pinheiro**, no próximo dia **14 de junho**, entre as **19h00 e as 23h00**.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada, ficamos a aguardar a vossa resposta assim que possível.

Cumprimentos,

Carla Rocha

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros nº12
2665-555 Venda do Pinheiro
Telf: (+351) 21 986 2022

geral@uf-vpseg.pt
www.uf-vpseg.pt

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto.

À consideração do Sr. Presidente.

11/06/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da informação e proponho que o assunto seja presente ao Órgão Executivo.

09/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo. Para decisão superior

03/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Autorizo a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Ericeira, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio, entre as 17h00 e as 24h00, para se vestirem e prepararem para a atuação nas marchas da Ericeira no próximo dia 20 de junho.

À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

18/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15562

ASSUNTO: Cedência de instalação desportiva municipal à Freguesia da Ericeira - Ratificação de despacho

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos, a 01/06/2026, um pedido para a cedência de Instalação Desportiva Municipal, por parte da Freguesia da Ericeira, para a utilização do Pavilhão Municipal da Ericeira, no dia 20/06/2026, conforme se detalha no quadro seguinte:

Anexo XVIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENTIDADE	**Freguesia da Ericeira**
REGISTO	EDOC/2026/39612
NIF / NIPC	507 209 729
INSTALAÇÃO	Pavilhão Municipal da Ericeira
ATIVIDADE	Espaço de apoio aos marchantes das Marchas Populares
DATA	20 de junho de 2026,
HORÁRIO	Das 17h00 às 24h00
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	100€ x 7h = 700,00€

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Ericeira, no dia 20 de junho de 2026, das 17h00 às 24h00, à Freguesias da Ericeira, para a utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação nas Marchas Populares.

Mafra, 18 de junho de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Pedro Borges

De: JF Ericeira <geral@jfericeira.pt>
Enviado: 1 de junho de 2026 09:43
Para: CM Mafra | Geral
Cc: Eduardo Silva
Assunto: Pedido de utilização de Pavilhão Municipal

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Hugo Moreira Luis,

Na sequência da organização de uma noite de marchas na campo de futebol do G.D.U.E., a acontecer no próximo dia 20/06, vimos por este meio solicitar a autorização de Vossa Excelência para a utilização do Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira, para apoio logístico às 3 marchas visitantes.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia
Joaquim José Alexandre Casado

Largo do Pelourinho, 2
2655-330 ERICEIRA
E-mail: geral@jfericeira.pt
Telef. 261 862 982

This email was scanned by Bitdefender

3.5.
143

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta abaixo. Proponho deliberação pelo órgão executivo.

22/06/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o ponto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo

22/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O APOIO FINANCEIRO À APERCIM NO ÂMBITO DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS FÉRIAS (CRI)ATIVAS+.

22/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15170

ASSUNTO: Férias (Cri)Ativas+: Atribuição de Apoio Financeiro à APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra

A promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão e da participação plena de todas as crianças e jovens na vida comunitária constitui um princípio fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, que atribui ao Estado e às entidades públicas o dever de promover políticas que assegurem a integração das pessoas com deficiência e eliminem os obstáculos à sua plena participação na sociedade. De igual modo, a Carta Social Europeia reforça o direito das pessoas com deficiência à autonomia, à integração social e à participação na vida da comunidade, incentivando a adoção de medidas que garantam a igualdade de acesso aos serviços e atividades disponibilizados.

Neste contexto, os Municípios assumem um papel relevante na implementação de políticas públicas inclusivas, criando condições para que todas as crianças e jovens possam participar, em igualdade de oportunidades, nas iniciativas promovidas pelo poder local, independentemente das suas características ou necessidades de apoio.

Anexo XIX

No âmbito do programa municipal de ocupação de tempos livres "Férias (Cri)Ativas", destinado a jovens dos 10 aos 15 anos, tem-se verificado, nos últimos anos, uma maior procura por parte de famílias de jovens com Necessidades Específicas, cuja participação nas atividades depende da existência de acompanhamento técnico especializado para garantir uma participação segura, adequada e efetiva nas atividades de ocupação de tempos livres.

Embora o referido programa municipal procure proporcionar experiências educativas, recreativas e de desenvolvimento pessoal a todos os participantes, a inexistência de monitores de campos de férias, com formação especializada, em determinadas circunstâncias, limita a integração destes jovens, inviabilizando que beneficiem plenamente de uma resposta que se pretende acessível a todos os jovens.

Perante esta realidade, e reconhecendo a importância de promover respostas cada vez mais inclusivas no âmbito das políticas municipais de juventude, foi apresentada ao Município uma proposta de colaboração por parte da APERCIM (Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra), entidade detentora de competências técnicas e experiência na intervenção junto de crianças e jovens com Necessidades Específicas, dando origem ao projeto-piloto Férias (Cri)Ativas+.

Esta iniciativa pretende complementar o programa municipal existente, através da disponibilização de técnicos especializados da APERCIM, que assegurem o acompanhamento dos participantes que dele necessitem, permitindo a sua integração nas atividades desenvolvidas em condições de segurança, bem-estar e participação efetiva.

Assim, preconiza-se que o projeto Férias (Cri)Ativas+ tenha lugar de 6 a 24 de julho, para jovens dos 10 aos 15 anos com necessidades específicas sinalizadas no formulário de inscrição. Nesse período, o programa de atividades a realizar pelos jovens das Férias (Cri)Ativas+ coincidirá, sempre que possível, com o programa de atividades das Férias (Cri)Ativas, sendo adaptado sempre que necessário.

No que concerne à gestão e funcionamento das Férias (Cri)Ativas+ propõe-se que decorra ao abrigo do *Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Tempos Livres – Férias (Cri)Ativas e que seja cobrado o mesmo valor do citado projeto, que é de 75,00€ (setenta e cinco euros) por jovem e por semana, em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara Municipal, datado de 18 de maio de 2026.

Considerando que:

- Mais do que assegurar a presença destes jovens nas atividades de férias, o projeto Férias (Cri)Ativas+ pretende promover contextos de verdadeira inclusão, onde a diversidade é valorizada e onde todos os participantes têm oportunidade de conviver, aprender e crescer em conjunto. Desta forma, contribui-se igualmente para o desenvolvimento de valores de cidadania, respeito pela diferença, empatia e solidariedade entre os jovens participantes;

- A implementação deste projeto-piloto representa, assim, um importante reforço da política municipal de juventude, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso às atividades de ocupação de tempos livres e respondendo a uma necessidade identificada pelas famílias e pela comunidade.

Para assegurar a condução técnica das atividades, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à APERCIM, até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a garantir a afetação de técnicos superiores especializados da APERCIM, no período compreendido entre 6 e 24 de julho, incluindo materiais de desgaste e os equipamentos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

Mafra, 22 de junho de 2026

A Dirigente da Unidade de Juventude

(Isabel Ramalhete)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3594

Município de Mafra

Data: 23/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/507)

Entidade: APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR

Original

Serviço Emissor	A /o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: MARIA IVONE FRANCO CARDOSO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 10:41:[redacted]	Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.23 10:45:[redacted]

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA "COMPARTICIPAÇÃO INANCEIRA À APERCIM-ASSOC.EDUC.REABIL.CIDADÃOS INADAPTADOS MFR, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA VALÊNCIA "FÉRIAS (CRI)ATIVAS+" - 2026" (EDOC/2026/44001).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	5.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		5.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000507	1	010102	000	000000	000	01040701		3594	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulações:	397.590,00	Dotação Corrigida:	2.076.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	2.076.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.743.860,98
Despesas Pagas:	579.575,96	Despesas Cab. não comprometidas:	483.599,41	Despesas Compr. não pagas:	685.685,61	Dotação Disponível:	332.314,02	Valor a Cabimentar:	5.000,00	Dotação disp. atualizada:	327.314,02

Projeto: PAM.2026.0029 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.6.
146

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

19/06/2026

A Vereadora, Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

19/06/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

19/06/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião a ratificar.

19/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

FORMAÇÃO Interno/2026/15716

ASSUNTO: Conferência "10 Anos das OCEPE: Práticas, Percursos e o Sentido da Infância": Apoio ao Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira)- Ratificação de despacho

Em 2026, assinala-se uma década desde a revisão e atualização das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE). Mais do que um documento estruturante da Educação de Infância em Portugal ou um simples marco temporal, as OCEPE representam a consolidação, a resiliência e a evolução das práticas pedagógicas e do atendimento educativo dirigido às crianças dos 0 aos 6 anos de idade.

Neste contexto, realiza-se a Conferência "10 anos das OCEPE: Práticas, Percursos e o sentido da infância", no dia 20 de junho, no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, assumindo-se como um espaço privilegiado de reflexão e partilha, num programa que contempla a discussão de temas como "A Identidade: Reafirmar os propósitos da Educação de Infância"; "A Convergência: Ler as OCEPE à luz do PASEO e das exigências do século XXI"; "A Continuidade: Debater as Transições e

Anexo XX

as articulações necessárias para um percurso educativo coerente."; e "O Devir: Projetar os futuros da Educação de Infância."

Neste âmbito, o Educador Henrique Santos do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena solicitou o apoio da Câmara Municipal de Mafra para o fornecimento de refeições (almoços) destinados aos oradores da Conferência.

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município apoie a Conferência "10 anos de OCEPE", a realizar no Auditório Municipal Beatriz Costa – Mafra, no dia 20 de junho, através do fornecimento de refeições, no montante total de 432,00€ (quatrocentos e trinta e dois euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Mafra, 19 de junho de 2026.

O Técnico Superior

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3539

Município de Mafra

Data: 19/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/501)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **Francisco de Assis Domingos de Oliveira Martins** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.19 15:34:42+01'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.06.19 15:37:21+01'00'

Observações: UEP-CABIMENTO PRÉVIO - conferência "10 anos de OCEPE"
EDOC/2026/42057

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	432,00		010501	000	000000	000	01020225		EUR
0251	Cabimentos registados		432,00	010501	000	000000	000	01020225		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000501	1	010501	000	000000	000	01020225		3539	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	325.115,00	Reforços / Anulações:	51.265,00	Dotação Corrigida:	376.380,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	376.380,00	Despesas Cabimentadas:	29.157,59
Despesas Pagas:	23.683,49	Despesas Cab. não comprometidas:	432,00	Despesas Compr. não pagas:	5.474,10	Dotação Disponível:	347.222,41	Valor a Cabimentar:	432,00	Dotação disp. atualizada:	346.790,41

Projeto: PAM.2026.0012 - Projetos de Educação

	N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
TOTAL CABIMENTADO:	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amélia Rijo

De: Margarida Infante
Enviado: 12 de junho de 2026 17:17
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Convite e outros assuntos

De: Henrique Santos AEPAL <henrique.santos@aealucena.pt>
Enviada: 9 de junho de 2026 14:56
Para: Liliana Faustino <lilianafaustino@cm-mafra.pt>
Assunto: Convite e outros assuntos

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Cara Dra. Liliana,

Espero que se encontre bem.

Escrevo-lhe num registo informal, antes de qualquer formalidade, na esperança de que me possa orientar numa situação delicada em que me encontro, neste momento, sem grande margem de manobra.

Como é do seu conhecimento, no âmbito do encontro "10 anos de OCEPE" (que terá lugar no próximo dia 20 de junho, no Auditório Municipal), a maioria dos oradores convidados aceitou o convite a meu pedido pessoal, numa iniciativa que começou por ser local (AEPAL) e à qual se associaram, mais tarde, os Centros de Formação.

Tendo em conta o prestígio dos convidados — como o Prof. João Costa, o Prof. Carlos Neto, a Liliana Fernandes ou o Miguel Oliveira — e por questões de articulação de horários, sugeri aos Centros de Formação que assegurassem o almoço destes oradores. Infelizmente, recebi agora a resposta de que os Centros não dispõem de rubrica financeira que permita esta despesa.

Fiquei, por isso, numa situação muito complexa a poucos dias do evento. Sendo esta uma excelente oportunidade para promover um momento de partilha mais descontraído com personalidades tão relevantes, venho perguntar-lhe se haveria a possibilidade de a Câmara Municipal de Mafra apoiar a organização, oferecendo este almoço (em local e moldes que a autarquia considere adequados).

Sei perfeitamente que este pedido surge muito em cima da hora — o que desde já lamento —, mas confesso que me move o desejo de acolher quem nos visita com a dignidade e a hospitalidade que caracterizam o nosso Município.

Por fim, e reforçando o convite que já fiz chegar ao Gabinete da Presidência, seria uma enorme honra para todos nós se a Dra. Liliana se pudesse juntar a nós na Sessão de Encerramento (que contará com a presença do Ministério da Educação). Uma vez que o Sr. Presidente abrirá o encontro, seria fantástico podermos contar com a sua presença no fecho deste dia tão importante.

Agradeço, desde já, toda a sua atenção e habitual sensibilidade para com estas iniciativas.

Um abraço caloroso,

--

This email was scanned by Bitdefender

4.1.
149

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a presente Informação
Submeto para despacho Superior.

23/06/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Em conformidade com a Informação infra elaborada por estes Serviços, submeto à consideração Superior que o assunto seja decidido em sede do órgão executivo municipal.

02/06/2026

O(A) Chefe de Divisão
(Rita Cosme)

DESPACHO

À reunião.

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15588

ASSUNTO: Concessão do direito de exploração do apoio de praia com espaço de refeições e bebidas, na Praia do Algodio/Norte, Ericeira (Apoio Completo APC 1) – Pedido de Isenção de rendas e do pagamento da prestação de serviços de Nadadores-Salvadores

Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando o seguinte:

- A 4 de maio de 2026 foi iniciada a Empreitada de Estabilização da Arriba da Praia do Algodio (Ericeira) com o objetivo de combater a erosão costeira e reforçar a segurança dos seus acessos e infraestruturas;

- A empreitada em apreço foi adjudicada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a 27/03/2026, conforme publicado na Nota à Comunicação Social n.º 032/2026, presente no site oficial da entidade;

Anexo XXI

- O projeto para esta intervenção, que tem como objetivo a implementação de um conjunto de soluções e de técnicas de proteção e tratamento da arriba do Algodio no sentido minimizar os riscos de instabilidade da arriba, reforçando a segurança dos cidadãos, tanto nos acessos na base, como também do edificado no topo – e reduzindo a vulnerabilidade do território às alterações climáticas, foi elaborado pela Câmara Municipal de Mafra, em articulação com a APA, recorrendo a um Gabinete de Projeto;

- De entre os trabalhos a realizar inclui-se a remoção de blocos instáveis, a aplicação de betão projetado armado com fibras metálicas, a execução de pregagens para reforço estrutural e a instalação de sistemas de drenagem e uma a colocação de infraestruturas resilientes, que garantem uma integração paisagística harmoniosa com aquelas que são as características da zona costeira do Concelho de Mafra;

- Com o início da Empreitada em apreço foi publicado também a 04/05/2026 o EDITAL Nº 27/2026 pela Autoridade Marítima Nacional - Capitania Do Porto De Cascais - Delegação Marítima da Ericeira, que determina a Interdição de acesso à Praia do Algodio, sendo a mesma levantada logo que restabelecidas todas as condições de segurança e devidamente divulgada por Edital;

- Com a duração da execução de 180 dias, esta intervenção desenvolve-se no lado sul da praia do Algodio, ou seja, entre o apoio de praia e a zona do restaurante Algodio Beach Club;

- Esta instalação localizada na praia do Algodio, classificada como Apoio de Praia Completo (APC1), no âmbito do Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo Espichel (POCACE), encontra-se concessionada desde julho de 2023, ao abrigo do contrato n.º 218/2023, celebrado entre o Município de Mafra e a empresa Estibordo Boémio – Restauração, LDA, que confere a esta empresa o direito de exploração deste apoio de praia enquanto espaço de refeições e bebidas;

- Ao abrigo do mesmo contrato, celebrado pelo período de sete anos, renovável por períodos de um ano até ao limite de dez anos, pelo direito de exploração é devido o valor mensal, atualmente de 2.106,98€ (dois mil cento e seis euros e noventa e oito cêntimos) até ao dia 8 (oito) de cada mês, obrigação que tem sido cumprida pela empresa Estibordo Boémio – Restauração, LDA.;

- É ainda estipulado na alínea n) do artigo 6.º (Obrigações do Concessionário) do Caderno de Encargos que teve por base o procedimento em apreço, a obrigatoriedade de contratação de nadadores-salvadores, assegurando a prestação dos seus serviços durante o período da época balnear, nos termos dispostos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro, ambos na sua atual redação;

- Esse compromisso encontra-se cumprido através da celebração de contrato com a entidade Predominante Azul - Associação de Nadadores-Salvadores, para a colocação de dois nadadores-salvadores profissionais para prestar serviço na praia do Algodio durante a época balnear (de 13 de junho a 13 de setembro). O valor estipulado contratualmente a pagar pela empresa Estibordo Boémio – Restauração, LDA à Predominante Azul - Associação de Nadadores-Salvadores, é de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), por cada período de trinta dias e por nadador-salvador;

- Neste contexto, e atendendo à dependência da sua atividade relativamente à utilização da praia e à afluência de visitantes, considera-se que as intervenções poderão provocar impactos económicos relevantes no negócio. Pelo que se justifica, a adoção de medidas que minimizem os constrangimentos durante a execução dos trabalhos, designadamente, assegurando condições transitórias de diferimento do cumprimento de obrigações financeiras, como sendo as constantes na Cláusula 3.ª do Contrato de Concessão do Direito de Exploração do Apoio de Praia com espaço de refeições e bebidas, na praia do Algodio/Norte,

na Ericeira (APC 1) n.º 218/2023 e na alínea n) do artigo 6.º (Obrigações do Concessionário) do respetivo Caderno de Encargos.

Pelo que se propõe e submete à Consideração Superior, **isentar o pagamento das rendas de maio a outubro de 2026, ao Apoio de Praia com espaço de refeições e bebidas, na Praia do Algodio, Ericeira**, que corresponde ao período de execução da Empreitada de Estabilização da Arriba da Praia do Algodio (Ericeira) no valor total de 12.821,39€ (doze mil oitocentos e vinte e um euros e trinta e nove cêntimos) e **atribuir uma compensação no valor de 9.920,00€ (nove mil novecentos e vinte euros) ao Concessionário que corresponde a dois Nadadores-Salvadores, verba essa que ser-lhe-á entregue para pagamento à Predominante Azul**.

Mais se submete à Consideração Superior, que o valor já pago pelo Concessionário, a título de rendas, durante os meses de maio e junho, seja utilizado em faturas a emitir posteriormente.

Mafra, 22 de junho de 2026

X

Inês Vieira
Assistente Técnico

Predominante Azul

BOMBEIROS ERICEIRA

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de 2026, as partes abaixo identificadas, celebram o presente contrato para prestação de serviços para colocação de nadadores-salvadores profissionais na **praia do Algodio**.

ENTRE:
Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, na localidade de Ericeira com o código postal 2655-246, concelho de Mafra, pessoa coletiva nº 513111247, matriculada na conservatória do registo Predial/Comercial de Mafra com o nº 19990511 adiante designada por **primeiro outorgante** e parte integrante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira, localizada na mesma morada com o número de Pessoa Coletiva nº 501132023, aqui representada por Ricardo João Pereira Mestrinho, titular do cartão de cidadão nº [redacted], emitido pela República Portuguesa e válido até 2 de setembro de 2029, com o NIF [redacted] intervindo na qualidade de Presidente com poderes para o ato.

E

ENTRE:
Concessionário Estibordo Boémio- Restauração LDA, NIF 517640511, sede na Zona Industrial Casal da Espinheira, Lote 10, Distrito Lisboa, Concelho Sobral de Monte Agraço Freguesia Sobral de Monte Agraço 2590-057 Sobral, adiante designado por **segundo contraente,** neste ato representado por procuração outorgada em 9 de maio de 2026 por Paulo Alexandre Xavier Maldonado Ferreira, Cartão de Cidadão n.º [redacted], válido até 03/08/2031, NIF [redacted] na qualidade de gerente, a **Marta Sofia Marques Guedes**, portadora do Cartão de Cidadão n.º [redacted] válido até 03/08/2031, NIF [redacted], na qualidade de bastante procuradora, designado por segunda outorgante;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente contrato tem por objeto a colocação de dois (2) nadadores-salvadores profissionais para prestar serviço na **praia do Algodio.**
1. A primeira outorgante alocará os profissionais para que prestem serviços na área da proteção civil no âmbito da prevenção, proteção da população nas praias e socorro a náufragos com a função de nadador salvador profissional, sendo a primeira outorgante a "entidade" responsável

pelo profissional e não o concessionário local aqui descrito como segundo outorgante, não podendo este segundo tomar qualquer decisão ou ação relativamente ao profissional alocado à sua concessão, devendo sim reportar ao primeiro outorgante.

2. A segundo outorgante declara expressamente, saber de que é sua obrigação, a disponibilização dos meios obrigatórios e homologados pelo ISN no que se refere ao posto de praia e do posto médico e respetivas malas de primeiros socorros, tendo lugar a coima por parte AMN imputada diretamente ao concessionário.
3. A segunda outorgante disponibilizará duas chaves da arrecadação onde se encontra o material do posto de praia, uma que ficará com os nadadores-salvadores e outra ficará com o coordenador que estará alocado à carrinha de apoio, tendo estas de ser devolvidas no final da época.
4. A não montagem do posto de praia e/ou a não assistência por motivos do não cumprimento dos pontos 3 e 4 desta cláusula, implicam coimas/responsabilidades que dai advenham sejam imputadas ao segundo outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA
Funções

Constituem funções da primeira outorgante garantir a colocação do número de nadadores-salvadores contratados e durante o período contratado de acordo com o horário previsto na lei bem como a supervisão dos mesmos em carrinha de apoio a praias.

CLÁUSULA TERCEIRA
Valor e condições de pagamento

1. **1.** O valor do presente contrato é de **1.600,00 € (mil e seiscentos euros) por cada período de 30 dias e por nadador-salvador**, estando o mesmo **isento de IVA**, por se tratar de uma associação humanitária sem fins lucrativos.
2. **2.** Atendendo a que os períodos efetivos de prestação de serviço correspondem a **30, 31 e 32 dias**, respetivamente entre **13/06 e 12/07, 13/07 e 12/08** e **13/08 e 13/09**, será **acrescentado aos pagamentos de agosto e setembro o valor correspondente aos dias adicionais por nadador-salvador**, relativamente aos períodos que excedem os 30 dias inicialmente considerados.
3. Os pagamentos deverão ser efetuados, por transferência bancária para o NIB PT50.0036.0263.9910.0041.6019.7 da Predominante Azul, Banco Montepio, tendo de estar

disponíveis na conta do primeiro outorgante entre 9 e 10 de cada mês, referente ao mês anterior, mediante receção de fatura enviada por email pelo primeiro outorgante.

4. Em caso de incumprimento do segundo outorgante, no que se refere ao ponto 2 desta cláusula, o primeiro outorgante aplicará a penalização diária referente a 1% do valor mensal contratado, sendo que não estando a situação regularizada até o 3º dia após a data-limite para pagamento (13), o primeiro outorgante poderá rescindir o contrato por justa causa e retirar os nadadores-salvadores do local.

CLÁUSULA QUARTA
Prazo de Vigência

1. O presente contrato tem a duração de 13 de junho de 2026 a 13 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA
Transparência de Responsabilidade

1. O segundo outorgante quando abordado pela AMN/ISN/Polícia Marítima, com respeito a questões sobre nadadores-salvadores deve de imediato apresentar este contrato.
2. O segundo outorgante deverá comunicar de imediato ao primeiro outorgante qualquer situação relativamente aos nadadores-salvadores ou que direta ou indiretamente lhes diga respeito (atrasos, faltas, situações com AMN) de modo que o primeiro outorgante possa tomar as providências necessárias. Não sendo o primeiro outorgante notificado de imediato e/ou podendo tomar as medidas necessárias, em tempo designado por lei, e caso incorra em coima ou qualquer outro dano será imputada responsabilidade ao segundo outorgante.

CLÁUSULA SEXTA
Cedência da posição contratual

1. O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou quaisquer direitos e obrigações do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante.

CLÁUSULA SÉTIMA
Não cumprimento das cláusulas contratuais

1. O primeiro outorgante reserva a possibilidade de proceder aos necessários ajustamentos, quando por razões alheias à sua vontade e a si imputáveis não possa cumprir integralmente o presente contrato, devendo, no entanto, comunicar tais fatos ao segundo outorgante.
2. Se por motivos imputáveis ao segundo outorgante este não cumprir com alguma cláusula do presente contrato, ficará obrigado a indemnizar nos termos gerais o primeiro outorgante de todos os danos e prejuízos advenham do incumprimento do mesmo e poderá incorrer em rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA
Termo de confidencialidade

1. O segundo outorgante obriga-se durante toda a vigência do presente contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade de toda a informação de que venha a ter conhecimento ou acesso, seja de que forma for, em virtude da sua relação contratual com o primeiro outorgante, não podendo utilizar em seu próprio benefício, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no seu todo ou em parte a terceiros.
2. Por informação entenda-se toda e qualquer informação inerente à atividade da Empresa, normas de segurança, custos, investimentos, serviços, segredos e experiência na exploração do negócio ou qualquer dado similar da natureza comercial, financeira e técnica sobre a atividade e negócios do primeiro outorgante.
3. Em caso de cessação por qualquer motivo do presente contato, o segundo outorgante deverá devolver imediatamente ao primeiro outorgante, todos os originais e/ou cópias dos dossiers, correspondência, arquivos, indumentária e equipamentos que sejam propriedade do primeiro outorgante, que se encontrem em seu poder, obrigando-se a não reter qualquer cópia, nota ou extrato relativo à atividade empresarial do primeiro outorgante.
4. A violação pelo segundo outorgante das obrigações previstas na presente cláusula é passível de ser enquadrada como fonte de responsabilidade disciplinar, civil e criminal, caso a violação ocorra durante a vigência do presente contrato, poderá constituir justa causa rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA
Foro

1. Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato ou que surja entre as partes decorrente da prestação de trabalho aqui contratada será competente o tribunal da comarca de Mafra, Lisboa Oeste, com expressa renúncia a quaisquer outros.

CLÁUSULA DÉCIMA
Aceitação e produção de efeitos

Predominante Azul

BOMBEIROS ERICEIRA

1. O segundo outorgante aceita expressamente contratar o primeiro outorgante nos termos e condições referidas.

2. Declaram as partes constantes estarem de acordo com as cláusulas do presente contrato feito em triplicado e entregue em cópia ao primeiro outorgante, outra ao segundo outorgante e a terceira depositada na Capitania do Porto de Cascais/Delegação Marítima da Ericeira, entidade que superintende a atividade.

O PRIMEIRO OUTORGANTE	O SEGUNDO OUTORGANTE

Ericeira, 08 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N. º 218/2023
"CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA COM ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NA PRAIA DO ALGODIO/NORTE, ERICEIRA (APOIO COMPLETO APC 1)"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 17.08.2028;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** ESTIBORDO BOÉMIO – RESTAURAÇÃO, LDA., com sede na Zona Industrial Casal da Espinheira, lote 10, 2590-057 Sobral de Monte Agraço, pessoa coletiva número 517640511, representada no presente ato pelo gerente Rui Carlos Ribeiro Redol, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até 14.09.2030, contribuinte número [redacted]

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a **"CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO APOIO DE PRAIA COM ESPAÇO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NA PRAIA DO ALGODIO/NORTE, ERICEIRA (APOIO COMPLETO APC 1)"** pelo segundo contraente, na sequência do procedimento efetuado nos termos do artigo 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29/12, na sua redação atual, conjugado com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05, na sua redação atual e com a alínea uu) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

sua redação atual e com o artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 e ainda a alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27/11.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** A concessão em causa é feita pelo período de sete anos, contados a partir da data da outorga do contrato, renovável por períodos de um ano até ao limite de dez anos; **b)** A renovação contratual ocorrerá, se nenhuma das partes, se manifestar até sessenta dias antes do termo de cada período contratual; **c)** O Município de Mafra reserva-se o direito de não proceder à renovação do contrato sem qualquer obrigação compensatória para com o Concessionário; **d)** No termo do contrato, ou na sequência da resolução prevista no artigo 18.º do caderno de encargos o concessionário deverá retirar os equipamentos e demais mobiliário que instalou, ficando obrigado a restituir ao Município de Mafra o espaço objeto da concessão em bom estado de conservação, sem qualquer direito a indeminização, seja a que título for, sendo que o Município poderá adquirir, sob proposta do Concessionário, os equipamentos que este inicialmente instalou, pagando pelos mesmos o respetivo preço de custo, deduzido do valor de desgaste inerente à normal utilização, ou seja, o seu valor residual (preço de aquisição-valor amortização); **e)** Finda a exploração deverá o Concessionário deixar o espaço livre e desocupado no prazo que lhe for fixado e comunicado, sob pena de, não cumprido, o Município proceder à desocupação do espaço, assumindo posse do equipamento instalado pelo concessionário, a expensas deste.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** Pelo direito de exploração será devido o valor mensal de **2000€ (dois mil euros)**; **b)** No dia da assinatura do contrato, o Concessionário procederá ao pagamento do valor correspondente a uma prestação mensal e, cumulativamente, de uma caução no valor de quatro mil e oitocentos euros, correspondente a dois por cento do valor total do contrato, tendo para o efeito efetuado um depósito na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Município, apresentando o respetivo documento comprovativo, para garantir no final da exploração a execução das obras necessárias, caso o Concessionário não entregue o edifício e os equipamentos nas mesmas condições em que recebeu; **c)** O pagamento do valor mensal de exploração será efetuado até ao dia 8 (oito) de cada mês, mediante o envio de fatura para a caixa de correio eletrónico que o Concessionário indicar; **d)** Constituindo-se o Concessionário em mora, por facto que lhe seja imputável e na falta de pagamento dentro dos prazos indicados, o Município de Mafra tem o direito de exigir, para além dos valores em atraso, os respetivos juros de mora, na percentagem à taxa legal em vigor à data,

assim como uma indemnização igual a 30% do que for devido; **e)** A prestação mensal será atualizada anualmente, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo INE e relativo aos últimos doze meses conhecidos.

CLÁUSULA 4.ª **– a)** O procedimento relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em três de março de dois mil e vinte e três; **b)** O direito de exploração foi adjudicado por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em sete julho de dois mil e vinte e três; **c)** A minuta do contrato foi aprovada pelo Senhor Presidente, em doze de julho de dois mil e vinte e três.

CLÁUSULA 5.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 6.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Rita Cosme, Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos Diversos.

CLÁUSULA 7.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 8.ª **–** O presente contrato não carece de Visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10 .ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora do Departamento de Administração Geral,

designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em dezanove de julho de dois mil e vinte e três, pelo Serviço de Finanças de Sobral de Monte Agraço;
b) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em doze de julho de dois mil e vinte e três e válida até doze de setembro de dois mil e vinte e três;
c) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais de gerência Paulo Alexandre Xavier Maldonado Ferreira e Rui Carlos Ribeiro Redol, datados de quatro de maio e dezanove de julho, todos de dois mil e vinte e três, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Pelo Primeiro Contraente

Hélder Sousa Silva

Assinado de forma digital por Hélder Sousa Silva
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal de Mafra, o=Município de Mafra, sn=Sousa Silva, givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa Silva
Dados: 2023.07.20 12:27:40 +01'00'

Pelo Segundo Contraente

Assinado por: **RUI CARLOS RIBEIRO REDOL**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.07.20 11:16:41+01'00'

CHAVE MÓVEL

A Oficial Público

Assinado por: **ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO PEREIRA VIANA TABORDA BARATA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2023.07.20 11:47:17+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Anexo:

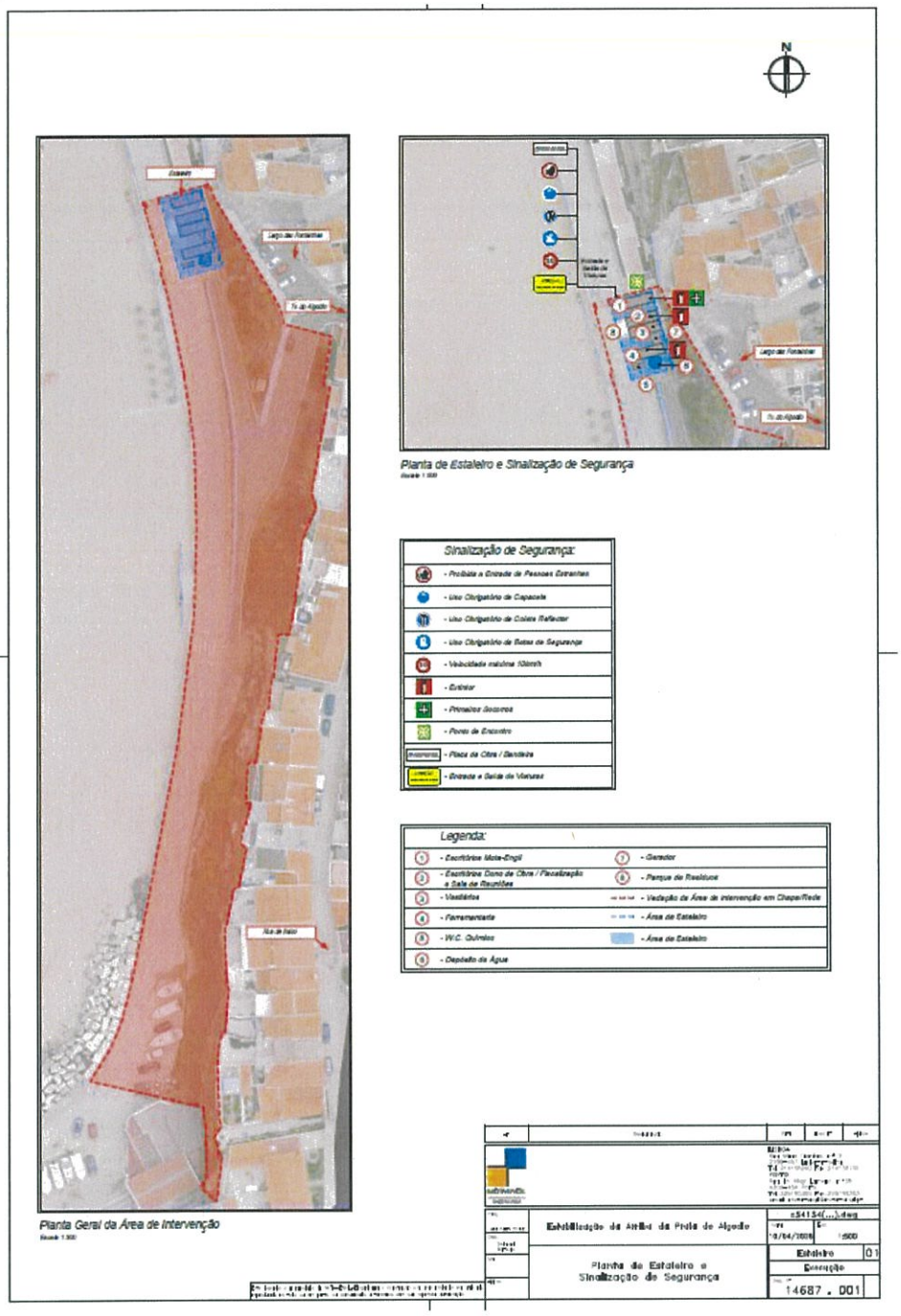

###

media@apambiente.pt
Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

4.2.
157

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Face à informação infra exarada
pelos Serviços, submete-se à consideração superior
23/06/2026 que o assunto seja
levado à reunião
do executivo municipal.
À consideração superior

~~A Chefe de Divisão,~~
(Cristina Cosme)

DESPACHO

À reunião,

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/15945

ASSUNTO: Alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026

Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando os seguintes pontos:

- Na sequência de diretrizes superiores recebidas, estes Serviços em 22 de junho corrente, criaram o processo P-LDS-001556/2026, para o **alargamento, excecional e pontual, do horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.**

- Face ao solicitado, verifica-se que, **o alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos dependerá da observância dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento dos** Anexo XXII se.

Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra, que se demonstram *infra*:

"a) Considerar-se tal medida justificada face aos interesses dos consumidores, nomeadamente quando a mesma venha a suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços, contribua para a animação e revitalização do espaço urbano ou contrarie tendências de desertificação da área em questão;

b) Situarem-se os estabelecimentos em locais onde os interesses de determinadas atividades profissionais o justifiquem, designadamente zonas com forte atracão turística ou zonas de espetáculos e/ ou animação cultural;

c) Serem rigorosamente respeitados os níveis de ruído impostos pelo Regulamento Geral do Ruído;

d) Serem adotadas medidas que visem impedir a produção de ruído incomodativo por parte dos clientes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;

e) Solicitar a presença das forças policiais sempre que as medidas referidas na alínea anterior não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo por parte dos clientes e/ ou quando verifiquem a existência de situações passíveis de colocar em causa a segurança dos cidadãos e a tranquilidade pública ".

- De acordo com o n.º 2 do artigo referido no ponto anterior, prevê que ***"Sem prejuízo da obrigação de cumprir os requisitos previstos nas alíneas do número anterior, os Estabelecimentos que integrem os Grupos I e II e que pretendam extensão de horário para além das 2h00, ou que integrem o Grupo III e que pretendam a extensão do horário para além das 4h00, para um período acumulado superior a 30 dias, devem apresentar um Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, demonstrando a viabilidade da extensão de horário pretendido e comprovando o cumprimento do Critério de Incomodidade."***, pelo que, enquadrando-se os estabelecimentos objeto

da presenta proposta, no Grupo I, de acordo com o artigo 3.º do mesmo Regulamento, e o alargamento ora proposto ser exclusivamente para um dia – 28/06/2026, não é obrigatório a apresentação de Relatório Acreditado de Avaliação Acústica.

- Adita-se que prevê o n.º 1 do artigo 16.º do mesmo Regulamento ***"A Câmara Municipal pode, em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe".***

- Neste sentido, foi solicitado o parecer dos serviços municipais competentes - **Divisão de Segurança e Mobilidade**, tendo sido igualmente, consultadas as seguintes entidades, para emissão de parecer, em tempo útil - **Destacamento Territorial da G.N.R. de Mafra**, **Juntas de Freguesia do Concelho de Mafra**, verificando-se a receção dos seguintes pareceres:

  ✓ **Divisão de Segurança e Mobilidade –** *Analisado o pedido de alteração do local da transmissão do jogo da Seleção Nacional, agendado para o dia 28 de junho de 2026, entre as 00h30 e as 03h00, para a Praça da República, Ericeira (Jogo da Bola), cumpre informar o seguinte: O horário previsto para a realização do evento prolonga-se até às 03h00, ultrapassando significativamente o período normal de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas existentes na zona envolvente, circunstância suscetível de potenciar perturbações do sossego e da tranquilidade pública, atendendo à elevada afluência previsível de pessoas e à utilização de equipamentos de amplificação sonora. Acresce que, por razões de segurança, ordem pública e gestão de eventuais incidentes, considera-se indispensável que seja previamente solicitado*

parecer e assegurado o acompanhamento pela força de segurança territorialmente competente, competindo à Guarda Nacional Republicana pronunciar-se quanto às condições de segurança do evento e às medidas de policiamento que entenda adequadas. ***Face ao exposto, o Serviço de Polícia Municipal manifesta reservas quanto à realização do evento no horário proposto, entendendo que a sua concretização deverá ficar condicionada ao parecer favorável da força de segurança competente.***

- ✓ **União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira –** *Exmo. Sr. Presidente, a pedido da Sr.ª Presidente desta União de Freguesias informamos que não temos nada a reportar;*
- ✓ **União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés -** *Exmos. Senhores, Incumbe-me o Senhor Presidente de emitir parecer favorável;*
- ✓ **União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário -** *Bom dia, informamos que o parecer do senhor Presidente é positivo;*
- ✓ **Junta de Freguesia de Santo Isidoro –** *Nada a opor;*
- ✓ **Junta de Freguesia da Ericeira** - *Exmos. Senhores, esta Junta de Freguesia emite parecer favorável ao alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, incluindo as respetivas esplanadas, desde que seja assegurada a presença de policiamento ativo (GNR ou Polícia Municipal) na Ericeira durante o período em questão;*
- ✓ **Junta de Freguesia do Milharado** - *Exmos. Senhores, encarrega-me o Sr. Presidente da Freguesia do Milharado, de lhes responder que nada tem a opor em relação ao alargamento de horário, dos estabelecimentos de restauração e bebidas no próximo dia 28 de junho;*
- ✓ **União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça** - *Exmºs Srs, em resposta ao solicitado, a União de Freguesias da Malveira e São*

Miguel de Alcainça não se opõe ao alargamento de horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) no seu território, no entanto reforçamos que o mesmo seja comunicado à GNR para que possam ser feitas passagens pelos locais dentro desses horário a fim de que seja garantida a devida segurança de pessoas e bens no território;

- ✓ **Junta de Freguesia de Mafra -** *Exmos. Senhores, incumbe-me o Presidente desta Junta de Freguesia de informar que, A Junta de Freguesia de Mafra, não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e suas esplanadas, no dia 28 de junho, até às 3h00;*
- ✓ **Junta de Freguesia da Carvoeira -** *Na sequência do pedido apresentado pela Câmara Municipal de Mafra, referente ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos na Freguesia da Carvoeira, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026. A Junta de Freguesia da Carvoeira emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento integral dos horários acima indicados, bem como ao respeito pelos limites legais de emissão de ruído, nos termos do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, na sua redação atual). Sublinha-se que: a atividade não poderá produzir ruído fora do período autorizado. Devem ser asseguradas todas as medidas necessárias para minimizar o impacto sonoro sobre os residentes. Qualquer incumprimento poderá implicar a revogação da licença ou atuação das autoridades competentes. O cumprimento rigoroso destas condições é essencial para garantir o equilíbrio entre a realização do evento e o bem-estar da população local.*

Assim, pese embora não tenham sido rececionados todos os pareceres solicitados, nomeadamente, da GNR (após várias insistências efetuadas telefonicamente), da Junta de Freguesia da Encarnação e União de Freguesias de Igreja Nova e

Cheleiros, em tempo útil, submete-se à Consideração Superior, a decisão do alargamento de horário de funcionamento em apreço, em reunião do executivo municipal.

Divisão de Licenciamentos Diversos,

23 de junho de 2026
A Assistente Técnica

Susana Corino

Susana Corino

De: Dulce Lourenço
Enviado: 22 de junho de 2026 11:03
Para: Rita Cosme; Susana Corino
Assunto: RE: Alargamento de horários dia 27/28

Rita,
Considerar para todo o concelho, informação do Sr. Presidente.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço
Diretora do Departamento Financeiro
(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 2/2026-PCM, de 7 de janeiro)

Câmara Municipal de Mafra

Paços do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dulcelourenco@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

-----Mensagem original-----
De: Rita Cosme <ritacosme@cm-mafra.pt>
Enviada: 22 de junho de 2026 09:38
Para: Susana Corino <susanacorino@cm-mafra.pt>
Cc: Dulce Lourenço <dulcelourenco@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Alargamento de horários dia 27/28
Importância: Alta

Para criar o Processo no Portal LDS. E efetuar as consultas à GNR SPM.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos Departamento Financeiro Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra

Telef.: 261 810 139
e-mail: ritacosme@cm-mafra.pt ou licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

-----Mensagem original-----
De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviada: 19 de junho de 2026 21:55
Para: Rita Cosme <ritacosme@cm-mafra.pt>
Cc: João Sousa <joaosousa@cm-mafra.pt>; Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>; Rita Xavier <ritaxavier@cm-mafra.pt>; Guilherme Reis <guilhermereis@cm-mafra.pt>
Assunto: Alargamento de horários dia 27/28

1. Dia de jogo de portugal
2. Jogo as 00:30h
3. Alargamento horário até às 03:00h
5. Deliberação de Câmara para em 26/junho

Enviado do meu iPhone

Susana Corino

De:	CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado:	23 de junho de 2026 11:16
Para:	Susana Corino
Cc:	Rita Cosme
Assunto:	FW: (945/2026) Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Anexos:	945-2026_0.msg

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: secretaria@ufasa.pt <secretaria@ufasa.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 10:57
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Cc: presidente@ufasa.pt
Assunto: (945/2026) Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

554/2026

Exmo. Sr. Presidente

A pedido da Sr.ª Pesidente desta União de Freguesias informamos que não temos nada a reportar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Sandra Paulino
Assistente Técnica
Sede UFASA

União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira
Largo do Jardim, 10 - Livramento
2665-015 AZUEIRA
TELEF: 261 961 529 (Chamada para a rede fixa nacional)
TELEM: 938 309 320 (Chamada para a rede móvel nacional)

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: Segunda-feira, 22 de Junho de 2026 12:17
Para: Secretaria Ufasa <secretaria@ufasa.pt>
Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 23 de junho de 2026 11:36
Para: Susana Corino
Cc: Rita Cosme
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 11:33
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Incumbe-me o Senhor Presidente de emitir parecer favorável

Cumprimentos,

Carla Rocha

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros nº12
2665-555 Venda do Pinheiro
Telf: (+351) 21 986 2022

geral@uf-vpseg.pt
www.uf-vpseg.pt

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: 22 de junho de 2026 12:17
Para: Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>

Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 23 de junho de 2026 12:00
Para: Susana Corino
Cc: Rita Cosme
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Uniao de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário <geral@ebispogradilvfrosario.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 11:54
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Cc: 'Armando Gonçalves' <presidente@ebispogradilvfrosario.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia,

Informamos que o parecer do senhor Presidente é **positivo**.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Segura
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt [mailto:licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt]
Enviada: 22 de junho de 2026 12:17
Para: geral@ebispogradilvfrosario.pt

Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 23 de junho de 2026 12:34
Para: Susana Corino
Cc: Rita Cosme
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: geral@milharado.pt <geral@milharado.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 12:26
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores.

Encarrega-me o Sr. Presidente da Freguesia do Milharado, de lhes responder que nada tem a opor em relação ao alargamento de horário, dos estabelecimentos de restauração e bebidas no próximo dia 28 de junho.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Veiga
Assistente Técnica
Junta de Freguesia do Milharado
Email: anaveiga@milharado.pt
Telem.: 910 746 803 | Telef.: 219 856 713
"Chamada para a rede fixa/móvel nacional"

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: 22 de junho de 2026 12:17
Para: geral@milharado.pt

Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 23 de junho de 2026 14:12
Para: Susana Corino
Cc: Rita Cosme
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Presidente <presidente@uf-malveira-alcainca.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 14:04
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmºs Srs,

Em resposta ao solicitado, a União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça não se opõe ao alargamento de horário de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) no seu território, no entanto reforçamos que o mesmo seja comunicado à GNR para que possam ser feitas passagens pelos locais dentro desses horário a fim de que seja garantida a devida segurança de pessoas e bens no território.

Cumprimentos

Carla Galrão
Presidente

União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Largo da Igreja Nº 13
2665-226 Malveira
Tel. 219666700 Fax. 219666705
e-mail: geral@uf-malveira-alcainca.pt | geral.alcainca@uf-malveira-alcainca.pt

site: www.uf-malveira-alcainca.pt

De: Geral Malveira <geral@uf-malveira-alcainca.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 13:52
Para: Presidente <presidente@uf-malveira-alcainca.pt>
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt [mailto:licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt]
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2026 12:17
Para: Geral Malveira <geral@uf-malveira-alcainca.pt>
Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site: www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Enviado: 23 de junho de 2026 15:17
Para: Susana Corino
Cc: Rita Cosme
Assunto: FW: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Para tratar.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Gomes

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: claudiagomes@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Geral <geral@jfmafra.pt>
Enviada: 23 de junho de 2026 15:16
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

Incumbe-me o Presidente desta Junta de Freguesia de informar que, A Junta de Freguesia de Mafra, não vê qualquer inconveniente no alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e suas explanadas, no dia 28 de junho, até ás 3h00.

Com os melhores cumprimentos,
Patrícia Franco
Assistente Técnica

Junta de Freguesia de Mafra
Av.ª 1.º de Maio, N.º 1 – R/C
2640-455 Mafra
Contacto 261815459 / 961327964
e-mail: geral@jfmafra.pt
Site: http://jfmafra.pt/

De: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt <licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt>
Enviada: segunda-feira, 22 de junho de 2026 12:17
Para: Geral <geral@jfmafra.pt>
Assunto: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026
Importância: Alta

Exmos(as). Senhores(as),

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, solicita-se parecer dessa entidade, em tempo útil, quanto ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

Encontra-se disponível para consulta o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mafra em https://www.cm-mafra.pt/pages/752.

Tem um novo processo para operacionalizar. Deverá usar o link (link de acesso) e o PIN [redacted] que será pedido na página de registo.

Na página poderá carregar os seus ficheiros na área de Documentos e realizar a sua tarefa na área de Operacionalização.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos

Departamento Financeiro

Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt

Site:www.cm-mafra.pt

Siga-nos em

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: geral@jf-carvoeira.pt
Enviado: 23 de junho de 2026 15:56
Para: CM Mafra | Licenciamentos Diversos
Assunto: Re: Processo Alargamento de Horário LDS-001556/2026

Importância: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

A 2026-06-22 12:17, licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt escreveu:
> ----------
> This email was scanned by Bitdefender
Parecer da Junta de Freguesia da Carvoeira

Na sequência do pedido apresentado pela Câmara Municipal de Mafra, referente ao pedido de alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos na Freguesia da Carvoeira, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026.

A Junta de Freguesia da Carvoeira emite parecer favorável, condicionado ao cumprimento integral dos horários acima indicados, bem como ao respeito pelos limites legais de emissão de ruído, nos termos do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, na sua redação atual).

Sublinha-se que:

A atividade não poderá produzir ruído fora do período autorizado.
Devem ser asseguradas todas as medidas necessárias para minimizar o impacto sonoro sobre os residentes.
Qualquer incumprimento poderá implicar a revogação da licença ou atuação das autoridades competentes.

O cumprimento rigoroso destas condições é essencial para garantir o equilíbrio entre a realização do evento e o bem-estar da população local.
Com os melhores cumprimentos,
Freguesia da Carvoeira
Assistente técnica
Claudia Sebastião

This email was scanned by Bitdefender

Susana Corino

De: Rita Cosme
Enviado: 22 de junho de 2026 11:59
Para: Susana Corino
Cc: Dulce Lourenço
Assunto: RE: Alargamento de horários dia 27/28

Importância: Alta

Para pedir parecer tb a todas as JF do concelho de Mafra.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos Departamento Financeiro Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: ritacosme@cm-mafra.pt ou licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

-----Mensagem original-----
De: Susana Corino <susanacorino@cm-mafra.pt>
Enviada: 22 de junho de 2026 11:50
Para: Rita Cosme <ritacosme@cm-mafra.pt>
Assunto: RE: Alargamento de horários dia 27/28

Rita,

Criado o processo LDS-001556/2026 e enviados os pedidos de parecer.

Com os melhores cumprimentos,

Susana Corino

Divisão de Licenciamentos Diversos
Departamento Financeiro
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: susanacorino@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

-----Mensagem original-----
De: Rita Cosme <ritacosme@cm-mafra.pt>
Enviada: 22 de junho de 2026 09:38
Para: Susana Corino <susanacorino@cm-mafra.pt>
Cc: Dulce Lourenço <dulcelourenco@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Alargamento de horários dia 27/28
Importância: Alta

Para criar o Processo no Portal LDS. E efetuar as consultas à GNR SPM.
Obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

(No uso da competência subdelegada por Despacho da Diretora do Departamento Financeiro N.º 12/2026 – DF, de 12/03)

Rita Cosme
Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos Departamento Financeiro Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 139
e-mail: ritacosme@cm-mafra.pt ou licenciamentos.diversos@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

-----Mensagem original-----
De: Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Enviada: 19 de junho de 2026 21:55
Para: Rita Cosme <ritacosme@cm-mafra.pt>
Cc: João Sousa <joaosousa@cm-mafra.pt>; Bernardete Sabina <bernardetesabina@cm-mafra.pt>; Rita Xavier <ritaxavier@cm-mafra.pt>; Guilherme Reis <guilhermereis@cm-mafra.pt>
Assunto: Alargamento de horários dia 27/28

1. Dia de jogo de portugal
2. Jogo as 00:30h
3. Alargamento horário até às 03:00h

5. Deliberação de Câmara para em 26/junho

171

Enviado do meu iPhone

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

Natureza do Pedido: Alargamento de Horário **Nº. Processo: LDS-001556/2026**

1. Dados da entidade

Nome: MUNICÍPIO DE MAFRA
Morada: PRAÇA DO MUNICÍPIO - MAFRA
Freguesia: Mafra
NIF: 502177080

4. Pareceres

Data: 22/06/2026 **Parecer :** Para apreciação

Quem: Técnico ULDS - Susana Corino

Notas:

Considerando instruções superiores, conforme email em anexo, para alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas e respetivas esplanadas (espaço público) sitos no Concelho de Mafra, até às 3:00 horas, do dia 28 de junho de 2026, no decorrer do jogo do Mundial de Futebol, Portugal X Colômbia às 0h30 desse mesmo dia, na Praça da República (Largo do Jogo da Bola), Ericeira, conforme processo LDS-001450/2026, solicita-se o vosso parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento dos horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de prestação de Serviços do Município de Mafra que "*A Câmara Municipal pode, em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, alargar temporária e excecionalmente, o horário de funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente Regulamento, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe.*"

Mais se verifica que de acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do referido Regulamento que "*Sem prejuízo da obrigação de cumprir os requisitos previstos nas alíneas do número anterior, os Estabelecimentos que integrem os Grupos I e II e que pretendam extensão de horário para além das 2h00, ou que integrem o Grupo III e que pretendam a extensão do horário para além das 4h00, para um período acumulado superior a 30 dias, devem apresentar um Relatório Acreditado de Avaliação Acústica específico, demonstrando a viabilidade da extensão de horário pretendido e comprovando o cumprimento do Critério de Incomodidade.*", sendo que estando o estabelecimento categorizado no Grupo I, de acordo com o artigo 3.º do mesmo Regulamento, o mesmo foi apresentado.

Praça do Município 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 125 Fax: 261 810 126
e-mail: dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

O alargamento excecional do horário de funcionamento dos estabelecimentos dependerá da observância dos requisitos previstos no artigo 17.º do mencionado Regulamento nomeadamente "*a) Considerar-se tal medida justificada face aos interesses dos consumidores, nomeadamente quando a mesma venha a suprir carências no abastecimento de bens ou de prestação de serviços, contribua para a animação e revitalização do espaço urbano ou contrarie tendências de desertificação da área em questão;*
b) Situarem -se os estabelecimentos em locais onde os interesses de determinadas atividades profissionais o justifiquem, designadamente zonas com forte atracão turística ou zonas de espetáculos e/ ou animação cultural;
c) Serem rigorosamente respeitados os níveis de ruído impostos pelo Regulamento Geral do Ruído;
d) Serem adotadas medidas que visem impedir a produção de ruído incomodativo por parte dos clientes, tanto dentro como fora dos estabelecimentos, tendo em vista a salvaguarda do direito dos residentes à tranquilidade e ao repouso;
e) Solicitar a presença das forças policiais sempre que as medidas referidas na alínea anterior não se revelem suficientes para fazer cessar o ruído incomodativo por parte dos clientes e/ ou quando verifiquem a existência de situações passíveis de colocar em causa a segurança dos cidadãos e a tranquilidade pública. ".

Data: 22/06/2026 **Parecer :** Condicionado

Quem: Divisão de Segurança - Luís Batalha

Notas:

Analisado o pedido de alteração do local da transmissão do jogo da Seleção Nacional, agendado para o dia 28 de junho de 2026, entre as 00h30 e as 03h00, para a Praça da República, Ericeira (Jogo da Bola), cumpre informar o seguinte:
O horário previsto para a realização do evento prolonga-se até às 03h00, ultrapassando significativamente o período normal de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas existentes na zona envolvente, circunstância suscetível de potenciar perturbações do sossego e da tranquilidade pública, atendendo à elevada afluência previsível de pessoas e à utilização de equipamentos de amplificação sonora.
Acresce que, por razões de segurança, ordem pública e gestão de eventuais incidentes, considera-se indispensável que seja previamente solicitado parecer e assegurado o acompanhamento pela força de segurança territorialmente competente, competindo à Guarda Nacional Republicana pronunciar-se quanto às condições de segurança do evento e às medidas de policiamento que entenda adequadas.
Face ao exposto, o Serviço de Polícia Municipal manifesta reservas quanto à realização do evento no horário proposto, entendendo que a sua concretização deverá ficar condicionada ao parecer favorável da força de segurança competente.

Praça do Município 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 125 Fax: 261 810 126
e-mail: dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pedido de Licenciamento

5. Despacho

Praça do Município 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 125 Fax: 261 810 126
e-mail: dds@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação.
Submeto para despacho Superior.

22/06/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação.
À Consideração Superior.

22/06/2026

A Chefe de Divisão, Candidacinto

DESPACHO

À reunião,

22/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15801

ASSUNTO: Relatório e Contas do Ano de 2025 - Associação

No âmbito da sua atividade, a seguinte entidade participada pelo Município de Mafra apresentou o seu Relatório e Contas do ano de 2025:

- Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submeta o referido relatório, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

Mafra, 22 de junho de 2026

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

Anexo XXIII

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2025

Rota Histórica
das Linhas de Torres

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 4

ATIVIDADES 5

1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO 5

1.1. Portal acessível 5

1.2. Podcast: 5

1.3. Merchandising 6

1.4. Newsletter mensal 6

2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES 10

3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER 14

4. Linhas com História 15

5. CISOC 16

6. COMUNICAÇÃO E EVENTOS 17

6.1. Publicidade e Divulgação: 17

6.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres: 18

6.3. Marchinha dos Fortes 19

7. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS 20

7.2.Reunião do grupo de coordenação 22

7.3. Agenda Itinerários Napoleónicos 23

7.4. Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal 24

8. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS 27

8.1. Assembleia Geral 27

8.2. Training Academy 28

8.3. Lucca Comics & Games 30

9. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA 31

10. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA 31

11. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT 31

Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña 32

I Seminário "Parcerias e Sinergias na Cultura" 33

Destination Napoleon 34

12. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA 34

13. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU INVESTIGAÇÃO.. 35

14. CADERNOS TEMÁTICOS 35

15. PRÉMIOS 36

16. TRADUÇÕES 37

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2025 38

FORTE CULTURA 38

Fórum Med-Routes: Eco-itinerários nas Linhas de Torres 39

Programa "Europa à Porta" 40

I Encontro da Rota dos Templários Portugal 41

AÇÕES NÃO REALIZADAS 42

CONCLUSÃO 43

ANEXOS 44

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 ficou marcado por uma intensa e estratégica atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), reforçando o seu compromisso com a valorização do património, a promoção turística sustentável e a dinamização cultural dos territórios associados. Através da execução de um plano de ação diversificado, a RHLT deu continuidade à sua missão de preservar e divulgar a importância histórica das Linhas de Torres Vedras e das Invasões Francesas, promovendo, simultaneamente, o envolvimento das comunidades locais e o alargamento da rede de parcerias institucionais e internacionais. No decorrer deste ano houve a transição dos órgãos de gestão, iniciando-se um novo quadriénio.

Este relatório sistematiza as ações desenvolvidas ao longo do ano, organizadas em diferentes áreas de intervenção. Destaca-se ainda o reforço da presença da RHLT em redes internacionais como a Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN) e a sua representação em encontros académicos e projetos culturais e turísticos, bem como a colaboração com entidades como a Associação de Turismo de Lisboa (ATL) e a A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia.

Por fim, assinalam-se também as ações que, por diferentes razões, não se concretizaram, mantendo o princípio da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Este relatório representa, assim, não apenas um balanço do ano, mas também um testemunho do empenho da RHLT em afirmar-se como uma referência na ligação entre património histórico, inovação e desenvolvimento local.

ATIVIDADES

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2025, as seguintes atividades:

1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

1.1. Portal acessível:

Ao longo do ano foram desenvolvidas ferramentas de acessibilidade no portal InvadeMag, como a audiodescrição de imagens e leitura de conteúdos e atualizados os conteúdos das secções que o compõem: InavdeBlog, IncadeCast, InvadeMov, Galeria e Agenda Nacional.

1.2. Podcast:

No ano de 2025 foi lançado o sexto episódio do InvadeCAST, em que Ana Raquel Machado conversa com Filipe Sevinate Pinto e Pedro Vieira sobre os vinhos de Arruda e da Quinta de S. Sebastião.

Neste podcast, procura-se dar espaço à valorização e promoção dos agentes locais do território, cruzando património, identidade e experiência turística.

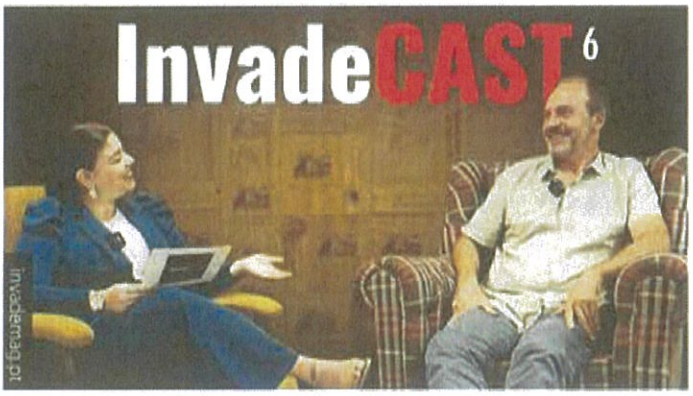

1.3. Merchandising

Foram criados novos produtos de merchandising para a participação em feira e eventos, tais como lápis, canetas, porta-chaves e um estojo com diversos matérias que reporta ao bornal, dos soldados, por forma a reforçar a promoção e a identidade da RHLT junto de diversos públicos.

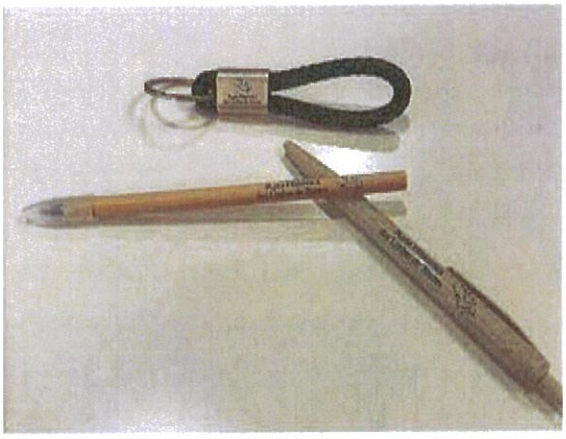

1.4. Newsletter mensal:

Manteve-se o envio de uma newsletter com periodicidade mensal, além das habituais associadas à divulgação de eventos.

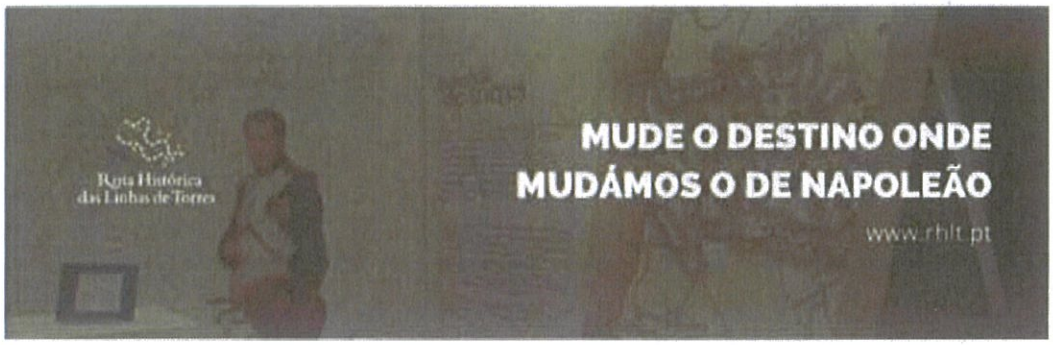

1.5. Participação na BTL

Entre 12 e 16 de março, a Rota Histórica levou as Linhas de Torres e as Invasões Francesas à BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market.

Com uma programação diversificada, destacam-se os momentos de apresentação da banda desenhada O Forte, pelo seu autor, José Bandeira, que contou com a participação do grupo de recriação histórica Guerrilha de Montagraço.A RHLT integrou o programa KIDS Route BTL 2025, assegurando a realização de atividades para crianças e famílias. As atividades integram o jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: O Princípio do Fim" e a oficina "Oh, Napoleão, vocês NÃO passarão!".

Em 2025 o Turismo Centro de Portugal reforçou a divulgação do Turismo Militar, com uma ativação, representada pelos Itinerários Napoleónicos e pela Rota dos Templários, que contou um quiosque digital com passatempos, fotografia, com molduras dos dois projetos e a Roleta e Quiz, bem como a exibição dos filmes promocionais dos dois projetos.

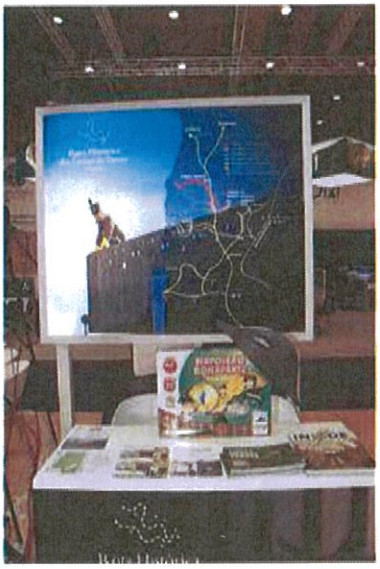

ACEITAM O DESAFIO?

1.6. Novos recursos

Para a participação em feiras de turismo como a BTL foram reeditados os mapas da RHLT, em formato pocket mais adequado para a participação nestes eventos. Nesta reedição foram introduzidos dois novos circuitos de visita que integram o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro e o Núcleo Interpretativo da Batalha da Roliça.

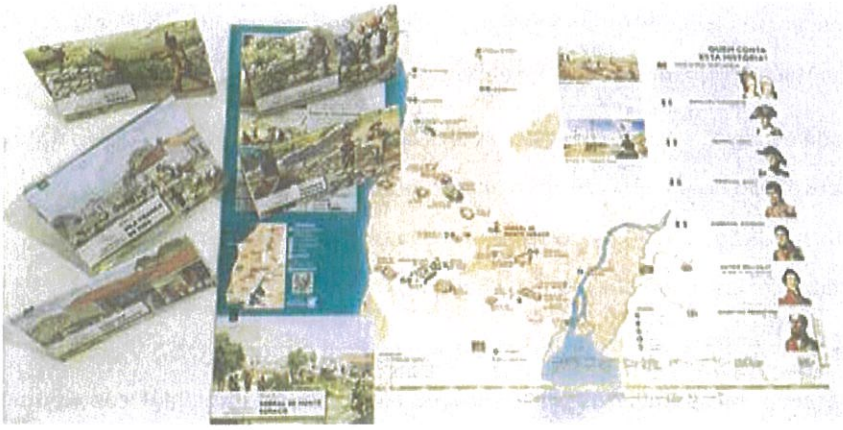

2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES

Arruda dos Vinhos foi o município anfitrião das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres.

A sessão de abertura coube ao presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Carlos Alves, e à vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino.

Os prémios Wellington Honour foram entregues pelos membros da Direção e pela presidente da Assembleia Geral da RHLT, tendo sido galardoados:

• Acessibilidade e Inclusão: Serviço de Apoio à Deficiência Visual da Lourinhã, pelo notável trabalho desenvolvido no apoio a cidadãos amblíopes e cegos, em cooperação com o Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, promovendo a inclusão e o acesso à cultura. O prémio foi entregue por Manuela Ralha.

• Ambiente e Sustentabilidade: Quinta de S. Sebastião, com o projeto Q.S.S. Rare, que conjuga inovação, práticas vitivinícolas sustentáveis e valorização ambiental, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. A distinção foi entregue por Carlos Alves.

• Cultura e Criatividade: ModelStep – Modelismo Histórico, pelo contributo na divulgação do legado das Invasões Francesas, através de maquetes, dioramas e recriações históricas que aliam arte, história e memória coletiva. O prémio foi entregue por Sónia Paixão.

• Desporto e Aventura: Associação de Marchas e Passeios do Concelho de Torres Vedras / Centro de Turismo do Oeste, pela promoção da educação ambiental e valorização patrimonial através de experiências que cruzam o turismo de natureza, cultural e militar. A distinção foi entregue por José Alberto Quintino.

• Promoção e Divulgação: Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), pela sua ação na criação e desenvolvimento do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, reconhecido pelo Conselho da Europa, que promove o diálogo intercultural e reforça a identidade cultural da RHLT. O prémio foi entregue por António Felgueiras.

Num momento de particular simbolismo, o Prémio Wellington Honour foi recebido por Charles Bonaparte, presidente honorário e fundador da FECN — e descendente direto de Napoleão Bonaparte. O gesto, carregado de significado histórico, sublinhou a ironia e a reconciliação dos tempos: um descendente do imperador francês a ser distinguido em nome do Duque de Wellington, um dos seus maiores adversários.

De seguida, ocorreu o lançamento do primeiro número dos "Cadernos Temáticos", uma nova coleção editorial da RHLT dedicada à exploração visual e conceptual do território das Linhas de Torres. Este número foi dedicado aos centros históricos dos municípios da RHLT.

A cerimónia encerrou com um momento musical e um brinde de honra às Linhas de Torres, símbolo da união entre municípios, parceiros e comunidades que continuam a valorizar este património comum, expressão maior da resistência, da criatividade e da identidade do povo português.

Rota Histórica
das Linhas de Torres
MUDE O DESTINO
ONDE MUDÁMOS
O DE NAPOLEÃO

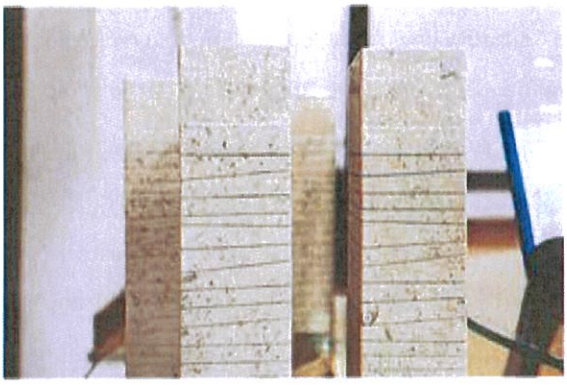

De 18 a 26 de outubro decorreu a iniciativa "À Mesa dos Generais" uma mostra gastronómica que contou com 28 restaurantes aderentes, com pratos inspirados na época das Invasões Francesas.

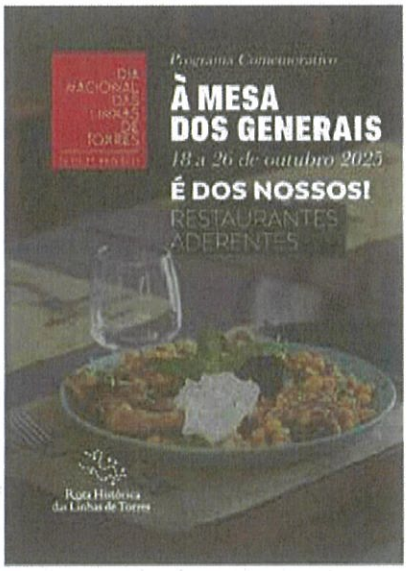

Em todo o território da RHLT decorreram atividades comemorativas promovidas pelos municípios, dirigidas a famílias e público em geral, assim como atividades destinadas ao público escolar que foram divulgadas no programa comemorativo comum.

3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER

Foram lançados os números 12 e 13 da revista INVADE.

O número 12 da revista Invade faz capa com o Forte da Carvalha – "guardião dos vales, sentinela da memória" – é uma das estrelas desta edição.

ACONTECE NA ROTA: As Linhas do Horizonte | MED Routes: trilhos do passado, caminhos de futuro; GRANDE PLANO: Uma estrela no alto dos montes; À CONVERSA COM... Eleonora Berti; MÃOS À OBRA: Quem tem medo do Papão de Contos?; À MESA DOS GENERAIS: Boca Santa: com o mar por testemunha; MUDE: Graça Garden | Churrasqueira do Oeste | Obelisco comemorativo da Guerra Peninsular | Igreja e Convento de Nossa Senhora da Graça | Museu Municipal Leonel Trindade; UM BRINDE À VITÓRIA: Terra de regresso; MAIS QUE 152 MOTIVOS: Uma pérola entre as vinhas e a memória; FIQUE: Aethos Ericeira; PRATA DA CASA: Brown Bess; É DOS NOSSOS: Um compromisso com a Memória

O número 13 da revista Invade faz capa com o espetáculo ARIA, da companhia espanhola Zenit Aerial Ballet.

ACONTECE NA ROTA: Vai um passeio pelo Centro? | Dançar nas Linhas: incluir para unir | Pensando os Itinerários Napoleónicos | ECTN Awards; GRANDE PLANO: Novas Invasões: o festival do tempo suspenso; À CONVERSA COM...José Alberto Quintino; MÃOS À OBRA: Um biscoito de comer e marchar por mais; À MESA DOS GENERAIS: Golfinho Azul em mar de sabores; MUDE: Furnaka Ecosurf Village | Restaurante Átrio | Igreja de Santa Maria do Castelo | Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro; UM BRINDE À VITÓRIA: Vinhas com raízes no tempo; MAIS QUE 152 MOTIVOS: A Cultura no seu palácio; FIQUE: Casal dos Mochos; PRATA DA CASA: Forte da Ajuda Grande; É DOS NOSSOS: Casa de Nossa Senhora da Paciência.

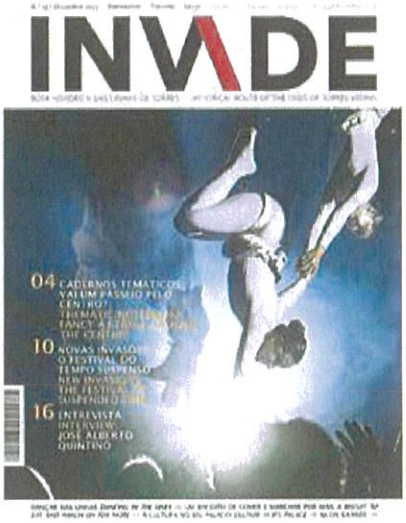

4. Linhas com História

No âmbito das comemorações do Dia Internacional dos Museus, celebrado a 18 de maio, e da Semana Europeia da Fédération Européenne des Cités Napoléoniennes (5 a 14 de maio), sob o mote "Paisagem" foi lançado mais um documentário Linhas com História, dedicado a esse tema.

Este episódio, "Linhas do horizonte", reflete sobre o impacto profundo das Invasões Francesas (1808 - 1811) na paisagem portuguesa, marcada tanto pela destruição provocada

pelas tropas napoleónicas como pela resposta defensiva luso-britânica que originou a construção das Linhas de Torres Vedras.

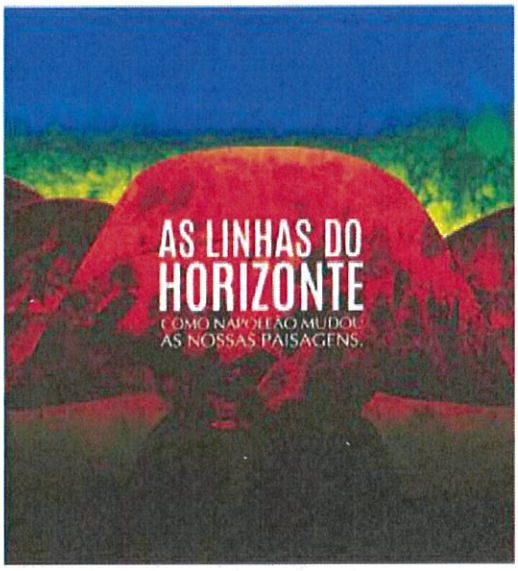

5. CISOC

A RHLT aderiu à Carta de Princípios do Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais (CISOC) tendo formalizado o protocolo de adesão no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço.

O protocolo foi assinado por José Alberto Quintino e por Paulo Pires do Vale, na presença de Ana Umbelino (vice-presidente) e Manuela Ralha (tesoureira) da Direção da RHLT, bem como do vereador António Alberto, em representação do Município da Lourinhã.

A adesão ao CISOC representa um marco importante na consolidação da Rota Histórica das Linhas de Torres como estrutura coesa e ativa na promoção da cidadania, da cultura e da coesão territorial. Permitirá, ainda, capacitar os dirigentes e técnicos dos seis Centros de Interpretação das Linhas de Torres (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira), do Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro e do Núcleo Interpretativo da Batalha do Roliça, em práticas de escuta ativa, trabalho em rede e avaliação do impacto cultural e social.

Com esta assinatura, a Rota Histórica das Linhas de Torres reforça a sua missão enquanto parceiro estratégico de políticas públicas nacionais e europeias, com uma visão centrada nas pessoas e no território.

6. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

6.1. Publicidade e Divulgação:

De forma a divulgar e incentivar a visita ao território das Invasões Francesas, foi publicado um anúncio na revista AMBITUR na edição lançada na Bolsa de Turismo de Lisboa.

Pronto para invadir as Linhas de Torres?

COMO ENTRAR NAS LINHAS DE TORRES PELA PORTA GRANDE:*

invademag.pt

INVADEMAG

88 | AMBITUR TRAVEL & LIFE STYLE 2025

6.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres:

Realizou-se mais um Running Challenge "Trail Linhas de Torres – 2025", um evento solidário cuja receita reverte para a ADFA – Associação de Deficientes das Forças Armadas. Esta iniciativa envolveu também o Desporto Escolar, pelo segundo ano consecutivo, proporcionando aos jovens novas aprendizagens em contato com a paisagem natural.

As provas decorrem a 22 de março, em várias modalidades, maratona (50 km), no Palácio Nacional de Mafra; corrida Trail (10 km), em Torres Vedras e caminhada (6 km), na Tapada Militar de Mafra.

6.3. Marchinha dos Fortes

No dia 19 de outubro realizou-se a 2.ª edição da Marchinha dos Fortes, organizada pelo Município de Sobral de Monte Agraço, com o apoio da Rota Histórica das Linhas de Torres e da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913.

Dedicada aos mais novos e às suas famílias, a Marchinha desafiou 50 participantes a percorrer 4 km pelos trilhos do Circuito de Visita do Alqueidão, num percurso que uniu história, natureza e valores de cidadania. Depois de visitarem o majestoso Forte do Alqueidão, descobriram o acolhedor Forte do Simplício, onde foram recebidos por soldados que lhes revelaram curiosidades sobre a vida militar e os segredos guardados nas mochilas de campanha.

Antes da meta, os pequenos marchantes deixaram a sua "pegada verde", com a plantação de árvores autóctones – um gesto simbólico para lembrar o sofrimento causado ao povo português pela "política da terra queimada" como técnica de defesa, mas também de esperança e compromisso com o futuro.

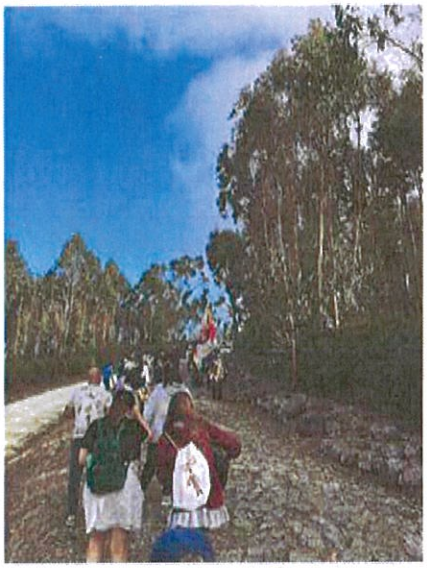

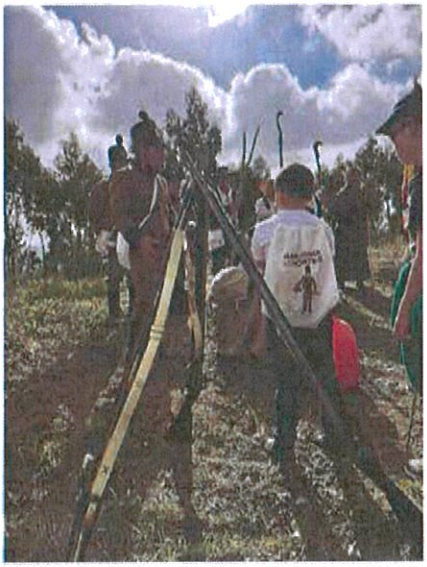

7. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS

7.1. Protocolo

No dia 14 de março, na BTL, foi assinado o protocolo Itinerários Napoleónicos Portugal, um passo importante na constituição de uma rede alargada de cooperação para o desenvolvimento dos territórios em torno do património histórico-militar das Invasões Francesas, tornando-os mais competitivos e fortalecendo a sua oferta turística no contexto nacional e internacional. O protocolo, que foi assinado pela RHLT e também pelo Turismo de Portugal, pelas Entidades Regionais do Centro, Lisboa, Porto e Norte e pela CIM Região de Coimbra e por cerca de 40 municípios, marcando o compromisso de um trabalho em rede, de estreita colaboração, para a estruturação e consolidação de um segmento de oferta turística verdadeiramente diferenciadora. Seguiu-se o brinde a mais uma vitória no caminho de transformar as Invasões Francesas num verdadeiro ativo turístico, com os vinhos da Quinta de S. Sebastião (Arruda dos Vinhos) e com o apontamento gastronómico do Funcho a Granel (Sobral de Monte Agraço), dando lugar à cooperação com agentes económicos do território.

No âmbito deste protocolo, a RHLT integra a equipa de gestão da rede dos Itinerários Napoleónicos Portugal, assegurando a articulação entre as partes envolvidas e a interação com o Itinerário Cultural do Conselho da Europa "Destination Napoleon". Tem também a responsabilidade de promover a coerência na partilha de conteúdos e documentos técnicos, garantindo a qualidade da experiência oferecida, através das suas boas práticas.

7.2.Reunião do grupo de coordenação

Almeida acolheu a primeira reunião da equipa de gestão da rede constituída ao abrigo do Protocolo de Colaboração Itinerários Napoleónicos Portugal, subscrito por 33 municípios de norte a sul do país.

O encontro marcou um passo decisivo na consolidação desta rede nacional dedicada à valorização do património ligado às Invasões Francesas e à memória napoleónica em Portugal. A Rota Histórica das Linhas de Torres participou na reunião, manifestando o seu compromisso para contribuir para esta rede colaborativa.

7.3. Agenda Itinerários Napoleónicos

A atualização da agenda nacional dos Itinerários Napoleónicos, com a programação cultural que decorre nos vários municípios, sob a temática das Invasões Francesas continua a ser gerida pelo grupo de trabalho Comunicação e Turismo da RHLT e está alojada em www.invademag.pt.

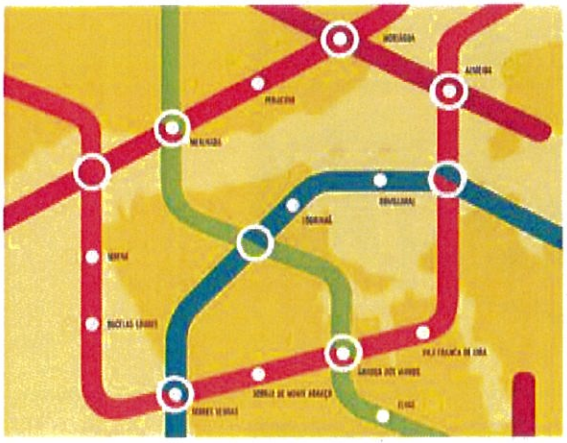

7.4. Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal

A RHLT assumiu a organização do 1.º Encontro dos Itinerários Napoleónicos Portugal, em coordenação com as Entidades Regionais de Turismo do Centro, de Lisboa e do Porto e Norte, e com a CIM Região de Coimbra, contando com o apoio do Turismo de Portugal.

O encontro decorreu nos dias 20 e 21 de novembro e reuniu autarcas, entidades de turismo, agentes culturais, técnicos e especialistas dedicados à valorização do património histórico-militar das Invasões Francesas, à sua utilização enquanto recurso turístico e cultural e ao desenvolvimento sustentável das comunidades. Foi ainda um espaço de partilha de experiências com outras rotas culturais e projetos em rede.

O primeiro dia do Encontro, decorreu no Palácio do Sobralinho (Vila Franca de Xira) e integrou sessões plenárias, debates e apresentações dedicadas à memória histórica e ao património cultural, ao desenvolvimento do turismo cultural, ao reforço da cooperação entre territórios, à experiência turística, ao financiamento de projetos e aos desafios para o futuro dos Itinerários Napoleónicos Portugal.

Seguiu-se uma dimensão experiencial do património com uma recriação histórica nos Claustros do Palácio do Sobralinho, evocando memórias das Invasões Francesas com a participação dos grupos de recriação histórica de Almeida, Sobral de Monte Agraço (ACR 13 de Setembro de 1913) e Vimeiro, sob coordenação da Associação Napoleónica Portuguesa. O dia encerrou com uma experiência gastronómica temática, inspirada no período das Invasões Francesas, da autoria do chef André Oliveira.

O segundo dia do Encontro foi dedicado à dimensão territorial, num percurso imersivo pelos Itinerários Napoleónicos Portugal. Com início em Loures, onde os participantes foram

recebidos pela presidente da Assembleia-Geral da RHLT e vice-presidente da Câmara Municipal de Loures, Sónia Paixão, a primeira paragem teve lugar no Circuito de Visita do Alqueidão, estrutura interpretativa dos quatro fortes da Serra do Olmeiro.

Junto ao Núcleo de Apoio ao Visitante, a presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Raquel Soares Lourenço, deu as boas-vindas aos participantes e acompanhou a visita-guiada pela Estrada Militar até ao Forte do Alqueidão. Já no interior do Forte, os visitantes puderam assistir a um momento de recriação histórica pela Guerrilha de Montagraço (um dos dois grupos de recriadores da ACR 13 de Setembro de 1913), reforçando a ligação entre património, história, paisagem e envolvimento comunitário.

A visita prosseguiu no Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, exemplo de boas práticas de acessibilidade e inclusão, e culminou com um almoço temático no Moinho do Paúl, evocando gastronomia associada ao período das Linhas de Torres.

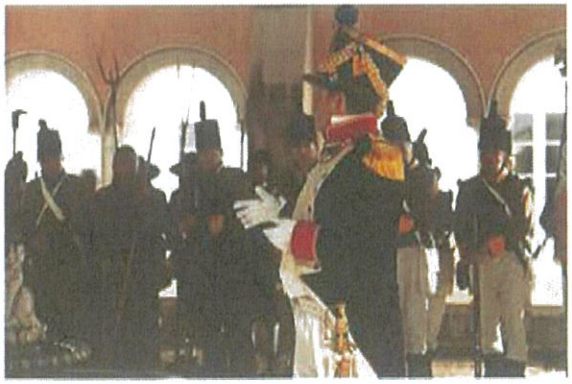

8. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS

8.1. Assembleia Geral

Entre os dias 5 e 7 de maio a RHLT participou no Encontro Anual da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), que decorreu em Lucca (Itália), onde teve lugar também a Assembleia Geral. Este encontro foi um espaço privilegiado para reforçar a cooperação entre cidades europeias unidas pela história napoleónica e pela promoção de um turismo cultural sustentável.

Os vários representantes de cidades europeias partilharam experiências, apresentaram projetos e debateram estratégias comuns para o desenvolvimento cultural e turístico dos seus territórios.

Houve ainda lugar para avaliar o impacto das atividades realizadas em 2024 e delinear os planos estratégicos e financeiros para o ano em curso. Neste contexto, o papel da RHLT foi amplamente reconhecido, especialmente com a apresentação da versão inglesa do livro infantojuvenil "Jean, John e João", que despertou o interesse das cidades para o desenvolvimento de projetos educativos em rede.

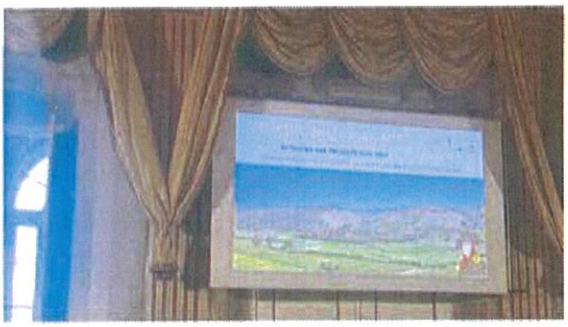

8.2. Training Academy

Entre os dias 11 a 13 de junho de 2025, as Linhas de Torres Vedras foram palco da 12.ª edição da Training Academy das Rotas Culturais do Conselho da Europa, um evento de referência a nível europeu que, pela primeira vez, se realizou em Portugal e foi acolhido pela RHLT.

Organizada pelo Instituto Europeu das Rotas Culturais (EICR), com a coorganização da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas – entidade gestora da Rota Cultural Europeia Destination Napoleon – e da Federação Europeia Iter Vitis, responsável pela rota com o mesmo nome, a Academia contou ainda com a colaboração da RHLT, da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e do Município de Torres Vedras.

O livro Jean, John e João, na versão inglês, bem como o booklet para ensino e o caderno de campo foram os materiais da RHLT que integraram uma das sessões de trabalho da Academia.

8.3. Lucca Comics & Games

O livro infantojuvenil "Jean, John e João" e o jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: o princípio do fim" estiveram presentes na Lucca Comics & Games, entre 29 de outubro e 2 de novembro de 2025.

Estas edições, que unem história, educação e criatividade, estiveram em exposição no espaço do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon — uma presença simbólica que reforça a ligação entre Portugal e Itália no seio da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), de que Lucca é membro fundador e a RHLT detém a vice-presidência.

O livro e o jogo atraíram a atenção do festival depois de serem apresentados no encontro anual da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas.

9. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA

A RHLT manteve a condição de sócio da ATL, entre outras cooperações, esta integração possibilita a divulgação da revista INVADE! Património, Turismo, Lazer nos vários pontos ASK ME, distribuídos pela cidade de Lisboa.

10. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

A RHLT manteve a condição de sócio da A2S e participou em reuniões de aproximação, com vista a desenvolvimento de ações conjuntas.

11. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT

Durante o ano 2025, a RHLT fez-se representar em várias reuniões/ações, quer através da equipa técnica quer com a presença de membros da Direção.

Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña

Entre os dias 1 e 3 de abril, a Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) marcou presença no Fórum "Rutas Culturales en las Américas: La Experiencia Panameña", que decorreu na Cidade do Panamá.

Este encontro internacional promoveu o intercâmbio de boas práticas e metodologias de gestão do património cultural e natural entre o Panamá, a União Europeia e países da América Latina.

A RHLT foi representada por Ana Umbelino, vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, vice-presidente do município de Torres Vedras e presidente da REVES – Rede Europeia de Cidades e Regiões para a Economia Social.

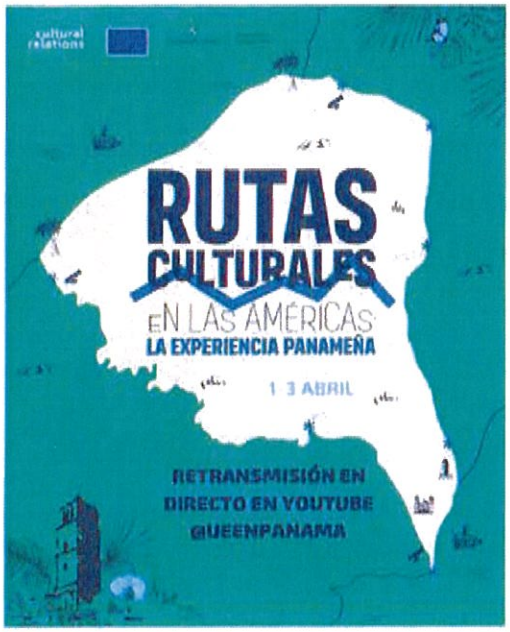

I Seminário "Parcerias e Sinergias na Cultura"

No dia 5 de junho, o presidente da RHLT, José Alberto Quintino, participou como orador no I Seminário "Parcerias e Sinergias na Cultura", realizado em Loures, numa iniciativa promovida em parceria com a Cidade Social.

O evento teve como objetivo a partilha de experiências, bem como a apresentação e debate de projetos e iniciativas intermunicipais no setor cultural, promovendo a cooperação e a criação de redes entre territórios e agentes culturais.

A RHLT marcou presença com uma apresentação dedicada ao seu percurso enquanto projeto intermunicipal, destacando a importância da cooperação entre municípios na valorização e salvaguarda do património histórico e cultural.

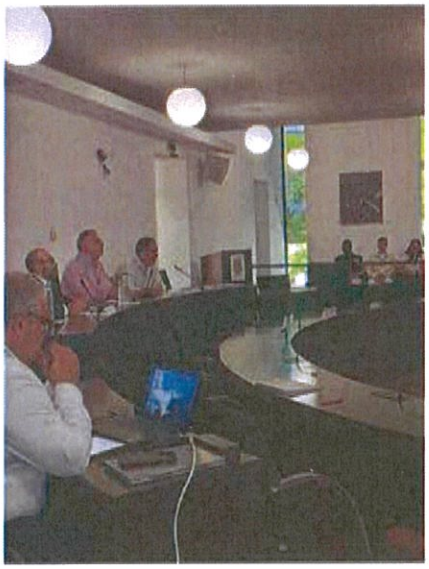

Destination Napoleon

Em entrevista à Destination Napoleon, Ana Umbelino partilha como a RHLT está a assumir um papel de destaque no panorama do turismo cultural europeu. A vice-presidente da RHLT destaca que esta rota não é apenas sobre fortes e trincheiras, mas sobre «as pessoas-comuns que construíram e viveram este legado» e sobre «ligações invisíveis de memória entre cidadãos de diferentes partes do mundo».

A história transcende fronteiras geográficas e conectam-nos a narrativas globais.

12. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA

A equipa técnica manteve o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

13. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU INVESTIGAÇÃO

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

14. CADERNOS TEMÁTICOS

Esta coleção propõe uma leitura criativa e sensível das Linhas, revelando que elas são "mais do que uma sucessão de fortes e redutos – são uma forma de ver e sentir um território cujo significado nunca se esgota". Cada volume abordará uma ideia ou conceito, desenvolvido através de fotografias e pequenos textos que orientam o olhar e convidam à reflexão. O primeiro volume, intitulado "Centro", dedica-se aos corações pulsantes dos municípios — praças, igrejas, mercados e monumentos —, lugares onde a memória coletiva se cruza com a vida quotidiana.

15. PRÉMIOS

A RHLT conquistou o 1.º prémio dos ECTN Awards 2025, que teve lugar em Sibiu, na Roménia, na categoria Digitalisation in Smart Tourism Cultural Heritage and Creativity aspects, enhancing visitor experiences. O prémio foi recebido naquele país pela vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino.

Os ECTN Awards distinguem destinos europeus que recorrem à criatividade e à tecnologia para tornar a fruição do património mais inteligente, envolvente e acessível. O projeto premiado, Time travel was once the stuff of science fiction - "Viajar no tempo já foi coisa de ficção científica" - convida aqueles que visitam o nosso património a reviver episódios das Primeira e Terceira Invasões Francesas através de Realidade Virtual e Aumentada.

16. TRADUÇÕES

Sempre que necessário, foram realizadas traduções ao longo do ano.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2025

FORTE CULTURA

A RHLT recebeu a visita de uma comitiva da FORTE CULTURA – Rota Cultural Europeia do Património Fortificado, uma rede que representa e promove o património das fortalezas europeias, através do desenvolvimento do turismo cultural e da valorização dos seus territórios.

A delegação, composta por especialistas de vários países europeus – incluindo Alemanha, Ucrânia, Países Baixos e Suíça – integrou arquitetos, urbanistas, engenheiros, geógrafos e historiadores que participavam numa viagem-piloto e de estudo a Portugal, realizada entre 20 e 28 de setembro, dedicada às fortificações históricas mais relevantes de Lisboa e do Norte do país.

Durante a visita à Rota Histórica, o grupo conheceu dois sítios patrimoniais das Linhas de Torres Vedras: o Forte e Centro de Interpretação das Linhas de Torres de São Vicente e o Forte dos Olheiros.

A deslocação da comitiva ao território da RHLT teve também como objetivo aprofundar o contacto com o projeto "Turismo Militar", uma iniciativa de referência em Portugal e única na Europa, que poderá constituir a base para futuras colaborações com a FORTE CULTURA e o desenvolvimento conjunto de novas rotas culturais europeias.

As viagens-piloto e de estudo promovidas pela FORTE CULTURA têm frequentemente resultado na integração de novos locais e rotas na rede europeia, e o mesmo se perspetiva em relação a esta visita a Portugal.

Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

Fórum Med-Routes: Eco-itinerários nas Linhas de Torres

Decorreu no dia 3 de dezembro, no Palácio do Sobralinho, o Fórum Med-Routes – Rota Cultural "Destination Napoleon", dedicado à promoção dos eco-itinerários da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT). A iniciativa integrou o calendário de atividades do projeto europeu MED-Routes, que reúne rotas culturais certificadas pelo Conselho da Europa na criação de ofertas turísticas sustentáveis.

Foram divulgados os eco-itinerários "Fit & Green" e "Bistrot Spree", nos quais os municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas participam ativamente através do dos seus recursos patrimoniais e dos diversos agentes locais.

Os agentes locais que aceitaram o desafio de se juntar a este projeto contribuíram para a criação de uma oferta turística-cultural diversificada, sustentável e assente nos princípios do slow tourism, ensaiando uma oferta de produtos turísticos coerentes com a identidade local.

O fórum incluiu também a exibição de dois vídeos promocionais do território evidenciando o potencial do património histórico-militar enquanto recurso para turismo cultural sustentável.

Já na reta final da sessão, foi apresentado um jogo interativo para computador, baseado em modelação 3D, que recria cenários e episódios das Invasões Francesas no território das Linhas de Torres, constituindo uma ferramenta inovadora para educação patrimonial e mediação cultural, criado pelo Município de Vila Franca de Xira.

A sessão terminou com a assinatura de uma Carta de Compromisso para a implementação dos eco-itinerários "verdes" no território, reforçando o empenho das entidades envolvidas na construção de um modelo de turismo mais sustentável, participado e articulado entre municípios, agentes locais e redes culturais europeias.

O projeto, com duração prevista de dois anos, reúne vários parceiros europeus, incluindo redes de Rotas Culturais certificadas pelo Conselho da Europa — entre elas o Destination Napoleon, ao qual a RHLT vice preside.

Programa "Europa à Porta"

A RHLT foi recentemente destacada no primeiro episódio do programa "Europa à Porta", da RTP3, como um exemplo de boa utilização de fundos europeus e de cooperação territorial para a valorização do património cultural e turístico.

A reportagem sublinhou o impacto e a continuidade de um projeto que, 14 anos após a sua criação, continua a crescer e a afirmar-se como uma referência nacional e internacional na gestão e promoção integrada de um património militar de relevância europeia.

O reconhecimento público no programa "Europa à Porta" reflete o impacto duradouro do investimento do EEA Grants e a importância da cooperação em rede para garantir a preservação e dinamização do património cultural europeu.

I Encontro da Rota dos Templários Portugal

A RHLT participou no painel "Trabalhar em Rede e Envolver Comunidades", integrado no I Encontro da Rota dos Templários Portugal. Este encontro reuniu profissionais do setor do património, do turismo e da cultura para debater a criação de redes colaborativas, a valorização dos territórios e o papel das comunidades na interpretação do património.

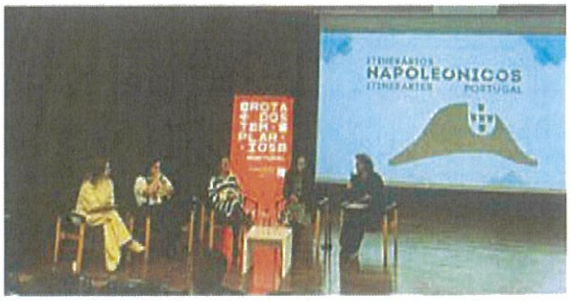

AÇÕES NÃO REALIZADAS

No âmbito do plano de ação para 2025 da RHLT algumas ações inicialmente previstas não foram concretizadas, em resultado de constrangimentos operacionais, estratégicos e de enquadramento externo, conforme se detalha:

1. "Brinde às Linhas": a implementação desta iniciativa foi condicionada pela reorganização dos recursos técnicos para ações não previstas e outras que se revelaram de maior dimensão no Plano de Ação, como foi o caso do Encontro Nacional dos Itinerários Napoleónicos.
2. Conceção e design gráfico para sinalética para APP's: a entrega da proposta foi adiada para 2026.
3. Reformulação do website: A reformulação do website não avançou em 2025 devido à necessidade de maior tempo de execução pela equipa relacionado com a revisão prévia de conteúdos, arquitetura de informação e integração de futuros parceiros, ofertas turísticas e recursos digitais. Considerou-se, assim, mais adequado garantir uma abordagem mais abrangente, integrada e sustentável, a desenvolver em fase posterior.
4. Projeto CREATUR: a não concretização de ações no âmbito deste projeto decorreu de fatores externos, designadamente do produtor não assegurar a sua continuidade.
5. Prémios Invade: o desenvolvimento dos prémios Invade não se realizou devido a uma redefinição dos objetivos destes prémios, bem como a necessidade de reavaliar o posicionamento da RHLT face às dinâmicas do turismo criativo do território.

Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas

CONCLUSÃO

No ano de 2025, a atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Invasões Francesas decorreu indo ao encontro, maioritariamente, do previsto no Plano de Ação e Orçamento. A maioria das ações previstas foram desenvolvidas, e a RHLT acolheu novas ações/atividades que, não constando do Plano de Ação e Orçamento de 2025 foram consideradas importantes realizar ou participar face à missão e objetivos da associação.

O ano transato, constitui um período de consolidação e ajustamento estratégico para a RHLT, marcado pela gestão de recursos, pela adaptação a constrangimentos operacionais e pela aposta em iniciativas com maior impacto e maturidade. Apesar de não ter sido possível concretizar a totalidade das ações inicialmente previstas, resultado de uma gestão estratégica e adaptativa, centrada na otimização dos recursos e na priorização de projetos com maior grau de dificuldade que surgiram, importa sublinhar que as decisões tomadas refletiram uma abordagem responsável e orientada para a sustentabilidade dos recursos técnicos e financeiros, privilegiando a qualidade, a coerência e a eficácia dos projetos desenvolvidos.

A estratégia adotada permitiu assim não só assegurar a continuidade das atividades essenciais, como preparar o caminho para futuros desenvolvimentos, nomeadamente ao nível da qualificação da experiência do visitante, divulgação do património cultural e turístico e do reforço das parcerias institucionais.

Neste contexto, a Direção considera que os resultados alcançados, face às circunstâncias, são globalmente muito positivos, mantendo-se o compromisso de prosseguir uma atuação pautada pela valorização do território, pela inovação e pela criação de valor para os associados e para as comunidades envolvidas.

Sobral de Monte Agraço, 20 de abril de 2026

A Direção:

Praça Dr. Eugénio Dias, 12 | 2590 -016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Tel. 261942296 | www.rhlt.pt

ANEXOS

Documentos de demonstração financeira:

- Demonstração do Desempenho Orçamental

- Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

- Demonstração da Execução Orçamental de Receita

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Rota Histórica das Linhas de Torres

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**82.684,54 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**117.519,46 €**
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	82.660,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.660,62 €	117.499,70 €
D3	Juros e outros encargos	23,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23,92 €	19,76 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa capital	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	**82.684,54 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**117.519,46 €**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	**82.684,54 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**117.519,46 €**
	Operações de Tesouraria [C]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo para a gerência seguinte	**81.130,12 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**81.130,12 €**	**100.558,86 €**
	Operações orçamentais [B] = [4]-[7]	81.130,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	81.130,12 €	100.558,86 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [2] - [5]	**-19.428,74 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-19.428,74 €**	**-54.720,86 €**
	Despesa primária	82.660,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	82.660,62 €	117.499,70 €
	Saldo corrente	-19.428,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19.428,74 €	-54.720,86 €
	Saldo de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	-19.404,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-19.404,82 €	-54.701,10 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	**163.814,66 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**163.814,66 €**	**218.078,32 €**
	Despesa total [5] + [6]	**82.684,54 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**117.519,46 €**

Rota Histórica das Linhas de Torres

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

01 - Administração Local

Rubrica	Despesas por pagar de periodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Periodos anteriores	Período corrente	Total			Periodos anteriores	Periodo corrente
D2 Aquisição de bens e serviços	**321,17 €**	**184.458,86 €**	**0,00 €**	**90.104,62 €**	**83.192,02 €**	**0,00 €**	**82.660,62 €**	**82.660,62 €**	**6.912,60 €**	**531,40 €**	**0,00%**	**44,81%**
02011501 Concursos / prémios / diversos	0,00 €	300,00 €	0,00 €	137,31 €	137,31 €	0,00 €	137,31 €	137,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	45,77%
02012001 Revista Invade'	0,00 €	16.735,00 €	0,00 €	14.400,00 €	14.400,00 €	0,00 €	14.400,00 €	14.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	85,05%
02012003 Cadernos tematicos	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02012103 Aquisição de merchandising - diversos	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	3.209,69 €	3.209,69 €	0,00 €	3.209,69 €	3.209,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,71%
02020901 Serviço de Telecomunicações	0,00 €	500,00 €	0,00 €	476,37 €	476,37 €	0,00 €	476,37 €	476,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	95,27%
02021101 Participação e outras representações	0,00 €	5.700,00 €	0,00 €	399,02 €	399,02 €	0,00 €	399,02 €	399,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	7,00%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	5.628,00 €	0,00 €	787,50 €	787,50 €	0,00 €	787,50 €	787,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	13,99%
02021401 Linhas com História	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021402 Projecto artistico	0,00 €	10.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021404 Projeto RHLT: Comunidade e Turismo Sustentavel	0,00 €	1.845,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021405 Sinalética App	0,00 €	1.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021406 Creatour	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021601 Dia Nacional das Linhas de Torres	119,94 €	11.430,86 €	0,00 €	7.607,94 €	7.607,94 €	0,00 €	7.488,00 €	7.488,00 €	0,00 €	119,94 €	0,00%	65,51%
02021602 Concurso Invade'	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021603 Encontro na RHLT	0,00 €	20.000,00 €	0,00 €	11.877,44 €	11.877,44 €	0,00 €	11.877,44 €	11.877,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	59,39%
02021701 Acções de divulgação - Ementa de época	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021702 Acções de divulgação - Um brinde às Linhas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	203,87 €	203,87 €	0,00 €	203,87 €	203,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	20,39%
02021704 Publicidade/Divulgação	0,00 €	18.000,00 €	0,00 €	4.360,97 €	4.360,97 €	0,00 €	4.360,97 €	4.360,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	24,23%
02021706 Ações de divulgação - Podcast	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	66,67%
02021707 Ações de divulgação - eventos desportivos	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	1.818,38 €	1.818,38 €	0,00 €	1.818,38 €	1.818,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,92%

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Rota Histórica das Linhas de Torres

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2025 até 31/12/2025

01 - Administração Local

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02021708 Ações de divulgação - caderneta	0,00 €	12.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021901 Apoio Técnico	201,23 €	4.100,00 €	0,00 €	2.811,79 €	2.811,79 €	0,00 €	2.409,33 €	2.409,33 €	0,00 €	402,46 €	0,00%	58,76%
02021902 Manutenção site	0,00 €	732,34 €	0,00 €	732,34 €	732,34 €	0,00 €	732,34 €	732,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021903 Manutenção APP	0,00 €	2.700,00 €	0,00 €	2.644,50 €	2.644,50 €	0,00 €	2.644,50 €	2.644,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,94%
02021904 Portal	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022001 Expediente administrativo	0,00 €	721,72 €	0,00 €	657,84 €	657,84 €	0,00 €	657,84 €	657,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	91,15%
02022501 Verificação dos contadores "Visitantes"	0,00 €	1.300,00 €	0,00 €	1.131,60 €	1.131,60 €	0,00 €	1.131,60 €	1.131,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	87,05%
02022504 Produção gráfica	0,00 €	29.745,94 €	0,00 €	17.837,04 €	17.837,04 €	0,00 €	17.828,04 €	17.828,04 €	0,00 €	9,00 €	0,00%	59,93%
02022505 Programa de faturação	0,00 €	80,00 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,03%
02022506 Renovação Website	0,00 €	20.100,00 €	0,00 €	6.912,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.912,60 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022507 Federeção Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1.610,00 €	0,00 €	1.610,00 €	1.610,00 €	0,00 €	1.610,00 €	1.610,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022508 Associação de Turismo de Lisboa	0,00 €	380,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,89%
02022511 Material apoio acessibilidade e inclusão	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022513 A2S	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022514 Traduções	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
D3 Juros e outros encargos	**0,00 €**	**100,00 €**	**0,00 €**	**23,92 €**	**23,92 €**	**0,00 €**	**23,92 €**	**23,92 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**23,92%**
03060101 Serviços Bancários	0,00 €	100,00 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	23,92 €	23,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	23,92%
Total: 01 - Administração Local	**321,17 €**	**184.558,86 €**	**0,00 €**	**90.128,54 €**	**83.215,94 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**82.684,54 €**	**6.912,60 €**	**531,40 €**	**0,00%**	**44,80%**
Total	**321,17 €**	**184.558,86 €**	**0,00 €**	**90.128,54 €**	**83.215,94 €**	**0,00 €**	**82.684,54 €**	**82.684,54 €**	**6.912,60 €**	**531,40 €**	**0,00%**	**44,80%**

Órgão executivo,	Órgão deliberativo,	O Contabilista Público,
Em 20 de abril de 2026	Em 20 de abril de 2026	Em _____ de _____ de _____
Rafael Joaquim Fonseca	Sónia Paixão	
André Agostinho	Ana Correia	

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Rota Histórica das Linhas de Torres

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração do Desempenho Orçamental
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**155.279,72 €**
	Operações orçamentais [1]	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	155.279,72 €
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita corrente	**63.255,80 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**63.255,80 €**	**62.798,60 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.640,00 €
R5.1	Transferências correntes	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.640,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	240,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	675,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,80 €	138,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,60 €
	Receita capital	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	**63.255,80 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**63.255,80 €**	**62.798,60 €**
	Receita não efetiva [3]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**163.814,66 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**163.814,66 €**	**218.078,32 €**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS INVASÕES FRANCESAS

Rota Histórica das Linhas de Torres

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R5 Transferências e subsídios correntes	65.500,00 €	240,00 €	62.580,00 €	0,00 €	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.580,00 €	240,00 €	0,00%	95,54%
R5.1 Transferências correntes	65.500,00 €	240,00 €	62.580,00 €	0,00 €	62.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.580,00 €	62.580,00 €	240,00 €	0,00%	95,54%
R5.1.1 Administrações Públicas	65.000,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00%	96,00%
R5.1.1.5 Administração Local	**65.000,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**96,00%**
0605019901 Quotas socios fundadores	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0605019902 Quotas sócios não fundadores	5.000,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00%	48,00%
R5.1.3 Outras	**500,00 €**	**240,00 €**	**180,00 €**	**0,00 €**	**180,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**180,00 €**	**180,00 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**36,00%**
0601019901 Quotas sócios não fundadores	500,00 €	240,00 €	180,00 €	0,00 €	180,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	180,00 €	180,00 €	240,00 €	0,00%	36,00%
R6 Venda de bens e serviços	**2.000,00 €**	**0,00 €**	**675,80 €**	**0,00 €**	**675,80 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**675,80 €**	**675,80 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**33,79%**
07029901 Merchandising	2.000,00 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	675,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	675,80 €	675,80 €	0,00 €	0,00%	33,79%
R7 Outras receitas correntes	**16.500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**0,00%**
0801999903 Projeto Napoctep	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999905 Protocolos	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Correntes	**84.000,00 €**	**240,00 €**	**63.255,80 €**	**0,00 €**	**63.255,80 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**63.255,80 €**	**63.255,80 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**75,30%**
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**100,00%**
160101 Na posse do serviço	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	100.558,86 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**100,00%**
Total	**184.558,86 €**	**240,00 €**	**163.814,66 €**	**0,00 €**	**163.814,66 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**163.814,66 €**	**163.814,66 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**88,76%**

Órgão executivo,	Órgão deliberativo,	O Contabilista Público,
Em 20 de abril de 2026	Em 20 de abril de 2026	Em _____ de _____ de _____
Raul Dias Tommy	Ana Correia	
André Apostinho		

4.4.
201

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior a abertura do procedimento nos termos elencados pelos serviços, bem como a manutenção no mercado regulado conforme identificado e explanado pelos serviços.

22/06/2026

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À Reunião de Câmara

Mafra, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15807

ASSUNTO: Fornecimento de Energia Elétrica, ano de 2027: "**Manutenção da Adesão ao Mercado Regulado de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) do Município de Mafra**", e Concurso Público com publicação no jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, referente ao "**Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027**" – Deliberação de Abertura de Procedimento.

Na sequência das INFORMAÇÕES **Interno/2026/12927 e Interno/2026/12933** (em anexo à presente informação) bem como o conjunto de elementos, em anexo à distribuição **EDOC/2026/36671**, com origem na **Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética**, onde se encontram plasmados um conjunto de considerandos que remetem para a necessidade de garantir a contratualização do **"Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra"** no sentido de salvaguardar o devido fornecimento pelo prazo de um ano, a partir de 1 de janeiro de 2027, e assim o normal funcionamento das instalações municipais.

1. Considerando a Deliberação de Câmara de 11 de julho de 2025, pela qual se determinou a **manutenção da adesão do Município de Mafra ao Mercado Regulado** da totalidade

Anexo XXIV

das instalações de BTN (Baixa Tensão Normal) do Município de Mafra no mercado regulado (SU Eletricidade), garantindo a continuidade o fornecimento sem prazo de fidelização e/ou custos associados, para o ano de 2026;

Atendendo a que os comercializadores a operar no mercado liberalizado de energia, encontram-se sujeitos à flutuação dos preços nos mercados grossistas de energia, e os contratos em negociação pelos comercializadores cujo período de fornecimento incida sobre o curto/médio prazo, e principalmente o biénio de 2026/2027, serão fortemente penalizados pela cotação e volatilidade extrema dos preços nos mercados grossistas de energia;

Considerando que o Mercado Livre disponibiliza valores de tarifas agregadas de energia ativa e acesso às redes, **superiores** às tarifas do **Mercado Regulado** (SU Eletricidade), resultando deste um **custo inferior de 31,51% para as instalações alimentadas em BTN** (Baixa Tensão Normal), atento a Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro, alterada no seu ponto 1 do art.º 3.º pela Portaria n.º 6/2021, de 6 de janeiro, considerando que a tarifa disponibilizada pelo mercado regulado (SU Eletricidade), sem concorrência, definida pela ERSE, e apenas para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), apresenta-se para o ano de 2027 como mais favorável que o mercado livre;

Cálculo do Valor Base das instalações BTN (Baixa Tensão Normal) para o Ano 2027, considerando:
- **Mercado Regulado (SU Eletricidade):** 288.233,64 € + IVA;
- **Mercado Livre:** 420.237,42 € + IVA;

DIFERENÇA: Mercado Regulado (SU Eletricidade) tem um custo inferior de - **31,51%,** comparado com o Mercado Livre.

2. Considerando que ocorrerá a 31 de dezembro de 2026 o término do **contrato n.º 435/2025**, de 12 de novembro, referente ao **"Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra - 2026"**, contrato este outorgado na sequência da tramitação do procedimento por Concurso Público com publicação no jornal Oficial da União Europeia, nos termos da al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, publicitado por Anúncio de procedimento n.º 18970/2025, em 16 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A aquisição de serviços ao setor privado que tenham por objeto estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excecionais devidamente fundamentadas, desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via de recursos próprios da entidade contratante.

Resultando claro face à especificidade técnica da prestação de serviços que se pretende vir a contratualizar, constatar-se que não existem, no seio da Câmara Municipal de Mafra, recursos próprios que permitam prosseguir o solicitado, nos moldes previamente definidos, pelo que se reconhece ser necessária a contratualização a entidade externa. Face ao exposto, é fundamental espoletar o devido procedimento concursal, nos termos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento o projeto/ação expresso em **Plano de Atividades (PAM.2023.0003 - Consumo de Energia Elétrica - Instalações Diversas)**, tendo sido salvaguardada a devida cabimentação da verba, conforme as **informações de cabimento, n.ºs 3366 e 3376**, ambas em anexo à presente informação.

Pelo que se propõe:

I. Manutenção da Adesão ao Mercado Regulado de Fornecimento de Energia Elétrica <u>para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN)</u> do Município de Mafra, garantindo a continuidade o fornecimento sem prazo de fidelização e/ou custos associados, para o ano de 2027, nos seguintes termos:

- Processo BTN - Mercado Regulado (SU Eletricidade), pelo prazo de um ano, correspondendo a um valor total de **288.233,64€ (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos)** acrescido de IVA às taxas legais em vigor;

- Envio de comunicação à entidade SU Eletricidade (NIPC: 507 846 044), para o endereço eletrónico: municipios@sueletricidade.pt.

II. Abertura de procedimento por **Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia**, nos termos da al. a), n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para o **"Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027"**, nos seguintes termos:

1) **Valor do Contrato**:

i. Considerar para o efeito um **preço contratual** máximo de **1.750.031,35€ (um milhão setecentos e cinquenta mil trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

ii. Sendo que o **preço base** a considerar para o procedimento, respeitante ao valor correspondente à parcela da Energia Ativa Especifica do Mercado Liberalizado, será de **1.292.247,63€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2) **Critério de Adjudicação**:

i. Considerar como Critério de Adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da al. b), n. º1 do art.º 74.º do CCP, é o da **avaliação da proposta economicamente mais vantajosa**, na modalidade de **monofator**, considerando como fator o **Preço** correspondente à parcela da Energia Ativa Especifica do Mercado Liberalizado;

ii. Nos termos da al. c) do n.º 5 do referido artigo no caso de empate o Júri do procedimento promove a realização de um sorteio, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final;

iii. No que concerne à fundamentação para a não Adjudicação por Lotes (conforme exigido no n.º 2 do artigo 46.º-A, do CCP), esta deve-se ao facto da adjudicação das diversas tipologias de fornecimento de energia elétrica ("Lotes") de uma forma aglutinada através da solicitação obrigatória de apresentação de proposta para a totalidade das tipologias no sentido de garantir um maior controlo operacional, caso contrário, implicará um conjunto de constrangimentos para a Entidade Adjudicante que levaria à duplicação ou triplicação dos meios internos para garantir um efetivo controlo operacional do Contrato de Fornecimento de Eletricidade em apreço.

3) **Júri do procedimento**:

i. Que o júri do concurso, nos termos do art.º 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- ✓ Presidente: Dário Jacinto, Chefe da Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética;
- ✓ 1.º Vogal: Vasco Mota, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- ✓ 2.º Vogal: Liliana Pedroso, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral.
- ✓ 1.º Vogal Suplente: Patrícia Ferreira, Técnica superior a desempenhar funções na Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética;
- ✓ 2.º Vogal Suplente: Carla Mendonça, Técnica Superior a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral.

4) **Caução**:

Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP;

5) **Prazo para a apresentação das propostas**:

Nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do CCP, 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

6) **Gestor do Contrato**: Para efeitos dos termos conjugados da al. i), n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, que seja designado como

Gestor do Contrato: Dário Jacinto, Chefe da Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética.

7) **Autorização da despesa e aprovação das peças procedimentais**:

Face ao valor do preço base, o ato de autorização da despesa e aprovação das peças procedimentais competirá à Câmara Municipal, nos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

22 de junho de 2026

O Chefe da Divisão de Contratação Pública,

(Vasco Mota)

Concurso Público

Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ÍNDICE GERAL

I. PROGRAMA DO CONCURSO

ANEXOS:

DEUCP - Documento Europeu Único de Contratação Pública
ANEXO II – Modelo de Declaração – Habilitação;
ANEXO III – Modelo de Caução – Depósito;
ANEXO IV – Modelo de Caução – Garantia Bancária / Seguro-Caução

II. CADERNO DE ENCARGOS

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROGRAMA DO CONCURSO

ÍNDICE:

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS
4. ERROS E OMISSÕES
5. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS
6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA
7. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
9. PROPOSTA COM VARIANTES
10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS
12. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS
13. INDICAÇÃO DO PREÇO
14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES
15. ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA
16. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO
17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO
18. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO
19. MINUTA DO CONTRATO
20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
21. DESPESAS E ENCARGOS

1. IDENTIFICAÇÃO E PEÇAS DO CONCURSO

1.1 O presente procedimento tem por objeto a **"Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027"**.

1.2 O fornecimento de energia elétrica a efetuar pelo adjudicatário deverá obedecer aos parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora do Sector Energético (E.R.S.E.)

1.3 As peças do concurso serão disponibilizadas, gratuitamente, na plataforma de contratação pública eletrónica **ANOGOV** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

1.4 O concurso foi aberto ao abrigo dos critérios que se encontram enunciados na **al. a), n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado por CCP.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Mafra, com sede na Praça do Município, 2644-001 MAFRA, pessoa coletiva n.º 502177080.
Telefone: 261 810 143
E-Mail: concursosccp@cm-mafra.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO

3.1 A decisão de contratar foi tomada pela Câmara Municipal, nos termos conjugados da al. f), n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação repristinada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março.

3.2 O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado para conduzir o procedimento, a quem deverão ser apresentados os respetivos pedidos, por escrito, com identificação do concurso a que respeitam, através da plataforma de contratação pública eletrónica **ANOGOV**, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.3 Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas, via plataforma de contratação pública eletrónica. A falta de resposta até esta data, implica a prorrogação, por período correspondente, do prazo para apresentação das propostas, desde que requerida por qualquer interessado. Quando, devido ao seu volume, os esclarecimentos não possam ser prestados no prazo referido, o prazo para apresentação das propostas deve ser adequadamente prorrogado.

3.4 Simultaneamente com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que os solicitou, juntar-se-á cópia dos mesmos às peças patenteadas em concurso e notificar-se-á do facto todos os interessados que tenham adquirido as peças procedimentais.

4. ERROS E OMISSÕES

4.1 Até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados.

4.2 Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam por ele expressamente aceites.

4.3 Durante o primeiro terço do prazo que decorre até à apresentação das propostas, os interessados poderão, mediante solicitação à entidade adjudicante [para o efeito deverá ser enviado atempadamente eventual pedido de esclarecimentos com referência à dita solicitação], inspecionar os locais de prestação de serviços e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

5. CONCORRENTES, MODALIDADE JURÍDICA DE ASSOCIAÇÃO

5.1. Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

5.2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

5.3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do CCP, na sua redação atual, nem integrar outro agrupamento concorrente.

5.4. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.

5.5. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento, todos os membros desse agrupamento devem associar-se, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, diploma que aprovou o regime jurídico dos contratos de consórcio e de associação em participação.

6. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta deverá ser constituída pelos documentos previstos no art.º 57.º do CCP, nomeadamente:

6.1. Preenchimento do **Documento Europeu Único de Contratação Pública** nos termos do n.º 6 do art.º 57.º do CCP, na sua atual redação, a disponibilizar por parte da entidade adjudicante junto das peças procedimentais na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: **ANOGOV** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp

6.2. Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os **atributos da proposta**, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:

i. **Preço**: Proposta elaborada de acordo com o modelo constante do *Anexo P* (Modelo das Propostas);

Nota: A submissão das propostas só deve ter lugar após o completo preenchimento do formulário principal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 70.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.

6.3. **Certidão do registo comercial** atualizada, com todas as inscrições em vigor, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no site www.portaldaempresa.pt, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;.

6.4. Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis à explicitação dos respetivos atributos.

7. MODO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

7.1 Todas as propostas deverão ser entregues até ao prazo limite de entrega através de plataforma de contratação pública eletrónica ANOGOV:
https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.
Para tal é necessário o registo gratuito que poderá ser efetuado em https://anogov.com/home/novo-registo. Em caso de dúvidas ou apoio à submissão de propostas, a ANOGOV disponibiliza uma linha de apoio direta que poderá ser acedida através do número 707 201 561, ou através do email suporte.software@ano.pt.

7.2 Nos termos do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, os documentos submetidos na plataforma eletrónica pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a uma assinatura eletrónica qualificada.

7.3 Os documentos elaborados ou preenchidos pelos concorrentes devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais.

7.4 Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).

7.5 Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, designadamente a certidão do registo comercial (ou código de acesso) ou procuração.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa e serão apresentados no original ou em cópia simples. Porém, quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:

a) Tradução devidamente legalizada;
b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos legais, sobre os respetivos originais.

9. PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas com variantes.

10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas deverão ser submetidas via plataforma contratação pública eletrónica ANOGOV – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp, **até às 17:00 horas do 30.º dia** (prazo contínuo), a contar da data do envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia.

10.2 No caso do referido 30.º dia coincidir com dia não útil, o prazo limite transitará para as **17:00 horas do dia útil imediatamente a seguir**.

11. PRAZO DA OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 65.º do CCP, os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1 Considerar como Critério de Adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da al. b), n.º 1 do art.º 74.º do CCP, é o da **avaliação da proposta economicamente mais vantajosa**, na modalidade de **monofator**, considerando como fator o **Preço** correspondente à parcela da **Energia Ativa Especifica do Mercado Liberalizado**;

12.2 Nos termos da al. c) do n.º 5 do referido artigo no caso de empate o Júri do procedimento promove a realização de um sorteio, na presença dos concorrentes, que serão notificados para o efeito. A não participação no sorteio não é motivo impeditivo da sua realização. O sorteio será feito

na presença dos concorrentes interessados em participar, mediante a atribuição de um número a cada proposta, que será inscrito num papel, dobrado e colocado num recipiente opaco, e de onde serão retirados. O primeiro a sair será o vencedor. Se nenhum concorrente se apresentar, o Júri fará o sorteio na presença de todos os seus membros efetivos, lavrando, depois, a respetiva ata final.

12.3 No que concerne à fundamentação para a não Adjudicação por Lotes (conforme exigido no n.º 2 do artigo 46.º-A, do CCP), esta deve-se ao facto da adjudicação das diversas tipologias de fornecimento de energia elétrica ("Lotes") de uma forma aglutinada através da solicitação obrigatória de apresentação de proposta para a totalidade das tipologias no sentido de garantir um maior controlo operacional, caso contrário, implicará um conjunto de constrangimentos para a Entidade Adjudicante que levaria à duplicação ou triplicação dos meios internos para garantir um efetivo controlo operacional do Contrato de Fornecimento de Eletricidade em apreço.

13. INDICAÇÃO DO PREÇO

13.1 O preço contratual máximo para efeitos do concurso é de **1.750.031,35€ (um milhão setecentos e cinquenta mil trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que o **preço base** a considerar para o procedimento, respeitante ao valor correspondente à parcela da Energia Ativa Especifica do Mercado Liberalizado, será de **1.292.247,63€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13.2 Quando os preços forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os valores indicados em algarismos.

14. PUBLICITAÇÃO DA LISTA DOS CONCORRENTES

14.1 A entidade adjudicante, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, irá proceder à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma de contratação pública eletrónica ANOGOV - https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp.

14.2 Mediante a atribuição de um *login* e de uma *password* aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, a todas as propostas apresentadas.

14.3 O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.

14.4 Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos subpontos 14.1 e 14.2 do presente programa de procedimento.

15. ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA.

15.1 Após a análise das propostas, tendo em conta todos os seus atributos, o júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar no qual propõe a ordenação das mesmas, bem como eventuais exclusões.

15.2 O júri do procedimento pode pedir aos concorrentes esclarecimentos sobre as propostas, considerados necessários para efeitos de análise e avaliação das mesmas, nos termos do art.º 72.º do CCP.

15.3 Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinariam a sua exclusão nos termos do disposto na al. a), n.º 2 do art.º 70.º do CCP.

15.4 Os esclarecimentos referidos no número anterior serão disponibilizados na plataforma eletrónica ANOGOV - https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp, devendo todos os concorrentes ser imediatamente notificados desse facto.

15.5 Elaborado o relatório preliminar, o júri procede à audiência prévia dos concorrentes nos termos do disposto no artigo 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP.

16. NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

16.1 A decisão da adjudicação é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

16.2 Em simultâneo com a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário será notificado para:

a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos, de acordo com o ponto 17 deste programa de procedimento e em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, na sua redação atual;

e

b) Prestar a caução, nos termos do ponto 18 deste programa de procedimento, no prazo de 10 dias a contar da data da adjudicação, indicando expressamente o seu valor.

17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

17.1 No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente programa de procedimento;

b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

i. **Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

ii. **Situação regularizada relativamente a impostos devidos** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

c) **Certificados de registo criminal** atualizados, para efeitos de celebração de contratos públicos, da pessoa singular ou, sendo pessoa coletiva, registo criminal desta e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, na sua redação atual;

d) **Registo de beneficiário efetivo** atualizado, nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual;

e) Nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sua **sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas**, o adjudicatário deve apresentar um **plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas**, salvo se este for uma pessoa singular ou uma micro,

pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei;

17.2 A entidade adjudicante concederá um prazo de três dias úteis para eventual supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação.

17.3 A não apresentação pelo adjudicatário, no prazo fixado para o efeito, de quaisquer documentos de habilitação exigidos no CCP ou pelo órgão competente para a decisão de contratar, no prazo fixado, constitui contraordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva, atento o disposto na al. b) do art.º 456.º do CCP.

18. MODO DE PRESTAÇÃO E VALOR DA CAUÇÃO

18.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com os artigos 88.º e 89.º do CCP. Sendo que prevendo o contrato renovações, o valor da caução tem por referência o preço do seu período de vigência inicial e cada renovação será condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência;

18.2. O adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da decisão de adjudicação, prestar a caução, devendo comprovar que a prestou perante a entidade adjudicante, no dia imediatamente subsequente. Sendo que, a adjudicação caduca nos termos do n.º 1 do art.º 91.º do CCP, na sua redação atual, se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo a caução que lhe seja exigida.

18.3. A entidade adjudicante pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, pelo adjudicatário.

18.4. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro de caução, conforme escolha do adjudicatário, mediante a utilização de um dos modelos em anexo.

18.5. O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Mafra, devendo ser especificado o fim a que se destina.

18.6. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento das obrigações a que a garantia respeita.

18.7. Tratando-se do seguro-caução, o adjudicatário deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar esse seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante, em virtude de incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.

18.8. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da entidade adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

18.9. Todas as despesas derivadas da prestação das cauções são da responsabilidade do adjudicatário.

19. MINUTA DO CONTRATO

O adjudicatário fica obrigado a pronunciar-se sobre a minuta do contrato no prazo de cinco dias após a sua receção, findo o qual, se o não fizer, se considerará aceite, atento o disposto no art.º 101.º do CCP, na sua redação atual.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento do contrato, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

21. DESPESAS E ENCARGOS

21.1 Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas são da responsabilidade do concorrente;

21.2 Todas as despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, se aplicável, serão da responsabilidade do adjudicatário;

21.3 Decorrem ainda por conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da prestação de cauções e da emissão de seguros, quando a elas houver lugar.

23/06/2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - _____ [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) _____ [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(*a)* no procedimento de _____ [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio da *Internet* onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), *e)* e *h) do n.º 1* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura (5)]

_____

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO III – Modelo de Caução

GUIA DE DEPÓSITO

Vai **(a)** _____, com morada/sede em _____, contribuinte n.º_____ depositar na **(b)** _____, à ordem do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, a quantia de **(c)** _____ , que se destina a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do procedimento de contratação referente a **(d)** _____ , constituindo a caução a que refere o artigo 88º e seguintes, do mesmo diploma.

Localidade, ____ de _____ de _____

(e) _____

****

a) Identificação da entidade depositante (adjudicatário);
b) Designação da Instituição Bancária
c) Quantia por extenso;
d) Descrição do Procedimento
e) Carimbo e assinatura da Entidade depositante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Anexo IV

Modelo de Garantia Bancária/Seguro-Caução

Em nome e a pedido de **(1)** _____, vem o/a **(2)** _____ pelo presente documento, prestar, a favor do Município de Mafra, uma garantia bancária/seguro-caução, até ao montante de **(3)** _____ **€** (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo garantido no âmbito **(4)** _____ nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

Declara o/a **(instituição garante)** _____ que a presente garantia corresponde a 5% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que solicitado por simples notificação escrita por parte do Município de Mafra.

Mais declara o/a **(instituição garante)** _____ que, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pelo Município de Mafra, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente de quaisquer prémios que lhe sejam devidos

A Instituição Garante

_____

****

(1) - Identificação completa do Adjudicatário;

(2) - Identificação completa da Instituição garante;

(3) - O valor deve corresponder a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA;

(4) – Identificação do procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE:

PARTE I – Condições jurídicas e económicas:

Capítulo I - Disposições gerais

Cláusula 1.ª - Objeto

Cláusula 2.ª - Representantes das partes

Cláusula 3.ª - Contrato

Cláusula 4.ª - Prazo de vigência

Cláusula 5.ª - Preço contratual

Capítulo II - Obrigações contratuais

Cláusula 6.ª - Obrigações principais do cocontratante

Cláusula 7.ª - Objeto do dever de sigilo e Dever de proteção de dados pessoais

Cláusula 8.ª - Prazo do dever de sigilo e de proteção de dados pessoais

Cláusula 9.ª - Obrigações de pagamento

Cláusula 10.ª - Condições de pagamento

Cláusula 11.ª - Força maior

Cláusula 12.ª - Redução do número de instalações

Cláusula 13.ª - Sujeito no contrato e reserva de direitos

Cláusula 14.ª - Alterações e prorrogações do contrato

Cláusula 15.ª - Resolução por parte da Entidade Adjudicante

Cláusula 16.ª - Penalidades

Cláusula 17.ª - Extinção de Caução

Capítulo III - Resolução de litígios

Cláusula 18.ª - Foro competente

Capítulo IV - Disposições finais

Cláusula 19.ª - Subcontratação e cessão da posição contratual

Clausula 20ª - Cessão da posição contratual do contraente público

Cláusula 21.ª - Comunicações e notificações

Cláusula 22.ª - Deveres de Informação

Cláusula 23.ª - Transição dos serviços objeto do contrato

Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos

Cláusula 25.ª - Legislação aplicável

Parte II - Especificações Técnicas

ANEXO P

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Parte I

Condições jurídicas e económicas

Capítulo I

Disposições gerais

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o "**Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE), do Município de Mafra – 2027**", dele constando as condições jurídicas, económicas e técnicas que regem a referida aquisição.

2. As Especificações Técnicas do objeto do contrato constam da **PARTE II** ao presente Caderno de Encargos.

3. O fornecimento de energia elétrica a efetuar pelo adjudicatário deverá obedecer aos parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora do Sector Energético (E.R.S.E.).

Cláusula 2.ª

Representantes das partes

1. Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a outra parte, para todos os fins associados à execução do contrato.

2. Para efeitos dos termos conjugados da al. i), n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, a figura de Gestor do Contrato caberá ao Chefe da Divisão de Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética.

3. Cada uma das partes obriga-se a informar, por escrito, a outra parte da identidade e dos contactos dos respetivos representantes previstos nos números anteriores.

Cláusula 3.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo cocontratante.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato prevalece os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (adiante designado por CCP), e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo de vigência e produção de efeitos

1. **O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 1 (um) ano –** de 1 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2. O contrato só poderá entrar em vigor a partir do dia **1 de janeiro de 2027**, e produzirá efeitos em relação a cada um dos Locais de Consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia elétrica por comercializadores de Energia Elétrica, que se encontram em regime de mercado.

3. Compete ao cocontratante tratar de todos os procedimentos inerentes à mudança de fornecedor de energia, incluindo custos inerentes a esse procedimento.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pela prestação de serviços objeto do contrato, e cumprimento de todas as obrigações do cocontratante, a entidade adjudicante obriga-se a pagar o preço relativo às parcelas constantes na sua proposta, em função do consumo efetivamente verificado nas instalações que é proprietária, relativas às **Componentes de Energia Ativa Especificas do Mercado Liberalizado**, de acordo com o especificado no **ANEXO P**.

2. Para efeitos do ponto 1. o **preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução das referidas prestações) para o procedimento em apreço corresponderá ao valor de **1.292.247,63€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Pelo cumprimento de todas as obrigações do cocontratante, a entidade adjudicante obriga-se a pagar ao cocontratante, em função do consumo efetivamente verificado, as tarifas relativas às parcelas da Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e não sujeitas a concurso, nomeadamente:

a) Componente de Rede relativa a Energia Elétrica Consumida em Horas de Ponta;
b) Componente de Rede relativa a Energia Elétrica Consumida em Horas Cheias;
c) Componente de Rede relativa a Energia Elétrica Consumida em Horas de Vazio;
d) Componente de Rede relativa a Energia Elétrica Consumida em Horas de Super-Vazio;
e) Componente de Rede relativa a Potência Contratada;
f) Componente de Rede relativa a Potência em Horas de Ponta;
g) Energia Reativa Consumida;
h) Energia Reativa Fornecida;
i) Banda de Reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação manual;
j) Mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade.
k) Outras Taxas Legalmente Obrigatórias.

4. Pelo cumprimento de todas as obrigações do cocontratante, a entidade adjudicante obriga-se a pagar ao cocontratante, o valor relativo a outras parcelas tarifadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e consequentemente não sujeitas a concurso, nomeadamente a Contribuição Audiovisual, o Imposto sobre Consumo de Eletricidade (IEC) e o Financiamento Tarifa Social, sempre que aplicável.

5. Os preços constantes da PROPOSTA não são revistos durante a vigência do contrato, sendo somente revistas as parcelas descritas nos números 3 e 4, de acordo com as tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) a vigorar em cada ano civil.

6. Para efeitos do apuramento de uma estimativa do valor total do contrato, são contratualizados os preços das **componentes de energia ativa constantes da proposta**, acrescidos das componentes definidas nos n.os 3 e 4 da presente cláusula aplicados ao consumo estimado por parte da entidade adjudicante, de acordo com o **ANEXO P,** o que corresponde a um **preço contratual** máximo expectável de **1.750.031,35€ (um milhão setecentos e cinquenta mil trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Cláusula 6.ª

Obrigações do cocontratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações principais:

a) A obrigação do fornecimento de energia elétrica nos parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos;

b) Obrigação de disponibilização dos registos de leituras de contagem de Energia Elétrica à Entidade Adjudicante;

c) A contagem de Energia Elétrica será efetuada de acordo com o indicado na PARTE II do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 7.ª

Objeto do dever de sigilo e Dever de proteção de dados pessoais

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Mafra, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, constantes da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, sem embargo da Deliberação/2019/494, de 3 de setembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), que desaplica algumas normas do mencionado normativo português, porquanto as mesmas, no entendimento da CNPD, põem em causa a aplicabilidade direta do regulamento europeu e, por conseguinte, a eficácia e consistência da sua aplicação, pelo que são contrárias aos Tratados, na sua atual redação, designadamente:

a) Tratar os dados pessoais a que tenha acesso em conformidade com as instruções dadas pelo Município de Mafra;

b) Utilizar os dados pessoais direta e exclusivamente para os fins relacionados com a execução do contrato;

c) Não transmitir os dados pessoais a terceiros;

d) Tomar as medidas de segurança técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais contra a sua destruição, acidental ou ilícita, perda acidental, alteração, difusão ou acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento de dados implicar a sua transmissão por rede;

e) Responder prontamente a todos os pedidos de informação do Município de Mafra sobre o tratamento dos dados pessoais.

5. O adjudicatário obriga-se a observar as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, em vigor a partir de maio de 2018.
6. O adjudicatário obriga-se ainda a informar imediatamente o Município de Mafra, no caso de incumprimento, por qualquer razão, das obrigações previstas no número anterior.
7. O adjudicatário obriga-se a respeitar a Política de Privacidade do Município de Mafra, aprovada ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 266.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa, do artigo 4.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 18.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com os artigos 1.º e 4.º, n.º 7, ambos do RGPD, pelo Município de Mafra, em 22 de abril de 2019.
8. O incumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais confere ao Município de Mafra o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo do direito a ser indemnizada por quaisquer custos ou prejuízos sofridos e da responsabilidade criminal em que pode incorrer o adjudicatário.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo e de proteção de dados pessoais

Os deveres de sigilo e de proteção de dados pessoais mantém-se em vigor até ao termo do prazo do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, mormente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas, assim como à proteção de dados pessoais.

Cláusula 9.ª

Obrigações de pagamento

1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao cocontratante o valor correspondente aos consumos descritos no n.º 1 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo com os preços constantes da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. A Entidade Adjudicante deve pagar ao cocontratante o valor correspondente aos consumos descritos nos nºs 3, 4 e 5 da Cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, valorizados de acordo a legislação aplicável em cada período de consumo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 5.ª do presente Caderno de Encargos, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas mensais, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objeto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Em caso de discordância da entidade adjudicante relativamente aos elementos e valores constantes das faturas, deve esta comunicar ao prestador de serviços, no prazo de 15 dias, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo cocontratante, ou por outro método acordado.
4. No caso de atraso no pagamento das faturas, referidas no número anterior, o cocontratante pode invocar a exceção de não cumprimento de qualquer das obrigações que lhe incumbem por força do contrato, nos termos e com os limites previstos no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 11.ª

Força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas. A este ponto 2 aplicam-se as exceções previstas no ponto seguinte.
3. Não constituem força maior, designadamente:
a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do cocontratante, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

e) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;

f) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, devendo-se de igual modo informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 12.ª

Redução do número de instalações

O contraente público reserva-se no direito de reduzir até 20% no lote 2 – Baixa Tensão Especial, no número de instalações objeto do presente procedimento concursal, solicitando ao cocontratante a desativação do serviço de comercialização de energia elétrica e a consequente cessação dos respetivos contratos, sem que dê origem ao pagamento de qualquer indemnização ao cocontratante.

Cláusula 13.ª

Sujeito no contrato e reserva de direitos

1. Considera-se sujeito no contrato referido nos números anteriores, a Câmara Municipal de Mafra.

2. A Câmara Municipal de Mafra reserva-se o direito de não efetuar a adjudicação, nos termos do art.º 79.º do CCP.

Cláusula 14.ª

Alterações do contrato

1. Quaisquer alterações que haja necessidade de introduzir no contrato, no decurso da sua execução ou prorrogação, serão objeto de acordo prévio entre as partes, só sendo consideradas válidas após terem sido reduzidas a escrito e aprovadas pela entidade competente para autorização da despesa.
2. Se o contrato inicial tiver sido submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ou caso venha esta a tornar-se obrigatória, em razão de alterações que lhe sejam introduzidas, a respetiva eficácia ficará condicionada à concessão do "Visto".

Cláusula 15.ª

Resolução por parte da Entidade Adjudicante

1. A Câmara Municipal de Mafra poderá resolver a título sancionatório, sem prejuízo de outros fundamentos previstos na lei, designadamente, nos casos a seguir indicados:

a) Atraso no cumprimento do objeto do contrato superior a 15 dias úteis;

b) Cumprimento defeituoso do contrato: quando se verificar que o objeto do contrato não corresponde às características e especificações que lhe são atribuídas na proposta e restante documentação apresentada pelo cocontratante, que no seu conjunto ficará anexa ao contrato, dele fazendo parte integrante;

c) Incumprimento do contrato;

d) Cessão da posição contratual ou subcontratação sem obtenção prévia de autorização escrita da entidade adjudicante.

2. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Entidade Adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao cocontratante, sem qualquer indemnização a favor do cocontratante.

Cláusula 16.ª.

Penalidades

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, a Câmara Municipal de Mafra exigirá ao cocontratante o pagamento de penas pecuniárias, que correspondem a 5% do custo médio mensal

das faturas dos meses anteriores, para as instalações em causa, por cada dia de incumprimento. Acresce ainda a diferença de custo que a entidade adjudicante gastará num eventual acréscimo de custo da energia a contratar com outra empresa comercializadora de energia, adicionando-se também os custos inerentes à mudança de comercializador de energia.

2. O cocontratante assumirá o pagamento referente à reparação ou substituição de qualquer equipamento que seja danificado devido a anomalias provenientes do comercializador de energia elétrica, ou não cumprimentos das condições contratuais.

3. As sanções pecuniárias exigidas pela entidade adjudicante ao abrigo da presente cláusula serão materializadas pelo cocontratante no mês seguinte ao da respetiva notificação, através da emissão de uma nota de crédito.

4. A entidade adjudicante pode descontar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias nos termos da presente cláusula.

Cláusula 17.ª

Extinção de Caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do Programa do Procedimento, pode ser executada pela Entidade Adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Cocontratante das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. A resolução do contrato pela Entidade Adjudicante, não impede a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.

3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o Cocontratante na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da Entidade Adjudicante para esse efeito.

4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do CCP, ou seja, 30 (trinta) dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais.

Capítulo III

Resolução de litígios

Cláusula 18.ª

Foro competente

Para dirimir quaisquer questões relativas á validade, eficácia, aplicabilidade e interpretação do presente contrato, as Contratantes convencionam internacionalmente competentes os Tribunais portugueses e territorialmente competente o Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

Disposições finais

Cláusula 19.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo cocontratante e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita da Entidade Adjudicante.

Clausula 20.ª

Cessão da posição contratual do contraente público

1. O contraente público poderá ceder a sua posição contratual relativamente a qualquer uma das instalações objeto do presente procedimento concursal, sem que seja necessária qualquer autorização do cocontratante, o qual não terá direito a qualquer indemnização.
2. Para efeitos do disposto do número anterior, o contraente público notificará o cocontratante da necessidade de efetuar a mudança de titular do contrato do contador de energia, indicando o nome e morada do novo titular, e a data a partir do qual aquela cessação produzirá efeitos.
3. A notificação prevista no número anterior será feita em conformidade com o disposto no artigo seguinte.

Cláusula 21.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser submetidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a plataforma de contratação pública eletrónica **ANOGOV** – https://www.anogov.com/cm-mafra/faces/app/dashboard.jsp
2. Qualquer comunicação feita por correio eletrónico ou outro meio de transmissão escrita ou eletrónica de dados considera-se recebida na data constante da respetiva comunicação de receção transmitida pelo recetor para o emissor, salvo no que respeita às comunicações que tenham como destinatário a Entidade Adjudicante e efetuadas em dia não útil ou após as 17 horas de 2.ª Feira a 6.ª Feira, as quais se presumem feitas às 9 horas do dia útil seguinte.
3. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22.ª

Deveres de Informação

1. Cada uma das partes deve informar de imediato a cocontratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 23.ª

Transição dos serviços objeto do contrato

Em qualquer caso de extinção do contrato, independentemente do motivo que lhe der origem, o cocontratante obriga-se a prestar toda a assistência necessária na transição dos serviços objeto do contrato para a entidade adjudicante ou para terceiro por esta designado, de modo a que se garanta a continuidade dos serviços objeto do contrato, a mínima perturbação destes, e a transição ocorra de forma progressiva e ordenada.

Cláusula 24.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25.ª

Legislação aplicável

Para todas as matérias não expressamente reguladas, relativas ao processo de concurso e ao cumprimento e execução do contrato, observar-se-á o disposto no CCP, e demais legislações aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARTE II

Especificações Técnicas

Caracterização dos Consumos de Energia Elétrica por Local de Consumo:

LOTE 1:
Média Tensão

Lote 1 - Média Tensão			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)						Potência		
Identificação	Morada da Fatura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Instalada (KVA)
Parque Desportivo de Mafra	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000073562381HN	Semanal	94 852	325 841	197 395	92 747	710 835	409,20	87,20	880,00
Edifício Paços do Concelho	Terreiro D. João V, 2640 Mafra	PT0002000100048537AN	Semanal	57 123	167 252	64 693	38 205	327 273	292,95	48,53	630,00
Escola Secundária José Saramago	Rua Cidade Leiman - Mafra	PT0002000115017645AF	Semanal	74 112	254 346	65 541	35 911	429 910	186,77	69,93	630,00
Escola EB 2/3 de Mafra	Rua Santa Casa da Misericórdia - Mafra	PT0002000115420581LY	Semanal	63 622	179 321	52 202	36 965	332 110	292,95	60,03	630,00
			TOTAL:	**289 709**	**926 760**	**379 831**	**203 828**	**1 800 128**	**1 181,87**	**265,69**	**2 770**

Proc. N.º CPBS 14/2026
DF/DCPA

Departamento Financeiro
Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LOTE 2:
Baixa Tensão Especial

Lote 2 - Baixa Tensão Especial			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)						Potência		
Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisitada (KVA)
Complexo Escolar EB/JI Povoa da Galega	Rua Campo Bola Escola, 2665 Povoa da Galega	PT0002000103785705VW	Diário	11 412	28 135	9 930	7 251	56 728	41,41	8,94	41,41
Complexo Escolar EB/JI Venda do Pinheiro	Rua Casal Ninhos, 21, Venda do Pinheiro	PT0002000105903401KL	Diário	58 949	139 197	68 668	46 000	312 814	88,0	50,74	94,8
Complexo Escolar EB/JI Azueira	Rua Azueira Escola, 2665 Azueira	PT0002000110189691JY	Diário	83 000	201 299	109 753	73 411	467 463	89,0	49,70	90,0
Complexo Escolar EB/JI Ericeira	Rua Ericeira, 2655 Ericeira	PT0002000110173823JP	Diário	100 570	245 172	108 353	69 143	523 238	135,0	75,60	139,0
Complexo Escolar EB/JI Malveira	Estrada Moínhos Escola, 2665, Malveira	PT0002000107066489JC	Diário	18 324	44 803	13 830	9 597	86 554	47,0	15,45	49,0
Complexo Escolar EB Idália Correia	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000100663613LE	Diário	22 972	58 219	15 946	10 856	107 993	64,2	19,93	78,0
Cresce de Mafra	Av. António Severino Alves, 2640 Mafra	PT0002000110882229QZ	Diário	10 183	23 046	10 435	5 992	49 656	41,41	7,28	41,41
Complexo Escolar EB/JI Santo Estêvão das Galés	Sítio Estrada St Estêvão Galés, 2665 St Estâvão das Galés	PT0002000110187342AA	Diário	11 865	27 073	10 469	7 212	56 619	41,40	14,37	41,41
Lote 2 - Baixa Tensão Especial			Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)						Potência		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisitada (KVA)
Complexo Escolar EB/JI Ponte Boa da Brincosa	Estrada Nacional Escola, 2655 Carvoeira	PT0002000110198613XG	Diário	12 997	30 712	13 150	9 342	66 201	43,00	15,10	43,00
Complexo Escolar EB/JI Enxara do Bispo	Enxara Bispo Escola, 2665 Enxara do Bispo	PT0002000110206758LF	Diário	15 009	35 596	13 815	9 813	74 233	41,41	14,37	41,41
JI de Charneca Venda do Pinheiro	Estrada Charneca Escola, 2665 Venda do Pinheiro	PT0002000110195475BV	Diário	5 466	11 847	3 271	2 181	22 765	41,41	3,89	41,41
Complexo Escolar EB/JI Lagoa	Rua da Lagoa Escola, 2640 Santo Isidoro	PT0002000110195214TD	Diário	14 854	35 302	11 701	7 825	69 682	49,00	11,84	49,00
Complexo Escolar EB/JI Igreja Nova	Estrada Municipal 606 Escola, 2640 Igreja Nova	PT0002000111627772RN	Diário	15 034	35 347	14 776	10 649	75 806	46,00	13,82	46,00
Complexo Escolar EB/JI Salgados	Lugar Salgados Escola, 2640 Mafra	PT0002000110207169ZG	Diário	20 641	47 767	14 106	9 927	92 441	56,00	21,98	56,00
Complexo Escolar EB/JI Encarnação	Estrada São Domingos, Escola, 2640 Encarnação	PT0002000110205983PZ	Diário	74 632	181 955	97 908	66 293	420 788	102,00	68,71	200,00
Casa da Cultura da Malveira	Largo Igreja Centro, 2665 Malveira	PT0002000106957196TT	Diário	5 544	16 846	2 905	1 931	27 226	41,41	2,47	41,41
Lote 2 - Baixa Tensão Especial			**Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)**						**Potência**		

Proc. N.º CPBS 14/2026
DF/DCPA

Departamento Financeiro

Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisitada (KVA)
Casa da Cultura da Ericeira	Rua Mendes Leal, 2655 Ericeira	PT0002000070733212SG	Diário	8 688	24 848	4 089	2 433	40 058	60,00	4,38	250,00
Auditório Beatriz Costa, Mafra	Av. 25 de Abril, 2640 Mafra	PT0002000069445218CX	Diário	3 426	8 492	3 022	1 388	16 328	99,00	2,39	99,00
Posto de Turismo de Mafra	Terreiro D. João V, 2640 Mafra	PT0002000069445082ZN	Diário	18 324	44 803	13 830	9 597	86 554	80,0	46,70	160,0
Parque de Santa Marta, Ericeira (Espaço Comum)	Rua Furnas 3 Comuns, 2655 Ericeira	PT0002000108980064KH	Diário	15 938	30 314	20 558	13 617	80 427	41,41	14,32	41,41
Pavilhão Desportivo da Malveira	Malveira, 2665 Malveira	PT0002000069445561NP	Diário	21 297	33 985	6 233	2 429	63 944	49,00	17,43	50,00
Pavilhão Desportivo da Venda do Pinheiro	Lugar Pavilhão Desportivo, Venda do Pinheiro	PT0002000072142326DT	Diário	1 692	3 691	1 422	842	7 647	41,41	3,62	41,41
Protecção Civil de Mafra	Rua Américo Veríssimo Valadas, Mafra	PT0002000108819774KS	Diário	16 103	38 049	23 098	15 806	93 056	41,41	8,77	69,00
Parque Estacionamento Subterrâneo de Mafra	Av. 1º de Maio, Mafra	PT0002000100552142AD	Diário	3 713	9 159	4 122	2 460	19 454	41,41	1,78	41,41
Parque e Oficinas da Câmara Municipal	Rua Francisco Sá Carneiro, 2640 Mafra	PT0002000069445047JT	Diário	5 907	17 018	9 562	7 640	40 127	130,00	7,34	130,00
Lote 2 - Baixa Tensão Especial			**Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)**						**Potência**		

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisitada (KVA)
Jardim do Cerco, Mafra	Largo São Januário, 2640 Mafra	PT0002000114296447HC	Diário	4 227	11 356	3 463	1 868	20 914	41,41	4,20	41,41
Mercado Municipal da Ericeira	Largo Condes da Ericeira	PT0002000069444658LW	Diário	17 544	43 562	21 886	11 695	94 687	41,41	9,80	41,41
Complexo Escolar EB Gradil	Rua Escola, Gradil	PT0002000115801439HF	Diário	15 539	43 608	11 933	7 298	78 378	41,41	8,75	120,00
Complexo Escolar EB/JI São Miguel de Alcaínça	Rua Junta de Freguesia, Alcaínça	PT0002000115821074KT	Diário	11 572	22 951	5 527	3 705	43 755	46,00	8,19	130,00
Complexo Escolar EB/JI Milharado	Urb. Quinta Munhoz, Milharado	PT0002000114927186AF	Diário	28 226	78 087	18 656	12 820	137 789	53,00	17,44	53,00
Parque Campismo de Ericeira	E.N. 247, Ericeira	PT0002000069444693CZ	Diário	95 961	159 791	148 354	87 801	491 907	153,00	59,27	153,00
Posto de Turismo de Ericeira	Praça República, Ericeira	PT0002000080878551EC	Diário	13 670	48 384	10 444	6 144	78 642	41,41	7,16	41,41
CMM - Loja do Cidadão	Av. 25 de Abril, Mafra	PT0002000018338155GM	Diário	6 167	15 882	7 365	4 919	34 333	50,00	10,50	50,00
Edifício Serviços da Boavista	Largo da Boavista, Mafra	PT0002000123466776TL	Diário	28 226	78 087	18 656	12 820	137 789	53,00	9,03	53,00
Escola Básica 2/3 e Secundária António Bento	Rua Casal da Camacha, 2655-250 Ericeira	PT0002000069444671LS	Diário	13 795	41 126	8 878	5 222	69 021	66,00	10,84	66,00
Escola Básica 2/3 da Venda do Pinheiro	Quinta do Mucharro, Venda do Pinheiro	PT0002000069445971FG	Diário	28 226	78 087	18 656	12 820	137 789	79,00	15,22	79,00
Escola Básica 2/3 e Secundária Prof. Armando de Lucena	Bairro Escolar, Malveira	PT0002000069445446FP	Diário	15 575	38 082	11 755	8 157	73 569	132,00	10,50	132,00
Parque de Santa Marta, Ericeira (Ginásio)	Largo de Santa Marta, 2655-357 Ericeira	PT0002000108979958VG	Diário	5 544	16 846	2 905	1 931	27 226	41,41	2,47	41,41
Lote 2 - Baixa Tensão Especial			**Consumo Anual estimado em KWh (com base nos últimos 12 meses)**						**Potência**		

Proc. N.º CPBS 14/2026
DF/DCPA

Departamento Financeiro

Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Identificação	Morada da Factura	CPE (Código Ponto de Entrega)	Ciclo Horário	Ponta	Cheias	Vazio Normal	Super Vazio	Total de Consumos	Contratada (KW)	Em Horas de Ponta (KW)	Requisitada (KVA)
Centro de aúde Mafra Leste - Malveira	Rua José Poman, N.º 7, 2665-293 Malveira	PT0002000121990045BA	Diário	5 907	17 018	9 562	7 640	40 127	45,00	7,34	100,00
Centro de aúde Mafra Norte - Mafra	Rua Santa Casa da Misericórdia, nº16, 2640-465 Mafra	PT0002000123304549PB	Diário	21 297	33 985	6 233	2 429	63 944	150,00	17,43	150,00
Parque Ubano de Alcainça	Rua da Lagoa, Alcainça, 2640-750 São Miguel	PT0002000201445717MJ	Diário	1 444	861	2 925	8 180	13 410	41,41	4,20	86,25
Arquivo Municipal de Mafra	Rua Escritora Hélia Correia, nº 4 - Mafra de	PT0002000205011431QZ	Diário	22 972	58 219	15 946	10 856	107 993	180,00	17,43	180,00
			TOTAL:	927 971	2 202 215	940 029	617 238	4 687 453	2 870,75	729,44	3 608,38

O Perfil de consumo indicado é meramente indicativo, sendo válido para descrição histórica dos consumos verificados no local de consumo e para avaliação das PROPOSTAS a apresentar pelos adjudicatários.

23 / 06 / 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 143
e-mail: concursosccp@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

224

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Município de Mafra

Data: 08/06/2026

Documento: **PAD/2026/1 394**

Tipologia: **Concurso Público Comunitário**

Original

DESPACHO

Face ao proposto pelos serviços, encontrando-se observadas as formalidades de que depende a possibilidade da contratualização em apreço, **autorizo a realização da despesa,** nos termos dos limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, conjugados com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PARECER

Atenta a identificação e fundamentação da necessidade aquisitiva por parte dos serviços **-Div. Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética-**, que mereceu a devida anuência, garantida a cabimentação da verba conforme informação de cabimento n.ºs **3376 (PAQ20260001402)** submete-se para autorização da despesa nos termos legais.

Artigo	Descrição	Qtd. Un.	Pr. Unitário	IVA	Total
GCOR62411	BAIXA TENSÃO ESPECIAL - 23%;	1,00 UN	1 328 089,16	23	1 633 549,67
GCOR62411	BTE Contribuição audiovisual - 6%	1,00 UN	1 470,60	6	1 558,84
GCOR62411	MÉDIA TENSÃO - 23%;	1,00 UN	420 334,79	23	517 011,79
GCOR62411	MT Contribuição audiovisual - 6%	1,00 UN	136,80	6	145,00

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
6,00	1 607,40	96,44	
23,00	1 748 423,95	402 137,51	

Mercadoria/Serviços	1 750 031,35
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	402 233,95
Total (EUR)	**2 152 265,30**

Elaborado por:Vasco Mota

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3376

Município de Mafra

Data: 08/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 397)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **VASCO BRUNO MOTA** Data: 2026.06.08 10:21:10+01'00'	

Observações: CPBS 14/2026: Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial da Câmara Municipal de Mafra - ano de 2027
EDOC/2026/36671

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	2.152.265,30		010102	000	000000	000	010202010201		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		2.152.265,30	010102	000	000000	000	010202010201		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001402	1	010102	000	000000	000	010202010201		3376	0,00	2.152.265,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	2.200.000,00	Reforços / Anulacões:	-223.000,00	Dotação Corrigida:	1.977.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.977.000,00	Despesas Cabimentadas:	1.975.137,49
Despesas Pagas:	486.909,99	Despesas Cab. não comprometidas:	0,06	Despesas Compr. não pagas:	1.488.227,44	Dotação Disponível:	1.862,51	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	1.862,51

Projeto: PAM.2023.0003 - Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	2.152.265,30	0,00	0,00	0,00	0,00

226

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Município de Mafra

Data: 03/06/2026
Documento: **PAD/2026/1 387**
Tipologia: **Excluído do âmbito de aplicação**
Entidade: **SU ELETRICIDADE S.A (507846044)**

Original

DESPACHO

Face ao proposto pelos serviços, encontrando-se observadas as formalidades de que depende a possibilidade da contratualização em apreço, **autorizo a realização da despesa,** nos termos dos limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, conjugados com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PARECER

Atenta a identificação e fundamentação da necessidade aquisitiva por parte dos serviços **-Div. Energia, Telecomunicações e Eficiência Energética-**, que mereceu a devida anuência, garantida a cabimentação da verba conforme informação de cabimento n.ºs **3366 (PAQ20260001386)** submete-se para autorização da despesa nos termos legais.

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA (Bens e serviços):

NIF	Entidade	Controlo Limite de Adjudicações (art.º 113.º do CCP)
507846044	SU ELETRICIDADE S.A	Não aplicável

Artigo	Descrição	Qtd. Un.	Pr. Unitário	IVA	Total
GCOR62411	BAIXA TENSÃO NORMAL - 13%	1,00 UN	56 837,93	13	64 226,86
GCOR62411	BAIXA TENSÃO NORMAL - 23%	1,00 UN	224 280,43	23	275 864,93
GCOR62411	BAIXA TENSÃO NORMAL - 6%	1,00 UN	2 293,08	6	2 430,66
GCOR62411	BAIXA TENSÃO NORMAL - Contribuição audiovisual - 6%	1,00 UN	4 822,20	6	5 111,54

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
6,00	7 115,28	426,92	
13,00	56 837,93	7 388,93	
23,00	224 280,43	51 584,50	

Mercadoria/Serviços	288 233,64
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	59 400,35
Total (EUR)	**347 633,99**

Elaborado por:Vasco Mota

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3366

Município de Mafra

Data: 03/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 390)

Entidade: SU ELETRICIDADE S.A

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **VASCO BRUNO MOTA** Data: 2026.06.03 13:10:03+01'00'	

Observações: Manutenção no Mercado Regulado (SU Eletricidade), sem concorrência, para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, da Câmara Municipal de Mafra
EDOC/2024/43170

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	347.633,99		010102	000	000000	000	010202010201		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		347.633,99	010102	000	000000	000	010202010201		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001386	1	010102	000	000000	000	010202010201		3366	0,00	347.633,99	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	2.200.000,00	Reforços / Anulações:	-223.000,00	Dotação Corrigida:	1.977.000,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.977.000,00	Despesas Cabimentadas:	1.975.137,49
Despesas Pagas:	486.909,99	Despesas Cab. não comprometidas:	0,06	Despesas Compr. não pagas:	1.488.227,44	Dotação Disponível:	1.862,51	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	1.862,51

Projeto: PAM.2023.0003 - Consumo de Energia Eléctrica - Instalações Diversas

TOTAL CABIMENTADO:	0,00	347.633,99	0,00	0,00	0,00	0,00

4.5.
223

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

23/06/2026

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À mim,

23/06/2026

O Presidente,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15889

ASSUNTO: **Indemnização por deslizamento de terras**

Em 9 de março de 2026, através da Entrada n.º 2026/11587, foi o Município informado da ocorrência de um deslizamento de terras proveniente de uma propriedade municipal, o qual provocou a obstrução do leito do Rio do Cuco, sito na localidade de Junqueiros, Freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra. Em consequência dessa obstrução, verificou-se a formação de uma barreira natural acidental, impedindo o normal escoamento das águas e alterando o respetivo curso hídrico.

Tal ocorrência originou uma acumulação anómala de águas na propriedade situada na Estrada Principal, Junqueiros, da sociedade Célebrencanto, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 510 288 235, culminando numa inundação que atingiu cerca de 3,5 metros de altura. Como consequência direta desse evento, foram participados danos significativos nas estufas existentes na exploração agrícola, bem como registada a destruição da totalidade da produção agrícola aí instalada;

Anexo XXV

De acordo com os elementos apresentados pelo lesado, o valor dos prejuízos apurados à data ascende a 353.762,60 € (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), correspondendo, segundo aduzido pelo mesmo, aos danos sofridos em consequência da ocorrência acima descrita;

Na posse do relatório elaborado pelos serviços municipais, o qual se anexa ao presente processo e se considera integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, a Unidade de Gestão de Património procedeu à participação do sinistro ao abrigo da Apólice de Responsabilidade Civil do Município n.º RC66025917, em 16 de março de 2026;

A participação em apreço foi registada pela corretora Sabseg sob o n.º 2026012197 e pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sob o n.º 26RC002076;

Não obstante as diversas diligências e insistências efetuadas pelos serviços municipais junto da corretora Sabseg, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., não emitiu, até à presente data, qualquer relatório ou parecer relativo à peritagem realizada na sequência dos danos decorrentes da ocorrência verificada em 30 de janeiro de 2026, associada à tempestade *Kristin*, mantendo-se o processo pendente de apreciação e decisão por parte da seguradora;

Nos termos do artigo 3.º (Obrigação de indemnizar) da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, "*1 - Quem esteja obrigado a reparar um dano, segundo o disposto na presente lei, deve reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação. 2 - A indemnização é fixada em dinheiro quando a reconstituição natural não seja possível, não repare integralmente os danos ou seja excessivamente onerosa. 3 - A responsabilidade prevista na presente lei compreende os danos patrimoniais e não patrimoniais, bem como os danos já produzidos e os danos futuros, nos termos gerais de direito.*"

Entende-se ser, ainda, de trazer à colação, neste domínio, os princípios da boa-fé e da confiança (artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa: "*1. A Administração*

Pública visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos. 2. Os órgãos e agentes administrativos estão subordinados à Constituição e à lei e devem atuar com justiça e imparcialidade no exercício das suas funções", e artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo: "*1 - No exercício da atividade administrativa e em todas as suas formas e fases, a Administração Pública e os particulares devem agir e relacionar-se segundo as regras da boa-fé. 2 - No cumprimento do disposto no número anterior, devem ponderar-se os valores fundamentais do Direito relevantes em face das situações consideradas e, em especial, a confiança suscitada na contraparte pela atuação em causa e o objetivo a alcançar com a atuação empreendida*").

Finalmente, e atento o objeto social da interessada, cuja atividade é a produção de produtos hortícolas, raízes e tubérculos, produção de outros frutos em árvores e arbustos, estabelecem as alíneas a), h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), as atribuições do Município nos domínios, respetivamente, do equipamento rural e urbano; da ação social; da proteção civil; e da promoção do desenvolvimento, competindo, por sua vez, à Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...), bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*" e "*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) relacionados com a atividade económica de interesse municipal*";

Face ao exposto, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa, o artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo, as alíneas a), h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e considerando a necessidade de mitigar os prejuízos sofridos pela sociedade Célebrencanto, Unipessoal, Lda., de acordo com a mesma, bem como o facto de o processo de regularização do sinistro junto da entidade seguradora se encontrar ainda pendente de decisão, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento**, a título provisório e por conta do valor da indemnização que

venha a ser determinada e concedida, **de um montante correspondente a 30 % do valor da indemnização reclamada pela Célebrencanto, Unipessoal, Lda., NIF. 510288235, com sede na Rua Luís de Camões, Lote 1 R/C Esq., 2640-501 Mafra,** não constituindo o adiantamento que em caso de concordância vier a ser deliberado pelo órgão executivo o reconhecimento definitivo de responsabilidade por parte do Município, nem prejudicando a apreciação e decisão final do processo, ficando sujeito a posterior e eventual regularização, em função da decisão da entidade seguradora e da determinação dos danos efetivamente indemnizáveis.

À consideração superior,

23/06/2026

X Carla Costa

Carla Costa
Dirigente da Unidade de Gestão do Património
Assinado por: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Relatório Técnico

ASSUNTO: Deslizamento de terras para a propriedade do Sr. Ivo Silva

António Sousa Fernandes, funcionário da Câmara Municipal de Mafra, com o número 785, engenheiro civil, a exercer as funções de Diretor de Departamento de Obras Municipais e Ambiente, informa que no dia 30 de janeiro de 2026, ao início da manhã, houve um deslizamento de terras de uma propriedade municipal, tendo as mesmas deslizado pela encosta abaixo e atravessado ao rio do Cuco, na localidade de Junqueiros, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra, conforme fotografias e relatório da Proteção Civil em anexo. Estas terras ao atravessarem o referido rio, foram depositar-se em parte de duas propriedades, privadas, sendo uma do Sr. Ivo Silva, onde este proprietário tem produção agrícola e estufas, tendo-lhe provocadas imensos estragos. Estes estragos não foram apenas devido ao depósito das terras na propriedade, mas também, devido ao lago criado na sua propriedade, dado que as terras ao obstruírem o rio, levaram a que o nível da água subisse e se criasse um lago, dado que a propriedade e as respetivas estufas se desenvolvem para montante das terras que deslizaram.

É de salientar que que as terras se encontravam, há algum tempo, num platô da propriedade da Câmara Municipal e, devido à obstrução da respetiva drenagem, deslizaram e arrastaram a massa superficial da encosta, provocando os danos atrás mencionados.

Mafra, 16 de março de 2026

16/03/2026

X

António Fernandes
Diretor de Departamento
Assinado por: ANTÓNIO SOUSA FERNANDES

Município de Mafra
Proteção Civil Municipal

Relatório da Ocorrência

Data impressão: 18/02/2026

N.º Coordenação	N.º Processo	Data/Hora Ocorrência	Fonte do Ocorrência	Estado
	9212	30/01/2026 08:05	Ivo Silva	Encerrada

OCORRÊNCIA

Tipo de Ocorrência: **Movimentos de Massa**
Entidade do Pedido: **Particular**
Criada por: **Joana Jacinto**
Categoria:
Classificação Ocorrência: **3313** **Movimentos de Massa**
Infraestrutura:
Local da Ocorrência: **EM620 - Junqueiros / Casais de Monte Bom**
Freguesia: **110913** **Santo Isidoro**
Localidade: **Junqueiros**
Concelho: **Mafra**
Distrito: **Lisboa**
Georreferenciação: **Lat: 39.000019210000 Long: -9.384218888000** **Ver no Mapa**

DESCRIÇÃO (LOCAL OU OUTRAS INFORMAÇÕES)

Senhor informa que houve uma enorme derrocada de terras até ao rio e que acabou por atingir as suas estufas. Solicita ajuda. Engº Pedro Carrilho informado vai ao local.

PEDIDO POR

Contacto Origem Ocorrência: **Ivo Silva**
Telefone Origem Ocorrência: **918 734 707**

MEIOS UTILIZADOS

Total Meios Materiais	Total Elementos	Total Kms Efetuados
2	2	

Data/Hora Saída	Data/Hora Regresso	Entidade Intervenção	Nome	Função	N.º Meios Mat.	N.º Element.	Kms Iniciais - Finais - Totais
09-ZD-09							
30/01/2026 09:30		SMPC Mafra	09-ZD-09		1		40374 - -
30/01/2026 09:30			Pedro Carrilho			1	40374 - -

OUTRAS ENTIDADES/MEIOS

Data/Hora Saída	Data/Hora Regresso	Entidade Intervenção	Nome	Função	N.º Meios Mat.	N.º Element.	Kms Efetuados
		Junta de Freguesia Santo Isidoro	Presidente		1	1	

Relatório da Ocorrência

Data impressão: 18/02/2026

FOTOS

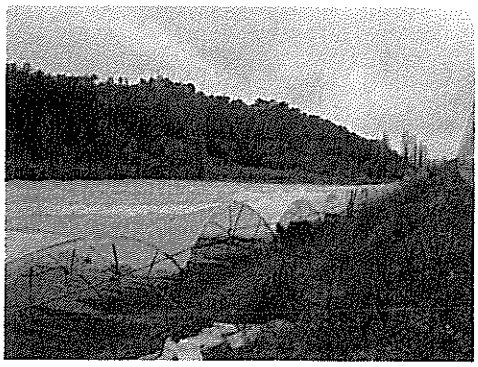

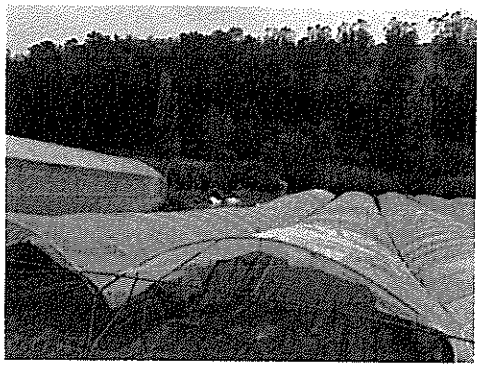

Município de Mafra
Proteção Civil Municipal

Relatório da Ocorrência

Data impressão: 18/02/2026

RESPONSAVEL DA OCORRÊNCIA

N.º Mecanográfico: 709 Nome: Ana Gabriela Silva Categoria:

Rubrica/Assinatura:

Conforme o original assinado e arquivado nos serviços ☐

VALIDADO POR

N.º Mecanográfico: 3475 Nome: PEDRO CARRILHO Categoria: CMPC

Despacho: APÓS RECEBER O ALERTA, FOI ACIONADA UMA EQUIPA DO SMPC QUE SE DIRIGIU AO LOCAL E FEZ A VERIFICAÇÃO. FOI CONTACTADO O DIRETOR DONA. DEIXO À CONSIDERAÇÃO.

Rubrica/Assinatura: Data: 18/2/26

Conforme o original assinado e arquivado nos serviços ☒

Celebrencanto, unipessoal,Lda
Ivo Silva
Rua Luis de Camões Lote 1 RES.chão Esq.
2640-501 Mafra
4 Março2026

Exmo(a). Sr(a). Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís,

Venho desta forma informar que devido a um deslizamento de terras proveniente de uma propriedade da Câmara Municipal de Mafra, obstruiu o rio Cuco e uma parte da minha propriedade, rio este que passa junto aos meus terrenos agrícolas, como ficou obstruído pelas vossas terras, fez uma barragem acidental na minha propriedade, pois a água está impedida de seguir o seu curso natural. As minhas estufas em plena produção ficou inundada de água que chegou a 3.5m de altura, danificando as estruturas e toda a produção agrícola existente nessas.

Esta situação está a causar grandes prejuízos e continua a causar, quero ser ressarcido deste prejuízo.

Demostração dos prejuízos:

- Tenho estufas debaixo de água, cuja produção está totalmente perdida.

- Tenho muitas culturas que estavam a iniciar a produção e outras em plena produção e por tal inundação, ficou cheio de aguas barrentas e perdi toda a produção. Este tipo de plantações são muito dispendiosas e estão meses de trabalho (plantação, monda, adubações, trabalhos de preparação do solo) totalmente perdidos.

Fiz uma estimativa aproximada dos prejuízos:

- Batatas +- 7300Kg x 1,50€ .....10,950.00€

- Alhos Franceses +- 6000Kg x 1,30€.....7,800.00€

- Cebolas +- 4.500Kg x 1,50€.....6,750.00€

- Piripiris (Pimento Africano) +- 1500Kg x 4,50€.....6,750.00€

- Curgetes +- 2500Kg x 1,80€.....5,040.00€

- Brócolos +- 3,300Kg x 2,00€.....6,600.00€

- Espinafres +- 380Kg x3,00€ .....1,140.00€

- Coentros +- 460Kg x 7,00 .....3,220.00€

- Alfaces +- 2,930Kg x 1.60€ .....4,688.00€

- Morangos +- 20,800Kg x 6.00€ .....124,800.00€

- Beringelas +- 1,800Kg x 3.20€ .....5,760.00€

- Pepinos Cornichon +- 3,800Kg x 2.00€ .....7,600.00€

- Favas +- 1,200Kg x 2.00€ .....2,400.00€

- Grelos de nabo +- 560Kg x 2.00€ .....1,120.00€

- Nabiças +- 1,200Kg x 2.00€ .....2,400.00€

- Rabanetes +- 300Kg x 2.00€ .....600.00€

O total do prejuízo da produção é **197,618.00€**

Apresento também o orçamento de trabalhos de máquinas para limpeza dos lixos, lamas e regularização do solo para ficar apto para utilização de novas produções agrícolas, orçamentado por **23,200.00€** acrescido de 23% IVA á taxa em vigor.

Apresento também o orçamento para desmontagem e montagem de estufas (macro-tuneis) no valor de **103,746.83€** acrescido de 23% IVA á taxa em vigor.

Em anexo envio os orçamentos que mencionei em cima e algumas faturas de plantas, adubos, fitas de rega, plásticos de cobertura de solo e outros consumíveis usados nas plantações em cima mencionadas.

Agradeço a atenção dispensada e aguardo sua resposta.

Atenciosamente,

Celebrencanto, unipessoal,Lda
Ivo Silva

ORÇAMENTO

CLIENTE: CELEBRENCANTO UNIP.LDA

ENDEREÇO: RUA LUIS DE CAMÕES, 2640-501 MAFRA

Está contido no serviço:

- Remoção e limpeza de resíduos, lixos e entulhos existentes no terreno;
- Regularização e nivelamento da superfície do solo, deixando o terreno preparado e apto para utilização com fins de produção agrícola;

Valor total, 23200.00€ mais iva à taxa em vigor

04/03/2026

Gerência

Ismael Filipe
Unipessoal, Lda
A Gerência

Sabino & Barbosa Ribeiro, LDA
Estrada Nacional, 116 - Nº 14 - Casal Moinho
2665-220 Casal Moinho - Telef. 219 668 792 - Fax 219 668 081
(Custo chamada para a rede fixa nacional)

PME líder

Capital Social: € 200.000,00 Cons. Reg. Com. MAFRA
Contribuinte: 501485639 Com o número: 642
Autorização de exercício de Actividade 1880-DV

PME excelência'22

FACTURA - RECIBO (Original) Nº FSP B25/35044

ANS - FSP - Série B25 de **2025-11-14**

ATCUD.JJ3R4Y6T-35044

Natureza. Fatura

xpmm - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sage

CELEBRENCANTO, LDA
RUA LUIS DE CAMOES Nº 1 R/C ESQ
MAFRA

2640-501 MAFRA
Aplicador: 2410 DRAP-LVT

Cliente	Contribuinte	Vendedor	Referência
6162	510288235	SEDE	

Artigo	Qtd.	Un	Preço	Desc.	Iva	Valor
RABANETA CHERRIETE 10.000S LT/00072337 ITALIA	1,00	KG	14,56	6		14,56
NABIÇA RONDATO KG LT 00016393	0,20	KG	147,96	6		29,59
NABO GRELO Sª CONCEICAO LT-F771	1,00	KG	14,96			14,96
RABANO CERTIF.KG LT/PT0224ST3223 9.2024	0,20	KG	17,26	6		3,45
FAVA HISTAL FITO KG lote/06.552791.000.00 9.2024	5,00	UN	5,86	6		29,30

Data de Carga
Transporte
Local carga Estrada Nacional, 116 - Nº 14 Casal Moinho
Descarga MAFRA
Recebemos a mercadoria acima descriminada
Obs

IBAN PT50520052040040002000153

Incidência	Taxa	Imposto
14,96	0,00	
76,90	6,00	4,61
	13,00	
	23,00	

M99 - Não sujeito não tributado (ou similar) isento de Iva ao abrigo da Lei nº 10-A/2022

Total Mercadoria	91,86
Despesas	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total Iva	4,61
Total em EUR	**96,47**

Noventa e seis EUR e quarenta e sete Cêntimos

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente na data deste documento
SABINO_FT_TL.rpt / Sage Next / www.regis.pt

Documento liquidado através do recibo: REC * N.º 165290 * Serie: 17 * de 2025

Sabino & Barbosa Ribeiro, LDA
Estrada Nacional, 116 - Nº 14 - Casal Moinho
665-220 Casal Moinho - Telef. 219 668 792 - Fax 219 668 081
(Custo chamada para a rede fixa nacional)

PME líder

Capital Social: € 200.000,00 Cons. Reg. Com. MAFRA
Contribuinte: 501485639 Com o numero. 642
Autorizacão de exercício de Actividade 1880-DV

PME excelência'22

FACTURA - RECIBO (Original) Nº FSP B25/38465

ANS - FSP - Série B25 de **2025-12-17**

ATCUD JJ3R4Y6T-38465

Natureza. Fatura

trVY - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sage

CELEBRENCANTO, LDA
RUA LUIS DE CAMOES Nº 1 R/C ESQ
MAFRA

2640-501 MAFRA
Aplicador: 2410 DRAP-LVT

Cliente	Contribuinte	Vendedor	Referência
6162	510288235	SEDE	

Artigo	Qtd.	Un	Preço	Desc.	Iva	Va
BATATA MONALISA 35/50- 25 K(	2,00	UN	26,20	6		52,.
BATATA CORAZON(kondor)25 K	2,00	UN	26,65	6		53,.
BATATA PICASSO 35/55 25KG	4,00	UN	26,75	6		107,.

Data de Carga
Transporte
Local carga Estrada Nacional, 116 - Nº 14 Casal Moinho
Descarga MAFRA
Recebemos a mercadoria acima descriminada
Obs

IBAN PT50520052040040002000153

Incidência	Taxa	Imposto
	0,00	
212,70	6,00	12,76
	13,00	
	23,00	

Total Mercadoria	212,7
Despesas	
Desc. Cabeçalho	
Desc. Linhas	
Total Iva	12,7
Total em EUR	**225,4**

Duzentos e vinte e cinco EUR e quarenta e seis Cêntim

Os bens facturados foram colocados à disposição do adquirente na data deste documento
SABINO_FT_TL.rpt / Sage Next / www.regis.pt

Documento liquidado através do recibo: REC * N.º 168713 * Serie: 17 * de 20

236

Fatura
FT 2025/298
ATCUD jb4P9VP-298
Original

Data	**Moeda**
2025-12-02	EUR

Data de Vencimento
2025-12-02

MAAE EMPRESA AGRICOLA ALFREDO MOTA LDA
Av. Marques de Pombal, nº 51-7ºFte Dtº
2590-041 Sobral de Monte Agraço, Portugal

Tlf: 261942725 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: contacto@maae.pt
Cons. Reg. Comercial: Sobral Monte Agraço - 319
Sociedade por Quotas
NIF: PT502793309
CS: 5000,00 Eur

www.maae.pt

Cliente
CELEBRENCANTO - UNIPESSOAL LDA

Morada	**NIF**
RUA LUIS DE CAMOES N 1 R C ESQUERDO 2640-501 MAFRA, Portugal	510288235

Código	*Descrição*	*Qtd.*	*Uni.*	*Preço uni.*	*IVA*	*% Desc.*	*Valor sem iva*
SA	*MORANGUEIRO SAN ANDREAS*	40.000,00	un	0,14	6%		5.600,00

ATCUD:jb4P9VP-298

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
CREDITO AGRICOLA: PT50 5200 5200 00006843001 55 (CDOTPTPP)

HeWW - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	*Base*	*Valor*
6%	5.600,00	336,00

Total IVA	336,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	5.600,00
Total	**5.936,00**

Hora de carga 02/12/2025 14:12	**Local de carga** Quinta do Pisão 6300-200 Santana da Azinha, Portugal
Hora de descarga 02/12/2025 22:00	**Local de descarga** RUA LUIS DE CAMOES N 1 R C ESQUERDO 2640-501 MAFRA, Portugal
Veículo AT-59-SQ	

Os artigos/serviços faturados foram colocados à disposição do adquirente na data do documento (Alínea f do N.º 5 do Art.º 36 CIVA).

Río Eresma viveros

Factura

Nº Factura	Fecha	Cliente
FV/250174	22/09/2025	001122

Celebrencanto unipessoal Lda
R. Luís de Camoes nº 1 r/c esq.
Mafra
2640-501
Vila Franca de Xira
Portugal
PT510288235

Descripción	Cantidad	Precio Millar	Dto %	Pv-Dto	Total bruto	IVA %
Anticipo a cuenta planta en alveolo según oferta OFF-250164	1.440,000	1,00		1,00	1.440,00 €	

Base IVA	IVA	Cuota IVA	Total Bases	Total Factura
1.440,00 €			1.440,00 €	1.440,00 €

ORIGEN: Navalmanzano, Segovia, Castilla y León, España ---- Código de mercancías: 06029030
Incoterms:
Matrícula: Pedido origen:

Peso neto (Kg) Peso bruto (Kg): Nº Bultos:

Fecha Vencimiento	Importe Vencimiento
22/09/2025	1.440,00 €

Condiciones de pago: Transferencia bancaria

Entregado a cuenta:

Firma y sello no confiere la prueba de pago. Factura firmada y sellada por requisito aduanero.

Según el RGPD y LOPDGDD, los datos personales facilitados serán tratados por VIVEROS RIO ERESMA SLU, para acreditar la entrega delproducto. Podrá ejercer los derechos reconocidos en la normativa citada enviando su solicitud al correo electrónico viveros@rioeresma.com.Solicite más información al correo electrónico indicado.

Río Eresma viveros

Factura

Nº Factura	Fecha	Cliente
FV/250236	12/10/2025	001122

Celebrencanto unipessoal Lda
R. Luís de Camoes nº 1 r/c esq.
Mafra
2640-501
Vila Franca de Xira
Portugal
PT510288235

Descripción	Cantidad		Precio Millar	Dto %	Pv-Dto	Total bruto	IVA %
Alb. AV/250253 de 26/09/2025							
Planta de fresa en alveolos variedad Melissa	6,006	Millares	240,00		240,00	1.441,44 €	
Planta de fresa en alveolos variedad NSG 203 (Marimbella)	6,006	Millares	240,00		240,00	1.441,44 €	
Anticipo a cuenta planta en alveolo factura FV/250174	-1.440,000		1,00		1,00	-1.440,00 €	

Base IVA	IVA	Cuota IVA	Total Bases	Total Factura
1.442,88 €			1.442,88 €	1.442,88 €

ORIGEN: Navalmanzano, Segovia, Castilla y León, España ---- Código de mercancías: 06029030
Incoterms:
Matrícula: Pedido origen: PV/250259

Peso neto (Kg) 961 Peso bruto (Kg): 1.021 Nº Bultos: 156

Fecha Vencimiento	Importe Vencimiento	Condiciones de pago:	Transferencia bancaria
11/12/2025	1.442,88 €		

Entregado a cuenta:

Firma y sello no confiere la prueba de pago. Factura firmada y sellada por requisito aduanero.

Según el RGPD y LOPDGDD, los datos personales facilitados serán tratados por VIVEROS RIO ERESMA SLU, para acreditar la entrega delproducto. Podrá ejercer los derechos reconocidos en la normativa citada enviando su solicitud al correo electrónico viveros@rioeresma.com.Solicite más información al correo electrónico indicado.

FRADPLANTA, LDA.

PME líder'19 PME excelência'15

Telf : 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Outros recibos emitidos RG RE 2025/2477

Original

Recebimento

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
510288235	18/11/2025	EUR	2515

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 598,36 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO EURO(S) E TRINTA E SEIS CENTIMO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
DVC		Diversos a crédito	BPI-Nazaré	598,36

Recebemos de V. Exas. para pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FA	2 962/2025	1	406,57	406,57	0,00	0,00
FA	2 995/2025	1	191,79	191,79	0,00	0,00
		Total	598,36	598,36	0,00	0,00

ATCUD: JJ32WTWY-2477

Total Recebido (EUR) 598,36

Respeitosos Cumprimentos,

FRADPLANTA, LDA.

PME líder'19 PME excelência'15

tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Outros recibos emitidos RG RE 2025/2150

Original

Recebimento

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
510288235	13/10/2025	EUR	2515

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 315,81 (TREZENTOS E QUINZE EURO(S) E OITENTA E UM CENTIMO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
DVC		Diversos a crédito	BPI-Nazaré	203,10
DVC		Diversos a crédito	BPI-Nazaré	112,71

Recebemos de V. Exas. para pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FA	1 761/2025	1	203,10	203,10	0,00	0,00
FA	2 161/2025	1	112,71	112,71	0,00	0,00
		Total	315,81	315,81	0,00	0,00

ATCUD: JJ32WTWY-2150

Total Recebido (EUR) 315,81

Respeitosos Cumprimentos,

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 PME excelência '15

Tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Outros recibos emitidos RG RE 2025/1834

Original

Recebimento

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
510288235	02/09/2025	EUR	2515

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 1 835,44 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO EURO(S) E QUARENTA E QUATRO CENTIMO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
DVC		Diversos a crédito	BPI-Nazaré	805,44
DVC		Diversos a crédito	BPI-Nazaré	1 030,00

Recebemos de V. Exas. para pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FA	1 103/2025	1	867,47	828,98	38,49	0,00
FA	1 259/2025	1	105,18	105,18	0,00	0,00
FA	1 523/2025	1	700,26	700,26	0,00	0,00
FA	842/2025	1	105,18	100,51	4,67	0,00
FA	989/2025	1	105,18	100,51	4,67	0,00
		Total	**1 883,27**	**1 835,44**	**47,83**	**0,00**

ATCUD: JJ32WTWY-1834

Total Recebido (EUR) 1 835,44

Respeitosos Cumprimentos,

Original

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 | PME excelência '15

Tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/5114

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-11-24

Vencimento	Desc. Fin.
2025-12-24	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	10,00	133,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2840 de 24/11/2025 09:36:00								
5537	Cebolinho Parade (6 a 8 pés) Tab.216 Alv.	17 280,00	10,00	7,088	0,004102	0,00	0,00	6,00	70,88

Valor Pendente: 2 068,48

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	70,88	4,25

ATCUD: JJ36WT7M-5114

Mercadoria/Serviços	70,88
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	4,25
Acerto	0,00

Total (EUR) 75,13

Total (PTE) 15 062,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

ZCGI-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/5114 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-11-21 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.

Original

FRADPLANTA, LDA.

PME líder'19 | PME excelência'15

Tel. 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/3863

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-09-15

Vencimento	Desc. Fin.
2025-10-15	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	20,00	64,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2227 de 15/09/2025 17:50:09								
4795	Pepino Azulan RZ tab.150 Alv.	300,00	2,00	38,669	0,257800	0,00	0,00	6,00	77,34
4794	Pepino Cornichons (SV4097CV) Tab.150 Alv.	1 200,00	8,00	25,142	0,167617	0,00	0,00	6,00	201,14
4259	Cebolete Everest (6- 8 pes) Tab.216 Alv	17 260,00	10,00	7,350	0,004258	0,00	0,00	6,00	73,50

Valor Pendente: 2 454,24

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	351,98	21,12

ATCUD: JJ36WT7M-3863

Mercadoria/Serviços	351,98
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	21,12
Acerto	0,00

Total (EUR) 373,10

Total (PTE) 74 800,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

CbSH-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/3863 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-09-13 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.

Original

FRADPLANTA, LDA.

PME líder'19 | PME excelência'15

tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/4023

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-09-22

Vencimento	Desc. Fin.
2025-10-22	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	6,00	70,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2315 de 22/09/2025 17:48:04								
4953	Courgette Prometeus Tab.150 Alv.	900,00	6,00	31,811	0,212078	0,00	0,00	6,00	190,87

Valor Pendente: 2 454,24

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	190,87	11,45

ATCUD: JJ36WT7M-4023

Mercadoria/Serviços	190,87
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	11,45
Acerto	0,00

Total (EUR) 202,32

Total (PTE) 40 562,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

T7qN-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/4023 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-09-19 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.
FRADPLANTA, LDA - Contribuinte N.º: 507416813 - Bordas do Rio, 2450-310, Valado dos Frades - Matricula N.º 507416813, Cons. Reg. Com. Nazare - Capital Social 10000 EUR
Chamada paro a rede fixa nacional | Chamada para rede móvel nacional

IBAN: PT50 0010 0000 36022020001 27

Telems. 927 506 522 - 968 033 723 - 964 247 779 - geral@fradplanta.pt - Bordas do Rio - Apartado 30 - 2451-908 Valado dos Frades - Telef. 262 577 881 - Fax 262 577 737
Contribuinte n.º 507 416 813 - Capital Social 10.000,00 Euros - Cons. Reg. Com. Nazaré, Matricula N.º636

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 | PME excelência '15

Tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/4397

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-10-13

Vencimento	Desc. Fin.
2025-11-12	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	20,00	82,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2507 de 13/10/2025 14:52:47								
4890	Cebolinho Parade (6 a 8 pés) Tab.216 Alv.	17 280,00	10,00	7,160	0,004144	0,00	0,00	6,00	71,60
5044	Salsa Peione (6 a 8 pés) Tab. 216 Alv.	17 280,00	10,00	7,976	0,004616	0,00	0,00	6,00	79,76

Valor Pendente: 2 298,87

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	151,36	9,08

ATCUD: JJ36WT7M-4397

Mercadoria/Serviços	151,36
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	9,08
Acerto	0,00

Total (EUR) 160,44

Total (PTE) 32 165,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litigio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

MVOt-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/4397 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-10 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.

Original

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 · PME excelência '15

Telf : 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/5009

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-11-12

Vencimento	Desc. Fin.
2025-12-12	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	57,00	123,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2791 de 12/11/2025 16:20:53								
4755	Cebolo Takanishiki Tab.374 Alv.	11 220,00	30,00	5,413	0,014472	0,00	0,00	6,00	162,38
4755	Acerto devido ao desvio de produção de Cebolo Takanishiki Tab.374 Alv. em 6%	748,00	2,00	0,000		0,00	0,00	6,00	
4463	Couve Branca Marriot Tab.260 Alv.	780,00	3,00	9,733	0,037423	0,00	0,00	6,00	29,19
4413	Alho Porro Copernicus Tab. 425 Alv.	4 250,00	10,00	14,454	0,034009	0,00	0,00	6,00	144,54
4413	Acerto devido ao desvio de produção de Alho Porro Copernicus Tab. 425 Alv. em 6%	425,00	1,00	0,000		0,00	0,00	6,00	
5161	Brócolo Marathon Tab.216 Alv.	2 160,00	10,00	7,069	0,032727	0,00	0,00	6,00	70,69
5161	Acerto devido ao desvio de produção de Brócolo Marathon Tab.216 Alv. em 6%	216,00	1,00	0,000		0,00	0,00	6,00	

Valor Pendente: 2 591,71

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	406,80	24,41

ATCUD: JJ36WT7M-5009

Mercadoria/Serviços	406,80
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	24,41
Acerto	0,00

Total (EUR) 431,21

Total (PTE) 86 450,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litigio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Bzyr-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/5009 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-11-12 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.
FRADPLANTA, LDA - Contribuinte N.º: 507416813 - Bordas do Rio, 2450-310, Valado dos Frades - Matrícula N.º 507416813, Cons. Reg. Com. Nazare - Capital Social 10000 EUR

IBAN: PT50 0010 0000 36022020001 27

Telems. 927 506 522 - 968 033 723 - 964 247 779 - geral@fradplanta.pt - Bordas do Rio - Apartado 30 - 2451-908 Valado dos Frades - Telef. 262 577 881 - Fax 262 577 737
Contribuinte n.º 507 416 813 - Capital Social 10.000,00 Euros - Cons. Reg. Com. Nazaré, Matrícula N.º636

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 | PME excelência '15

Telf. 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/2962

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-07-07

Vencimento	Desc. Fin.
2025-08-06	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	20,00	216,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º1693 de 07/07/2025 17:19:56								
2604	Cebolinho Parade (6 a 8 pés) Tab.216 Alv.	17 280,00	10,00	7,088	0,004102	0,00	0,00	6,00	70,88
3099	Pepino Azulan RZ tab.150 Alv.	750,00	5,00	38,669	0,252640	2,00	0,00	6,00	189,48
3179	Pepino Cornichons (SV4097CV) Tab.150 Alv.	750,00	5,00	25,142	0,164267	2,00	0,00	6,00	123,20

Valor Pendente: 3 441,44

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	383,56	23,01

ATCUD: JJ36WT7M-2962

Mercadoria/Serviços	383,56
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	23,01
Acerto	0,00

Total (EUR) 406,57

Total (PTE) 81 510,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litigio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

GPeU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/2962 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-07-04 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.

FRADPLANTA, LDA.

PME líder'19 | PME excelência'15

Tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/2995

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-07-14

Vencimento	Desc. Fin.
2025-08-13	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	5,00	220,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º1711 de 14/07/2025 09:45:58								
3201	Courgette Brillante Tab.150 Alv.	750,00	5,00	36,185	0,241240	0,00	0,00	6,00	180,93

Valor Pendente: 3 441,44

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	180,93	10,86

ATCUD: JJ36WT7M-2995

Mercadoria/Serviços	180,93
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	10,86
Acerto	0,00
Total (EUR)	**191,79**
Total (PTE)	38 450,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

FRADPLANTA, LDA.

PME líder '19 | PME excelência '15

tel: 262 577 881 | VALADO DOS FRADES

Qualidade UE

Exmo.(s) Sr.(s)
Celebrencanto, Unipessoal, Lda.
Rua Luis de Camões, Nº1, R/C Esquerdo

Mafra
2640-501 Mafra

Cliente n.º 2515

Fatura FT FA.2025/3620

Factura

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Condição Pagamento	Data
510288235		EUR	1,00	Factura 30 dias	2025-09-01

Vencimento	Desc. Fin.
2025-10-01	0,00

Tara	Qtd	Acumulado
TABS Tabuleiros (Retornaveis)	31,00	69,00

Lote	Descrição	Nº Plantas	Qtd.	Pr. Unitário	Pr. Planta	D. Falhas	Desc. 2	IVA	Valor Líquido
	GT 2025/N.º2087 de 01/09/2025 09:26:24								
2671	Alho Porro Oslo Tab.396 Alv.	3 960,00	10,00	14,585	0,036831	0,00	0,00	6,00	145,85
2671	Acerto devido ao desvio de produção de Alho Porro Oslo Tab.396 Alv. em 6%	396,00	1,00	0,000		0,00	0,00	6,00	
3752	Cebolinho Parade (6 a 8 pés) Tab.216 Alv.	17 280,00	10,00	7,088	0,004102	0,00	0,00	6,00	70,89
3657	Couve Branca Marriot Tab.216 Alv.	1 080,00	5,00	8,925	0,041324	0,00	0,00	6,00	44,63
3850	Brócolo Naxos Tab.216 Alv.	1 080,00	5,00	8,226	0,038083	0,00	0,00	6,00	41,13

Valor Pendente: 1 878,82

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (6,00)	302,50	18,15

ATCUD: JJ36WT7M-3620

Mercadoria/Serviços	302,50
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	18,15
Acerto	0,00

Total (EUR) 320,65

Total (PTE) 64 285,00

De acordo com a Lei nº 144/2015 informamos que em caso de litígio, os senhores consumidores podem recorrer ao CNIACC - Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo

AIrA-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2025/3620 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-08-29 / © PRIMAVERA BSS / FRADPLANTA, LDA.
FRADPLANTA, LDA - Contribuinte N.º: 507416813 - Bordas do Rio, 2450-310, Valado dos Frades - Matricula N.º 507416813, Cons. Reg. Com. Nazare - Capital Social 10000 EUR
Chamada para a rede fixa nacional | Chamada para rede móvel nacional

IBAN: PT50 0010 0000 36022020001 27

Telems. 927 506 522 - 968 033 723 - 964 247 779 - geral@fradplanta.pt - Bordas do Rio - Apartado 30 - 2451-908 Valado dos Frades - Telef. 262 577 881 - Fax 262 577 737
Contribuinte n.º 507 416 813 - Capital Social 10.000,00 Euros - Cons. Reg. Com. Nazaré, Matrícula N.º636

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/7315

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-09-29

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-10-30	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
101302000047		GR P2025/N.º8834 de 25/09/2025 ECM PMS02/N.º4879 de 25/09/2025 FERTIMAX ESTRUME CAVALO GRANULADO - 650 KG	8,00	UN	132,000000	0,0 (28)	0,00	1 056,00

OZZt-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/7315 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-09-25 / ©
PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ399HC4-7315

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(28)	1 056,00	0,00	Outras isenções

Mercadoria/Serviços	1 056,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-09-29 / 14:28
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 1 056,00

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 29/10/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 1 056,00

ATCUD: JJ399HC4-7573

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

2.ª Via

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

Fatura FT FA.P2025/7573

Pág. 1/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-13

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-13	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
		GR P2025/N.º9124 de 06/10/2025						
		ECM PMS02/N.º4902 de 06/10/2025						
102201000001		COLMEIA POLIBIOL	2,00	UN	27,500000	0,0	6,00	55,00
101303000180		NITRATO CALCIO CALCINIT / YARA - 25 KG	56,00	UN	12,500000	0,0 (28)	0,00	700,00
101303000290		NITRATO POTASSIO CRISTALINO YARA - 25 KG	15,00	UN	24,100000	0,0 (28)	0,00	361,50
UN 1486 Nitrato potásico, 5.1, III, (E)								
101303000100		MONOPOTASSIO MKP. YARA - 25 KG	10,00	UN	44,100000	0,0 (28)	0,00	441,00
101101000180		HUMISOLO -20 LT	1,00	UN	46,100000	5,0 (28)	0,00	43,79
101114000205	25/024	ARMICARB - 5 KG (AV 0438)	1,00	UN	93,730000	7,5	6,00	86,70
101112006750	364255	CURENOX - 500 GR	10,00	UN	5,450000	7,5	6,00	50,41
Nocivo/Perigoso para o ambiente								
		(APV 3320)						
101306000100	25060277	KIPLANT BT-KURE - 1 KG (AV 1810)	2,00	UN	22,970000	5,0	6,00	43,64
101106001900	EQ19001858	MOVENTO O-TEC - 1 LT	1,00	UN	218,760000	7,5	6,00	202,35
Disposição especial 375 ADR								
		(APV 4044)						

A Transportar **1 984,39**

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 12/11/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 2 257,80

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/7573

Pág. 2/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-13

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-13	A 30 dias	ANA MEIRELES

Transportado **1 984,39**

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
101105000220	246219	SOTA - 1 LT	1,00	UN	66,430000	7,5	6,00	61,45
Transporte de acordo com disposição especial 375								
		(AV 1858)						
101103003760	6_93815	BAIKAL 501 - 5 LT	1,00	UN	49,800000	7,5	6,00	46,06
		(AV 0501)						
101107000121		SIAPTON - 20 LT	1,00	UN	143,960000	7,5 (28)	0,00	133,16

MPRK-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/7573 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-06 /
© PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(28)	1 679,45	0,00	Outras isenções
IVA (6,00)		545,61	32,74	

ATCUD: JJ399HC4-7573

Mercadoria/Serviços	2 276,72
Descontos Comerciais	-51,66
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	32,74
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-10-13 / 12:26
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 2 257,80

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 12/11/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 2 257,80

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/6308

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-08-13

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-09-13	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
		GR P2025/N.º7282 de 07/08/2025 ECM PMS02/N.º4772 de 07/08/2025						
101111000515	0027330479	MYTHIC SC - 500 ML (AV 17965 da DGS)	3,00	UN	58,680000	7,5	23,00	162,84

NIA3-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/6308 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-08-07 / ©

PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (23,00)	162,84	37,45	

ATCUD: JJ399HC4-6308

Mercadoria/Serviços	176,04
Descontos Comerciais	-13,20
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	37,45
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-08-13 / 15:30
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 200,29

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litigio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 12/09/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 200,29

ATCUD: JJ399HC4-7726

253

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/7726

Pág. 1/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-21

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-21	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
		GR P2025/N.º9390 de 14/10/2025						
		ECM PMS02/N.º4923 de 14/10/2025						
101106000060	EMBI001051	SERENADE ASO - 5 LT	1,00	UN	72,000000	7,5	6,00	66,60
Mercadoria não sujeita às disposições ADR								
		(AV 1387)						
101105001750	CE01-0073	KRISANT EC - 1 LT	2,00	UN	79,100000	7,5	6,00	146,33
Transporte de acordo com disposição especial 375								
		(AV 1047)						
101106000080	EM4L042633	SIVANTO PRIME - 1 LT	2,00	UN	90,880000	7,5	6,00	168,13
UN 3082, Materia perigosa do ponto de vista do ambiente, liquida, N.S.A.(FLUPYRADIFURONE SOLUTION),9,III								
		(AV 1443)						
101106001130	IQ062500116	TELDOR SC 500 - 1 LT	2,00	UN	95,290000	7,5	6,00	176,29
Disposição Especial 375 ADR								
		(AV 1932)						
101104000700	SSP5D21716	THIOVIT JET - 25 KG	1,00	UN	53,630000	7,5	6,00	49,61
Mercadoria não sujeita às disposições ADR								
		(AV 1998)						
101101000180		HUMISOLO -20 LT	1,00	UN	46,100000	5,0 (28)	0,00	43,79

A Transportar **650,75**

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 20/11/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 803,77

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/7726

Pág. 2/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-21

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-21	A 30 dias	ANA MEIRELES

Transportado **650,75**

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
102201000001		COLMEIA POLIBIOL	4,00	UN	27,500000	0,0	6,00	110,00

aPfg-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/7726 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-14 / ©
PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(28)	43,79	0,00	Outras isenções
IVA (6,00)		716,96	43,02	

ATCUD: JJ399HC4-7726

Mercadoria/Serviços	812,27
Descontos Comerciais	-51,52
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	43,02
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-10-21 / 11:09
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 803,77

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 20/11/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 803,77

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/7610

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-14

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-14	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
		GR P2025/N.º9125 de 06/10/2025						
101305000050		YARAVITA NUTREL C - 5 KG	4,00	UN	35,760000	7,5 (28)	0,00	132,31
101114001155	TS1-PO-001-M	TRI-SOIL - 1 KG (AV 1706)	1,00	UN	48,700000	10,0	6,00	43,83
		GR P2025/N.º9126 de 06/10/2025						
102304010760		PISTOLA TURBO ROCHA	1,00	UN	60,000000	5,0+5,0	13,00	54,15

BiWJ-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/7610 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-14 / ©

PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(28)	132,31	0,00	Outras isenções
IVA (6,00)		43,83	2,63	
IVA (13,00)		54,15	7,04	

ATCUD: JJ399HC4-7610

Mercadoria/Serviços	251,74
Descontos Comerciais	-21,45
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	9,67
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-10-14 / 11:26
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 239,96

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa
Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 13/11/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 239,96

ATCUD: JJ399HC4-8319

258

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/8319

Pág. 1/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-11-26

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-12-27	A 30 dias	ANA MEIRELES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
		GR P2025/N.º10282 de 26/11/2025						
		ECM PM502/N.º4994 de 26/11/2025						
101303000180		NITRATO CALCIO CALCINIT / YARA - 25 KG	112,00	UN	12,500000	0,0 (28)	0,00	1 400,00
101303000470		SULFATO MAGNESIO YARA - 25 KG	56,00	UN	10,000000	0,0 (28)	0,00	560,00
101303000290		NITRATO POTASSIO CRISTALINO YARA - 25 KG	56,00	UN	24,100000	0,0 (28)	0,00	1 349,60
UN 1486 Nitrato potásico, 5.1, III, (E)								
101303000100		MONOPOTASSIO MKP. YARA - 25 KG	49,00	UN	44,100000	0,0 (28)	0,00	2 160,90
101303000020		ACIDO NITRICO 60% - 27 KG	32,00	UN	16,800000	0,0 (28)	0,00	537,60
UN 2031 Ácido nitrico, 8, II, (E)								
101303000013		ACIDO FOSFORICO 72% - 30 KG	32,00	UN	35,100000	0,0 (28)	0,00	1 123,20
UN 1805 Acido fosfórico, em solução, 8, III, (E)								
101302000260		YARAMILA SOLAN 13-11-21+2MgO+0,2B - 25 KG	56,00	UN	16,350000	0,0 (28)	0,00	915,60
101553400060		FOLHA PRETA BATATA 1,50m - KG	983,00	KG	1,880000	0,0	23,00	1 848,04
101601000051		20 rolos FITA REGA STREAMLINE 8 MIL 20cm - ROLO 2200mt	8,00	UN	95,150000	7,5	13,00	704,11

A Transportar **10 599,05**

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 26/12/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 12 108,48

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FA.P2025/8319

Pág. 2/2

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-11-26

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-12-27	A 30 dias	ANA MEIRELES

Transportado **10 599,05**

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
101101000180		HUMISOLO -20 LT	5,00	UN	46,100000	5,0 (28)	0,00	218,97
101115000160		RUTER AN - 20 LT	2,00	UN	172,050000	5,0 (28)	0,00	326,89
101114001155	TS1-PO-001-M	TRI-SOIL - 1 KG (AV 1706)	3,00	UN	48,700000	7,5	6,00	135,14
101305000050		YARAVITA NUTREL C - 5 KG	8,00	UN	35,760000	7,5 (28)	0,00	264,62
101103000550	1925	FLOR DE OURO - 25 KG	2,00	UN	19,950000	7,5	6,00	36,91
UN 1350 Enxofre, 4.1, III; (E)								
		(APV 4016)						

gLf3-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.P2025/8319 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-11-26 / ©
PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(28)	8 857,38	0,00	Outras isenções
IVA (6,00)		172,05	10,32	
IVA (13,00)		704,11	91,53	
IVA (23,00)		1 848,04	425,05	

ATCUD: JJ399HC4-8319

Mercadoria/Serviços	11 702,82
Descontos Comerciais	-121,24
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	526,90
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-11-26 / 17:28
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 12 108,48

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 26/12/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 12 108,48

256

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/90

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-11-25

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-25	Pronto Pagto s/ desc.	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.500,00 € DATADO PARA 25/11/2025.	1,00	UN	29,090000	0,0 (7)	0,00	29,09

ZxXt-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/90 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-11-25 / ©

PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-90

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	29,09	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	29,09
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-11-25 / 11:42
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 29,09

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litigio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/83

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-11-10

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-11-10	Pronto Pagto s/ desc.	SIMAO FRANCISCO

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.500,00 EUROS DATADO PARA 10/11/2025	1,00	UN	25,490000	0,0 (7)	0,00	25,49

HIXo-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/83 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-11-10 / ©
PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-83

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	25,49	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	25,49
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-11-10 / 09:26
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 25,49

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

258

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/69

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-13

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-10-13	Pronto Pagto s/ desc.	SIMAO FRANCISCO

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS SOBRE CHEUQE DE 2.500,00 EUROS DATADO PARA 10/10/2025	1,00	UN	18,060000	0,0 (7)	0,00	18,06

XgrE-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/69 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-13 / ©

PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-69

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	18,06	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	18,06
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-10-13 / 09:14
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 18,06

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa
Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

259

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º **280-DRAPL**

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/78

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-10-27

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-10-27	Pronto Pagto s/ desc.	SIMAO FRANCISCO

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.807,45 EUROS DATADO PARA 27/10/2025	1,00	UN	24,610000	0,0 (7)	0,00	24,61

Ht62-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/78 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-10-27 / ©

PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-78

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	24,61	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	24,61
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-10-27 / 08:21
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 24,61

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

268

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/60

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-09-25

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-09-25	Pronto Pagto s/ desc.	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.500,00 € DATADO PARA 25/09/2025.	1,00	UN	16,250000	0,0 (7)	0,00	16,25

Lh23-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/60 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-09-25 / ©
PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-60

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	16,25	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	16,25
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-09-25 / 14:34
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 16,25

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litigio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/57

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-08-29

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-08-29	Pronto Pagto s/ desc.	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.996,35 € DATDO PARA 29/08/2025	1,00	UN	44,810000	0,0 (7)	0,00	44,81

Nc3S-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/57 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-08-29 / ©
PRIMAVERA BSS /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	44,81	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

ATCUD: JJ359TFR-57

Mercadoria/Serviços	44,81
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-08-29 / 15:49
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 44,81

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa
Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência à Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º **280-DRAPL**

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/101

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-12-26

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-12-26	Pronto Pagto s/ desc.	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.500,00 € DATADO PARA 26/12/2025	1,00	UN	36,520000	0,0 (7)	0,00	36,52

Vjng-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/101 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-12-26 / ©

PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-101

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	36,52	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	36,52
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-12-26 / 11:36
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 36,52

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa
Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Pág. 1/1

Fatura FT FE.2025/50

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-08-13

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-09-13	A 30 dias	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.850,00 € DATADO PARA 12/08/2025	1,00	UN	38,070000	0,0 (7)	0,00	38,07

OQDd-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/50 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-08-13 / ©
PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-50

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	38,07	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	38,07
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-08-13 / 17:33
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 38,07

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até 12/09/2025 Desconto de 0,00% no valor de 0,00 sendo o TOTAL A PAGAR de: 38,07

CAMPOESTE - S.A.
Contribuinte N.º: 502143991
ALTO DAS ESTIVEIRAS
A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Telef. 261982400 Chamada para a rede fixa nacional
Capital Social 1 222 300,00 EUR
Cons. Reg. Com. TorresVedras
Matricula N.º 502143991
geral@campoeste.pt
www.campoeste.pt

Autorização de venda nº **1281-DV-R** de produtos fitofarmacêuticos.

AVPF/APLICADOR N.º 280-DRAPL

Exmo.(s) Sr.(s)
CELEBRENCANTO, UNIPESSOAL, LDA
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA

2.ª Via

Fatura FT FE.2025/95

Pág. 1/1

V/N.º Contrib.	Cliente n.º	Vendedor	Requisição	Moeda	Data
510288235	13263	07		EUR	2025-12-10

Desc. Cli.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Documento emitido por:
0,00	0,00	2025-12-10	Pronto Pagto s/ desc.	JOAQUIM GONCALVES

Artigo	Lote	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
CHEQUES DATADO		JUROS CHEQUES DATADOS JUROS S/CHEQUE DE 2.500,00 € DATADO PARA 10/12/2025.	1,00	UN	32,680000	0,0 (7)	0,00	32,68

YS2S-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FE.2025/95 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2025-12-10 / ©

PRIMAVERA BSS /

ATCUD: JJ359TFR-95

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor		Incid./Qtd.	Total	Motivo Isenção
IVA (0,00)	(7)	32,68	0,00	Isento artigo 9.º do CIVA

Mercadoria/Serviços	32,68
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

Carga
N/ Morada - 2025-12-10 / 17:14
ALTO DAS ESTIVEIRAS

A-DOS-CUNHADOS
2560-046 A-DOS-CUNHADOS
Portugal (Lisboa)

Descarga
V/ Morada
RUA LUIS DE CAMÕES, Nº 1 R/C ESQº

MAFRA
2640-501 MAFRA
Portugal (Lisboa)

Total (EUR) 32,68

NIB: 0010 0000 16848040001 97
IBAN: PT50 0010 0000 1684 8040 0019 7
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

Em caso de litígio é competente o foro da Comarca Lisboa Norte - Torres Vedras - Unidade Central.

Os artigos facturados foram disponibilizados ao adquirente nesta data, salvo referência a Guia(s) de Remessa.

Pagamento até Desconto de no valor de sendo o TOTAL A PAGAR de:

5.1.

255

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

Divisão de Reabilitação Urbana

PARECER

17/06/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/15364

ASSUNTO: Fichas do estado de conservação do edificado.

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** são solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar os critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aplicáveis.

Foi solicitada a vistoria inicial onde se avaliou e confirmou o estado de conservação actual do imóvel, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão de benefícios fiscais, nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI), por um prazo de três anos, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para os seguintes imóveis:

- **Processo P-URB-000163/2026** - Imóvel sito em Estrada Municipal 549, n.º 56, Zambujal, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º** [redacted]
Proposta de atribuição do estado de conservação de nível 3 (três) – Médio;

Anexo XXVI

- **Processo P-URB-000165/2026** - Imóvel sito em Estrada Municipal 549, n.º 58 e Travessa do Largo, n.º 2, Zambujal, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º**[redacted]
Proposta de atribuição do estado de conservação de nível 2 (dois) – Mau;

Foi igualmente solicitada a vistoria inicial onde se avaliou o estado de conservação actual do imóvel, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266 -B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de concessão dos benefícios fiscais de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI), e redução no **IVA em 17% referente ao valor da empreitada**, pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto para o seguinte imóvel:

- **Processo P-URB-000141/2026** - Imóvel sito em Travessa do Rebalde, n.º 4, Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo matricial n.º**[redacted].
Proposta de atribuição do estado de conservação de nível 2 (dois) – Mau;

De igual forma são realizadas vistorias onde se determina o estado de conservação dos imóveis que evidenciem caraterísticas evidentes de se encontrarem em estado de ruína ou de abandono, e elaborando a respetiva Ficha de avaliação do nível de conservação de edifício, que certifica assim o critério necessário para que os respectivos imóveis possam ser objecto de majoração do **IMI.**

Pelo que se submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de estado de conservação, determinado para o seguinte imóvel, de acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios executadas, em anexo.

- Imóvel sito em Rua do Jogo, s. nº., na localidade de Carvoeira, Freguesia de Carvoeira das Galés, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 2815.
Proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2** **(dois) - mau** ao imóvel abaixo indicado. 266

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

22/06/2016

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada Municipal 549, 58 e Travessa do Largo 2

Número:

Localidade: Zambujal

Distrito: Lisboa

Concelho: Mafra

Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 12709 e 12710

Fração: Habitação

Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
0	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	7	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura			X				x 6 =	18
2. Cobertura				X			x 5 =	10
3. Elementos salientes						X	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes						X	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos						X	x 2 =	0
6. Tectos						X	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas						X	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água						X	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 1 =	0
10. Instalação de gás						X	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação						X	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores						X	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo						X	x 1 =	0
16. Escadas						X	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores				X			x 5 =	10
19. Paredes interiores					X		x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores				X			x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores					X		x 4 =	4
22. Tectos					X		x 4 =	4
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores				X			x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores					X		x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores				X			x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário					X		x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha					X		x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água						X	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 3 =	0
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica				X			x 3 =	6
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**82**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**48**	
Índice de anomalias	(a / b)		**1,71**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	1
2. Cobertura	Cobertura com colapso parcial da estrutura de suporte; Revestimento de cobertura com muitas telhas partidas, rachadas, deslocadas ou em falta, exigindo substituição total; Cobertura com desenvolvimento pontual de vegetação parasitária.	2
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de proteção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou	3
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de proteção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou	4
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de	5
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total; Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	7

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves; Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso totalmente removidos ou degradados, podendo causar acidentes graves; Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	9
22. Tectos	Revestimentos de proteção de tetos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10
24. Caixilharia e portas exteriores	Janela e portas com elementos apodrecidos, permitindo a entrada pontual de água da chuva; Janela e portas sem vidros, não garantindo estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar.	11
24. Caixilharia e portas exteriores	Janela e portas com elementos apodrecidos, permitindo a entrada pontual de água da chuva; Janela e portas sem vidros, não garantindo estanquidade à água nem uma reduzida permeabilidade ao ar.	12
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, podendo causar acidentes graves; Portas de compartimentos removidas.	13
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com partes móveis inoperacionais.	14
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária; Torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	15
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária; Torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	16
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha em falta.	17
33. Instalação elétrica	Canalizações elétricas inoperacionais	18

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☒ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **3.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 29/05/2026

Luis Corredoura **Sérgio Bento** **Vítor Alfaro**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: 26/06/2026

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Estrada Municipal 549, 58 e Travessa do Largo 2 - Zambujal

FOTO: 1

FOTO: 2

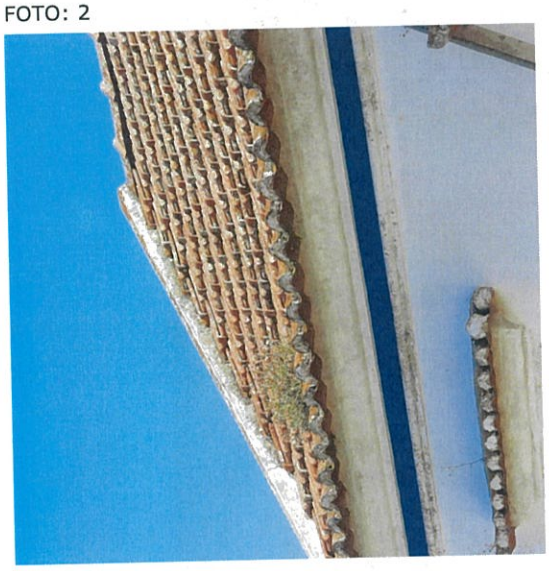

FOTO: 3

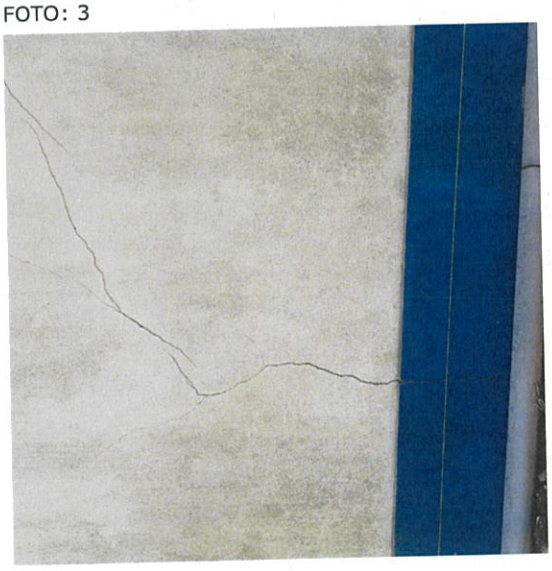

FOTO: 4

FOTO: 5

FOTO: 6

FOTO: 7

FOTO: 8

FOTO: 9

FOTO: 10

FOTO: 11

FOTO: 12

FOTO: 13

FOTO: 14

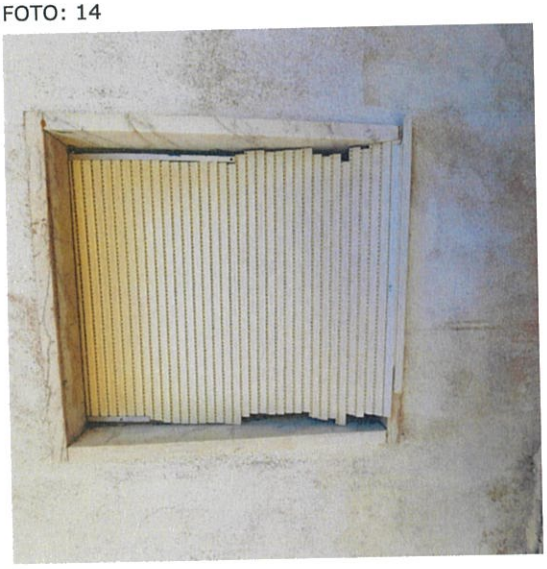

FOTO: 15

FOTO: 16

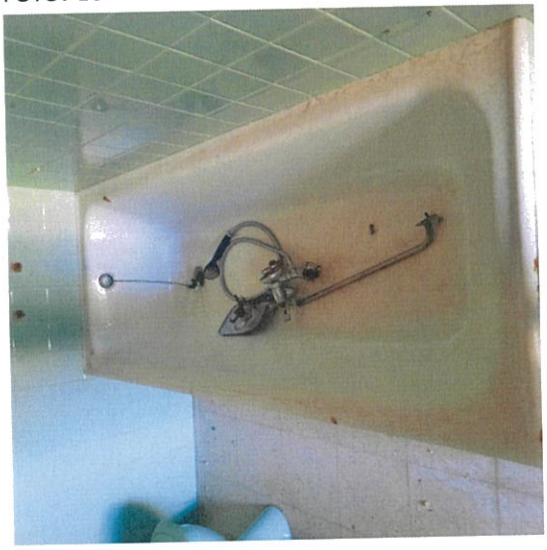

FOTO: 17

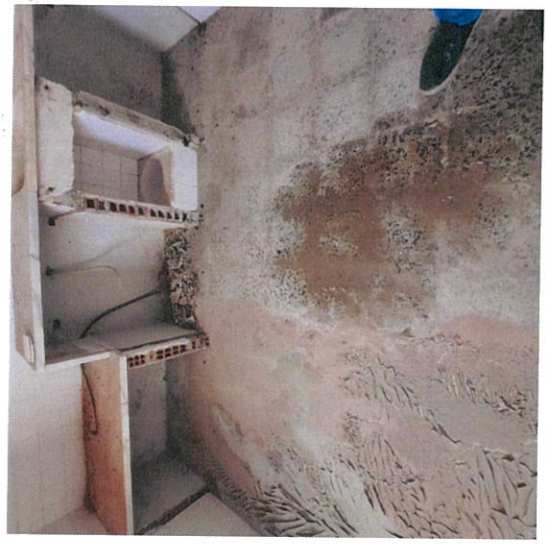

FOTO: 18

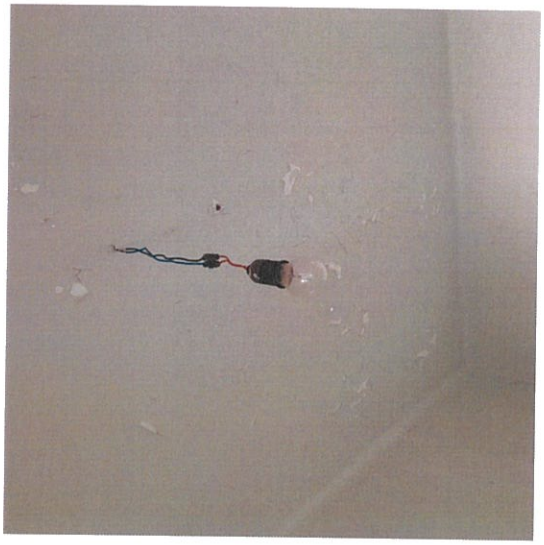

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **3** **(três) - médio** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

23/06/2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Estrada Municipal 549

Número: 56 | Localidade: Zambujal

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 2437 | Fração: Habitação | Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	3	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura			X				x 6 =	18
2. Cobertura			X				x 5 =	15
3. Elementos salientes						X	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes						X	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos						X	x 2 =	0
6. Tectos						X	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas						X	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água						X	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 1 =	0
10. Instalação de gás						X	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação						X	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores						X	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo						X	x 1 =	0
16. Escadas						X	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores				X			x 5 =	10
19. Paredes interiores			X				x 3 =	9
20. Revestimentos de pavimentos exteriores				X			x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores				X			x 4 =	8
22. Tectos			X				x 4 =	12
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores			X				x 5 =	15
25. Caixilharia e portas interiores				X			x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores				X			x 2 =	4
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário				X			x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha						X	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água						X	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 3 =	0
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica				X			x 3 =	6
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**113**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**45**	
Índice de anomalias	(a / b)		**2,51**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
18. Paredes exteriores	Revestimentos de paredes com fendilhação extensa de média ou grande abertura, não comprometendo a sua estabilidade; Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação	1
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	5
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	Dispositivos de proteção de vãos com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente ou eventuais acidentes sem gravidade.	6
28. Equipamento sanitário	Algumas torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, não inviabilizando o uso da instalação sanitária; Algumas louças sanitárias removidas ou inoperacionais, não inviabilizando o uso da instalação sanitária.	7

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos, colocando risco na manipulação.	8
33. Instalação elétrica	Aparelhagem elétrica e de iluminação com diversos componentes bastante deteriorados ou removidos, colocando risco na manipulação.	9

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☒ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **3.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☐ Não ☒

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 29/05/2026

Luis Corredoura **Sérgio Bento** **Vítor Alfaro**

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: 26/06/2026

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Estrada Municipal 549 56 - Zambujal

FOTO: 1

FOTO: 2

FOTO: 3

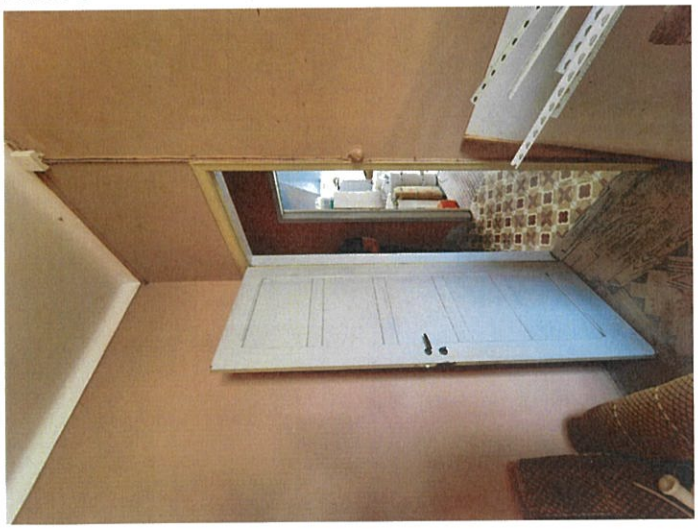

FOTO: 4

FOTO: 5

FOTO: 6

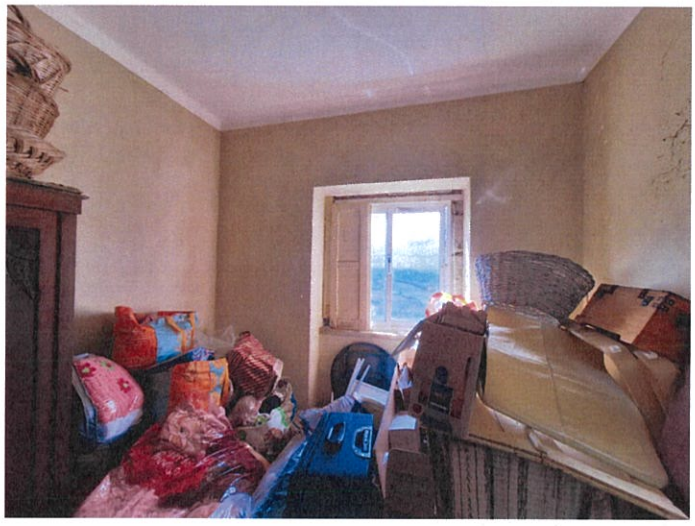

FOTO: 7

FOTO: 8

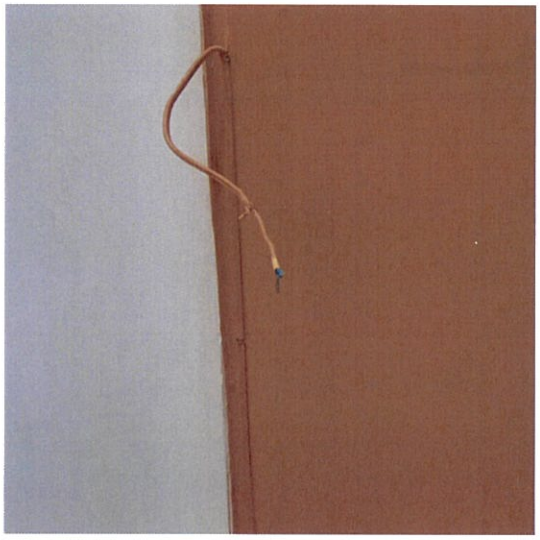

FOTO: 9

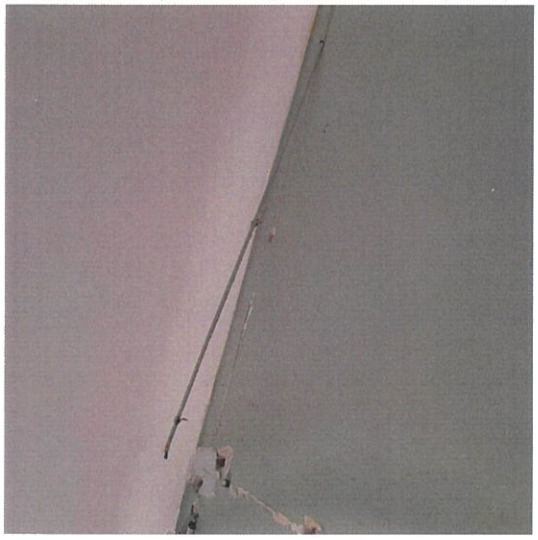

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2** **(dois) - mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luís

23/06/2026

273

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios (Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa do Rebalde

Número: 4 Localidade: Cheleiros

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3955 Fração: Arrecadação Código SIG:

B. CARATERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso de unidade
1	1	1970	Alvenaria de Tijolo	2	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura					X		x 6 =	6
2. Cobertura				X			x 5 =	10
3. Elementos salientes						X	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes						X	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos						X	x 2 =	0
6. Tectos						X	x 2 =	0
7. Caixilharia e portas						X	x 2 =	0
8. Instalação de distribuição de água						X	x 1 =	0
9. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 1 =	0
10. Instalação de gás						X	x 1 =	0
11. Instalação elétrica e de iluminação						X	x 1 =	0
12. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 1 =	0
13. Instalação de ascensores						X	x 3 =	0
14. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 1 =	0
15. Instalação de evacuação de lixo						X	x 1 =	0
16. Escadas						X	x 3 =	0
17. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 3 =	0

Unidade	Muito ligeiras	Ligeiras	Médias	Graves	Muito graves	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
18. Paredes exteriores					X		x 5 =	5
19. Paredes interiores				X			x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores					X		x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores					X		x 4 =	4
22. Tectos						X	x 4 =	0
23. Escadas						X	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores				X			x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores				X			x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores						X	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda						X	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário			X				x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha						X	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água						X	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais						X	x 3 =	0
32. Instalação de gás						X	x 3 =	0
33. Instalação elétrica					X		x 3 =	3
34. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão						X	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação						X	x 2 =	0
36. Instalação de climatização						X	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio						X	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		**61**
Total das pontuações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	**39**	
Índice de anomalias	(a / b)		**1,56**

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial.	1
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial	2
2. Cobertura	Estrutura da cobertura inclinada com deterioração severa de elementos.	3
2. Cobertura	Estrutura da cobertura inclinada com deterioração severa de elementos	4
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	5
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com eflorescências generalizadas ou ataque biológico em grandes áreas.	6
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	7

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação de fotografias ilustrativas (*)
19. Paredes interiores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de paredes com grandes áreas molhadas ou muito húmidas.	8
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimento de piso inexistentes, permitindo o desenvolvimento de vegetação, dificultando os acessos.	9
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados, ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10
24. Caixilharia e portas exteriores	Portão metálico com corrosão generalizada.	11
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados ou removidos, motivando funcionamento muito deficiente.	12
33. Instalação elétrica	Aparelhagem eléctrica com condutores ou peças em tensão acessíveis (caixa com tampa retirada)	13
33. Instalação elétrica	Aparelhagem elétrica com condutores ou peças em tensão acessíveis (caixa com tampa retirada).	14

274

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente	Bom	Médio	Mau	Péssimo
☐	☐	☐	X	☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedido a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim	Não
☐	X

G. OBSERVAÇÕES

H. A Comissão de Vistoria

Data da vistoria: 23/04/2026

Vitor Alfaro	Luís Corredoura	Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o imóvel possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da reunião de Câmara: 26/06/2026

Mafra reQUALIFICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO URBANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES E/OU "MUITO GRAVES"

LOCAL: Travessa do Rebalde 4 - Cheleiros

FOTO: 1

FOTO: 2

FOTO: 3

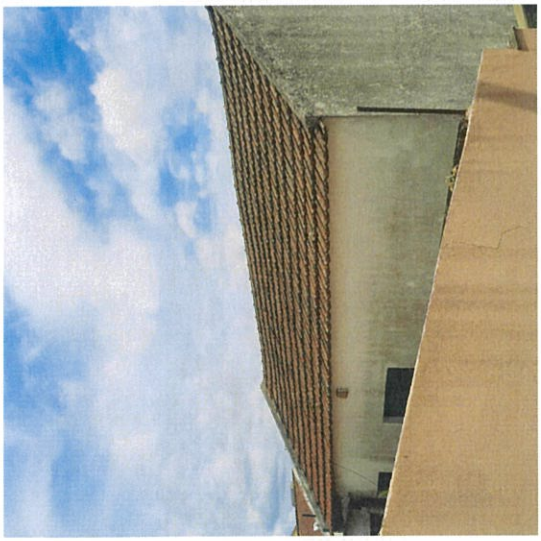

FOTO: 4

FOTO: 5

FOTO: 6

FOTO: 7

FOTO: 8

FOTO: 9

FOTO: 10

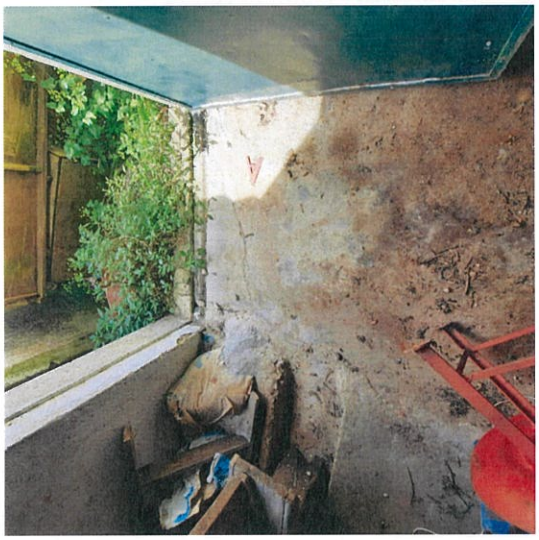

FOTO: 11

FOTO: 12

FOTO: 13

FOTO: 14

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Moreira Luis

23 / 06 / 2026

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Jogo

Número: s/ nº | Localidade: Carvoeira | Código postal: 2655-048 Carvoeira

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Carvoeira

Artigo Matricial: 2815 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de Pedra	1	Arrecadação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias					Não se aplica	Ponderação	Pontuação
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)			
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 5 =	0
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		11
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	11	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), indiciando risco de desabamento total ou parcial; Estrutura com desagregação de elementos, comprometendo a sua estabilidade.	1 e 2
18. Paredes exteriores	Paredes com descontinuidades, fendilhação de grande abertura (superior a 5 mm), ou desagregação de elementos, indiciando risco de desabamento total ou parcial; Revestimentos de protecção de paredes ou muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	3 e 4

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é **1.0** (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria: 21/04/2026

Arqº. Vítor Alfaro | Arqº. Luís Corredoura | Engº. Sérgio Bento

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

Data da Reunião de Câmara: 26/06/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Jogo, s/ nº, Carvoeira

FOTO 1

FOTO 2

FOTO 3

FOTO 4

6.1.

279

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concedo
À Cons. Superior
23/6/2026

X

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião,

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/14320

ASSUNTO: "Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira" – Prorrogação de prazo

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a **prorrogação do prazo** por **63 dias**, ou seja, até 31 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, referente à empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz - Ericeira".

A prorrogação de prazo de 63 dias é justificada com os períodos de pluviosidade intensa e prolongada que se fez sentir no início do ano, provocando atrasos significativos no desenvolvimento da empreitada e na entrega de materiais e equipamentos, já que parte dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa fortemente afetada pelas intempéries registadas no início do ano. Acresce que o atraso na execução dos trabalhos também condicionou a aferição de medidas em obra para a execução de trabalhos fora do local da obra nomeadamente caixilharias.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços seja graciosa.

À Consideração Superior,

Mafra, 23 de junho de 2026

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

Anexo XXVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 110/2025
"CONSTRUÇÃO DE 52 FOGOS NA RUA DO MATO DA CRUZ – ERICEIRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031,

E

--- **EMBEIRAL - INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA.,** com sede na Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, pessoa coletiva número 501865462, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data

Contrato n.º ___/2026
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, no facto de no início do ano se terem verificado períodos de pluviosidade intensa e prolongada, provocando atrasos significativos no desenvolvimento da empreitada e na entrega de materiais e equipamentos, já que parte dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa fortemente afetada pelas intempéries registadas no início do ano.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra, é prorrogado por mais 63 dias, ou seja, até 31.08.2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

EMBEIRAL

PLANO DE EQUIPAMENTO

Empreitada de: "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira" - Municipio de Mafra

| Recursos: EQUIPAMENTO | | |

EMBEIRAL

PLANO DE EQUIPAMENTO

Empreitada de: "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira" - Município de Mafra

Equipamento	Estado Conservação	Observações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16
CONTENTOR DE ESCRITÓRIO	Bom		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1															
CONTENTOR DE RESIDUOS			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1															
CONTENTOR ESCRITÓRIO																		1 1 1 1 1 1 1 1 1
CONTENTOR WC	Bom	A ALUGAR	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1															
CONTENTORES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1															
GRUA			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1															
PLACAS IDENTIFICATIVAS DA OBRA			1															
TOTAL			63 61 61 61 68 68 67 67 67 67 67 67 67 61 61 61 61 61 65 63 63 66 65 63 63 57 51 45 40 40 40 39 39 38 28 32 44 42 40 40 41 40 31 33 35 33 32 30 28 28 28 31 26 22 21 23 30 26 18 14 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19																	

Assinado por: **JOEL ANDRÉ SILVÉRIO BRÁS**
Num. de Identificação: 13781651

EMBEIRAL

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de: "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira" - Município de Mafra

Prazo de Execução:420 Dias

	CCIq000 24 - Const 52 fogos Rua Mato Cruz, Ericeira - Mun Mafra	484	344 d	Seg 01/09/25	Seg 11/08/26	
	ASSINATURA DO CONTRATO	1	1 d	Seg 01/09/25	Seg 01/09/25	
	CONDIÇÃO (se/será nem prazo não superior a 15 dias após a data de celebração do contrato, em conformidade com o disposto no art.º 359º do CCP)		5 d	Seg 08/09/25	Seg 15/09/25	
Nota 1	Todos os trabalhos são a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória descritiva e justificativa e incluindo todos os acessórios, trabalhos preparatórios e complementares à sua execução, materiais, equipamentos.	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 2	As medições/quantidades de trabalho são realizadas em áreas planificadas, que resultam da projeção horizontal dos planos representados em projeto, não conforme direito, a área e consulte o diferencial relativo à área real.	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 3	Todos os artigos e trabalhos neste mapa devem ser aplicados as medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PRGRCD), e Plano de Prevenção e Saúde (PPS), incluídos de a sua execução no preço final da obra.	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 4	Mesmo que não expressamente esta edi. em todos os trabalhos estão incluídos todos os trabalhos de construção civil necessários e necessários, e assim como no seu preço devem considerar de inclusive o fornecimento de todos os materiais no local da obra. não	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 5	Mesmo que não expressamente indicado, todos os materiais/equipamentos devem ser propostos a aprovação ao Dono de Obra/Fiscalização, em boletim projeto, acompanhado de ficha técnica, certificado, incluindo certificado ambiental	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 6	Mesmo que não expressamente indicado em artigo próprio na arquitetura e redactor especialidade, um mês antes do término de empreitada o empreiteiro deve remeter ao Dono de Obra/Fiscalização a compilação técnica da obra em formato digital e dos "as-built"	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 7	Mesmo que não expressamente indicado em artigo próprio na arquitetura e redactor especialidade, um mês antes do término da obra o empreiteiro deve remeter ao Dono de Obra/Fiscalização as telas finais em formato editável (DWG).	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
Nota 8	Qualquer solução/detalhe que não esteja descrita adicionalmente e que seja alvo de dúvidas/interpretações, deverá ser comunicado ao Dono de Obra/Fiscalização da Obra, mediante pedido de esclarecimento, de forma a evitar interpretações erradas, as duas ver	1	0 d	Seg 08/09/25	Seg 08/09/25	
3	**Arquitetura**	424	101 d	Seg 08/09/25	Seg 28/06/26	
3.1	**PAREDES**	107	77 d	Ter 09/09/25	Qua 24/12/25	
3.1.1	**Alvenaria não estrutural**	107	77 d	Ter 09/09/25	Qua 24/12/25	
3.1.1.1	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de bloco tarolo - 24 cm, incluindo vergas de vãos e travamentos (se se houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento.	21	15 d	Ter 09/09/25	Seg 29/09/25	37;TQ;15 d,37;EQ;15 d,37;SQ;15 d,38;Qu;15
3.1.1.2	Execução de paredes duplas, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x11, e outro de 30x20x15, incluindo gateamentos, execução de cameas em argamassa de cimento e areia, impermeabilizadas, para dren	4	4 d	Ter 30/09/25	Sex 03/10/25	16
3.1.1.3	Execução de paredes simples, exteriores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x7, em furos de elementos estruturais de betão, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de	7	7 d	Seg 06/10/25	Ter 07/10/25	15
3.1.1.4	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x7, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fo	3	3 d	Qua 08/10/25	Sex 10/10/25	19
3.1.1.5	Execução de paredes simples, em alvenaria de tijolo furado normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x7, em cunetas, incluindo gateamentos, travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fo	3	3 d	Seg 13/10/25	Qua 15/10/25	17
3.1.1.6	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e fo	47	33 d	Qui 16/10/25	Seg 01/12/25	18
3.1.1.7	Execução de paredes simples, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x11, incluindo vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e f	1	1 d	Ter 02/12/25	Ter 02/12/25	19
3.1.1.8	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x11, e outro de 30x20x15, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os trabalhos e f	7	5 d	Qua 03/12/25	Ter 09/12/25	20
3.1.1.9	Execução de paredes duplas, interiores (Entre Blocos), em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x11, e outro de 30x20x15, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), acochoeiro de assentame	3	3 d	Qua 10/12/25	Sex 12/12/25	21
3.1.1.10	Execução de paredes duplas, interiores, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por dois panó de tijolo 30x20x15, incluindo gateamentos, vergas de vãos e travamentos (se os houver), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) e todos os	4	4 d	Seg 15/12/25	Qui 18/12/25	22
3.1.1.11	Execução de paredes simples, em alvenaria de tijolo furado, normalizado, constituídas por um panó de tijolo 30x20x7, formando cena de ar com muro de betão, incluindo gateamentos, execução de cameas em argamassa de cimento e	6	4 d	Sex 19/12/25	Qua 24/12/25	23
3.2	**REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS E RODAPÉS**	194	178 d	Qui 01/12/25	Seg 22/06/26	
3.2.1	**Betumilhas e argamassas**	16	13 d	Qui 01/12/25	Sex 20/12/25	
3.2.1.1	Enchimento / camada de forma em betumilha leve do tipo argamassa de base de cimento cinza, com a altura entre 8 e 11 cm, polvado ou pré moldada com uma quantidade de até 30% de BETÃO CELULAR, com as espessuras indicadas no mapa dos compartimentos de re	1	1 d	Qui 11/12/25	Qui 11/12/25	24;Q;10 d
3.2.1.2	Execução de betumilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais flexíveis ou madeiras, com argamassa ao traço (ver C.E.) com a espessura média de 5 cm e argamassa autonivelante de cimento, 0.1 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimen	6	4 d	Sex 12/12/25	Qua 17/12/25	27
3.2.1.3	Execução de betumilhas de regularização em pavimentos, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa ao traço (ver C.E.) com a espessura média de 3 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à um perfeito acaba	7	5 d	Sex 12/12/25	Qui 18/12/25	288
3.2.1.4	Execução de betumilhas de regularização, armadas, em pavimentos exteriores, para revestir a materiais cerâmicos, pétreos ou similares, com argamassa adicionada ao traço (ver C.E.), com a espessura média de 5 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos	4	2 d	Sex 19/12/25	Seg 22/12/25	29
3.2.1.5	Execução de pendentes / betumilhas de regularização em varandas, com betão leve, com mantas de argila expandida, com a espessura média de 5 cm, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indi.	2	2 d	Ter 23/12/25	Qua 24/12/25	30
3.2.1.6	Execução de pendentes em terraços / cobertura, com a altura entre 8 e 12 cm, podendo ser pré moldada com uma quantidade de até 30% de BETÃO CELULAR, com as espessuras indicadas no mapa dos compartimentos de resistência à compressão 0,2 MPa e 250 kg/m³	2	2 d	Qui 25/12/25	Sex 26/12/25	31
3.2.2	**Madeira**	7	5 d	Qui 15/01/26	Qua 21/01/26	
3.2.2.1	Fornecimento e assentamento de pavimento tarimo/madeira, em lam de faia, de 12 mm de espessura, AC 5, classe 33, tipo quê step ou equivalente, espuma de polietileno de alta densidade 3 mm, cola de assentamento, regularização de suporte, cortes, bisés, etc	7	5 d	Qui 15/01/26	Qua 21/01/26	278
3.2.2.2	Fornecimento e assentamento de elementos em perfis de madeira macia de faia, altura de 15mm e espessura 22mm bolseta na face superior, com acabamento envernizado com verniz poliuretano mate de a abamentos em rodapés, incluindo cortes e todos os trabalhos	7	5 d	Qui 15/01/26	Qua 21/01/26	279
3.2.3	**Cerâmicos**	21	18 d	Qui 15/01/26	Seg 13/04/26	

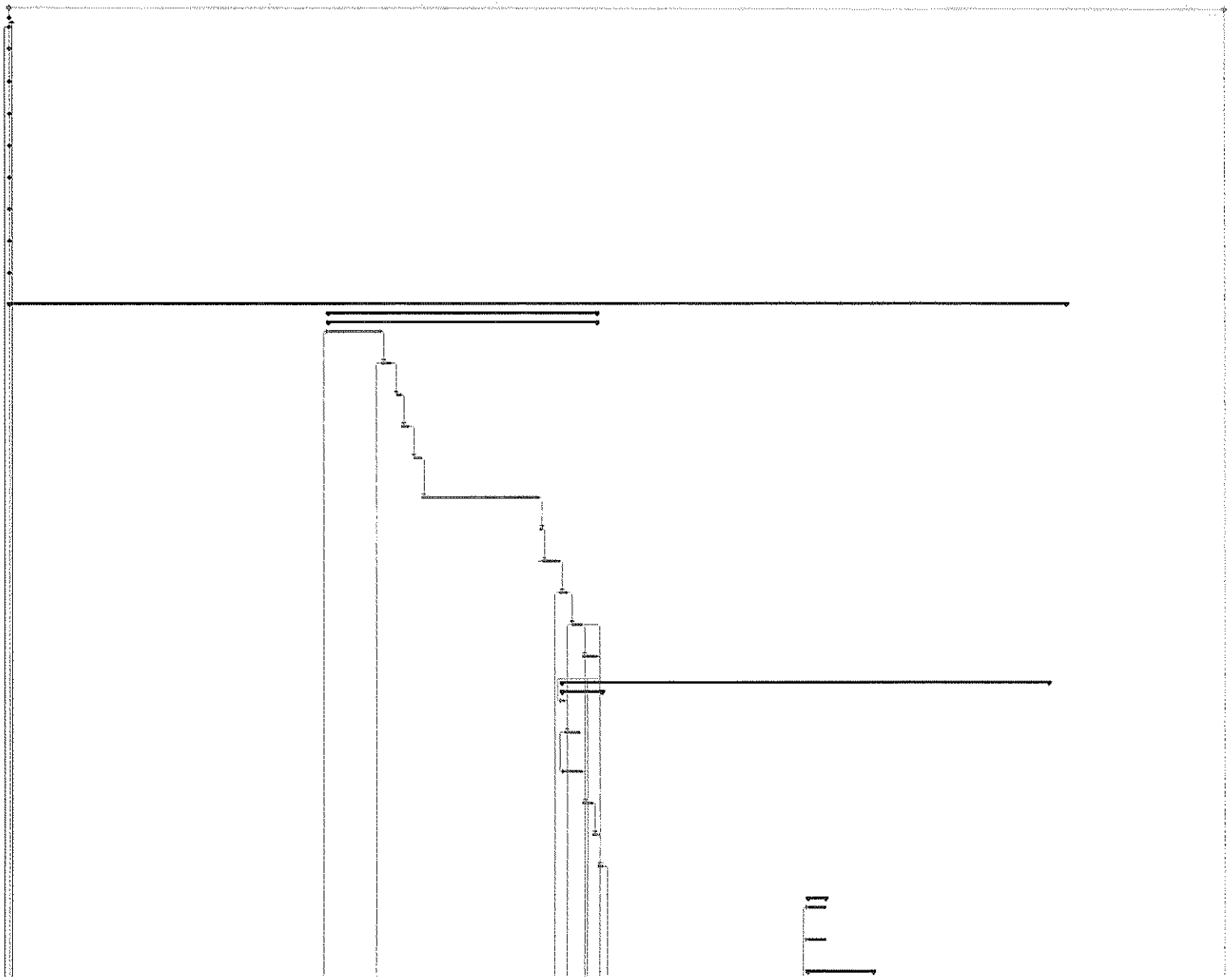

LEGENDA.

Tarefa	Marco	Tarefa inativa	Resumo inativo	Apenas duração	Resumo Manual	Apenas conclusão					
Tarefa Crítica	Tarefa Suavizada	Marco inativo	Tarefa Manual	Resumo de Agrupamento Manual	Apenas início	Manual Progress					

1.2.3.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em gres porcelânico "Pitabiga e Deus Cristo do Rosário", nas dimensões 297mmx297mm, ref. C30105 ou equivalente, em pavimento, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas	5	3 d	Qua 19/03/26	Seg 23/03/26	67;68;2 d	
1.2.3.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em gres porcelânico "Pure Stone Grey FS2 A de Margres", nas dimensões 300mmx600mm, ref. MG-23270 ou equivalente, em pavimento, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas	25	18 d	Qua 18/03/26	Seg 13/04/26	378	
1.2.3.3	30cm, peça de rodapé cerâmico ao pavimento com altura de 10cm	5	3 d	Qua 18/03/26	Seg 23/03/26	378	
1.2.4	Pedras naturais	7	5 d	Ter 24/03/26	Seg 30/03/26		
1.2.4.1	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos exteriores, em pedra de Granito natural, com acabamento amaciado, nas dimensões 400mmx400mmx20mm, colocados em argamassa, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de	1	1 d	Ter 24/03/26	Ter 24/03/26	59	
1.2.4.2	Fornecimento e assentamento de elementos, em pavimentos, em pedra de Granito natural, com acabamento amaciado, nas dimensões 400mmx400mmx20mm, com furos elaborados, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e p	7	5 d	Ter 24/03/26	Seg 30/03/26	458	
1.2.4.3	30cm, em rodapés, com a altura de 95mm, biselada na face supe	7	5 d	Ter 24/03/26	Seg 30/03/26	458	
1.2.5	Ladrilhos hidráulicos	1	1 d	Seg 09/03/26	Seg 09/03/26		
1.2.5.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos Hidrabstone "ref. Cruz CLS, série Cristal" nas dimensões 400mmx400mmx15mm da SOMOR ou equivalente, em pavimentos, incluindo argamassa ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento de juntas e arestas, e	1	1 d	Seg 09/03/26	Seg 09/03/26	74	
1.2.5.2	30cm, em rodapés, Hidrabstone "ref. Cruz CLS, série Cristal" nas dimensões 400mmx100mmx15mm da SOMOR ou	1	1 d	Seg 09/03/26	Seg 09/03/26	458	
1.2.5.3	30cm, em cálices	1	1 d	Seg 09/03/26	Seg 09/03/26	458	
1.2.6	Tapetes	1	1 d	Seg 23/03/26	Seg 23/03/26		
1.2.6.1	Fornecimento e aplicação de tapetes de embutir no pavimento c/ a dim. de 1.20m x 1.00m "COMEI 15mm Plus" em alumínio c/ 1.1mm de esp. e 9 mm de espaço entre lâminas e alojamento em nylon bistrê na cor cinza e entulado em borracha, "Ref. 7515.751 ou equivalen	1	1 d	Seg 23/03/26	Seg 23/03/26	168	
1.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	213	153 d	Ter 30/09/25	Qui 30/04/26		
1.3.1	Argamassas	213	153 d	Ter 30/09/25	Qui 30/04/26		
1.3.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de paramentos e tectos exteriores, constituído por argamassa base tradicional "CRUPO PLIAX", 0.2 cm x 0.2 cm / argamassa base Murtver Isolamento "CRUPO PLIAX" 0.4 cm, argamassa decorativa Monomurtiz "CRUPO PLIAX", 0.2 c	37	24 d	Seg 29/12/25	Qua 29/01/26	32	
1.3.1.2	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de tijolos / cilaretes em aço inox verde (uniforme permanente) com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida notoridade, a aprovar pela	6	4 d	Sex 20/01/26	Qua 04/03/26	57	
1.3.1.3	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de madeiras exóticas, pergolas ou similares, a seda forma nítida (uniforme permanente), com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhe	12	8 d	Sex 20/01/26	Ter 10/03/26	538	
1.3.1.4	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de madeiras exóticas, pergolas ou similares, a seda forma nítida (uniforme permanente), com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhe	35	25 d	Sex 20/01/26	Qui 01/03/26	538	
1.3.1.5	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo aditivo hidrófugo de reconhecida notoridade, a aprovar pela fiscalização da obra, em	1	1 d	Sex 20/01/26	Sex 20/01/26	538	
1.3.1.6	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, como base para assentamento de madeiras exóticas, pergolas ou similares, a seda forma nítida (uniforme permanente), com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos em alhetas	32	24 d	Seg 02/02/26	Qua 05/03/26	56	
1.3.1.7	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos interiores, com acabamento a madeiras CARAMÉLO equivalente ou equivalente, pintado a tinta de esmalte, cor beje claro, nas demãos necessárias e um perfeito acabamento (ver instruções do fabricante), com área	21	15 d	Sex 06/03/26	Qua 25/03/26	57	
1.3.1.8	Fornecimento e aplicação de estuque projetado, em paramentos e tectos "Cara" de armarinho / rouparia, incluindo base, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenh	14	10 d	Sex 27/03/26	Qua 08/04/26	58	
1.3.1.9	Fornecimento e aplicação de estuque projetado, em paramentos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinyluck" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário acional), cor C01, ref. 0702 Granito Sujo ou equivalente (ver instrução	35	25 d	Sex 27/03/26	Qua 06/04/26	558	
1.3.1.10	Fornecimento e aplicação de estuque projetado, em tectos, incluindo base, alhetas, frisos, pintura a tinta de água "Vinyluck" a aplicar em duas/três demãos sobre uma base (primário acional), cor C01, ref. 0702 Granito Sujo ou equivalente (ver instruções da	5	3 d	Sex 27/03/26	Ter 31/03/26	608	
1.3.1.11	Execução de salpico, emboço e reboco, em paramentos exteriores, com acabamento liso, com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos em alhetas, encaixes (se necessário) pintado a tinta de água "Vinyluck" a aplicar em duas/três demãos	15	8 d	Seg 02/02/26	Qua 11/02/26	578	
1.3.1.12	Execução de salpico, emboço e reboco, em "cinta" do elevador, com argamassa ou traço (ver C.E.), incluindo execução de frisos em alhetas, encaixes (se necessário) pintado a tinta de água (ver instruções do fabricante), e todos os trabalhos e forneciment	4	4 d	Ter 30/09/25	Sex 02/01/26	379	
1.3.2	Cerâmicas	24	18 d	Seg 09/03/26	Qua 01/04/26		
1.3.2.1	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em gres porcelânico "Pure Stone Light Grey FS2 A de Margres", nas dimensões 300mmx600mm, ref. MG-237 ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassas ou colas de assentamento, cortes, remates, ref	10	8 d	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26	74	
1.3.2.2	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em gres porcelânico "Tecnico Sonnet da Cerâ", polido, nas dimensões 200mmx200mm, ref.3545 ou equivalente, no revestimento de paramentos, incluindo argamassas ou colas de assentamento, cortes, remates, refechamento	24	18 d	Seg 09/03/26	Qua 01/04/26	658	
1.3.2.3	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em gres porcelânico "Concept Grey C14 Acetinado da Margres", nas dimensões 300mmx600mm ou equivalente, no revestimento de paramentos exteriores, incluindo argamassas ou colas de assentamento, cortes, remates, ref	12	10 d	Seg 09/03/26	Sex 20/03/26	658	
1.3.3	Placas de gesso	42	26 d	Qui 12/02/26	Qua 25/03/26		
1.3.3.1	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Diamantplatte H1" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 30m no remate com paredes e elementos verticais	8	6 d	Qui 12/02/26	Qua 19/02/26	62	
1.3.3.2	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 30m no remate com paredes e elementos verticais por	42	20 d	Qui 12/02/26	Qua 25/03/26	658	
1.3.3.3	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores, em placas de gesso cartonado, "Knauf Standard A" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de suspensão oculta, alheta de 30m no remate com paredes e elementos verticais por	5	3 d	Qui 12/02/26	Seg 16/02/26	728	
1.3.3.4	Fornecimento e execução de tectos falsos interiores (Pavi-3), em placas de gesso cartonado, "Knauf" ou equivalente, uma placa com 12,5mm de espessura, incluindo estrutura de fixação, alheta de 30m no remate com paredes e elementos verticais perfeitos.	15	12 d	Ter 17/02/26	Qua 04/03/26	74	
1.3.4	Pladuras	2	1 d	Qui 05/03/26	Sex 06/03/26		

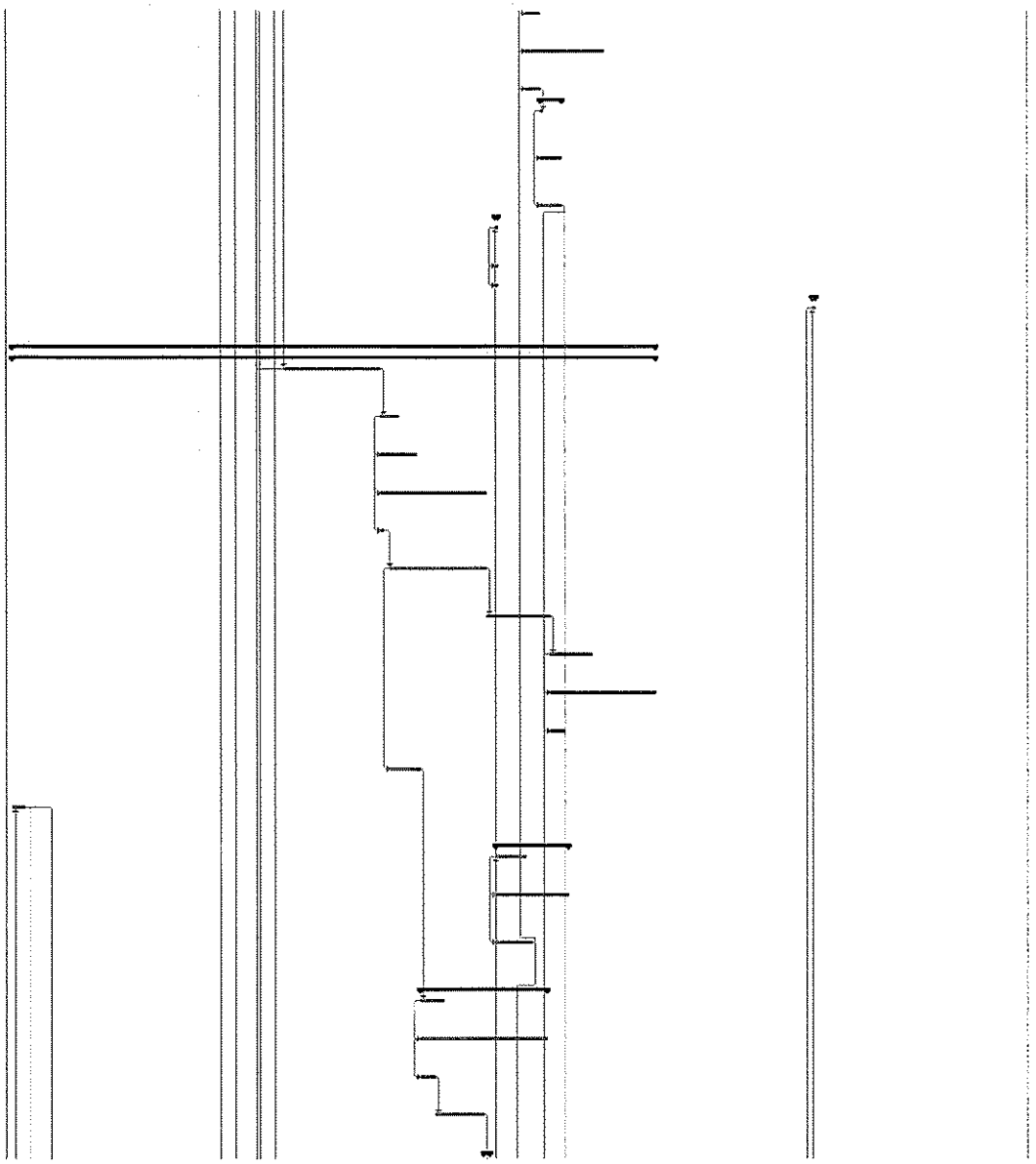

LEGENDA: Tarefa, Tarefa Crítica, Marco, Tarefa Sumária, Tarefa Inactiva, Marco Inactivo, Resumo Inactivo, Tarefa Manual, Apenas duração, Resumo do Agrupamento Manual, Resumo Manual, Apenas início, Apenas conclusão, Manual Progress

1.3.4.1	Fornecimento e execução de tertos falsos amovíveis Knauf board nas dimensões 600x600, cor branca ou equivalente, incluindo estrutura de suspensão e fixação, cortes, remates (conforme mapa de acabamentos), apoio de construção civil e instalação dos cortinas	2	2 d	Qui 05/03/26	Sex 06/03/26	72
1.4	PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	
1.4.1	Paredes em paredes	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	
1.4.1.1	Execução de pintura com tinta plástica adequada, nas demais necessárias (ver instruções do fabricante), na numeração de lugares de estacionamento, bem como as "faixas" verticais, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito aca	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	2149
1.4.2	Paredes em perímetros	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	
1.4.2.1	Execução de pintura com tinta plástica adequada, nas demais necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, bem como a sinalização horizontal prevista e ainda a respeito sinalização nas paredes fachadas e ouV	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	2149
1.5	CANTARIAS	49	38 d	Sex 27/03/26	Ter 03/05/26	
1.5.1	Remates	7	5 d	Sex 27/03/26	Qui 02/04/26	
1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de cobertinas de degraus, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, com falsa embarrapante de 50mm (bigorrado e polido) incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento	7	5 d	Sex 27/03/26	Qui 02/04/26	4300-7 d
1.5.1.1	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E	7	5 d	Sex 27/03/26	Qui 02/04/26	928
1.5.2	Soleiras	7	5 d	Sex 03/04/26	Qui 09/04/26	
1.5.2.1	Fornecimento e assentamento de soleiras, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) tratamentos da superfície (ver C.E.) e bolos	1	1 d	Sex 03/04/26	Sex 03/04/26	89
1.5.2.2	Idem, não Pcd - (Portas)	1	1 d	Sex 03/04/26	Sex 03/04/26	858
1.5.2.3	Fornecimento e assentamento de soleiras fixas - não PcD (Portas de passo), em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) tratamentos	1	5 d	Sex 03/04/26	Qui 09/04/26	858
1.5.3	Ombreiras	8	6 d	Sex 10/04/26	Sex 17/04/26	
1.5.3.1	Fornecimento e assentamento de ombreiras, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.) tratamentos de superfície (ver C.E.) e bolos	8	6 d	Sex 10/04/26	Sex 17/04/26	87
1.5.3.2	Fornecimento e assentamento de ombreiras - não PcD (Portas de passo), em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de su	8	2 d	Sex 10/04/26	Seg 13/04/26	699
1.5.4	Vergas	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	
1.5.4.1	Fornecimento e assentamento de vergas, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.) e bolos de	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	98
1.5.4.2	Idem, em vergas, vãos com caixa de estore	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	929
1.5.4.3	Idem, em vergas, vãos com caixa de estore, em fachada "circular	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	929
1.5.4.4	Fornecimento e assentamento de vergas - não PcD (Portas de passo), em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), e aumento de suyer	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	929
1.5.5	Peitoris	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	
1.5.5.1	Fornecimento e assentamento de peitoris de beirais, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície (ver C.E.)	2	2 d	Ter 14/04/26	Qua 15/04/26	929
1.5.5.2	Idem, em peitoris de beirais, em fachada "circular"	1	1 d	Ter 14/04/26	Ter 14/04/26	972
1.5.5.3	Fornecimento e assentamento de peitoris / remate entre vãos, em elementos em pedra de Granito, com acabamento amaciado, com 20mm de espessura, incluindo gatoamentos (se necessário), argamassa de assentamento ao traço (ver C.E.), tratamentos de superfície	1	1 d	Ter 14/04/26	Ter 14/04/26	972
1.5.6	Tampas e Bancadas	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	
1.5.6.1	Fornecimento e assentamento de bancada para lavatórios de embutir com 3 cm de espessura - Com 1,10m, incluindo "aladas" e abas, em elementos em pedra de Granito branca, com acabamento polido, incluindo furações, gatoamentos (se necessário), argamassa de	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1940-2 d
1.5.6.2	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,20m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.3	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,35m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.4	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,40m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.5	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,50m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.6	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,55m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.7	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,60m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.5.6.8	Idem, bancada para lavatórios de embutir - Com 1,90m (bancada Reservada)	5	3 d	Sex 01/05/26	Ter 05/05/26	1918
1.6	ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	137	98 d	Ter 20/01/26	Sex 12/06/26	
1.6.1	Isolamentos térmicos	134	95 d	Ter 20/01/26	Ter 16/06/26	
1.6.1.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no exterior das caixas de ar das paredes exteriores, constituído por placas de poliestireno extrudido (XPS) - 60mm de espf, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	7	5 d	Qui 29/01/26	Qua 04/02/26	24
1.6.1.2	Fornecimento e colocação de isolamento térmico de elementos estruturais, pelo lado exterior, em placas de poliestireno extrudido (XPS), com 40mm de espf, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabalhos e fom	7	2 d	Qua 04/02/26	Sex 06/02/26	111
1.6.1.3	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em pavimentos interiores, em painéis rígidos de poliestireno expandido Traditerm Panel EPS "GRUPO PUMA", 6 cm de espessura, incluindo argamassa para fixação do isolamento Traditerm "GRUPO PUMA", 0 4 cm de	62	30 d	Ter 26/05/26	Seg 13/07/26	153
1.6.1.4	Fornecimento e colocação de isolamento térmico, no exterior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de poliestireno extrudido (XPS): - 60mm de espf, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	7	5 d	Qua 03/12/25	Ter 09/12/25	219
1.6.1.5	Fornecimento e colocação de isolamento Termo acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Sonorock Plus "ROCKWOOL" - 60mm de espf, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito	16	10 d	Qua 10/12/25	Ter 23/12/25	228
1.6.1.6	Fornecimento e colocação de isolamento Termo acústico, no interior das caixas de ar das paredes interiores, constituído por placas de lã mineral Sonorock Plus "ROCKWOOL" - 50mm de espf, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito	10	8 d	Seg 15/12/25	Qua 24/12/25	224
1.6.1.7	Fornecimento e colocação de isolamento Termo acústico de forro, em placas de lã mineral Sonorock Plus "ROCKWOOL" 60mm de espf + rede de fixação do atravessiaçaye, incluindo argamassa de regularização das superfícies, fixações das placas e todos os trabal	2	2 d	Seg 05/01/26	Ter 06/01/26	112

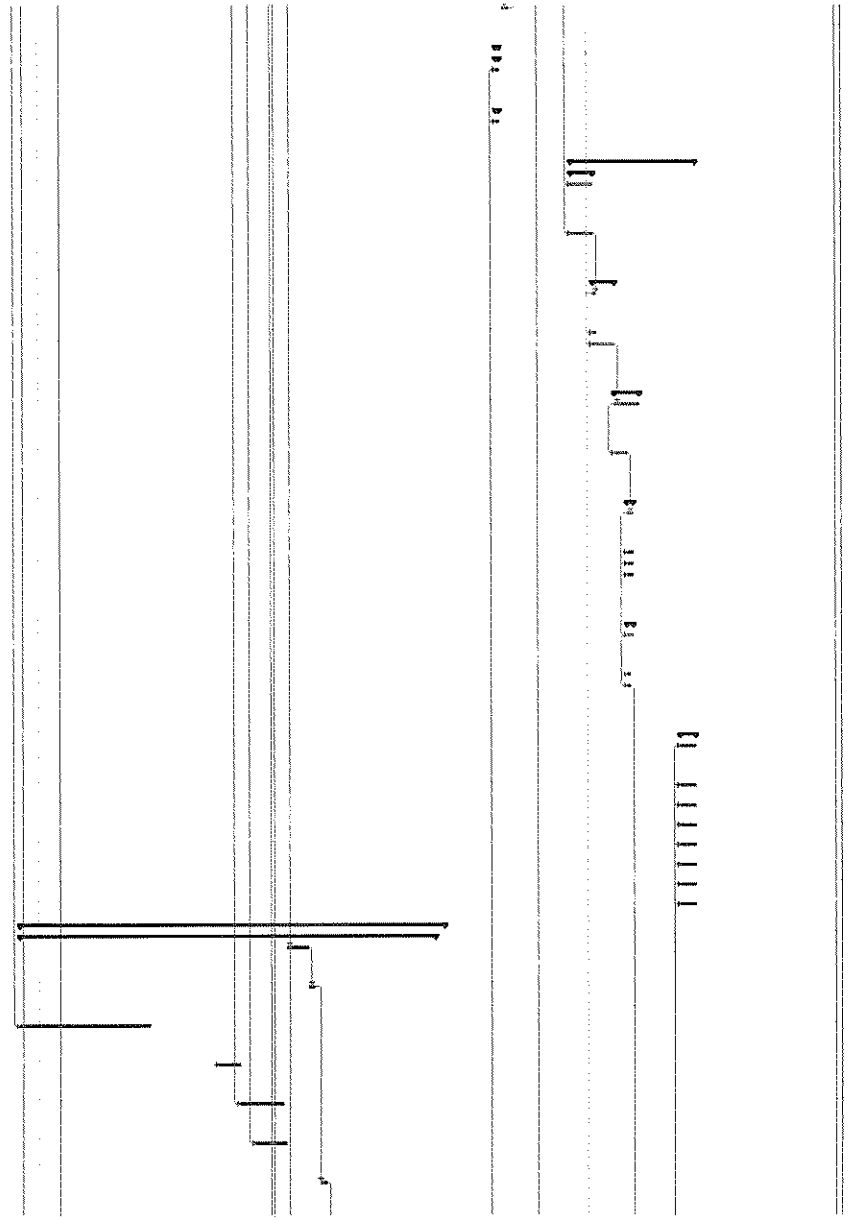

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marco; Tarefa Somente; Tarefa Inactiva; Marco inactivo; Assuntos Inactivos; Tarefa Manual; Apenas duração; Resumo da Agregação Manual; Resumo Manual; Apenas início; Apenas conclusão; Marcos Progresso

EMBEIRAL

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua do Moio da Cruz - Encosta" - Município de Matra

1.6.1.9	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS) - 120mm de espessura, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito	21	15 d	Qua 07/01/26	Ter 27/01/26	117
1.6.1.9	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes / caixas, constituído pela aplicação de placas de poliestireno expandido (EPS) - 100mm, incluindo membrana betuminosa - 0,2 cm, argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e for	7	5 d	Qua 28/01/26	Ter 03/02/26	118
1.6.1.10	Fornecimento e colocação de isolamento térmico em lajes de cobertura / terraço, constituído pela aplicação de placas de poliestireno extrudido (XPS - 120mm, incluindo argamassa de regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necess	7	5 d	Qua 04/02/26	Ter 10/02/26	119
1.6.2	**Impermeabilizações**	137	99 d	Ter 20/05/25	Sex 13/02/26	
1.6.2.1	Execução de impermeabilização em lajes / terraços, constituída pela aplicação de manta geotêxtil à base de fibra em polipropileno; compósito de betão betuminoso ou equivalente (Impertech F + Polystick 30 + Polystat 40T + Impersep 150), incluindo argamassa d	1	1 d	Qua 11/02/26	Qua 11/02/26	120
1.6.2.2	Execução de impermeabilização em lajes / cobertura, constituída pela aplicação de manta geotêxtil à base de fibras em polipropileno; compósito de betão betuminoso ou equivalente (Impertech F + Polystick 30 + Polystat 40T + Impersep 150), incluindo argamassa	2	2 d	Qua 12/02/26	Sex 13/02/26	122
1.6.2.3	Impermeabilização do topo do elevados com argamassa impermeabilizante betonet. Anteriormente aplicada sobre o poço em betão do segundo forma (Elevando 1,30m de altura ou fosse) + Pintura tipo CANGRONER M ou equivalente; + Argamassa impermeabilizante	1	1 d	Ter 30/09/25	Ter 30/09/25	379
1.6.3	**Isolamentos acústicos**	42	30 d	Qua 01/10/25	Ter 11/11/25	
1.6.3.1	Fornecimento e colocação de isolamento acústico em lajes, constituído pela aplicação de material isolante Impactstick 15 ou equivalente, incluindo regularização das superfícies e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. Ta	42	30 d	Qua 01/10/25	Ter 11/11/25	324
1.6.4	**Drenagens**	21	15 d	Qua 12/11/25	Ter 02/12/25	
1.6.4.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa ondulada AZ2 316, de 2 mm de espessura, em Calhas, com um desenvolv. aprox 0,57m (aprox.) - Encosta Platibanda, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. Tudo de a	21	15 d	Qua 12/11/25	Ter 02/12/25	126
1.6.4.2	Idem, em Calhas, com um desenvolv. aprox 1,20m (aprox.) - Entre Águas	7	5 d	Qua 12/11/25	Ter 18/11/25	126a
1.6.4.3	Idem, em caixas, com um desenvolv. aprox 0,12m (aprox.) - u	1	1 d	Qua 12/11/25	Qua 12/11/25	126b
1.6.4.4	Fornecimento e montagem de elementos em chapa ondulada AZ2 316 de 2 mm de espessura, em caixas / remates de chaminés, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escrit	2	2 d	Qua 12/11/25	Qua 13/11/25	126c
1.6.5	**Juntas de dilatação**	1	1 d	Ter 30/09/25	Ter 30/09/25	
1.6.5.1	Execução de enchimento e selagem de juntas de dilatação verticais exteriores, sistema constituído pela aplicação de cordão redondo de polietileno monocomponente em carbono e aplicado com "pistola" sobre cordão redondo de polietileno convencionado adical.	1	1 d	Ter 30/09/25	Ter 30/09/25	409d
1.7	**COBERTURAS**	27	19 d	Qua 12/11/25	Seg 08/12/25	
1.7.1	**Inclinadas**	21	15 d	Qua 12/11/25	Ter 02/12/25	
1.7.1.1	Fornecimento e montagem de revestimento da cobertura em chapa tendevite, na cor Ref. 8007, incluindo remates/rodos, furações, adaptações, compatibilizações com a arquitectura e pormenores do projeto, estruturas metálicas de apoio e fixação, PUTA, LATCEL, r	21	15 d	Qua 12/11/25	Ter 02/12/25	126
1.7.2	**Remates**	6	4 d	Qua 03/12/25	Seg 08/12/25	
1.7.2.1	Fornecimento e montagem de elementos em chapa ondulada AZ2 316 de 2 mm de espessura, em Lacrimeiros de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,25m (aprox.), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. Tudo	1	1 d	Qua 03/12/25	Qua 03/12/25	126
1.7.2.2	Idem, em Lacrimeiros de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,30m (aprox.)	2	2 d	Qua 03/12/25	Qua 04/12/25	126b
1.7.2.3	Idem, em Lacrimeiros de muretes/platibandas, com um desenvolv. aprox 0,40m (aprox.)	1	1 d	Qua 03/12/25	Qua 03/12/25	126c
1.7.2.4	Fornecimento e montagem de elementos em chapa ondulada AZ2 316 de 2 mm de espessura, em Rufos e remates de cobertura, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escrit	2	2 d	Qua 03/12/25	Qua 04/12/25	126d
1.7.2.5	Fornecimento e montagem de Rufos / forros de platibandas, em chapa ondulada AZ2 316 de 2 mm de espessura, incluindo cortes, remates, fixações, acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as	4	2 d	Sex 05/12/25	Seg 08/12/25	141
1.8	**GUARDAMARIAS**	72	52 d	Qua 15/04/26	Qui 28/05/26	
1.8.1	**Escadas, corrimãos e guardas**	19	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	
1.8.1.1	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor); incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfe	7	5 d	Ter 02/06/26	Seg 08/06/26	151
1.8.1.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "varios", em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor); incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um pe	7	5 d	Ter 02/06/26	Seg 08/06/26	145d
1.8.1.2	Fornecimento e montagem de corrimãos de escadas, em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor); incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acab	7	5 d	Ter 02/06/26	Seg 08/06/26	145d
1.8.1.4	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos (Fluk - 1), em perfis tubulares e cantoneiras de aço inox AISI 316, acabamento escovado (conforme desenhos de pormenor); incluindo fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfe	7	5 d	Sex 05/06/26	Qui 11/06/26	147d-2 d
1.8.1.5	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de vãos de janela, em perfis tubulares e cantoneiras de aço, incluindo instalação, acabamento polido (conforme desenhos de pormenor), fixações, ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a u	7	5 d	Sex 05/06/26	Qui 11/06/26	148d
1.8.2	**Janelas**	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	
1.8.2.1	Fornecimento e montagem de caixilharia de alumínio anodizado a cor natural, com corte térmico, "WINDOR" referência AZ série A3.67, com 25 microns, cumprindo os requisitos, em envidraçados móveis e fixos, vão Pe2, incluindo vidros, ferragens, fechos e	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.1	Idem, vão Pe3	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.3	Idem, vão Je5	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.4	Idem, vão Je6	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.5	Idem, vão Je7	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.6	Idem, vão Je8	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.7	Idem, vão Je9	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.8	Idem, vão Je10, incluindo grelhas de ventilação com aberturas fixas no vão em alumínio anodizado a cor natural	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.9	Idem, vão Je11, incluindo grelhas de ventilação com aberturas fixas no vão em alumínio anodizado a cor natural	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.10	Idem, vão Je12	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.11	Idem, vão Je13	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.2.12	Idem, vão Je14	48	34 d	Qua 15/04/26	Seg 01/06/26	15.1d
1.8.3	**Portões**	1	1 d	Ter 02/06/26	Ter 02/06/26	

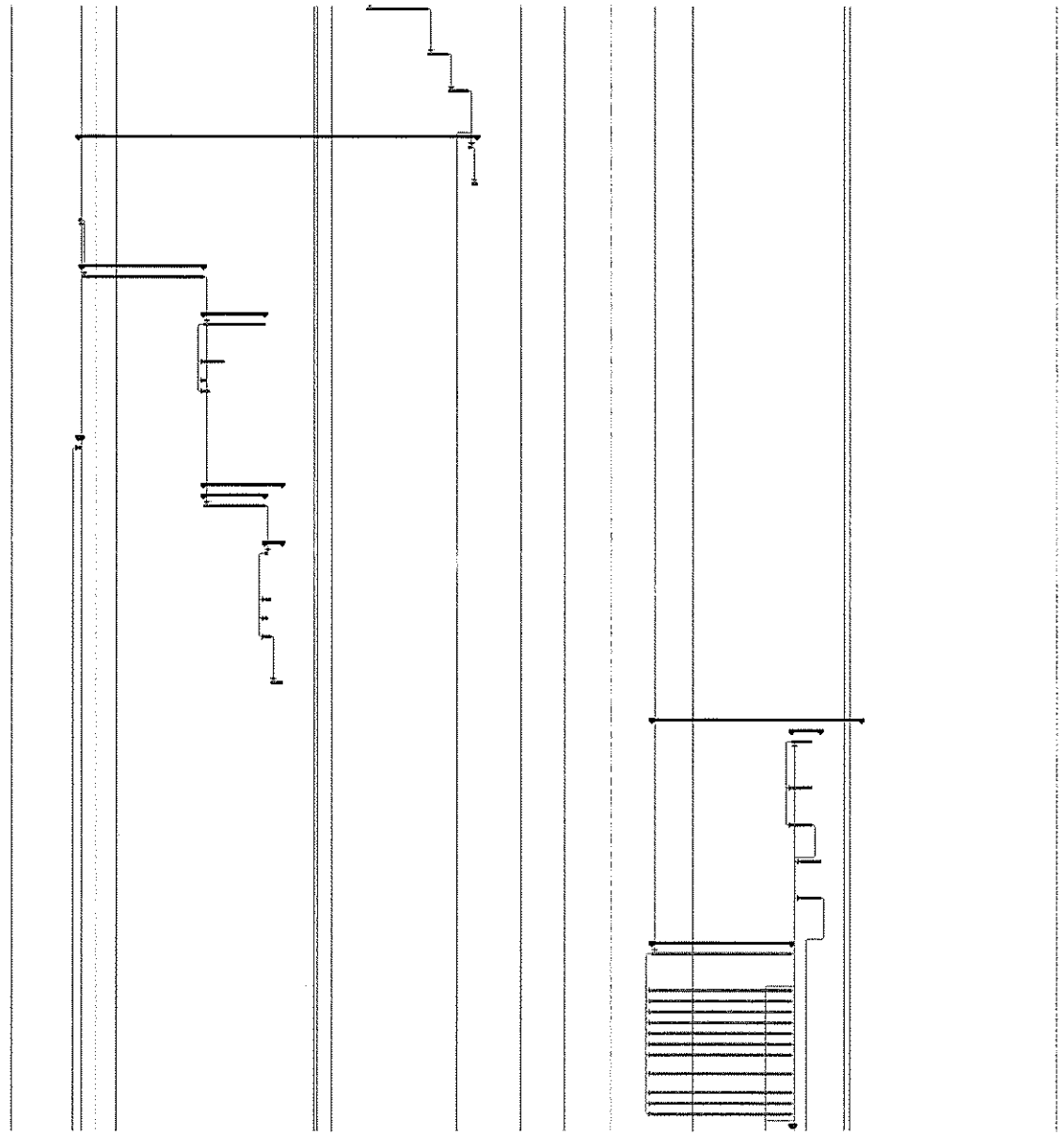

LEGENDA: Tarefa · Tarefa Crítica · Marco · Tarefa Sumário · Tarefa Inactiva · Marco Inactivo · Resumo Inactivo · Tarefa Manual · Apenas duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Manual Progresso

1.8.3.1	Fornecimento e montagem de portas de garagem, vão Pe1, metálico, seccionado automático com injeção a poliuretano, de comando manual ou motorizado (conforme mapa de vãos), incluindo ferragens, fechaduras, acessórios, motorização, ventosas, consultor e lado	1	1 d	Ter 02/06/26	Ter 02/06/26	151,152,153,1
1.8.4	**Portas**	24	10 d	Ter 02/06/26	Qua 25/06/26	
1.8.4.1	Fornecimento e montagem de portas metálicas de alta segurança, vão Pi2, com resistência à entrada, acionamento bombas, corta-fogo, acústica. Características: Porta de segurança com 5mm de espessura e chapas multicamadas. Forra exterior e interior em m	21	15 d	Ter 02/06/26	Seg 22/06/26	151,152,153,1
1.8.4.2	Fornecimento e montagem de portas metálicas corta fogo, vão Pi1 EI30C com uma folha de abre de 50mm de espessura fabricada com duas chapas de chapa galvanizada e painel rígido de lã de rocha 150kg/m3, com acabamento pintado (conforme ficha de obra), incl	24	15 d	Ter 02/06/26	Qua 25/06/26	166R
1.8.4.3	Idem, vão Pi3 EI30C	18	14 d	Ter 02/06/26	Sex 19/06/26	166R
1.8.5	**Grelhas**	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	
1.8.5.1	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação em perfis / lâminas de alumínio anodizado a cor natural, vão Ae1, incluindo acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das escas	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	162CI 5 d
1.8.5.2	Idem, vão Ae2	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	172R
1.8.5.3	Idem, vão Ae3	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	172R
1.8.5.4	Idem, vão Ae4	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	172R
1.8.5.5	Idem, vão Ae5	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	172R
1.8.5.6	Idem, vão Ae6	7	5 d	Ter 26/05/26	Seg 01/06/26	172R
1.8.6	**Armários**	7	5 d	Qua 03/06/26	Ter 09/06/26	
1.8.6.1	Fornecimento e assentamento de conjunto de mobiliário portas, em alumínio "Tecnum Preto" nas dimensões 12,5x38,5x28 cm ou equivalente - Bloco 3 (20 un.), incluindo fixações, ferragens, fechaduras, lettering e todos os trabalhos e fornecimentos necessá	7	5 d	Qua 03/06/26	Ter 09/06/26	164
1.8.6.2	Idem, conjunto de mobiliário portas, em alumínio "Tecnum Preto" nas dimensões 12,5x38,5x28 cm ou equivalente - Bloco 2 (20 un.), incluindo fixações, ferragens, fechaduras, lettering e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamen	7	5 d	Qua 03/06/26	Ter 09/06/26	177R
1.8.6.3	Idem, conjunto de mobiliário portas, em alumínio "Tecnum Preto" nas dimensões 12,5x38,5x28 cm ou equivalente - Bloco 1 (11 un.), incluindo fixações, ferragens, fechaduras, lettering e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamen	7	5 d	Qua 03/06/26	Ter 09/06/26	177R
1.8.7	**Equipamentos**	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	
1.8.7.1	Fornecimento e montagem de conjunto de estendal, simples - Com 4,20m de comprim. (aprox.), constituído por caixilharias, tubos e chapas, metalizados e pintados cor ref. RAL 7046, colocado em vazio, sobre de apb. sem cabos em vista e executado em aço. (co	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	169CI 3 d
1.8.7.2	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 4,90m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.3	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 3,90m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.4	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 3,24m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.5	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 3,20m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.6	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 2,05m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.7	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 2,65m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.8	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 2,54m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.9	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 2,50m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.10	Idem, conjunto de estendal, simples - Com 2,40m de comprim. (aprox.).	7	5 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.8.7.11	Idem, conjunto de estendal, duplo - Com 7,53m de comprim. (ap	1	1 d	Ter 08/06/26	Seg 15/06/26	181R
1.9	**CARPINTARIAS**	161	113 d	Ter 05/05/26	Seg 13/06/26	
1.9.1	**Portas**	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	
1.9.1.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores, vão Pi4 folheadas a envelhecidas com madeira de faia, incluindo soleira e guarnições, com acabamento emmerizado com verniz esponjado (conforme mapa de vãos), vidros, ferragens, fechaduras e puxadores, aros	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	43
1.9.1.2	Idem, vão Pi5	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	194R
1.9.1.3	Idem, vão Pi6, incluindo vidro laminado 5mm	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	194R
1.9.1.4	Idem, vão Pi7	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	194R
1.9.1.5	Idem, vão Pi8, de canto, incluindo "cacetes", calhas e ferragens específicas	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	194R
1.9.1.6	Idem, vão Pi9, incluindo vidro laminado 5mm	25	25 d	Ter 31/03/26	Seg 04/05/26	194R
1.9.2	**Armários**	161	113 d	Ter 05/05/26	Seg 13/06/26	
1.9.2.1	Fornecimento e montagem de armário técnico - A2 com 3,45cm de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento emmerizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimen	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	189
1.9.2.2	Idem, armários - A2 com 2,30m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.3	Idem, armários - A2 com 1,05m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.4	Idem, armários - A2 com 2,05m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.5	Idem, armários - A2 com 1,95m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.6	Idem, armários - A2 com 1,42m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.7	Idem, armários - A2 com 1,20m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.8	Idem, armário técnico - Wall Bench (Pingos)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.9	Fornecimento e montagem de armários - A1 com 2,10m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento emmerizado (conforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos, puxadores e todos os trabalhos e fornecimentos ne	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.10	Idem, armários - A1 com 2,15m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.11	Idem, armários - A1 com 2,15m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.12	Idem, armários - A1 com 2,05m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.13	Idem, armários - A1 com 1,60m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.14	Idem, armários - A1 com 1,50m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.15	Fornecimento e assentamento de rouperos - A1 / R1, com 2,75m de comprimento, constituído por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento emmerizado, incluindo varões, blocos de gavetas, puxadores, ferragens, fechaduras (conforme mapa de armár	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.16	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,70m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.17	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,65m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.18	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,55m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.19	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,50m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.20	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,45m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.21	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,15m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.22	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,10m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.23	Idem, rouperos - A1 / R1, com 2,05m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.24	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,90m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.25	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,90m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.26	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,75m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.27	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,70m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.28	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,65m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R
1.9.2.29	Idem, rouperos - A1 / R1, com 1,60m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	201R

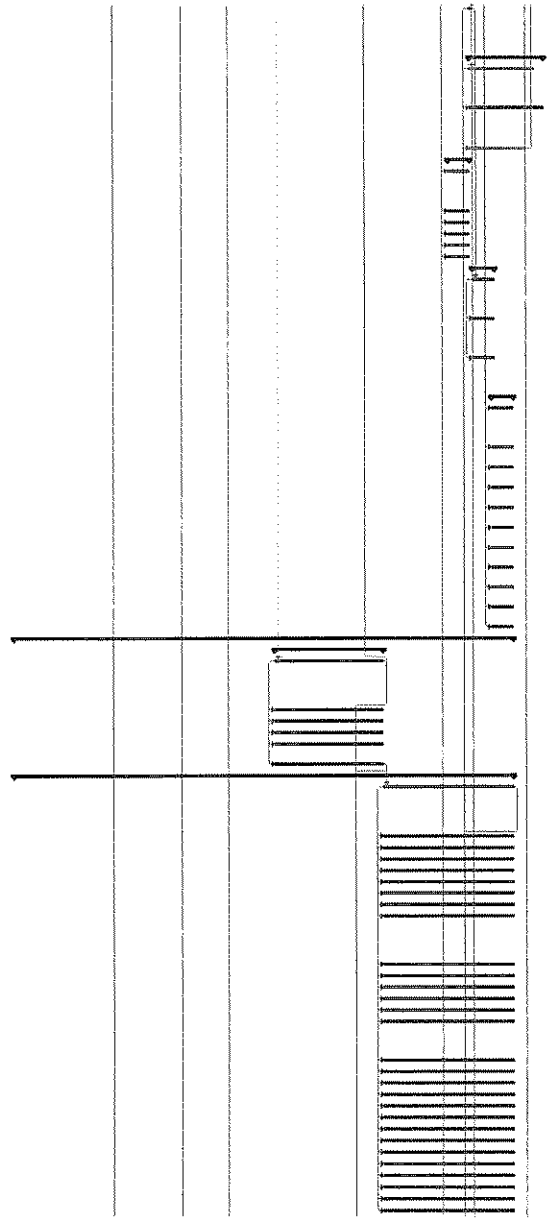

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marco; Tarefa Sumário; Tarefa Inactiva; Marco Inactivo; Resumo Inactivo; Tarefa Manual; Agenas-duração; Resumo da Agregação Manual; Resumo Manual; Apenas início; Apenas conclusão; Progresso

EMBEIRAL

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de: "Construção de 52 fogos na Rua do Moto da Cruz - Encosta" - Município de Matra

1.9.2.30	Idem, rouparia - A1 e R1, com 2,55m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.31	Idem, rouparia - A1 e R1, com 3,45m de comprimento	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.32	Fornecimento e montagem de armários (Termoacumulador) - Com 0,70m de comprimento, constituídos por frentes em madeira de faia, com acabamento semi-mate (uniforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos e todos os trabalhos e fornecimentos necessários	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	447
1.9.2.33	Fornecimento e montagem de armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,70m de comprimento, constituídos por caixa e frentes em madeira de faia, com acabamento semi-mate (uniforme mapa de armários), incluindo ferragens, fechos e todos os trabalh	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.34	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,20m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.35	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,70m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.36	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,40m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.37	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,50m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.38	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,55m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.39	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,60m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.9.2.40	Idem, armários sob bancadas dos lavatórios - Bancada com 1,50m de comprimento (Bancada Recortada)	42	30 d	Ter 05/05/26	Seg 15/06/26	2010
1.10	**APARELHOS SANITÁRIOS**	24	18 d	Ter 28/04/26	Qui 21/05/26	
1.10.1	**Lavatórios**	17	13 d	Ter 28/04/26	Qui 14/05/26	
1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de lavatórios de embutir em louça cerâmica vitrificada, "Ideale de encastrar por baixo com fixação (120mm+60mm+120mm), Ref.S1206262.20200002 da Sanitana ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e todos os trab	17	13 d	Ter 28/04/26	Qua 14/05/26	1593-1.5 d
1.10.1.2	Fornecimento e assentamento de lavatório mural, em louça cerâmica vitrificada, "Monique" 56 (500x470x211mm) ref 1300172372000003 com coluna de ajuste ao chão ref 1300172920000000 da Sanitana ou equivalente, qualidade NOR, incluindo sifão, acessórios e	4	4 d	Ter 28/04/26	Sex 01/05/26	2430
1.10.2	**Sanitas**	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	
1.10.2.1	Fornecimento e montagem de bacias de retrete, em louça sanitária em cerâmica vitrificada, com descarga a parede, Compacto 48 S/P (540mm+380mm+792), ref 1300172134000000, tampa de sanita em ABS, Ref. 5800172010000000 Série Monique "Sanitana" ou equivalente,	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	2430
1.10.2.2	Fornecimento e montagem de tanques/autoclismos em cerâmica vitrificada, tanque compacto com descarga Dual, Ref 5300170767000000 "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo fixações e mecanismo acoplag. acessórios e todos os trabalhos e	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	2430
1.10.3	**Bidés**	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	
1.10.3.1	Fornecimento e montagem de bidés, em louça sanitária em cerâmica vitrificada, simples, Kit de fixação incluído, mm 55 (545/360+190mm) Ref. 1300153340000000 Série Monique "Sanitana" ou equivalente, cor branca, qualidade NOR, incluindo acessórios e todos	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	2430
1.10.4	**Bases de chuveiro**	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	
1.10.4.1	Fornecimento e assentamento de bases de duche em louça cerâmica, de poisar sobrepoisável com embelezamento e abs integral, 1400mm+800mm+180mm, cor branca, Ref. 5P2012E2L0C100000, Série RODOS da "Sanitana" ou equivalente, válvula de esgoto cromada Ø 52mm "B	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	2430
1.10.4.2	Idem, Base de chuveiro de encastrar, embelezamento e abs integral, 800mm 810mm/ 75mm, cor branca, Ref 5200313725000000, Série "BAJA" da "Sanitana" ou equivalente	21	15 d	Ter 28/04/26	Seg 18/05/26	2430
1.10.5	**Torneiras**	13	8 d	Ter 12/05/26	Qui 21/05/26	
1.10.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl. todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um por feito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. - Torneira para lavatório ref. 5100030774503703 - Válvula de	3	3 d	Ter 12/05/26	Qui 21/05/26	252
1.10.5.2	Idem, torneira de bidé, ref. 5100030774503703 , válvula de descarga 4/3 com mecanismo de abrir e fechar (seco and gold) e flexiveis de alimentação 3/8 da Série Atlas 40 "Sanitana" ou equivalente	3	3 d	Ter 12/05/26	Qua 14/05/26	249-1.5 d
1.10.5.3	Idem, torneira de base de duche, ref. 5500030613650700, série Atlas 40 "Sanitana" ou equivalente	3	3 d	Ter 12/05/26	Qua 14/05/26	251-1.5 d
1.10.5.4	Idem, torneira de cozinha, misturadora monocomando de bica giratória, flexível e em aço inox "Maturaduro Line HM 827 da RODI" ou equivalente	3	3 d	Ter 19/05/26	Qui 21/05/26	2549
1.11	**EQUIPAMENTOS DE COZINHA**	15	14 d	Ter 02/06/26	Sex 19/06/26	
1.11.1	**Conjuntos**	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	
1.11.1.1	Fornecimento e montagem de conjunto de moveis de cozinha - Tipo C1 - Com 3,60m de comprim. (aprox), em aglomerado revestido a melamina hidrofuga, portas revestidas a termolaminado Fax, incluindo cuba de lava-loiça em aço inoxidável "Sub Lta Poular 1/20L	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501-1.5 d
1.11.1.2	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C1 - Com 3,50m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.3	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C1 - Com 3,15m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.4	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C1 - Com 3,10m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.5	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C1 - Com 3,05m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.6	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C2 - Com 3,15m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.7	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C2 - Com 3,15m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.8	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C2 - Com 3,00m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.9	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C2 - Com 2,85m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.10	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C3 - Com 4,10m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.11	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C3 - Com 4,30m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.12	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C3 - Com 4,15m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.13	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C3 - Com 3,95m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.1.14	Idem, conjunto de moveis de cozinha - Tipo C4 - Com 3,47m de comprim. (aprox)	10	8 d	Ter 02/06/26	Qui 11/06/26	2501
1.11.2	**Electrodomésticos**	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	
1.11.2.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha , incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento; feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto. - Forno elétrico TCD7011 da Candy " ou ou	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2731-1.5 d
1.11.2.2	Idem, Placa electrica "CH6 6CI3 da Candy" ou equivalente	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2751
1.11.2.3	Idem, Exaustor em inox "DEH50 Pro 21 da Teka", ref 40460104 ou equivalente	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2751
1.11.2.4	Idem, Máquina de lavar roupa "Candy 9Ci ref 4162DWMC7/1 6" ou equivalente	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2751
1.11.2.5	Idem, Máquina de lavar loiça "Candy CF ref 3C7FCW" ou equivalente	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2751
1.11.2.6	Idem, Esquentador automático e ventilado, "Pulsum/ mesmo 12l ou equivalente	15	11 d	Sex 05/06/26	Sex 19/06/26	2751

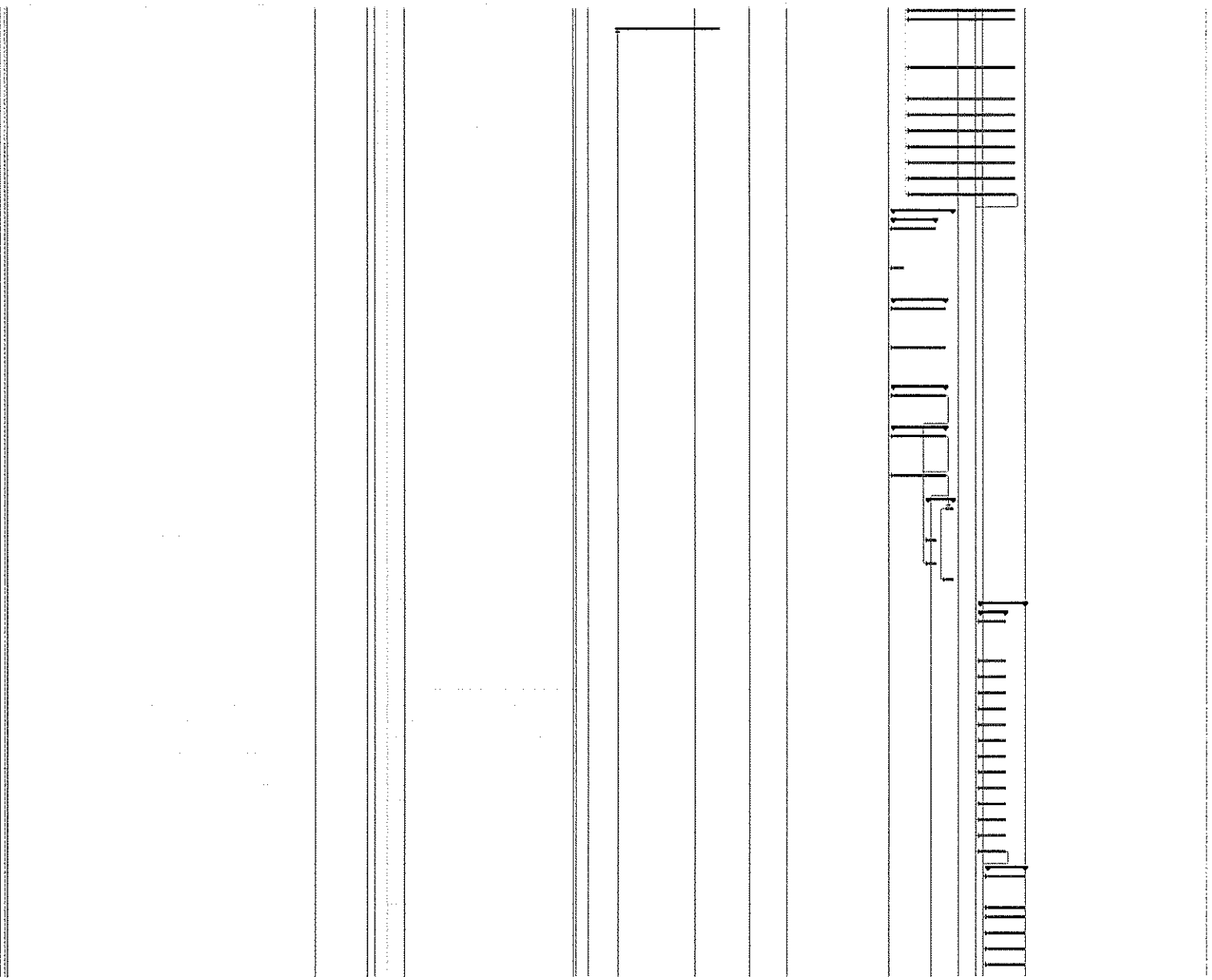

LEGENDA:

Tarefa	Marco	Tarefa Inactiva	Resumo Inactivo	Apenas duração	Atraso Manual	Apenas início	Apenas duração	Manual Progress
Tarefa Crítica	Tarefa Sumário	Marco Inactivo	Tarefa Manual	Resumo da Agregação Manual				

1.1.7	**VIDROS**	19	13 d	Sex 15/05/25	Ter 02/06/25	
1.1.7.1	**Espelhos**	1	1 d	Ter 02/06/25	Ter 02/06/25	
1.1.7.1.1	Fornecimento e colocação de espelhos qualidade 1(1 cristal, espessura em partes metálicas e/ou colados (ver projecto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e	1	1 d	Ter 02/06/25	Ter 02/06/25	240CA 10 d
1.1.7.2	**Divisórias de entre**	1	1 d	Sex 15/05/25	Sex 15/05/25	
1.1.7.2.1	Fornecimento e colocação de divisória para base de duche "STILE" (8 entre paredes, L4C-1600, nas dimensões 600x2400mm, Ref. 5600203162127481, Cromado, "Janiana" ou equivalente, incluindo todos os acessórios, fixações, ferragens, vedantes e todos os trabal	1	1 d	Sex 15/05/25	Sex 15/05/25	25CC1-2 d
1.1.7.2.2	Idem, divisória para base de duche "STILE" 800x900 aplicação de canto, Ref. 5600203162127481, Cromado	1	1 d	Sex 15/05/25	Sex 15/05/25	25CM
1.1.9	**PROTECÇÕES SOLARES**	8	6 d	Ter 20/05/25	Ter 03/06/25	
1.1.9.1	**Alumínio**	3	3 d	Ter 20/05/25	Qui 29/05/25	
1.1.9.1.1	Fornecimento e montagem de estores exteriores, lâminas horizontais de alumínio não na cor cinza, com comando manual, incluindo acessórios, e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento. A incluir dois de 60 e 80 metros e a	3	3 d	Ter 20/05/25	Qui 29/05/25	15CC1-3 d
1.1.9.2	**Caixa de estores**	5	3 d	Sex 25/05/25	Ter 03/06/25	
1.1.9.2.1	Execução de caixa de estores, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	5	3 d	Sex 25/05/25	Ter 03/06/25	2B	
1.1.9.2.2	Fornecimento e montagem de tampas de caixa de estores, em madeira de faia, com acabamento envernizado com verniz aquoso mate (conforme desenhos de pormenor), incluindo um ferragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	5	3 d	Sex 25/05/25	Ter 03/06/25	2B1K	
1.1.11	**COMUNICAÇÕES**	429	201 d	Seg 03/03/25	Seg 29/09/25	
1.1.11.1	**Emissores**	204	118 d	Ter 03/06/25	Seg 29/09/25	
1.1.11.1.1	Fornecimento e montagem de betonite limitador de pintar "Tupai" ref. 1539 ou mais ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários e um perfeito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto	3	3 d	Ter 29/04/25	Qui 30/04/25	19ACI-3 d
1.1.11.1.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais (abertura e tapamento de rasgos ou valas, assentamento de caixas de ovulos dejustivos, etc...), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	1	1 d	Ter 03/03/25	Ter 04/03/25	1AR	
1.1.11.1.3	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	4	2 d	Sex 26/09/25	Seg 29/09/25	2I7	
1.1.11.1.4	Execução e/ou reconstrução das áreas públicas e/ou privadas de acessibilidade, ou outros elementos que se tenham determinado devido à obra e/ou ao exterior, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no fim	14	13 d	Qua 04/03/25	Ter 18/03/25	2I4	
1.1.11.2	**Chaminés**	15	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	
1.1.11.2.1	Execução de chaminés, em alvenaria de tijolo, com reforços em betão armado, acabamento em reboco com argamassa de traço (ver C.E.), incluindo adoção hidrófuga de recuperação validade, a acrescer pela fiscalização da obra, execução de fissa ou afins.	12	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	120CI-2 d	
1.1.11.2.2	Idem, em chaminés - com 0,80x0,40m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.3	Idem, em chaminés - com 0,15x0,70m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CP	
1.1.11.2.4	Idem, em chaminés - com 0,40x0,15m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.5	Idem, em chaminés - com 0,40x0,70m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CP	
1.1.11.2.6	Idem, em chaminés - com 0,80x0,35m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.7	Idem, em chaminés - com 0,40x0,75m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CP	
1.1.11.2.8	Idem, em chaminés - com 0,20x0,65m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.9	Idem, em chaminés - com 0,55x0,35m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.10	Idem, em chaminés - com 0,40x0,40m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.11	Idem, em chaminés - com 0,50x0,80m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.12	Idem, em chaminés - com 0,25x0,60m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.13	Idem, em chaminés - com 0,40x0,60m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.14	Idem, em chaminés - com 0,80x0,65m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.2.15	Idem, em chaminés - com 0,40x0,65m	10	8 d	Seg 03/03/25	Qua 18/03/25	30CN	
1.1.11.3	**Sinalíticas**	417	209 d	Seg 03/03/25	Qui 25/06/25	
1.1.11.3.1	Fornecimento e montagem de placa identificativa da obra (Empreiteiro e Autores do Projeto), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto	1	1 d	Seg 03/03/25	Seg 03/03/25	2
1.1.11.3.2	Fornecimento e montagem de conjunto de letraria/lettering exterior, em pvc com a designação do edifício/fogo com 70cm/30cm Letra, Tipo Arial, espessura 5mm, fixação parafuso, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento	4	4 d	Seg 22/06/25	Qua 25/06/25	4I4
1.1.11.3.3	Fornecimento e montagem de conjunto de lettering exterior (vd. planta), incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, feito de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto	1	1 d	Seg 23/06/25	Seg 23/06/25	4I3
2	**ARRANJOS EXTERIORES**	252	209 d	Ter 06/06/25	Qua 25/03/26	
2.1	**Demolições (totais)**	4	2 d	Ter 06/06/25	Qua 09/06/25	
2.1.1	Execução de todas as demolições, desmontes, remoções, arrancamentos e levantamentos de elementos existentes, que se não integrem parcialmente no atual projeto de arranjos, alem dos trabalhos previstos nos restantes artigos deste capítulo, incluindo remoção	4	2 d	Ter 06/06/25	Seg 09/06/25	2B-2A 6	
2.2	**Movimento de terras**	7	5 d	Ter 10/06/25	Seg 16/06/25	
2.2.1	Execução de modelação geral, em terreno de qualquer natureza, para implantação de cotas do projeto, incluindo escavação, aterro, devidamente compactados, carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a adequar (de responsabilidade do Empreiteiro)	7	5 d	Ter 10/06/25	Seg 16/06/25	1D1	
2.3	**Pavimentos e Lancis**	48	35 d	Qua 14/05/25	Ter 30/06/25	
2.3.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de Betão, retangular 0,20m X 10 m, Soplas ou equivalente, em remodelamento de pavimento, conforme estereotomia, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes e valadouro e compactação	19	8 d	Qua 14/05/25	Sex 23/05/25	85CC-86 d
2.3.2	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, recto e/ou curvo, Soplas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes e valadouro e compactação prévia de caixa, fundação / base de betão simples, curvo, em	14	10 d	Qua 28/05/25	Ter 10/06/25	33I	
2.3.3	Fornecimento e assentamento de lancil, rebaixado, em betão, recto e/ou curvo, Soplas ou equivalente, incluindo abertura de caixa (quando necessário) com remoção de sobrantes e valadouro e compactação prévia de caixa, fundação / base de betão simples, curvo, em	7	5 d	Qua 28/05/25	Ter 03/06/25	33BI	
2.3.4	Abertura de caixa de pavimento com 42 cm, incluindo regularização, compactação superficial do fundo e transporte dos produtos extraídos a destino final adequado e licenciado	7	5 d	Qua 21/05/25	Ter 27/05/25	32CC-3 d	
2.3.5	Fornecimento e execução de sub-base em ACC, com espessura de 15 cm, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários.	7	5 d	Qua 21/05/25	Ter 27/05/25	32BI	
2.3.6	Fornecimento e execução de base em ACC, com duas camadas de 15 cm cada, incluindo compactação e todos os trabalhos e materiais necessários	7	5 d	Qua 21/05/25	Ter 27/05/25	32BI	
2.3.7	Fornecimento e execução de macadame betuminoso AC 20 Base ligante (Reg 15/98 (RB)), em primeira base com 7 cm de espessura, incluindo rega de impregnação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários.	7	5 d	Qua 04/02/26	Qui 05/02/26	3I7	

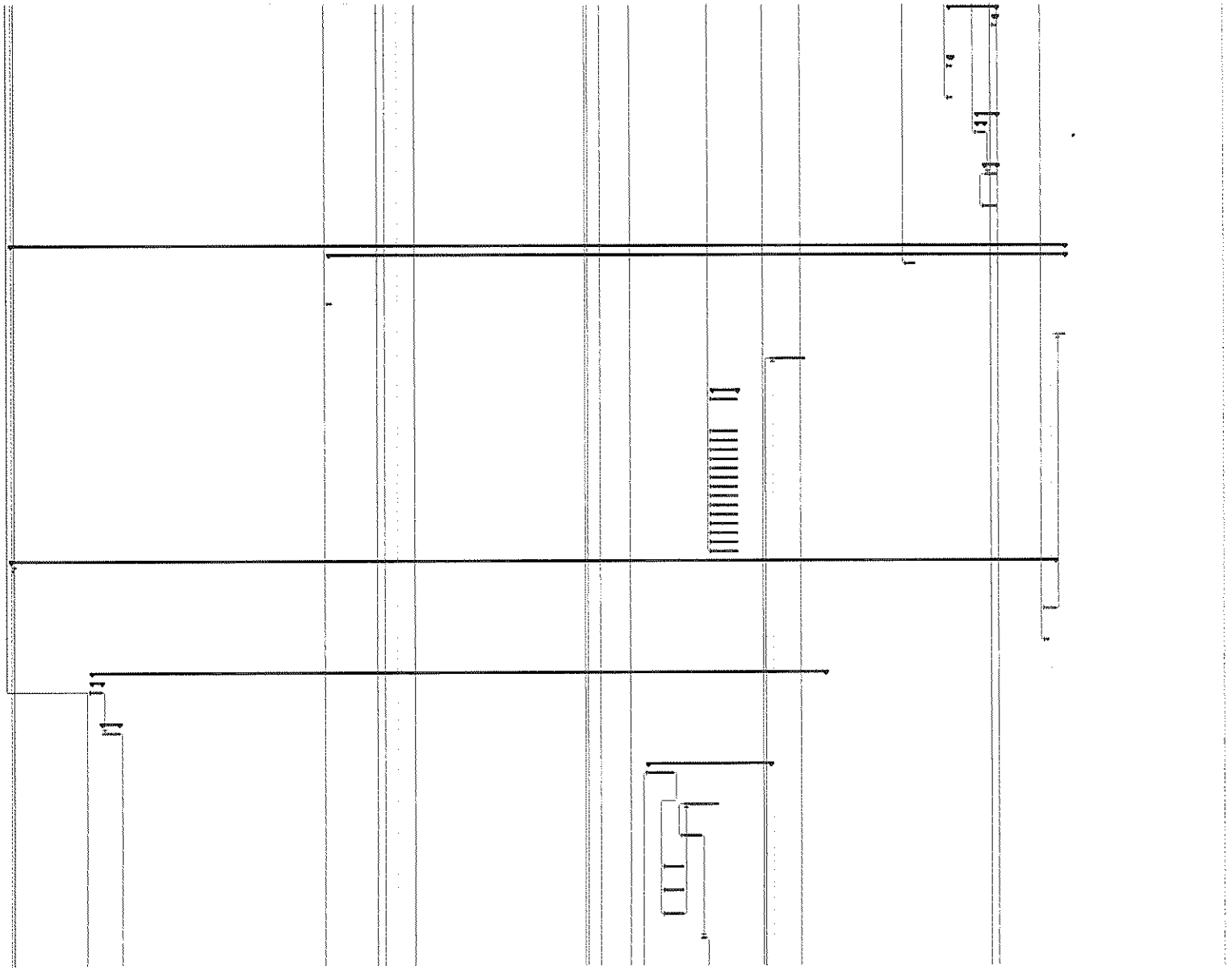

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marco; Tarefa Sumário; Tarefa Inactiva; Marco Inactivo; Resumo Inactivo; Tarefa Manual; Apenas-duração; Resumo da Agrupação Manual; Resumo Manual; Apenas-início; Apenas-conclusão; Manual Progresso

2.2.8	Fornecimento e execução de betão betumoso AC 22 Sur f 35/50 (BB) basáltico, em camada de desgaste, com espessura de 5 cm, incluindo rega de colagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários.	4	2 d	Sex 05/09/25	Seg 08/09/25	231
2.2.9	Execução de betonilhas impermeabilizadas e estanques, com acabamento alisado, com argamassa ao traço (ver C.E.), incluindo aplicação de armadura e betão de betonilhas e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas.	1	1 d	Ter 10/03/26	Ter 10/03/26	322
2.2.10	Execução de pintura com tintas adequadas, nas demarcações necessárias (ver instruções do fabricante), na delimitação de lugares de estacionamento, passadeiras, bem como a sinalização horizontal prevista, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários	1	1 d	Ter 03/03/26	Ter 03/03/26	320SS+15 d
2.3	**Mobiliário urbano, equipamentos**	1	1 d	Qua 04/03/26	Qua 04/03/26	
2.3.1	Fornecimento e assentamento de papeleira "Dual Line ref. 8011111 da Bricantor" ou equivalente, incluindo acessórios, ancoragens e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e	1	1 d	Qua 04/03/26	Qua 04/03/26	314
2.4	**Serralharias**	2	3 d	Seg 16/03/26	Ter 20/01/26	
2.4.1	Fornecimento e montagem de vedação perimetral, em Rede electrosoldada INOX AISI 316, do tipo Anticorbum, malha 75mm (conforme desenhos de pormenor), incluindo abertura de valas, com remoção de entulhos e nivelamento e compactação prévia de casa, fundações	2	2 d	Seg 19/01/26	Ter 20/01/26	341
2.4.2	Fornecimento e montagem de portão de 2 folhas, Portas Rotativas, em portas duplas, da Industeira, (conforme desenhos de pormenor), incluindo abertura de casa, com remoção de entulhos e nivelamento e compactação prévia de casa, fundações em betão armado, bat.	1	1 d	Seg 19/01/26	Seg 19/01/26	3388
2.5	**Pintura**	3	3 d	Qua 14/01/26	Sex 16/01/26	
2.5.1	Execução de tabique, emboço e reboco, em muros / paredes, com argamassa ao traço (ver C.E.), execução de frisos ou abetas, encunhamento (se necessário), pedido à Dona Obra, CDF ou equivalente em duas demãos, sobre um pormenor (ver instruções do fiz)	3	3 d	Qua 14/01/26	Sex 16/01/26	3258
2.7	**Diversos**	293	209 d	Sex 05/06/25	Qua 15/01/26	
2.7.1	Execução de todos e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, em condições de imediata ocupação, incl. todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	7	5 d	Qua 11/03/26	Qua 25/03/26	345
2.7.2	Apoio de construção civil às empreitadas de instalações especiais, Lubertura e apertura de rasgos ou valas, assentamento e/ou remoção de tubos ou outros dispositivos, etc. ; incl todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	1	1 d	Sex 05/06/25	Sex 05/06/25	2210
2.7.3	Reparação e/ou reconstrução dos arruamentos públicos e/ou privados de acessibilidade, ou outros elementos que se tenham danificado devido à obra e/ou ao estaleiro, incl todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área no final da	14	10 d	Qua 05/03/26	Qua 18/03/26	336
3	**SUPERESTRUTURA EM BETÃO ARMADO**	228	164 d	Seg 08/06/25	Qua 18/11/25	
3.1	**MOVIMENTO DE TERRAS**	103	133 d	Ter 17/06/25	Qua 18/11/25	
3.1.1	Escavação para execução das caves até às cotas assinaladas no projeto em solos com as características definidas no projeto, incluindo regressos, enterramentos necessários, eventual bombagem de águas, regularização e compactação	1	1 d	Ter 17/06/25	Ter 17/06/25	223
3.1.2	Escavação para execução de fundações até às cotas assinaladas no projeto em solos com as características definidas no projeto, incluindo regressos, enterramentos necessários, eventual bombagem de águas, regularização e compactação	10	8 d	Qua 18/06/25	Sex 27/06/25	248
3.1.3	Fornecimento e colocação de brita de acordo com a prescrição do projeto no tardoz das muros, incluindo compactação e todos os trabalhos, tudo de acordo com o projeto.	31	23 d	Ter 18/11/25	Qua 15/12/25	2548
3.1.4	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil na protação do talude no tardoz das muros, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	25	25 d	Ter 14/10/25	Seg 17/11/25	352
3.1.5	Fornecimento e colocação de barbacanas tipo ou equivalente a Flitrate a 2 demãos cruzadas, no tardoz dos muros, incluindo todos os trabalhos, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto	14	10 d	Ter 28/10/25	Seg 13/10/25	377
3.1.6	Fornecimento e aplicação de dreno em tubo de betão poroso Ø315, incluindo caixas cegas e grelha de protação, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	7	5 d	Ter 18/11/25	Seg 24/11/25	351
3.1.7	Fornecimento e aplicação de dreno em tubo corrugado perfurado Ø315, incluindo caixas cegas e grelha de protação, com as características indicadas no projeto, tudo de acordo com o projeto.	7	5 d	Ter 18/11/25	Seg 24/11/25	3530
3.1.8	Transporte de terras a vazadouro autorizado, inclui 20% de empolamento.	42	23 d	Qua 10/06/25	Ter 28/07/25	2498
3.2	**FUNDAÇÕES**	63	61 d	Seg 16/06/25	Seg 25/09/25	
3.2.1	**SOLEIRA**	63	61 d	Seg 16/06/25	Seg 25/09/25	
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de betão de maternar, preparação, carga, transporte, lançamento	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.2.1.1	Fornecimento e colocação de betão C16/15, em regularização de fundações, com 5cm de espessura	3	3 d	Seg 30/06/25	Qua 02/07/25	249
3.2.1.2	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37 XC3, conforme pormenores de projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários a perfeita**	28	19 d	Qui 03/07/25	Seg 28/07/25	
3.2.1.2.1	Em sapatas.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	259
3.2.1.2.2	Em vigas de fundação.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	2610
3.2.2	**COFRAGEM**	63	61 d	Seg 16/06/25	Seg 25/09/25	
	NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos trabalhos de carpintaria para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e respectivas estruturas de suporte (escoramentos, cimbres, etc.). Está incluído o fcm	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.2.2.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal a desenfornar, incluindo pontas betonmesa solidárias tipo Flatbeto ou elementos estanques, ou equivalente, conforme Projeto e CTE.**	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	
3.2.2.1.1	Em sapatas.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	2610
3.2.2.1.2	Em vigas de fundação.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	2620
3.2.3	**ARMADURAS**	63	61 d	Seg 16/06/25	Seg 25/09/25	
	NOTA: Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armaduras, nomeadamente o fornecimento e transporte de aço, dobragens, amarrações, ligações, emendas, eventual pintura, carga, descarga, descarga	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.2.3.1	**Aço A500NR, incluindo subproduções, emparelhamento, emendas e desperdícios etc.**	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	
3.2.3.1.1	Em sapatas.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	2610
3.2.3.1.2	Em vigas de fundação.	26	18 d	Qua 03/07/25	Seg 28/07/25	2620
3.3	**ESTRUTURA**	103	129 d	Seg 08/06/25	Qua 18/11/25	
3.3.1	**SOLEIRA**	103	129 d	Seg 08/06/25	Qua 18/11/25	
	NOTA: Estão incluídos neste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de betão estrutural de todas as classes e qualidades especificadas, nomeadamente: fornecimento e transporte de betão de maternar, preparação, carga, transporte, lançamento	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.3.1.1	**Fornecimento e aplicação de betão armado C30/37 XC3, conforme pormenores de projeto incluindo todos os demais trabalhos necessários a perfeita**	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	
3.3.1.1.1	Em pilares.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	3723 3733 3823 X
3.3.1.1.2	Em paiers.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	3770
3.3.1.1.3	Em nucleos.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	3779
3.3.1.1.4	Em vigas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	3778
3.3.1.1.5	Em lajes maciças.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 28/09/25	3776

LEGENDA: Tarefa · Tarefa Crítica · Marco · Tarefa Suma · Tarefa Inactiva · Marco Inactivo · Resumo Inactivo · Tarefa Manual · Apenas duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Manual Progresso

3.3.2.16	Em muretes e platibandas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.2.17	Em escadas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.3	Fornecimento e aplicação de betão (com agregados leves 1,0t/m3 p/m3 enchimento, conforme pormenores do projecto incluindo cofragem se necessário e todos os demais trabalhos necessários à perfeita execução:	1	1 d	Qui 13/11/25	Qui 13/11/25	415II+15 d
3.3.4	**COFRAGEM**	148	108 d	Seg 05/05/25	Seg 29/09/25	
	NOTA: Neste trabalho consideram-se incluídas todas as operações relativas à execução dos estudos de cofragens para as superfícies em betão, incluindo todos os moldes e ferramentas necessárias de suporte, escoramentos, andaimes, etc., tudo colocado e bem	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.3.4.1	**Fornecimento e aplicação de cofragem normal e descofragem, incluindo, conforme Projeto e CTE.**	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	
3.3.4.1.1	Em paredes.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.2	Em pilares.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.3	Em núcleos.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.4	Em vigas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.5	Em lajes maciças.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.6	Em muretes e platibandas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.4.1.7	Em escadas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5	**ARMADURAS**	148	108 d	Seg 05/05/25	Seg 29/09/25	
	NOTA: Consideram-se incluídas no preço deste artigo todas as operações relativas à execução dos trabalhos de armadura, compreendendo o fornecimento e transporte de aço, dobragem, armação, ligações, arames, emendas e distribuição não indicadas por desenho	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
3.3.5.1	**Aço A500NR, incluindo seu fornecimento, empalmes, emendas e desperdícios em:**	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	
3.3.5.1.1	Em paredes	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.2	Em pilares	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.3	Em núcleos	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.4	Em vigas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.5	Em lajes maciças.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.6	Em muretes e platibandas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.3.5.1.7	Em escadas.	63	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	277II
3.4	**PAVIMENTO TÉRREO**	42	30 d	Ter 30/09/25	Seg 10/11/25	
3.4.1	Execução da laje do pavimento térreo, constituída por sencamento com as espessuras indicadas no projecto, betão de limpeza com 0,05m de espessura lâmina de betão C30/37 com malha ø6/20 com uma espessura de 0,15m, tela de impermeabilização 3cm de areia	42	30 d	Ter 30/09/25	Seg 10/11/25	258
3.4.2	Acabamento e helicóptero do pavimento térreo, com endurecedor de superfície tipo ou equivalente "SikaFloor-82", revestimento elástico de poliuretano monocomponente, cor a definir pela arquitecta, tudo de acordo com o projecto.	4	2 d	Sex 07/11/25	Seg 10/11/25	406II-2 d
3.5	**RESERVAS**	10	47 d	Ter 29/07/25	Qua 01/10/25	
3.5.1	Execução de junta de dilatação em esquina de platibanda com 2cm de espessura, tudo de acordo com o projecto.	2	2 d	Ter 30/09/25	Qua 01/10/25	277
3.5.2	Fornecimento e montagem de viga em perfil metálico IPE 200, na viga V4.6.6, incluindo todos os trabalhos de acordo com o projecto.	10	45 d	Ter 29/07/25	Seg 29/09/25	401II
4	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ÁGUAS DO ABASTECIMENTO**	334	320 d	Seg 05/05/25	Qui 09/12/26	
	Nota 1: Em todos os artigos que contem dentro mais de quantidades de instalação consideram-se incluídas nos preços ordenados a apresentar a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparativos e complementares, de modo a garantir o	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
4.1	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	132	98 d	Ter 21/10/25	Qui 19/02/26	
4.1.1	**Escavação de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos, para implantação tubagem enterrada, incluindo implantação geral e fixação dos pontos e nível de referência, colocação dos tubos nos cantos e extremos**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
4.1.1.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	317,392II
4.1.2	**Escavação de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com terra mesmo material escavado e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com aplicador (vibrador) de condição manual, até obtenção uma densidade seca não inf**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
4.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	415II
4.1.3	**Ramal de ligação enterrado para abastecimento de água potável, que une a rede geral de distribuição de água potável da empresa abastecedora com a instalação geral do edifício, contínuo em todo o seu comprimento sem emendas intermédias não visíveis, com:**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
4.1.3.1	Ramal de ligação de diâmetro de 10 mm, com 10 m de comprim	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	415II
4.1.3.2	Ramal de ligação de diâmetro de 13 mm, com 10 m de comprim	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	415II
4.1.4	**Fornecimento e montagem de tubagem para ramal de introdução cabrões, enterrada, formada por tubo de polietileno PE 100, SDR11 PN 16 atm, colocado sobre leito de areia de 10 cm de espessura, no fundo da vala previamente escavada, devidamente compactada e**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
4.1.4.1	Tubagem DN 50.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	415II
4.1.4.2	Tubagem DN 63.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	415II
4.1.5	**Fornecimento e montagem de bateria de contadores de aço galvanizado, de 3 1/2" GR 65 mm e saídas com ligação com flange, com válvula de corte, válvulas de saída, válvulas de verificação, válvulas de retenção, válvulas de saída, ligações e quadro de cha**	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	
4.1.5.1	Bateria de contadores para centralização de um máximo de 19 contadores, em 4 fila	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	423
4.1.5.2	Bateria de contadores para centralização de um máximo de 23 contadores, em 4 fila.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	425II
4.1.6	**Fornecimento e montagem de contador de incêndio de leitura direta, temperatura máxima de 50°C, pressão máxima de 16 bar, de tipo WOLTEX DN 50, em equivalente, flangeado, com 20 cm de comprimento, tampa, racores de ligação e proteção, Tudo devidamente com:**	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	
4.1.6.1	Contador de incêndio DN 50	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	426
4.1.7	**Fornecimento e montagem do contador de água de leitura direta, temperatura máxima de 30°C, pressão máxima de 16 bar, apto para água meia dotar, com tampa, racores de ligação e proteção. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor do projecto e Caso**	1	1 d	Sex 19/12/25	Sex 19/12/25	
4.1.7.1	Contadores de diâmetro 1/2"	1	1 d	Sex 19/12/25	Sex 19/12/25	23 428II
4.1.8	**Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento geral de esfera de latão cromado para enterrar, colocadas superficialmente, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem a montante e a jusante, tudo devidamente**	1	1 d	Sex 19/12/25	Sex 19/12/25	
4.1.8.1	Válvula de seccionamento geral de 25 mm de diâmetro.	1	1 d	Sex 19/12/25	Sex 19/12/25	29
4.1.8.2	Válvula de seccionamento geral de 32 mm de diâmetro.	1	1 d	Sex 19/12/25	Sex 19/12/25	29
4.1.9	**Fornecimento e assentamento de tubagem para ramais de distribuição de água, de tubo multicamada de polietileno reticulado à temperatura ambiente (polietileno reticulado à temperatura (PE-RT/Al/PE-RT), com a cassula de alumínio sem soldadura, segundo a DIN EN**	42	30 d	Sex 26/12/25	Qui 05/02/26	
4.1.9.1	Tubagem DN 20	4	2 d	Sex 26/12/25	Seg 29/12/25	230II-5 d
4.1.9.2	Tubagem DN 25	42	30 d	Sex 26/12/25	Qui 05/02/26	230II-5 d
4.1.9.3	Tubagem DN 32	14	10 d	Sex 26/12/25	Qui 05/01/26	230II-5 d

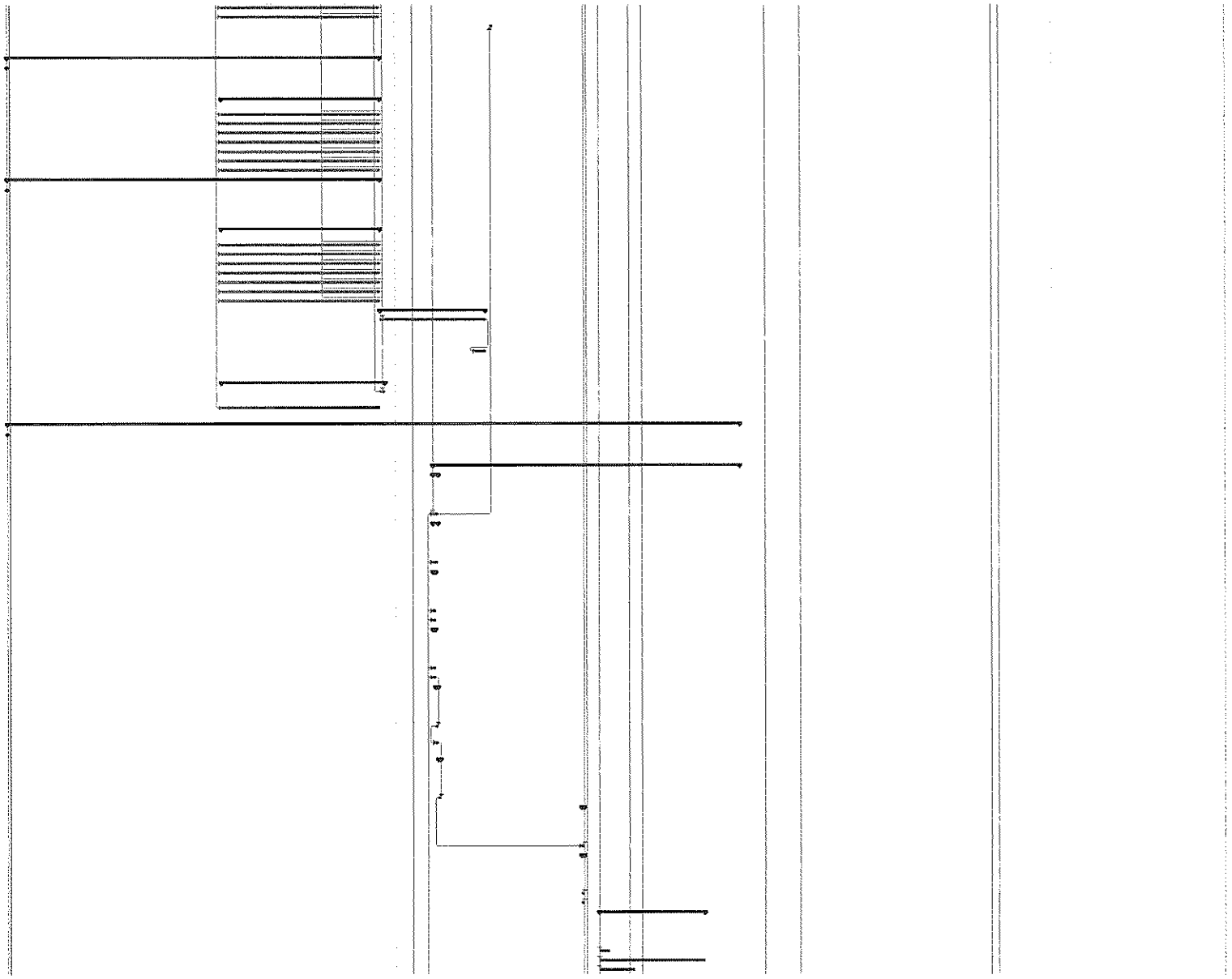

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marco; Tarefa Sumário; Tarefa Inactiva; Marco Inactivo; Resumo Inactivo; Tarefa Manual; Apenas duração; Resumo da Agrupação Manual; Resumo Manual; Apenas início; Apenas conclusão; Manual Progresso

4.1.1.9	Fornecimento e assentamento de tubagem para instalação interna, de tubo multicamada de polietileno resistente a temperatura/alumínio/polietileno resistente à temperatura (PE-RT/ALU/PE-RT), com a camada de alumínio com soldadura, segundo a NP EN ISO 21003.	58	40 d	Sex 26/9/25	Qui 19/12/25
4.1.1.1.1	Tubagem DN 16	50	42 d	Sex 26/9/25	Qui 19/12/25
4.1.1.1.2	Tubagem DN 20	42	20 d	Sex 26/9/25	Qui 05/11/25
4.1.1.1.3	Tubagem DN 25	7	5 d	Sex 26/9/25	Qui 01/10/25
4.1.1.2	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento de esfera, de latão, sistema de aperto por prensado tipo U, para tubagem multicamada, incluindo todos os acessórios necessários para estabelecer a ligação à tubagem e assentamento e a pressão, tudo de rosca	4	3 d	Sex 26/9/25	Seg 29/12/25
4.1.1.3.1	Tubagem DN 20	4	2 d	Sex 26/9/25	Seg 29/12/25
4.1.1.3.2	Tubagem DN 25	1	1 d	Sex 26/9/25	Sex 26/12/25
4.1.1.3	Fornecimento e colocação de unidade ar-água bomba de calor, para produção de A.Q.S., modelo Aquaheat MP200 e MP250 "EVELCARO", ou equivalente, com depósito de A.Q.S. de aço esmaltado de 200 litros e 250 litros, respetivamente, alimentação monofásica a 2	4	3 d	Sex 03/11/25	Seg 05/11/25
4.1.1.3.1	Bomba de calor de 200 litros.	1	1 d	Sex 03/11/25	Sex 03/11/25
4.1.1.3.2	Bomba de calor de 250 litros.	4	2 d	Sex 03/11/25	Seg 05/11/25
4.1.1.3	Fornecimento e montagem de isolamento térmico de tubagem de rede de água quente, constituído por painéis, formado por manga isolante de espuma elastomérica de 20 mm de espessura, à base de borracha sintética flexível, de estrutura celular fechada, com cola	21	11 d	Sex 26/9/25	Qui 16/10/25
4.1.1.4.1	Tubagem DN 16 - manga isolante de 19 mm de diâmetro	21	15 d	Sex 26/9/25	Qui 15/11/25
4.1.1.4.2	Tubagem DN 20 - manga isolante de 21 mm de diâmetro	16	10 d	Sex 26/9/25	Qui 06/11/25
4.1.1.4.3	Tubagem DN 25 - manga isolante de 26 mm de diâmetro	7	5 d	Sex 26/9/25	Qui 01/10/25
4.2	REDE DE INCÊNDIO ARMADA	4	3 d	Sex 03/10/25	Seg 06/10/25
4.2.1	Fornecimento e assentamento de tubo de aço galvanizado, com soldadura longitudinal, sem costura, sem isolamento térmico, em vala aérea, incluindo material auxiliar para assentagem e fixação, acessórios e peças especiais, demão de wash-primer e catalisador	1	1 d	Sex 03/10/25	Sex 03/10/25
4.2.1.1	Tubagem DN 50	1	1 d	Sex 03/10/25	Sex 03/10/25
4.2.2	Fornecimento e assentamento de boca de incêndio armada (BIA) composta por armário construído em aço de 1,2 mm de espessura, exclusivamente com lado aberto ao visualho EN 3009 e porta envidraça com janela de inspeção de aço de 1,2 mm de espessura, acabamo	1	1 d	Seg 06/10/25	Seg 06/10/25
4.2.2.1	Boca de incêndio armada (BIA) de 45 mm (1 1/2") com 575x525x152 mm	1	1 d	Seg 06/10/25	Seg 06/10/25
4.3	REDE DE INCÊNDIO NÃO ARMADA - REDE SECA	1	1 d	Ter 06/10/25	Ter 06/10/25
4.3.1	Fornecimento e montagem de colunas seca montante, constituída pelos seguintes elementos: boca de alimentação dupla tipo STORZ de 75 mm, situada no fechado, alojada em armário metálico, de 900x500x300 mm, de cor vermelha, com porta metálica com a inscrição	1	1 d	Ter 06/10/25	Ter 06/10/25
4.3.1.1	Rede de incêndio não armada - coluna seca	1	1 d	Ter 06/10/25	Ter 06/10/25
4.4	ENSAIO DAS REDES	1	1 d	Qua 07/10/25	Qua 07/10/25
4.4.1	Execução de provas de construção e acessórios da rede de abastecimento, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Ág	1	1 d	Qua 07/10/25	Qua 07/10/25
4.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos e entrega à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e e. Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto satisfazendo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e equipamentos necessários. As referências a marcas devem ser entendidas como "tipo"	2	2 d	Qui 09/10/25	Sex 10/10/25
5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUV	197	135 d	Seg 06/10/25	Sex 17/11/25
	Nota 1: Em todos os artigos que contêm dentro mais de quantidades de trabalho considerarem-se incluídas nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25
5.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	15	11 d	Ter 21/10/25	Ter 04/11/25
5.1.1	Remoção de abertura até valas até 1,25 m de profundidade, com meios mecânicos e carregamento em camião, transporte e entrega em aterro ou depósito licenciado em gestão de resíduos, para implantação de coletores e ramais para ligação entre tubos da queda d	2	1 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25
5.1.2	Para implantação de tubagem enterrada.	2	1 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25
5.1.2	Execução de pavimento envolvente e preparação de valas para instalações, com tout-venant autoral calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (vibrador) de condição manual, até alcançar uma densidade seca não inf	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25
5.1.2.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25
5.1.3	Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre base de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de água pluvial, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com aro e tampa de ferro fun	4	4 d	Ter 21/10/25	Sex 24/10/25
5.1.3.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	3	3 d	Qua 22/10/25	Sex 24/10/25
5.1.3.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x55 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x60 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.4	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x65 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.5	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x70 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.6	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x80 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.7	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 70x70x95 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.3.8	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 100x100x110 cm.	3	3 d	Ter 21/10/25	Qua 23/10/25
5.1.4	Fornecimento e colocação de separador de hidrocarbonetos de polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), classe 1 segundo EN 858, de 6 litros/s de caudal máximo, formado por boca de entrada de 110 mm de diâmetro, deflector de caudal, zona de retenção de óleo	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25
5.1.4.1	Separador de hidrocarbonetos, de dimensões 2130x1000x1025	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25
5.1.5	Execução de caixa de bombagem enterrada, construída em alvenaria de tijolo cerâmico furado, de meio vez de espessura, assente com argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6, sobre base de betão simples C20/27 (XC1(P); D25; S2; Cl 0,4) de 1	3	2 d	Seg 27/10/25	Ter 28/10/25
5.1.5.1	Caixa de bombagem, de dimensões 150x100x120 cm	1	1 d	Seg 27/10/25	Seg 27/10/25
5.1.6	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado em terreno não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN 4, rigidez anular nominal 4 kN/m², de 125 mm de diâmetro exterior actuando manilha de ligação do coletor, disposição dos tubos, direção e colocação	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
5.1.6.1	Coletor enterrado. DN 110.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
5.1.6.2	Coletor enterrado. DN 125.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
5.1.6.3	Coletor enterrado. DN 160.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
5.1.6.4	Coletor enterrado. DN 200.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
5.1.6.5	Coletor enterrado. DN 315.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25

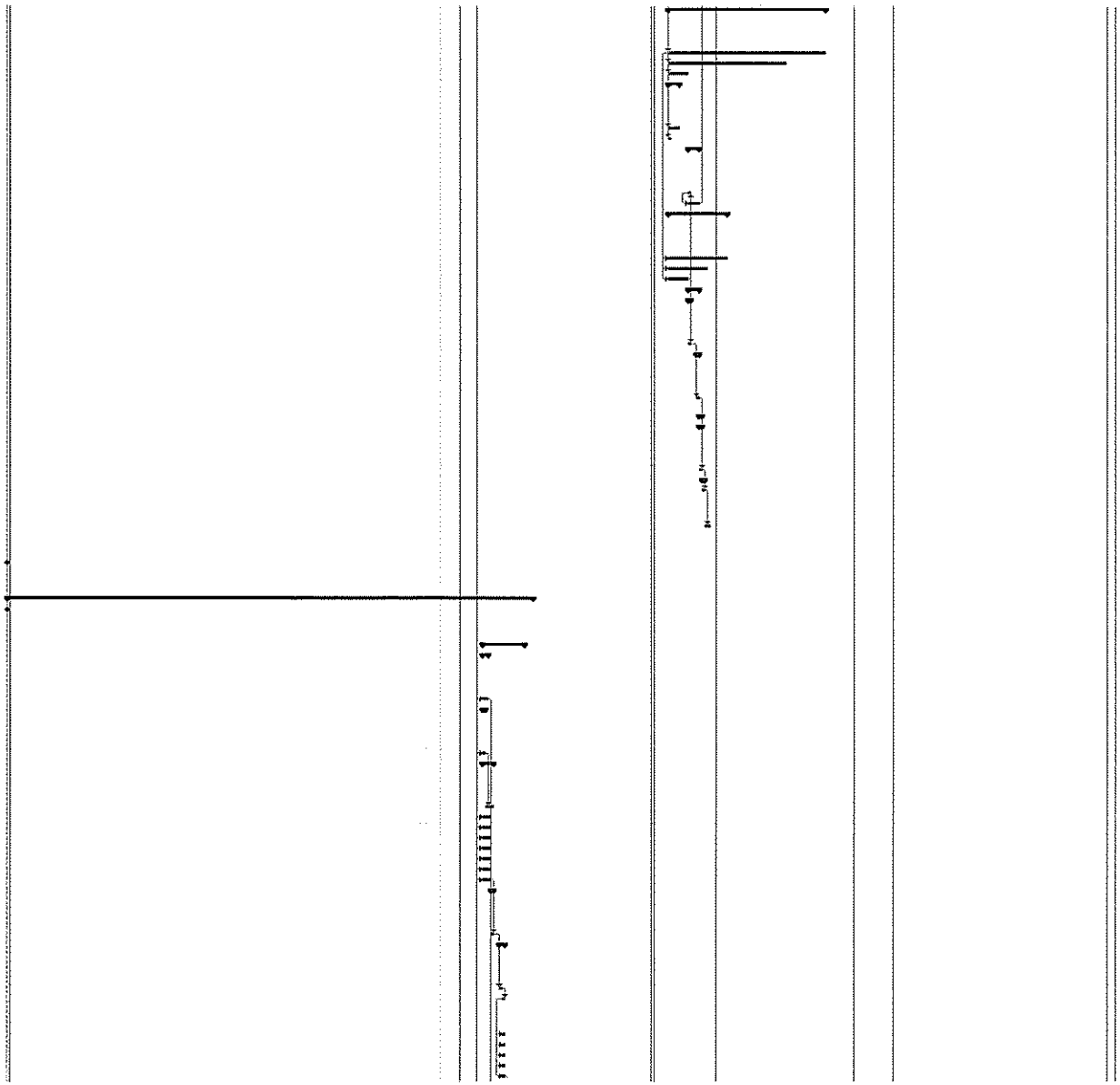

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marco; Tarefa Sumário; Tarefa Inactiva; Marco Inactivo; Resumo Inactivo; Tarefa Manual; Apenas-duração; Resumo de Agrupação Manual; Resumo Manual; Apenas início; Apenas-conclusão; Manual Progresso

5.3.7	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-245 "JPVTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha plana de polipropileno de 150x150 mm, cor preta, para recolha de águas pluviais. Incluindo acessórios de montagem, p**	1	1 d	Qua 29/10/25	Qua 29/10/25	
5.3.7.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 75 mm de diâmet	1	1 d	Qua 29/10/25	Qua 29/10/25	480
5.3.8	**Fornecimento e colocação de ralo com sumidouro sifonado extensível de PVC, S-285 auto-limpante "JPVTEN", ou equivalente, de saída horizontal, com grelha alta de polipropileno de 200x200 mm, cor preta, para recolha de águas pluviais. Incluindo acessórios d**	1	1 d	Qui 30/10/25	Qui 30/10/25	
5.3.8.1	Ralo de descarga com sumidouro sifonado, de 90 mm de diâmet	1	1 d	Qui 30/10/25	Qui 30/10/25	481
5.3.9	**Fornecimento e montagem de tubo de queda interior sem hidragem de PVC, série B, com protução anti-UV, incluindo lagada de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais. Todo devidam**	4	2 d	Sex 31/10/25	Seg 03/11/25	
5.3.9.2	Tubo de queda, DN 75.	1	1 d	Sex 31/10/25	Sex 31/10/25	483
5.3.9.3	Tubo de queda, DN 90.	4	2 d	Sex 31/10/25	Seg 03/11/25	4859
5.3.9.4	Tubo de queda, DN 110.	4	2 d	Sex 31/10/25	Seg 03/11/25	4858
5.3.9.5	Tubo de queda, DN 125.	1	1 d	Sex 31/10/25	Sex 31/10/25	4858
5.3.10	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, enterrado em povoacto, do PVC, série B, colado com adesivo, incluindo marcação de traçado da tubagem e de localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do material auxiliar para mont**	1	1 d	Seg 03/11/25	Seg 03/11/25	
5.3.10.2	Ramal de descarga, DN 75.	1	1 d	Seg 03/11/25	Seg 03/11/25	488
5.3.10.3	Ramal de descarga, DN 90.	1	1 d	Seg 03/11/25	Seg 03/11/25	5888
5.3.10.4	Ramal de descarga, DN 110.	1	1 d	Seg 03/11/25	Seg 03/11/25	5014
5.3.11	**Execução de caixa de drenagem de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assente com argamassa de cimento confeccionada em obra, camada de emboço, alisgada internamente com argamassa de cimento confeccionada em obra, com aditivo hidrófugo, com grelha e ara de 1**	1	1 d	Ter 04/11/25	Ter 04/11/25	
5.3.11.1	Caixa de drenagem de alvenaria.	1	1 d	Ter 04/11/25	Ter 04/11/25	502
5.3.12	**Fornecimento e colocação de sumidouro pré-fabricado de betão, de 50x30x60 cm, incluindo marcação de sumidouro em planta e corte, escavação, alimentação das terras retiradas da fundo da escavação, betonagem e compactação de betão de execução da base, colocação**	2	2 d	Seg 03/11/25	Ter 04/11/25	
5.3.12.1	Sumidouro pré-fabricado de betão.	2	2 d	Seg 03/11/25	Ter 04/11/25	5028
5.3	**ENSAIO DAS REDES**	1	1 d	Qua 05/11/25	Qua 05/11/25	
5.3.1	Execução de ensaios de estanquidade e acceitação da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribui	1	1 d	Qua 05/11/25	Qua 05/11/25	506
5.3	**TEAS FINAIS DOS PROJETOS ESPECIALIDADES**	2	2 d	Qua 05/11/25	Qua 05/11/25	508
	Nota: Tabulhos e mapas de apoio (em formato editável) e especificação no caderno de encargos/memórias descritivas e justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As referências e marcas devem de ser orientadas (em "tipo"	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
6	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESI**	109	106 d	Seg 06/10/25	Sex 31/10/25	
	Nota 1: Em todos os artigos que contêm dentro mais de quantidades de trabalho necessário, estão incluídas nos preços unitários a aquisição, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção, mão de obra, preços acessórios e complementares, de modo a garantir	1	0 d	Seg 06/05/25	Seg 06/05/25	
6.1	**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS**	5	5 d	Ter 21/10/25	Ter 28/10/25	
6.1.3	**Execução de abertura de valas até 1,25 m de profundidade e com 0,7 m de largura, com meios mecânicos e carregamento em camião, para implantação do coletores e ramais para ligação entre tubos de queda de águas e os respetivos ralos, incluindo implantação**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
6.1.3.1	Para instalação de tubagem enterrada.	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	4988
6.1.4	**Execução de enchimento envolvente e principal de valas para instalações, com inert remoto natural calcário e compactação em camadas sucessivas de 20 cm de espessura máxima com apiloador (vibrador) de medição manual, até atingir uma densidade seca não inf**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
6.1.4.1	Para instalação de tubagem enterrada.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	5108
6.1.5	**Execução de caixa de passagem enterrada, de alvenaria, sobre laje de betão simples de 15 cm de espessura, formação de pendente mínima de 0,50% para a drenagem de águas pluviais, com o mesmo tipo de betão, fechada superiormente com ara e tampa de ferro fun**	8	4 d	Qua 22/10/25	Seg 27/10/25	
6.1.5.1	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 50x50x50 cm	2	2 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	517
6.1.5.2	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 60x60x60 cm.	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	519
6.1.5.3	Caixa de alvenaria, de dimensões interiores 90x90x65 cm.	1	1 d	Seg 27/10/25	Seg 27/10/25	529
6.1.6	**Fornecimento e assentamento de coletor enterrado sem inert não agressivo, de tubo de PVC liso, série SN-4, rigidez anular nominal 4 kN/m², incluindo marcação do traçado do coletor, disposição dos tubos, direção e colocação dos tubos no fundo da vala, mon**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
6.1.6.1	Coletor enterrado, DN 160.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	5178
6.1.6.2	Coletor enterrado, DN 200.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	5179
6.1.5	**Fornecimento e assentamento de coletor suspenso, de tubo de PVC, série B, incluindo todos os acessórios, locais de longosa e elementos de fixação, marcação de traçado do coletor e da localização dos elementos de fixação, disposição dos tubos, fixação do ma**	2	3 d	Qua 22/10/25	Qui 23/10/25	
6.1.5.1	Coletor suspenso, DN 110.	2	2 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	524
6.1.5.2	Coletor suspenso, DN 125.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	5268
6.1.5.3	Coletor suspenso, DN 160.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	5268
6.1.6	**Fornecimento e montagem de ramal de descarga, enterrado, de PVC, série B, colado com adesivo, incluindo marcação do traçado da tubagem e da localização dos elementos de fixação, disposição de tubos, fixação de material auxiliar para montagem e fixa**	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	
6.1.6.1	Ramal de descarga, DN 50.	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	528
6.1.6.2	Ramal de descarga, DN 75.	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	5288
6.1.6.3	Ramal de descarga, DN 90.	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	5288
6.1.7	**Fornecimento e montagem de tubo de queda interior incorporado e com resistência ao fogo, para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, série B, incluindo lagada de limpeza, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças esp**	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25	
6.1.7.1	Tubo de queda, DN 110.	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25	532
6.1.8	**Fornecimento e montagem de tubo de queda interior com resistência ao fogo, para rede de drenagem de águas residuais, em tubagem de PVC, com anéis à pressão com ponta elástica, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especia**	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25	
6.1.8.1	Tubo de queda, DN 110.	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25	5348
6.1.8.2	Tubo de queda, DN 160.	1	1 d	Sex 24/10/25	Sex 24/10/25	5348
6.1.9	**Fornecimento de caixa/ralo de pavimento, em PVC rígido, completas com tampa cega de aço inoxidável, incluindo assentamento, abertura do rasgo, bem como fornecimento de argamassa rápida de modo a envolver completamente o corpo do ralo. Tudo devidamente executad**	1	1 d	Seg 27/10/25	Seg 27/10/25	
6.1.9.1	Caixa/ralo de pavimento, de 90 mm de diâmetro	1	1 d	Seg 27/10/25	Seg 27/10/25	527

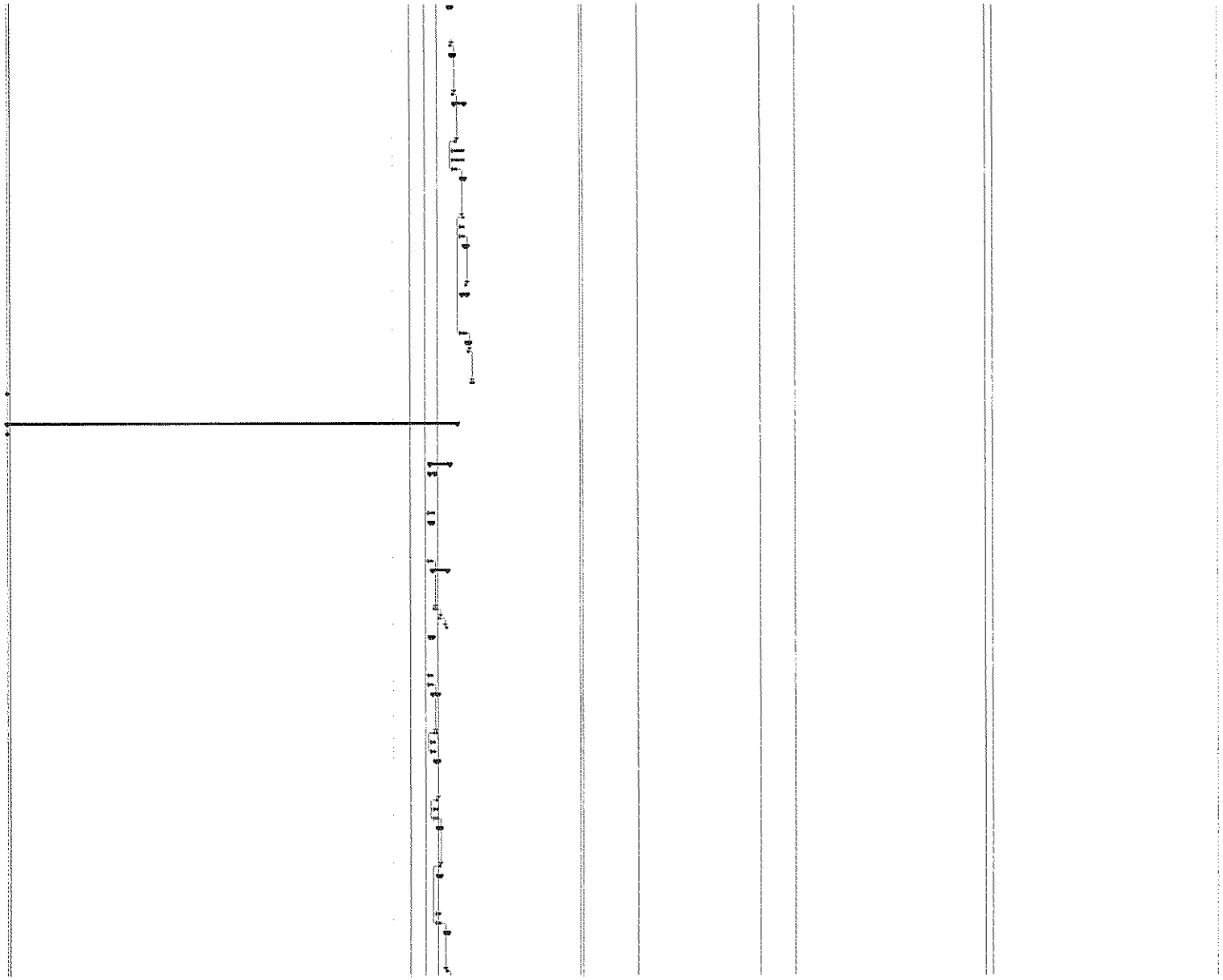

LEGENDA.

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Tarefa Sumário | Tarefa Inactiva | Marco Inactivo | Resumo Inactivo | Tarefa Manual | Apenas duração | Resumo de Agrupação Manual | Resumo Manual | Apenas início | Apenas conclusão | Marcos Progresso

6.1.1.0	**Fornecimento e assentamento de chapéu de ventilação de PVC, liguão ao sistema exposto da coluna de ventilação ao bidon de queda de águas residuais com anéis colado com adesivo, incluindo ligação à coluna prumada, todas as ligações necessárias, notação**	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25
6.1.1.1	Chapéu de ventilação, de 110 mm de diâmetro.	1	1 d	Ter 28/10/25	Ter 28/10/25 539
6.2	**ENSAIOS DAS REDES**	1	1 d	Qua 29/10/25	Qua 29/10/25
6.2.1	Execução de ensaios de estanquidade e acessórios da rede de esgotos, de modo a assegurar a perfeição do trabalho de assentamento e execução, de acordo com o definido em Caderno de Encargos e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribui	1	1 d	Qua 29/10/25	Qua 29/10/25 541
6.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS E ESPECIALIDADES. Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega de totalidade dos documentos, em suporte informático e u	2	2 d	Qua 30/10/25	Sex 31/10/25 543
	Nota: Tubulhos a revestir de acordo com o projeto, salvaguarda o especificado no caderno de encargos/Normas Técnicas e Artesanais e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. As tubulações e marcas devem ser em embalagem como "tipo"	1	0 d	Seg 05/01/26	Seg 05/01/26
7	**ELETRICIDADE**	393	283 d	Seg 05/01/26	Qua 03/06/26
7.1	**ALIMENTAÇÃO**	393	283 d	Seg 05/01/26	Qua 03/06/26
7.1.1	**QUADROS ELÉTRICOS**	29	14 d	Qua 31/12/25	Seg 19/01/26
7.1.1.1	Quadro de Geral Colunas - Q.G.C. - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção de Saídas, incluindo: DISJUNTOR Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário para o seu	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 565
7.1.1.2	Quadro de Colunas Parcial Bloco A - Q.C.B.1 - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção de Saídas, incluindo: Interruptor Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5658
7.1.1.3	Quadro de Colunas Parcial Bloco B - Q.C.B.2 - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção de Saídas, incluindo: Interruptor Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5658
7.1.1.4	Quadro de Colunas Parcial Bloco C - Q.C.B.3 - Fornecimento, Colocação e Ligação do Quadro, contendo, Caixa de Corte geral, Caixa de Barramento, Caixa de Proteção de Saídas, incluindo: Interruptor Corte Geral, base e fusíveis, e todo o equipamento necessário	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5658
7.1.1.5	Quadro dos Serviços Comuns Garagem - Q.S.C.G. - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.6	Quadro dos Serviços Comuns do Bloco A - Q.S.C.B.1 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.7	Quadro dos Serviços Comuns do Bloco B - Q.S.C.B.2 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.8	Quadro dos Serviços Comuns do Bloco C - Q.S.C.B.3 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.9	Quadro Para Veículos Elétricos - Q.V.E.1 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.10	Quadro Para Veículos Elétricos - Q.V.E.1.1 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.11	Quadro Para Veículos Elétricos - Q.V.E.2 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.12	Quadro Para Veículos Elétricos - Q.V.E.3 - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.13	Quadros das Frações TIPO T3 - QH - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	14	10 d	Qua 31/12/25	Ter 13/01/26 5656
7.1.1.14	Quadros das Frações TIPO T2 - QH - Frações 10; 12; 13 e 17 - Bloco B - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	10	8 d	Qua 31/12/25	Sex 09/01/26 5656
7.1.1.15	Quadros das Frações TIPO T1 e T2 - QH - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do marca Hager ou equivalente	20	14 d	Qua 31/12/25	Seg 19/01/26 5656
7.1.1.16	Quadros das Frações TIPO T3 e T2 - QH - Frações 24 - Bloco B - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do marca Hager ou equivalente	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.17	Quadro de UPS - Q.U. - Fornecimento, Colocação e ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5659
7.1.1.18	UPS - Fornecimento colocação ligação de Unidade Ininterrupta de Energia UPS "ON-LINE" LE SIE 6A / 400 W 230 V - 50 Hz com rele de mínima tensão de corte geral ao equipamento, proteção regime IP , tipo SOCOMEC , ou equivalente	2	2 d	Qua 31/12/25	Qua 01/01/26 5656
7.1.1.19	Botoneira Segurança - B.C.G.E. ; B.C.U.P.S - Fornecimento colocação ligação de Botoneira de Corte Duplo Sinalização, do tipo LEGRAND, ou equivalente	4	2 d	Qua 07/01/26	Sex 09/01/26 560
7.1.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	81	28 d	Seg 12/10/25	Qua 01/01/26
7.1.2.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo R2H(AZ) 1x120mm2 - Port. Q.C.G.	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 6304-5 6
7.1.2.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo R2H(AZ) 1x95mm2 - Q.C.G. - Q.C.P.1 e Q.C.P.2	5	5 d	Seg 13/10/25	Sex 17/10/25 5658
7.1.2.3	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo R2H-X 1x50mm2 - Q.C.G. - Q.C.P.1 e Q.C.P.2 - Terra	2	2 d	Seg 13/10/25	Ter 14/10/25 5658
7.1.2.4	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo H07V 1x25mm2 - Q.C.G. - Elet. Terra	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658
7.1.2.5	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo H07V 1x95mm2 -Colunas 1 e 2	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658
7.1.2.6	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo H07V 1x25mm2 - Terra Colunas 1 e 2	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658
7.1.2.7	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo H07V 1x70mm2 -Colunas 3	2	2 d	Seg 13/10/25	Ter 14/10/25 5658
7.1.2.8	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo H07V 1x25mm2 - Terra Colunas 3	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658
7.1.2.9	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo R2H-X 5x16mm2 - Q.G.C. - Q.S.C.G.	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658
7.1.2.10	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubos de Cabo R2H-X 5x10mm2 - Q.S.C.G. - UPS	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25 5658

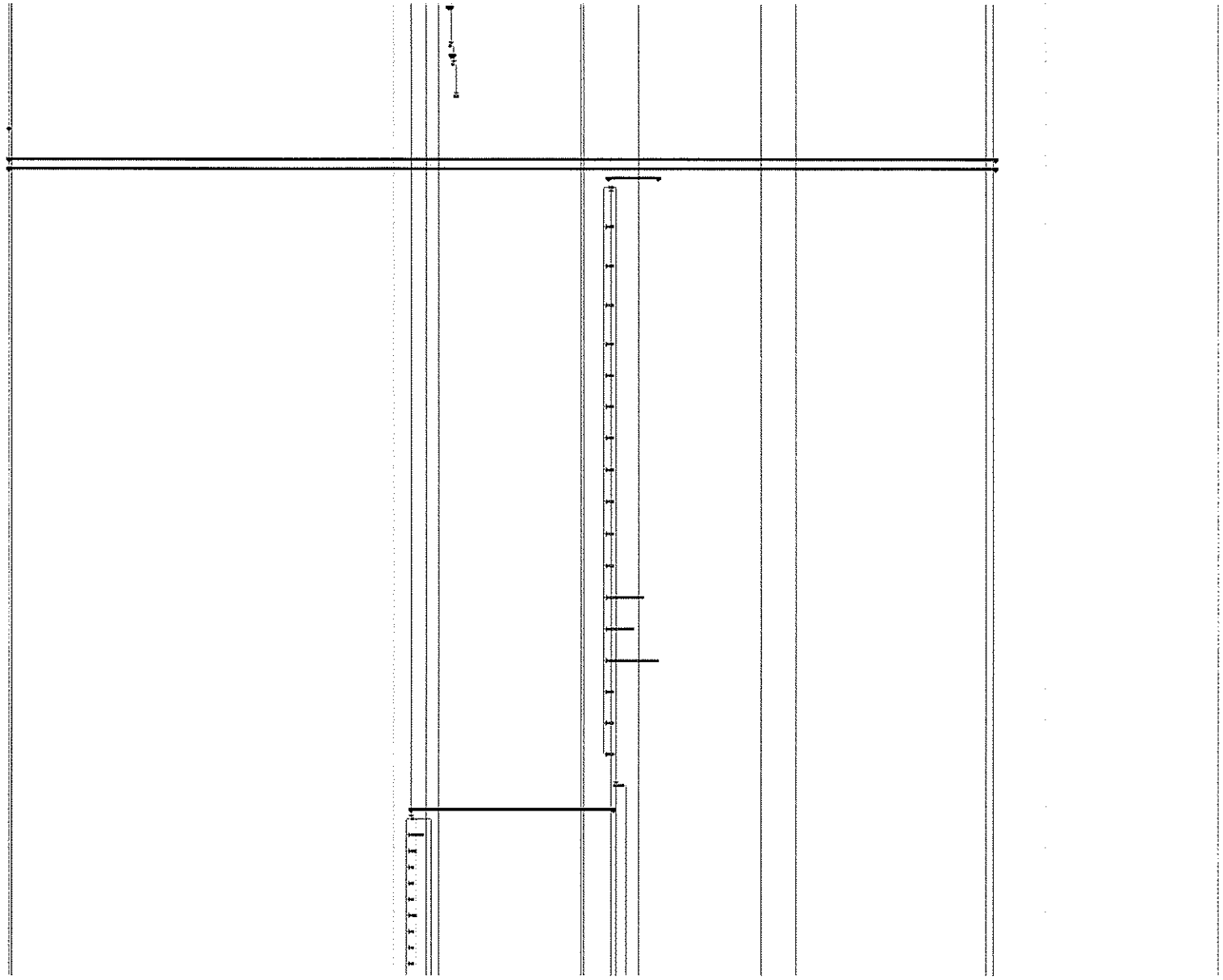

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Tarefa Somente; Marco; Marco inactivo; Tarefa inactiva; Tarefa Manual; Resumo inactivo; Resumo de agregação Manual; Apenas duração; Apenas início; Resumo Manual; Apenas conclusão; Manual Progress

7.1.2.16	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo F21 4G95mm2 - UPS - Q.S.	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25	569A
7.1.2.17	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo A2 4G6+4 3H10 4x2,5mm2 - B.L.V.E.1 e B.C.S.M's	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	569A
7.1.2.18	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo A2 4G6+4 3H10 2x2,5mm2 - Q.S.F.C. / Corte Q.V.E.1, 2, 2e	2	2 d	Seg 13/10/25	Ter 14/10/25	569A
7.1.2.19	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H07V-R 6G16mm2 - Q.C.P. 1, 2, 3 - Q.S.C.A. 2 e 3	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25	569A
7.1.2.20	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Cabo H07V-R 10G6mm2 - Ca. Cozinha - Q.B. - Bloco 1, 2, 3	1	1 d	Seg 13/10/25	Seg 13/10/25	569A
7.1.2.46	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD Ø125mm	1	1 d	Ter 23/12/25	Ter 23/12/25	584D,2-d
7.1.2.47	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD Ø90mm	1	1 d	Ter 23/12/25	Ter 23/12/25	584D
7.1.2.38	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD Ø63mm	7	5 d	Ter 23/12/25	Seg 29/12/25	584D
7.1.2.39	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo PEAD Ø40mm	10	8 d	Ter 23/12/25	Qui 01/01/26	584D
7.1.2.40	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo DN Ø32mm	1	1 d	Ter 23/12/25	Ter 23/12/25	584D
7.1.2.41	Tubo - Fornecimento, colocação de tubo DN Ø25mm	1	1 d	Ter 23/12/25	Ter 23/12/25	584D
7.1.2.42	Caixa Técnica - Fornecimento, colocação com acessórios de fixação de Caixa metálica perfurada 600x300 tipo BASCR -ou	2	2 d	Qua 24/12/25	Qui 25/12/25	589
7.1.2.43	P3000 - Portinhola - Fornecimento, Colocação e ligação de Portinhola, contendo: Base e Ferrea, 3x4x0,8 A, da Q.E.S5000 -ou equivalente.	2	2 d	Qua 24/12/25	Qui 25/12/25	589B
7.1.2.44	Cabos - Fornecimento e colocação de Cabo Derivação Estanque IP65 montagem saliente com tampa 60x45 da ZIL ou equivalente, com bocaliñas /Batentes - Inversão na Tampa - V1	7	5 d	Sex 26/12/25	Qua 31/01/26	591
7.1.2.45	Caixa a Sensiblemente Amovível de Terra - Fornecimento, Colocação e ligação da Caixa de Terra, da Q.E.S7000 -ou	1	1 d	Sex 26/12/25	Sex 26/12/25	592B
7.1.2.36	Estrutura de Terra - de protação vertical colorado 1200x0,75mm com respetivos ligadores para aperto de cabo	1	1 d	Seg 29/12/25	Seg 29/12/25	593
7.1.2.37	Vedante Anti-Fogo Intumescente de M.T.D ou equivalente	1	1 d	Ter 30/12/25	Ter 30/12/25	594
7.1.3	**ILUMINAÇÃO**	59	122 d	Seg 13/10/25	Ter 14/04/26	
7.1.3.1	**LUMINÁRIAS**	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	
7.1.3.1.1	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A1	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.2	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo A2	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.3	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo B1	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.4	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo B2	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.5	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo B3.1	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.6	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Tipo B3	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.7	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos. A1 não permanente	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.1.8	Fornecimento e Colocação e ligação de Luminária Autónoma 60 minutos. A1 permanente	12	10 d	Seg 13/10/25	Sex 24/10/25	598B
7.1.3.2	**EQUIPAMENTOS COMANDO**	35	29 d	Qua 10/12/25	Ter 14/04/26	
7.1.3.2.1	Interruptores - Fornecimento colocação e ligação de Interruptores, Unipolares (Sem cinta); Montagem de Encastrar completos NEC 23 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	29	29 d	Qua 10/12/25	Ter 14/04/26	605,607D,3-d
7.1.3.2.2	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Simples; Montagem de Encastrar completos NEC 23 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir), da EFAPEL ou equivalente	1	5 d	Qua 10/12/25	Ter 24/12/25	607D
7.1.3.2.3	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Escada; Montagem de Encastrar completos NEC 23 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir) da EFAPEL ou equivalente	14	10 d	Qua 10/12/25	Ter 31/12/25	607D
7.1.3.2.4	Comutadores - Fornecimento colocação e ligação de Comutadores Inversores; Montagem de Encastrar completos NEC 23 com as Peças LOGUS 90, (cor a definir) da EFAPEL ou equivalente	3	3 d	Qua 10/12/25	Sex 12/12/25	607D
7.1.3.2.5	Detetor Movimento - Fornecimento e colocação e ligação de Detetor de Movimento (Iluminação de Montagem Saliente regulável a 10 minutos, por atuação ao movimento e luz ambiente fixada e ligada	7	5 d	Qua 10/12/25	Ter 24/12/25	607D
7.1.3.3	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	84	60 d	Ter 14/10/25	Seg 05/01/26	
7.1.3.3.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor H07V-U 2,5mm2	84	60 d	Ter 14/10/25	Seg 05/01/26	613
7.1.3.3.2	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor FVV-U 1,5mm2	42	30 d	Ter 14/10/25	Seg 24/11/25	613B
7.1.3.3.3	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em cofre e fixo entre ligadores de Cabo	14	10 d	Ter 14/10/25	Seg 27/10/25	613B
7.1.3.3.4	Cabos - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo colocação em cofre e fixo entre ligadores de Cabo	7	5 d	Ter 14/10/25	Seg 20/10/25	613B
7.1.3.3.5	Tubos - Fornecimento, colocação embebida com guia, Tubo Ø50 a 20mm, livre de halogenetos- ZIL ou equivalente	21	15 d	Ter 14/10/25	Seg 03/11/25	613B
7.1.3.3.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Estanque montagem saliente com tampa 60x45, da ZIL ou equivalente, com bocaliñas /batentes	1	1 d	Ter 14/10/25	Ter 14/10/25	613B
7.1.3.3.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 60x45, da ZIL ou equivalente, com ligadores, bocaliñas /batentes	7	3 d	Ter 14/10/25	Qua 05/10/25	613B
7.1.3.3.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Aparelhagem Simples montagem embebida, da ZIL ou equivalente, com acessórios, bocaliñas para tubo de ligação.	1	1 d	Ter 14/10/25	Ter 14/10/25	613B
7.1.3.3.9	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ajuque com tampa montagem embebida, da ZIL ou equivalente, com acessórios, bocaliñas para tubo de ligação.	3	3 d	Ter 14/10/25	Qua 15/10/25	613B
7.1.4	**TOMADAS**	148	117 d	Ter 05/01/26	Qua 03/06/26	
7.1.4.1	**EQUIPAMENTOS**	79	56 d	Qua 10/03/26	Qua 03/06/26	
7.1.4.1.1	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação da Tomadas de Encastrar com Tampa Tipo Sector, 16A, 2P+T, da Elbeti ou equivalente	7	5 d	Qua 10/03/26	Ter 24/03/26	617D
7.1.4.1.2	Tomadas - Fornecimento, Colocação e Ligação da Tomadas de Encastrar Tipo Sector, 16A, 2P+T, da Elbeti ou	14	10 d	Qua 10/03/26	Ter 31/03/26	617D
7.1.4.1.3	Motor Portão Garagem - Fornecimento, Colocação e Ligação de Motor comando Manual (Comunica em teclado programável), e Automático com telecomandos, com Automatismo de Sensores de controlo de entrada e saída de viaturas.	1	1 d	Ter 02/06/26	Ter 02/06/26	154H
7.1.4.1.4	Comando Portão - Fornecimento comando individual do motor	1	1 d	Qua 03/06/26	Qua 03/06/26	626
7.1.4.1.5	Comando Portão - Fornecimento comando de teclado do mo	1	1 d	Qua 03/06/26	Qua 03/06/26	626
7.1.4.1.6	Semáforo - Fornecimento Colocação e ligação de Semáforo IP 65, Led LED 100mm, 2 Módulo - cores verde/vermelho regulação 220V.	1	1 d	Qua 03/06/26	Qua 03/06/26	626
7.1.4.2	**CABOS, CAIXAS, TUBOS e CALHAS**	21	15 d	Ter 05/01/26	Seg 26/01/26	
7.1.4.2.1	Condutores - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo de Condutor H07V-U 2,5mm2	21	15 d	Ter 05/01/26	Seg 26/01/26	619
7.1.4.2.2		3	3 d	Ter 05/01/26	Qua 07/01/26	621B
7.1.4.2.3	Tubos - Fornecimento, Colocação embebida de Tubo EIPM 125PU 6320/00, com guia, livre de halogenetos e 20mm - ZIL ou equivalente.	8	8 d	Ter 05/01/26	Ter 13/01/26	621B
7.1.4.2.4	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo fundo de encastrar 60x43, da ZIL ou equivalente, com acessórios, bocaliñas para tubo de ligação	7	3 d	Ter 05/01/26	Qua 07/01/26	621B
7.1.4.2.5	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Ajuque Montagem Embebida com tampa 60x45, da ZIL ou equivalente, com ligadores, bocaliñas /batentes	3	3 d	Ter 05/01/26	Qua 07/01/26	621B
7.1.4.2.6	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação Montagem Embebida com tampa 60x45, da ZIL ou equivalente, com ligadores, bocaliñas /batentes	3	3 d	Ter 05/01/26	Qua 07/01/26	621B
7.1.4.2.7	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Derivação IP 65 Montagem Saliente com tampa 60x45, da ZIL ou equivalente, com ligadores, bocaliñas /batentes	2	2 d	Ter 05/01/26	Qua 07/01/26	621B

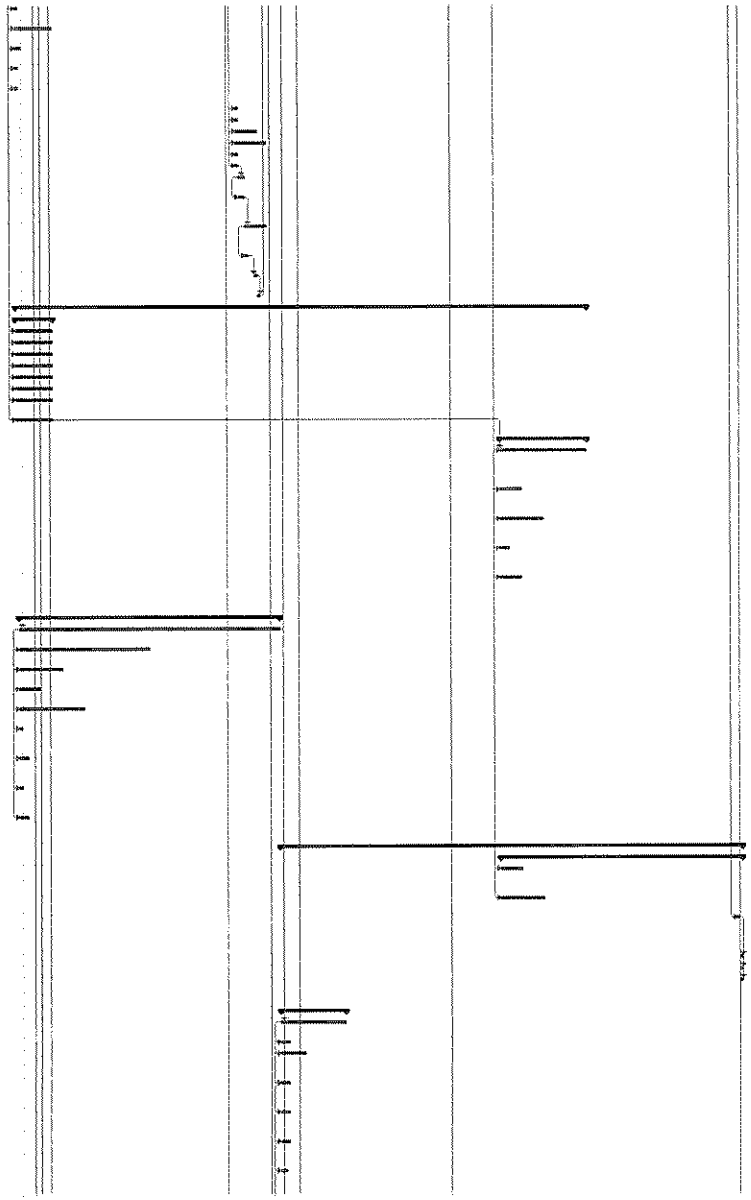

LEGENDA: Tarefa, Tarefa Crítica, Marco, Tarefa Sumário, Tarefa Inactiva, Marco Inactivo, Resumo Inactivo, Tarefa Manual, Apenas duração, Resumo de Agrupação Manual, Resumo Manual, Apenas início, Apenas conclusão, Manual Progress

7.1.3	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. Execução das alterações efetuadas e todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e e	1	1 d	Qua 07/01/26	Qua 07/01/26	679
7.1.4	Certificação das Instalações Elétricas	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	567
7.1.5	**Video Porteiro**	7	3 d	Qui 08/01/26	Qua 14/01/26	
7.1.6.1	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo VDM 2Q	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	637
7.1.6.2	Fornecimento, colocação e ligação KIT VIDEO 1p Monitor MTT FREE da Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6497
7.1.6.3	Fornecimento, colocação e ligação MOD.2Q CHAMADAS MTMC da Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6498
7.1.6.4	Fornecimento, colocação e ligação FRONTAL AUDIO/VIDEO MTMVSP da Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6498
7.1.6.5	Fornecimento, colocação e ligação APO+SUPORTE 3 MOD MTMTPSM da Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6498
7.1.6.6	Fornecimento, colocação e ligação CAIXA 3 MOD. MTMSDM da Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6498
7.1.6.7	Fornecimento, colocação e ligação GERADOR VIDEO MTMVSM CA Bpt ou equivalente	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	6498
7.1.6.8	Fornecimento, colocação e ligação MONITOR ACATA HC 3.5" COR de Bpt ou equivalente	7	5 d	Qui 08/01/26	Qua 14/01/26	6498
7.1.6.9	Fornecimento, colocação e ligação Botões Pressão Luminosos da Bpt ou equivalente	7	5 d	Qui 08/01/26	Qua 14/01/26	6498
7.1.6.10	Tubos - Fornecimento, colocação embebida de Tubo ERM e 16mm com guia, livre de halogénios ZL ou equivalente	7	5 d	Qui 08/01/26	Qua 14/01/26	6498
7.1.6.11	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo funda de encastrar 40x55, de ZL ou equivalente, com acessórios, buchinhas para tubo de ligação	5	3 d	Qui 08/01/26	Seg 12/01/26	6498
7.1.6.12	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Tipo C3, de ZL ou equivalente, com acessórios, buchinhas para tubo de ligação	1	1 d	Qui 08/01/26	Qua 08/01/26	6498
7.1.7	**INSTALAÇÕES DE APOIO SCI**	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
7.1.7.1	A execução das canalizações e luminárias de segurança as Rotulares Canalizações e Equipamentos estão nos Capítulos de Segurança Individual	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
7.2	**ELETRICIDADE SERVIÇO PÚBLICO**	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	
7.2.1	Abertura e Fecho de Valas sem reposição pavimento final conforme Projeto	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	468
7.2.2	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo LSVAV 2x16mm2, conforme projeto	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	6558
7.2.3	Fornecimento, colocação e ligação de Cabo devidamente instalado, ligado às luminárias e postes, do tipo: H07V-R 3G2,5mm2	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	6558
7.2.4	Fornecimento colocação e ligação de conjunto Coluna 5mt, Braço Simples com Luminária 70W. Tipo duracity ou equivalente, com platinas de ligação e proteção enclavis, conforme descrição na peça desenhada ou equivalente	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	6558
7.2.5	Fornecimento colocação e ligação de Eletrodos de terra em varetas de aço cobreado com as dimensões de 2 m de comprimento e 15mm de diâmetro, e um revestimento mínimo de 700 micrón(m) de espessura, com braçadeiras bimetálicas de ligação.	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	6558
7.2.6	Fornecimento colocação de Rede e fita de sinalização	1	1 d	Qui 23/10/25	Qui 23/10/25	6558
8	**TELECOMUNICAÇÕES - FIBO / VIDEO PORTEIRO**	22	24 d	Ter 06/01/26	Sex 06/02/26	
8.1	**REDE TUBAGEM E CAIXAS TUBAGEM DE ACESSO**	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	
8.1.1	Tubos - Fornecimento colocação de tubo PEAD Ø 50mm - com guia de reboque	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6539
8.1.2	Fornecimento colocação Espaçadores para Formação Ø3, para tubo PEAD Ø 50mm	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6540
8.1.3	Fornecimento colocação de Caixas de Visita Passagem com Tampas B125 do Tipo CV01	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6540
8.1.4	Fornecimento colocação de Caixas de Visita Passagem com Tampas B125 do Tipo CV02	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6540
8.1.5	Fornecimento colocação Rede e fita Protação	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6540
8.1.6	Abertura e fecho de valas conforme projeto	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	6540
8.2	**TUBAGEM CALHAS E CAIXAS**	3	3 d	Qua 07/01/26	Sex 09/01/26	
8.2.1	Fornecimento colocação de Caixas de Visita Multioperador - CVM com Tampa A15	1	1 d	Qua 07/01/26	Qua 07/01/26	669
8.2.2	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD e 32mm, com guia de reboque, ZL ou equivalente Tropa CONDUTE Inf.	1	1 d	Qua 07/01/26	Qua 07/01/26	6719
8.2.3	Fornecimento, colocação de Tubo VD-F e 75mm, 125N/2X06 com guia, livre de halogénios tipo ZL ou equivalente Coluna Montante 3 e 2, C.M.E4 C.M.E1	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	6719
8.2.4	Fornecimento, colocação de Tubo VD-F e 63mm, 125N/2X06 com guia, livre de halogénios tipo ZL ou equivalente Coluna Montante	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	6719
8.2.5	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD e 50mm, 125N/2X06 com guia, livre de halogénios tipo ZL ou equivalente Derivações - Caixa Coluna / ATE	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	6719
8.2.6	Fornecimento, colocação de Tubo ERM e 32mm, 125N/2X06 com guia, livre de halogénios tipo ZL ou equivalente - Terra Arbitrio	1	1 d	Qua 07/01/26	Qua 07/01/26	6719
8.2.7	Tubos - Fornecimento colocação embebida de Tubo ERM e 25mm - 125N/ 62/2X06, com guia, livre de halogénios tipo ZL ou	3	3 d	Qua 07/01/26	Sex 09/01/26	6719
8.2.8	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Coluna C2 -com tampa Fechadura com chave ITED, de ZL ou equivalente, com buchinhas Zbontrés - Piso 3	1	1 d	Qua 07/01/26	Qua 07/01/26	6719
8.2.9	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa Coluna (CC), com tampa Fechadura com chave ITED, Barramento Terra, Dim 425x325x125mm LaGrA, de ZL ou equivalente, com buchinhas Fornecimento e chave ITED	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	6719
8.2.10	Caixas - Fornecimento e colocação de Caixa de Aparelhagem duplo funda de encastrar 40x55, de ZL ou equivalente, com acessórios, buchinhas para tubo de ligação	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	6719
8.3	**REDE DISTRIBUIÇÃO**	27	15 d	Sex 09/01/26	Qua 04/02/26	
8.3.1	**Rede Tecnologia Par de Cobre Cabos e Equipamentos**	7	3 d	Sex 09/01/26	Qui 15/01/26	
8.3.1.1	Fornecimento, colocação e ligação, Conector Par de Cobre RJ45 cat7A Cat 6 - 8 Vomes 90°/180° Montage contínuo Ferramenta, Caixa de plástico	5	3 d	Sex 09/01/26	Ter 13/01/26	630
8.3.1.2	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo de Dados GH5000 u/UTP Cat 6 Eca Ca 23AWG LSZH Ø 8,2mm Vulcea	7	5 d	Sex 09/01/26	Qui 15/01/26	6338
8.3.2	**Rede Tecnologia Coaxial**	7	3 d	Sex 16/01/26	Qui 22/01/26	
8.3.2.1	Fornecimento, colocação Caixa para ATE sup. Dimensões conforme projeto e caderno encargos	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	604
8.3.2.2	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 20dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.3	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 16dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.4	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 12dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.5	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 8dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.6	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 20dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.7	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 16dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.8	Fornecimento, colocação e Ligação, Derivador Interior (5-2400MHz) 4D "F" 12dB	1	1 d	Sex 16/01/26	Sex 16/01/26	6058
8.3.2.9	Fornecimento, colocação e Ligação, Carga terminal "F" 75Ohm com Maçaneta OC	5	3 d	Sex 16/01/26	Ter 20/01/26	6058
8.3.2.10	Fornecimento, colocação e Ligação, Conector "F" compressão para 7530, Caixa de plástico	5	3 d	Sex 16/01/26	Ter 20/01/26	6058
8.3.2.11	Fornecimento, colocação e Ligação, Tomada Terminal TV/FM-SA	4	2 d	Sex 16/01/26	Seg 19/01/26	6058

LEGENDA:

Tarefa		Marco		Tarefa Inativa		Resumo Inativo		Apenas duração		Resumo Manual	
Tarefa Crítica		Tarefa Simples		Marco Inativo		Tarefa Manual		Resumo do Agrupamento Manual		Apenas início	

Apenas concluído | Manual Progresso

9.2.2.12	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo Coaxial T-100plus PE ETDD Fca Class A SIPPEE Ø 1,13/4,5/6,8mm Preto	1	1 d	Ter 20/01/26	Ter 20/01/26	697
9.2.2.13	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo Coaxial T-100plus LSHH ETDD Dca Class A SIPEE Ø 1,13/4,5/6,8mm Branco	2	3 d	Ter 20/01/26	Qua 21/01/26	6509
9.2.2.14	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo Coaxial T-200plus LSHH ETDD Dca Class A MD SIPEE Ø 1,2/5,3/7,5mm Cinzento	2	2 d	Ter 20/01/26	Qua 21/01/26	6509
9.2.3	**Rede Tecnologia Fibra Ótica**	2	3 d	Qui 22/01/26	Sex 23/01/26	
9.2.3.1	Fornecimento, colocação e ligação, Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com Tampa Autofechante	2	2 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26	700
9.2.3.2	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo FKZ de 2 Fibras Monomodo Interior LSHH Dca	2	2 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26	7029
9.2.3.3	Fornecimento, colocação e ligação, Cabo Duplex F.O Monomodo Pre-conectorizado para Interior LSHH Dca	2	2 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26	7029
9.2.4	**ARMÁRIO A1E**	3	3 d	Seg 26/01/26	Qua 28/01/26	
9.2.4.1	Fornecimento, colocação e ligação Rack Bastidor 19" 17U: Porta de vidro temperado e laterais acessíveis. Dimensões: 600x1757x600mm. Instalação. Solo	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	704
9.2.4.2	Fornecimento, colocação e ligação, Kit para Rack 19" 4 Rodas e Parafusos. Rodas compostas com raios de 35U ou menores	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	7060
9.2.4.3	Fornecimento, colocação e ligação, Painel para Rack 19" 1U/2U até 8 barramentos terra, inclui 1 barramento 10 pontos (6,4mm + 9x35,1)1	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	7069
9.2.4.4	Fornecimento, colocação e ligação, Painel Frigus para Rack 19" 1U: 8 Tomadas Schuko 16A com interruptor ON/OFF	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	7069
9.2.4.5	Fornecimento, colocação e ligação, Painel Passa-cabos para Rack 19" 1U: 5 Argolas de 60mm	2	2 d	Seg 26/01/26	Ter 27/01/26	7068
9.2.4.6	Fornecimento, colocação e ligação, Painel Passa-cabos para Rack 19" 1U: 1 Abertura com Escova	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	7068
9.2.4.7	Fornecimento, colocação e ligação, Painel para Rack 19" 1U: Até 24 conectores "RJ45" Compatível com UTP	1	1 d	Seg 26/01/26	Seg 26/01/26	7068
9.2.4.8	Conector Par de Cobre RJ45 UTP Cat 6 - Fêmea 90°/180° Montar com com Ferramenta. Caixa de plastico	1	1 d	Ter 27/01/26	Ter 27/01/26	712
9.2.4.9	Fornecimento, colocação e ligação, Painel para Rack 19" 1U: Até 24 conectores "F"	2	2 d	Ter 27/01/26	Qua 28/01/26	7130
9.2.4.10	Fornecimento, colocação e ligação, Adaptador "F" Fêmea - "F" Fêmea (Dentro	2	2 d	Ter 27/01/26	Qua 28/01/26	7130
9.2.4.11	Fornecimento, colocação e ligação, Bandeja para Rack 19" 1U: Até 24 conectores SC Duplex ou LC Quad (Profundidade	1	1 d	Ter 27/01/26	Ter 27/01/26	7120
9.2.4.12	Fornecimento, colocação e ligação, Adaptador F.O. Duplex Monomodo "SC/APC" Fêmea - "SC/APC" Fêmea, com Tampa Autofechante	2	2 d	Ter 27/01/26	Qua 28/01/26	7130
9.2.5	**ARMÁRIO A1B**	2	2 d	Qui 29/01/26	Sex 30/01/26	
9.2.5.1	Fornecimento, colocação e ligação, de ATI, RAD, com Caixa aéreo. Porta devidamente equipada, conforme projeto e cadernos encargos, para aplicação nas Redes tipo T3 e T2. Quiosque ou semelhante.	2	2 d	Qui 29/01/26	Sex 30/01/26	747
9.2.5.2	Fornecimento, colocação e ligação, de ATI, RAD, com Caixa aéreo. Porta devidamente equipada, conforme projeto e cadernos encargos, para aplicação nas Redes tipo T3. Quiosque ou semelhante.	2	2 d	Qui 29/01/26	Sex 30/01/26	7399
9.2.6	**Antenas**	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	
9.2.6.1	Antena Terrestre ELEMENT 19W (C21-44) G 31dB BOSS DM Com Fonte de Alimentação L24-350mA (Embalagem individual)	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.2	Antena Terrestre FM 6dB, 300mm Circular G 6dBi	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.3	Descarregador de Sobretensões Coaxial 90V (0-3GHz)	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.4	Avant 4 Base com Fonte sem TE. Amplificador Programável com Filtragem Digital Série "X". 2 modos seletíveis: FM-A/DVB/DAB ou FM-DAB-DAB/F	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.5	Mastro Zinco Branco Ø45 x 2000 x 2 mm	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.6	Base Fina ETDD Aparafusar/Chumbar Torre 100 Zinco+RPR	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.6.7	Lança Superior ETDD Torre 100 Zinco+RPR 1m (Dim+ mastro Ø	2	2 d	Seg 02/02/26	Ter 03/02/26	7229
9.2.7	**REDE DE TORRAS HCD**	1	1 d	Qua 04/02/26	Qua 04/02/26	
9.2.8.1	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo F40mm, de Cabo HO7V-R 1G2,5mm2	1	1 d	Qua 04/02/26	Qua 04/02/26	720
9.2.8.2	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo F40mm, de Cabo HO7V-R 1G6mm2	1	1 d	Qua 04/02/26	Qua 04/02/26	7206
9.2.8.3	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo F40mm, de Cabo HO7V-R 1G4mm2	1	1 d	Qua 04/02/26	Qua 04/02/26	7206
9.2.8.4	Cabo - Fornecimento, colocação enfiamento em tubo F40mm de Cabo HO7V-R 1G10,5mm2	1	1 d	Qua 04/02/26	Qua 04/02/26	7206
9.5	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação escrita e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e a	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	725
9.6	Certificação das Telecomunicações	1	1 d	Qui 05/02/26	Qui 05/02/26	723
9	**INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO**	405	286 d	Seg 02/02/26	Seg 03/08/26	
	Nota 1: Em todos os artigos que constam deste mapa de quantidades de trabalho consideram-se incluídos nos preços unitários a aprovação e utilização dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparativos e complementares, por meios e gerais	1	0 d	Seg 02/02/26	Seg 02/02/26	
9.1	**SISTEMA DE DESENFUMAGEM**	7	5 d	Sex 02/01/26	Qui 08/01/26	
9.2.1	**Fornecimento e montagem de unidades de ventilação, incluindo todos os acessórios especificados no Caderno de**	4	2 d	Sex 02/01/26	Seg 05/01/26	
9.2.1.1	VP1, VP2 e VP3	4	2 d	Sex 02/01/26	Seg 05/01/26	548
9.2.1.2	Kit de preservação de escadas	1	1 d	Sex 02/01/26	Sex 02/01/26	7400
9.2.1.3	V1	4	2 d	Sex 02/01/26	Seg 05/01/26	7400
9.2.1.4	V11, V12 e V13	1	1 d	Sex 02/01/26	Sex 02/01/26	7400
9.2.1.5	Variador electrónico de velocidade	1	1 d	Sex 02/01/26	Sex 02/01/26	7400
9.2.2	**Fornecimento e montagem de rede de condutas rectangulares de distribuição de ar para climatização, constituída por condutas de chapa galvanizada, com classificação de resistência ao fogo EI60/120, juntas transversais com barras deslizantes tipo Ductmate, e**	5	3 d	Sex 02/01/26	Ter 06/01/26	
9.2.2.1	Conduta de chapa galvanizada de espessura 0,8 mm	5	3 d	Sex 02/01/26	Ter 06/01/26	7400
9.2.2.2	Conduta de chapa galvanizada de espessura 0,9 mm	5	3 d	Sex 02/01/26	Ter 06/01/26	7400
9.2.3	**Fornecimento e montagem de grelhas de chapa de aço galvanizado, superfície anodizada galvanizada, lâmenas verticais e horizontais reguláveis individualmente, Rotação aberta de parafusos à vista, montadas em condutas metálicas ou telaqueiros, incluindo todos**	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	
9.2.3.1	Grelha de impulsão - 225x75 mm	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	747
9.2.3.2	Grelha de impulsão - 225x125 mm	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	7401
9.2.3.3	Grelha de impulsão - 425x125 mm	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	7401
9.2.3.4	Grelha de impulsão - 425x425 mm	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	7401
9.2.3.5	Grelha de extração - 425x125 mm	2	2 d	Qua 07/01/26	Qua 08/01/26	7401
9.2.4	**Fornecimento e montagem de Conduta circular de parede simples helicoidal de aço galvanizado, de 0,9 mm de espessura, fornecida em tramos de 3 ou 5 m, para instalações de ventilação e climatização, incluindo todos os acessórios de montagem e elementos de f**	5	3 d	Sex 02/01/26	Ter 06/01/26	
9.2.4.1	Conduta circular de parede simples helicoidal de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro	5	3 d	Sex 02/01/26	Ter 06/01/26	7400
9.2.4.2	Curva 90° para conduta circular de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro	4	2 d	Sex 02/01/26	Seg 05/01/26	7400
9.2.4.3	Redução excêntrica cônica de aço galvanizado, de 125 mm de diâmetro na ligação circular e 200x250 mm na ligação	4	2 d	Sex 02/01/26	Seg 05/01/26	7400

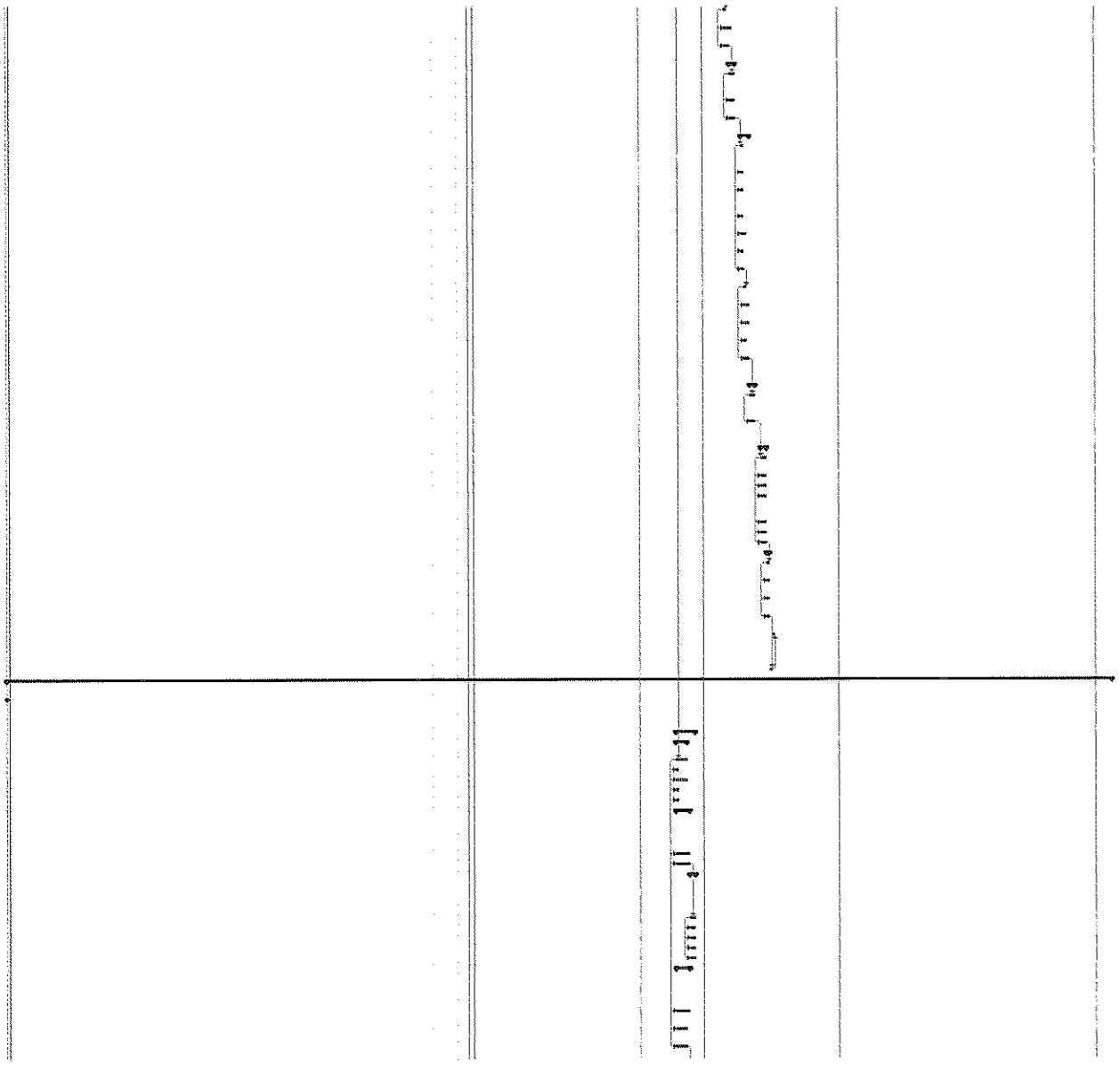

LEGENDA:

Tarefa	Marco	Tarefa Inactiva	Resumo Inactivo	Apenas duração	Resumo Manual	Apenas conclusão	
Tarefa Crítica	Tarefa Crítica	Marco Inactivo	Tarefa Manual	Resumo da Agregação Manual	Apenas início	Marcar Progresso	

9.1.3	**Sistema de detenção automática de monóxido de carbono (CO), formado por central com uma capacidade máxima de 3 zonas de detenção, detectores de monóxido de carbono, painel sinóptico indicador «Atmosfera Saturada - CO – de cor vermelha, potência sonora de**	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	
9.1.3.1	Cabo unipolar H07V-U, de tensão nominal de 450/750 V, versão ao fogo classe B2s segundo NP EN 50575, com condutor unifilar de cobre classe 1 de 1,5 mm2 de secção, com isolamento de PVC, segundo NP 2198-2.	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	757
9.1.3.2	Tubo rígido de PVC-VD-F de 16 mm de diâmetro exterior e 1,3 mm de espessura, resistência à compressão 1250 N, resistência ao impacto 6 joules, temperatura de trabalho -25°C até 90°C, classificação 4442, segundo NP EN 61386-1 e NP EN 61386-23, com o preço	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	7508
9.1.3.3	Central de detenção automática de monóxido de carbono, microprocessada de 3 zonas de detenção, com caixa e porta metálica com fechadura, módulo de alimentação, rectificador de corrente, painel de controlo com display retroiluminado para mídia e concentrador	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	7509
9.1.3.4	Detector de monóxido de carbono, formado por um elemento sensível às partículas de monóxido de carbono com tecnologia por semicondutor, para alimentação de 12 a 28 Vcc, com rele de atuação e indicador de alarme e base intercambiável	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	7510
9.1.3.5	Painel sinóptico «Atmosfera Saturada - CO»	1	1 d	Ter 06/01/26	Ter 06/01/26	7556
9.2	**SISTEMA DE VENTILAÇÃO**	104	110 d	Ter 06/01/26	Seg 08/06/26	
9.2.1	**Fornecimento e montagem de extractor para casa de bombas formado por ventilador helicoidal extractor, velocidade 2200 r.p.m., potência máxima de 25 W, caudal de descarga bom mínimo de 200 m3/h, nível de pressão sonora de 47 dB, de dimensões 280x220x200 mm**	1	1 d	Qui 08/01/26	Qui 08/01/26	
9.2.1.1	Extractor para casa de bombas	1	1 d	Qui 08/01/26	Qui 08/01/26	7558
9.2.2	**Fornecimento e montagem de grelha para entrada, de plástico, com lâminas horizontais fixas, saída de ar perpendicular à grelha, para revestir de admissão, incluindo elementos de fixação e todos os acessórios especificados no Caderno de Encargos.**	1	1 d	Qui 08/01/26	Qui 08/01/26	
9.2.2.1	Grelha de admissão para exaustores	1	1 d	Qui 08/01/26	Qui 08/01/26	775
9.2.3	**Fornecimento e montagem de condutas de ventilação, formada por tubo liso de PVC, colado com adesivo, incluindo material de adar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.**	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	
9.2.3.1	Tubo liso de PVC, de 10 mm de diâmetro exterior.	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	757
9.2.3.2	Tubo liso de PVC, de 90 mm de diâmetro exterior	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	7700
9.2.3.3	Tubo liso de PVC, de 110 mm de diâmetro exterior	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	7708
9.2.4	**Fornecimento e montagem de cinzeiro de ventilação, formado por aço inoxidável, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, tudo conforme Caderno de Encargos.**	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	
9.2.5.1	Tubo para evacuação de fumos - 200 mm de diâmetro exterior.	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	7708
9.2.5.1	Tubo para evacuação de fumos - 125 mm de diâmetro exterior.	2	2 d	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	7708
9.2.6	**Fornecimento e montagem de ventilador de admissão para aplicação em cozinhas, meio-regulável, de plástico, modelo DMMA "ALPEX" ou equivalente, caudal máximo 13,8 l/s, de 200x25x37 mm e acionamento sonoro de 22 dBA, com grelha e cinzeiro e grelha exaustor**	7	5 d	Ter 06/01/26	Seg 06/06/26	
9.2.6.1	Ventilador de admissão aplicado em cozinhas	7	5 d	Ter 06/01/26	Seg 06/06/26	152
9.3	**ELETRICIDADE**	7	5 d	Qua 08/01/26	Qua 14/01/26	
9.3.1	**QUADROS ELÉTRICOS**	2	2 d	Seg 12/01/26	Ter 13/01/26	
9.3.1.1	Quadro desenfumagem - Q-DESFM Fornecimento, Colocação e Ligação com todo o equipamento no Quadro, para o seu normal e correto funcionamento. Conforme peça desenhada no projeto, do tipo Hager ou equivalente.	2	2 d	Seg 12/01/26	Ter 13/01/26	783
9.3.2	**Fornecimento, colocação enfiamento em tubo, colocação em calha e ligações embraçadeiras de cabo para alimentação elétrica dos ventiladores de desenfumagem acima da garagem.**	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	
9.3.2.2	CABO 5G4(ex)-SZ 2,5mm2	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	775
9.3.2.2	CABO 5G4(ex)-SZ 1,5mm2	2	2 d	Qui 08/01/26	Sex 09/01/26	7829
9.3.3	**Fornecimento e colocação de redutor anti-fogo atenuadores da N.B.11, em aparelhamento, para a protecção dos cabos das instalações elétricas dos ventiladores de exaustão de escadas/grelha.**	5	1 d	Qua 14/01/26	Qua 14/01/26	
9.3.3.1	Redutor atenuadores	5	1 d	Qua 14/01/26	Qua 14/01/26	790
9.4	TODAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. Execução das alterações exigidas a todos os Projetos e entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação escrita e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e u	2	2 d	Qui 15/01/26	Sex 16/01/26	789
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, cumprindo o especificado no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os arranjos e trabalhos necessários. As referências e marcas devem ser em maiúsculas sem ligar	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
10	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS**	121	123 d	Seg 05/05/25	Qua 22/10/25	
	Nota 1: Em todos os artigos que contem deste mapa de quantidades de obra/consumo em se incluem nos preços unitários a aprontar e montar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e todos preparatórios e complementares, de modo a garantir o	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
10.1	**REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS**	2	1 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.1	**Fornecimento, colocação e ligação de ramais de ligação de gás, Ø=32 mm de polietileno de alta densidade PE 100, SDR11, com válvula de corte geral constituída por válvula de esfera de ligação esquerda de 1 1/4" alojada na caixa pré-fabricada de polipropileno**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
10.1.1.1	Ramal de ligação, de 32 mm de diâmetro, de 1,70 m de comprimento	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	5636+5 d
10.1.2	**Fornecimento e colocação da caixa de corte geral para média pressão de caudal nominal 20 m^3/h, com redutor tipo RC20E, para instalação de edifício multifamiliar ou de horto ornamental**	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.2.1	Caixa de corte geral.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	805
10.1.3	**Bateria para gás natural de tubo de cobre, de média pressão, para centralização em armário de contadores de gás em duas colunas, ligada aos ramais de distribuição individuais e ao ramal de introdução acima à coluna montante. Inclusive redutores tipo RM VS**	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.3.1	Armário inox em armário, para 3 contadores.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	7848
10.1.3.2	Armário inox em armário, para 3 contadores.	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	7848
10.1.4	**Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico de 30 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, para instalação interior de gás, formada por tubo de cobre estirado à frio sem soldadura, 1 mm de espessura, instalação em superfície**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.4.1	Tubagem com revestimento metálico e tubo de cobre estirado à frio, diâmetro D=16/12 mm, para ensaio interior.	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	7929
10.1.5	**Fornecimento, colocação e ligação de tubagem com tubo de revestimento metálico de 30 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, para colunas montantes, colocada superficialmente, formada por tubo de cobre estirado à frio sem soldadura, 1 mm de espessura, instalação**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.5.1	Tubagem com revestimento metálico e tubo de cobre estirado à frio, diâmetro D=16/12 mm, para coluna montante.	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	7929

LEGENDA: Tarefa, Tarefa Crítica, Marco, Tarefa Sumária, Tarefa Inactiva, Marco Inactivo, Resumo Inactivo, Tarefa Manual, Apenas duração, Resumo da Agregação Manual, Resumo Manual, Apenas início, Apenas conclusão, Manual Progress

EMBEIRAL

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de: "Construção de 52 fogos na Rua da Moto da Cruz - Encerra" - Município de Mafra

10.1.6	**Fornecimento, colocação e ligação de Sobuques com tubo de revestimento rígido de PVC, dobrável à guarda, de 22 mm de diâmetro nominal, resistência à compressão 1250 N, resistência ao impacto 2 joules, temperatura de trabalho -5°C até 60°C, grau de protenção**	2	3 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
10.1.6.1	Tubagem com revestimento de plástico e tubo de cobre extraído e frio, diâmetro De 16/18 mm, para ramais de distribuição	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	7820
10.1.7	**Fornecimento, colocação e ligação de válvula de esfera de latão com manípulo, pé e bloqueio, com rosca cilíndrica GAS macho-macho, PN = 5 bar, acabamento cromado.**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
10.1.7.1	Válvula de esfera de latão, diâmetro de 1/2"	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	7820
10.1	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos e entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e	2	2 d	Seg 05/05/25	Ter 06/05/25	
10	**ELEVADORES**	109	113 d	Seg 05/05/25	Sex 10/10/25	
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo a especificação no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários Ascensores e marcas devem ser mencionadas como "tipo"	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
10.A	**Fornecimento, instalação e ligação de elevador com 200 kg, capacidade para 4 pessoas, velocidade de 1,00 m/s, 9 paragens da ORDEM, ou equivalente.**	1	5 d	Seg 06/10/25	Qua 08/10/25	
10.1.1	Elevador	1	3 d	Seg 06/10/25	Qua 08/10/25	69
10.2	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações efetuadas a todos os Projetos e entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega da totalidade dos documentos, em suporte informático e	2	2 d	Qua 09/10/25	Sex 10/10/25	810
	Nota: Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, satisfazendo a especificação no caderno de encargos/Memória Descritiva e Justificativa e incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários Ascensores e marcas devem ser mencionadas como "tipo"	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
12	**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS**	171	123 d	Seg 05/05/25	Qua 22/10/25	
	Nota 1: Em todos os artigos que contêm dentro mais de quantidades de balcão consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de andaimes, civil e outros preparatórios e complementares, do modo a garantir o	1	0 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	
12.1	**EQUIPAMENTOS**	5	3 d	Qui 16/10/25	Seg 20/10/25	
12.1.1	Fornecimento colocação e ligação da Central endereçável de Deteção Automática de Incêndio 4 LOOP com bateria 7 Ah. Tipo AUTRONICA, ou equivalente	2	2 d	Qui 16/10/25	Sex 17/10/25	824
12.1.2	Fornecimento colocação e ligação Sirene interior Tipo AUTRONICA, ou equivalente	2	2 d	Qui 16/10/25	Sex 17/10/25	8169
12.1.3	Fornecimento colocação e ligação Sirenes endereçáveis de Alarme Tipo AUTRONICA, ou equivalente	2	2 d	Qui 16/10/25	Sex 17/10/25	8169
12.1.4	Detetores Óticos de Fumo, com bases endereçáveis ligados e soldados Tipo AUTRONICA, ou equivalente	2	2 d	Qui 16/10/25	Sex 17/10/25	8169
12.1.5	Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 224 x 224 mm para identificação de Eliminação de Segurança. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor do projeto e Caderno de Encargos e indicações da fiscalização.	2	2 d	Qui 16/10/25	Sex 17/10/25	8169
12.1.6	Fornecimento e colocação de Extintor de Polvoriento Gota-Fogo PP 40B - 150m2 de acordo com pormenor do projeto e Caderno de Encargos e colocação do fiscalizar, da Dono da obra	5	3 d	Qui 16/10/25	Seg 20/10/25	8169
12.2	**CABOS, TUBOS E CALHAS**	3	3 d	Ter 14/10/25	Qui 16/10/25	
12.2.1	Cabo de alarme de incêndio 1-Y (St)Y 2 x 2 x 0,8 mm vermelho. Tipo Faber Kabel 100/36, ou Equivalente	3	3 d	Ter 14/10/25	Qui 16/10/25	569
12.2.2	Tubos - Fornecimento, colocação/embutido de Tubo Ø16 e 20mm - 1120N/ 625N/m com guia, fora de fabricação M42 , 20L ou equivalente	2	3 d	Ter 14/10/25	Qua 15/10/25	8230
12.3	**EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINÇÃO**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
12.3.1	**Fornecimento e colocação de extintores portáteis de pó químico ABC polivalente anticorrosivo, pressurizado, de chapa de aço com revestimento de resina de poliester, com manómetro e mangueira com coiquilha difusor, suitado de suporte para aplicação na parede, e**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
12.3.1.1	Extintor portátil de pó químico ABC, 6 kg	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	821
12.3.2	**Fornecimento e colocação de extintores portáteis de neve carbónica CO2, com suporte difusor, fechadura suporte e acessórios de montagem, segundo NP EN 3.**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
12.3.2.1	Extintor portátil de CO2, 2 kg	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	8278
12.3.3	Boca de incêndio armada (BIA) de 45 mm (1 1/2") com 15m(20m/20) mm, rede em tubo de aço galvanizado e respetivo contador (Contabilizado no Capítulo das Instalações de Abastecimento de Água - Cap. 4)	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	8278
12.3.4	Fornecimento e montagem de cortina seca incendiada composta pelos seguintes elementos: bloco de alimentação duplo tipo GTM42 de 72 mm, situado na fachada, assente em armário metálico, de 600x300x200 mm, de cor vermelho, com porta metálica com a inscrição	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	8278
12.4	**SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DETEÇÃO**	9	7 d	Ter 14/10/25	Qua 22/10/25	
12.4.1	**Sistema de deteção automática de monóxido de carbono (CO), formado por central com uma capacidade máxima de 3 zonas de deteção, detectores de monóxido de carbono, painel sinóptico indicando «monóxido Saturado - CO» de cor vermelho, pedaços sonoro de**	4	6 d	Ter 14/10/25	Sex 17/10/25	
12.4.1.1	Cabo unipolar H07V-U de tensão nominal de 450/750 V, condução de fogo classe Eca segundo NP EN 50575, com condutor sólido de cobre classe 1 de 1,5 mm2 de secção, com isolamento de PVC, segundo NP 2238-3. (Contabilizado no capítulo de AVAC Cap 9)	1	1 d	Ter 14/10/25	Ter 14/10/25	8238
12.4.1.2	Tubo rígido de PVC 320-P de 16 mm de diâmetro interior e 1,3 mm de espessura, resistência à compressão 320 N, resistência ao impacto 4 joules, temperatura de trabalho -20°C até 90°C, classificação 4442, segundo NP EN 61386-1 e NP EN 61386-23, com o preço	1	1 d	Ter 14/10/25	Ter 14/10/25	8238
12.4.1.3	Central de deteção automática de monóxido de carbono, incorporando 3 zonas de deteção, com chave e porta metálica com fechadura, módulo de alimentação, retificador de corrente, painel de controlo com display retroiluminado para ruído e concentrar,	1	1 d	Qua 15/10/25	Qua 15/10/25	8160-2 6
12.4.1.4	Detetor de monóxido de carbono. Formado por um elemento sensível de partículas de monóxido de carbono com tecnologia por semicondutor, para alimentação de 13 a 28 Vcc, com led de ativação e indicador de alarme e base antivandálica (Contabilizado no cap	1	1 d	Qui 16/10/25	Qua 16/10/25	8198
12.4.1.5	Painel sinóptico indicando «monóxido Saturado - CO» (Contabilizado no capítulo de AVAC Cap 9)	1	1 d	Sex 17/10/25	Sex 17/10/25	827
12.4.2	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 210 x 210 mm para identificação de equipamentos de segurança contra incêndios. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor do projeto e Caderno de Encargos e indica**	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	
12.4.2.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - equipamentos contra incêndios	2	2 d	Ter 21/10/25	Qua 22/10/25	8238
12.4.3	**Fornecimento e montagem de placas de sinalização de emergência fotoluminescentes com 224 x 224 mm para identificação de saídas de emergência e caminhos de evacuação. Tudo devidamente executado de acordo com pormenor do projeto e Caderno de Encargos e indi**	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	
12.4.3.1	Placa de sinalização de emergência fotoluminescentes - saídas e caminhos de evacuação.	1	1 d	Ter 21/10/25	Ter 21/10/25	8238

LEGENDA: Tarefa; Tarefa Crítica; Marcos; Tarefa Subtipo; Tarefa Inactiva; Marco Inactivo; Resumo Inactivo; Tarefa Manual; Apenas duração; Resumo de Agregação Manual; Resumo Manual; Apenas Prazo; Apenas os Subprazos; Manual Progresso

EMBEIRAL

PLANO DE TRABALHOS

Empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Ericeira" - Município de Mafra

Prazo de Execução 420 Dias

12.1	TELAS FINAIS DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES: Execução das alterações exigidas e todos os Projetos a entregar à Fiscalização/Dono de Obra em formato DWG, compilação da documentação técnica e entrega de totalidade dos documentos, em suporte informático e v	1	1 d	Qua 22/10/25	Qua 22/10/25	842
13	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS**	464	348 d	Seg 05/05/25	Seg 31/08/26	
13.1	Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, incluindo todos os fornecimentos, instalações, redes provisórias de água, esgoto, eletricidade e meios de telecomunicações, nos termos da circulação, ocupação de via pública de acordo com as	458	309 d	Seg 05/05/25	Sex 26/06/26	2
13.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vigor sobre segurança e saúde e/ou Plano de Segurança e Saúde, quer para o estaleiro, quer para os trabalhos constantes da obra, incluindo todos os fornecimentos e montagens de sin	458	309 d	Seg 05/05/25	Sex 26/06/26	845N
13.3	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	458	309 d	Seg 05/05/25	Sex 26/06/26	845N
13.4	Ações de construção civil que não estejam contempladas nos respetivos capítulos, incluindo trajos, redes e a respetivo tapamento e acida transportar a estaleiros dos produtos solicitados.	458	309 d	Seg 05/05/25	Sex 26/06/26	845N
13.5	Execução de ações e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento.	4	2 d	Sex 26/06/26	Seg 29/06/26	2978
13.6	Reparação e/ou reconstrução, das áreas públicas e/ou privadas de arruamentos/passeios, ou outros elementos que se tenham deteriorado devido à obra e/ou ao estaleiro, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como a limpeza da área envolvi	14	10 d	Qua 04/03/26	Ter 17/03/26	2908
13.7	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes durante o tempo necessário para efetuar os trabalhos para os quais não estejam previstos os respetivos andaimes.	125	97 d	Seg 22/12/25	Ter 05/05/26	528.5 n
13.8	Fornecimento e colocação de painel, rebocado ou compósito de dimensões 3,0 m (L) x 2,0 m (A), com a respetiva barra de fechamento, em local público próximo do local da intervenção, em que se evidencie, Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Obje	1	1 d	Seg 05/05/25	Seg 05/05/25	845N
13.9	Fornecimento e colocação de Lona, resistente às intempéries (2.00x1.70metro) a aplicar no taipume de vóro (entrada da obra, local visível), conforme normas de Comunicação do 1º Direto, incluindo qualquer tipo uma altura avaliar de 1,5m de modelo horizontal com	1	1 d	Seg 22/12/25	Seg 22/12/25	859
13.10	Fornecimento e colocação de tela de dimensão 5m x 3m, (obra e financiamento PRR), conforme legislação em vigor, incluindo Entidade Promotora, Descrição do Projeto, Objetivos e Investimento, e de acordo com descrição e imagens a fornecer pela Fiscalização.	1	1 d	Seg 22/12/25	Seg 22/12/25	859
14	**TRABALHOS COMPLEMENTARES**	63	45 d	Ter 30/06/26	Seg 31/08/26	
14.1	Execução de trabalhos complementares	63	45 d	Ter 30/06/26	Seg 31/08/26	849

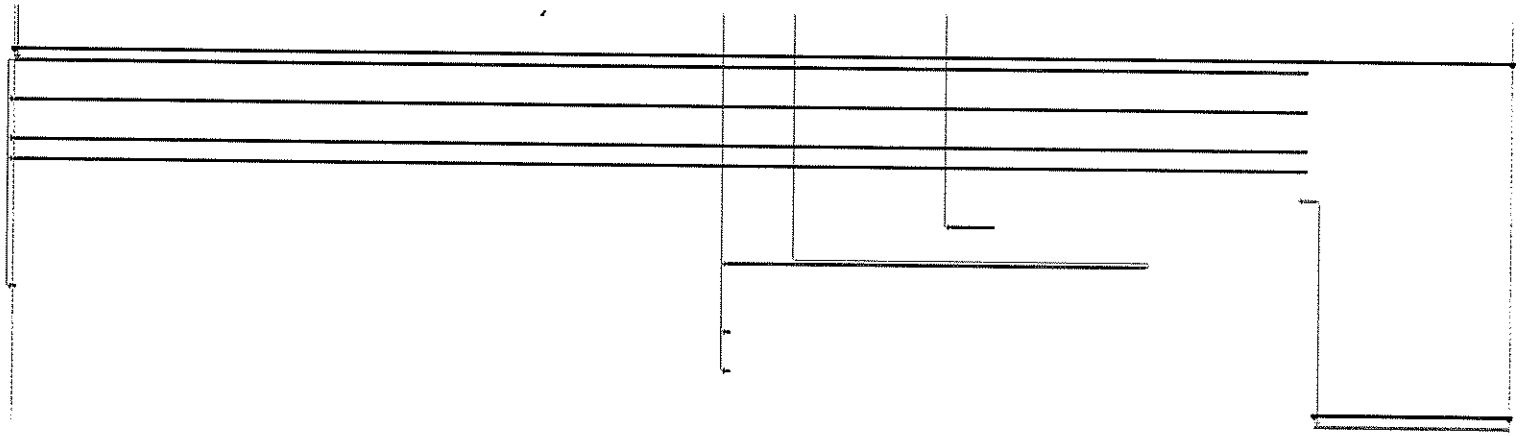

Assinado por: JOEL ANDRÉ SILVÉRIO BRÁS
Num. de Identificação: 13781651

LEGENDA:

Tarefa	Marco	Tarefa Inactiva	Resumo Inactivo	Duração	Resumo Manual	Apenas início	3
Tarefa Crítica	Tarefa Sumária	Marco Inactivo	Tarefa Manual	Resumo da Agregação Manual	Apenas evolução	C	Manual Progresso

EMBEIRAL

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua do Mato da Cruz - Encerra" - Município de Mafra

EMBEIRAL

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Empreitada de "Construção de 52 fogos na Rua do Moto da Cruz - Encera" - Município de Mafra

| Designação | agosto 2026 | | |

6.2.
292

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. superior
23/6/2026

X

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À mim,

2026/06/23

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/ 15938

ASSUNTO: "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra" – Prorrogação de prazo

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a **prorrogação do prazo** por **62 dias**, ou seja, até 31 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, referente à empreitada de "Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros no Palácio Nacional de Mafra".

A prorrogação de prazo de 62 dias é justificada com os períodos prolongados de precipitação intensa e frequente que se fez sentir no início do ano e que condicionaram significativamente o desenvolvimento normal dos trabalhos. De referir que a presente empreitada já sofreu uma prorrogação de prazo em 06/03/2026 tendo na altura sido apresentada esta mesma justificação (precipitação intensa sentido no início do ano), contudo, os meses de março e abril foram igualmente bastantes chuvosos, o que, para uma empreitada cuja intervenção incide na sua totalidade sobre paramentos exteriores, teve uma influência bastante negativa para o andamento da mesma. Além dos períodos em que a produtividade foi bastante reduzida, parte dos trabalhos já executados foram danificados pelas ações das intempéries e os tempos de secagem foram mais longos do que os previstos, pois os suportes encontravam-se saturados do ponto de vista hídrico.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação

Anexo XXVIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços seja graciosa.

À Consideração Superior,

Mafra, 23 de junho de 2026

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 483/2024
"CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR E CLAUSTROS NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031,

E

--- **AOF – AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, LDA.**, com sede na Avenida do Cávado, nº 160 4700-690 Palmeira BRG, pessoa coletiva número 500589593, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada em_____, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, no facto de no início do ano se terem verificado períodos prolongados de precipitação intensa e frequente que condicionaram significativamente o desenvolvimento normal dos trabalhos, o que, para uma empreitada cuja intervenção incide na sua totalidade sobre paramentos exteriores, teve uma influência bastante negativa para o andamento da mesma. Além dos períodos em que a produtividade foi bastante reduzida, parte dos trabalhos já executados foram danificados pelas ações das intempéries e os tempos de secagem foram mais longos do que os previstos pois os suportes encontravam-se completamente saturados do ponto de vista hídrico.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra, é prorrogado, por mais 62 dias, ou seja, até 31.08.2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

ID	Nome do Recurso	Grupo	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21
			S1 S2 S3 S4	S5 S6 S7 S8	S9 S10 S11 S12	S13 S14 S15 S16	S17 S18 S19 S20	S21 S22 S23 S24	S25 S26 S27 S28	S29 S30 S31 S32	S33 S34 S35 S36	S37 S38 S39 S40	S41 S42 S43 S44	S45 S46 S47 S48	S49 S50 S51 S52	S53 S54 S55 S56	S57 S58 S59 S60	S61 S62 S63 S64	S65 S66 S67 S68	S69 S70 S71 S72	S73 S74 S75 S76	S77 S78 S79 S80	S81 S82 S83 S84	S85 S86 S87 S88 S89 S
1	Contentores escritórios	EQ																					
2	Andaime	EQ																					
3	Extensões	EQ																					
4	Ferramentas de trolha	EQ																					
5	Focos e projectores	EQ																					
6	Contentor de entulho	EQ																					
7	Parque de materiais	EQ																					
8	Guincho elétrico	EQ																					
9	Material de escritório necessário	EQ																					
10	Ferramentas de carpinteiro	EQ																					
	VÃOS EXTERIORES	*EQ*																					
	CAIXILHARIA	*EQ*																					
11	Material Informático	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
12	Contentor escritório	EQ																					
	Manutenção	*EQ*																					
13	Contentor ferramenteiro	EQ																					
	Manutenção	*EQ*																					
14	Ferramentas diversas	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
15	Maquina fotografica	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
16	Placa de obra	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
17	Epi's	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
18	Ferramentas de funileiro	EQ																					
	Fornecimento e execução de tubos exteriores em cobre a instalar nas fachadas perimetrais e associados aos vãos exteriores, características e dimensões idênticas aos existentes, incluindo limpeza geral e desobstrução de canais de escoamento de água existen	*EQ*																					
	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em cobre com junta agrafada, idêntico ao existente, sobre passadiços em pedra e sobre os planos de fachada e balaustrada adjacentes, nos Torreões Norte e Sul, incluindo aplicação de rufos, de acordo com	*EQ*																					
25	Vedação	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
26	Sinalização	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
29	Torres de andaime	EQ																					
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*EQ*																					
31	Ferramenta de trolha	EQ																					

ID	Nome do Recurso	Grupo	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21
			S1 S2 S3	S4 S5 S6 S7 S8	S9 S10 S11 S12	S13 S14 S15 S16 S17	S18 S19 S20 S21	S22 S23 S24 S25	S26 S27 S28 S29 S30	S31 S32 S33 S34 S35	S36 S37 S38 S39 S40	S41 S42 S43 S44 S45	S46 S47 S48 S49 S50	S51 S52 S53 S54 S55	S56 S57 S58 S59 S60	S61 S62 S63 S64 S65	S66 S67 S68 S69 S70	S71 S72 S73 S74 S75	S76 S77 S78 S79 S80	S81 S82 S83 S84 S85	S86 S87 S88 S89 S9			
	FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO	*EQ*		1 1 1

ID	Name do Recurso	Grupo	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21
			S1 S2 S3	S4 S5 S6 S7 S8	S9 S10 S11 S12	S13 S14 S15 S16	S17 S18 S19 S20	S21 S22 S23 S24	S25 S26 S27 S28	S29 S30 S31 S32	S33 S34 S35 S36	S37 S38 S39 S40	S41 S42 S43 S44	S45 S46 S47 S48	S49 S50 S51 S52	S53 S54 S55 S56	S57 S58 S59 S60	S61 S62 S63 S64	S65 S66 S67 S68	S69 S70 S71 S72	S73 S74 S75 S76	S77 S78 S79 S80	S81 S82 S83 S84	S85 S86 S87 S88 S89
39	Ferramenta de serralheiro	EQ		1 1 1 1 1 1 1 1 1								2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	1 1 1 1 1	
	VÃOS EXTERIORES	EQ		1 1 1 1 1 1 1 1 1																			
	ELEMENTOS METÁLICOS	EQ										1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	GRADEAMENTOS E GUARDAS E.	EQ										1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1		
41	Ferramenta de pintor	EQ										3 3 3 3 3 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 2 2 2 2 2 2 2 2	3 3 3 3 3		
	CAIXILHARIA	EQ											1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1	
	GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES	EQ										1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1			

ID	Nome do Recurso	Grupo	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21
			S1 S2 S3 S4	S5 S6 S7 S8	S9 S10 S11 S12	S13 S14 S15 S16	S17 S18 S19 S20	S21 S22 S23 S24	S25 S26 S27 S28	S29 S30 S31 S32	S33 S34 S35 S36	S37 S38 S39 S40	S41 S42 S43 S44	S45 S46 S47 S48	S49 S50 S51 S52	S53 S54 S55 S56	S57 S58 S59 S60	S61 S62 S63 S64	S65 S66 S67 S68	S69 S70 S71 S72	S73 S74 S75 S76	S77 S78 S79 S80	S81 S82 S83 S84	S85 S86 S87 S88
19	Diretor de Obra	MO	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
20	Diretor de Obra Adjunto	MO	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
21	Encarregado	MO	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
22	Tecnico superior de higiene e segurança	MO	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
23	Trolha	MO	1 1 1 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	5 5 5 5	3 3 3 2	2 2 2 2	2 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	4 4 4 4	5 5 5 5	5 5 4 5	5 5 5 5	4 4 4 4	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1														
	COBERTURAS EM TIJOLEIRA	*MO*							1 1 1 1														
	ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ELEMENTOS METÁLICOS	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	PANOS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	*MO*							1 1 1 1														
	OUTROS ELEMENTOS	*MO*																		1 1 1 1	1		
	Limpeza geral de caleiras e desobstrução de ralos, gárgulas e outros elementos de escoamento de água, existentes nas várias caleiras em cobre e em cantaria de pedra nas Coberturas I, II e II.	*MO*																	1 1 1 1	1 1			
	COBERTURAS EM TIJOLEIRA	*MO*																1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
24	Servente	MO	1 1 1 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	5 5 5 5	3 3 3 2	2 2 2 2	2 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	3 3 3 3	4 4 4 4	5 5 5 5	5 5 4 5	5 5 5 5	4 4 4 4	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1														
	COBERTURAS EM TIJOLEIRA	*MO*							1 1 1 1														
	ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ELEMENTOS METÁLICOS	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	PANOS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	*MO*							1 1 1 1														
	OUTROS ELEMENTOS	*MO*																		1 1 1 1	1		
	Limpeza geral de caleiras e desobstrução de ralos, gárgulas e outros elementos de escoamento de água, existentes nas várias caleiras em cobre e em cantaria de pedra nas Coberturas I, II e II.	*MO*																	1 1 1 1	1 1			
	COBERTURAS EM TIJOLEIRA	*MO*																1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
27	Fotógrafo	MO	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
	ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	
28	Montador de andaime	MO	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	
	Manutenção	*MO*	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	

ID	Nome do Recurso	Grupo	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21
			S1 S2 S3 S4	S5 S6 S7	S8 S9 S10	S11 S12 S13	S14 S15 S16	S17 S18 S19	S20 S21 S22	S23 S24 S25	S26 S27 S28	S29 S30 S31	S32 S33 S34	S35 S36 S37	S38 S39 S40	S41 S42 S43	S44 S45 S46	S47 S48 S49	S50 S51 S52	S53 S54 S55	S56 S57 S58	S59 S60 S61	S62 S63 S64	S65 S66 S67	S68 S69 S70	S71 S72 S73	S74 S75 S76	S77 S78 S79	S80 S81 S82	S83 S84 S85	S86 S87 S88	S89 S9
	MEIOS DE ACESSO	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	INTERIVENÇÃO EXTERIOR - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de meios de acesso (andaimes, etc.) que permitam realizar as intervenções na área âmbito de intervenção, nomeadamente fachadas periféricas, torreões norte e sul e cobe																																		
30	Pedreiro	MO		2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	3 3 3 3	2 2 2 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1																									
	ELEMENTOS EM REBOCO	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	PANOS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	*MO*							1 1 1 1																										
36	Carpinteiro	MO		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1							1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	VÃOS EXTERIORES	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1																													
	CAIXILHARIA	*MO*											1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
37	Ajudante de carpinteiro	MO		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1							1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	VÃOS EXTERIORES	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1																													
	CAIXILHARIA	*MO*											1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
38	Serralheiro	MO		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1						2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 1 1 1	1 1
	VÃOS EXTERIORES	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1																													
	ELEMENTOS METÁLICOS	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1			
40	Pintor	MO										1 1 1 1	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 1 1 1	1 1
	CAIXILHARIA	*MO*											1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1			
42	Ajudante de serralheiro	MO										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1			
	GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES	*MO*										1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1			
43	Funileiro	MO																1 1 1 1			1 1 1 1										
	Fornecimento e execução de tubos exteriores em cobre a instalar nas fachadas perimetrais e associados aos vãos exteriores, características e dimensões idênticos aos existentes, incluindo limpeza geral e desobstrução de canais de escoamento de água existen	*MO*																			1 1 1 1										
	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em cobre com junta agrafado, idêntico ao existente, sobre passadiços em pedra e sobre os planos de fachada e balaustrada adjacentes, nos Torreões Norte e Sul, incluindo aplicação de rufos, de acordo com	*MO*																1 1 1 1														
44	Tecnico de conservação e restauro	MO		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2 2 2	2 2
	COBERTURAS EM TIJOLEIRA	*MO*																1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
45	Técnico superior de conservação e restauro	MO		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1
	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	*MO*		1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1 1 1	1 1

	606 089,35 €
FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO	112 469,87 €
VÃOS EXTERIORES	17 135,26 €
COBERTURAS EM TIJOLEIRA	3 599,60 €
ELEMENTOS EM REBOCO	491 767,05 €
ELEMENTOS METÁLICOS	17 637,35 €
PANOS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	32 969,42 €
CAIXILHARIA	162 970,80 €
GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES	101 811,93 €
OUTROS ELEMENTOS	17 668,13 €
COBERTURAS EM COBRE	164 792,87 €
COBERTURAS EM TIJOLEIRA	113 362,34 €
	1 119 674,25 €
VALOR DOS TRABALHOS DA EMPREITADA	[illegible]
VALORES MENSAIS	
TM 1275.01.01 - HIDROFUGANTE	[illegible]
VALORES ACUMULADOS	[illegible]

S/A, Não-incluindo

Braga, 02 de junho de 2026

CONTRATO ANTI	3 607 618,59 €
	751 904,65 €
	2 952 607,85 €

Jorge Filipe de Melo Oliveira Ferreira
Administrador

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecessor
1		**CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR E CLAUSTROS NO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA**			**572**	**Qua 05/02/25**	**Seg 31/08/26**	
2	**1**	**ESTALEIRO E MEIOS DE ACESSO**			**572**	**Qua 05/02/25**	**Seg 31/08/26**	
3	**1.1**	**MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTALEIRO - Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro, de acordo com a legislação em vigor, e com o estabelecido nas Condições Técnicas e no Plano de Segurança e Saúde, incluindo todos os trabalhos e materiais,**	vg	1,00	572	Qua 05/02/25	Seg 31/08/26	
4		Montagem	vg	1	20	Qua 05/02/25	Ter 25/02/25	
5		Manutenção	vg	1	530	Qua 26/02/25	Seg 10/08/26	4
6		Desmontagem	vg	1	20	Ter 11/08/26	Seg 31/08/26	5
7	1.2	FORMAÇÃO - Trabalhos de formação, preparação e protecção do património, com coordenação de todos os intervenientes na obra, integrando-os no reconhecido valor histórico e patrimonial do edifício, com vista à protecção e sensibilização do património edific	vg	1,00	551	Qua 26/02/25	Seg 31/08/26	4
8	1.3	MEIOS DE ACESSO INTERVENÇÃO EXTERIOR - Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de meios de acesso (andaimes, etc.) que permitam realizar as intervenções na área âmbito de intervenção, nomeadamente fachadas periféricas, torreões norte e sul e cobe	vg	1,00	551	Qua 26/02/25	Seg 31/08/26	4
9	1.4	SEGURANÇA - Elaboração e fornecimento do Plano de Segurança e Saúde (Fase Obra), de acordo com o estipulado no Decreto Lei 273/2003 (entregue para aprovação antes da consignação da obra). Implementação e cumprimento do Plano de Segurança e Saúde, de acord	vg	1,00	572	Qua 05/02/25	Seg 31/08/26	
10	1.5	AMBIENTE - Implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de resíduos da Construção e Demolição, de acordo com a respetiva legislação em vigor, atendendo à: caracterização da obra, incorporação de reciclados, prevenção de resíduos, acondiciona	vg	1,00	572	Qua 05/02/25	Seg 31/08/26	
11	1.6	PAINEL DE OBRA - Fornecimento e montagem de painel de obra, com as dimensões mínimas de 2,0x3,0 [m], para colocação em exteriores, de acordo com "maquete" a fornecer pelo Dono de Obra, executada em material não deteriorável quando exposto aos elementos, i	vg	1,00	243	Qua 05/02/25	Seg 06/10/25	4ii
12	1.7	REGISTO FOTOGRÁFICO - Execução de levantamento e registo fotográfico da construção existente a ser intervencionada, assim como, dos elementos arquitectónicos e artísticos que se localizem sob, sobre ou adjacentes às áreas a intervencionar, antes do início	vg	1,00	572	Qua 05/02/25	Seg 31/08/26	4ii

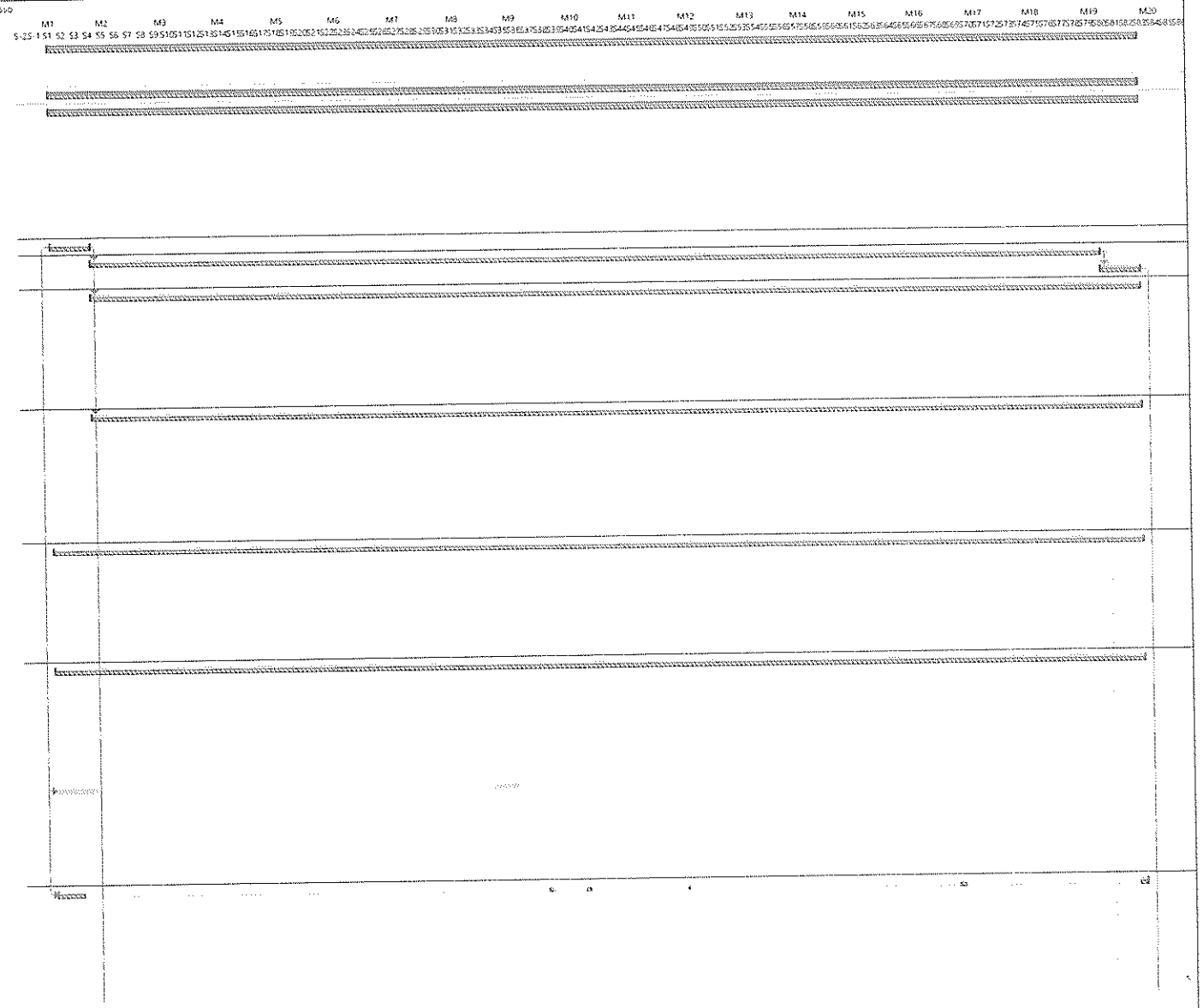

Projeto: PT Palácio Nacional
Data: Seg 22/05/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumário · Resumo do Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

DONO DE OBRA: BANCO DE PORTUGAL

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
13	1.8	MOBILIÁRIO - Movimentação e protecção (a aprovar pela fiscalização) do mobiliário e peças móveis existentes em todas as zonas a intervencionar, nomeadamente zonas que possam ser afectadas por qualquer tipo de intervenção (nomeadamente nos vãos exteriores,	vg	1,00	13	Qua 26/02/25	Ter 11/03/25	4
14	1.9	TELAS FINAIS - Elaboração das telas finais de todas as especialidades que compõem a empreitada, de acordo com as especificações de cada uma das entidades concessionárias e/ou com competências de aprovação e, no mínimo, entregues em duas cópias em papel as	vg	1,00	83	Ter 09/06/26	Seg 31/08/26	6CC
15	1.10	LIMPEZA - Execução da limpeza de toda a obra para entrega final, incluindo transporte dos produtos resultantes a aterro/operador licenciado, de forma a garantir adequadas condições de higiene dos espaços em perfeitas condições.	vg	1,00	62	Ter 09/06/26	Seg 10/08/26	5CC
16	2	**ARQUITECTURA**			551	Qua 26/02/25	Seg 31/08/2	
17	2.1	**DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE ENTULHOS**			195	Qua 26/02/25	Ter 09/09/25	
18		**FACHADAS - ELEMENTOS EM REBOCO**			195	Qua 26/02/25	Ter 09/09/25	
19	2.1.1	Picagem e remoção de rebocos exteriores em argamassa de qualquer natureza (incluindo picagem e remoção de barramentos) e preparação da superfície de alvenaria de pedra para receber novos rebocos. Inclui-se a lavagem/escovagem para preparar a superfície da	m2	5 717,12	111	Qua 26/02/25	Ter 17/06/25	4
20	2.1.2	Picagem/raspagem e remoção de barramentos de qualquer natureza. Limpeza geral com jacto de água e escova de arame (vai remover a maioria do barramento solto/desagregado); limpeza adicional com talocha dentada, com rebarbadora com mó de pedra ou com outro	m2	2 588,00	41	Qua 18/06/25	Ter 29/07/25	19
21	2.1.3	Remoção e reposição para o interior do edifício ou para outra zona da fachada que tenha menos visibilidade (sobre uma cornija, por exemplo), quando em funcionamento, de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações, hidráulicas, equipamentos de vigilân	vg	1,00	48	Qua 26/02/25	Ter 15/04/25	4
22	2.1.4	Remoção e reposição para o interior do edifício ou para outra zona da fachada que tenha menos visibilidade (sobre uma cornija, por exemplo), quando em funcionamento, de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações, hidráulicas, equipamentos de vigilân	vg	1,00	48	Qua 16/04/25	Ter 03/06/25	21
23	2.1.5	Remoção e reposição para o interior do edifício ou para outra zona da fachada que tenha menos visibilidade (sobre uma cornija, por exemplo), quando em funcionamento, de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações, hidráulicas, equipamentos de vigilân	vg	1,00	48	Qua 04/06/25	Ter 22/07/25	22

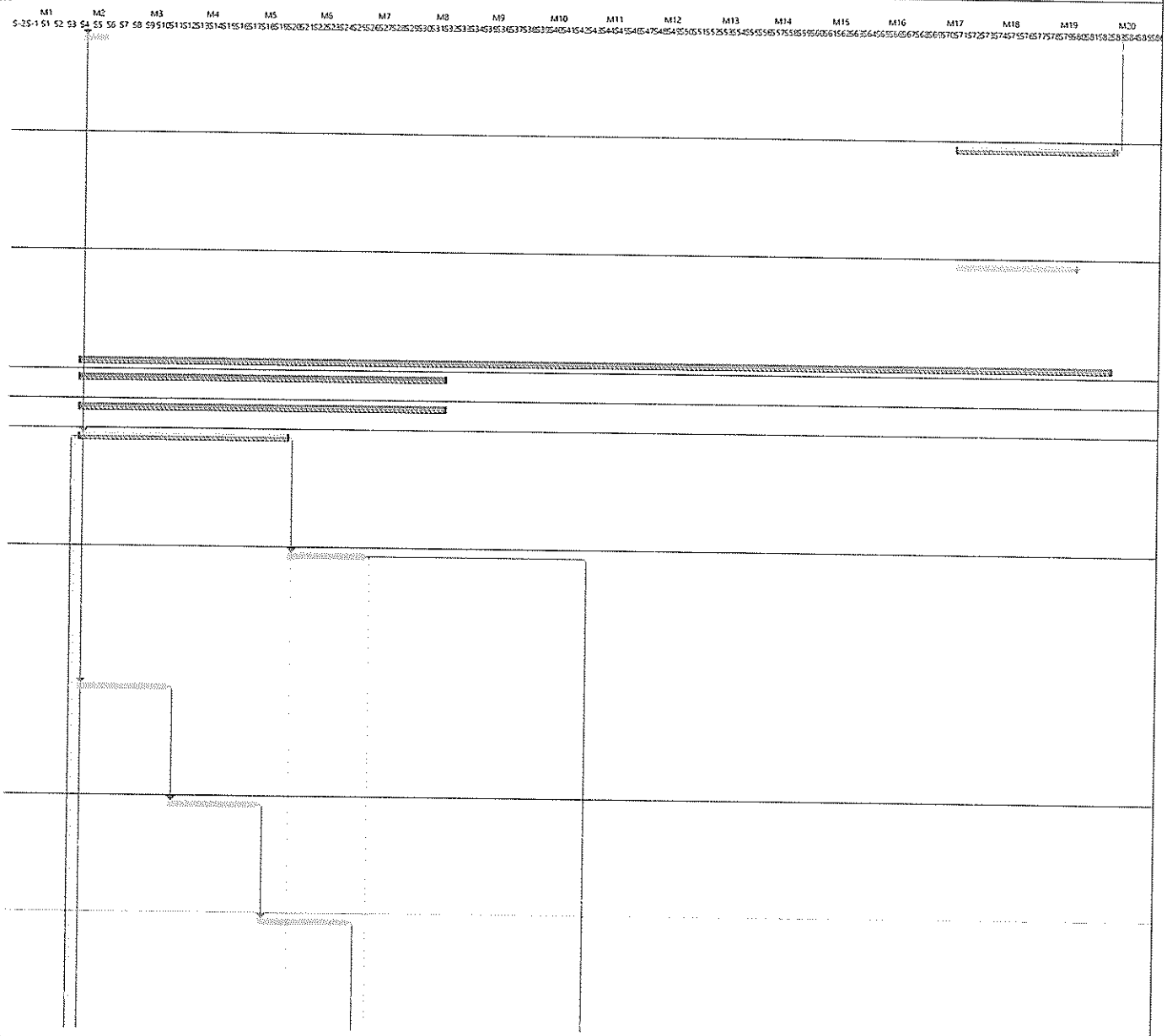

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Divisão · Marco · Sumário · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

DONO DE OBRA: BANCO DE PORTUGAL

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
24	2.1.6	Remoção e reposição para o interior do edifício ou para outra zona da fachada que tenha menos visibilidade (sobre uma cornija, por exemplo), quando em funcionamento, de infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações, hidráulicas, equipamentos de vigilân	vg	1.00	48	Qua 23/07/25	Ter 09/09/25	23
25		**VÃOS EXTERIORES**			**61**	**Qua 26/02/25**	**Seg 28/04/2**	
26	2.1.7	Remoção de vãos exteriores de maior dimensão, existentes e previstos a substituir nas fachadas perimetrais. Nota: Estão incluídos apenas os vãos previstos a remover na totalidade.	un	6.00	15	Qua 26/02/25	Qui 13/03/25	4
27	2.1.8	Remoção de vãos exteriores de menor dimensão, existentes e previstos a substituir nas fachadas perimetrais. Nota: Estão incluídos apenas os vãos previstos a remover na totalidade.	un	52,00	20	Sex 14/03/25	Qui 03/04/25	26
28	2.1.9	Remoção de partes de vãos exteriores, existentes e previstas a substituir nas fachadas perimetrais. Nota I: Estão incluídos apenas os vãos cuja área a substituir é superior a 25% da área do vão. Nota II: Estão excluídas zonas degradadas pontuais	un	23.00	13	Sex 04/04/25	Qui 17/04/25	27
29	2.1.10	Remoção de gradeamentos exteriores, existentes e previstos a substituir na fachada Nascente, por representarem um elemento dissonante no conjunto. Nota I: Só se inclui a remoção dos gradeamentos fixados à cantaria ou a vãos a intervencionar. Nota II: Uma	un	7.00	10	Sex 18/04/25	Seg 28/04/25	28
30		**COBERTURAS EM TIJOLEIRA**			**20**	**Qua 30/07/25**	**Ter 19/08/25**	
31	2.1.11	Picagem e remoção de tijoleira das coberturas dos volumes dos fossos dos torreões, incluindo argamassas de assentamento e outros materiais do sistema construtivo, e preparação da superfície para receber as novas camadas. Inclui-se a lavagem/escovagem para	m2	238.70	20	Qua 30/07/25	Ter 19/08/25	20
32	2.2	**FACHADAS**			**551**	**Qua 26/02/25**	**Seg 31/08/2**	
33		**ELEMENTOS EM REBOCO**			**551**	**Qua 26/02/25**	**Seg 31/08/2**	
34	2.2.1	Preenchimento e colmatação de vãos ou buracos abertos de forma informal nos alçados, em particular no Nascente, em zonas de alvenaria de pedra rebocada e pintada. O preenchimento deverá ser feito com alvenaria de pedra idêntica à existente.	m3	4.00	20	Qua 26/02/25	Ter 18/03/25	19II
35	2.2.2	Fornecimento e aplicação de rebocos exteriores macroporosos do tipo "Reabilita Cal MP" da Secil ou equivalente nas fachadas exteriores, nas zonas indicadas nas peças escritas, nomeadamente nas zonas mais próximas do solo, com cerca de 25-30mm espessura, c		773,05	27	Qua 02/04/25	Ter 29/04/25	19II+25 dias

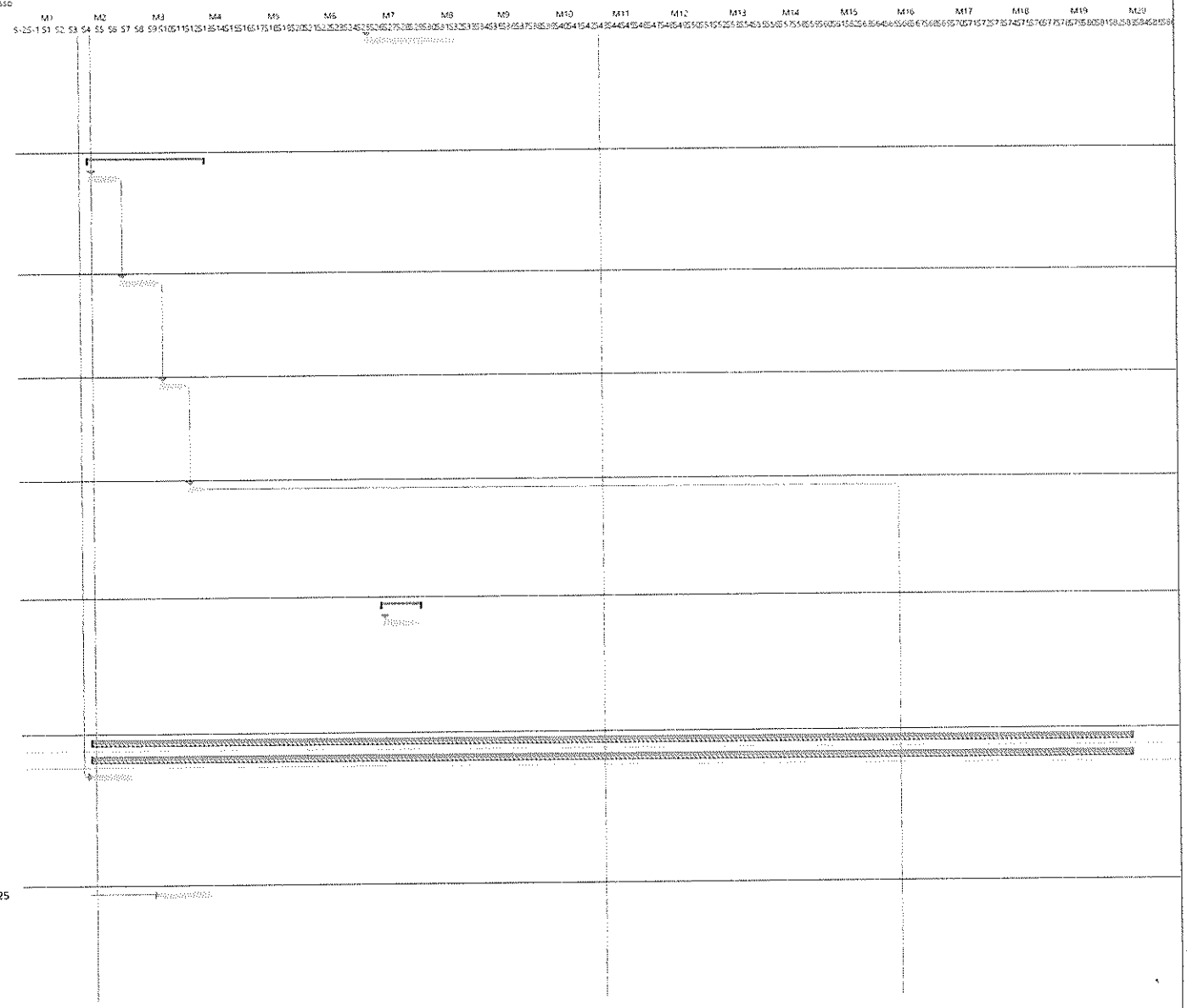

Projeto: PT Palácio Nacional
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumária · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecessoras
36	2.2.3	Fornecimento e aplicação de rebocos exteriores do tipo "Reabilita Cal RB" da Secil ou equivalente nas fachadas exteriores, nas restantes zonas das fachadas, com cerca de 25-30mm espessura, com rede Redur 115 (115g/m2) da Secil ou equivalente. Inclui-se a		4 944,07	125	Qua 18/06/25	Ter 21/10/25	19
37	2.2.4	Fornecimento e aplicação de barramentos exteriores em fachadas (zonas com rebocos a manter e zonas com rebocos novos), incluindo: 1) Aplicação de primeira camada de barramento à cor natural do tipo "Reabilita Cal AC" da Secil ou equivalente, que vai permi		8 305,12	279	Qua 22/10/25	Ter 28/07/26	36
38	2.2.5	Fornecimento e aplicação de hidrofugante do tipo "Aguasil ST" da BIU ou equivalente nas fachadas exteriores, incluindo prévia escovagem das superfícies para remover partículas soltas não aderentes. Nota I: Os rebocos/barramentos devem estar secos, limpos		8 305,12	33	Qua 29/07/26	Seg 31/08/26	37
39		**ELEMENTOS METÁLICOS**			**313**	**Qua 22/10/25**	**Seg 31/08/26**	
40	2.2.6	Fornecimento e instalação de tubos de escoamento de água em cobre, nas saídas de drenagem existentes nos passadiços dos torreões Norte e Sul, salientes nas fachadas, com cerca de 60cm de profundidade e diâmetro ajustado à dimensão dos orifícios, garantind	un	36,00	27	Qua 22/10/25	Ter 18/11/25	36
41	2.2.7	Limpeza, tratamento anti-corrosão e pintura de grelhas de ventilação, existentes em ferro e previstas a manter, nas fachadas perimetrais.	un	4,00	5	Qua 19/11/25	Seg 24/11/25	40
42	2.2.8	Limpeza, tratamento anti-corrosão e pintura de candeeiros, existentes e previstos a manter, nas fachadas perimetrais.	un	20,00	27	Qua 14/01/26	Ter 10/02/26	36CI+60 dias
43	2.2.9	Limpeza, tratamento anti-corrosão e pintura de elementos metálicos, existentes e previstos a manter, nas fachadas perimetrais, nomeadamente gatos, ferrolhos, argolas, entre outros.	un	17,00	22	Seg 06/07/26	Ter 28/07/26	37CC
44	2.2.10	Fornecimento e instalação de grelhas de ventilação em ferro, réplicas das existentes nas fachadas, a instalar nas zonas em falta nas fachadas perimetrais, incluindo acabamento e pintura segundo CTE, fixações e todos os acessórios necessários	un	2,00	33	Qua 29/07/26	Seg 31/08/26	43
45		**PANOS DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO**			**20**	**Qua 30/07/25**	**Ter 19/08/25**	

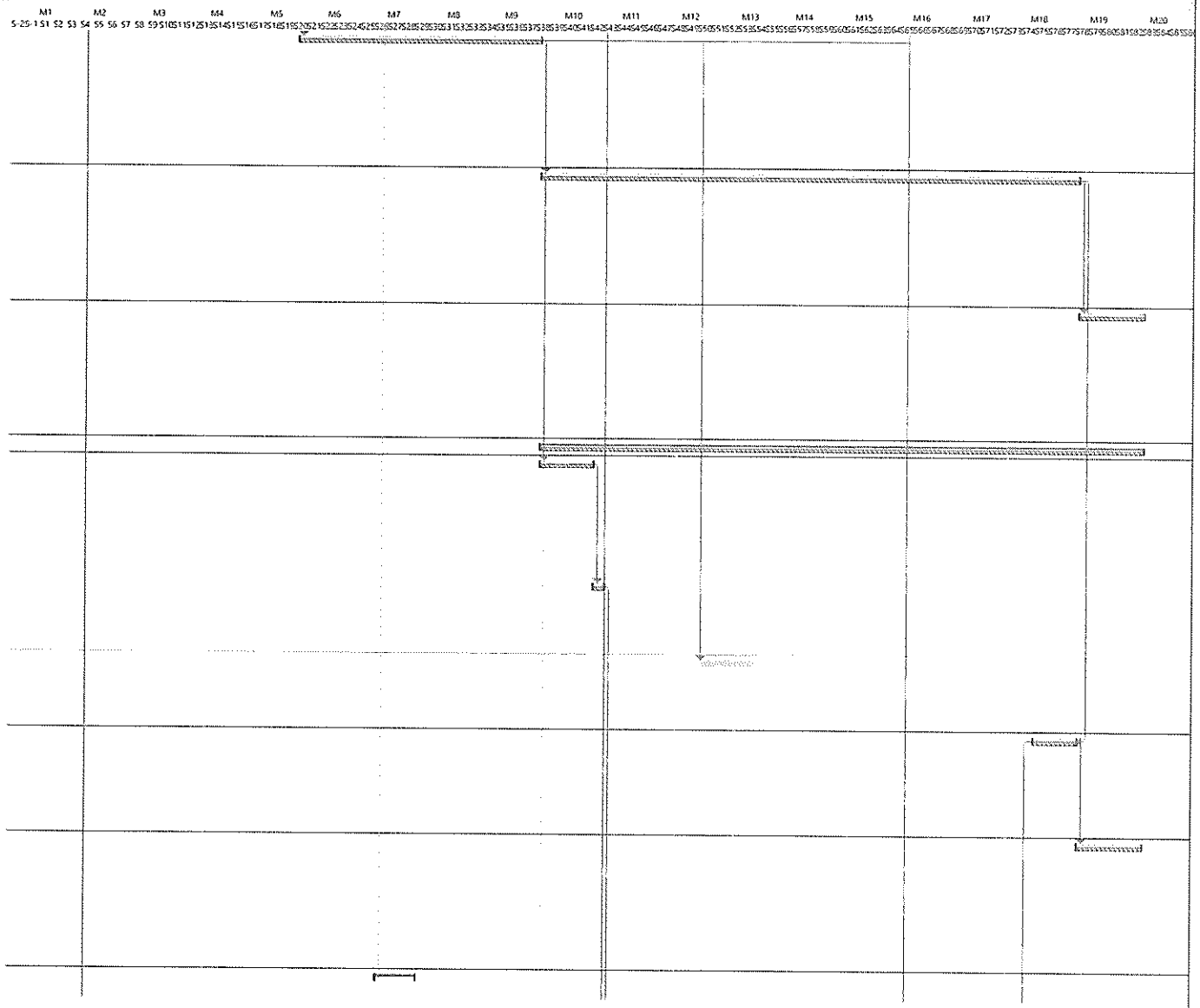

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumário · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

DONO DE OBRA: BANCO DE PORTUGAL

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
46	2.2.11	Reabilitação da parede em tijolo maciço dos muros dos fossos do Torreões Norte e Sul, incluindo: i) limpeza, remoção de colonização biológica e aplicação de biocida e herbicida; ii) revisão e tratamento de juntas, com utilização de argamassa do tipo "Rea	m2	480,28	20	Qua 30/07/25	Ter 19/08/25	20
47	2.3	**VÃOS EXTERIORES**			313	Qua 22/10/25	Seg 31/08/2	
48		**CAIXILHARIA**			279	Ter 25/11/25	Seg 31/08/2	
49	2.3.1	**Reabilitação de vãos exteriores caracterizados com proposta de intervenção do nível 4, incluindo todos os trabalhos previstos no CTE, de modo a cumprir o desenho definido no mapa de vãos.**			219	Ter 25/11/25	Qui 02/07/26	
50	2.3.1.1	**Fachada Nascente**			35	Ter 25/11/25	Ter 30/12/25	
51	2.3.1.1.1	Vãos do tipo AH2 (1,5m2)	un	4,00	27	Ter 25/11/25	Seg 22/12/25	20,36;41
52	2.3.1.1.2	Vãos do tipo AK (6,6m2)	un	1,00	7	Ter 23/12/25	Ter 30/12/25	51
53	2.3.1.2	**Fachada Norte**			22	Qua 31/12/25	Qui 22/01/2	
54	2.3.1.2.1	Vãos do tipo W2 (6m2)	un	1,00	13	Qua 31/12/25	Ter 13/01/26	52
55	2.3.1.2.2	Vãos do tipo AA (5m2)	un	1,00	8	Qua 14/01/26	Qui 22/01/26	54
56	2.3.1.3	**Fachada Sul**			49	Sex 23/01/26	Sex 13/03/2	
57	2.3.1.3.1	Vãos do tipo A8 (5,7m2)	un	1,00	13	Sex 23/01/26	Qui 05/02/26	55
58	2.3.1.3.2	Vãos do tipo AC1 (3,7m2)	un	4,00	27	Sex 06/02/26	Qui 05/03/26	57
59	2.3.1.3.3	Vãos do tipo AG1 (2,5m2)	un	1,00	7	Sex 06/03/26	Sex 13/03/26	58
60	2.3.1.4	**Torreão Norte**			11	Seg 16/03/26	Sex 27/03/2	
61	2.3.1.4.1	Vãos do tipo A1 (5,7m2)	un	1,00	11	Seg 16/03/26	Sex 27/03/26	59
62	2.3.1.5	**Torreão Sul**			3	Seg 30/03/26	Qui 02/04/2	
63	2.3.1.5.1	Vãos do tipo D (1,3m2)	un	1,00	3	Seg 30/03/26	Qui 02/04/26	61
64	2.3.1.6	**Claustro da Rainha**			13	Sex 03/04/26	Qui 16/04/2	
65	2.3.1.6.1	Vãos do tipo A9 (5,7m2)	un	2,00	13	Sex 03/04/26	Qui 16/04/26	63
66	2.3.1.7	**Fachada interior Nascente**			76	Sex 17/04/26	Qui 02/07/2	
67	2.3.1.7.1	Vãos do tipo A4 (5,7m2)	un	1,00	13	Sex 17/04/26	Qui 30/04/26	65
68	2.3.1.7.2	Vãos do tipo AG1 (2,5m2)	un	1,00	10	Sex 01/05/26	Seg 11/05/26	67
69	2.3.1.7.3	Vãos do tipo AG4 (2,5m2)	un	2,00	9	Ter 12/05/26	Qui 21/05/26	68
70	2.3.1.7.4	Vãos do tipo AH1 (1,5m2)	un	6,00	41	Sex 22/05/26	Qui 02/07/26	69
71	2.3.2	**Fornecimento e execução de vãos exteriores caracterizados com proposta de intervenção do nível 5, incluindo todos os trabalhos previstos no CTE, de modo a cumprir o desenho definido no mapa de vãos.**			122	Sex 01/05/26	Seg 31/08/26	
72	2.3.2.1	**Fachada Poente**			3	Sex 01/05/26	Seg 04/05/2	
73	2.3.2.1.1	Vãos do tipo J3 (0,5m2)	un	2,00	3	Sex 01/05/26	Seg 04/05/26	29;36;67
74	2.3.2.2	**Fachada Nascente**			9	Ter 05/05/26	Qui 14/05/2	
75	2.3.2.2.1	Vãos do tipo AE1 (7,5m2)	un	2,00	6	Ter 05/05/26	Seg 11/05/26	73
76	2.3.2.2.2	Vãos do tipo AH2 (1,5m2)	un	3,00	2	Ter 12/05/26	Qui 14/05/26	75
77	2.3.2.3	**Fachada Sul**			31	Sex 15/05/26	Seg 15/06/2	
78	2.3.2.3.1	Vãos do tipo A7 (5,7m2)	un	1,00	11	Sex 15/05/26	Ter 26/05/26	76
79	2.3.2.3.2	Vãos do tipo H1 (0,8m2)	un	12,00	7	Qua 27/05/26	Qua 03/06/26	78
80	2.3.2.3.3	Vãos do tipo I1 (1m2)	un	1,00	0	Qui 04/06/26	Qui 04/06/26	79
81	2.3.2.3.4	Vãos do tipo J3 (0,5m2)	un	1,00	0	Sex 05/06/26	Sex 05/06/26	80
82	2.3.2.3.5	Vãos do tipo X (6,3m2)	un	1,00	1	Seg 08/06/26	Ter 09/06/26	81
83	2.3.2.3.6	Vãos do tipo AA (5m2)	un	1,00	1	Qua 10/06/26	Qui 11/06/26	82
84	2.3.2.3.7	Vãos do tipo AC3 (3,7m2)	un	1,00	0	Sex 12/06/26	Sex 12/06/26	83
85	2.3.2.3.8	Vãos do tipo AD1 (3m2)	un	1,00	0	Seg 15/06/26	Seg 15/06/26	84
86	2.3.2.4	**Torreão Sul**			21	Ter 16/06/26	Ter 07/07/2	
87	2.3.2.4.1	Vãos do tipo P (1,3m2)	un	1,00	0	Ter 16/06/26	Ter 16/06/26	85

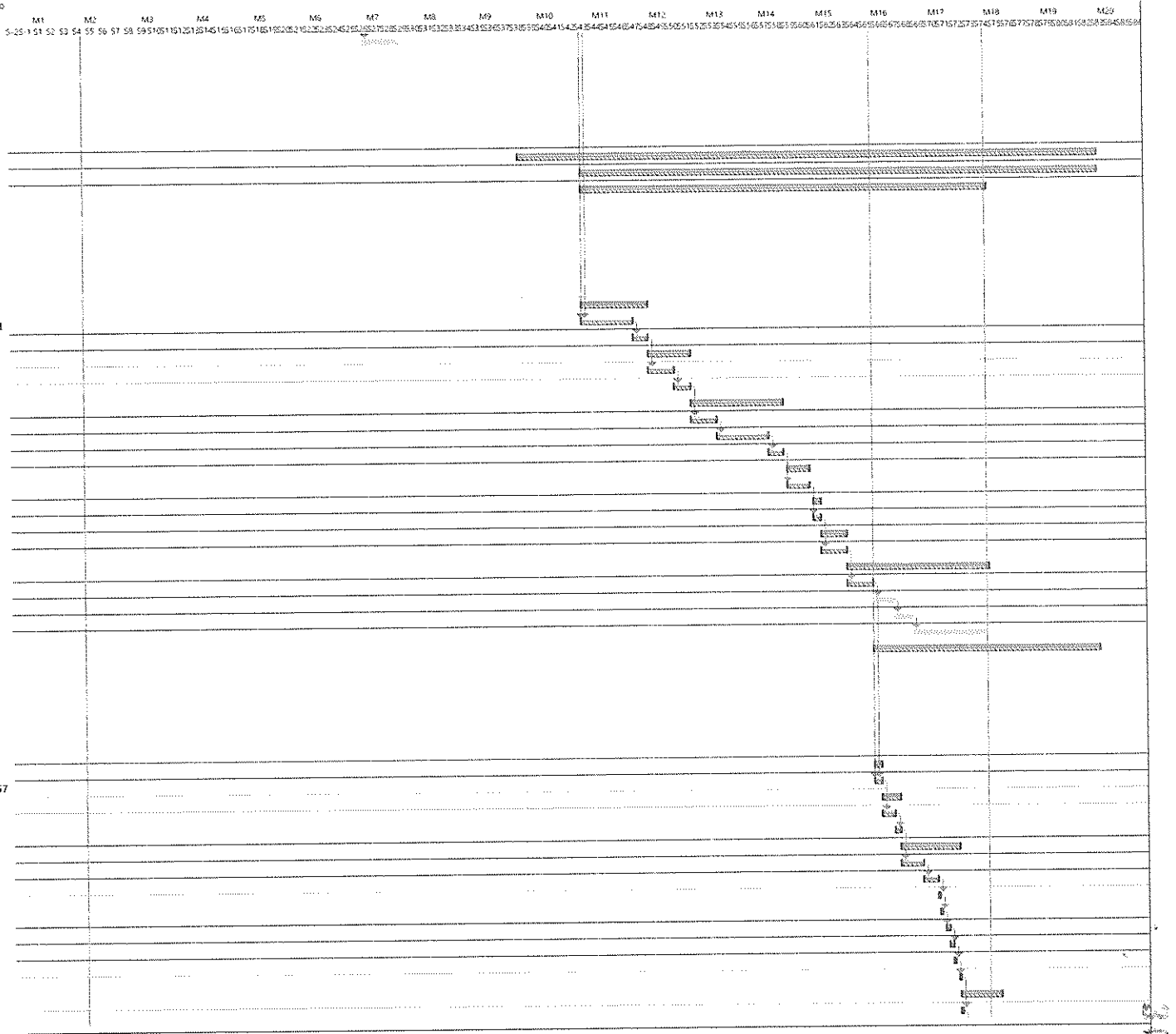

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumário · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

DONO DE OBRA: BANCO DE PORTUGAL

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecessor
88	2.3.2.4.2	Vãos do tipo T (4,7m2)	un	1,00	20	Qua 17/06/26	Ter 07/07/26	87
89	2.3.2.5	**Claustro do Rei**			0	Qua 08/07/26	Qua 08/07/2	
90	2.3.2.5.1	Vãos do tipo H2 (0,8m2)	un	1,00	0	Qua 08/07/26	Qua 08/07/2	88
91	2.3.2.6	**Fachada interior Norte**			7	Qui 09/07/26	Qui 16/07/2	
92	2.3.2.6.1	Vãos do tipo H2 (0,8m2)	un	6,00	7	Qui 09/07/26	Qui 16/07/2	90
93	2.3.2.7	**Fachada interior Nascente**			17	Sex 17/07/26	Seg 03/08/2	
94	2.3.2.7.1	Vãos do tipo AH1 (1,5m2)	un	11,00	17	Sex 17/07/26	Seg 03/08/2	92
95	2.3.2.8	**Fachada interior Sul**			27	Ter 04/08/26	Seg 31/08/2	
96	2.3.2.8.1	Vãos do tipo H2 (0,8m2)	un	14,00	17	Ter 04/08/26	Sex 21/08/2	94
97	2.3.2.8.2	Vãos do tipo I1 (1m2)	un	7,00	7	Seg 24/08/26	Seg 31/08/2	96
98		**GRADEAMENTOS E GUARDAS EXTERIORES**			282	Qua 22/10/25	Sex 31/07/26	
99	2.3.3	**Reabilitação de gradeamentos e guardas exteriores caracterizados com proposta de intervenção do nível 2, incluindo todos os trabalhos previstos no CTE, de modo a cumprir o desenho definido no mapa de vãos.**			282	Qua 22/10/25	Sex 31/07/26	
100	2.3.3.1	**Fachada Poente**			70	Qua 22/10/25	Qua 31/12/2	
101	2.3.3.1.1	Vãos do tipo A1 - gradeamento (5,7m2)	un	12,00	27	Qua 22/10/25	Ter 18/11/25	36
102	2.3.3.1.2	Vãos do tipo A3 - gradeamento (5,7m2)	un	8,00	27	Qua 19/11/25	Ter 16/12/25	101
103	2.3.3.1.3	Vãos do tipo J1 - gradeamento (0,5m2)	un	22,00	14	Qua 17/12/25	Qua 31/12/25	102
104	2.3.3.2	**Fachada Nascente**			4	Qui 01/01/26	Seg 05/01/2	
105	2.3.3.2.1	Vãos do tipo AI2 - gradeamento (3,8m2)	un	3,00	4	Qui 01/01/26	Seg 05/01/26	103
106	2.3.3.3	**Fachada Norte**			24	Ter 06/01/26	Sex 30/01/2	
107	2.3.3.3.1	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	8,00	20	Ter 06/01/26	Seg 26/01/26	105
108	2.3.3.3.2	Vãos do tipo A8 - gradeamento (5,7m2)	un	2,00	1	Ter 27/01/26	Qua 28/01/26	107
109	2.3.3.3.3	Vãos do tipo AB2 - gradeamento (4m2)	un	1,00	1	Qui 29/01/26	Sex 30/01/26	108
110	2.3.3.4	**Fachada Sul**			79	Seg 02/02/26	Qua 22/04/2	
111	2.3.3.4.1	Vãos do tipo A3 - gradeamento (5,7m2)	un	2,00	2	Seg 02/02/26	Qua 04/02/26	109
112	2.3.3.4.2	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	9,00	13	Qui 05/02/26	Qua 18/02/26	111
113	2.3.3.4.3	Vãos do tipo A6 - gradeamento (5,7m2)	un	7,00	8	Qui 19/02/26	Sex 27/02/26	112
114	2.3.3.4.4	Vãos do tipo A8 - gradeamento (5,7m2)	un	11,00	14	Seg 02/03/26	Seg 16/03/26	113
115	2.3.3.4.5	Vãos do tipo J3 - gradeamento (0,5m2)	un	1,00	3	Ter 17/03/26	Sex 20/03/26	114
116	2.3.3.4.6	Vãos do tipo L2 - gradeamento (7m2)	un	1,00	8	Seg 23/03/26	Ter 31/03/26	115
117	2.3.3.4.7	Vãos do tipo U - gradeamento (1,3m2)	un	2,00	2	Qua 01/04/26	Sex 03/04/26	116
118	2.3.3.4.8	Vãos do tipo W2 - gradeamento (6m2)	un	3,00	2	Seg 06/04/26	Qua 08/04/26	117
119	2.3.3.4.9	Vãos do tipo AB1 - gradeamento (4m2)	un	1,00	4	Qui 09/04/26	Seg 13/04/26	118
120	2.3.3.4.1	Vãos do tipo AB2 - gradeamento (4m2)	un	1,00	2	Ter 14/04/26	Qui 16/04/26	119
121	2.3.3.4.1	Vãos do tipo AF1 - gradeamento (2m2) Nota: A porta metálica está excluída deste artigo por estar prevista no capítulo das caixilharias.	un	1,00	4	Sex 17/04/26	Ter 21/04/26	120

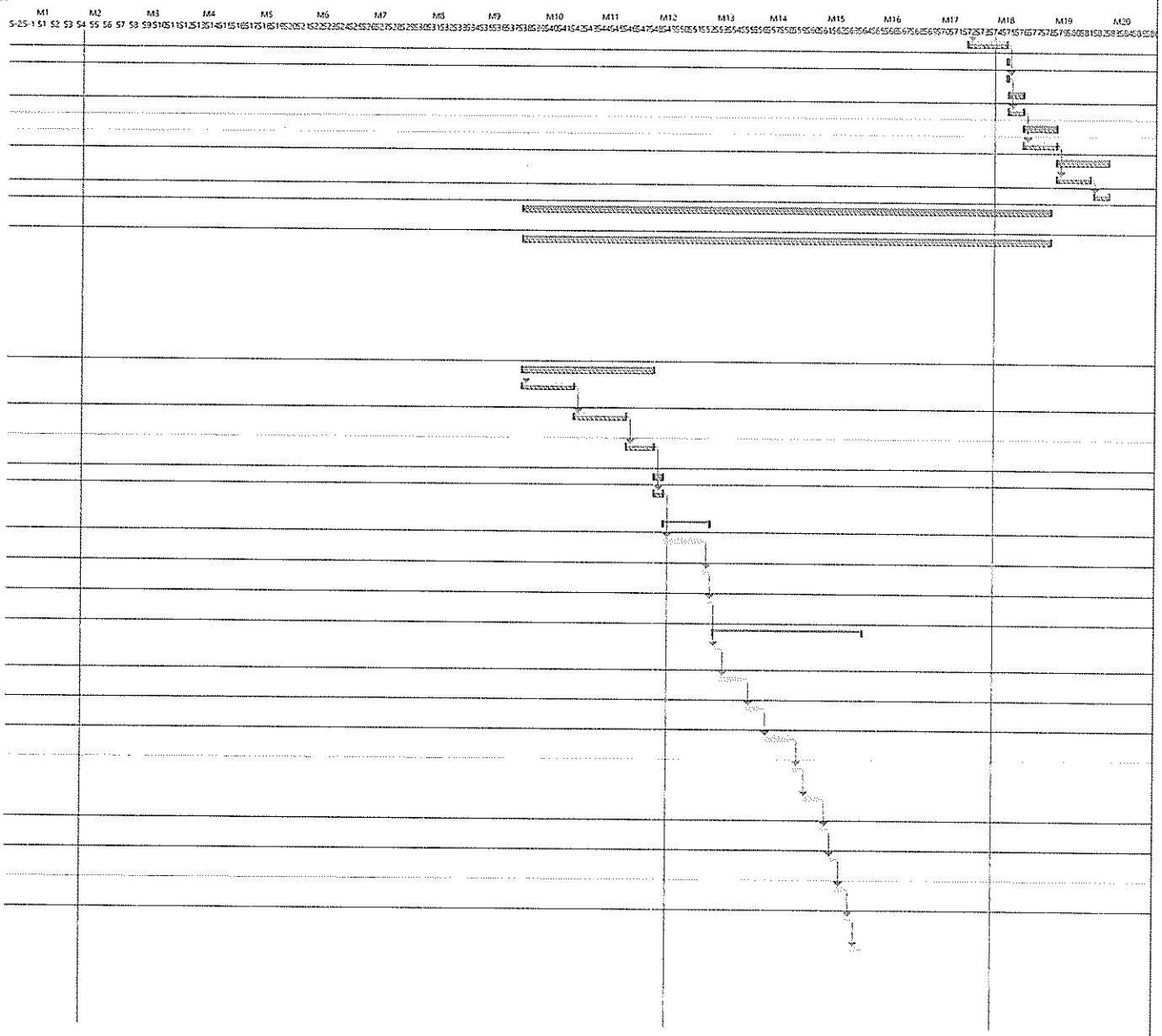

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
122	2.3.3.4.1	Vãos do tipo AF2 - gradeamento (2m2) Nota: A porta metálica está excluída deste artigo por estar prevista no capítulo das caixilharias.	un	2,00	0	Qua 22/04/26	Qua 22/04/26	121
123	2.3.3.5	**Torreão Norte**			**49**	**Qui 23/04/26**	**Qui 11/06/2**	
124	2.3.3.5.1	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	4,00	20	Qui 23/04/26	Qua 13/05/26	122
125	2.3.3.5.2	Vãos do tipo O - gradeamento (1,3m2)	un	4,00	6	Qui 14/05/26	Qua 20/05/26	124
126	2.3.3.5.3	Vãos do tipo P - gradeamento (1,3m2)	un	4,00	7	Qui 21/05/26	Qui 28/05/26	125
127	2.3.3.5.4	Vãos do tipo Q - gradeamento (2m2)	un	8,00	13	Sex 29/05/26	Qui 11/06/26	126
128	2.3.3.6	**Torreão Sul**			**49**	**Sex 12/06/26**	**Sex 31/07/2**	
129	2.3.3.6.1	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	4,00	34	Sex 12/06/26	Qui 16/07/26	127
130	2.3.3.6.2	Vãos do tipo O - gradeamento (1,3m2)	un	4,00	6	Sex 17/07/26	Qui 23/07/26	129
131	2.3.3.6.3	Vãos do tipo P - gradeamento (1,3m2)	un	4,00	3	Sex 24/07/26	Seg 27/07/26	130
132	2.3.3.6.4	Vãos do tipo Q - gradeamento (2m2)	un	8,00	3	Ter 28/07/26	Sex 31/07/26	131
133	**2.3.4**	**Reabilitação de gradeamentos e guardas exteriores caracterizados com proposta de intervenção do nível 3, incluindo a substituição de elementos com perda volumétrica por novos elementos em ferro e de chumbadouros por novos chumbadouros em aço inox, nos cas**			**101**	**Ter 06/01/26**	**Sex 17/04/26**	
134	**2.3.4.1**	**Fachada Nascente**			**21**	**Ter 06/01/26**	**Ter 27/01/2**	
135	2.3.4.1.1	Vãos do tipo J1 - gradeamento (0,5m2)	un	4,00	1	Ter 06/01/26	Qua 07/01/26	105
136	2.3.4.1.2	Vãos do tipo AG1 - guarda (1,5m2)	un	8,00	5	Qui 08/01/26	Ter 13/01/26	135
137	2.3.4.1.3	Vãos do tipo AI2 - gradeamento (3,8m2)	un	5,00	13	Qua 14/01/26	Ter 27/01/26	136
138	**2.3.4.2**	**Fachada Norte**			**29**	**Qua 28/01/26**	**Qui 26/02/2**	
139	2.3.4.2.1	Vãos do tipo W2 - gradeamento (6m2)	un	1,00	8	Qua 28/01/26	Qui 05/02/26	137
140	2.3.4.2.2	Vãos do tipo X - gradeamento (6,3m2)	un	1,00	10	Sex 06/02/26	Seg 16/02/26	139
141	2.3.4.2.3	Vãos do tipo Y - guarda (1,5m2)	un	1,00	1	Ter 17/02/26	Qua 18/02/26	140
142	2.3.4.2.4	Vãos do tipo AF1 - gradeamento (2m2) Nota: A porta metálica está excluída deste artigo por estar prevista no capítulo das caixilharias.	un	3,00	7	Qui 19/02/26	Qui 26/02/26	141
143	**2.3.4.3**	**Fachada Sul**			**17**	**Sex 27/02/26**	**Seg 16/03/2**	
144	2.3.4.3.1	Vãos do tipo Y - guarda (1,5m2)	un	1,00	3	Sex 27/02/26	Seg 02/03/26	142
145	2.3.4.3.2	Vãos do tipo Z - gradeamento (4,7m2)	un	1,00	13	Ter 03/03/26	Seg 16/03/26	144
146	**2.3.4.4**	**Torreão Norte**			**15**	**Ter 17/03/26**	**Qua 01/04/2**	
147	2.3.4.4.1	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	6,00	15	Ter 17/03/26	Qua 01/04/26	145
148	**2.3.4.5**	**Torreão Sul**			**15**	**Qui 02/04/26**	**Sex 17/04/2**	
149	2.3.4.5.1	Vãos do tipo A4 - gradeamento (5,7m2)	un	6,00	15	Qui 02/04/26	Sex 17/04/26	147

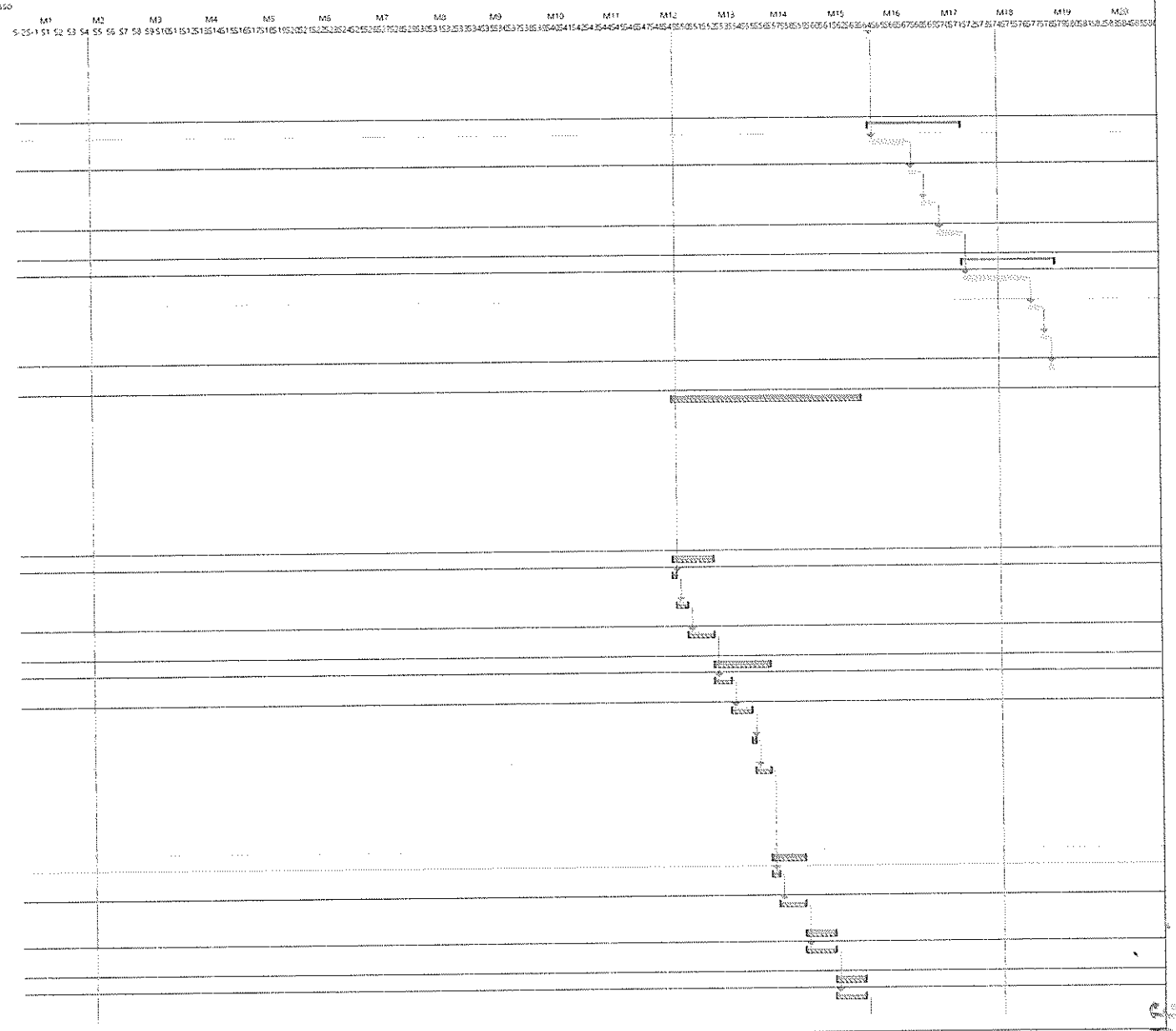

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumário · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecessor
150		**OUTROS ELEMENTOS**			**32**	**Seg 06/07/26**	**Sex 07/08/2(**	
151	2.3.5	Limpeza geral e desobstrução de canais de escoamento de água e limpeza de tubos exteriores em cobre ou outro, existentes nas fachadas perimetrais e associados a todos os vãos exteriores, incluindo o fornecimento e execução de novos tubos, características	un	791,00	32	Seg 06/07/26	Sex 07/08/26	43II
152	2.3.6	Fornecimento e execução de tubos exteriores em cobre a instalar nas fachadas perimetrais e associados aos vãos exteriores, caracteristicas e dimensões idênticas aos existentes, incluindo limpeza geral e desobstrução de canais de escoamento de água existen	un	50,00	32	Seg 06/07/26	Sex 07/08/26	43II
153	2.4	**COBERTURAS**			**133**	**Seg 20/04/26**	**Seg 31/08/2(**	
154		**COBERTURAS EM COBRE**			**67**	**Seg 20/04/26**	**Sex 26/06/2(**	
155	2.4.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em cobre com junta agrafada, idêntico ao existente, sobre passadiços em pedra e sobre os planos de fachada e balaustrada adjacentes, nos Torreões Norte e Sul,	m2	442,78	25	Seg 20/04/26	Sex 15/05/26	149
156	2.4.2	Limpeza geral de caleiras e desobstrução de ralos, gárgulas e outros elementos de escoamento de água, existentes nas várias caleiras em cobre e em cantaria de pedra nas Coberturas I, II e II	vg	1,00	39	Seg 18/05/26	Sex 26/06/26	155
157		**COBERTURAS EM TIJOLEIRA**			**133**	**Seg 20/04/26**	**Seg 31/08/2(**	
158	2.4.3	Limpeza e reabilitação de revestimento em tijoleira existente, e previsto a manter, nas coberturas dos Claustros Norte e Sul, incluindo: i) limpeza, conforme metodologia definida na disciplina de conservação e restauro; ii) remoção de colonização biológi	m2	1 633,20	95	Seg 20/04/26	Sex 24/07/26	149
159	2.4.4	Fornecimento e aplicação de revestimento em tijoleira nas coberturas dos corpos dos fossos dos Torreões Norte e Sul, incluindo: i) remoção do revestimento existente e de todas as camadas necessárias para a aplicação dos novos revestimentos; ii) fornecimen	m2	238,70	35	Seg 27/07/26	Seg 31/08/26	158
160	3	**CONSERVAÇÃO E RESTAURO**			**551**	**Qua 26/02/25**	**Seg 31/08/2(**	
161	3.1	**ELEMENTOS PÉTREOS**			**551**	**Qua 26/02/25**	**Seg 31/08/2(**	
162	3.1.1	Fornecimento e execução de limpezas das superfícies exteriores pétreas com recurso a lavagem a baixa pressão ou, em alternativa, com recurso a micro abrasão controlada de inertes ou farinhas a baixa pressão. Caso seja necessário, limpeza química seleccion	m2	21 019,79	62	Qua 26/02/25	Ter 29/04/25	4
163	3.1.2	Remoção de colonização biológica e plantas superiores, com fornecimento e aplicação de biocida e herbicida por pulverização, incluindo desinfestação vegetal. Inclui proteção das áreas envolventes, transporte de materiais sobrantes a vazadouro e todos os t	m2	21 019,79	62	Qua 19/03/25	Ter 20/05/25	162II+15 dias

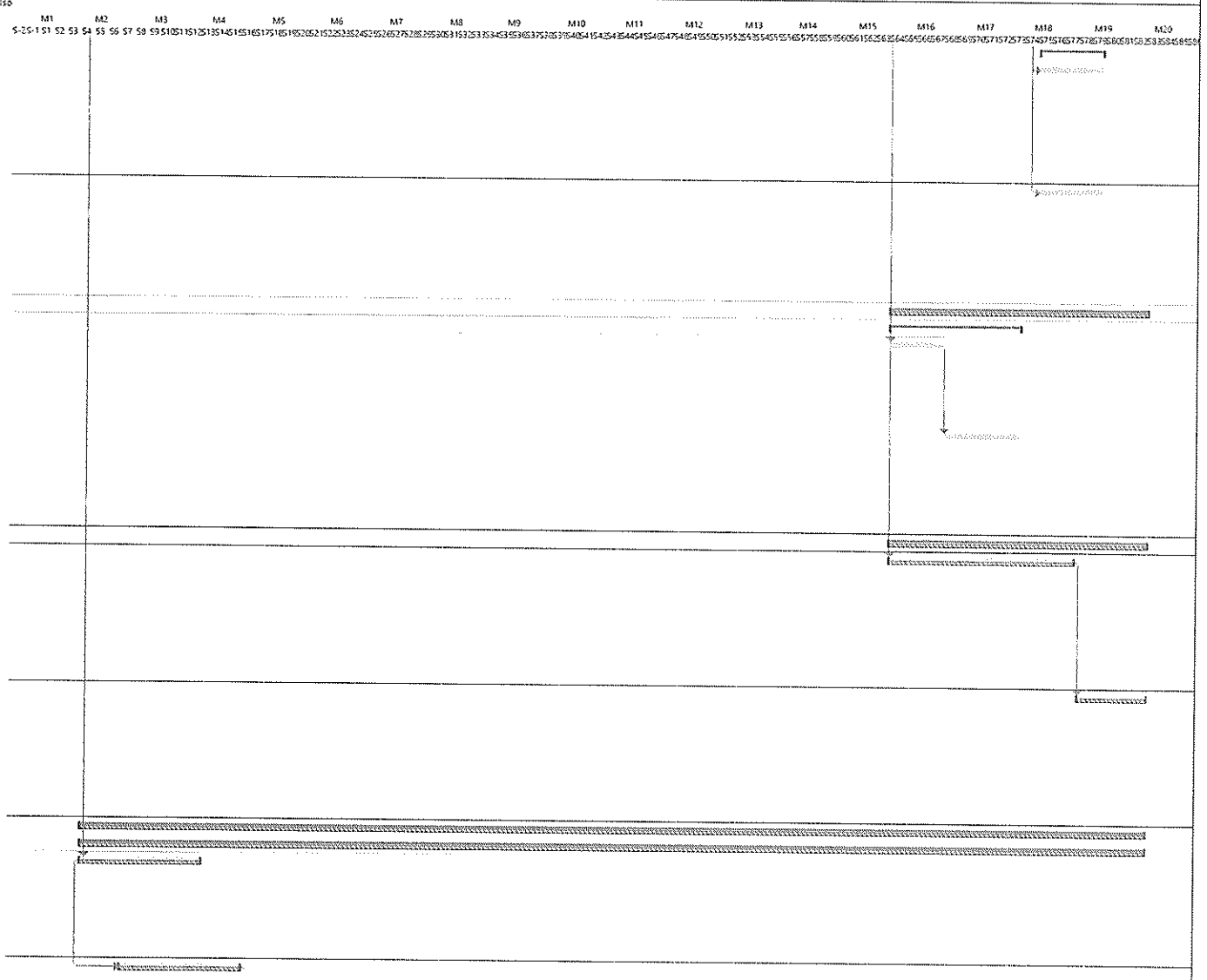

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumário · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas-conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
164	3.1.3	Tratamento de fissuras previamente colmatadas, incluindo abertura, remoção de argamassas obsoletas, de cimento tipo Portland ou outras argamassas inadequadas. Refechamento de fissuras com argamassa de ligante NHL3.5 e cal aérea, com areias siliciosas de g	m	176,42	6	Qua 21/05/25	Ter 27/05/25	163
165	3.1.4	Tratamento de juntas dos elementos pétreos das fachadas (vãos, cornijas, pilastras, cimalhas, platibanda, etc.) e das fachadas dos torreões (do piso 5 - cota 253.2 - até à base), incluindo abertura, remoção de argamassas obsoletas, de cimento tipo Portlan	m	4 712,40	48	Qua 28/05/25	Ter 15/07/25	164
166	3.1.5	Tratamento de juntas dos elementos pétreos do passadiço periférico da cobertura (contíguo às 4 fachadas exteriores), e do passadiço da cobertura contíguo aos claustros Norte (Rei) e Sul (Rainha), incluindo respectiva caleira e face interior da platibanda,	m	830,95	33	Qua 16/07/25	Seg 18/08/25	165
167	3.1.6	Tratamento de juntas dos paramentos verticais e cobertura dos torreões (do piso 5 - cota 253.2 - até ao topo), incluindo juntas dos passadiços dos torreões, incluindo abertura, remoção de argamassas obsoletas, de cimento tipo Portland ou outras argamassas	m	9 009,35	125	Ter 19/08/25	Seg 22/12/25	166
168	3.1.7	Fornecimento e execução de colagem e fixação de fracturas e fissuras através de adesivos epoxídicos, tipo SIKADUR Injection, ou equivalente, adicionado de tixotrópico. Colmatação de fissuras estáveis por micro estucagem com argamassas de ligante hidráulic	m	174,31	27	Ter 23/12/25	Seg 19/01/26	167
169	3.1.8	Fornecimento e execução de reforço estrutural de elementos pétreos com fracturas/fissuras através da realização de pregagens com varões em aço inox 316L, encastrados/consolidados em ambas as faces da cantaria de pedra com resina compatível física, química	un	116,00	27	Ter 20/01/26	Seg 16/02/26	168
170	3.1.9	Tratamento e colmatação de lacunas em soleiras/ombreiras/padieiras de vãos e noutros elementos pétreos das fachadas através de reconstituições volumétricas em argamassa. Nos elementos com perdas consideráveis dos materiais pétreos, serão executadas recons	un	52,00	20	Ter 17/02/26	Seg 09/03/26	169
171	3.1.10	Remoção, tratamento e colmatação de preenchimentos existentes em argamassas com cimento tipo Portland ou outras argamassas inadequadas (argamassas dissonantes / impróprias). A colmatação será realizada com argamassas compatíveis à base de cal. Todo este p	m2	31,00	20	Ter 10/03/26	Seg 30/03/26	170

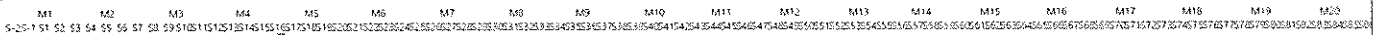

Projeto: PT Palácio Naciona
Data: Seg 22/06/26

Tarefa · Dividir · Marco · Sumario · Resumo de Projeto · Tarefa Inativa · Marco Inativo · Resumo Inativo · Tarefa Manual · Apenas-duração · Resumo da Agregação Manual · Resumo Manual · Apenas início · Apenas conclusão · Tarefas Externas · Marco Externo · Prazo · Progresso · Progresso Manual · Crítica

ID	Artigo	Nome da Tarefa	UN	Quant.	Duração em Dias corridos	Início	Conclusão	Predecesso
172	3 1 11	Remoção de patines ferrosas e amarelas, com a aplicação de agentes sequestrantes, ataque químico ou micro abrasão. Todo este processo estará de acordo com o prescrito no projecto.	m2	134,00	69	Ter 31/03/26	Seg 08/06/26	171
173	3 1 12	Fornecimento e aplicação de microestucagem em elementos pétreos ou áreas fragilizadas através do uso de argamassas à base de NHL 3.5. Todo este processo estará de acordo com o prescrito no projecto.	m2	417,09	27	Ter 09/06/26	Seg 06/07/26	172
174	3 1 13	Fornecimento e aplicação de um produto hidrófugo ou hidrorrepelente do tipo "Aguasil ST" da BIU ou equivalente. O produto deverá ser aplicado abundantemente por aspersão ou à trincha, em duas camadas "fresco em fresco". Todo este processo estará de acordo	m2	21 019,79	34	Ter 07/07/26	Seg 10/08/26	173
175	3 1 14	Fornecimento e instalação de novas peças em cantaria de pedra de calcário, semelhante à existente, em zonas específicas em que se detectou a sua falta, conforme identificado nas peças desenhadas. A fixação será reforçada através da introdução de espigões	un	3,00	20	Ter 11/08/26	Seg 31/08/26	174

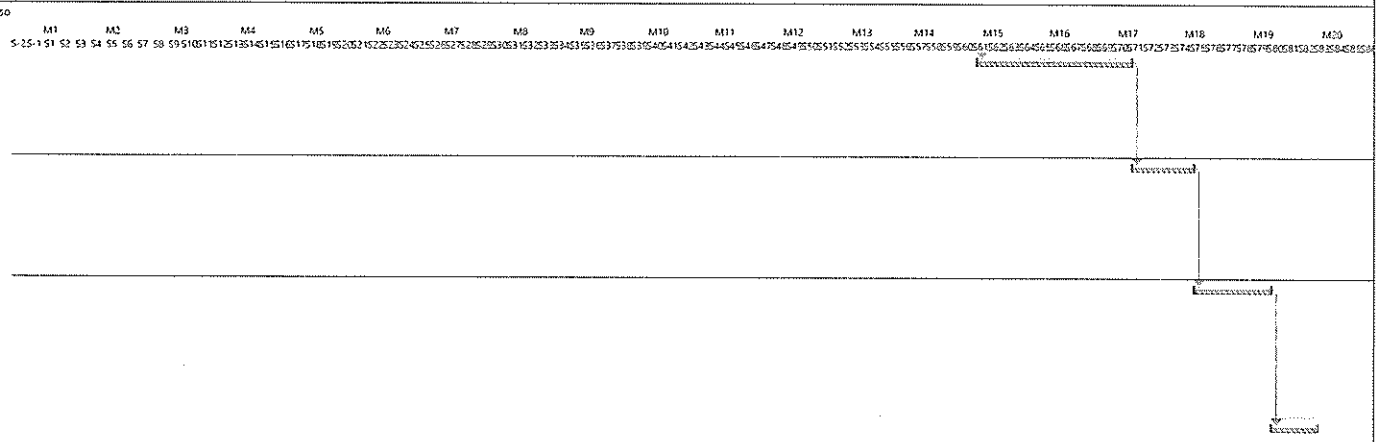

6.3.
304

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concordo
À Cons. Superior

X 23/6/2026

António Fernandes
Diretor de Departamento

DESPACHO

À reunião,

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO 2026/14320

ASSUNTO: "Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação" – Prorrogação de prazo

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a **prorrogação do prazo** por **64 dias**, ou seja, até 31 de agosto de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, referente à empreitada de "Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação".

A prorrogação de prazo de 64 dias é justificada devido às condições climatéricas que assolaram o território nacional no inicio do ano, impossibilitando o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com o previsto e influenciando de forma bastante negativa o prazo de entrega de materiais e equipamentos, tendo em conta que parte dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa que foi bastante afetada pelas intempéries registadas no início do ano. Acresce que o atraso na execução dos trabalhos também condicionou a aferição de medidas em obra para a execução de trabalhos fora do local da obra nomeadamente caixilharias.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços seja graciosa.

À Consideração Superior,

Mafra, 23 de junho de 2026

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

Anexo XXIX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 130/2025
"CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS - RUA SÃO DOMINGOS E RUA DA BELA VISTA - ENCARNAÇÃO"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031,

E

--- **RUCE - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.,** com sede na Rua das Vinhas, n.º 261, 4600-592 Fregim, pessoa coletiva número 508298083, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____ de dois mil e vinte e seis, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, na existência de condições climatéricas bastante adversas e que assolaram o território nacional no início do ano, impossibilitando o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com o previsto e influenciando de forma bastante

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

negativa o prazo de entrega de materiais e equipamentos, tendo em conta que parte dos mesmos estavam previstos serem fornecidos por empresas localizadas na zona centro do país, zona essa que foi bastante afetada pelas intempéries registadas no início do ano.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra é prorrogado por mais 64 dias, ou seja, até 31 de agosto de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

ruce
UNIPESSOAL LDA

Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro

[illegible]

[illegible]

PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

1) - PLANO DE PAGAMENTOS

Preço Total da Empreitada				4 329 566,79 €
Mês (Nº)	Mês (%)	(%) Acumulado	Pagamentos Mensais*	Acumulado Mensal

[illegible]

2) - CRONOGRAMA FINANCEIRO

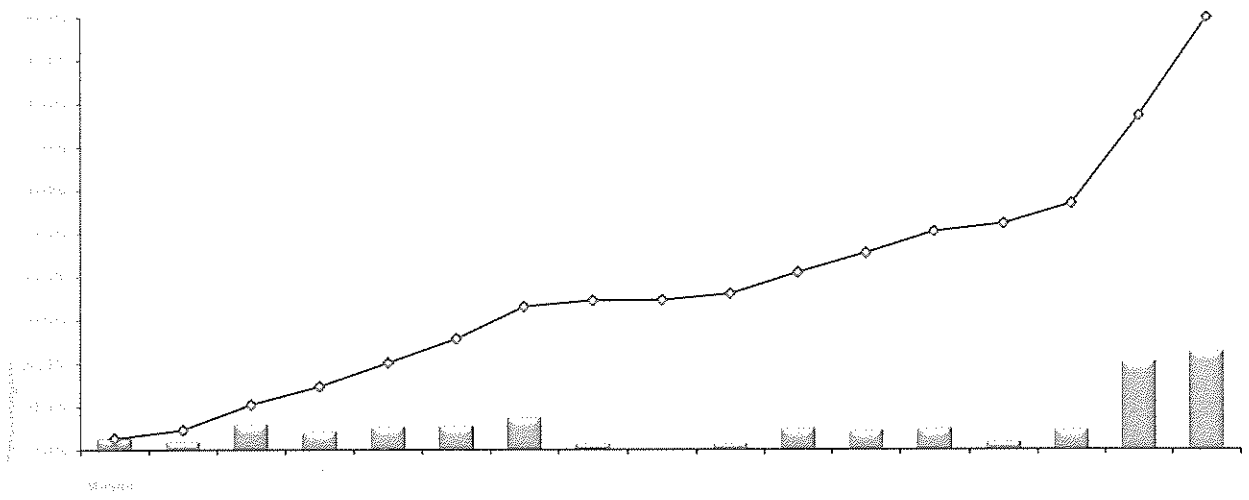

* - Pagamentos a acontecer de acordo com especificações do caderno de encargos
F01 - edifícios de habitação

Amarante, 22 de junho de 2026

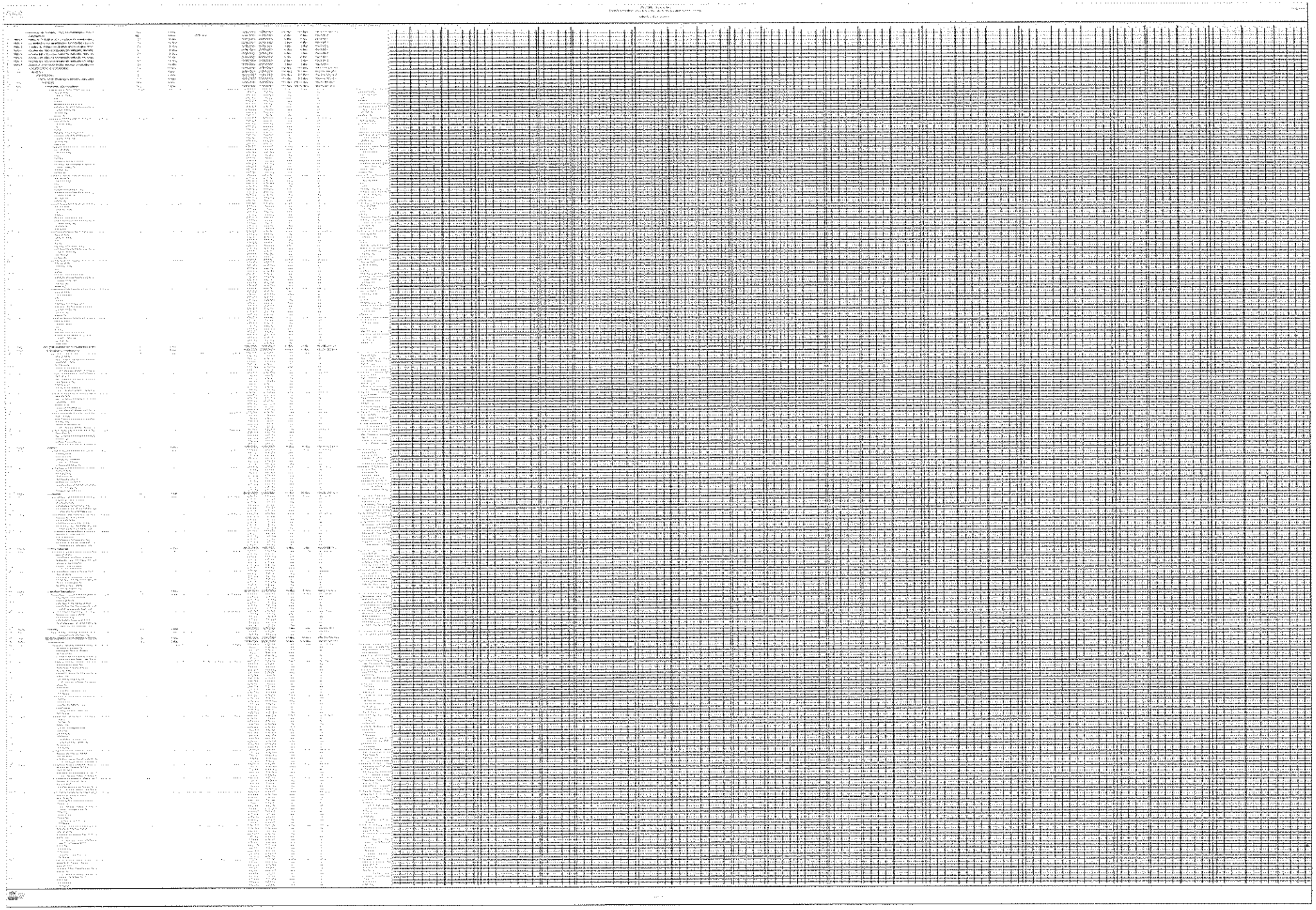

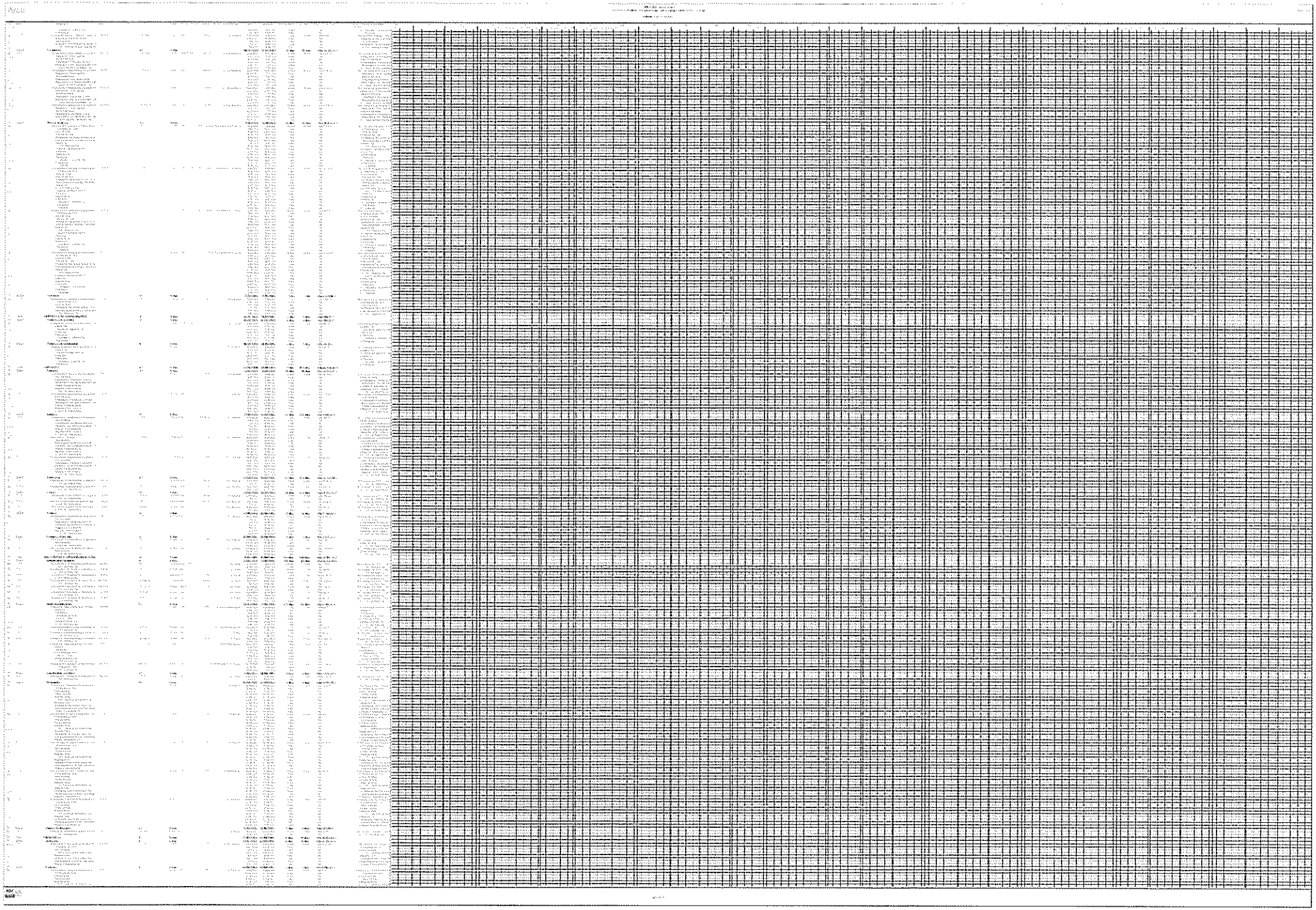

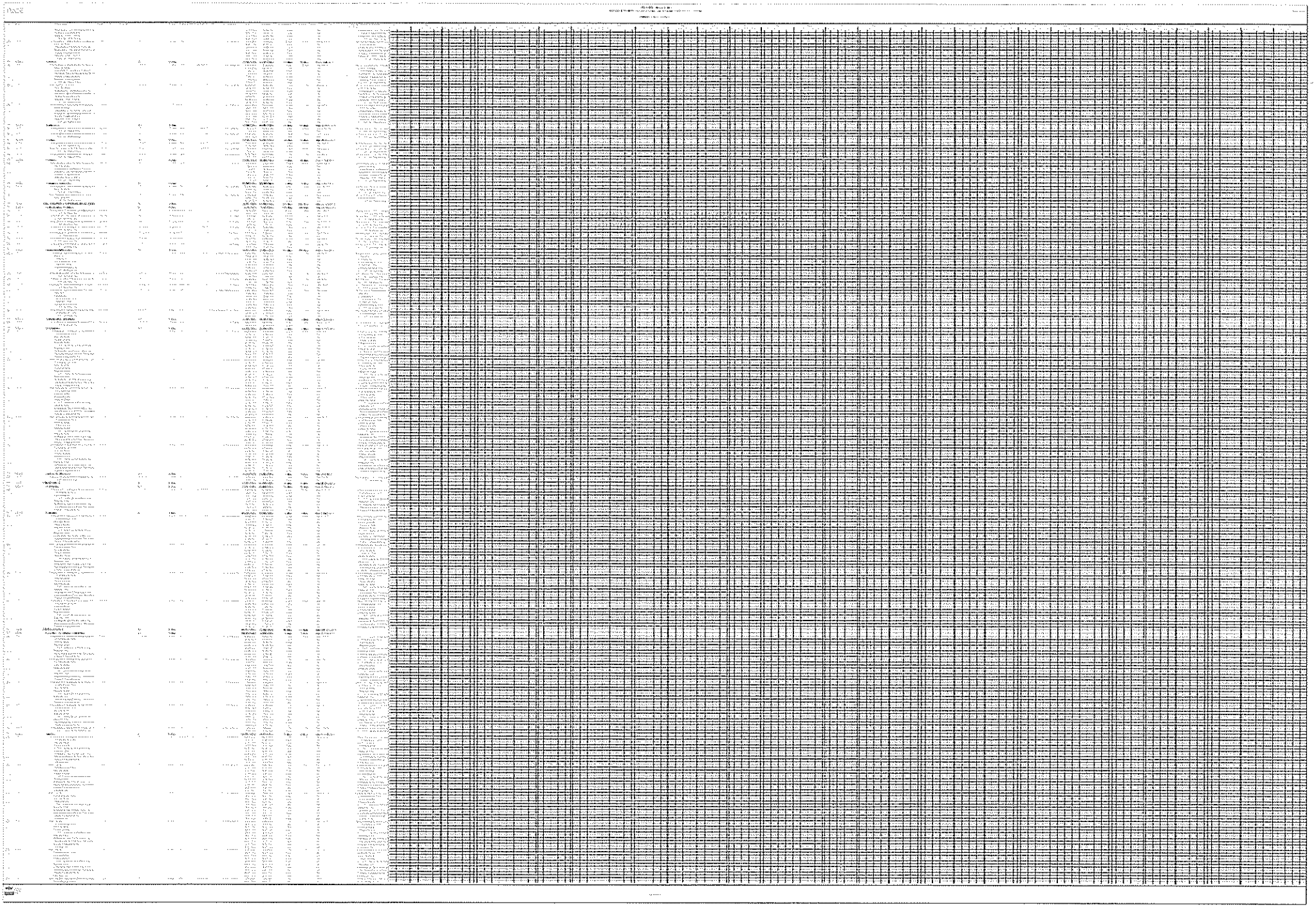

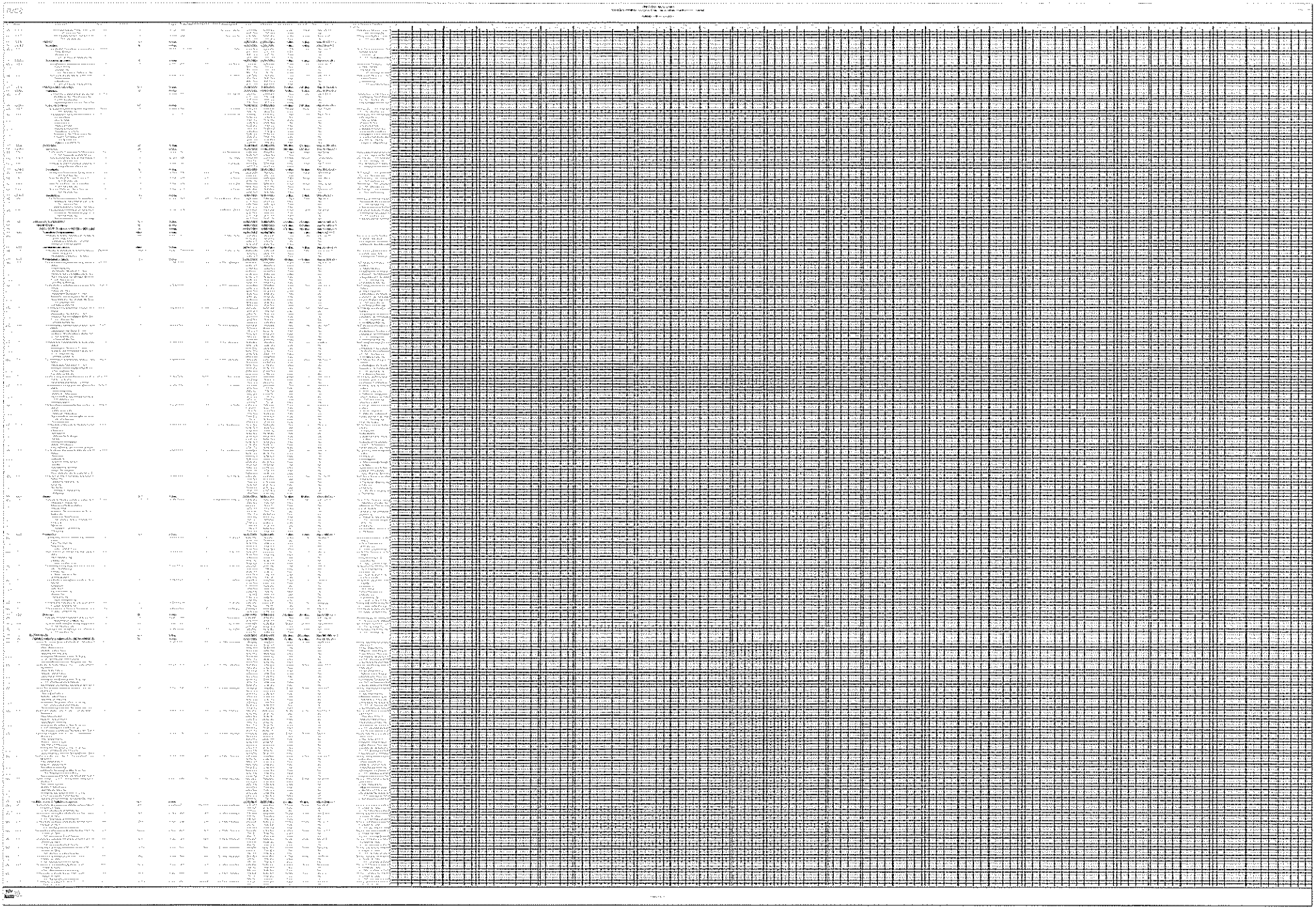

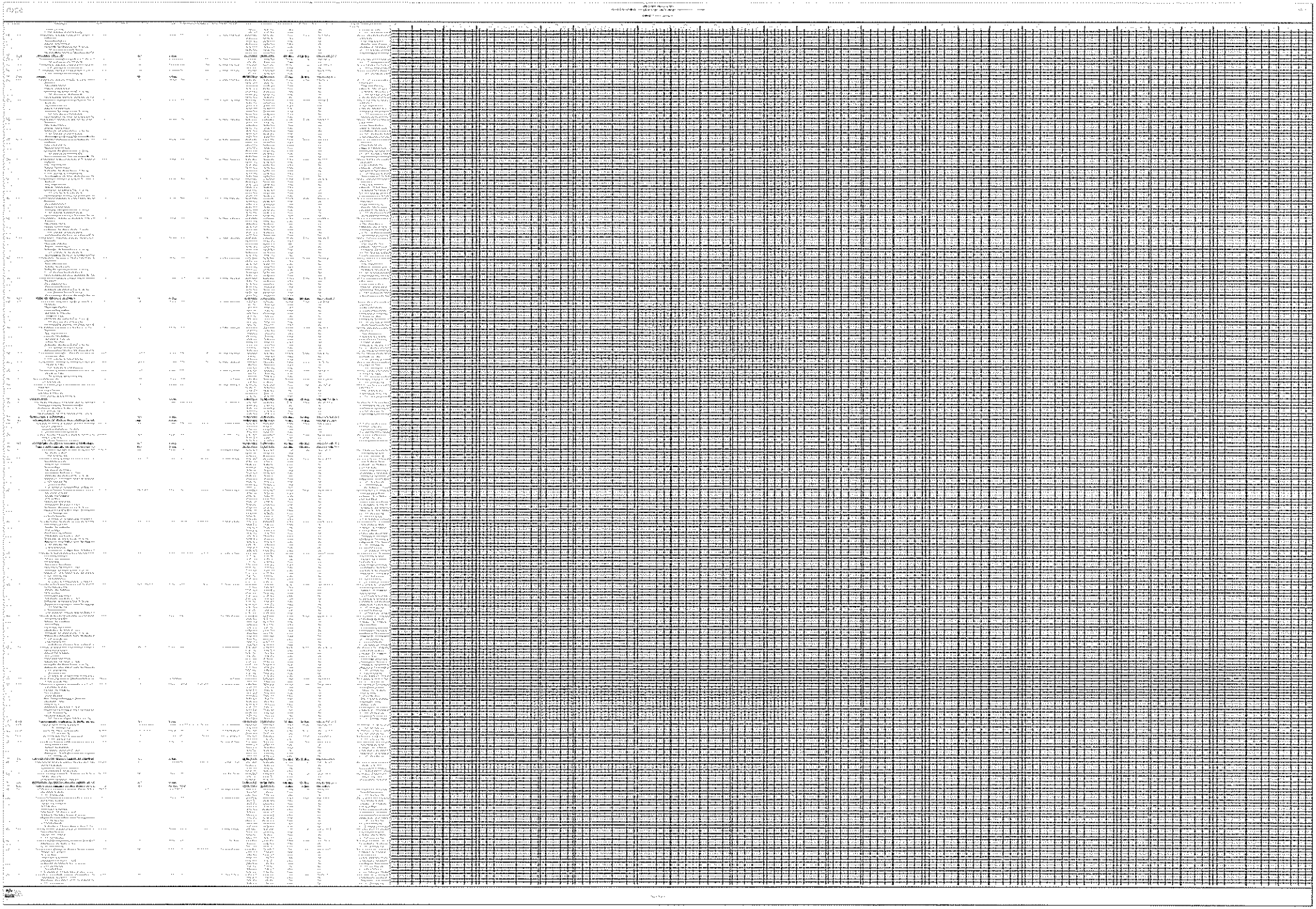

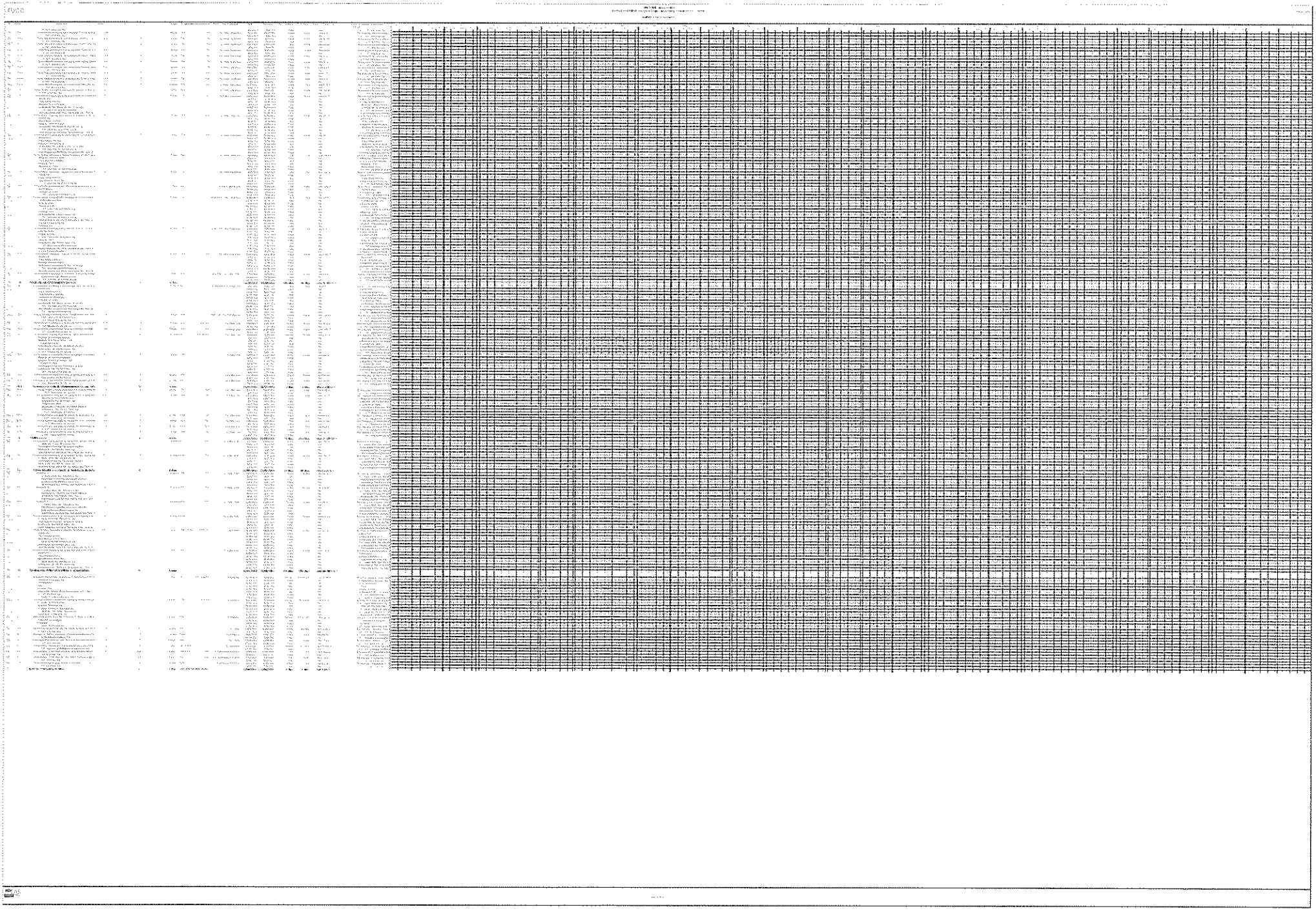

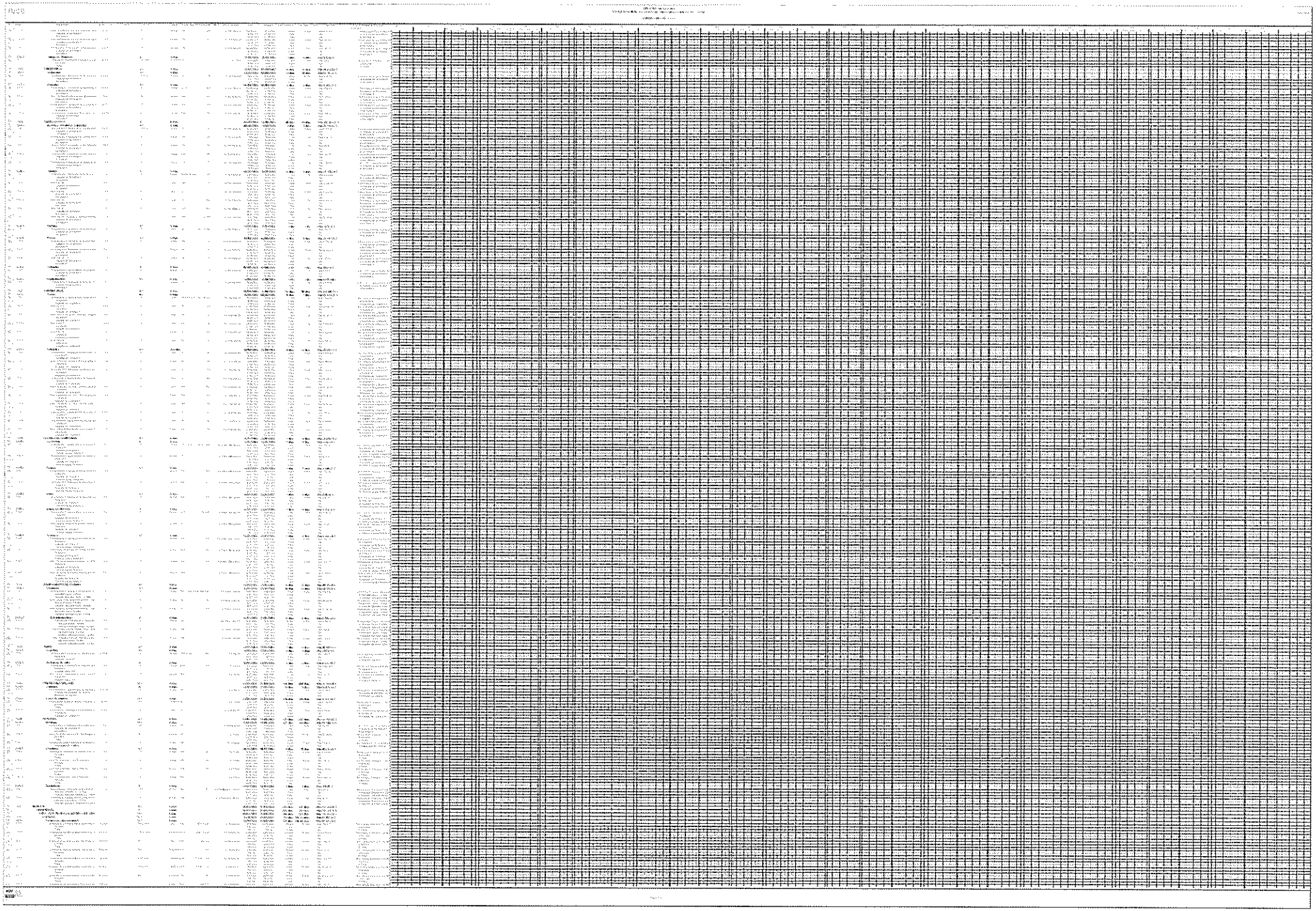

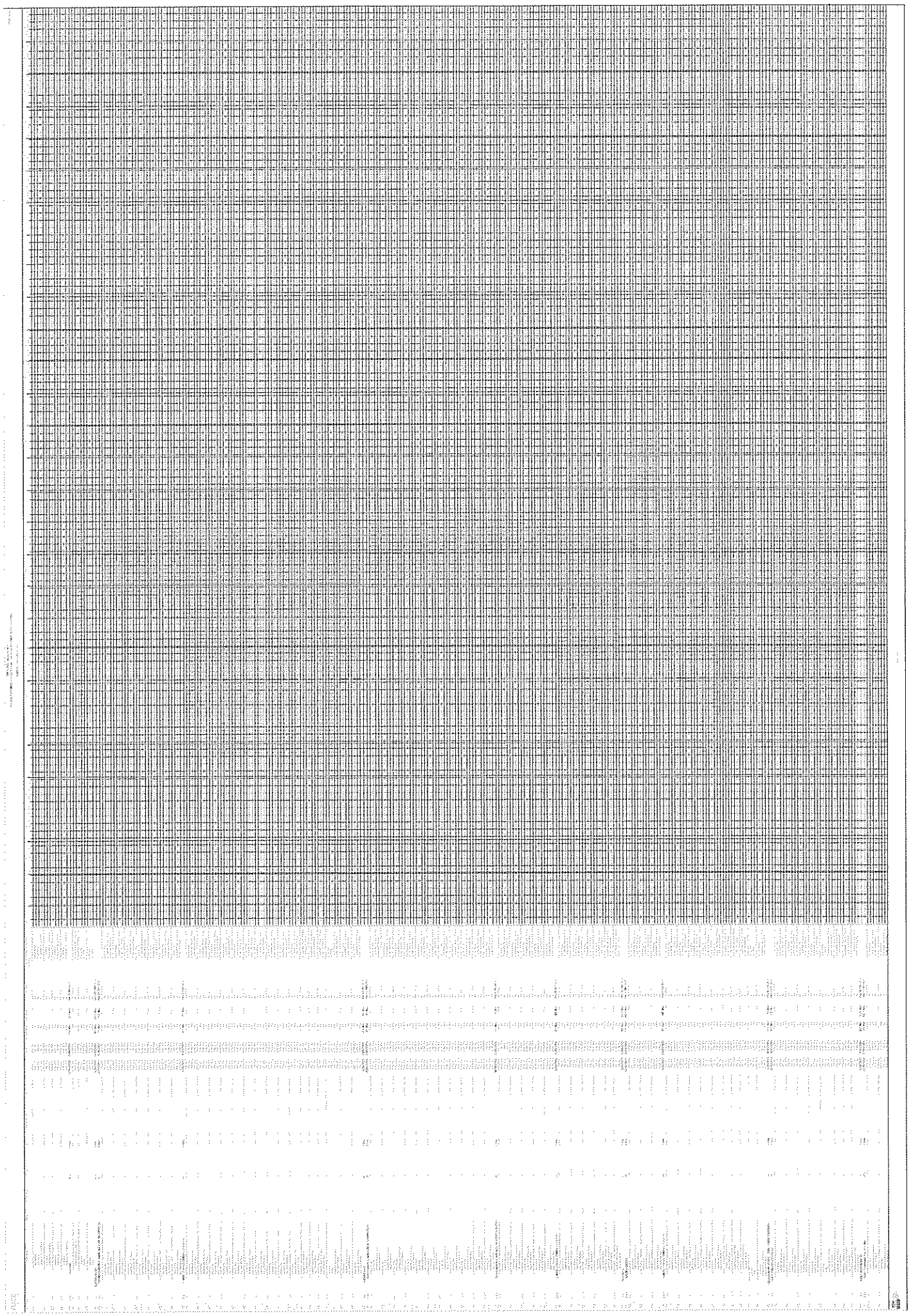

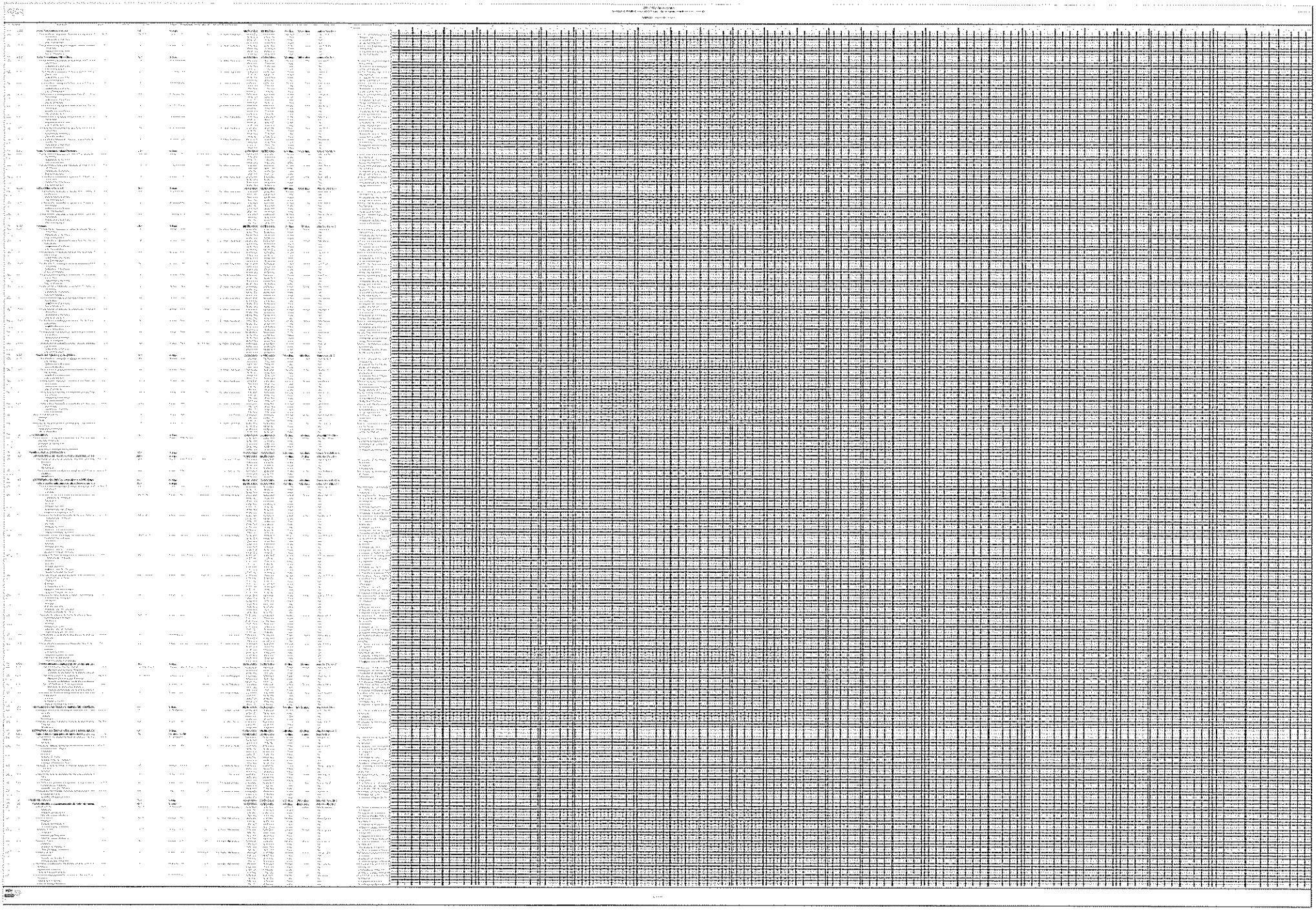

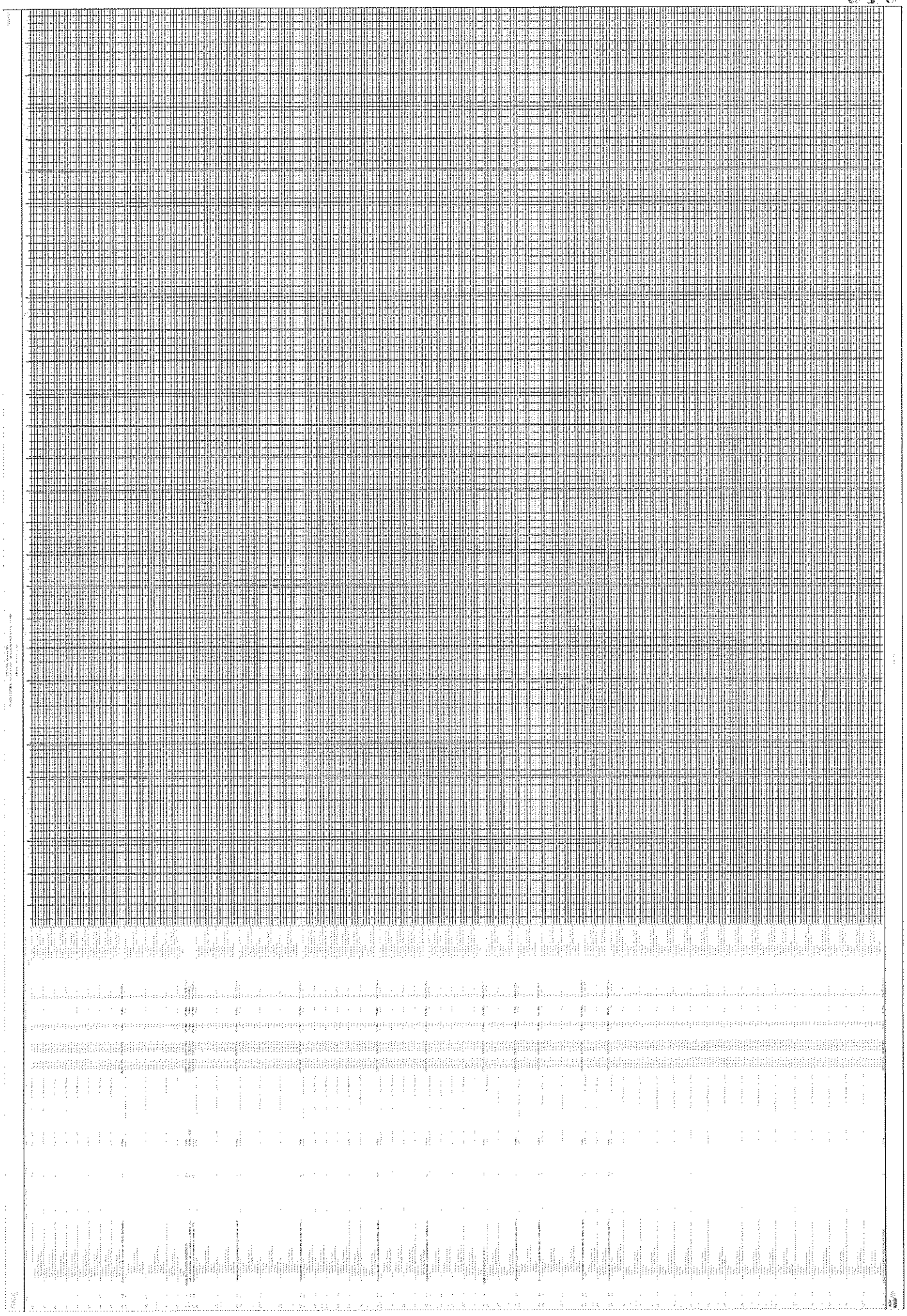

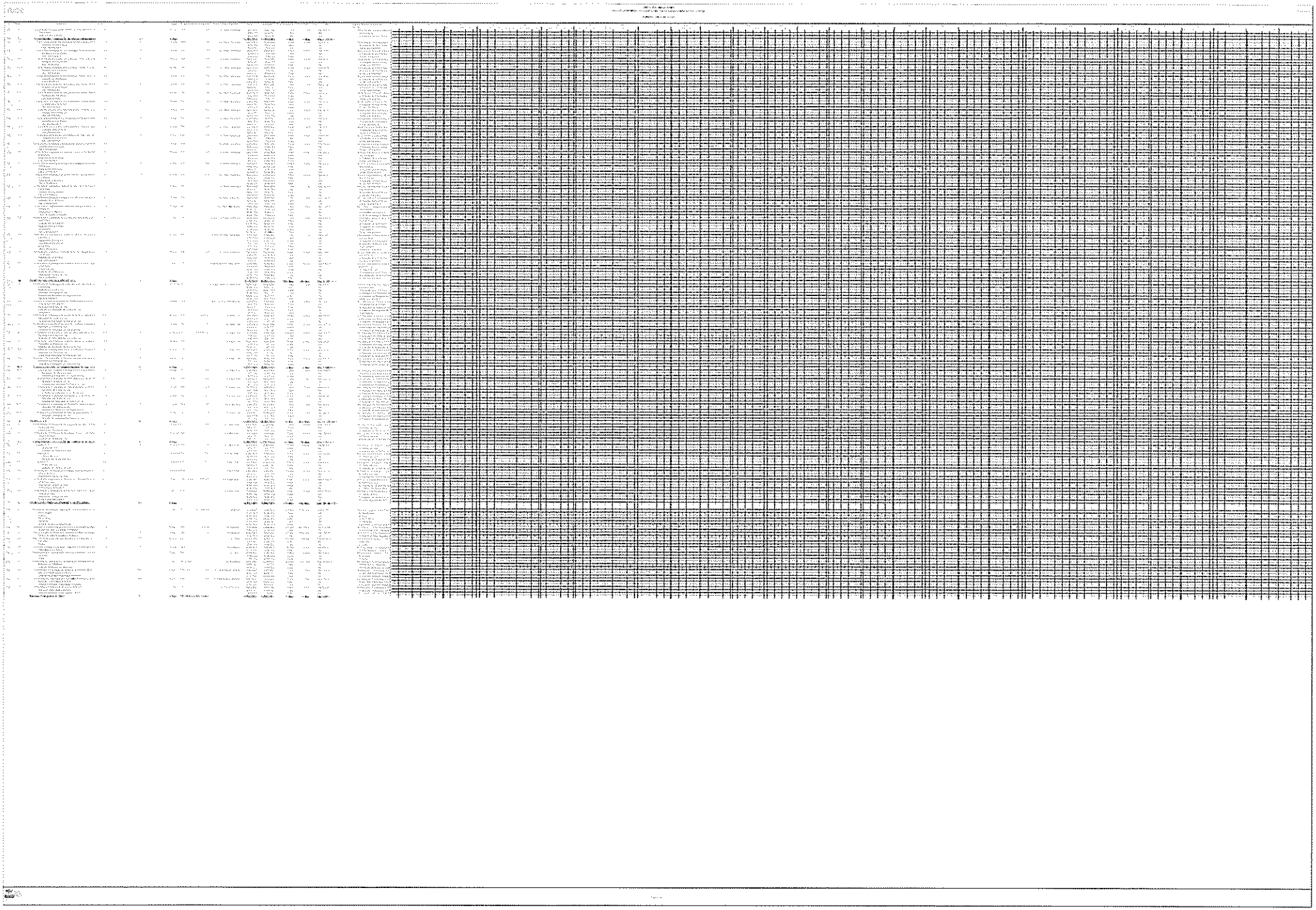

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

| | | |

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

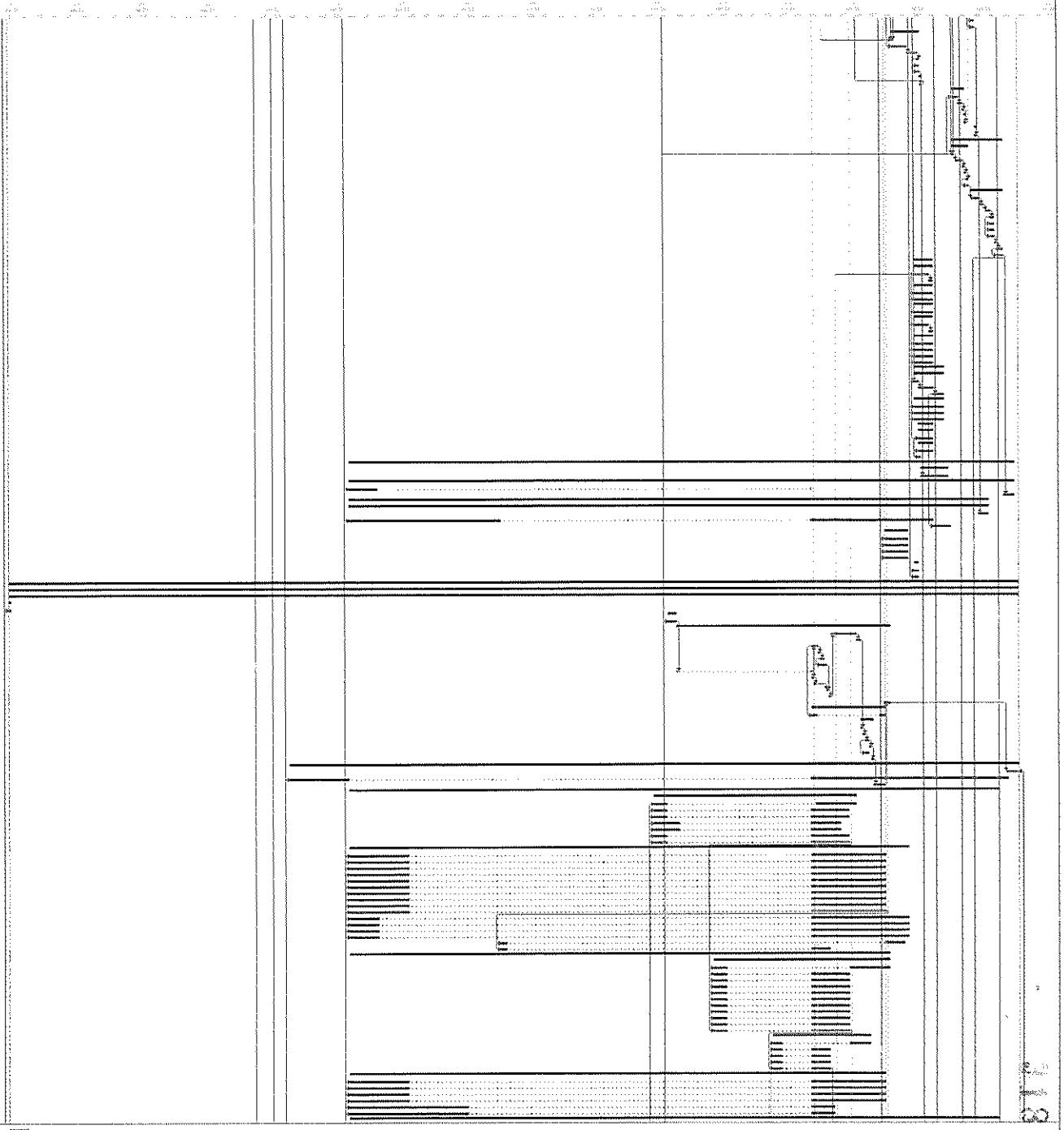

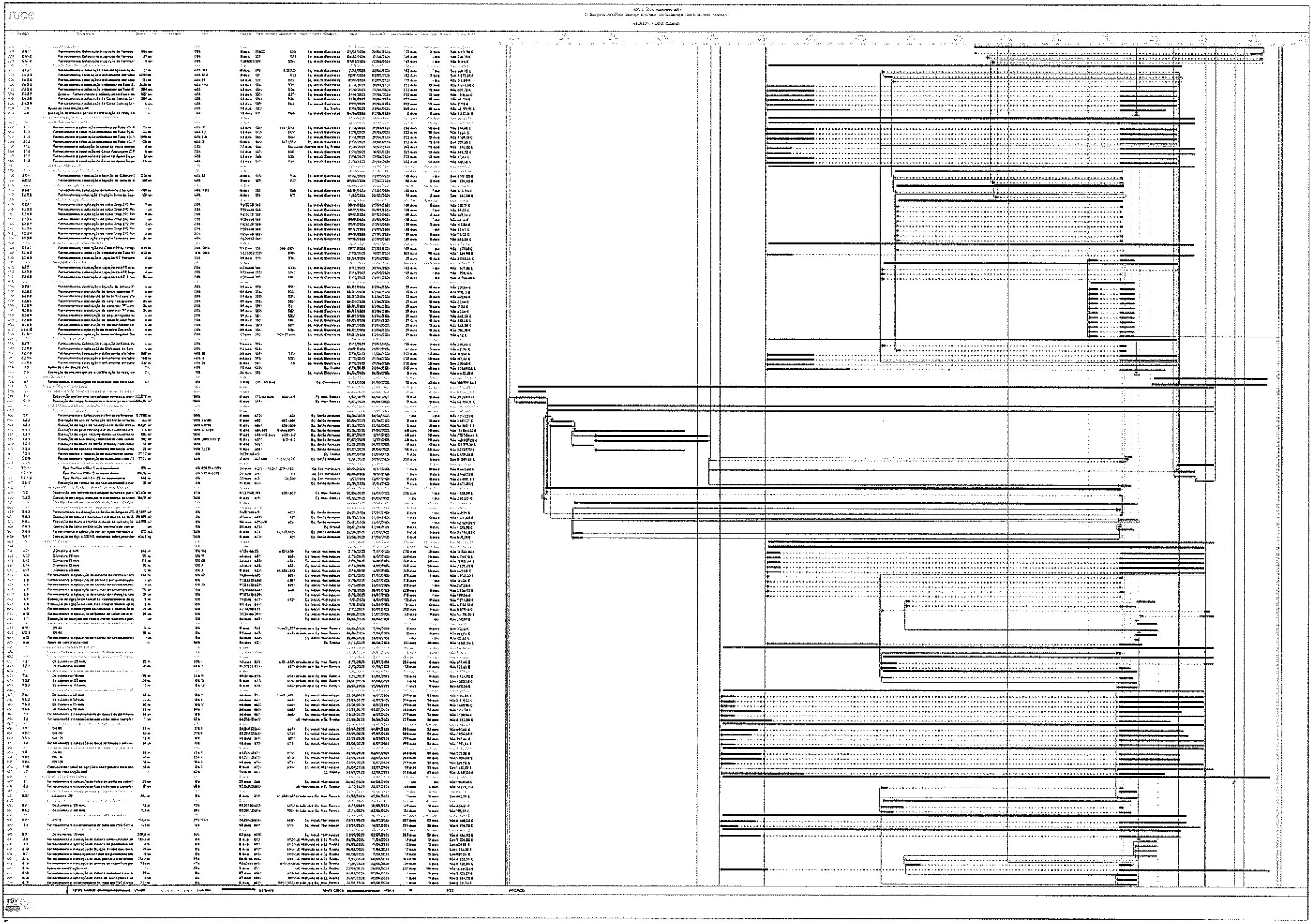

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

6.4.
320

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER	**DESPACHO**
Concordo À Cons. Superior X 23/6/2026 António Fernandes Diretor de Departamento	À reunião 23/06/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/16027

ASSUNTO: Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro – Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos, Prorrogação de Prazo e Revisão de Preços Provisória

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares e trabalhos a menos (fecho de contas), apresentada pelo empreiteiro, a prorrogação de prazo e a revisão de preços provisória referente à empreitada "Reabilitação de 99 fogos Municipais - Mafra, Malveira, Enxara Do Bispo E Santo Isidoro".

Os **trabalhos complementares** correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Aluguer e instalação de mais 3 contentores habitacionais, por um período de 7 meses, devido à existência de agregados familiares numerosos. A tipologia dos contentores habitacionais definidos em contrato (T2 e T3) não permite a instalação destes agregados em condições adequadas, adotando-se a solução de instalar estes agregados em mais do que um contentor. Refere-se que foram colocados mais contentores por iniciativa do empreiteiro, e às custas do mesmo, para acelerar o andamento da empreitada.
  Outro fator que contribuiu para a necessidade de aluguer mais contentores prende-se com a decisão do dono de obra de aproveitar a saída dos agregados familiares das suas habitações para fazer uma reorganização da tipologia dos fogos atribuídos

Anexo XXX

a cada um desses agregados, tendo sido necessário manter alguns agregados nos contentores mais tempo do que o previsto no contrato inicial;

- Trabalhos de remoção de caixilharias existentes nas zonas comuns a serem substituídas por novas.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **43.045,00 €** para os trabalhos complementares.

Paralelamente também há a considerar alguns **trabalhos a menos**, nomeadamente:

- Remoção de pavimento em corticite e picagem da betonilha, tendo sido considerado que estavam em boas condições;
- Fornecimento e aplicação de sistema ETICS nas paredes em contacto com circulação comum/desvão;

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **174.643,40€** para os trabalhos a menos.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir o melhor conforto dos agregados familiares durante a intervenção nos respetivos fogos habitacionais. Quanto aos trabalhos a menos, informa-se que os mesmos se devem ao facto de, em obra, se ter verificado que os mesmos podem ser dispensados sem colocar em causa a qualidade final dos trabalhos.

Devido à existência de trabalhos complementares há a necessidade de verificar o cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, ponderando o acumulado de todos os trabalhos complementares.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{(217.400{,}50€ + 790.978{,}00€ + 43.045{,}00€)}{6.393.109{,}44\ €} = 3{,}40\% + 12{,}37\% + 0{,}67\%$$

$$= 16{,}45\% < 50\%;$$

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Ponderando os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, verifica-se que o saldo global é de -**131.598,40€**.

Solicita-se também a **prorrogação do prazo em 14 dias**, ou seja, até **10/07/2026**. A prorrogação de prazo é justificada pelo atraso na entrega de alguns equipamentos podendo condicionar a elaboração de alguns certificados energéticos.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da mesma, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **43.045,00€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, a aprovação dos **trabalhos a menos** no montante de **174.643,40€**, bem como a **prorrogação do prazo em 14 dias**, até **10/07/2026.**

Mais se informa que, sendo o valor dos trabalhos a menos superior ao valor dos trabalhos a mais, não existe lugar à prestação de caução.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

Apresenta-se também a **revisão de preços provisória parcial** da empreitada, conforme mapas em anexo, efetuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro.

Não existindo índices definitivos, foram utilizados os índices provisórios de março de 2026 para a Mão de Obra e os de abril de 2026 para Materiais e Equipamentos.

Esta revisão provisória parcial diz respeito aos primeiros 13 autos da empreitada (11 autos de trabalhos contratuais e 2 autos de trabalhos complementares).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Com base no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, há lugar ao pagamento de **150.644,86 €** a favor do empreiteiro, dado que a variação do coeficiente de atualização C_t, nos meses de execução da obra, foi superior a 1%.

Face ao exposto, solicita-se a aprovação da revisão de preços provisória no montante de **150.644,86 €.**

Dado que já foi aprovado uma revisão provisória, no montante de 96.411.50 €, o valor a liquidar será de 150.644,86€ - 96.411,50€ = **54.233,36€.**

À Consideração Superior,

Mafra, 23 de junho de 2026

X Tiago Jorge

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização de E...
Assinado por: TIAGO LUÍS DOS SANTOS JORGE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º _____/2026

2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE 99 FOGOS MUNICIPAIS - MAFRA, MALVEIRA, ENXARA DO BISPO E SANTO ISIDORO"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número _____.

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª **-** O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada **"REABILITAÇÃO DE 99 FOGOS MUNICIPAIS - MAFRA, MALVEIRA, ENXARA DO BISPO E SANTO ISIDORO"** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado por mais catorze dias, ou seja, até dez de julho de dois mil e vinte e seis; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, contrato n.º 136/2025, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **43.045,00€** sendo o valor dos trabalhos a menos de **174.643,40 €** valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada objeto do presente contrato, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____

CLÁUSULA 6.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 7.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 8.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 9.ª – O presente contrato não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 47.º, da Lei 98/97, de 26/08, na sua redação atual.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____e válida até _____;

d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais do conselho de administração _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Data: 24/06/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/230)

Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

Serviço Emissor

Assinado por: **JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA**
Data: 2026.06.24 17:25:48+01'00'

Observações: CPE_3_2025: Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro
EDOC/2025/7231

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		185.122,00	010401	000	000000	000	0107010203		EUR
0251	Cabimentos registados	185.122,00		010401	000	000000	000	0107010203		EUR
0252	Cabimentos com compromisso		185.122,00	010401	000	000000	000	0107010203		EUR
0261	Compromissos assumidos	185.122,00		010401	000	000000	000	0107010203		EUR
	Totais:	370.244,00	370.244,00							

Município de Mafra

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 0

Original

Data: 24/06/2026

Documento: Anulação de Cabimento e Compromisso (ACOMP/2026/230)

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM (506294390)

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20250000217	1		000	000000	000	07010203		COM/0	-185.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto: PPI.2025.0005 - PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Município de Mafra		Mês: 6
Orçamento para o ano de: 2026		
1	Fundos Disponíveis	41.922.913,76
2	Compromissos Assumidos	12.156.558,61
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	29.766.355,15
4	Compromisso n.º 0 relativo à despesa em análise	-185.122,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	29.951.477,15
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 24/06/2026		

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3629

Município de Mafra

Data: 24/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 548)

Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM

Serviço Emissor	A (o) Dirieente do Departamento Financeiro
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA Data: 2026.06.24 17:25:47+01'00'	Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação [redacted]

Observações: CPE 3/2025: "Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro" - Trabalhos Complementares - EDOC/2025/7231
EDOC/2026/44497

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	45.627,70		010401	000	000000	000	0107010203		EUR
0251	Cabimentos registados		45.627,70	010401	000	000000	000	0107010203		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001578	1	010401	000	000000	000	0107010203		3629	45.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.183.505,00	Reforços / Anulacões:	290.000,00	Dotação Corrigida:	3.473.505,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.473.505,00	Despesas Cabimentadas:	3.307.820,54
Despesas Pagas:	1.399.849,43	Despesas Cab. não comprometidas:	45.627,70	Despesas Compr. não pagas:	1.907.971,11	Dotação Disponível:	165.684,46	Valor a Cabimentar:	45.627,70	Dotação disp. atualizada:	120.056,76

Projeto: PPI.2025.0005 - PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

TOTAL CABIMENTADO:	45.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3630

Município de Mafra

Data: 24/06/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/1 549)

Original

Entidade: AECI-ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IM

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: JÉSSICA PATRÍCIA GOMES TEIXEIRA Data: 2026.06.24 17:25:42+01'00'	Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO Num. de Identificação [redacted]

Observações: CPE_3_2025: Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro -Revisão de Preços
EDOC/2025/7231

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	57.487,36		010401	000	000000	000	0107010203		EUR
0251	Cabimentos registados		57.487,36	010401	000	000000	000	0107010203		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260001579	1	010401	000	000000	000	0107010203		3630	57.487,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.183.505,00	Reforços / Anulações:	290.000,00	Dotação Corrigida:	3.473.505,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	3.473.505,00	Despesas Cabimentadas:	3.353.448,24
Despesas Pagas:	1.399.849,43	Despesas Cab. não comprometidas:	103.115,06	Despesas Compr. não pagas:	1.907.971,11	Dotação Disponível:	120.056,76	Valor a Cabimentar:	57.487,36	Dotação disp. atualizada:	62.569,40

Projeto: PPI.2025.0005 - PRR - Reabilitação de 99 fogos - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

TOTAL CABIMENTADO:	57.487,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 23 de Junho de 2026

Carta: 064-2026/JP

Assunto: Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro – 2ª Prorrogação de Prazo, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação de prazo pelo período de 14 (catorze dias), até ao próximo dia 10 de julho de 2026, devido ao atraso na entrega de equipamentos e materiais que prejudicaram a conclusão de alguns trabalhos, não permitindo a execução de outros trabalhos que dependiam da execução desses. Enviamos também a listagem dos trabalhos complementares no valor de 43.045,00 € (já descontado os trabalhos complementares aprovados anteriormente) e a listagem dos trabalhos a menos no valor de 174.643,40 € (já descontando os trabalhos a menos aprovados anteriormente).

Com os melhores cumprimentos,

AECI
Rua da Carreira
Tlf. 289 [illegible]
e-mail: geral@aeci.pt
2665-372 Milharado
NIPC: 506 294 380
ALVARÁ N.º 57165

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
Reabilitação de 99 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Dono de Obra
CMM

Emitido por
Câmara Municipal de Mafra

Foram usados **Indices Provisórios** para o mês de Abril 2026 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	124 588.05 €
Contrato Adicional 1	5186.31 €
Contrato Adicional 2	20 870.50 €
TOTAL	**150 644.86 €**

Informações

Fórmula

F01 - Edifícios de Habitação

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
6 393 109.44 €	19 Março 2025	05 Maio 2025
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
365 dias	05 Maio 2026	

Plano de Pagamentos

Maio 2025	517 616.19 €
Junho 2025	625 855.64 €
Julho 2025	636 473.43 €
Agosto 2025	657 529.89 €
Setembro 2025	537 460.85 €
Outubro 2025	612 096.38 €
Novembro 2025	588 183.71 €
Dezembro 2025	587 719.94 €
Janeiro 2026	571 790.48 €
Fevereiro 2026	505 205.73 €
Março 2026	422 213.07 €
Abril 2026	100 393.85 €
Maio 2026	30 570.28 €
	Total: 6 393 109.44 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	23 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	695 546.74 €
2	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	601 514.76 €
3	07 Agosto 2025	Julho 2025	Contrato Inicial	379 845.72 €
4	02 Outubro 2025	Setembro 2025	Contrato Inicial	719 301.26 €
5	12 Novembro 2025	Outubro 2025	Contrato Inicial	225 204.60 €
7	05 Dezembro 2025	Novembro 2025	Contrato Inicial	628 734.73 €
8	29 Dezembro 2025	Dezembro 2025	Contrato Inicial	590 723.54 €
9	01 Abril 2026	Março 2026	Contrato Inicial	820 320.74 €
10	27 Abril 2026	Abril 2026	Contrato Inicial	9883.64 €
11	30 Abril 2026	Abril 2026	Contrato Inicial	490 408.29 €
12	30 Maio 2026	Maio 2026	Contrato Inicial	254 615.89 €
				Total: 5 416 099.91 €

Contrato Adicional 1

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
217 400.50 € (Preços Contratuais)	01 Outubro 2025	2 meses

Data Prevista de Conclusão

01 Dezembro 2025

Plano de Pagamentos

Outubro 2025	104 277.07 €
Novembro 2025	113 123.43 €
	Total: 217 400.50 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
6	12 Novembro 2025	Outubro 2025	Contrato Adicional 1	217 400.50 €
				Total: 217 400.50 €

Contrato Adicional 2

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
790 978.00 € (Preços Contratuais)	04 Maio 2026	56 dias

Data Prevista de Conclusão

29 Junho 2026

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
13	30 Maio 2026	Maio 2026	Contrato Adicional 2	326 091.41 €
				Total: 326 091.41 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Maio 2025	517 616.19 €	1	Maio 2025	695 546.74 €	695 546.74 €	11 024.42 €
Junho 2025	625 855.64 €	2	Junho 2025	601 514.76 €	601 514.76 €	9903.94 €
Julho 2025	636 473.43 €	3	Julho 2025	379 845.72 €	379 845.72 €	6699.72 €
		4	Setembro 2025	719 301.26 €	103 038.04 €	1817.38 €
Agosto 2025	657 529.89 €				616 263.22 €	10 727.29 €
		5	Outubro 2025	225 204.60 €	41 266.67 €	718.33 €
Setembro 2025	537 460.85 €				183 937.93 €	3409.84 €
		7	Novembro 2025	628 734.73 €	353 522.92 €	6553.61 €
Outubro 2025	612 096.38 €				275 211.81 €	6500.23 € [1]
		8	Dezembro 2025	590 723.54 €	336 884.57 €	8036.72 €
Novembro 2025	588 183.71 €				253 838.97 €	5995.42 €
		9	Março 2026	820 320.74 €	334 344.74 €	7896.89 €
Dezembro 2025	587 719.94 €				485 976.00 €	11 941.40 €
		10	Abril 2026	9883.64 €	9883.64 €	242.86 €
		11	Abril 2026	490 408.29 €	91 860.30 €	2257.19 €
Janeiro 2026	571 790.48 €				398 547.99 €	18 639.29 €
		12	Maio 2026	254 615.89 €	173 242.49 €	8102.20 €
Fevereiro 2026	505 205.73 €				81 373.40 €	4121.32 €
Março 2026	422 213.07 €					
Abril 2026	100 393.85 €					
Maio 2026	30 570.28 €					
	Total: 6 393 109.44 €	[1] Calculado com base no mês de referência do Auto			**Resultado:**	**124 588.05 €**

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional 1

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Outubro 2025	104 277.07 €	6	Outubro 2025	217 400.50 €	217 400.50 €	5186.31 €
Novembro 2025	113 123.43 €					
Dezembro 2025	0.00 €					
	Total: **217 400.50 €**					Resultado: **5186.31 €**

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional 2

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Maio 2026	0.00 €	13	Maio 2026	326 091.41 €	326 091.41 €	20 870.50 €
Junho 2026	0.00 €					
	Total: **0.00 €**					Resultado: **20 870.50 €**

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Fev 2025		Mai 2025		Jun 2025		Jul 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.00	0.020000	136.70	0.020103	136.70	0.020103	136.80	0.020118
F01	Mão-de-obra	212.30	0.440000	218.30	0.452435	218.30	0.452435	219.50	0.454922
M03	Inertes	134.80	0.020000	137.10	0.020341	138.50	0.020549	137.60	0.020415
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.20	0.010000	117.40	0.010103	117.70	0.010129	117.70	0.010129
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.40	0.050000	146.20	0.050976	144.60	0.050418	142.00	0.049512
M10	Azulejos e mosaicos	124.80	0.020000	128.20	0.020545	128.90	0.020657	128.80	0.020641
M18	Betumes a granel	617.60	0.010000	542.40	0.008782	544.20	0.008812	562.70	0.009111
M20	Cimento em saco	263.20	0.060000	261.10	0.059521	261.10	0.059521	261.10	0.059521
M24	Madeiras de pinho	280.50	0.060000	278.60	0.059594	278.20	0.059508	277.30	0.059316
M25	Madeiras especiais ou exóticas	192.30	0.030000	205.80	0.032106	207.70	0.032402	208.70	0.032559
M26	Derivados de madeira	200.40	0.030000	201.60	0.030180	203.90	0.030524	202.10	0.030254
M29	Tintas para construção civil	449.90	0.020000	470.30	0.020907	469.80	0.020885	469.40	0.020867
M32	Tubo de PVC	214.30	0.010000	214.00	0.009986	213.00	0.009939	210.40	0.009818
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.030000	151.20	0.030160	151.20	0.030160	151.20	0.030160
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.40	0.030000	132.90	0.030113	134.40	0.030453	134.60	0.030498
M43	Aço para betão armado	234.40	0.030000	234.10	0.029962	234.40	0.030000	232.60	0.029770
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.010000	226.70	0.010062	226.40	0.010049	225.70	0.010018
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.020000	228.10	0.019974	227.50	0.019921	228.50	0.020009
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.015850		1.016465		1.017638

		Ago 2025		Set 2025		Out 2025		Nov 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.020147	137.30	0.020191	137.50	0.020221	137.70	0.020250
F01	Mão-de-obra	219.50	0.454922	219.50	0.454922	222.10	0.460311	222.10	0.460311
M03	Inertes	139.20	0.020653	138.00	0.020475	138.40	0.020534	138.00	0.020475
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.010138	118.20	0.010172	118.20	0.010172	118.70	0.010215
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	140.70	0.049059	142.80	0.049791	142.50	0.049686	143.70	0.050105
M10	Azulejos e mosaicos	129.90	0.020817	130.40	0.020897	130.90	0.020978	126.40	0.020256
M18	Betumes a granel	551.20	0.008925	535.10	0.008664	529.40	0.008572	532.10	0.008616
M20	Cimento em saco	261.10	0.059521	260.90	0.059476	260.80	0.059453	260.40	0.059362
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.059444	278.20	0.059508	278.20	0.059508	279.50	0.059786
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.40	0.032512	208.10	0.032465	207.60	0.032387	208.00	0.032449
M26	Derivados de madeira	202.60	0.030329	202.90	0.030374	200.30	0.029985	201.20	0.030120
M29	Tintas para construção civil	466.30	0.020729	471.00	0.020938	470.60	0.020920	470.60	0.020920
M32	Tubo de PVC	210.80	0.009837	211.60	0.009874	210.00	0.009799	211.20	0.009855
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.030160	151.20	0.030160	151.20	0.030160	151.20	0.030160
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.030589	134.90	0.030566	134.70	0.030521	135.10	0.030612
M43	Aço para betão armado	231.50	0.029629	236.10	0.030218	239.30	0.030627	236.20	0.030230
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.010022	225.20	0.009996	224.60	0.009969	222.20	0.009862
M46	Produtos para instalações elétricas	228.10	0.019974	226.70	0.019851	229.00	0.020053	228.80	0.020035
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.017407		1.018538		1.023856		1.023619

		Dez 2025		Jan 2026		Fev 2026		Mar 2026	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.80	0.020265	141.40	0.020794	141.30	0.020779	146.90	0.021603
F01	Mão-de-obra	222.10	0.460311	230.70	0.478135	230.70	0.478135	230.70	0.478135
M03	Inertes	138.60	0.020564	144.60	0.021454	145.40	0.021573	145.60	0.021602
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	119.20	0.010258	119.40	0.010275	119.40	0.010275	118.70	0.010215
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.90	0.049826	143.90	0.050174	146.60	0.051116	148.30	0.051709
M10	Azulejos e mosaicos	125.30	0.020080	130.90	0.020978	133.20	0.021346	129.20	0.020705
M18	Betumes a granel	508.30	0.008230	482.00	0.007804	503.70	0.008156	522.40	0.008459
M20	Cimento em saco	261.40	0.059590	269.70	0.061482	270.80	0.061733	271.00	0.061778
M24	Madeiras de pinho	280.80	0.060064	279.80	0.059850	278.80	0.059636	279.60	0.059807
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.90	0.032434	207.60	0.032387	218.60	0.034103	218.70	0.034119
M26	Derivados de madeira	203.90	0.030524	203.30	0.030434	201.90	0.030225	205.00	0.030689
M29	Tintas para construção civil	470.70	0.020925	470.50	0.020916	478.30	0.021263	479.30	0.021307
M32	Tubo de PVC	212.50	0.009916	212.80	0.009930	209.80	0.009790	209.80	0.009790
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.030160	151.90	0.030299	151.90	0.030299	154.60	0.030838
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.10	0.030612	135.10	0.030612	135.00	0.030589	134.90	0.030566
M43	Aço para betão armado	240.80	0.030819	241.60	0.030922	242.30	0.031011	248.70	0.031830
M45	Perfilados pesados e ligeiros	222.40	0.009871	223.10	0.009902	226.00	0.010031	230.80	0.010244
M46	Produtos para instalações elétricas	229.80	0.020123	233.20	0.020420	235.10	0.020587	237.60	0.020806
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.024572		1.046768		1.050647		1.054202

		Abr 2026 *		Mai 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	146.80	0.021588	146.80	0.021588
F01	Mão-de-obra	230.70	0.478135	230.70	0.478135
M03	Inertes	147.80	0.021929	147.80	0.021929
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	119.10	0.010250	119.10	0.010250
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	149.80	0.052232	149.80	0.052232
M10	Azulejos e mosaicos	133.50	0.021394	133.50	0.021394
M18	Betumes a granel	639.20	0.010350	639.20	0.010350
M20	Cimento em saco	276.00	0.062918	276.00	0.062918
M24	Madeiras de pinho	281.00	0.060107	281.00	0.060107
M25	Madeiras especiais ou exóticas	218.30	0.034056	218.30	0.034056
M26	Derivados de madeira	207.60	0.031078	207.60	0.031078
M29	Tintas para construção civil	479.40	0.021311	479.40	0.021311
M32	Tubo de PVC	221.00	0.010313	221.00	0.010313
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	162.30	0.032374	162.30	0.032374
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.30	0.030657	135.30	0.030657
M43	Aço para betão armado	265.20	0.033942	265.20	0.033942
M45	Perfilados pesados e ligeiros	237.00	0.010519	237.00	0.010519
M46	Produtos para instalações elétricas	238.10	0.020849	238.10	0.020849
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000
			1.064002		1.064002

*Índice Provisório

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional 1

		Fev 2025		Out 2025		Nov 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.00	0.020000	137.50	0.020221	137.70	0.020250
F01	Mão-de-obra	212.30	0.440000	222.10	0.460311	222.10	0.460311
M03	Inertes	134.80	0.020000	138.40	0.020534	138.00	0.020475
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.20	0.010000	118.20	0.010172	118.70	0.010215
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.40	0.050000	142.50	0.049686	143.70	0.050105
M10	Azulejos e mosaicos	124.80	0.020000	130.90	0.020978	126.40	0.020256
M18	Betumes a granel	617.60	0.010000	529.40	0.008572	532.10	0.008616
M20	Cimento em saco	263.20	0.060000	260.80	0.059453	260.40	0.059362
M24	Madeiras de pinho	280.50	0.060000	278.20	0.059508	279.50	0.059786
M25	Madeiras especiais ou exóticas	192.30	0.030000	207.60	0.032387	208.00	0.032449
M26	Derivados de madeira	200.40	0.030000	200.30	0.029985	201.20	0.030120
M29	Tintas para construção civil	449.90	0.020000	470.60	0.020920	470.60	0.020920
M32	Tubo de PVC	214.30	0.010000	210.00	0.009799	211.20	0.009855
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.030000	151.20	0.030160	151.20	0.030160
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.40	0.030000	134.70	0.030521	135.10	0.030612
M43	Aço para betão armado	234.40	0.030000	239.30	0.030627	236.20	0.030230
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.010000	224.60	0.009969	222.20	0.009862
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.020000	229.00	0.020053	228.80	0.020035
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.023856		1.023619

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional 2

		Fev 2025		Mai 2026 *	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.00	0.020000	146.80	0.021588
F01	Mão-de-obra	212.30	0.440000	230.70	0.478135
M03	Inertes	134.80	0.020000	147.80	0.021929
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.20	0.010000	119.10	0.010250
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.40	0.050000	149.80	0.052232
M10	Azulejos e mosaicos	124.80	0.020000	133.50	0.021394
M18	Betumes a granel	617.60	0.010000	639.20	0.010350
M20	Cimento em saco	263.20	0.060000	276.00	0.062918
M24	Madeiras de pinho	280.50	0.060000	281.00	0.060107
M25	Madeiras especiais ou exóticas	192.30	0.030000	218.30	0.034056
M26	Derivados de madeira	200.40	0.030000	207.60	0.031078
M29	Tintas para construção civil	449.90	0.020000	479.40	0.021311
M32	Tubo de PVC	214.30	0.010000	221.00	0.010313
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.030000	162.30	0.032374
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.40	0.030000	135.30	0.030657
M43	Aço para betão armado	234.40	0.030000	265.20	0.033942
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.010000	237.00	0.010519
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.020000	238.10	0.020849
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000
			1.000000		1.064002

*Índice Provisório

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1		Reabilitação do BE 10 na município Mafra Malveira Rivera do Bispo e Santo	6.807.802,65 €	334.790,62 €	539.456,68 €	647.442,49 €	614.413,17 €	250.973,70 €	487.656,19 €	500.174,54 €	465.300,22 €	585.845,61 €	521.866,11 €	515.079,54 €	458.822,97 €	478.296,58 €	456.831,30 €	50.852,90 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																
3		Assinatura do Contrato																
4		Consignação da Obra																
5	1	**Trabalhos Preliminares**	459.400,00 €	100.209,46 €	2.397,50 €	2.477,41 €	2.477,41 €	185.218,70 €	17.044,48 €	2.053,11 €	2.121,54 €	2.121,54 €	1.915,23 €	2.121,54 €	115.524,16 €	6.558,20 €	1.927,61 €	25.231,17 €
6	1.1	**Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, incluindo todos o**	27.000,00 €	2.525,51 €	1.377,55 €	1.423,47 €	1.423,47 €	5.118,75 €	1.470,54 €	1.033,16 €	1.067,60 €	1.067,60 €	964,29 €	1.067,60 €	4.804,21 €	1.303,98 €	1.022,73 €	1.329,56 €
7		Montagem para Fase A e B	2.250,00 €	2.250,00 €														
8		Manutenção durante as Fases A e B	4.500,00 €	275,51 €	1.377,55 €	1.423,47 €	1.423,47 €											
9		Desmontagem no fim da Fase B	2.250,00 €					2.250,00 €										
10		Montagem para Fase C, D, E e F	3.375,00 €					2.868,75 €	506,25 €									
11		Manutenção durante as Fases C, D, E e F	6.750,00 €						964,29 €	1.033,16 €	1.067,60 €	1.067,60 €	964,29 €	1.067,60 €	585,46 €			
12		Desmontagem no fim da Fase F	3.375,00 €												3.375,00 €			
13		Montagem para a Fase G	1.125,00 €												843,75 €	281,25 €		
14		Manutenção durante a Fase G	2.250,00 €													1.022,73 €	1.022,73 €	204,55 €
15		Desmontagem Final	1.125,00 €															1.125,00 €
16	1.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regulamentos em vi	6.500,00 €	392,11 €	452,44 €	467,52 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	467,52 €	422,27 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	452,44 €	150,81 €
17	1.3	Aplicação do plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e demolição (PI	6.500,00 €	392,11 €	452,44 €	467,52 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	467,52 €	422,27 €	467,52 €	452,44 €	467,52 €	452,44 €	150,81 €
18	1.4	Desenvolvimento e fornecimento da compilação técnica da obra de acordo com legisla	1.500,00 €															1.500,00 €
19	1.5	Fornecimento de telas finais e croquis de todos os trabalhos realizados em todas espe	3.500,00 €															3.500,00 €
20	1.6	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e desmontagem d**	188.000,00 €	41.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	77.330,00 €	6.270,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.600,00 €	2.600,00 €	0,00 €	10.400,00 €
21		Montagem para Início da Fase A	41.800,00 €	41.800,00 €														
22		Manutenção durante as Fases A e B		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €											
23		Desmontagem no fim da Fase B	41.800,00 €					41.800,00 €										
24		Montagem para Início da Fase C	41.800,00 €					35.530,00 €	6.270,00 €									
25		Manutenção durante as Fases C, D, E e F							0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
26		Desmontagem no fim da Fase F	41.800,00 €												41.800,00 €			
27		Montagem para a Fase G	10.400,00 €												7.800,00 €	2.600,00 €		
28		Manutenção durante a Fase G														0,00 €	0,00 €	0,00 €
29		Desmontagem Final	10.400,00 €															10.400,00 €
30	1.7	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e desmontagem d**	233.600,00 €	55.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101.750,00 €	8.250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.100,00 €	1.700,00 €	0,00 €	6.800,00 €
31		Montagem para Início da Fase A	55.000,00 €	55.000,00 €														
32		Manutenção durante as Fases A e B		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €											
33		Desmontagem no fim da Fase B	55.000,00 €					55.000,00 €										
34		Montagem para Início da Fase C	55.000,00 €					46.750,00 €	8.250,00 €									
35		Manutenção durante as Fases C, D, E e F							0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
36		Desmontagem no fim da Fase F	55.000,00 €												55.000,00 €			
37		Montagem para a Fase G	8.800,00 €												5.100,00 €	1.700,00 €		
38		Manutenção durante a Fase G														0,00 €	0,00 €	0,00 €
39		Desmontagem Final	6.800,00 €															6.800,00 €
40	1.8	Fornecimento e colocação de Lona (IHRU / 1ªDireta) a aplicar no tapume da obra (ent	1.400,00 €	99,73 €	115,07 €	118,90 €	118,90 €	115,07 €	118,90 €	115,07 €	118,90 €	118,90 €	107,40 €	118,90 €	115,07 €	19,18 €		
41	1.9	Fornecimento e colocação no final de obra de placas permanentes identificadoras da e	1.400,00 €															1.400,00 €
42	2	**MALVEIRA**	1.878.795,66 €	84.835,66 €	537.059,18 €	644.965,08 €	611.935,76 €											
43	2.1	**Preceta da Mata nº1, R/C Esq**	50.623,32 €	5.461,25 €	25.565,07 €	19.597,00 €												
44	2.1.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	4.755,00 €														
45	2.1.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
46	2.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
47	2.1.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
48	2.1.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
49	2.1.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
50	2.1.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
51	2.1.8	Roupeiros	3.600,00 €			3.600,00 €												
52	2.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
53	2.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
54	2.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
55	2.1.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
56	2.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
57	2.2	**Preceta da Mata nº1, R/C DTO.**	43.169,40 €	4.751,25 €	22.537,15 €	15.901,00 €												
58	2.2.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	4.045,00 €														
59	2.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
60	2.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
61	2.2.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
62	2.2.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
63	2.2.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
64	2.2.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
65	2.2.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												
66	2.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
67	2.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
68	2.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
69	2.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
70	2.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
71	2.3	**Preceta da Mata nº1, 1º Esq**	50.623,32 €	5.461,25 €	25.565,07 €	19.597,00 €												
72	2.3.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	4.755,00 €														
73	2.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
74	2.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
75	2.3.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
76	2.3.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
77	2.3.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
78	2.3.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
79	2.3.8	Roupeiros	3.600,00 €			3.600,00 €												
80	2.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
81	2.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
82	2.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
83	2.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
84	2.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
85	2.4	**Preceta da Mata nº1, 1º Dto**	43.169,40 €	4.751,25 €	22.537,15 €	15.901,00 €												
86	2.4.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	4.045,00 €														
87	2.4.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
88	2.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
89	2.4.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
90	2.4.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
91	2.4.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
92	2.4.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
93	2.4.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
94	2.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
95	2.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
96	2.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
97	2.4.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
98	2.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
99	2.5	**Preceta da Mota nº1, 2º Esq**	50.623,32 €	5.461,25 €	25.565,07 €	19.597,00 €												
100	2.5.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	4.755,00 €														
101	2.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
102	2.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
103	2.5.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
104	2.5.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
105	2.5.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
106	2.5.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
107	2.5.8	Rouperos	3.600,00 €			3.600,00 €												
108	2.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
109	2.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
110	2.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
111	2.5.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
112	2.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
113	2.6	**Preceta da Mota nº1, 2º Dto**	43.189,40 €	4.751,25 €	22.537,15 €	15.901,00 €												
114	2.6.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	4.045,00 €														
115	2.6.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
116	2.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
117	2.6.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
118	2.6.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
119	2.6.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
120	2.6.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
121	2.6.8	Rouperos	2.400,00 €			2.400,00 €												
122	2.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
123	2.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
124	2.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
125	2.6.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
126	2.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
127	2.7	**Preceta da Mota nº1, 3º Esq**	50.623,32 €	5.461,25 €	25.565,07 €	19.597,00 €												
128	2.7.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	4.755,00 €														
129	2.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
130	2.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
131	2.7.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
132	2.7.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
133	2.7.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
134	2.7.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
135	2.7.8	Rouperos	3.600,00 €			3.600,00 €												
136	2.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
137	2.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
138	2.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
139	2.7.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
140	2.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
141	2.8	**Preceta da Mota nº1, 3º Dto**	43.189,40 €	4.751,25 €	22.537,15 €	15.901,00 €												
142	2.8.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	4.045,00 €														
143	2.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
144	2.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
145	2.8.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
146	2.8.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
147	2.8.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
148	2.8.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
149	2.8.8	Rouperos	2.400,00 €			2.400,00 €												
150	2.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
151	2.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
152	2.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
153	2.8.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
154	2.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
155	2.9	**COMUNS**	92.101,19 €	1.567,83 €	76.723,21 €	13.810,16 €												
156		Trabalhos Prévios	3.135,65 €	1.567,83 €	1.567,83 €													
157		CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
158		SERRALHARIAS	4.057,50 €		4.057,50 €													
159		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	43.481,65 €		43.481,65 €													
160		PINTURAS	24.687,84 €		12.837,68 €	11.850,16 €												
161		COBERTURAS	12.028,55 €		12.028,55 €													
162		CARPINTARIAS	250,00 €			250,00 €												
163		ESPECIALIDADES	2.750,00 €		2.750,00 €													
164		DIVERSOS	1.710,00 €			1.710,00 €												
165	3.1	**Preceta da Mota nº2, RC Esq.**	49.418,32 €	5.461,25 €	24.360,07 €	19.597,00 €												
166	3.1.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	4.755,00 €														
167	3.1.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
168	3.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
169	3.1.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
170	3.1.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
171	3.1.6	SERRALHARIAS	5.510,00 €		5.510,00 €													
172	3.1.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
173	3.1.8	Rouperos	3.600,00 €			3.600,00 €												
174	3.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
175	3.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
176	3.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
177	3.1.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
178	3.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
179	3.2	**Preceta da Mota nº2, RC Dto.**	43.189,40 €	4.751,25 €	22.537,15 €	15.901,00 €												
180	3.2.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	4.045,00 €														
181	3.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
182	3.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
183	3.2.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
184	3.2.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
185	3.2.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
186	3.2.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
187	3.2.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												
188	3.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
189	3.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
190	3.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
191	3.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
192	3.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
193	3.3	**Preceta da Meta nº2, 1º Esq.**	**50.623,32 €**	**5.461,25 €**	**25.565,07 €**	**19.597,00 €**												
194	3.3.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	**4.755,00 €**														
195	3.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
196	3.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
197	3.3.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
198	3.3.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
199	3.3.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
200	3.3.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
201	3.3.8	Roupeiros	3.600,00 €			3.600,00 €												
202	3.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
203	3.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
204	3.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
205	3.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
206	3.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
207	3.4	**Preceta da Meta nº2, 1º Dto.**	**43.189,40 €**	**4.751,25 €**	**22.537,15 €**	**15.901,00 €**												
208	3.4.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	**4.045,00 €**														
209	3.4.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
210	3.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
211	3.4.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
212	3.4.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
213	3.4.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
214	3.4.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
215	3.4.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												
216	3.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
217	3.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
218	3.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
219	3.4.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
220	3.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
221	3.5	**Preceta da Meta nº2, 2º Esq.**	**50.623,32 €**	**5.461,25 €**	**25.565,07 €**	**19.597,00 €**												
222	3.5.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	**4.755,00 €**														
223	3.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
224	3.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
225	3.5.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
226	3.5.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
227	3.5.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
228	3.5.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
229	3.5.8	Roupeiros	3.600,00 €			3.600,00 €												
230	3.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
231	3.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
232	3.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
233	3.5.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
234	3.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
235	3.6	**Preceta da Meta nº2, 2º Dto.**	**43.189,40 €**	**4.751,25 €**	**22.537,15 €**	**15.901,00 €**												
236	3.6.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	**4.045,00 €**														
237	3.6.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
238	3.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
239	3.6.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
240	3.6.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
241	3.6.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
242	3.6.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
243	3.6.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												
244	3.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
245	3.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
246	3.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
247	3.6.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
248	3.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
249	3.7	**Preceta da Meta nº2, 3º Esq.**	**50.623,32 €**	**5.461,25 €**	**25.565,07 €**	**19.597,00 €**												
250	3.7.1	Trabalhos Prévios	4.755,00 €	**4.755,00 €**														
251	3.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.709,00 €		4.709,00 €													
252	3.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.305,72 €		7.305,72 €													
253	3.7.4	PINTURAS	2.000,00 €		500,00 €	1.500,00 €												
254	3.7.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
255	3.7.6	SERRALHARIAS	6.715,00 €		6.715,00 €													
256	3.7.7	CARPINTARIAS	5.064,00 €			5.064,00 €												
257	3.7.8	Roupeiros	3.600,00 €			3.600,00 €												
258	3.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €			3.938,00 €												
259	3.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
260	3.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.391,60 €		1.391,60 €													
261	3.7.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
262	3.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
263	3.8	**Preceta da Meta nº2, 3º Dto.**	**43.189,40 €**	**4.751,25 €**	**22.537,15 €**	**15.901,00 €**												
264	3.8.1	Trabalhos Prévios	4.045,00 €	**4.045,00 €**														
265	3.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.902,50 €		3.902,50 €													
266	3.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €		7.227,00 €													
267	3.8.4	PINTURAS	1.920,00 €		480,00 €	1.440,00 €												
268	3.8.5	CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													
269	3.8.6	SERRALHARIAS	4.775,00 €		4.775,00 €													
270	3.8.7	CARPINTARIAS	4.472,00 €			4.472,00 €												
271	3.8.8	Roupeiros	2.400,00 €			2.400,00 €												
272	3.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €			2.094,00 €												
273	3.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €			3.150,00 €												
274	3.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.208,90 €		1.208,90 €													
275	3.8.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €	706,25 €	4.943,75 €													
276	3.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €			2.345,00 €												
277	3.9	**COMUNS**	**92.101,19 €**	**1.567,83 €**	**76.723,21 €**	**13.810,16 €**												
278		Trabalhos Prévios	3.135,65 €	**1.567,83 €**	**1.567,83 €**													
279		CANTARIAS	0,00 €		0,00 €													

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
280		SERRALHARIAS	4.057,50 €		4.057,50 €													
281		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	43.481,65 €		43.481,65 €													
282		PINTURAS	24.687,84 €		12.837,68 €	11.850,16 €												
283		COBERTURAS	12.028,55 €		12.028,55 €													
284		CARPINTARIAS	250,00 €			250,00 €												
285		ESPECIALIDADES	2.750,00 €		2.750,00 €													
286		DIVERSOS	1.710,00 €			1.710,00 €												
287		Reposição de mobiliários e equipamentos				0,00 €												
288	4.1	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Esq**	58.853,70 €			16.881,00 €	41.972,70 €											
289	4.1.1	Trabalhos Prévios	5.646,00 €			5.646,00 €												
290	4.1.2	Reabilitação de revestimentos	9.656,00 €				9.656,00 €											
291	4.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	10.770,00 €			5.385,00 €	5.385,00 €											
292	4.1.4	PINTURAS	1.100,00 €				1.100,00 €											
293	4.1.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
294	4.1.6	SERRALHARIAS	3.982,50 €				3.982,50 €											
295	4.1.7	CARPINTARIAS	6.208,00 €				6.208,00 €											
296	4.1.8	Rouperos	4.800,00 €				4.800,00 €											
297	4.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €				3.938,00 €											
298	4.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
299	4.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.408,20 €				1.408,20 €											
300	4.1.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €			5.850,00 €												
301	4.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
302	4.2	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Dto.**	58.853,70 €			16.881,00 €	41.972,70 €											
303	4.2.1	Trabalhos Prévios	5.646,00 €			5.646,00 €												
304	4.2.2	Reabilitação de revestimentos	9.656,00 €				9.656,00 €											
305	4.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	10.770,00 €			5.385,00 €	5.385,00 €											
306	4.2.4	PINTURAS	1.100,00 €				1.100,00 €											
307	4.2.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
308	4.2.6	SERRALHARIAS	3.982,50 €				3.982,50 €											
309	4.2.7	CARPINTARIAS	6.208,00 €				6.208,00 €											
310	4.2.8	Rouperos	4.800,00 €				4.800,00 €											
311	4.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €				3.938,00 €											
312	4.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
313	4.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.408,20 €				1.408,20 €											
314	4.2.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €			5.850,00 €												
315	4.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
316	4.3	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Esq.**	42.248,60 €			13.338,50 €	28.910,10 €											
317	4.3.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
318	4.3.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
319	4.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
320	4.3.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
321	4.3.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
322	4.3.6	SERRALHARIAS	2.937,50 €				2.937,50 €											
323	4.3.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
324	4.3.8	Rouperos	2.400,00 €				2.400,00 €											
325	4.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
326	4.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
327	4.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.460,10 €				1.460,10 €											
328	4.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
329	4.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
330	4.4	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Dto.**	46.261,46 €			14.869,48 €	31.391,98 €											
331	4.4.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
332	4.4.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
333	4.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
334	4.4.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
335	4.4.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
336	4.4.6	SERRALHARIAS	1.227,50 €				1.227,50 €											
337	4.4.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
338	4.4.8	Rouperos	3.600,00 €				3.600,00 €											
339	4.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
340	4.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
341	4.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	557,40 €				557,40 €											
342	4.4.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
343	4.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
344	4.5	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Esq.**	39.028,90 €			13.338,50 €	25.690,40 €											
345	4.5.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
346	4.5.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
347	4.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
348	4.5.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
349	4.5.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
350	4.5.6	SERRALHARIAS	37,50 €				37,50 €											
351	4.5.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
352	4.5.8	Rouperos	2.400,00 €				2.400,00 €											
353	4.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
354	4.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
355	4.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €				1.140,40 €											
356	4.5.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
357	4.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
358	4.6	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Dto**	47.711,46 €			14.869,48 €	32.841,98 €											
359	4.6.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
360	4.6.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
361	4.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
362	4.6.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
363	4.6.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
364	4.6.6	SERRALHARIAS	2.677,50 €				2.677,50 €											
365	4.6.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
366	4.6.8	Rouperos	3.600,00 €				3.600,00 €											
367	4.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
368	4.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
369	4.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	557,40 €				557,40 €											
370	4.6.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
371	4.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
372	4.7	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Esq.**	39.028,90 €			13.338,50 €	25.690,40 €											

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
373	4.7.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
374	4.7.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
375	4.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
376	4.7.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
377	4.7.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
378	4.7.6	SERRALHARIAS	37,50 €				37,50 €											
379	4.7.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
380	4.7.8	Roupeiros	2.400,00 €				2.400,00 €											
381	4.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
382	4.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
383	4.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €				1.140,40 €											
384	4.7.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
385	4.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
386	4.8	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Dto.**	46.261,46 €			14.869,48 €	31.391,98 €											
387	4.8.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
388	4.8.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
389	4.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
390	4.8.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
391	4.8.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
392	4.8.6	SERRALHARIAS	1.227,50 €				1.227,50 €											
393	4.8.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
394	4.8.8	Roupeiros	3.600,00 €				3.600,00 €											
395	4.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
396	4.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
397	4.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	557,40 €				557,40 €											
398	4.8.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
399	4.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
400	4.9	**Comuns**	93.662,28 €			48.294,44 €	45.367,84 €											
401		Trabalhos Prévios	3.748,64 €			3.748,64 €												
402		CANTARIAS	0,00 €			0,00 €												
403		SERRALHARIAS	4.420,00 €				4.420,00 €											
404		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	42.900,00 €			28.600,00 €	14.300,00 €											
405		PINTURAS	24.687,84 €				24.687,84 €											
406		COBERTURAS	13.195,80 €			13.195,80 €												
407		CARPINTARIAS	250,00 €				250,00 €											
408		ESPECIALIDADES	2.750,00 €			2.750,00 €												
409		DIVERSOS	1.710,00 €				1.710,00 €											
410	5.1	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Esq.**	60.514,85 €			16.881,00 €	43.633,85 €											
411	5.1.1	Trabalhos Prévios	5.645,00 €			5.645,00 €												
412	5.1.2	Reabilitação de revestimentos	9.656,00 €				9.656,00 €											
413	5.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	10.770,00 €			5.385,00 €	5.385,00 €											
414	5.1.4	PINTURAS	1.100,00 €				1.100,00 €											
415	5.1.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
416	5.1.6	SERRALHARIAS	4.796,50 €				4.796,50 €											
417	5.1.7	CARPINTARIAS	6.828,00 €				6.828,00 €											
418	5.1.8	Roupeiros	4.800,00 €				4.800,00 €											
419	5.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €				3.938,00 €											
420	5.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
421	5.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.635,35 €				1.635,35 €											
422	5.1.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €			5.850,00 €												
423	5.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
424	5.2	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Dto.**	60.514,85 €			16.881,00 €	43.633,85 €											
425	5.2.1	Trabalhos Prévios	5.645,00 €			5.645,00 €												
426	5.2.2	Reabilitação de revestimentos	9.656,00 €				9.656,00 €											
427	5.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	10.770,00 €			5.385,00 €	5.385,00 €											
428	5.2.4	PINTURAS	1.100,00 €				1.100,00 €											
429	5.2.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
430	5.2.6	SERRALHARIAS	4.796,50 €				4.796,50 €											
431	5.2.7	CARPINTARIAS	6.828,00 €				6.828,00 €											
432	5.2.8	Roupeiros	4.800,00 €				4.800,00 €											
433	5.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €				3.938,00 €											
434	5.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
435	5.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.635,35 €				1.635,35 €											
436	5.2.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €			5.850,00 €												
437	5.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
438	5.3	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Esq.**	39.976,50 €			13.338,50 €	26.638,00 €											
439	5.3.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
440	5.3.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
441	5.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
442	5.3.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
443	5.3.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
444	5.3.6	SERRALHARIAS	1.487,50 €				1.487,50 €											
445	5.3.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
446	5.3.8	Roupeiros	2.400,00 €				2.400,00 €											
447	5.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
448	5.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
449	5.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	638,00 €				638,00 €											
450	5.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
451	5.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
452	5.4	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Dto.**	48.136,86 €			14.869,48 €	33.267,38 €											
453	5.4.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
454	5.4.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
455	5.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
456	5.4.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
457	5.4.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
458	5.4.6	SERRALHARIAS	2.677,50 €				2.677,50 €											
459	5.4.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
460	5.4.8	Roupeiros	3.600,00 €				3.600,00 €											
461	5.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
462	5.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
463	5.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	982,80 €				982,80 €											
464	5.4.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
465	5.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
466	5.5	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Esq.**	39.028,90 €			13.338,50 €	25.690,40 €											
467	5.5.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
468	5.5.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
469	5.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
470	5.5.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
471	5.5.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
472	5.5.6	SERRALHARIAS	37,50 €				37,50 €											
473	5.5.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
474	5.5.8	Rouperos	2.400,00 €				2.400,00 €											
475	5.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
476	5.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
477	5.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €				1.140,40 €											
478	5.5.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
479	5.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
480	5.6	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Dto.**	46.261,46 €			14.869,48 €	31.391,98 €											
481	5.6.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
482	5.6.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
483	5.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
484	5.6.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
485	5.6.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
486	5.6.6	SERRALHARIAS	1.227,50 €				1.227,50 €											
487	5.6.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
488	5.6.8	Rouperos	3.600,00 €				3.600,00 €											
489	5.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
490	5.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
491	5.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	557,40 €				557,40 €											
492	5.6.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
493	5.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
494	5.7	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Esq.**	39.028,90 €			13.338,50 €	25.690,40 €											
495	5.7.1	Trabalhos Prévios	4.075,00 €			4.075,00 €												
496	5.7.2	Reabilitação de revestimentos	3.938,00 €				3.938,00 €											
497	5.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.227,00 €			3.613,50 €	3.613,50 €											
498	5.7.4	PINTURAS	1.920,00 €				1.920,00 €											
499	5.7.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
500	5.7.6	SERRALHARIAS	37,50 €				37,50 €											
501	5.7.7	CARPINTARIAS	5.052,00 €				5.052,00 €											
502	5.7.8	Rouperos	2.400,00 €				2.400,00 €											
503	5.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €				2.094,00 €											
504	5.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
505	5.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €				1.140,40 €											
506	5.7.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
507	5.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
508	5.8	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Dto.**	46.261,46 €			14.869,48 €	31.391,98 €											
509	5.8.1	Trabalhos Prévios	4.825,00 €			4.825,00 €												
510	5.8.2	Reabilitação de revestimentos	4.940,00 €				4.940,00 €											
511	5.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.788,96 €			4.394,48 €	4.394,48 €											
512	5.8.4	PINTURAS	2.232,60 €				2.232,60 €											
513	5.8.5	CANTARIAS	0,00 €				0,00 €											
514	5.8.6	SERRALHARIAS	1.227,50 €				1.227,50 €											
515	5.8.7	CARPINTARIAS	6.236,00 €				6.236,00 €											
516	5.8.8	Rouperos	3.600,00 €				3.600,00 €											
517	5.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.709,00 €				2.709,00 €											
518	5.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €				3.150,00 €											
519	5.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	557,40 €				557,40 €											
520	5.8.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €			5.650,00 €												
521	5.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €				2.345,00 €											
522	5.9	**COMUNS**	93.662,28 €			48.294,44 €	45.367,84 €											
523		Trabalhos Prévios	3.748,64 €			3.748,64 €												
524		CANTARIAS	0,00 €			0,00 €												
525		SERRALHARIAS	4.420,00 €				4.420,00 €											
526		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	42.900,00 €			28.600,00 €	14.300,00 €											
527		PINTURAS	24.687,84 €				24.687,84 €											
528		COBERTURAS	13.195,80 €			13.195,80 €												
529		CARPINTARIAS	250,00 €				250,00 €											
530		ESPECIALIDADES	2.750,00 €			2.750,00 €												
531		DIVERSOS	1.710,00 €				1.710,00 €											
532		Reposição de mobiliários e equipamentos					0,00 €											
533	6	**Mafra**	3.389.942,40 €						470.611,71 €	498.121,43 €	463.178,68 €	583.724,07 €	519.949,88 €	512.958,00 €	341.398,81 €			
534	6.1	**Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Esq.**	42.542,10 €						22.308,18 €	20.233,93 €								
535	6.1.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €						4.035,00 €									
536	6.1.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
537	6.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €						6.505,00 €									
538	6.1.4	PINTURAS	1.800,00 €							1.800,00 €								
539	6.1.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
540	6.1.6	SERRALHARIAS	5.042,50 €						5.042,50 €									
541	6.1.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €							4.460,00 €								
542	6.1.8	Rouperos	2.400,00 €							2.400,00 €								
543	6.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €							2.094,00 €								
544	6.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €							3.150,00 €								
545	6.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €						590,80 €	590,80 €								
546	6.1.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €						5.650,00 €									
547	6.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €							2.345,00 €								
548	6.2	**Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Dto.**	42.379,60 €						22.145,68 €	20.233,93 €								
549	6.2.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €						4.035,00 €									
550	6.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
551	6.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €						6.505,00 €									
552	6.2.4	PINTURAS	1.800,00 €							1.800,00 €								
553	6.2.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
554	6.2.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €						4.880,00 €									
555	6.2.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €							4.460,00 €								
556	6.2.8	Rouperos	2.400,00 €							2.400,00 €								
557	6.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €							2.094,00 €								
558	6.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €							3.150,00 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
559	6.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
560	6.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00						5.650,00 €									
561	6.2.13	DIVERSOS	2.345,00							2.345,00 €								
562	6.3	**Avenida Cidade de Leimen nº2, 1º Esq.**	46.930,80						22.567,83 €	24.362,98 €								
563	6.3.1	Trabalhos Prévios	4.515,00						4.515,00 €									
564	6.3.2	Reabilitação de revestimentos	4 456,20						557,03 €	3.899,18 €								
565	6.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00						6.505,00 €									
566	6.3.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
567	6.3.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
568	6.3.6	SERRALHARIAS	4 750,00						4.750,00 €									
569	6.3.7	CARPINTARIAS	5 040,00							5.040,00 €								
570	6.3.8	Roupeiros	3 600,00							3.600,00 €								
571	6.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00							3.938,00 €								
572	6.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00							3.150,00 €								
573	6.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
574	6.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00						5.650,00 €									
575	6.3.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
576	6.4	**Avenida de Leimen nº2, 1º Dto.**	42.379,60						22.145,68 €	20.233,93 €								
577	6.4.1	Trabalhos Prévios	4.035,00						4.035,00 €									
578	6.4.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00						484,88 €	3.394,13 €								
579	6.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00						6.505,00 €									
580	6.4.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
581	6.4.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
582	6.4.6	SERRALHARIAS	4 880,00						4.880,00 €									
583	6.4.7	CARPINTARIAS	4 460,00							4.460,00 €								
584	6.4.8	Roupeiros	2 400,00							2.400,00 €								
585	6.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00							2.094,00 €								
586	6.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00							3.150,00 €								
587	6.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
588	6.4.12	ESPECIALIDADES	5 650,00						5.650,00 €									
589	6.4.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
590	6.5	**Avenida de Leimen nº2, 2º Esq.**	46.930,80						22.567,83 €	24.362,98 €								
591	6.5.1	Trabalhos Prévios	4 515,00						4.515,00 €									
592	6.5.2	Reabilitação de revestimentos	4 456,20						557,03 €	3.899,18 €								
593	6.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00						6.505,00 €									
594	6.5.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
595	6.5.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
596	6.5.6	SERRALHARIAS	4 750,00						4.750,00 €									
597	6.5.7	CARPINTARIAS	5 040,00							5.040,00 €								
598	6.5.8	Roupeiros	3 600,00							3.600,00 €								
599	6.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00							3.938,00 €								
600	6.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00							3.150,00 €								
601	6.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
602	6.5.12	ESPECIALIDADES	5 650,00						5.650,00 €									
603	6.5.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
604	6.6	**Avenida de Leimen nº2, 2º Dto.**	42.379,60						22.145,68 €	20.233,93 €								
605	6.6.1	Trabalhos Prévios	4 035,00						4.035,00 €									
606	6.6.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00						484,88 €	3.394,13 €								
607	6.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00						6.505,00 €									
608	6.6.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
609	6.6.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
610	6.6.6	SERRALHARIAS	4 880,00						4.880,00 €									
611	6.6.7	CARPINTARIAS	4 460,00							4.460,00 €								
612	6.6.8	Roupeiros	2 400,00							2.400,00 €								
613	6.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00							2.094,00 €								
614	6.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00							3.150,00 €								
615	6.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
616	6.6.12	ESPECIALIDADES	5 650,00						5.650,00 €									
617	6.6.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
618	6.7	**Avenida de Leimen nº2, 3º Esq.**	46.930,80						22.567,83 €	24.362,98 €								
619	6.7.1	Trabalhos Prévios	4 515,00						4.515,00 €									
620	6.7.2	Reabilitação de revestimentos	4 456,20						557,03 €	3.899,18 €								
621	6.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00						6.505,00 €									
622	6.7.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
623	6.7.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
624	6.7.6	SERRALHARIAS	4 750,00						4.750,00 €									
625	6.7.7	CARPINTARIAS	5 040,00							5.040,00 €								
626	6.7.8	Roupeiros	3 600,00							3.600,00 €								
627	6.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3 938,00							3.938,00 €								
628	6.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00							3.150,00 €								
629	6.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
630	6.7.12	ESPECIALIDADES	5 650,00						5.650,00 €									
631	6.7.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
632	6.8	**Avenida de Leimen nº2, 3º DTO.**	42.379,60						22.145,68 €	20.233,93 €								
633	6.8.1	Trabalhos Prévios	4 035,00						4.035,00 €									
634	6.8.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00						484,88 €	3.394,13 €								
635	6.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00						6.505,00 €									
636	6.8.4	PINTURAS	1 800,00							1.800,00 €								
637	6.8.5	CANTARIAS	0,00						0,00 €									
638	6.8.6	SERRALHARIAS	4 880,00						4.880,00 €									
639	6.8.7	CARPINTARIAS	4 460,00							4.460,00 €								
640	6.8.8	Roupeiros	2 400,00							2.400,00 €								
641	6.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00							2.094,00 €								
642	6.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00							3.150,00 €								
643	6.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60						590,80 €	590,80 €								
644	6.8.12	ESPECIALIDADES	5 650,00						5.650,00 €									
645	6.8.13	DIVERSOS	2 345,00							2.345,00 €								
646	6.9	**COMUNS**	83.803,94						58.433,44 €	25.370,50 €								
647		Trabalhos Prévios	2.998,64						2.998,64 €									
648		CANTARIAS	0,00						0,00 €									
649		SERRALHARIAS	7 790,00						1.947,50 €	5.842,50 €								
650		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	34 650,00						34.650,00 €									
651		PINTURAS	21 960,00						4.392,00 €	17.568,00 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
652		COBERTURAS	11 695,30 €						11.695,30 €									
653		CARPINTARIAS	250,00 €							250,00 €								
654		ESPECIALIDADES	2 750,00 €						2.750,00 €									
655		DIVERSOS	1 710,00 €							1.710,00 €								
656	7.1	**Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Esq.**	42.379,60 €						22.388,18 €	19.991,43 €								
657	7.1.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
658	7.1.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
659	7.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
660	7.1.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
661	7.1.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
662	7.1.6	SERRALHARIAS	5 122,50 €						5.122,50 €									
663	7.1.7	CARPINTARIAS	4 217,50 €							4.217,50 €								
664	7.1.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
665	7.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
666	7.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
667	7.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
668	7.1.12	ESPECIALIDADES	5 650,00 €						5.650,00 €									
669	7.1.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
670	7.2	**Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Dto.**	42.379,60 €						22.388,18 €	19.991,43 €								
671	7.2.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
672	7.2.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
673	7.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
674	7.2.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
675	7.2.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
676	7.2.6	SERRALHARIAS	5 122,50 €						5.122,50 €									
677	7.2.7	CARPINTARIAS	4 217,50 €							4.217,50 €								
678	7.2.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
679	7.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
680	7.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
681	7.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
682	7.2.12	ESPECIALIDADES	5 650,00 €						5.650,00 €									
683	7.2.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
684	7.3	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Esq.**	42.279,60 €						22.045,68 €	20.233,93 €								
685	7.3.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
686	7.3.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
687	7.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
688	7.3.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
689	7.3.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
690	7.3.6	SERRALHARIAS	4 880,00 €						4.880,00 €									
691	7.3.7	CARPINTARIAS	4 460,00 €							4.460,00 €								
692	7.3.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
693	7.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
694	7.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
695	7.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
696	7.3.12	ESPECIALIDADES	5 550,00 €						5.550,00 €									
697	7.3.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
698	7.4	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Dto.**	42.279,60 €						22.045,68 €	20.233,93 €								
699	7.4.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
700	7.4.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
701	7.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
702	7.4.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
703	7.4.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
704	7.4.6	SERRALHARIAS	4 880,00 €						4.880,00 €									
705	7.4.7	CARPINTARIAS	4 460,00 €							4.460,00 €								
706	7.4.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
707	7.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
708	7.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
709	7.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
710	7.4.12	ESPECIALIDADES	5 550,00 €						5.550,00 €									
711	7.4.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
712	7.5	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Esq.**	42.279,60 €						22.045,68 €	20.233,93 €								
713	7.5.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
714	7.5.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
715	7.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
716	7.5.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
717	7.5.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
718	7.5.6	SERRALHARIAS	4 880,00 €						4.880,00 €									
719	7.5.7	CARPINTARIAS	4 460,00 €							4.460,00 €								
720	7.5.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
721	7.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
722	7.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
723	7.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
724	7.5.12	ESPECIALIDADES	5 550,00 €						5.550,00 €									
725	7.5.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
726	7.6	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Dto.**	42.279,60 €						22.045,68 €	20.233,93 €								
727	7.6.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
728	7.6.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
729	7.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
730	7.6.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								
731	7.6.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
732	7.6.6	SERRALHARIAS	4 880,00 €						4.880,00 €									
733	7.6.7	CARPINTARIAS	4 460,00 €							4.460,00 €								
734	7.6.8	Rouperos	2 400,00 €							2.400,00 €								
735	7.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €							2.094,00 €								
736	7.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €							3.150,00 €								
737	7.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1 181,60 €						590,80 €	590,80 €								
738	7.6.12	ESPECIALIDADES	5 550,00 €						5.550,00 €									
739	7.6.13	DIVERSOS	2 345,00 €							2.345,00 €								
740	7.7	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Esq.**	42.279,60 €						22.045,68 €	20.233,93 €								
741	7.7.1	Trabalhos Prévios	4 035,00 €						4.035,00 €									
742	7.7.2	Reabilitação de revestimentos	3 879,00 €						484,88 €	3.394,13 €								
743	7.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6 505,00 €						6.505,00 €									
744	7.7.4	PINTURAS	1 800,00 €							1.800,00 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
745	7.7.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
746	7.7.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €						4.880,00 €									
747	7.7.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €							4.460,00 €								
748	7.7.8	Roupeiros	2.400,00 €							2.400,00 €								
749	7.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €							2.094,00 €								
750	7.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €							3.150,00 €								
751	7.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €						590,80 €	590,80 €								
752	7.7.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €						5.550,00 €									
753	7.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €							2.345,00 €								
754	7.8	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Dto.**	**42.279,80 €**						22.045,68 €	20.233,93 €								
755	7.8.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €						4.035,00 €									
756	7.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.878,80 €						484,88 €	3.394,13 €								
757	7.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €						6.505,00 €									
758	7.8.4	PINTURAS	1.800,00 €							1.800,00 €								
759	7.8.5	CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
760	7.8.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €						4.880,00 €									
761	7.8.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €							4.460,00 €								
762	7.8.8	Roupeiros	2.400,00 €							2.400,00 €								
763	7.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €							2.094,00 €								
764	7.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €							3.150,00 €								
765	7.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €						590,80 €	590,80 €								
766	7.8.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €						5.550,00 €									
767	7.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €							2.345,00 €								
768	7.9	**COMUNS**	**74.303,94 €**						56.533,44 €	17.770,50 €								
769		Trabalhos Prévios	2.998,64 €						2.998,64 €									
770		CANTARIAS	0,00 €						0,00 €									
771		SERRALHARIAS	7.790,00 €						1.947,50 €	5.842,50 €								
772		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	34.650,00 €						34.650,00 €									
773		PINTURAS	12.460,00 €						2.492,00 €	9.968,00 €								
774		COBERTURAS	11.695,30 €						11.695,30 €									
775		CARPINTARIAS	250,00 €							250,00 €								
776		ESPECIALIDADES	2.750,00 €						2.750,00 €									
777		DIVERSOS	1.710,00 €							1.710,00 €								
778		Reposição de mobiliários e equipamentos								0,00 €								
779	8.1	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Esq.**	**42.622,10 €**							6.660,00 €	22.113,10 €	13.649,00 €						
780	8.1.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
781	8.1.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
782	8.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
783	8.1.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
784	8.1.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
785	8.1.6	SERRALHARIAS	5.122,50 €								5.122,50 €							
786	8.1.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
787	8.1.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
788	8.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
789	8.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
790	8.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
791	8.1.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
792	8.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
793	8.2	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Dto.**	**42.379,60 €**							6.860,00 €	21.870,60 €	13.649,00 €						
794	8.2.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
795	8.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
796	8.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
797	8.2.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
798	8.2.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
799	8.2.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
800	8.2.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
801	8.2.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
802	8.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
803	8.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
804	8.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
805	8.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
806	8.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
807	8.3	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Esq.**	**47.173,30 €**							7.340,00 €	22.960,30 €	16.873,00 €						
808	8.3.1	Trabalhos Prévios	4.515,00 €							4.515,00 €								
809	8.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.456,20 €								4.456,20 €							
810	8.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
811	8.3.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
812	8.3.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
813	8.3.6	SERRALHARIAS	4.992,50 €								4.992,50 €							
814	8.3.7	CARPINTARIAS	5.040,00 €									5.040,00 €						
815	8.3.8	Roupeiros	3.600,00 €								1.200,00 €	2.400,00 €						
816	8.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €									3.938,00 €						
817	8.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
818	8.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
819	8.3.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
820	8.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
821	8.4	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Dto.**	**42.379,60 €**							6.860,00 €	21.870,60 €	13.649,00 €						
822	8.4.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
823	8.4.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
824	8.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
825	8.4.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
826	8.4.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
827	8.4.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
828	8.4.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
829	8.4.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
830	8.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
831	8.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
832	8.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
833	8.4.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
834	8.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
835	8.5	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Esq.**	**47.173,30 €**							7.340,00 €	22.960,30 €	16.873,00 €						
836	8.5.1	Trabalhos Prévios	4.515,00 €							4.515,00 €								
837	8.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.456,20 €								4.456,20 €							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
838	8.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
839	8.5.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
840	8.5.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
841	8.5.6	SERRALHARIAS	4.992,50 €								4.992,50 €							
842	8.5.7	CARPINTARIAS	5.040,00 €									5.040,00 €						
843	8.5.8	Rouperos	3.600,00 €								1.200,00 €	2.400,00 €						
844	8.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €									3.938,00 €						
845	8.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
846	8.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
847	8.5.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
848	8.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
849	8.6	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Dto.**	42.379,60 €							6.860,00 €	21.870,60 €	13.649,00 €						
850	8.6.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
851	8.6.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
852	8.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
853	8.6.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
854	8.6.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
855	8.6.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
856	8.6.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
857	8.6.8	Rouperos	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
858	8.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
859	8.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
860	8.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
861	8.6.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
862	8.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
863	8.7	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Esq.**	47.173,30 €							7.340,00 €	22.960,30 €	16.873,00 €						
864	8.7.1	Trabalhos Prévios	4.515,00 €							4.515,00 €								
865	8.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.456,20 €								4.456,20 €							
866	8.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
867	8.7.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
868	8.7.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
869	8.7.6	SERRALHARIAS	4.992,50 €								4.992,50 €							
870	8.7.7	CARPINTARIAS	5.040,00 €									5.040,00 €						
871	8.7.8	Rouperos	3.600,00 €								1.200,00 €	2.400,00 €						
872	8.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	3.938,00 €									3.938,00 €						
873	8.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
874	8.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
875	8.7.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
876	8.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
877	8.8	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Dto.**	42.379,60 €							6.860,00 €	21.870,60 €	13.649,00 €						
878	8.8.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
879	8.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
880	8.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
881	8.8.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
882	8.8.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
883	8.8.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
884	8.8.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
885	8.8.8	Rouperos	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
886	8.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
887	8.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
888	8.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
889	8.8.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
890	8.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
891	8.9	**COMUNS**	71.803,94 €							7.647,70 €	59.009,04 €	5.147,20 €						
892		Trabalhos Prévios	2.998,64 €							2.998,64 €								
893		CANTARIAS	0,00 €							0,00 €								
894		SERRALHARIAS	7.790,00 €								7.790,00 €							
895		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	34.650,00 €							2.310,00 €	32.340,00 €							
896		PINTURAS	9.960,00 €								6.772,80 €	3.187,20 €						
897		COBERTURAS	11.695,30 €							2.339,06 €	9.356,24 €							
898		CARPINTARIAS	250,00 €									250,00 €						
899		ESPECIALIDADES	2.750,00 €								2.750,00 €							
900		DIVERSOS	1.710,00 €									1.710,00 €						
901	9.1	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Esq.**	6.370,00 €							0,00 €	4.760,00 €	1.610,00 €						
902	9.1.1	Trabalhos Prévios	0,00 €							0,00 €								
903	9.1.2	Reabilitação de revestimentos	0,00 €								0,00 €							
904	9.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	0,00 €								0,00 €							
905	9.1.4	PINTURAS	0,00 €								0,00 €							
906	9.1.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
907	9.1.6	SERRALHARIAS	4.760,00 €								4.760,00 €							
908	9.1.7	CARPINTARIAS	1.560,00 €									1.560,00 €						
909	9.1.8	Rouperos	0,00 €								0,00 €	0,00 €						
910	9.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	0,00 €									0,00 €						
911	9.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	0,00 €									0,00 €						
912	9.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	0,00 €								0,00 €							
913	9.1.12	ESPECIALIDADES	0,00 €							0,00 €	0,00 €							
914	9.1.13	DIVERSOS	50,00 €									50,00 €						
915	9.2	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Dto.**	42.622,10 €							6.860,00 €	22.113,10 €	13.649,00 €						
916	9.2.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
917	9.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
918	9.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
919	9.2.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
920	9.2.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
921	9.2.6	SERRALHARIAS	5.122,50 €								5.122,50 €							
922	9.2.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
923	9.2.8	Rouperos	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
924	9.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
925	9.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
926	9.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
927	9.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €							2.825,00 €	2.825,00 €							
928	9.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
929	9.3	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Esq.**	42.270,60 €							6.810,00 €	21.820,60 €	13.649,00 €						
930	9.3.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
931	9.3.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
932	9.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
933	9.3.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
934	9.3.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
935	9.3.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
936	9.3.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
937	9.3.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
938	9.3.9	APARELHOS SANITARIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
939	9.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
940	9.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
941	9.3.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
942	9.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
943	9.4	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Dto.**	**42.522,10 €**							6.810,00 €	22.063,10 €	13.649,00 €						
944	9.4.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
945	9.4.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
946	9.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
947	9.4.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
948	9.4.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
949	9.4.6	SERRALHARIAS	5.122,50 €								5.122,50 €							
950	9.4.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
951	9.4.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
952	9.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
953	9.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
954	9.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
955	9.4.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
956	9.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
957	9.5	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Esq.**	**42.279,60 €**							6.810,00 €	21.820,60 €	13.649,00 €						
958	9.5.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
959	9.5.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
960	9.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
961	9.5.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
962	9.5.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
963	9.5.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
964	9.5.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
965	9.5.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
966	9.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
967	9.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
968	9.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
969	9.5.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
970	9.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
971	9.6	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Dto.**	**42.522,10 €**							6.810,00 €	22.063,10 €	13.649,00 €						
972	9.6.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
973	9.6.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
974	9.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
975	9.6.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
976	9.6.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
977	9.6.6	SERRALHARIAS	5.122,50 €								5.122,50 €							
978	9.6.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
979	9.6.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
980	9.6.9	APARELHOS SANITARIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
981	9.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
982	9.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
983	9.6.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
984	9.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
985	9.7	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Esq.**	**42.279,60 €**							6.810,00 €	21.820,60 €	13.649,00 €						
986	9.7.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
987	9.7.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
988	9.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
989	9.7.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
990	9.7.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
991	9.7.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €								4.880,00 €							
992	9.7.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
993	9.7.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
994	9.7.9	APARELHOS SANITARIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
995	9.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
996	9.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
997	9.7.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
998	9.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
999	9.8	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Dto.**	**42.522,10 €**							6.810,00 €	22.063,10 €	13.649,00 €						
1000	9.8.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €							4.035,00 €								
1001	9.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €								3.879,00 €							
1002	9.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €								6.505,00 €							
1003	9.8.4	PINTURAS	1.800,00 €								1.800,00 €							
1004	9.8.5	CANTARIAS	0,00 €								0,00 €							
1005	9.8.6	SERRALHARIAS	5.122,50 €								5.122,50 €							
1006	9.8.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €									4.460,00 €						
1007	9.8.8	Roupeiros	2.400,00 €								800,00 €	1.600,00 €						
1008	9.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €									2.094,00 €						
1009	9.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €									3.150,00 €						
1010	9.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €								1.181,60 €							
1011	9.8.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €							2.775,00 €	2.775,00 €							
1012	9.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €									2.345,00 €						
1013	9.9	**COMUNS**	**83.803,94 €**							7.647,70 €	67.169,04 €	8.987,20 €						
1014		Trabalhos Prévios	2.998,64 €							2.998,64 €								
1015		CANTARIAS	0,00 €							0,00 €								
1016		SERRALHARIAS	7.790,00 €								7.790,00 €							
1017		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	34.650,00 €							2.310,00 €	32.340,00 €							
1018		PINTURAS	21.960,00 €								14.932,80 €	7.027,20 €						
1019		CDEERTURAS	11.695,30 €							2.339,06 €	9.356,24 €							
1020		CARPINTARIAS	250,00 €									250,00 €						
1021		ESPECIALIDADES	2.750,00 €								2.750,00 €							
1022		DIVERSOS	1.710,00 €									1.710,00 €						
1023		Reposição de mobiliários e equipamentos										0,00 €						

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1024	10.1	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Esq.**	42.379,60 €									15.539,50 €	26.840,10 €					
1025	10.1.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1026	10.1.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1027	10.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1028	10.1.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1029	10.1.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1030	10.1.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1031	10.1.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1032	10.1.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1033	10.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1034	10.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1035	10.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1036	10.1.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €									5.650,00 €						
1037	10.1.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1038	10.2	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Dto.**	42.379,60 €									15.539,50 €	26.840,10 €					
1039	10.2.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1040	10.2.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1041	10.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1042	10.2.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1043	10.2.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1044	10.2.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1045	10.2.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1046	10.2.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1047	10.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1048	10.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1049	10.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1050	10.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €									5.650,00 €						
1051	10.2.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1052	10.3	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Esq.**	42.279,60 €									15.439,50 €	26.840,10 €					
1053	10.3.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1054	10.3.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1055	10.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1056	10.3.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1057	10.3.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1058	10.3.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1059	10.3.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1060	10.3.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1061	10.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1062	10.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1063	10.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1064	10.3.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1065	10.3.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1066	10.4	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Dto.**	42.279,60 €									15.439,50 €	26.840,10 €					
1067	10.4.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1068	10.4.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1069	10.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1070	10.4.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1071	10.4.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1072	10.4.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1073	10.4.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1074	10.4.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1075	10.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1076	10.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1077	10.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1078	10.4.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1079	10.4.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1080	10.5	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Esq.**	42.279,60 €									15.439,50 €	26.840,10 €					
1081	10.5.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1082	10.5.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1083	10.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1084	10.5.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1085	10.5.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1086	10.5.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1087	10.5.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1088	10.5.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1089	10.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1090	10.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1091	10.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1092	10.5.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1093	10.5.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1094	10.6	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Dto.**	42.279,60 €									15.439,50 €	26.840,10 €					
1095	10.6.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1096	10.6.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1097	10.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1098	10.6.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1099	10.6.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1100	10.6.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1101	10.6.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1102	10.6.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1103	10.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1104	10.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1105	10.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1106	10.6.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1107	10.6.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1108	10.7	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 3º Esq.**	42.279,60 €									15.439,50 €	26.840,10 €					
1109	10.7.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1110	10.7.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1111	10.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1112	10.7.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1113	10.7.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1114	10.7.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1115	10.7.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1116	10.7.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1117	10.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1118	10.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1119	10.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1120	10.7.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1121	10.7.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1122	10.8	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 3º Dto.**	**42.279,60 €**									15.439,50 €	26.840,10 €					
1123	10.8.1	Trabalhos Prévios	4.035,00 €									4.035,00 €						
1124	10.8.2	Reabilitação de revestimentos	3.879,00 €										3.879,00 €					
1125	10.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	6.505,00 €									5.854,50 €	650,50 €					
1126	10.8.4	PINTURAS	1.800,00 €										1.800,00 €					
1127	10.8.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1128	10.8.6	SERRALHARIAS	4.880,00 €										4.880,00 €					
1129	10.8.7	CARPINTARIAS	4.460,00 €										4.460,00 €					
1130	10.8.8	Roupeiros	2.400,00 €										2.400,00 €					
1131	10.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1132	10.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1133	10.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.181,60 €										1.181,60 €					
1134	10.8.12	ESPECIALIDADES	5.550,00 €									5.550,00 €						
1135	10.8.13	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1136	10.9	**COMUNS**	**74.303,94 €**									49.783,94 €	24.520,00 €					
1137		Trabalhos Prévios	2.958,64 €									2.958,64 €						
1138		CANTARIAS	0,00 €									0,00 €						
1139		SERRALHARIAS	7.790,00 €										7.790,00 €					
1140		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	34.650,00 €									32.340,00 €	2.310,00 €					
1141		PINTURAS	12.460,00 €										12.460,00 €					
1142		COBERTURAS	11.695,30 €									11.695,30 €						
1143		CARPINTARIAS	250,00 €										250,00 €					
1144		ESPECIALIDADES	2.750,00 €									2.750,00 €						
1145		DIVERSOS	1.710,00 €										1.710,00 €					
1146	11.1	**Júlio Conceição Ivo nº1, R/C Esq.**	**52.249,70 €**									17.774,20 €	34.475,50 €					
1147	11.1.1	Trabalhos Prévios	5.320,00 €									5.320,00 €						
1148	11.1.2	Reabilitação de revestimentos	2.691,50 €										2.691,50 €					
1149	11.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.338,00 €									6.604,20 €	733,80 €					
1150	11.1.4	PINTURAS	2.230,00 €										2.230,00 €					
1151	11.1.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1152	11.1.6	SERRALHARIAS	6.911,00 €										6.911,00 €					
1153	11.1.7	CARPINTARIAS	11.000,00 €										11.000,00 €					
1154	11.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.759,00 €										2.759,00 €					
1155	11.1.9	Torneiras	713,00 €										713,00 €					
1156	11.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1157	11.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.756,20 €										1.756,20 €					
1158	11.1.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €									5.850,00 €						
1159	11.1.13	DIVERSOS	2.540,00 €										2.540,00 €					
1160	11.2	**Júlio Conceição Ivo nº1, R/C Dto.**	**56.250,10 €**									17.774,20 €	38.475,90 €					
1161	11.2.1	Trabalhos Prévios	5.320,00 €									5.320,00 €						
1162	11.2.2	Reabilitação de revestimentos	7.147,50 €										7.147,50 €					
1163	11.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.338,00 €									6.604,20 €	733,80 €					
1164	11.2.4	PINTURAS	2.230,00 €										2.230,00 €					
1165	11.2.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1166	11.2.6	SERRALHARIAS	6.311,00 €										6.311,00 €					
1167	11.2.7	CARPINTARIAS	11.000,00 €										11.000,00 €					
1168	11.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS	3.030,00 €										3.030,00 €					
1169	11.2.9	Torneiras	713,00 €										713,00 €					
1170	11.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1171	11.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.620,60 €										1.620,60 €					
1172	11.2.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €									5.850,00 €						
1173	11.2.13	DIVERSOS	2.540,00 €										2.540,00 €					
1174	11.3	**Júlio Conceição Ivo nº1, 1º Esq.**	**41.705,84 €**									15.046,07 €	26.659,77 €					
1175	11.3.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €									4.194,20 €						
1176	11.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €										4.233,78 €					
1177	11.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €									5.201,87 €	577,99 €					
1178	11.3.4	PINTURAS	1.754,60 €										1.754,60 €					
1179	11.3.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1180	11.3.6	SERRALHARIAS	4.480,00 €										4.480,00 €					
1181	11.3.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €										6.884,00 €					
1182	11.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1183	11.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1184	11.3.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €										1.140,40 €					
1185	11.3.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €									5.650,00 €						
1186	11.3.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1187	11.4	**Júlio Conceição Ivo nº1, 1º Dto.**	**49.177,83 €**									18.291,07 €	30.886,56 €					
1188	11.4.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €									4.725,80 €						
1189	11.4.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €										5.105,20 €					
1190	11.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €									7.815,27 €	868,36 €					
1191	11.4.4	PINTURAS	2.212,60 €										2.212,60 €					
1192	11.4.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1193	11.4.6	SERRALHARIAS	4.550,00 €										4.550,00 €					
1194	11.4.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €										9.268,00 €					
1195	11.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1196	11.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1197	11.4.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.293,20 €										1.293,20 €					
1198	11.4.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €									5.750,00 €						
1199	11.4.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1200	11.5	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Esq.**	**41.705,84 €**									15.046,07 €	26.659,77 €					
1201	11.5.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €									4.194,20 €						
1202	11.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €										4.233,78 €					
1203	11.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €									5.201,87 €	577,99 €					
1204	11.5.4	PINTURAS	1.754,60 €										1.754,60 €					
1205	11.5.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1206	11.5.6	SERRALHARIAS	4.480,00 €										4.480,00 €					
1207	11.5.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €										6.884,00 €					
1208	11.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1209	11.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1210	11.5.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €										1.140,40 €					
1211	11.5.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €									5.650,00 €						
1212	11.5.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1213	11.6	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Dto.**	49.177,63 €									18.291,07 €	30.886,56 €					
1214	11.6.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €									4.725,80 €						
1215	11.6.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €										5.105,20 €					
1216	11.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €									7.815,27 €	868,36 €					
1217	11.6.4	PINTURAS	2.212,80 €										2.212,80 €					
1218	11.6.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1219	11.6.6	SERRALHARIAS	4.550,00 €										4.550,00 €					
1220	11.6.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €										9.268,00 €					
1221	11.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1222	11.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1223	11.6.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.293,20 €										1.293,20 €					
1224	11.6.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €									5.750,00 €						
1225	11.6.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1226	11.7	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Esq.**	41.705,94 €									15.046,07 €	26.659,77 €					
1227	11.7.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €									4.194,20 €						
1228	11.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €										4.233,78 €					
1229	11.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €									5.201,87 €	577,99 €					
1230	11.7.4	PINTURAS	1.754,60 €										1.754,60 €					
1231	11.7.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1232	11.7.6	SERRALHARIAS	4.480,00 €										4.480,00 €					
1233	11.7.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €										6.884,00 €					
1234	11.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1235	11.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1236	11.7.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €										1.140,40 €					
1237	11.7.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €									5.650,00 €						
1238	11.7.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1239	11.8	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Dto.**	49.177,63 €									18.291,07 €	30.886,56 €					
1240	11.8.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €									4.725,80 €						
1241	11.8.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €										5.105,20 €					
1242	11.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €									7.815,27 €	868,36 €					
1243	11.8.4	PINTURAS	2.212,80 €										2.212,80 €					
1244	11.8.5	CANTARIAS	0,00 €										0,00 €					
1245	11.8.6	SERRALHARIAS	4.550,00 €										4.550,00 €					
1246	11.8.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €										9.268,00 €					
1247	11.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €										2.094,00 €					
1248	11.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €										3.150,00 €					
1249	11.8.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.293,20 €										1.293,20 €					
1250	11.8.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €									5.750,00 €						
1251	11.8.12	DIVERSOS	2.345,00 €										2.345,00 €					
1252	11.9	**COMUNS**	65.015,60 €									44.512,91 €	20.502,69 €					
1253		Trabalhos Prévios	3.516,00 €									3.516,00 €						
1254		CANTARIAS	0,00 €									0,00 €						
1255		SERRALHARIAS	7.430,00 €										7.430,00 €					
1256		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	29.341,40 €									27.385,31 €	1.956,09 €					
1257		PINTURAS	10.116,60 €										10.116,60 €					
1258		COBERTURAS	10.861,60 €									10.861,60 €						
1259		CARPINTARIAS	250,00 €										250,00 €					
1260		ESPECIALIDADES	2.750,00 €									2.750,00 €						
1261		DIVERSOS	750,00 €										750,00 €					
1262		Reposição de mobiliários e equipamentos											0,00 €					
1263	12.1	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Esq.**	41.314,64 €										838,84 €	22.660,53 €	17.815,27 €			
1264	12.1.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										838,84 €	3.355,36 €				
1265	12.1.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											2.646,11 €	1.587,67 €			
1266	12.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											5.779,86 €				
1267	12.1.4	PINTURAS	1.754,60 €												1.754,60 €			
1268	12.1.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1269	12.1.6	SERRALHARIAS	4.340,00 €											4.340,00 €				
1270	12.1.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €												6.884,00 €			
1271	12.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1272	12.1.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1273	12.1.10	PROTECÇÕES SOLARES	889,20 €											889,20 €				
1274	12.1.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1275	12.1.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1276	12.2	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Dto.**	47.200,83 €										945,16 €	25.271,42 €	20.984,25 €			
1277	12.2.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €										945,16 €	3.780,64 €				
1278	12.2.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											3.190,75 €	1.914,45 €			
1279	12.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											8.683,63 €				
1280	12.2.4	PINTURAS	2.212,80 €												2.212,80 €			
1281	12.2.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1282	12.2.6	SERRALHARIAS	3.010,00 €											3.010,00 €				
1283	12.2.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €												9.268,00 €			
1284	12.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1285	12.2.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1286	12.2.10	PROTECÇÕES SOLARES	858,40 €											858,40 €				
1287	12.2.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											5.750,00 €				
1288	12.2.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1289	12.3	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Esq.**	40.344,64 €										838,84 €	21.690,53 €	17.815,27 €			
1290	12.3.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										838,84 €	3.355,36 €				
1291	12.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											2.646,11 €	1.587,67 €			
1292	12.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											5.779,86 €				
1293	12.3.4	PINTURAS	1.754,60 €												1.754,60 €			
1294	12.3.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1295	12.3.6	SERRALHARIAS	3.370,00 €											3.370,00 €				
1296	12.3.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €												6.884,00 €			
1297	12.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1298	12.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1299	12.3.10	PROTECÇÕES SOLARES	889,20 €											889,20 €				
1300	12.3.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1301	12.3.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1302	12.4	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Dto.**	47.200,83 €										945,16 €	25.271,42 €	20.984,25 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1303	12.4.1	Trabalhos Prévios	4.725,60 €										945,16 €	3.780,64 €				
1304	12.4.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											3.190,75 €	1.914,45 €			
1305	12.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											8.683,63 €				
1306	12.4.4	PINTURAS	2.212,80 €												2.212,80 €			
1307	12.4.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1308	12.4.6	SERRALHARIAS	3.010,00 €											3.010,00 €				
1309	12.4.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €												9.268,00 €			
1310	12.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1311	12.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1312	12.4.10	PROTECÇÕES SOLARES	856,40 €											856,40 €				
1313	12.4.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											5.750,00 €				
1314	12.4.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1315	**12.5**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Esq.**	**40.344,64 €**										**838,84 €**	**21.690,53 €**	**17.815,27 €**			
1316	12.5.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										**838,84 €**	**3.355,36 €**				
1317	12.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											**2.646,11 €**	**1.587,67 €**			
1318	12.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											**5.779,86 €**				
1319	12.5.4	PINTURAS	1.754,60 €												**1.754,60 €**			
1320	12.5.5	CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1321	12.5.6	SERRALHARIAS	3.370,00 €											**3.370,00 €**				
1322	12.5.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €												**6.884,00 €**			
1323	12.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												**2.094,00 €**			
1324	12.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												**3.150,00 €**			
1325	12.5.10	PROTECÇÕES SOLARES	889,20 €											**889,20 €**				
1326	12.5.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											**5.650,00 €**				
1327	12.5.12	DIVERSOS	2.345,00 €												**2.345,00 €**			
1328	**12.6**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Dto.**	**47.200,83 €**										**945,16 €**	**25.271,42 €**	**20.984,25 €**			
1329	12.6.1	Trabalhos Prévios	4.725,60 €										**945,16 €**	**3.780,64 €**				
1330	12.6.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											**3.190,75 €**	**1.914,45 €**			
1331	12.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											**8.683,63 €**				
1332	12.6.4	PINTURAS	2.212,80 €												**2.212,80 €**			
1333	12.6.5	CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1334	12.6.6	SERRALHARIAS	3.010,00 €											**3.010,00 €**				
1335	12.6.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €												**9.268,00 €**			
1336	12.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												**2.094,00 €**			
1337	12.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												**3.150,00 €**			
1338	12.6.10	PROTECÇÕES SOLARES	856,40 €											**856,40 €**				
1339	12.6.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											**5.750,00 €**				
1340	12.6.12	DIVERSOS	2.345,00 €												**2.345,00 €**			
1341	**12.7**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Esq.**	**40.344,64 €**										**838,84 €**	**21.690,53 €**	**17.815,27 €**			
1342	12.7.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										**838,84 €**	**3.355,36 €**				
1343	12.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											**2.646,11 €**	**1.587,67 €**			
1344	12.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											**5.779,86 €**				
1345	12.7.4	PINTURAS	1.754,60 €												**1.754,60 €**			
1346	12.7.5	CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1347	12.7.6	SERRALHARIAS	3.370,00 €											**3.370,00 €**				
1348	12.7.7	CARPINTARIAS	6.884,00 €												**6.884,00 €**			
1349	12.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												**2.094,00 €**			
1350	12.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												**3.150,00 €**			
1351	12.7.10	PROTECÇÕES SOLARES	889,20 €											**889,20 €**				
1352	12.7.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											**5.650,00 €**				
1353	12.7.12	DIVERSOS	2.345,00 €												**2.345,00 €**			
1354	**12.8**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Dto.**	**47.200,83 €**										**945,16 €**	**25.271,42 €**	**20.984,25 €**			
1355	12.8.1	Trabalhos Prévios	4.725,60 €										**945,16 €**	**3.780,64 €**				
1356	12.8.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											**3.190,75 €**	**1.914,45 €**			
1357	12.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											**8.683,63 €**				
1358	12.8.4	PINTURAS	2.212,80 €												**2.212,80 €**			
1359	12.8.5	CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1360	12.8.6	SERRALHARIAS	3.010,00 €											**3.010,00 €**				
1361	12.8.7	CARPINTARIAS	9.268,00 €												**9.268,00 €**			
1362	12.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												**2.094,00 €**			
1363	12.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												**3.150,00 €**			
1364	12.8.10	PROTECÇÕES SOLARES	856,40 €											**856,40 €**				
1365	12.8.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											**5.750,00 €**				
1366	12.8.12	DIVERSOS	2.345,00 €												**2.345,00 €**			
1367	**12.9**	**COMUNS**	**65.015,60 €**											**57.540,98 €**	**7.474,62 €**			
1368		Trabalhos Prévios	3.516,00 €											**3.516,00 €**				
1369		CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1370		SERRALHARIAS	7.430,00 €											**7.430,00 €**				
1371		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	29.341,40 €											**29.341,40 €**				
1372		PINTURAS	10.116,60 €											**3.641,98 €**	**6.474,62 €**			
1373		COBERTURAS	10.861,60 €											**10.861,60 €**				
1374		CARPINTARIAS	250,00 €												**250,00 €**			
1375		ESPECIALIDADES	2.750,00 €											**2.750,00 €**				
1376		DIVERSOS	750,00 €												**750,00 €**			
1377	**13.1**	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Esq.**	**55.670,10 €**										**1.064,00 €**	**29.235,07 €**	**25.371,04 €**			
1378	13.1.1	Trabalhos Prévios	5.320,00 €										**1.064,00 €**	**4.256,00 €**				
1379	13.1.2	Reabilitação de revestimentos	7.147,50 €											**4.467,19 €**	**2.680,31 €**			
1380	13.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.338,00 €											**7.338,00 €**				
1381	13.1.4	PINTURAS	2.230,00 €												**2.230,00 €**			
1382	13.1.5	CANTARIAS	0,00 €											**0,00 €**				
1383	13.1.6	SERRALHARIAS	6.311,00 €											**6.311,00 €**				
1384	13.1.7	CARPINTARIAS	10.420,00 €												**10.420,00 €**			
1385	13.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS	3.030,00 €												**3.030,00 €**			
1386	13.1.9	Torneiras	713,00 €												**713,00 €**			
1387	13.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												**3.150,00 €**			
1388	13.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.620,60 €											**1.012,88 €**	**607,73 €**			
1389	13.1.12	ESPECIALIDADES	5.850,00 €											**5.850,00 €**				
1390	13.1.13	DIVERSOS	2.540,00 €												**2.540,00 €**			
1391	**13.2**	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Dto.**	**56.985,70 €**										**1.064,00 €**	**29.919,82 €**	**26.001,89 €**			
1392	13.2.1	Trabalhos Prévios	5.320,00 €										**1.064,00 €**	**4.256,00 €**				
1393	13.2.2	Reabilitação de revestimentos	7.147,50 €											**4.467,19 €**	**2.680,31 €**			
1394	13.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	7.338,00 €											**7.338,00 €**				
1395	13.2.4	PINTURAS	2.230,00 €												**2.230,00 €**			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1396	13.2.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1397	13.2.6	SERRALHARIAS	6.911,00 €											6.911,00 €				
1398	13.2.7	CARPINTARIAS	11.000,00 €												11.000,00 €			
1399	13.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS	3.030,00 €												3.030,00 €			
1400	13.2.9	Torneiras	713,00 €												713,00 €			
1401	13.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1402	13.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.756,20 €											1.097,63 €	658,58 €			
1403	13.2.12	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1404	13.2.13	DIVERSOS	2.540,00 €												2.540,00 €			
1405	13.3	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Esq.**	41.550,24 €										838,84 €	22.316,13 €	18.395,27 €			
1406	13.3.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										838,84 €	3.355,36 €				
1407	13.3.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											2.646,11 €	1.587,67 €			
1408	13.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											5.779,86 €				
1409	13.3.4	PINTURAS	1.754,60 €												1.754,60 €			
1410	13.3.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1411	13.3.6	SERRALHARIAS	3.880,00 €											3.880,00 €				
1412	13.3.7	CARPINTARIAS	7.464,00 €												7.464,00 €			
1413	13.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1414	13.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1415	13.3.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.004,80 €											1.004,80 €				
1416	13.3.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1417	13.3.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1418	13.4	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Dto.**	50.000,13 €										945,16 €	27.490,72 €	21.564,25 €			
1419	13.4.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €										945,16 €	3.780,64 €				
1420	13.4.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											3.190,75 €	1.914,45 €			
1421	13.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											8.683,63 €				
1422	13.4.4	PINTURAS	2.212,80 €												2.212,80 €			
1423	13.4.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1424	13.4.6	SERRALHARIAS	4.792,50 €											4.792,50 €				
1425	13.4.7	CARPINTARIAS	9.848,00 €												9.848,00 €			
1426	13.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1427	13.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1428	13.4.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.293,20 €											1.293,20 €				
1429	13.4.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											5.750,00 €				
1430	13.4.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1431	13.5	**Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Esq.**	42.265,84 €										838,84 €	23.051,73 €	18.395,27 €			
1432	13.5.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										838,84 €	3.355,36 €				
1433	13.5.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											2.646,11 €	1.587,67 €			
1434	13.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											5.779,86 €				
1435	13.5.4	PINTURAS	1.754,60 €												1.754,60 €			
1436	13.5.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1437	13.5.6	SERRALHARIAS	4.480,00 €											4.480,00 €				
1438	13.5.7	CARPINTARIAS	7.464,00 €												7.464,00 €			
1439	13.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1440	13.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1441	13.5.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €											1.140,40 €				
1442	13.5.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1443	13.5.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1444	13.6	**Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Dto.**	50.000,13 €										945,16 €	27.490,72 €	21.564,25 €			
1445	13.6.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €										945,16 €	3.780,64 €				
1446	13.6.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											3.190,75 €	1.914,45 €			
1447	13.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											8.683,63 €				
1448	13.6.4	PINTURAS	2.212,80 €												2.212,80 €			
1449	13.6.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1450	13.6.6	SERRALHARIAS	4.792,50 €											4.792,50 €				
1451	13.6.7	CARPINTARIAS	9.848,00 €												9.848,00 €			
1452	13.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1453	13.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1454	13.6.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.293,20 €											1.293,20 €				
1455	13.6.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											5.750,00 €				
1456	13.6.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1457	13.7	**Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Esq.**	42.265,84 €										838,84 €	23.051,73 €	18.395,27 €			
1458	13.7.1	Trabalhos Prévios	4.194,20 €										838,84 €	3.355,36 €				
1459	13.7.2	Reabilitação de revestimentos	4.233,78 €											2.646,11 €	1.587,67 €			
1460	13.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5.779,86 €											5.779,86 €				
1461	13.7.4	PINTURAS	1.754,60 €												1.754,60 €			
1462	13.7.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1463	13.7.6	SERRALHARIAS	4.480,00 €											4.480,00 €				
1464	13.7.7	CARPINTARIAS	7.464,00 €												7.464,00 €			
1465	13.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1466	13.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1467	13.7.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.140,40 €											1.140,40 €				
1468	13.7.11	ESPECIALIDADES	5.650,00 €											5.650,00 €				
1469	13.7.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1470	13.8	**Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Dto.**	49.011,73 €										945,16 €	26.502,32 €	21.564,25 €			
1471	13.8.1	Trabalhos Prévios	4.725,80 €										945,16 €	3.780,64 €				
1472	13.8.2	Reabilitação de revestimentos	5.105,20 €											3.190,75 €	1.914,45 €			
1473	13.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	8.683,63 €											8.683,63 €				
1474	13.8.4	PINTURAS	2.212,80 €												2.212,80 €			
1475	13.8.5	CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1476	13.8.6	SERRALHARIAS	4.022,50 €											4.022,50 €				
1477	13.8.7	CARPINTARIAS	9.848,00 €												9.848,00 €			
1478	13.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2.094,00 €												2.094,00 €			
1479	13.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €												3.150,00 €			
1480	13.8.10	PROTECÇÕES SOLARES	1.074,60 €											1.074,60 €				
1481	13.8.11	ESPECIALIDADES	5.750,00 €											5.750,00 €				
1482	13.8.12	DIVERSOS	2.345,00 €												2.345,00 €			
1483	13.9	**COMUNS**	65.015,60 €											57.540,98 €	7.474,62 €			
1484		Trabalhos Prévios	3.516,00 €											3.516,00 €				
1485		CANTARIAS	0,00 €											0,00 €				
1486		SERRALHARIAS	7.430,00 €											7.430,00 €				
1487		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	29.341,40 €											29.341,40 €				
1488		PINTURAS	10.116,60 €											3.641,98 €	6.474,62 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1489		COBERTURAS	10 861,60 €											10.861,60 €				
1490		CARPINTARIAS	250,00 €												250,00 €			
1491		ESPECIALIDADES	2 750,00 €											2.750,00 €				
1492		DIVERSOS	750,00 €												750,00 €			
1493		Reposição de mobiliários e equipamentos													0,00 €			
1494	14	**ENXARA DOS CAVALEIROS**	**123.482,66 €**													66.169,06 €	49.902,27 €	7.411,33 €
1495	14.1	**Rua da Ermida R/C A, Enxara do Bispo**	**79.647,56 €**													39.484,96 €	35.842,27 €	4.320,33 €
1496	14.1.1	TrabalhosPrévios	7 533,67 €													7.533,67 €		
1497	14.1.2	Reabilitação de revestimentos	10 168,20 €														10.168,20 €	
1498	14.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	5 482,47 €													5.482,47 €		
1499	14.1.4	PINTURAS	1 274,20 €														1.274,20 €	
1500	14.1.5	CANTARIAS	0,00 €													0,00 €		
1501	14.1.6	SERRALHARIAS	8 235,00 €													1.647,00 €	6.588,00 €	
1502	14.1.7	CARPINTARIAS	10 440,00 €														10.440,00 €	
1503	14.1.8	APARELHOS SANITARIOS	3.938,00 €														1.312,67 €	2.625,33 €
1504	14.1.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3.150,00 €														3.150,00 €	
1505	14.1.10	PROTECÇÕES SOLARES	2.909,20 €														2.909,20 €	
1506	14.1.11	ESPECIALIDADES	6 290,00 €													6.290,00 €		
1507	14.1.12	DIVERSOS	1 695,00 €															1.695,00 €
1508	14.1.13	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA	18 531,82 €													18.531,82 €		
1509	14.2	**Rua da Ermida R/C B, Enxara do Bispo**	**43.835,10 €**													26.684,10 €	14.050,00 €	3.081,00 €
1510	14.2.1	TrabalhosPrévios	4.335,00 €													4.335,00 €		
1511	14.2.2	Reabilitação de revestimentos	4 071,00 €														4.071,00 €	
1512	14.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	3 155,00 €													3.155,00 €		
1513	14.2.4	PINTURAS	500,00 €														500,00 €	
1514	14.2.5	CANTARIAS	0,00 €													0,00 €		
1515	14.2.6	SERRALHARIAS	3.735,50 €													747,10 €	2.988,40 €	
1516	14.2.7	PORTA DE ENTRADA	1 500,00 €														1.500,00 €	
1517	14.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS	2 094,00 €														698,00 €	1.396,00 €
1518	14.2.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €														3.150,00 €	
1519	14.2.10	PROTECÇÕES SOLARES	1 152,60 €														1.152,60 €	
1520	14.2.11	ESPECIALIDADES	5.620,00 €													5.620,00 €		
1521	14.2.12	DIVERSOS	1 695,00 €															1.695,00 €
1522	14.2.13	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA	12 827,00 €													12.827,00 €		
1523		Reposição de mobiliários e equipamentos																0,00 €
1524	15	**SANTO ISIDORO**	**37.603,14 €**													18.088,64 €	16.607,17 €	3.107,33 €
1525	15.1	**Rua da Escola, Lugar do Monte Bom**	**37.603,14 €**													18.088,64 €	16.607,17 €	3.107,33 €
1526	15.1.1	TrabalhosPrévios	4 627,84 €													4.627,84 €		
1527	15.1.2	Reabilitação de revestimentos	4 006,50 €														4.006,50 €	
1528	15.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS	1 575,00 €													1.575,00 €		
1529	15.1.4	PINTURAS	700,00 €														700,00 €	
1530	15.1.5	CANTARIAS	0,00 €													0,00 €		
1531	15.1.6	SERRALHARIAS	2 480,00 €													496,00 €	1.984,00 €	
1532	15.1.7	CARPINTARIAS	3 140,00 €														3.140,00 €	
1533	15.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS	1 460,00 €														486,67 €	973,33 €
1534	15.1.9	Torneiras	439,00 €															439,00 €
1535	15.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA	3 150,00 €														3.150,00 €	
1536	15.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	3 140,00 €														3.140,00 €	
1537	15.1.12	ESPECIALIDADES	120,00 €													120,00 €		
1538	15.1.13	DIVERSOS	1 695,00 €															1.695,00 €
1539	15.1.14	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA	11 269,80 €													11.269,80 €		
1540		Reposição de mobiliários e equipamentos																0,00 €
1541	1	**Trabalhos Complementares 1**	**217.400,50 €**	**149.745,50 €**				**65.755,00 €**							**1.900,00 €**			
1542	1.6	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e desmontagem d**	**30.974,00 €**	**30.974,00 €**														
1543	1.6.1	**Montagem de mobiliário nos contentores habitacionais de tipologia T2, incluindo**	**8.478,00 €**	**8.478,00 €**														
1544	1.6.1.1	Cama de casal 140x200	1 040,00 €	**1.040,00 €**														
1545	1.6.1.2	Cama de solteiro 90x200	721,00 €	**721,00 €**														
1546	1.6.1.3	Beliche	220,00 €	**220,00 €**														
1547	1.6.1.4	Colchão 140x200	1 360,00 €	**1.360,00 €**														
1548	1.6.1.5	Colchão 90x200	927,00 €	**927,00 €**														
1549	1.6.1.6	Protetor de Colchão 140x200	128,00 €	**128,00 €**														
1550	1.6.1.7	Protetor de Colchão 90x200	90,00 €	**90,00 €**														
1551	1.6.1.8	Sofá de 2 lugares	1 448,00 €	**1.448,00 €**														
1552	1.6.1.9	Mesas	520,00 €	**520,00 €**														
1553	1.6.1.10	Cadeiras	832,00 €	**832,00 €**														
1554	1.6.1.11	Charriot	1 024,00 €	**1.024,00 €**														
1555	1.6.1.12	Estendal	168,00 €	**168,00 €**														
1556	1.6.2	**Montagem de equipamento de cozinha nos contentores habitacionais de tipologi**	**8.864,00 €**	**8.864,00 €**														
1557	1.6.2.1	Frigorífico	1 544,00 €	**1.544,00 €**														
1558	1.6.2.2	Termoacumulador 100lts	1 680,00 €	**1.680,00 €**														
1559	1.6.2.3	Placa vitrocerâmica	2 120,00 €	**2.120,00 €**														
1560	1.6.2.4	Forno elétrico	1 800,00 €	**1.800,00 €**														
1561	1.6.2.5	Exaustor	1 720,00 €	**1.720,00 €**														
1562	1.6.3	**Ar condicionado**	**13.632,00 €**	**13.632,00 €**														
1563	1.6.3.1	Fornecimento e montagem de ar condicionado Haier incluindo unidade interior +	13.632,00 €	**13.632,00 €**														
1564	1.7	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e desmontagem d**	**35.148,00 €**	**35.148,00 €**														
1565	1.7.1	**Montagem de mobiliário nos contentores habitacionais de tipologia T3, incluindo**	**10.948,00 €**	**10.948,00 €**														
1566	1.7.1.1	Cama de casal 140x200	1 040,00 €	**1.040,00 €**														
1567	1.7.1.2	Cama de solteiro 90x200	1 442,00 €	**1.442,00 €**														
1568	1.7.1.3	Beliche	440,00 €	**440,00 €**														
1569	1.7.1.4	Colchão 140x200	1 360,00 €	**1.360,00 €**														
1570	1.7.1.5	Colchão 90x200	1 854,00 €	**1.854,00 €**														
1571	1.7.1.6	Protetor de Colchão 140x200	128,00 €	**128,00 €**														
1572	1.7.1.7	Protetor de Colchão 90x200	180,00 €	**180,00 €**														
1573	1.7.1.8	Sofá de 2 lugares	1 448,00 €	**1.448,00 €**														
1574	1.7.1.9	Mesas	520,00 €	**520,00 €**														
1575	1.7.1.10	Cadeiras	832,00 €	**832,00 €**														
1576	1.7.1.11	Charriot	1 536,00 €	**1.536,00 €**														
1577	1.7.1.12	Estendal	168,00 €	**168,00 €**														
1578	1.7.2	**Montagem de equipamento de cozinha nos contentores habitacionais de tipologi**	**8.864,00 €**	**8.864,00 €**														
1579	1.7.2.1	Frigorífico	1 544,00 €	**1.544,00 €**														
1580	1.7.2.2	Termoacumulador 100lts	1 680,00 €	**1.680,00 €**														
1581	1.7.2.3	Placa vitrocerâmica	2 120,00 €	**2.120,00 €**														

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1582	1.7.2.4	Ferro elétrico	1.800,00 €	1.800,00 €														
1583	1.7.2.5	Exaustor	1.720,00 €	1.720,00 €														
1584	1.7.3	**Ar condicionado**	15.336,00 €	15.336,00 €														
1585	1.7.3.1	Fornecimento e montagem de ar condicionado Haier incluindo unidade interior e	15.336,00 €	15.336,00 €														
1586	1.10	**Lavandaria**	6.760,00 €	6.760,00 €														
1587	1.10.1	Fornecimento no início da obra, incluindo o aluguer, transportes, montagem e desm	4.000,00 €	4.000,00 €														
1588	1.10.2	Montagem de máquinas de lavar roupa na lavandaria comunitária, incluindo transpo	2.760,00 €	2.760,00 €														
1589	11	**Canil**	4.132,50 €	4.132,50 €														
1590	11.1	Fornecimento no início da obra, incluindo o aluguer, transportes, montagem e desm	3.742,50 €	3.742,50 €														
1591	11.2	Instalação de casa para cão dentro de canil, incluindo o aluguer, transportes, monta	390,00 €	390,00 €														
1592	12	Instalação e fixação da toponímia em todas as habitações provisórias, incluindo o forne	64,00 €	64,00 €														
1593	13	**Aldeia comunitária da Malveira**	75.017,00 €	72.667,00 €				2.350,00 €										
1594	13.1	**Rede de abastecimento de água**	14.540,00 €	14.540,00 €														
1595	13.1.1	Execução de ligação à rede pública, incluindo abertura de vala, picagem na cond	450,00 €	450,00 €														
1596	13.1.2	Fornecimento e montagem de nicho para contador de água, incluindo todos os t	250,00 €	250,00 €														
1597	13.1.3	Fornecimento e instalação de conduta à vista DN63 em PEAD para abastecime	9.940,00 €	9.940,00 €														
1598	13.1.4	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de conduta provisóna	1.500,00 €	1.500,00 €														
1599	13.1.5	Fornecimento e execução de ramais de abastecimento de água, DN32 PEAD, in	2.400,00 €	2.400,00 €														
1600	13.2	**Rede de saneamento**	13.530,00 €	13.530,00 €														
1601	13.2.1	Escação em abertura de vala para instalação de coletor, incluindo posterior tapa	5.040,00 €	5.040,00 €														
1602	13.2.2	Fornecimento e assentamento de colector enterrado da rede horizontal de sani	6.090,00 €	6.090,00 €														
1603	13.2.3	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída por soleira em b	2.400,00 €	2.400,00 €														
1604	13.3	**Instalações elétricas e ITED**	33.322,00 €	33.322,00 €														
1605	13.3.1	Fornecimento e execução de prolongamento de rede de abastecimento de ener	7.900,00 €	7.900,00 €														
1606	13.3.2	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de conduta provisóna	1.800,00 €	1.800,00 €														
1607	13.3.3	Fornecimento e instalação provisóna de armário autoportante junto à aldeia cor	2.550,00 €	2.550,00 €														
1608	13.3.4	Fornecimento e instalação provisóna de rede de abastecimento de energia eléti	9.775,00 €	9.775,00 €														
1609	13.3.5	Fornecimento e instalação do quadro geral das instalações elétricas, incluindo t	2.900,00 €	2.900,00 €														
1610	13.3.6	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de fibra óptica até à aldeia	1.580,50 €	1.580,50 €														
1611	13.3.7	Fornecimento e instalação de armário autoportante para receção da rede de fib	2.100,00 €	2.100,00 €														
1612	13.3.8	Fornecimento e instalação de rede fibra óptica desde o bastidor até cada uma d	2.670,50 €	2.670,50 €														
1613	13.3.9	Fornecimento e instalação de prolongamento da rede de iluminação pública da	2.045,00 €	2.045,00 €														
1614	13.4	Fornecimento e montagem de vedação da zona dos contentores habitacionais, em	6.050,00 €	6.050,00 €														
1615	13.5	Fornecimento e montagem de portão de duas folhas provisóno para viaturas, inclu	1.850,00 €	1.850,00 €														
1616	13.6	Fornecimento e montagem de vedação em rede de malha elástica, incluindo abertu	3.375,00 €	3.375,00 €														
1617	13.7	Execução de todos os trabalhos de reposição de todas as condições em que se enc	2.350,00 €					2.350,00 €										
1618	14	**Aldeia comunitária da Mafra**	65.305,00 €					63.405,00 €							1.900,00 €			
1619	14.1	**Rede de abastecimento de água**	11.460,00 €					11.460,00 €										
1620	14.1.1	Execução de ligação à rede pública, incluindo abertura de vala, picagem na cond	450,00 €					450,00 €										
1621	14.1.2	Fornecimento e montagem de nicho para contador de água, incluindo todos os t	250,00 €					250,00 €										
1622	14.1.3	Fornecimento e instalação de conduta à vista DN63 em PEAD para abastecime	6.660,00 €					6.660,00 €										
1623	14.1.4	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de conduta provisóna	1.500,00 €					1.500,00 €										
1624	14.1.5	Fornecimento e execução de ramais de abastecimento de água, DN32 PEAD, in	2.400,00 €					2.400,00 €										
1625	14.2	**Rede de saneamento**	14.985,00 €					14.985,00 €										
1626	14.2.1	Escação em abertura de vala para instalação de coletor, incluindo posterior tapa	5.880,00 €					5.880,00 €										
1627	14.2.2	Fornecimento e assentamento de colector enterrado da rede horizontal de sani	7.105,00 €					7.105,00 €										
1628	14.2.3	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída por soleira em b	2.000,00 €					2.000,00 €										
1629	14.3	**Instalações elétricas e ITED**	22.160,00 €					22.160,00 €										
1630	14.3.1	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de abastecimento de ener	3.900,00 €					3.900,00 €										
1631	14.3.2	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de conduta provisóna	1.500,00 €					1.500,00 €										
1632	14.3.3	Fornecimento e instalação provisóna de armário autoportante junto à aldeia cor	2.550,00 €					2.550,00 €										
1633	14.3.4	Fornecimento e instalação provisóna de rede de abastecimento de energia eléti	5.355,00 €					5.355,00 €										
1634	14.3.5	Fornecimento e instalação do quadro geral das instalações elétricas, incluindo t	2.900,00 €					2.900,00 €										
1635	14.3.6	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de fibra óptica até à aldeia	609,00 €					609,00 €										
1636	14.3.7	Fornecimento e instalação de armário autoportante para receção da rede de fib	2.100,00 €					2.100,00 €										
1637	14.3.8	Fornecimento e instalação de rede fibra óptica desde o bastidor até cada uma d	2.254,00 €					2.254,00 €										
1638	14.3.9	Fornecimento e instalação de prolongamento da rede de iluminação pública da	992,00 €					992,00 €										
1639	14.4	Fornecimento e montagem de vedação da zona dos contentores habitacionais, em	4.675,00 €					4.675,00 €										
1640	14.5	Execução de todos os trabalhos de reposição de todas as condições em que se enc	1.900,00 €												1.900,00 €			
1641	14.6	Regularização e reparação do pavimento no acesso à aldeia comunitária de Mafra.	3.125,00 €					3.125,00 €										
1642	14.7	Construção de muro no limite do terreno da aldeia provisóna de modo a garantir m	7.000,00 €					7.000,00 €										
1643		**Trabalhos Complementares 2**	790.978,00 €													387.460,68 €	388.394,25 €	15.103,07 €
1644	1	**Trabalhos Preliminares**	48.742,50 €													23.284,02 €	15.456,36 €	10.002,12 €
1645	1.4.8	Carga, transporte e descarga extra do mobiliário e equipamentos existentes em B	8.000,00 €													3.151,52 €	3.636,36 €	1.212,12 €
1646	1.4.9	Transporte extra do mobiliário e equipamentos existentes em 1 loja da Malveira p	600,00 €													600,00 €		
1647	1.4.10	Execução de limpeza e higienização dos mobile home provisórios após a saída dos	9.504,00 €													3.744,00 €	4.320,00 €	1.440,00 €
1648	1.4.11	Execução de reparações e pinturas dos mobile home provisórios sempre que há sa	16.500,00 €													6.500,00 €	7.500,00 €	2.500,00 €
1649	1.4.12	Desinfestação de mobile home devido à existência de baratas	500,00 €													500,00 €		
1650	1.4.13	Trabalhos de melhoramentos dos armazéns onde o mobiliário e bens dos agregado	4.850,00 €															4.850,00 €
1651	15	**EQUIPAMENTOS NOS CONTENTORES**	8.788,50 €													8.788,50 €		
1652	15.1	**Fornecimento e montagem de diversos mobiliários e equipamentos que foram**	8.788,50 €													8.788,50 €		
1653	15.1.1	Sofá de 2 lugares	2.353,00 €													2.353,00 €		
1654	15.1.2	Mesas	650,00 €													650,00 €		
1655	15.1.3	Estendal	462,00 €													462,00 €		
1656	15.1.4	Colchão de casal 140x2000	170,00 €													170,00 €		
1657	15.1.5	Colchão de solteiro 90x2000	412,00 €													412,00 €		
1658	15.1.6	Resguardo de base de duche	594,00 €													594,00 €		
1659	15.1.7	Termoacumulador 100lts	210,00 €													210,00 €		
1660	15.1.8	Porta de armário de bancada de cozinha	60,00 €													60,00 €		
1661	15.1.9	Cama de casal 140x200	650,00 €													650,00 €		
1662	15.1.10	Protetor de colchão 140x200	16,00 €													16,00 €		
1663	15.1.11	Beliche	220,00 €													220,00 €		
1664	15.1.12	Colchão molas ensacadas 150x195m	300,00 €													300,00 €		
1665	15.1.13	Charriot	64,00 €													64,00 €		
1666	15.1.14	Canil com divisão	1.247,50 €													1.247,50 €		
1667	15.1.15	Máquina de lavar roupa da lavandaria	1.360,00 €													1.360,00 €		
1668	2	**MALVEIRA**	276.404,91 €													132.723,66 €	145.681,25 €	
1669	2.1	**Praceta da Mata nº1, R/C Esq**	3.370,65 €													3.370,65 €		
1670	2.1.5	**CANTARIAS**	790,40 €													790,40 €		
1671	2.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1672	2.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1673	2.1.7	**CARPINTARIAS**	2.089,60 €													2.089,60 €		
1674	2.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptação	1.980,00 €													1.980,00 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1675	2.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zona	109,60 €													109,60 €		
1676	2.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	490,65 €													490,65 €		
1677	2.1.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	180,00 €													180,00 €		
1678	2.1.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1679	2.1.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	139,70 €													139,70 €		
1680	2.1.11.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1681	2.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €													170,95 €		
1682	2.2	Fracção da Mata nº1, R/C DTO.	5.816,70 €													5.816,70 €		
1683	2.2.5	CANTARIAS	608,00 €													608,00 €		
1684	2.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
1685	2.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
1686	2.2.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1687	2.2.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	70,00 €													70,00 €		
1688	2.2.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
1689	2.2.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	320,00 €													320,00 €		
1690	2.2.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €													320,00 €		
1691	2.2.7	CARPINTARIAS	4.582,20 €													4.582,20 €		
1692	2.2.7.1	Portas	4.582,20 €													4.582,20 €		
1693	2.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1694	2.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabeç	1.740,00 €													1.740,00 €		
1695	2.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	2.640,00 €													2.640,00 €		
1696	2.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1697	2.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	236,50 €													236,50 €		
1698	2.2.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	50,00 €													50,00 €		
1699	2.2.11.1.4	(0,50x0,60)m	50,00 €													50,00 €		
1700	2.2.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	55,00 €													55,00 €		
1701	2.2.11.2.4	(0,50x0,60)m	55,00 €													55,00 €		
1702	2.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	131,50 €													131,50 €		
1703	2.3	Fracção da Mata nº1, 1º Esq	3.370,65 €													3.370,65 €		
1704	2.3.5	CANTARIAS	790,40 €													790,40 €		
1705	2.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1706	2.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1707	2.3.7	CARPINTARIAS	2.089,60 €													2.089,60 €		
1708	2.3.7.1	Portas	2.089,60 €													2.089,60 €		
1709	2.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.980,00 €													1.980,00 €		
1710	2.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1711	2.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	490,65 €													490,65 €		
1712	2.3.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	180,00 €													180,00 €		
1713	2.3.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1714	2.3.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	139,70 €													139,70 €		
1715	2.3.11.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1716	2.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €													170,95 €		
1717	2.4	Fracção da Mata nº1, 1º Dto	5.816,70 €													5.816,70 €		
1718	2.4.5	CANTARIAS	608,00 €													608,00 €		
1719	2.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
1720	2.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
1721	2.4.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1722	2.4.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	70,00 €													70,00 €		
1723	2.4.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
1724	2.4.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	320,00 €													320,00 €		
1725	2.4.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €													320,00 €		
1726	2.4.7	CARPINTARIAS	4.582,20 €													4.582,20 €		
1727	2.4.7.1	Portas	4.582,20 €													4.582,20 €		
1728	2.4.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1729	2.4.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabeç	1.740,00 €													1.740,00 €		
1730	2.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	2.640,00 €													2.640,00 €		
1731	2.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1732	2.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	236,50 €													236,50 €		
1733	2.4.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	50,00 €													50,00 €		
1734	2.4.11.1.4	(0,50x0,60)m	50,00 €													50,00 €		
1735	2.4.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	55,00 €													55,00 €		
1736	2.4.11.2.4	(0,50x0,60)m	55,00 €													55,00 €		
1737	2.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	131,50 €													131,50 €		
1738	2.5	Fracção da Mata nº1, 2º Esq	3.370,65 €													3.370,65 €		
1739	2.5.5	CANTARIAS	790,40 €													790,40 €		
1740	2.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1741	2.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1742	2.5.7	CARPINTARIAS	2.089,60 €													2.089,60 €		
1743	2.5.7.1	Portas	2.089,60 €													2.089,60 €		
1744	2.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.980,00 €													1.980,00 €		
1745	2.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1746	2.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	490,65 €													490,65 €		
1747	2.5.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	180,00 €													180,00 €		
1748	2.5.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1749	2.5.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	139,70 €													139,70 €		
1750	2.5.11.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1751	2.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €													170,95 €		
1752	2.6	Fracção da Mata nº1, 2º Dto	5.816,70 €													5.816,70 €		
1753	2.6.5	CANTARIAS	608,00 €													608,00 €		
1754	2.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
1755	2.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
1756	2.6.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1757	2.6.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	70,00 €													70,00 €		
1758	2.6.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
1759	2.6.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	320,00 €													320,00 €		
1760	2.6.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €													320,00 €		
1761	2.6.7	CARPINTARIAS	4.582,20 €													4.582,20 €		
1762	2.6.7.1	Portas	4.582,20 €													4.582,20 €		
1763	2.6.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1764	2.6.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabeç	1.740,00 €													1.740,00 €		
1765	2.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	2.640,00 €													2.640,00 €		
1766	2.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1767	2.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	236,50 €													236,50 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1768	2.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	50,00 €													50,00 €		
1769	2.6.11.4	(0.50x0.60)m	50,00 €													50,00 €		
1770	2.6.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	55,00 €													55,00 €		
1771	2.6.11.2.4	(0.50x0.60)m	55,00 €													55,00 €		
1772	2.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	131,50 €													131,50 €		
1773	2.7	**Preceta da Mata nº1, 3º Esq**	3.370,65 €													3.370,65 €		
1774	2.7.5	CANTARIAS	790,40 €													790,40 €		
1775	2.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1776	2.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1777	2.7.7	CARPINTARIAS	2.089,60 €													2.089,60 €		
1778	2.7.7.1	Portas	2.089,60 €													2.089,60 €		
1779	2.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.980,00 €													1.980,00 €		
1780	2.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1781	2.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	490,65 €													490,65 €		
1782	2.7.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	180,00 €													180,00 €		
1783	2.7.11.1.3	(1.00x2.10)m	180,00 €													180,00 €		
1784	2.7.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	139,70 €													139,70 €		
1785	2.7.11.2.3	(1.00x2.10)m	139,70 €													139,70 €		
1786	2.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €													170,95 €		
1787	2.8	**Preceta da Mata nº1, 3º Dto**	5.816,70 €													5.816,70 €		
1788	2.8.5	CANTARIAS	608,00 €													608,00 €		
1789	2.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
1790	2.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
1791	2.8.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1792	2.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	70,00 €													70,00 €		
1793	2.8.6.1.4	(0.50x0.60)m	70,00 €													70,00 €		
1794	2.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	320,00 €													320,00 €		
1795	2.8.6.2.4	(0.50x0.60)m	320,00 €													320,00 €		
1796	2.8.7	CARPINTARIAS	4.582,20 €													4.582,20 €		
1797	2.8.7.1	Portas	4.582,20 €													4.582,20 €		
1798	2.8.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1799	2.8.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	1.740,00 €													1.740,00 €		
1800	2.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	2.640,00 €													2.640,00 €		
1801	2.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1802	2.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	236,50 €													236,50 €		
1803	2.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	50,00 €													50,00 €		
1804	2.8.11.1.4	(0.50x0.60)m	50,00 €													50,00 €		
1805	2.8.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	55,00 €													55,00 €		
1806	2.8.11.2.4	(0.50x0.60)m	55,00 €													55,00 €		
1807	2.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	131,50 €													131,50 €		
1808	2.9	COMUNS	9.914,54 €													9.914,54 €		
1809	2.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	192,80 €													192,80 €		
1810	2.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	293,60 €													293,60 €		
1811	2.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a m	7.508,14 €													7.508,14 €		
1812	2.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €													1.920,00 €		
1813	3.1	**Preceta da Mata nº2, RC Esq.**	3.901,70 €													3.901,70 €		
1814	3.1.5	CANTARIAS	851,20 €													851,20 €		
1815	3.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	337,40 €													337,40 €		
1816	3.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
1817	3.1.6	SERRALHARIAS	1.710,00 €													1.710,00 €		
1818	3.1.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	230,00 €													230,00 €		
1819	3.1.6.1.1	(1.00x1.60)m	140,00 €													140,00 €		
1820	3.1.6.1.2	(0.50x1.60)m	90,00 €													90,00 €		
1821	3.1.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	1.480,00 €													1.480,00 €		
1822	3.1.6.3.1	(1.00x1.60)m	970,00 €													970,00 €		
1823	3.1.6.3.2	(0.50x1.60)m	510,00 €													510,00 €		
1824	3.1.7	CARPINTARIAS	769,60 €													769,60 €		
1825	3.1.7.1	Portas	769,60 €													769,60 €		
1826	3.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1827	3.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1828	3.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	570,90 €													570,90 €		
1829	3.1.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	200,00 €													200,00 €		
1830	3.1.11.1.1	(1.00x1.60)m	130,00 €													130,00 €		
1831	3.1.11.1.2	(0.50x1.60)m	70,00 €													70,00 €		
1832	3.1.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	186,80 €													186,80 €		
1833	3.1.11.3.1	(1.00x1.60)m	121,20 €													121,20 €		
1834	3.1.11.3.2	(0.50x1.60)m	65,60 €													65,60 €		
1835	3.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	184,10 €													184,10 €		
1836	3.2	**Preceta da Mata nº2, RC Dto.**	3.267,75 €													3.267,75 €		
1837	3.2.5	CANTARIAS	547,20 €													547,20 €		
1838	3.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
1839	3.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
1840	3.2.7	CARPINTARIAS	2.602,20 €													2.602,20 €		
1841	3.2.7.1	Portas	2.602,20 €													2.602,20 €		
1842	3.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferro	120,00 €													120,00 €		
1843	3.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	1.740,00 €													1.740,00 €		
1844	3.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1845	3.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1846	3.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35 €													118,35 €		
1847	3.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €													118,35 €		
1848	3.3	**Preceta da Mata nº2, 1º Esq.**	2.619,60 €													2.619,60 €		
1849	3.3.5	CANTARIAS	851,20 €													851,20 €		
1850	3.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	337,40 €													337,40 €		
1851	3.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
1852	3.3.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1853	3.3.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	70,00 €													70,00 €		
1854	3.3.6.1.4	(0.50x0.60)m	70,00 €													70,00 €		
1855	3.3.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	320,00 €													320,00 €		
1856	3.3.6.3.4	(0.50x0.60)m	320,00 €													320,00 €		
1857	3.3.7	CARPINTARIAS	769,60 €													769,60 €		
1858	3.3.7.1	Portas	769,60 €													769,60 €		
1859	3.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1860	3.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1861	3.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	608,80 €													608,80 €		
1862	3.3.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	230,00 €													230,00 €		
1863	3.3.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1864	3.3.11.1.4	(0,50x0,60)m	50,00 €													50,00 €		
1865	3.3.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	194,70 €													194,70 €		
1866	3.3.11.3.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1867	3.3.11.3.4	(0,50x0,60)m	55,00 €													55,00 €		
1868	3.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	184,10 €													184,10 €		
1869	3.4	Praceta da Mata nº2, 1º Dto.	3.267,75 €													3.267,75 €		
1870	3.4.5	CANTARIAS	547,20 €													547,20 €		
1871	3.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
1872	3.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
1873	3.4.7	CARPINTARIAS	2.602,20 €													2.602,20 €		
1874	3.4.7.1	Portas	2.602,20 €													2.602,20 €		
1875	3.4.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1876	3.4.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	1.740,00 €													1.740,00 €		
1877	3.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1878	3.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1879	3.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35 €													118,35 €		
1880	3.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €													118,35 €		
1881	3.5	Praceta da Mata nº2, 2º Esq.	2.619,60 €													2.619,60 €		
1882	3.5.5	CANTARIAS	851,20 €													851,20 €		
1883	3.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	337,40 €													337,40 €		
1884	3.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
1885	3.5.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1886	3.5.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	70,00 €													70,00 €		
1887	3.5.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
1888	3.5.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	320,00 €													320,00 €		
1889	3.5.6.3.4	(0,50x0,60)m	320,00 €													320,00 €		
1890	3.5.7	CARPINTARIAS	769,60 €													769,60 €		
1891	3.5.7.1	Portas	769,60 €													769,60 €		
1892	3.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1893	3.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1894	3.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	608,80 €													608,80 €		
1895	3.5.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	230,00 €													230,00 €		
1896	3.5.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1897	3.5.11.1.4	(0,50x0,60)m	50,00 €													50,00 €		
1898	3.5.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	194,70 €													194,70 €		
1899	3.5.11.3.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1900	3.5.11.3.4	(0,50x0,60)m	55,00 €													55,00 €		
1901	3.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	184,10 €													184,10 €		
1902	3.6	Praceta da Mata nº2, 2º Dto.	3.267,75 €													3.267,75 €		
1903	3.6.5	CANTARIAS	547,20 €													547,20 €		
1904	3.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
1905	3.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
1906	3.6.7	CARPINTARIAS	2.602,20 €													2.602,20 €		
1907	3.6.7.1	Portas	2.602,20 €													2.602,20 €		
1908	3.6.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1909	3.6.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	1.740,00 €													1.740,00 €		
1910	3.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1911	3.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1912	3.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35 €													118,35 €		
1913	3.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €													118,35 €		
1914	3.7	Praceta da Mata nº2, 3º Esq.	2.619,60 €													2.619,60 €		
1915	3.7.5	CANTARIAS	851,20 €													851,20 €		
1916	3.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	337,40 €													337,40 €		
1917	3.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
1918	3.7.6	SERRALHARIAS	390,00 €													390,00 €		
1919	3.7.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	70,00 €													70,00 €		
1920	3.7.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
1921	3.7.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	320,00 €													320,00 €		
1922	3.7.6.3.4	(0,50x0,60)m	320,00 €													320,00 €		
1923	3.7.7	CARPINTARIAS	769,60 €													769,60 €		
1924	3.7.7.1	Portas	769,60 €													769,60 €		
1925	3.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1926	3.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
1927	3.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	608,80 €													608,80 €		
1928	3.7.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	230,00 €													230,00 €		
1929	3.7.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
1930	3.7.11.1.4	(0,50x0,60)m	50,00 €													50,00 €		
1931	3.7.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	194,70 €													194,70 €		
1932	3.7.11.3.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
1933	3.7.11.3.4	(0,50x0,60)m	55,00 €													55,00 €		
1934	3.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	184,10 €													184,10 €		
1935	3.8	Praceta da Mata nº2, 3º Dto.	3.267,75 €													3.267,75 €		
1936	3.8.5	CANTARIAS	547,20 €													547,20 €		
1937	3.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
1938	3.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
1939	3.8.7	CARPINTARIAS	2.602,20 €													2.602,20 €		
1940	3.8.7.1	Portas	2.602,20 €													2.602,20 €		
1941	3.8.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	120,00 €													120,00 €		
1942	3.8.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	1.740,00 €													1.740,00 €		
1943	3.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
1944	3.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
1945	3.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35 €													118,35 €		
1946	3.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €													118,35 €		
1947	3.9	COMUNS	9.914,54 €													9.914,54 €		
1948	3.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	192,80 €													192,80 €		
1949	3.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	293,60 €													293,60 €		
1950	3.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a m	7.508,14 €													7.508,14 €		
1951	3.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €													1.920,00 €		
1952	4.1	Estrada dos Moinhos nº2, R/C Esq	2.085,75 €													2.085,75 €		
1953	4.1.5	CANTARIAS	790,40 €													790,40 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
1954	4.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1955	4.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1956	4.1.7	CARPINTARIAS	1.124,40 €													1.124,40 €		
1957	4.1.7.1	Portas	1.124,40 €													1.124,40 €		
1958	4.1.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €													960,00 €		
1959	4.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	164,40 €													164,40 €		
1960	4.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	170,95 €													170,95 €		
1961	4.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €													170,95 €		
1962	4.2	Estrada dos Moinhos nº2, R/C Dto.	3.754,80 €													3.754,80 €		
1963	4.2.5	CANTARIAS	972,80 €													972,80 €		
1964	4.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	385,60 €													385,60 €		
1965	4.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	587,20 €													587,20 €		
1966	4.2.6	SERRALHARIAS	1.102,50 €													1.102,50 €		
1967	4.2.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	210,00 €													210,00 €		
1968	4.2.6.1.1	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
1969	4.2.6.1.3	(0,50x1,10)m	80,00 €													80,00 €		
1970	4.2.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	892,50 €													892,50 €		
1971	4.2.6.2.1	(1,00x1,10)m	595,00 €													595,00 €		
1972	4.2.6.2.3	(0,50x1,10)m	297,50 €													297,50 €		
1973	4.2.7	CARPINTARIAS	1.124,40 €													1.124,40 €		
1974	4.2.7.1	Portas	1.124,40 €													1.124,40 €		
1975	4.2.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €													960,00 €		
1976	4.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	164,40 €													164,40 €		
1977	4.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	555,10 €													555,10 €		
1978	4.2.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	210,00 €													210,00 €		
1979	4.2.11.1.1	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
1980	4.2.11.1.3	(0,50x1,10)m	80,00 €													80,00 €		
1981	4.2.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	134,70 €													134,70 €		
1982	4.2.11.2.1	(1,00x1,10)m	82,70 €													82,70 €		
1983	4.2.11.2.3	(0,50x1,10)m	52,00 €													52,00 €		
1984	4.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	210,40 €													210,40 €		
1985	4.3	Estrada dos Moinhos nº2, 1º Esq.	4.330,65 €													4.050,10 €	280,55 €	
1986	4.3.5	CANTARIAS	790,40 €													790,40 €		
1987	4.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €													313,30 €		
1988	4.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
1989	4.3.6	SERRALHARIAS	2.220,00 €													2.220,00 €		
1990	4.3.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	280,00 €													280,00 €		
1991	4.3.6.1.3	(1,00x1,60)m	280,00 €													280,00 €		
1992	4.3.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	1.940,00 €													1.940,00 €		
1993	4.3.6.2.3	(1,00x1,60)m	1.940,00 €													1.940,00 €		
1994	4.3.7	CARPINTARIAS	829,60 €													720,00 €	109,60 €	
1995	4.3.7.1	Portas	829,60 €													720,00 €	109,60 €	
1996	4.3.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	720,00 €													720,00 €		
1997	4.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
1998	4.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	490,65 €													319,70 €	170,95 €	
1999	4.3.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	180,00 €													180,00 €		
2000	4.3.11.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
2001	4.3.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	139,70 €													139,70 €		
2002	4.3.11.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
2003	4.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €														170,95 €	
2004	4.4	Estrada dos Moinhos nº2, 1º Dto.	4.430,15 €													3.027,20 €	1.402,95 €	
2005	4.4.5	CANTARIAS	547,20 €													547,20 €		
2006	4.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
2007	4.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2008	4.4.6	SERRALHARIAS	2.220,00 €													2.220,00 €		
2009	4.4.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	280,00 €													280,00 €		
2010	4.4.6.1.3	(1,00x1,60)m	280,00 €													280,00 €		
2011	4.4.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	1.940,00 €													1.940,00 €		
2012	4.4.6.2.3	(1,00x1,60)m	1.940,00 €													1.940,00 €		
2013	4.4.7	CARPINTARIAS	1.042,20 €														1.042,20 €	
2014	4.4.7.1	Portas	1.042,20 €														1.042,20 €	
2015	4.4.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €														960,00 €	
2016	4.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2017	4.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	620,75 €													260,00 €	360,75 €	
2018	4.4.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	260,00 €													260,00 €		
2019	4.4.11.1.3	(1,00x1,60)m	260,00 €													260,00 €		
2020	4.4.11.1.3	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	242,40 €														242,40 €	
2021	4.4.11.2.2	(1,00x1,60)m	242,40 €														242,40 €	
2022	4.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €														118,35 €	
2023	4.5	Estrada dos Moinhos nº2, 2º Esq.	6.385,95 €													871,00 €	5.514,95 €	
2024	4.5.5	CANTARIAS	608,00 €													241,00 €	367,00 €	
2025	4.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
2026	4.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €														367,00 €	
2027	4.5.6	SERRALHARIAS	4.830,00 €													630,00 €	4.200,00 €	
2028	4.5.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	630,00 €													630,00 €		
2029	4.5.6.1.3	(0,50x0,60)m	70,00 €													70,00 €		
2030	4.5.6.1.4	(1,00x1,60)m	560,00 €													560,00 €		
2031	4.5.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	4.200,00 €														4.200,00 €	
2032	4.5.6.2.3	(0,50x0,60)m	320,00 €														320,00 €	
2033	4.5.6.2.4	(1,00x1,60)m	3.880,00 €														3.880,00 €	
2034	4.5.7	CARPINTARIAS	829,60 €														829,60 €	
2035	4.5.7.1	Portas	829,60 €														829,60 €	
2036	4.5.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	720,00 €														720,00 €	
2037	4.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2038	4.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35 €														118,35 €	
2039	4.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €														118,35 €	
2040	4.6	Estrada dos Moinhos nº2, 2º Dto	5.088,35 €														5.088,35 €	
2041	4.6.5	CANTARIAS	790,40 €														790,40 €	
2042	4.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €														313,30 €	
2043	4.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €														477,10 €	
2044	4.6.6	SERRALHARIAS	2.080,00 €														2.080,00 €	
2045	4.6.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	140,00 €														140,00 €	
2046	4.6.6.1.3	(1,00x1,60)m	140,00 €														140,00 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2047	4.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	1.940,00														1.940,00 €	
2048	4.6.6.2.3	(1,00x1,60)m	1.940,00														1.940,00 €	
2049	4.6.7	CARPINTARIAS	1.042,20														1.042,20 €	
2050	4.6.7.1	Portas	1.042,20														1.042,20 €	
2051	4.6.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00														960,00 €	
2052	4.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														82,20 €	
2053	4.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.175,75														1.175,75 €	
2054	4.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	520,00														520,00 €	
2055	4.6.11.1.6	(1,00x1,60)m	520,00														520,00 €	
2056	4.6.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	484,80														484,80 €	
2057	4.6.11.2.2	(1,00x1,60)m	484,80														484,80 €	
2058	4.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95														170,95 €	
2059	4.7	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Esq.**	6.385,85														6.385,95 €	
2060	4.7.5	CANTARIAS	608,00														608,00 €	
2061	4.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00														241,00 €	
2062	4.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00														367,00 €	
2063	4.7.6	SERRALHARIAS	4.830,00														4.830,00 €	
2064	4.7.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	630,00														630,00 €	
2065	4.7.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00														560,00 €	
2066	4.7.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00														70,00 €	
2067	4.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	4.200,00														4.200,00 €	
2068	4.7.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00														3.880,00 €	
2069	4.7.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00														320,00 €	
2070	4.7.7	CARPINTARIAS	829,60														829,60 €	
2071	4.7.7.1	Portas	829,60														829,60 €	
2072	4.7.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	720,00														720,00 €	
2073	4.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60														109,60 €	
2074	4.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	118,35														118,35 €	
2075	4.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35														118,35 €	
2076	4.8	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Dto.**	7.448,35														7.448,35 €	
2077	4.8.5	CANTARIAS	790,40														790,40 €	
2078	4.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30														313,30 €	
2079	4.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10														477,10 €	
2080	4.8.6	SERRALHARIAS	4.440,00														4.440,00 €	
2081	4.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	560,00														560,00 €	
2082	4.8.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00														560,00 €	
2083	4.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	3.880,00														3.880,00 €	
2084	4.8.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00														3.880,00 €	
2085	4.8.7	CARPINTARIAS	1.042,20														1.042,20 €	
2086	4.8.7.1	Portas	1.042,20														1.042,20 €	
2087	4.8.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00														960,00 €	
2088	4.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														82,20 €	
2089	4.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	1.175,75														1.175,75 €	
2090	4.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	520,00														520,00 €	
2091	4.8.11.1.3	(1,00x1,60)m	520,00														520,00 €	
2092	4.8.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	484,80														484,80 €	
2093	4.8.11.2.2	(1,00x1,60)m	484,80														484,80 €	
2094	4.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95														170,95 €	
2095	4.9	**Comuns**	9.914,54														9.914,54 €	
2096	4.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento e	192,80														192,80 €	
2097	4.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	293,60														293,60 €	
2098	4.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a m	7.508,14														7.508,14 €	
2099	4.9.30	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução da ventilaç	1.920,00														1.920,00 €	
2100	5.1	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Esq.**	2.357,60														2.357,60 €	
2101	5.1.5	CANTARIAS	912,00														912,00 €	
2102	5.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	361,50														361,50 €	
2103	5.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	550,50														550,50 €	
2104	5.1.7	CARPINTARIAS	1.244,40														1.244,40 €	
2105	5.1.7.1	Portas	1.244,40														1.244,40 €	
2106	5.1.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	1.080,00														1.080,00 €	
2107	5.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	164,40														164,40 €	
2108	5.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	201,20														201,20 €	
2109	5.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	201,20														201,20 €	
2110	5.2	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Dto.**	2.357,60														2.357,60 €	
2111	5.2.5	CANTARIAS	912,00														912,00 €	
2112	5.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	361,50														361,50 €	
2113	5.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	550,50														550,50 €	
2114	5.2.7	CARPINTARIAS	1.244,40														1.244,40 €	
2115	5.2.7.1	Portas	1.244,40														1.244,40 €	
2116	5.2.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	1.080,00														1.080,00 €	
2117	5.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	164,40														164,40 €	
2118	5.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	201,20														201,20 €	
2119	5.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	201,20														201,20 €	
2120	5.3	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Esq.**	4.140,55														4.140,55 €	
2121	5.3.5	CANTARIAS	547,20														547,20 €	
2122	5.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90														216,90 €	
2123	5.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30														330,30 €	
2124	5.3.6	SERRALHARIAS	2.220,00														2.220,00 €	
2125	5.3.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	280,00														280,00 €	
2126	5.3.6.1.3	(1,00x1,60)m	280,00														280,00 €	
2127	5.3.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	1.940,00														1.940,00 €	
2128	5.3.6.2.3	(1,00x1,60)m	1.940,00														1.940,00 €	
2129	5.3.7	CARPINTARIAS	829,60														829,60 €	
2130	5.3.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, forne	720,00														720,00 €	
2131	5.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zona	109,60														109,60 €	
2132	5.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	543,75														543,75 €	
2133	5.3.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	260,00														260,00 €	
2134	5.3.11.1.4	(1,00x1,10)m	260,00														260,00 €	
2135	5.3.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	165,40														165,40 €	
2136	5.3.11.2.4	(1,00x1,10)m	165,40														165,40 €	
2137	5.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35														118,35 €	
2138	5.4	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Dto.**	5.143,35														5.143,35 €	
2139	5.4.5	CANTARIAS	790,40														790,40 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2140	5.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €														313,30 €	
2141	5.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €														477,10 €	
2142	5.4.6	**SERRALHARIAS**	**2.610,00 €**														2.610,00 €	
2143	5.4.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**350,00 €**														350,00 €	
2144	5.4.6.1.3	(1,00x1,60)m	280,00 €														280,00 €	
2145	5.4.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €														70,00 €	
2146	5.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**2.260,00 €**														2.260,00 €	
2147	5.4.6.2.3	(1,00x1,60)m	1.940,00 €														1.940,00 €	
2148	5.4.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €														320,00 €	
2149	5.4.7	**CARPINTARIAS**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2150	5.4.7.1	**Portas**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2151	5.4.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €														960,00 €	
2152	5.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2153	5.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**673,35 €**														673,35 €	
2154	5.4.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**260,00 €**														260,00 €	
2155	5.4.11.1.6	(1,00x1,60)m	260,00 €														260,00 €	
2156	5.4.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**242,40 €**														242,40 €	
2157	5.4.11.2.2	(1,00x1,60)m	242,40 €														242,40 €	
2158	5.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €														170,95 €	
2159	5.5	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Esq.**	**5.935,15 €**														5.935,15 €	
2160	5.5.5	**CANTARIAS**	**547,20 €**														547,20 €	
2161	5.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2162	5.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2163	5.5.6	**SERRALHARIAS**	**4.440,00 €**														4.440,00 €	
2164	5.5.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**560,00 €**														560,00 €	
2165	5.5.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00 €														560,00 €	
2166	5.5.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.880,00 €**														3.880,00 €	
2167	5.5.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00 €														3.880,00 €	
2168	5.5.7	**CARPINTARIAS**	**829,60 €**														829,60 €	
2169	5.5.7.1	**Portas**	**829,60 €**														829,60 €	
2170	5.5.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	720,00 €														720,00 €	
2171	5.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2172	5.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**118,35 €**														118,35 €	
2173	5.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €														118,35 €	
2174	5.6	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Dto.**	**7.865,75 €**														7.865,75 €	
2175	5.6.5	**CANTARIAS**	**790,40 €**														790,40 €	
2176	5.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €														313,30 €	
2177	5.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €														477,10 €	
2178	5.6.6	**SERRALHARIAS**	**4.830,00 €**														4.830,00 €	
2179	5.6.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**630,00 €**														630,00 €	
2180	5.6.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00 €														560,00 €	
2181	5.6.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €														70,00 €	
2182	5.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**4.200,00 €**														4.200,00 €	
2183	5.6.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00 €														3.880,00 €	
2184	5.6.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €														320,00 €	
2185	5.6.7	**CARPINTARIAS**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2186	5.6.7.1	**Portas**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2187	5.6.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €														960,00 €	
2188	5.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2189	5.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**1.175,75 €**														1.175,75 €	
2190	5.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**520,00 €**														520,00 €	
2191	5.6.11.1.3	(1,00x1,60)m	520,00 €														520,00 €	
2192	5.6.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**484,80 €**														484,80 €	
2193	5.6.11.2.2	(1,00x1,60)m	484,80 €														484,80 €	
2194	5.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €														170,95 €	
2195	5.7	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Esq.**	**5.935,15 €**														5.935,15 €	
2196	5.7.5	**CANTARIAS**	**547,20 €**														547,20 €	
2197	5.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2198	5.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2199	5.7.6	**SERRALHARIAS**	**4.440,00 €**														4.440,00 €	
2200	5.7.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**560,00 €**														560,00 €	
2201	5.7.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00 €														560,00 €	
2202	5.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.880,00 €**														3.880,00 €	
2203	5.7.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00 €														3.880,00 €	
2204	5.7.7	**CARPINTARIAS**	**829,60 €**														829,60 €	
2205	5.7.7.1	**Portas**	**829,60 €**														829,60 €	
2206	5.7.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	720,00 €														720,00 €	
2207	5.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2208	5.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**118,35 €**														118,35 €	
2209	5.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	118,35 €														118,35 €	
2210	5.8	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Dto.**	**7.865,75 €**														7.865,75 €	
2211	5.8.5	**CANTARIAS**	**790,40 €**														790,40 €	
2212	5.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	313,30 €														313,30 €	
2213	5.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €														477,10 €	
2214	5.8.6	**SERRALHARIAS**	**4.830,00 €**														4.830,00 €	
2215	5.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**630,00 €**														630,00 €	
2216	5.8.6.1.3	(1,00x1,60)m	560,00 €														560,00 €	
2217	5.8.6.1.4	(0,50x0,60)m	70,00 €														70,00 €	
2218	5.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**4.200,00 €**														4.200,00 €	
2219	5.8.6.2.3	(1,00x1,60)m	3.880,00 €														3.880,00 €	
2220	5.8.6.2.4	(0,50x0,60)m	320,00 €														320,00 €	
2221	5.8.7	**CARPINTARIAS**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2222	5.8.7.1	**Portas**	**1.069,60 €**														1.069,60 €	
2223	5.8.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, fo	960,00 €														960,00 €	
2224	5.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2225	5.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**1.175,75 €**														1.175,75 €	
2226	5.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**520,00 €**														520,00 €	
2227	5.8.11.1.3	(1,00x1,60)m	520,00 €														520,00 €	
2228	5.8.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**484,80 €**														484,80 €	
2229	5.8.11.2.2	(1,00x1,60)m	484,80 €														484,80 €	
2230	5.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	170,95 €														170,95 €	
2231	5.9	**COMUNS**	**9.914,54 €**														9.914,54 €	
2232	5.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	192,80 €														192,80 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2233	5.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	293,60														293,60 €	
2234	5.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a in	7.508,14														7.508,14 €	
2235	5.9.30	Fornecimento e aplicação do ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00														1.920,00 €	
2236	5.10	DIVERSOS MALVEIRA	95.655,00													37.524,83 €	58.130,17 €	
2237	5.10.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, incluindo todos os tr	33.546,00														33.546,00 €	
2238	5.10.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy "	9.176,00														9.176,00 €	
2239	5.10.1.2	Placa elétrica "CH64CCB da Candy"	475,60														475,60 €	
2240	5.10.1.3	Placa a gás electrolux Gas KGS6404SX	5.514,00														5.514,00 €	
2241	5.10.1.4	Termoacumulador de 80 L	680,40														680,40 €	
2242	5.10.1.5	Esquentador	17.700,00														17.700,00 €	
2243	5.10.2	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação, incluindo abertura de cond	8.960,00													8.960,00 €		
2244	5.10.3	Fornecimento e montagem de 3 prateleiras interiores facadas a branco na disp	2.400,00													2.400,00 €		
2245	5.10.4	Fornecimento e aplicação de sancas iguais às existentes nas IS's e nas cozinhas	975,00													975,00 €		
2246	5.10.5	Recaída em gesso cartonado, para remates de extração de gases.	700,00														700,00 €	
2247	5.10.6	Recaídas em madeira igual aos armários das cozinhas, para remates de extraçã	1.400,00														1.400,00 €	
2248	5.10.7	Reparação de passeios e de murros, incluindo pinturas e todos os trabalhos nec	3.600,00														3.600,00 €	
2249	5.10.8	Rede de Gás	4.904,00													4.904,00 €		
2250	5.10.8.1	Substituição da torneira de segurança de gás e soldadura do raccord com re	1.504,00													1.504,00 €		
2251	5.10.8.2	Ligação das ligações da rede de gás de todas as habitações dos prédios à te	3.400,00													3.400,00 €		
2252	5.10.9	Rede de Águas e Esgotos	22.130,00													20.285,83 €	1.844,17 €	
2253	5.10.9.1	Substituição da rede de abastecimento de água e de esgotos na IS's para co	5.850,00													5.362,50 €	487,50 €	
2254	5.10.9.2	Limpeza das redes de esgotos que se encontravam entupidas, incluindo com	4.440,00													4.070,00 €	370,00 €	
2255	5.10.9.3	Alteração da rede de esgotos para a máquina de lavar louça, incluindo ligaçõe	11.840,00													10.853,33 €	986,67 €	
2256	5.10.10	Rede de Eletricidade	16.840,00														16.840,00 €	
2257	5.10.10.1	Reformulação da rede elétrica na cozinha, com aumento de duas tomadas e	3.200,00														3.200,00 €	
2258	5.10.10.2	Ligação da instalação elétrica de todas as habitações dos prédios à terra, co	4.640,00														4.640,00 €	
2259	5.10.10.3	Fornecimento e montagem de ponto de luz, com tomada saliente estanque, r	9.000,00														9.000,00 €	
2260	6	Mafra	419.355,67													231.473,00 €	187.882,67 €	
2261	6.1	Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Esq.	2.083,00													2.083,00 €		
2262	6.1.5	CANTARIAS	486,40													486,40 €		
2263	6.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80													192,80 €		
2264	6.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60													293,60 €		
2265	6.1.7	CARPINTARIAS	1.402,20													1.402,20 €		
2266	6.1.7.1	Portas	1.402,20													1.402,20 €		
2267	6.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00													1.320,00 €		
2268	6.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20													82,20 €		
2269	6.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40													194,40 €		
2270	6.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40													194,40 €		
2271	6.2	Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Dto.	1.423,00													1.423,00 €		
2272	6.2.5	CANTARIAS	486,40													486,40 €		
2273	6.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80													192,80 €		
2274	6.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60													293,60 €		
2275	6.2.7	CARPINTARIAS	742,20													742,20 €		
2276	6.2.7.1	Portas	742,20													742,20 €		
2277	6.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00													660,00 €		
2278	6.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20													82,20 €		
2279	6.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40													194,40 €		
2280	6.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40													194,40 €		
2281	6.3	Avenida Cidade de Leimen nº2, 1º Esq.	3.150,90													3.150,90 €		
2282	6.3.5	CANTARIAS	608,00													608,00 €		
2283	6.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00													241,00 €		
2284	6.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00													367,00 €		
2285	6.3.6	SERRALHARIAS	725,00													725,00 €		
2286	6.3.6.1	Remoção de todas as caleiilharias existentes e transporte a vazadouro aut	130,00													130,00 €		
2287	6.3.6.3.3	(1,00x1,10)m	130,00													130,00 €		
2288	6.3.6.2	Fornecimento e aplicação de caleiilheria exterior com corte térmico, do tip	595,00													595,00 €		
2289	6.3.6.2.3	(1,00x1,10)m	595,00													595,00 €		
2290	6.3.7	CARPINTARIAS	1.362,20													1.362,20 €		
2291	6.3.7.1	Portas	1.362,20													1.362,20 €		
2292	6.3.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferrag	40,00													40,00 €		
2293	6.3.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabes	580,00													580,00 €		
2294	6.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00													660,00 €		
2295	6.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20													82,20 €		
2296	6.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	455,70													455,70 €		
2297	6.3.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	130,00													130,00 €		
2298	6.3.11.1.3	(1,00x1,10)m	130,00													130,00 €		
2299	6.3.11.1.3	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	82,70													82,70 €		
2300	6.3.11.2.2	(1,00x1,10)m	82,70													82,70 €		
2301	6.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	243,00													243,00 €		
2302	6.4	Avenida de Leimen nº2, 1º Dto.	1.120,40													1.120,40 €		
2303	6.4.5	CANTARIAS	486,40													486,40 €		
2304	6.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80													192,80 €		
2305	6.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60													293,60 €		
2306	6.4.7	CARPINTARIAS	439,60													439,60 €		
2307	6.4.7.1	Portas	439,60													439,60 €		
2308	6.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00													330,00 €		
2309	6.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60													109,60 €		
2310	6.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40													194,40 €		
2311	6.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40													194,40 €		
2312	6.5	Avenida de Leimen nº2, 2º Esq.	2.820,90													2.820,90 €		
2313	6.5.5	CANTARIAS	608,00													608,00 €		
2314	6.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00													241,00 €		
2315	6.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00													367,00 €		
2316	6.5.6	SERRALHARIAS	725,00													725,00 €		
2317	6.5.6.1	Remoção de todas as caleiilharias existentes e transporte a vazadouro aut	130,00													130,00 €		
2318	6.5.6.5.3	(1,00x1,10)m	130,00													130,00 €		
2319	6.5.6.2	Fornecimento e aplicação de caleiilheria exterior com corte térmico, do tip	595,00													595,00 €		
2320	6.5.6.2.3	(1,00x1,10)m	595,00													595,00 €		
2321	6.5.7	CARPINTARIAS	1.032,20													1.032,20 €		
2322	6.5.7.1	Portas	1.032,20													1.032,20 €		
2323	6.5.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferrag	40,00													40,00 €		
2324	6.5.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	580,00													580,00 €		
2325	6.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00													330,00 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2326	6.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2327	6.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	455,70 €													455,70 €		
2328	6.5.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2329	6.5.11.1.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2330	6.5.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	82,70 €													82,70 €		
2331	6.5.11.2.2	(1,00x1,10)m	82,70 €													82,70 €		
2332	6.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	243,00 €													243,00 €		
2333	6.6	**Avenida de Leimen nº2, 2º Dto.**	1.120,40 €													1.120,40 €		
2334	6.6.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2335	6.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2336	6.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2337	6.6.7	**CARPINTARIAS**	439,60 €													439,60 €		
2338	6.6.7.1	**Portas**	439,60 €													439,60 €		
2339	6.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2340	6.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2341	6.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2342	6.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		
2343	6.7	**Avenida de Leimen nº2, 3º Esq.**	2.820,90 €													2.820,90 €		
2344	6.7.5	**CANTARIAS**	608,00 €													608,00 €		
2345	6.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
2346	6.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
2347	6.7.6	**SERRALHARIAS**	725,00 €													725,00 €		
2348	6.7.6.1	**Remoção de todas as caldilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2349	6.7.6.7.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2350	6.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caldilharia exterior com corte térmico, do tip**	595,00 €													595,00 €		
2351	6.7.6.2.3	(1,00x1,10)m	595,00 €													595,00 €		
2352	6.7.7	**CARPINTARIAS**	1.032,20 €													1.032,20 €		
2353	6.7.7.1	**Portas**	1.032,20 €													1.032,20 €		
2354	6.7.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	40,00 €													40,00 €		
2355	6.7.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabeç	580,00 €													580,00 €		
2356	6.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2357	6.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2358	6.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	455,70 €													455,70 €		
2359	6.7.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2360	6.7.11.1.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2361	6.7.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	82,70 €													82,70 €		
2362	6.7.11.2.2	(1,00x1,10)m	82,70 €													82,70 €		
2363	6.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	243,00 €													243,00 €		
2364	6.8	**Avenida de Leimen nº2, 3º DTO.**	1.120,40 €													1.120,40 €		
2365	6.8.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2366	6.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2367	6.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2368	6.8.7	**CARPINTARIAS**	439,60 €													439,60 €		
2369	6.8.7.1	**Portas**	439,60 €													439,60 €		
2370	6.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2371	6.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2372	6.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2373	6.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		
2374	6.9	**COMUNS**	9.578,24 €													9.578,24 €		
2375	6.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	308,48 €													308,48 €		
2376	6.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	469,76 €													469,76 €		
2377	6.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a im	6.880,00 €													6.880,00 €		
2378	6.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €													1.920,00 €		
2379	7.1	**Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Esq.**	2.083,00 €													2.083,00 €		
2380	7.1.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2381	7.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2382	7.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2383	7.1.7	**CARPINTARIAS**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2384	7.1.7.1	**Portas**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2385	7.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00 €													1.320,00 €		
2386	7.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2387	7.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2388	7.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		
2389	7.2	**Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Dto.**	2.083,00 €													2.083,00 €		
2390	7.2.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2391	7.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2392	7.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2393	7.2.7	**CARPINTARIAS**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2394	7.2.7.1	**Portas**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2395	7.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00 €													1.320,00 €		
2396	7.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2397	7.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2398	7.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		
2399	7.3	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Esq.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2400	7.3.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2401	7.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2402	7.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2403	7.3.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2404	7.3.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2405	7.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2406	7.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2407	7.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2408	7.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		
2409	7.4	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Dto.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2410	7.4.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2411	7.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2412	7.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2413	7.4.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2414	7.4.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2415	7.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2416	7.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2417	7.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2418	7.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	194,40 €													194,40 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2419	7.5	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Esq.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2420	7.5.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2421	7.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2422	7.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2423	7.5.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2424	7.5.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2425	7.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2426	7.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2427	7.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2428	7.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2429	7.6	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Dto.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2430	7.6.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2431	7.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2432	7.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2433	7.6.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2434	7.6.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2435	7.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2436	7.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2437	7.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2438	7.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2439	7.7	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Esq.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2440	7.7.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2441	7.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2442	7.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2443	7.7.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2444	7.7.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2445	7.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2446	7.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2447	7.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2448	7.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2449	7.8	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Dto.**	1.093,00 €													1.093,00 €		
2450	7.8.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2451	7.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2452	7.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2453	7.8.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €													412,20 €		
2454	7.8.7.1	**Portas**	412,20 €													412,20 €		
2455	7.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2456	7.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2457	7.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2458	7.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2459	7.9	**COMUNS**	9.578,24 €													9.578,24 €		
2460	7.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento e	308,48 €													308,48 €		
2461	7.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	469,76 €													469,76 €		
2462	7.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a cr	6.880,00 €													6.880,00 €		
2463	7.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €													1.920,00 €		
2464	8.1	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Esq.**	2.143,80 €													2.143,80 €		
2465	8.1.5	**CANTARIAS**	547,20 €													547,20 €		
2466	8.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
2467	8.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2468	8.1.7	**CARPINTARIAS**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2469	8.1.9.1	**Portas**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2470	8.1.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00 €													1.320,00 €		
2471	8.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2472	8.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2473	8.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2474	8.2	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Dto.**	2.083,00 €													2.083,00 €		
2475	8.2.5	**CANTARIAS**	486,40 €													486,40 €		
2476	8.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €													192,80 €		
2477	8.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
2478	8.2.7	**CARPINTARIAS**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2479	8.2.9.1	**Portas**	1.402,20 €													1.402,20 €		
2480	8.2.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00 €													1.320,00 €		
2481	8.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2482	8.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2483	8.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2484	8.3	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Esq.**	1.773,80 €													1.773,80 €		
2485	8.3.5	**CANTARIAS**	547,20 €													547,20 €		
2486	8.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
2487	8.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2488	8.3.7	**CARPINTARIAS**	1.032,20 €													1.032,20 €		
2489	8.3.9.1	**Portas**	1.032,20 €													1.032,20 €		
2490	8.3.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferrag	40,00 €													40,00 €		
2491	8.3.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabeç	580,00 €													580,00 €		
2492	8.3.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2493	8.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2494	8.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €													194,40 €		
2495	8.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
2496	8.4	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Dto.**	2.228,30 €													2.228,30 €		
2497	8.4.5	**CANTARIAS**	608,00 €													608,00 €		
2498	8.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
2499	8.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
2500	8.4.6	**SERRALHARIAS**	725,00 €													725,00 €		
2501	8.4.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2502	8.4.6.4.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2503	8.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	595,00 €													595,00 €		
2504	8.4.6.4.3	(1,00x1,10)m	595,00 €													595,00 €		
2505	8.4.7	**CARPINTARIAS**	439,60 €													439,60 €		
2506	8.4.9.1	**Portas**	439,60 €													439,60 €		
2507	8.4.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2508	8.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2509	8.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	455,70 €													455,70 €		
2510	8.4.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2511	8.4.11.1.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2512	8.4.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	82,70 €													82,70 €		
2513	8.4.11.2.2	(1,00x1,10)m	82,70 €													82,70 €		
2514	8.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	243,00 €													243,00 €		
2515	8.5	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Esq.**	1.773,80 €													1.497,20 €	276,60 €	
2516	8.5.5	**CANTARIAS**	547,20 €													547,20 €		
2517	8.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
2518	8.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2519	8.5.7	**CARPINTARIAS**	1.032,20 €													950,00 €	82,20 €	
2520	8.5.9.1	**Portas**	1.032,20 €													950,00 €	82,20 €	
2521	8.5.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	40,00 €													40,00 €		
2522	8.5.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	580,00 €													580,00 €		
2523	8.5.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2524	8.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2525	8.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €														194,40 €	
2526	8.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2527	8.6	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Dto.**	2.228,30 €													2.228,30 €		
2528	8.6.5	**CANTARIAS**	608,00 €													608,00 €		
2529	8.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
2530	8.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
2531	8.6.6	**SERRALHARIAS**	725,00 €													725,00 €		
2532	8.6.8.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2533	8.6.8.6.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2534	8.6.8.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	595,00 €													595,00 €		
2535	8.6.8.6.3	(1,00x1,10)m	595,00 €													595,00 €		
2536	8.6.7	**CARPINTARIAS**	439,60 €													439,60 €		
2537	8.6.9.1	**Portas**	439,60 €													439,60 €		
2538	8.6.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2539	8.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2540	8.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	455,70 €													455,70 €		
2541	8.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2542	8.6.1.1.6	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2543	8.6.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	82,70 €													82,70 €		
2544	8.6.11.2.2	(1,00x1,10)m	82,70 €													82,70 €		
2545	8.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	243,00 €													243,00 €		
2546	8.7	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Esq.**	1.773,80 €													587,20 €	1.186,60 €	
2547	8.7.5	**CANTARIAS**	547,20 €													547,20 €		
2548	8.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €													216,90 €		
2549	8.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2550	8.7.7	**CARPINTARIAS**	1.032,20 €													40,00 €	992,20 €	
2551	8.7.9.1	**Portas**	1.032,20 €													40,00 €	992,20 €	
2552	8.7.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	40,00 €													40,00 €		
2553	8.7.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheadas e encabec	580,00 €														580,00 €	
2554	8.7.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €														330,00 €	
2555	8.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2556	8.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €														194,40 €	
2557	8.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2558	8.8	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Dto.**	2.228,30 €													1.463,00 €	765,30 €	
2559	8.8.5	**CANTARIAS**	608,00 €													608,00 €		
2560	8.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	241,00 €													241,00 €		
2561	8.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	367,00 €													367,00 €		
2562	8.8.6	**SERRALHARIAS**	725,00 €													725,00 €		
2563	8.8.8.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2564	8.8.8.6.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2565	8.8.8.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	595,00 €													595,00 €		
2566	8.8.8.6.3	(1,00x1,10)m	595,00 €													595,00 €		
2567	8.8.7	**CARPINTARIAS**	439,60 €														439,60 €	
2568	8.8.9.1	**Portas**	439,60 €														439,60 €	
2569	8.8.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €														330,00 €	
2570	8.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
2571	8.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	455,70 €													130,00 €	325,70 €	
2572	8.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	130,00 €													130,00 €		
2573	8.8.1.1.1.3	(1,00x1,10)m	130,00 €													130,00 €		
2574	8.8.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	82,70 €														82,70 €	
2575	8.8.1.1.2.2	(1,00x1,10)m	82,70 €														82,70 €	
2576	8.8.1.1.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	243,00 €														243,00 €	
2577	8.9	**COMUNS**	9.578,24 €													308,48 €	9.269,76 €	
2578	8.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento d	308,48 €													308,48 €		
2579	8.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	469,76 €														469,76 €	
2580	8.9.1.3.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a m	6.880,00 €														6.880,00 €	
2581	8.9.3.1	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilac	1.920,00 €														1.920,00 €	
2582	9.1	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Esq.**	293,60 €														293,60 €	
2583	9.1.5	**CANTARIAS**	293,60 €														293,60 €	
2584	9.1.5.3	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2585	9.2	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Dto.**	2.143,80 €														2.143,80 €	
2586	9.2.5	**CANTARIAS**	547,20 €														547,20 €	
2587	9.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2588	9.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2589	9.2.7	**CARPINTARIAS**	1.402,20 €														1.402,20 €	
2590	9.2.9.1	**Portas**	1.402,20 €														1.402,20 €	
2591	9.2.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.320,00 €														1.320,00 €	
2592	9.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2593	9.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €														194,40 €	
2594	9.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2595	9.3	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Esq.**	1.093,00 €														1.093,00 €	
2596	9.3.5	**CANTARIAS**	486,40 €														486,40 €	
2597	9.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2598	9.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2599	9.3.7	**CARPINTARIAS**	412,20 €														412,20 €	
2600	9.3.9.1	**Portas**	412,20 €														412,20 €	
2601	9.3.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €														330,00 €	
2602	9.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2603	9.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	194,40 €														194,40 €	
2604	9.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2605	9.4	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Dto.**	1.153,80 €														1.153,80 €	
2606	9.4.5	CANTARIAS	547,20 €														547,20 €	
2607	9.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2608	9.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2609	9.4.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2610	9.4.9.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2611	9.4.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2612	9.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2613	9.4.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40 €														194,40 €	
2614	9.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2615	9.5	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Esq.**	1.093,00 €														1.093,00 €	
2616	9.5.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2617	9.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2618	9.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2619	9.5.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2620	9.5.9.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2621	9.5.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2622	9.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2623	9.5.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40 €														194,40 €	
2624	9.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2625	9.6	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Dto.**	1.153,80 €														1.153,80 €	
2626	9.6.5	CANTARIAS	547,20 €														547,20 €	
2627	9.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2628	9.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2629	9.6.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2630	9.6.9.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2631	9.6.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2632	9.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
2633	9.6.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40 €														194,40 €	
2634	9.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2635	9.7	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Esq.**	1.093,00 €														1.093,00 €	
2636	9.7.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2637	9.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2638	9.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2639	9.7.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2640	9.7.9.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2641	9.7.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2642	9.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2643	9.7.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40 €														194,40 €	
2644	9.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2645	9.8	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Dto.**	1.153,80 €														1.153,80 €	
2646	9.8.5	CANTARIAS	547,20 €														547,20 €	
2647	9.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	216,90 €														216,90 €	
2648	9.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
2649	9.8.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2650	9.8.9.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2651	9.8.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2652	9.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2653	9.8.11	PROTECÇÕES SOLARES	194,40 €														194,40 €	
2654	9.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €														194,40 €	
2655	9.9	COMUNS	9.578,24 €														9.578,24 €	
2656	9.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	308,48 €														308,48 €	
2657	9.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	469,76 €														469,76 €	
2658	9.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a im	6.880,00 €														6.880,00 €	
2659	9.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €														1.920,00 €	
2660	10.1	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Esq.**	1.003,80 €														1.003,80 €	
2661	10.1.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2662	10.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2663	10.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2664	10.1.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2665	10.1.10.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2666	10.1.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2667	10.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2668	10.1.11	PROTECÇÕES SOLARES	105,20 €														105,20 €	
2669	10.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20 €														105,20 €	
2670	10.2	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Dto.**	1.003,80 €														1.003,80 €	
2671	10.2.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2672	10.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2673	10.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2674	10.2.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2675	10.2.10.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2676	10.2.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2677	10.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2678	10.2.11	PROTECÇÕES SOLARES	105,20 €														105,20 €	
2679	10.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20 €														105,20 €	
2680	10.3	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Esq.**	1.003,80 €														1.003,80 €	
2681	10.3.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2682	10.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2683	10.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2684	10.3.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2685	10.3.10.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2686	10.3.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2687	10.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	
2688	10.3.11	PROTECÇÕES SOLARES	105,20 €														105,20 €	
2689	10.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20 €														105,20 €	
2690	10.4	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Dto.**	1.003,80 €														1.003,80 €	
2691	10.4.5	CANTARIAS	486,40 €														486,40 €	
2692	10.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80 €														192,80 €	
2693	10.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €														293,60 €	
2694	10.4.7	CARPINTARIAS	412,20 €														412,20 €	
2695	10.4.10.1	Portas	412,20 €														412,20 €	
2696	10.4.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	330,00 €														330,00 €	
2697	10.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	82,20 €														82,20 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2698	10.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**105,20**														**105,20 €**	
2699	10.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20														105,20 €	
2700	10.5	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Esq.**	**1.003,80**														105,20 €	
2701	10.5.5	**CANTARIAS**	**486,40**														1.003,80 €	
2702	10.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80														486,40 €	
2703	10.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60														192,80 €	
2704	10.5.7	**CARPINTARIAS**	**412,20**														293,60 €	
2705	10.5.10.1	**Portas**	**412,20**														412,20 €	
2706	10.5.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00														412,20 €	
2707	10.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														330,00 €	
2708	10.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**105,20**														82,20 €	
2709	10.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20														105,20 €	
2710	10.6	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Dto.**	**1.003,80**														105,20 €	
2711	10.6.5	**CANTARIAS**	**486,40**														1.003,80 €	
2712	10.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80														486,40 €	
2713	10.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60														192,80 €	
2714	10.6.7	**CARPINTARIAS**	**412,20**														293,60 €	
2715	10.6.10.1	**Portas**	**412,20**														412,20 €	
2716	10.6.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00														412,20 €	
2717	10.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														330,00 €	
2718	10.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**105,20**														82,20 €	
2719	10.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20														105,20 €	
2720	10.7	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 3º Esq.**	**1.003,80**														105,20 €	
2721	10.7.5	**CANTARIAS**	**486,40**														1.003,80 €	
2722	10.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80														486,40 €	
2723	10.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60														192,80 €	
2724	10.7.7	**CARPINTARIAS**	**412,20**														293,60 €	
2725	10.7.10.1	**Portas**	**412,20**														412,20 €	
2726	10.7.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00														412,20 €	
2727	10.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														330,00 €	
2728	10.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**105,20**														82,20 €	
2729	10.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20														105,20 €	
2730	10.8	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 3º Dto.**	**1.003,80**														105,20 €	
2731	10.8.5	**CANTARIAS**	**486,40**														1.003,80 €	
2732	10.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	192,80														486,40 €	
2733	10.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60														192,80 €	
2734	10.8.7	**CARPINTARIAS**	**412,20**														293,60 €	
2735	10.8.10.1	**Portas**	**412,20**														412,20 €	
2736	10.8.10.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00														412,20 €	
2737	10.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20														330,00 €	
2739	10.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**105,20**														82,20 €	
2739	10.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, incluindo reparaçã	105,20														105,20 €	
2740	10.9	**COMUNS**	**9.578,24**														105,20 €	
2741	10.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	308,48														9.578,24 €	
2742	10.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	469,76														308,48 €	
2743	10.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a im	6.680,00														469,76 €	
2744	10.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00														6.880,00 €	
2745	11.1	**Júlia Conceição Ivo nº1, R/C Esq.**	**8.589,73**														1.920,00 €	
2746	11.1.2	**Reabilitação de revestimentos**	**5.160,00**													**8.589,73 €**		
2747	11.1.2.6.1	Fornecimento e assentamento de pavimento flutuante vinílico, incluindo prep	5.160,00													**5.160,00 €**		
2748	11.1.5	**CANTARIAS**	**805,24**													**5.160,00 €**		
2749	11.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	225,00													**805,24 €**		
2750	11.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	55,43													**225,00 €**		
2751	11.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	524,81													**55,43 €**		
2752	11.1.7	**CARPINTARIAS**	**2.027,00**													**524,81 €**		
2753	11.1.7.1	**Portas**	**2.027,00**													**2.027,00 €**		
2754	11.1.7.1.2.1	Execução de corte interior nas portas já colocadas, para compatibilização	240,00													**2.027,00 €**		
2755	11.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.650,00													**240,00 €**		
2756	11.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	137,00													**1.650,00 €**		
2757	11.1.8	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**250,00**													**137,00 €**		
2758	11.1.8.3.1	Execução de base de duche em cerâmico, incluindo impermeabilização da ár	250,00													**250,00 €**		
2759	11.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**347,49**													**250,00 €**		
2760	11.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	347,49													**347,49 €**		
2761	11.2	**Júlia Conceição Ivo nº1, R/C Dto.**	**2.859,98**													**347,49 €**		
2762	11.2.5	**CANTARIAS**	**749,79**													**2.859,98 €**		
2763	11.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	206,25													**749,79 €**		
2764	11.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	55,43													**206,25 €**		
2765	11.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	488,11													**55,43 €**		
2766	11.2.7	**CARPINTARIAS**	**1.787,00**													**488,11 €**		
2767	11.2.7.1	**Portas**	**1.787,00**													**1.787,00 €**		
2768	11.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	1.650,00													**1.787,00 €**		
2769	11.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	137,00													**1.650,00 €**		
2770	11.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**	**323,19**													**137,00 €**		
2771	11.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	323,19													**323,19 €**		
2772	11.3	**Júlia Conceição Ivo nº1, 1º Esq.**	**1.465,30**													**323,19 €**		
2773	11.3.5	**CANTARIAS**	**504,40**													**1.465,30 €**		
2774	11.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00													**504,40 €**		
2775	11.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10													**150,00 €**		
2776	11.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30													**24,10 €**		
2777	11.3.7	**CARPINTARIAS**	**742,20**													**330,30 €**		
2778	11.3.7.1	**Portas**	**742,20**													**742,20 €**		
2779	11.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00													**742,20 €**		
2780	11.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20													**660,00 €**		
2781	11.3.10	**PROTECÇÕES SOLARES**	**218,70**													**82,20 €**		
2782	11.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	218,70													**218,70 €**		
2783	11.4	**Júlia Conceição Ivo nº1, 1º Dto.**	**1.322,20**													**218,70 €**		
2784	11.4.5	**CANTARIAS**	**615,30**													**1.322,20 €**		
2785	11.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	187,50													**615,30 €**		
2786	11.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10													**187,50 €**		
2787	11.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	403,70													**24,10 €**		
2788	11.4.7	**CARPINTARIAS**	**439,60**													**403,70 €**		
2789	11.4.7.1	**Portas**	**439,60**													**439,60 €**		
2790	11.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00													**439,60 €**		
																330,00 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2791	11.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zi	109,60 €													109,60 €		
2792	**11.4.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**267,30 €**													**267,30 €**		
2793	11.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	267,30 €													267,30 €		
2794	**11.5**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Esq.**	**1.465,30 €**													**1.465,30 €**		
2795	**11.5.5**	**CANTARIAS**	**504,40 €**													**504,40 €**		
2796	11.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
2797	11.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2798	11.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2799	**11.5.7**	**CARPINTARIAS**	**742,20 €**													**742,20 €**		
2800	**11.5.7.1**	**Portas**	**742,20 €**													**742,20 €**		
2801	11.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
2802	11.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2803	**11.5.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**218,70 €**													**218,70 €**		
2804	11.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €													218,70 €		
2805	**11.6**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Dto.**	**1.322,20 €**													**1.322,20 €**		
2806	**11.6.5**	**CANTARIAS**	**615,30 €**													**615,30 €**		
2807	11.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	187,50 €													187,50 €		
2808	11.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2809	11.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	403,70 €													403,70 €		
2810	**11.6.7**	**CARPINTARIAS**	**439,60 €**													**439,60 €**		
2811	**11.6.7.1**	**Portas**	**439,60 €**													**439,60 €**		
2812	11.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2813	11.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2814	**11.6.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**267,30 €**													**267,30 €**		
2815	11.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	267,30 €													267,30 €		
2816	**11.7**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Esq.**	**1.465,30 €**													**1.465,30 €**		
2817	**11.7.5**	**CANTARIAS**	**504,40 €**													**504,40 €**		
2818	11.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
2819	11.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2820	11.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2821	**11.7.7**	**CARPINTARIAS**	**742,20 €**													**742,20 €**		
2822	**11.7.7.1**	**Portas**	**742,20 €**													**742,20 €**		
2823	11.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
2824	11.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2825	**11.7.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**218,70 €**													**218,70 €**		
2826	11.7.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €													218,70 €		
2827	**11.8**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Dto.**	**1.322,20 €**													**1.322,20 €**		
2828	**11.8.5**	**CANTARIAS**	**615,30 €**													**615,30 €**		
2829	11.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	187,50 €													187,50 €		
2830	11.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2831	11.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	403,70 €													403,70 €		
2832	**11.8.7**	**CARPINTARIAS**	**439,60 €**													**439,60 €**		
2833	**11.8.7.1**	**Portas**	**439,60 €**													**439,60 €**		
2834	11.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	330,00 €													330,00 €		
2835	11.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2836	**11.8.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**267,30 €**													**267,30 €**		
2837	11.8.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	267,30 €													267,30 €		
2838	**11.9**	**COMUNS**	**12.297,60 €**													**12.297,60 €**		
2839	11.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento e	241,00 €													241,00 €		
2840	11.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	367,00 €													367,00 €		
2841	11.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a im	9.769,60 €													9.769,60 €		
2842	11.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilac	1.920,00 €													1.920,00 €		
2843	**12.1**	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Esq.**	**3.017,40 €**													**3.017,40 €**		
2844	**12.1.5**	**CANTARIAS**	**504,40 €**													**504,40 €**		
2845	12.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
2846	12.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2847	12.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2848	**12.1.6**	**SERRALHARIAS**	**1.205,00 €**													**1.205,00 €**		
2849	**12.1.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**110,00 €**													**110,00 €**		
2850	12.1.6.1.3	(1,00x2,10)m	110,00 €													110,00 €		
2851	**12.1.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**1.095,00 €**													**1.095,00 €**		
2852	12.1.6.2.3	(1,00x2,10)m	1.095,00 €													1.095,00 €		
2853	**12.1.7**	**CARPINTARIAS**	**769,60 €**													**769,60 €**		
2854	**12.1.7.1**	**Portas**	**769,60 €**													**769,60 €**		
2855	12.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660,00 €													660,00 €		
2856	12.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
2857	**12.1.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**538,40 €**													**538,40 €**		
2858	**12.1.10.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro auta**	**180,00 €**													**180,00 €**		
2859	12.1.10.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
2860	**12.1.10.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**139,70 €**													**139,70 €**		
2861	12.1.10.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
2862	12.1.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €													218,70 €		
2863	**12.2**	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Dto.**	**6.366,75 €**													**6.366,75 €**		
2864	**12.2.5**	**CANTARIAS**	**731,55 €**													**731,55 €**		
2865	12.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	206,25 €													206,25 €		
2866	12.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €													48,20 €		
2867	12.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
2868	**12.2.6**	**SERRALHARIAS**	**3.425,00 €**													**3.425,00 €**		
2869	**12.2.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**390,00 €**													**390,00 €**		
2870	12.2.6.1.1	(1,00x1,6)m	280,00 €													280,00 €		
2871	12.2.6.1.5	(1,00x2,10)m	110,00 €													110,00 €		
2872	**12.2.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.035,00 €**													**3.035,00 €**		
2873	12.2.6.2.1	(1,00x1,6)m	1.940,00 €													1.940,00 €		
2874	12.2.6.2.5	(1,00x2,10)m	1.095,00 €													1.095,00 €		
2875	**12.2.7**	**CARPINTARIAS**	**1.072,20 €**													**1.072,20 €**		
2876	**12.2.7.1**	**Portas**	**1.072,20 €**													**1.072,20 €**		
2877	12.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	990,00 €													990,00 €		
2878	12.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €													82,20 €		
2879	**12.2.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**1.138,00 €**													**1.138,00 €**		
2880	**12.2.10.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro auta**	**440,00 €**													**440,00 €**		
2881	12.2.10.1.1	(1,00x1,6)m	260,00 €													260,00 €		
2882	12.2.10.1.5	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
2883	**12.2.10.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**382,10 €**													**382,10 €**		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2884	12.2.10.2.1	(1.00x1.6)m	242.40													242,40 €		
2885	12.2.10.2.5	(1.00x2.10)m	139.70													139,70 €		
2886	12.2.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315.90													315,90 €		
2887	12.3	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Esq.**	**3.017,40**													**3.017,40 €**		
2888	12.3.5	**CANTARIAS**	**504,40**													**504,40 €**		
2889	12.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150.00													150,00 €		
2890	12.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24.10													24,10 €		
2891	12.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330.30													330,30 €		
2892	12.3.6	**SERRALHARIAS**	**1.205,00**													**1.205,00 €**		
2893	12.3.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**110,00**													**110,00 €**		
2894	12.3.6.1.3	(1.00x2.10)m	110.00													110,00 €		
2895	12.3.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**1.095,00**													**1.095,00 €**		
2896	12.3.6.2.3	(1.00x2.10)m	1.095.00													1.095,00 €		
2897	12.3.7	**CARPINTARIAS**	**769,60**													**769,60 €**		
2898	12.3.7.1	**Portas**	**769,60**													**769,60 €**		
2899	12.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660.00													660,00 €		
2900	12.3.7.1.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109.60													109,60 €		
2901	12.3.10	**PROTEÇÕES SOLARES**	**538,40**													**538,40 €**		
2902	12.3.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**180,00**													**180,00 €**		
2903	12.3.10.1.3	(1.00x2.10)m	180.00													180,00 €		
2904	12.3.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**139,70**													**139,70 €**		
2905	12.3.10.2.3	(1.00x2.10)m	139.70													139,70 €		
2906	12.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218.70													218,70 €		
2907	12.4	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Dto.**	**6.366,75**													**6.366,75 €**		
2908	12.4.5	**CANTARIAS**	**731,55**													**731,55 €**		
2909	12.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	206.25													206,25 €		
2910	12.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48.20													48,20 €		
2911	12.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477.10													477,10 €		
2912	12.4.6	**SERRALHARIAS**	**3.425,00**													**3.425,00 €**		
2913	12.4.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**390,00**													**390,00 €**		
2914	12.4.6.1.1	(1.00x1.6)m	280.00													280,00 €		
2915	12.4.6.1.5	(1.00x2.10)m	110.00													110,00 €		
2916	12.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.035,00**													**3.035,00 €**		
2917	12.4.6.2.1	(1.00x1.6)m	1.940.00													1.940,00 €		
2918	12.4.6.2.5	(1.00x2.10)m	1.095.00													1.095,00 €		
2919	12.4.7	**CARPINTARIAS**	**1.072,20**													**1.072,20 €**		
2920	12.4.7.1	**Portas**	**1.072,20**													**1.072,20 €**		
2921	12.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	990.00													990,00 €		
2922	12.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82.20													82,20 €		
2923	12.4.10	**PROTEÇÕES SOLARES**	**1.138,00**													**1.138,00 €**		
2924	12.4.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**440,00**													**440,00 €**		
2925	12.4.10.1.1	(1.00x1.6)m	260.00													260,00 €		
2926	12.4.10.1.5	(1.00x2.10)m	180.00													180,00 €		
2927	12.4.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**382,10**													**382,10 €**		
2928	12.4.10.2.1	(1.00x1.6)m	242.40													242,40 €		
2929	12.4.10.2.5	(1.00x2.10)m	139.70													139,70 €		
2930	12.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315.90													315,90 €		
2931	12.5	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Esq.**	**3.017,40**													**3.017,40 €**		
2932	12.5.5	**CANTARIAS**	**504,40**													**504,40 €**		
2933	12.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150.00													150,00 €		
2934	12.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24.10													24,10 €		
2935	12.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330.30													330,30 €		
2936	12.5.6	**SERRALHARIAS**	**1.205,00**													**1.205,00 €**		
2937	12.5.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**110,00**													**110,00 €**		
2938	12.5.6.1.3	(1.00x2.10)m	110.00													110,00 €		
2939	12.5.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**1.095,00**													**1.095,00 €**		
2940	12.5.6.2.3	(1.00x2.10)m	1.095.00													1.095,00 €		
2941	12.5.7	**CARPINTARIAS**	**769,60**													**769,60 €**		
2942	12.5.7.1	**Portas**	**769,60**													**769,60 €**		
2943	12.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660.00													660,00 €		
2944	12.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109.60													109,60 €		
2945	12.5.10	**PROTEÇÕES SOLARES**	**538,40**													**538,40 €**		
2946	12.5.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**180,00**													**180,00 €**		
2947	12.5.10.1.3	(1.00x2.10)m	180.00													180,00 €		
2948	12.5.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**139,70**													**139,70 €**		
2949	12.5.10.2.3	(1.00x2.10)m	139.70													139,70 €		
2950	12.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218.70													218,70 €		
2951	12.6	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Dto.**	**6.036,75**													**6.036,75 €**		
2952	12.6.5	**CANTARIAS**	**731,55**													**731,55 €**		
2953	12.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	206.25													206,25 €		
2954	12.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48.20													48,20 €		
2955	12.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477.10													477,10 €		
2956	12.6.6	**SERRALHARIAS**	**3.425,00**													**3.425,00 €**		
2957	12.6.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**390,00**													**390,00 €**		
2958	12.6.6.1.1	(1.00x1.6)m	280.00													280,00 €		
2959	12.6.6.1.5	(1.00x2.10)m	110.00													110,00 €		
2960	12.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.035,00**													**3.035,00 €**		
2961	12.6.6.2.1	(1.00x1.6)m	1.940.00													1.940,00 €		
2962	12.6.6.2.5	(1.00x2.10)m	1.095.00													1.095,00 €		
2963	12.6.7	**CARPINTARIAS**	**742,20**													**742,20 €**		
2964	12.6.7.1	**Portas**	**742,20**													**742,20 €**		
2965	12.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptaç	660.00													660,00 €		
2966	12.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82.20													82,20 €		
2967	12.6.10	**PROTEÇÕES SOLARES**	**1.138,00**													**1.138,00 €**		
2968	12.6.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**440,00**													**440,00 €**		
2969	12.6.10.1.1	(1.00x1.6)m	260.00													260,00 €		
2970	12.6.10.1.5	(1.00x2.10)m	180.00													180,00 €		
2971	12.6.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**382,10**													**382,10 €**		
2972	12.6.10.2.1	(1.00x1.6)m	242.40													242,40 €		
2973	12.6.10.2.5	(1.00x2.10)m	139.70													139,70 €		
2974	12.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315.90													315,90 €		
2975	12.7	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Esq.**	**3.017,40**													**3.017,40 €**		
2976	12.7.5	**CANTARIAS**	**504,40**													**504,40 €**		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
2977	12.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
2978	12.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
2979	12.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
2980	**12.7.6**	**SERRALHARIAS**	**1.205,00 €**													**1.205,00 €**		
2981	**12.7.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**110,00 €**													**110,00 €**		
2982	12.7.6.1.3	(1,00x2,10)m	110,00 €													110,00 €		
2983	**12.7.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**1.095,00 €**													**1.095,00 €**		
2984	12.7.6.2.3	(1,00x2,10)m	1.095,00 €													1.095,00 €		
2985	**12.7.7**	**CARPINTARIAS**	**769,60 €**													**769,60 €**		
2986	**12.7.7.1**	**Portas**	**769,60 €**													**769,60 €**		
2987	12.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	660,00 €													660,00 €		
2988	12.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zr	109,60 €													109,60 €		
2989	**12.7.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**538,40 €**													**538,40 €**		
2990	**12.7.10.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**180,00 €**													**180,00 €**		
2991	12.7.10.1.3	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
2992	**12.7.10.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**139,70 €**													**139,70 €**		
2993	12.7.10.2.3	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
2994	12.7.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €													218,70 €		
2995	**12.8**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Dto.**	**6.036,75 €**													**6.036,75 €**		
2996	**12.8.5**	**CANTARIAS**	**731,55 €**													**731,55 €**		
2997	12.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	206,25 €													206,25 €		
2998	12.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €													48,20 €		
2999	12.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	477,10 €													477,10 €		
3000	**12.8.6**	**SERRALHARIAS**	**3.425,00 €**													**3.425,00 €**		
3001	**12.8.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**390,00 €**													**390,00 €**		
3002	12.8.6.1.1	(1,00x1,6)m	280,00 €													280,00 €		
3003	12.8.6.1.5	(1,00x2,10)m	110,00 €													110,00 €		
3004	**12.8.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**3.035,00 €**													**3.035,00 €**		
3005	12.8.6.2.1	(1,00x1,6)m	1.940,00 €													1.940,00 €		
3006	12.8.6.2.5	(1,00x2,10)m	1.095,00 €													1.095,00 €		
3007	**12.8.7**	**CARPINTARIAS**	**742,20 €**													**742,20 €**		
3008	**12.8.7.1**	**Portas**	**742,20 €**													**742,20 €**		
3009	12.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	660,00 €													660,00 €		
3010	12.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zr	82,20 €													82,20 €		
3011	**12.8.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**1.138,00 €**													**1.138,00 €**		
3012	**12.8.10.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**440,00 €**													**440,00 €**		
3013	12.8.10.1.1	(1,00x1,6)m	260,00 €													260,00 €		
3014	12.8.10.1.5	(1,00x2,10)m	180,00 €													180,00 €		
3015	**12.8.10.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**382,10 €**													**382,10 €**		
3016	12.8.10.2.1	(1,00x1,6)m	242,40 €													242,40 €		
3017	12.8.10.2.5	(1,00x2,10)m	139,70 €													139,70 €		
3018	12.8.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315,90 €													315,90 €		
3019	**12.9**	**COMUNS**	**12.297,60 €**													**12.297,60 €**		
3020	12.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento c	241,00 €													241,00 €		
3021	12.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	367,00 €													367,00 €		
3022	12.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a in	9.769,60 €													9.769,60 €		
3023	12.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €													1.920,00 €		
3024	**13.1**	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Esq.**	**4.380,68 €**													**4.380,68 €**		
3025	**13.1.5**	**CANTARIAS**	**860,69 €**													**860,69 €**		
3026	13.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	243,75 €													243,75 €		
3027	13.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	55,43 €													55,43 €		
3028	13.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	561,51 €													561,51 €		
3029	**13.1.6**	**SERRALHARIAS**	**1.110,00 €**													**1.110,00 €**		
3030	**13.1.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**140,00 €**													**140,00 €**		
3031	13.1.6.1.1	(1,00x1,6)m	140,00 €													140,00 €		
3032	**13.1.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**970,00 €**													**970,00 €**		
3033	13.1.6.2.1	(1,00x1,6)m	970,00 €													970,00 €		
3034	**13.1.7**	**CARPINTARIAS**	**1.787,00 €**													**1.787,00 €**		
3035	**13.1.7.1**	**Portas**	**1.787,00 €**													**1.787,00 €**		
3036	13.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	1.650,00 €													1.650,00 €		
3037	13.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zr	137,00 €													137,00 €		
3038	**13.1.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**622,99 €**													**622,99 €**		
3039	**13.1.13.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**130,00 €**													**130,00 €**		
3040	13.1.13.1.1	(1,00x1,6)m	130,00 €													130,00 €		
3041	**13.1.13.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**121,20 €**													**121,20 €**		
3042	13.1.13.2.1	(1,00x1,6)m	121,20 €													121,20 €		
3043	13.1.13.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	371,79 €													371,79 €		
3044	**13.2**	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Dto.**	**2.939,73 €**													**2.939,73 €**		
3045	**13.2.5**	**CANTARIAS**	**805,24 €**													**805,24 €**		
3046	13.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	225,00 €													225,00 €		
3047	13.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	55,43 €													55,43 €		
3048	13.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	524,81 €													524,81 €		
3049	**13.2.7**	**CARPINTARIAS**	**1.787,00 €**													**1.787,00 €**		
3050	**13.2.7.1**	**Portas**	**1.787,00 €**													**1.787,00 €**		
3051	13.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	1.650,00 €													1.650,00 €		
3052	13.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zr	137,00 €													137,00 €		
3053	**13.2.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**347,49 €**													**347,49 €**		
3054	13.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	347,49 €													347,49 €		
3055	**13.3**	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Esq.**	**1.390,90 €**													**1.390,90 €**		
3056	**13.3.5**	**CANTARIAS**	**454,30 €**													**454,30 €**		
3057	13.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	112,50 €													112,50 €		
3058	13.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €													48,20 €		
3059	13.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	293,60 €													293,60 €		
3060	**13.3.7**	**CARPINTARIAS**	**742,20 €**													**742,20 €**		
3061	**13.3.7.1**	**Portas**	**742,20 €**													**742,20 €**		
3062	13.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptac	660,00 €													660,00 €		
3063	13.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zr	82,20 €													82,20 €		
3064	**13.3.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**194,40 €**													**194,40 €**		
3065	13.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	194,40 €													194,40 €		
3066	**13.4**	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Dto.**	**2.530,90 €**													**2.530,90 €**		
3067	**13.4.5**	**CANTARIAS**	**787,00 €**													**787,00 €**		
3068	13.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	225,00 €													225,00 €		
3069	13.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €													48,20 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
3070	13.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
3071	13.4.6	SERRALHARIAS	770,00 €													770,00 €		
3072	13.4.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	130,00 €													130,00 €		
3073	13.4.6.1.3	(1.00x1.20)m	130,00 €													130,00 €		
3074	13.4.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	640,00 €													640,00 €		
3075	13.4.6.2.3	(1.00x1.20)m	640,00 €													640,00 €		
3076	13.4.7	CARPINTARIAS	439,60 €													439,60 €		
3077	13.4.7.1	Portas	439,60 €													439,60 €		
3078	13.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptar	330,00 €													330,00 €		
3079	13.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €													109,60 €		
3080	13.4.10	PROTECÇÕES SOLARES	534,30 €													534,30 €		
3081	13.4.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	130,00 €													130,00 €		
3082	13.4.10.1.3	(1.00x1.20)m	130,00 €													130,00 €		
3083	13.4.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	88,40 €													88,40 €		
3084	13.4.10.2.3	(1.00x1.20)m	88,40 €													88,40 €		
3085	13.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315,90 €													315,90 €		
3086	13.5	Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Esq.	1.465,30 €													1.164,40 €	300,90 €	
3087	13.5.5	CANTARIAS	504,40 €													504,40 €		
3088	13.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
3089	13.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
3090	13.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €													330,30 €		
3091	13.5.7	CARPINTARIAS	742,20 €													660,00 €	82,20 €	
3092	13.5.7.1	Portas	742,20 €													660,00 €	82,20 €	
3093	13.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptar	660,00 €													660,00 €		
3094	13.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
3095	13.5.10	PROTECÇÕES SOLARES	218,70 €														218,70 €	
3096	13.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €														218,70 €	
3097	13.6	Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Dto.	2.530,90 €													1.775,40 €	755,50 €	
3098	13.6.5	CANTARIAS	787,00 €													787,00 €		
3099	13.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	225,00 €													225,00 €		
3100	13.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €													48,20 €		
3101	13.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €													513,80 €		
3102	13.6.6	SERRALHARIAS	770,00 €													770,00 €		
3103	13.6.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	130,00 €													130,00 €		
3104	13.6.6.1.3	(1.00x1.20)m	130,00 €													130,00 €		
3105	13.6.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	640,00 €													640,00 €		
3106	13.6.6.2.3	(1.00x1.20)m	640,00 €													640,00 €		
3107	13.6.7	CARPINTARIAS	439,60 €														439,60 €	
3108	13.6.7.1	Portas	439,60 €														439,60 €	
3109	13.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptar	330,00 €														330,00 €	
3110	13.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
3111	13.6.10	PROTECÇÕES SOLARES	534,30 €													218,40 €	315,90 €	
3112	13.6.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	130,00 €													130,00 €		
3113	13.6.10.1.3	(1.00x1.20)m	130,00 €													130,00 €		
3114	13.6.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	88,40 €													88,40 €		
3115	13.6.10.2.3	(1.00x1.20)m	88,40 €													88,40 €		
3116	13.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315,90 €														315,90 €	
3117	13.7	Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Esq.	1.465,30 €													174,10 €	1.291,20 €	
3118	13.7.5	CANTARIAS	504,40 €													174,10 €	330,30 €	
3119	13.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	150,00 €													150,00 €		
3120	13.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	24,10 €													24,10 €		
3121	13.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	330,30 €														330,30 €	
3122	13.7.7	CARPINTARIAS	742,20 €														742,20 €	
3123	13.7.7.1	Portas	742,20 €														742,20 €	
3124	13.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptar	660,00 €														660,00 €	
3125	13.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
3126	13.7.10	PROTECÇÕES SOLARES	218,70 €														218,70 €	
3127	13.7.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	218,70 €														218,70 €	
3128	13.8	Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Dto.	4.264,90 €													505,00 €	3.759,90 €	
3129	13.8.5	CANTARIAS	787,00 €													225,00 €	562,00 €	
3130	13.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos em pedra de Est	225,00 €													225,00 €		
3131	13.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	48,20 €														48,20 €	
3132	13.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	513,80 €														513,80 €	
3133	13.8.6	SERRALHARIAS	2.220,00 €													280,00 €	1.940,00 €	
3134	13.8.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut	280,00 €													280,00 €		
3135	13.8.6.1.1	(1.00x1.6)m	280,00 €													280,00 €		
3136	13.8.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tip	1.940,00 €														1.940,00 €	
3137	13.8.6.2.1	(1.00x1.6)m	1.940,00 €														1.940,00 €	
3138	13.8.7	CARPINTARIAS	439,60 €														439,60 €	
3139	13.8.7.1	Portas	439,60 €														439,60 €	
3140	13.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptar	330,00 €														330,00 €	
3141	13.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
3142	13.8.10	PROTECÇÕES SOLARES	818,30 €														818,30 €	
3143	13.8.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut	260,00 €														260,00 €	
3144	13.8.10.1.1	(1.00x1.6)m	260,00 €														260,00 €	
3145	13.8.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi	242,40 €														242,40 €	
3146	13.8.10.2.1	(1.00x1.6)m	242,40 €														242,40 €	
3147	13.8.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	315,90 €														315,90 €	
3148	13.9	COMUNS	12.297,60 €														12.297,60 €	
3149	13.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamento d	241,00 €														241,00 €	
3150	13.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e revest	367,00 €														367,00 €	
3151	13.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, acabamento a m	9.769,60 €														9.769,60 €	
3152	13.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para execução de ventilaç	1.920,00 €														1.920,00 €	
3153	13.10	DIVERSOS	197.089,05 €													75.474,42 €	121.614,63 €	
3154	13.10.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, incluindo todos os tr	66.423,05 €														66.423,05 €	
3155	13.10.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy"	18.065,25 €														18.065,25 €	
3156	13.10.1.2	Placa elétrica "CH64CCB da Candy"	475,60 €														475,60 €	
3157	13.10.1.3	Placa a gás electrolux Gas KGS6404SX	11.211,60 €														11.211,60 €	
3158	13.10.1.4	Termoacumulador de 80 L	680,40 €														680,40 €	
3159	13.10.1.5	Esquentador	35.990,00 €														35.990,00 €	
3160	13.10.2	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação, incluindo abertura de caro	17.640,00 €													17.640,00 €		
3161	13.10.3	Fornecimento e montagem de 3 prateleiras exteriores lacadas a branco na disp	4.725,00 €													3.465,00 €	1.260,00 €	
3162	13.10.4	Criação de nicho para implantação de caixas de correio no exterior (Rua Júlio Co	1.710,00 €														1.710,00 €	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
3163	13.10.5	Fornecimento e aplicação de caixas do correio em inox conjunto de 8 unidades.	2 025,00 €														2.025,00 €	
3164	13.10.6	Tapamento de nicho das caixas do correio na entrada do prédio.	3 555,00 €														3.555,00 €	
3165	13.10.7	Fornecimento e aplicação de ajudas reta de inox na base de ducha da apartame	95,00 €														95,00 €	
3166	13.10.8	Fornecimento e aplicação de ajudas reta de inox na base de ducha da apartame	95,00 €														95,00 €	
3167	**13.10.9**	**Gás**	**9.761,00 €**													9.761,00 €		
3168	13.10.9.1	Substituição de torneira de segurança de gás e soldadura do raccord com re	2.961,00 €													2.961,00 €		
3169	13.10.9.2	Ligação das ligações da rede de gás de todas as habitações dos prédios à te	6 800,00 €													6.800,00 €		
3170	**13.10.10**	**Rede de Águas e Esgotos**	**60.540,00 €**													44.608,42 €	15.931,58 €	
3171	13.10.10.1	Substituição da rede de abastecimento de água e de esgotos na ISs para co	28.350,00 €													20.889,47 €	7.460,53 €	
3172	13.10.10.2	Limpeza das redes de esgotos que se encontravam entupidas, incluindo corr	8.880,00 €													6.543,16 €	2.336,84 €	
3173	13.10.10.3	Alteração da rede de esgotos para a máquina de lavar louça, incluindo ligaçõ	23.310,00 €													17.175,79 €	6.134,21 €	
3174	**13.10.11**	**Rede de Eletricidade**	**30.520,00 €**														30.520,00 €	
3175	13.10.11.1	Reformulação da rede elétrica na cozinha, com aumento de duas tomadas e	6 300,00 €														6.300,00 €	
3176	13.10.11.2	Ligação da instalação elétrica de todas as habitações dos prédios à terra, co	9 280,00 €														9.280,00 €	
3177	13.10.11.3	Fornecimento e montagem de ponto de luz, com tomada saliente estanque, r	14 940,00 €														14.940,00 €	
3178	**14**	**ENXARA DOS CAVALEIROS**	**12.671,04 €**														12.671,04 €	
3179	**14.1**	**Rua da Ermida R/C A, Enxara do Bispo**	**2.049,88 €**														2.049,88 €	
3180	**14.1.5**	**CANTARIAS**	**1.386,24 €**														1.386,24 €	
3181	14.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	549,48 €														549,48 €	
3182	14.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	836,76 €														836,76 €	
3183	**14.1.7**	**CARPINTARIAS**	**109,60 €**														109,60 €	
3184	**14.1.7.1**	**Portas**	**109,60 €**														109,60 €	
3185	14.1.7.1.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	109,60 €														109,60 €	
3186	**14.1.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**554,04 €**														554,04 €	
3187	14.1.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	554,04 €														554,04 €	
3188	**14.2**	**Rua da Ermida R/C B, Enxara do Bispo**	**9.039,66 €**														9.039,66 €	
3189	**14.2.5**	**CANTARIAS**	**887,68 €**														887,68 €	
3190	14.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	351,86 €														351,86 €	
3191	14.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	535,82 €														535,82 €	
3192	**14.2.6**	**SERRALHARIAS**	**1.569,00 €**														1.569,00 €	
3193	**14.2.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**280,00 €**														280,00 €	
3194	14.2.6.1.2	(1,10x1,10)m	280,00 €														280,00 €	
3195	**14.2.6.2**	**Fornecimento e aplicação da caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**1.289,00 €**														1.289,00 €	
3196	14.2.6.2.2	(1,10x1,10)m	1.289,00 €														1.289,00 €	
3197	**14.2.7**	**CARPINTARIAS**	**5.790,20 €**														5.790,20 €	
3198	**14.2.7.1**	**Portas**	**2.890,20 €**														2.890,20 €	
3199	14.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas, fixações, ferra	380,00 €														380,00 €	
3200	14.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folheados e encabec	2.320,00 €														2.320,00 €	
3201	14.2.7.1.3	Remoção da porta de entrada, incluindo aros e guarnições, fixações e fer	60,00 €														60,00 €	
3202	14.2.7.1.5	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta "Tupa" ref. 165	48,00 €														48,00 €	
3203	14.2.7.1.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zo	82,20 €														82,20 €	
3204	**14.2.7.2**	**Roupeiros**	**2.900,00 €**														2.900,00 €	
3205	14.2.7.2.1	Remoção de roupeiros existentes e transporte a vazadouro autorizado, in	500,00 €														500,00 €	
3206	14.7.2.2	Fornecimento e assentamento de roupeiros constituídos por elementos e	2.400,00 €														2.400,00 €	
3207	**14.2.10**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**792,78 €**														792,78 €	
3208	**14.2.10.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro auto**	**260,00 €**														260,00 €	
3209	14.2.10.1.2	(1,10x1,10)m	260,00 €														260,00 €	
3210	**14.2.10.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**178,00 €**														178,00 €	
3211	14.2.10.2.2	(1,10x1,10)m	178,00 €														178,00 €	
3212	14.2.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluindo	354,78 €														354,78 €	
3213	**14.3**	**DIVERSOS ENXARA**	**1.581,50 €**														1.581,50 €	
3214	**14.3.1**	**Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, incluindo todos os tr**	**1.581,50 €**														1.581,50 €	
3215	14.3.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy"	573,50 €														573,50 €	
3216	14.3.1.2	Placa a gás electrolux Gas KGS 6404SX	327,60 €														327,60 €	
3217	14.3.1.3	Termoacumulador de 80 L	680,40 €														680,40 €	
3218	**15**	**SANTO ISIDORO**	**31.803,88 €**														26.702,93 €	5.100,95 €
3219	**15.1**	**Rua da Escola, Lugar de Monte Bom**	**30.939,13 €**														26.702,93 €	4.236,20 €
3220	**15.1.2**	**Reabilitação de revestimentos**	**1.124,50 €**														464,00 €	660,50 €
3221	15.1.2.4	Regularização da base de assentamento de novos pavimentos flutuantes, inc	33,00 €															33,00 €
3222	15.1.2.5	Fornecimento e assentamento de soalho flutuante termolaminado em pavim	330,00 €															330,00 €
3223	15.1.2.9	Aplicação e regularização da base de assentamento de novos revestimentos	35,70 €															35,70 €
3224	15.1.2.10	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "Micológica	261,80 €															261,80 €
3225	15.1.2.12	Demolição de paredes existentes, incluindo carga e transporte a vazadouro.	324,00 €														324,00 €	
3226	15.1.2.13	Fechamento de vão com alvenaria de tijolo, incluindo argamassa de assentar	140,00 €														140,00 €	
3227	**15.1.3**	**REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**	**12.292,35 €**														12.292,35 €	
3228	15.1.3.1.1	Fornecimento e montagem de divisórias amoviveis, com duas placas de gess	1.644,00 €														1.644,00 €	
3229	15.1.3.1.2	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	3.663,00 €														3.663,00 €	
3230	15.1.3.1.3	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no revestimento d	3.109,80 €														3.109,80 €	
3231	15.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado, incluindo fá de r	1.632,75 €														1.632,75 €	
3232	15.1.3.1.5	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado hidrófugo, inclui	712,60 €														712,60 €	
3233	15.1.3.4	Fornecimento e assentamento de ladrilhos em grés porcelânico "uni Pergam	1.530,00 €														1.530,00 €	
3234	**15.1.4**	**PINTURAS**	**964,50 €**															964,50 €
3235	15.1.4.1	Beneficiação de pinturas em paredes interiores e tetos, incluindo aplicação d	964,50 €															964,50 €
3236	**15.1.5**	**CANTARIAS**	**705,28 €**														705,28 €	
3237	15.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluindo tratamen	279,56 €														279,56 €	
3238	15.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria existente e rev	425,72 €														425,72 €	
3239	**15.1.6**	**SERRALHARIAS**	**2.300,00 €**														2.300,00 €	
3240	**15.1.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a vazadouro aut**	**110,00 €**														110,00 €	
3241	15.1.6.1.2	(1,00x2,10)m	110,00 €														110,00 €	
3242	**15.1.6.2**	**Fornecimento e aplicação da caixilharia exterior com corte térmico, do tip**	**2.190,00 €**														2.190,00 €	
3243	15.1.6.2.2	(1,00x2,10)m	2.190,00 €														2.190,00 €	
3244	**15.1.7**	**CARPINTARIAS**	**1.292,20 €**														330,00 €	962,20 €
3245	15.1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores de correr, folheadas e en	880,00 €															880,00 €
3246	15.1.7.5	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuidada, adaptação	330,00 €														330,00 €	
3247	15.1.7.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavimentos na zona	82,20 €															82,20 €
3248	**15.1.8**	**APARELHOS SANITÁRIOS**	**1.460,00 €**															1.460,00 €
3249	**15.1.8.2**	**Fornecimento e aplicação de todas as loiças sanitárias, torneiras, mistura**	**1.460,00 €**															1.460,00 €
3250	15.1.8.2.1	Base de chuveiro de pousar extraplana com antiderrapante e aba integra	280,00 €															280,00 €
3251	15.1.8.2.2	Fornecimento e aplicação Divisória para base de ducha, ref. Step 700x16	650,00 €															650,00 €
3252	15.1.8.2.3	Fornecimento e montagem de bacia de retrete, em loiça sanitária em cer	140,00 €															140,00 €
3253	15.1.8.2.4	Fornecimento e montagem de tanques/ autoclismos em cerâmica vitrific	120,00 €															120,00 €
3254	15.1.8.2.6	Fornecimento e assentamento de Móvel com 60 cm Lua soft carregira o	195,00 €															195,00 €
3255	15.1.8.2.7	Fornecimento e colocação de espelho qualidade 1/2 cristal, assentes em	75,00 €															75,00 €

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15
3256	**15.1.9**	**Torneiras**	**189,00**															**189,00 €**
3257	15.1.9.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl* todos os trabalhos e fornecim	85,00															**85,00 €**
3258	15.1.9.3	Idem, torneiras de base de duche, ref. 550003913850702, série Atlas 40	104,00															**104,00 €**
3259	**15.1.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**	**611,30**														**611,30 €**	
3260	**15.1.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a vazadouro aut**	**180,00**														**180,00 €**	
3261	15.1.11.1.2	(1,00x2,10)m	180,00														**180,00 €**	
3262	**15.1.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de alumínio extrudi**	**139,70**														**139,70 €**	
3263	15.1.11.2.2	(1,00x2,10)m	139,70														**139,70 €**	
3264	15.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores existentes, incluind	291,60														**291,60 €**	
3265	**15.1.12**	**ESPECIALIDADES**	**10.000,00**														**10.000,00 €**	
3266	5.1.12.3.1.1	Execução de toda a rede de distribuição de águas, incluindo novas tubagens,	3.000,00														**3.000,00 €**	
3267	15.1.12.3.2	Execução de toda a rede de águas residuais, incluindo novas tubagens, caixa	1.500,00														**1.500,00 €**	
3268	5.1.12.3.3.1	Execução de toda a rede de eletricidade, incluindo fornecimento e montagem	4.000,00														**4.000,00 €**	
3269	5.1.12.3.4.1	Execução de toda a rede de ITED, incluindo fornecimento e montagem de cai	1.500,00														**1.500,00 €**	
3270	**15.2**	**DIVERSOS MONTE BOM**	**864,75**															**864,75 €**
3271	**15.2.1**	**Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, incluindo todos os tr**	**864,75**															**864,75 €**
3272	15.2.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy "	286,75															**286,75 €**
3273	15.2.1.2	Placa elétrica "CH64CCB da Candy"	237,80															**237,80 €**
3274	15.2.1.3	Termoacumulador de 80 L	340,20															**340,20 €**
3275	**Receção Provisória da Empreitada**																	

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2
1		Reabilitação do Bairro Municipal de Mafra, Malveira, Fonte da Telha e Bairro B	43.045,00 €	12.980,00 €	30.065,00 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra			
3		Assinatura do Contrato			
4		Consignação da Obra			
5	1	**Trabalhos Preliminares**	41.125,00 €	11.750,00 €	29.375,00 €
6		Fornecimento por um período de 7 meses, incluindo transportes, montagem e desmor	41.125,00 €	11.750,00 €	29.375,00 €
7	6	Mafra	1.920,00 €	1.230,00 €	690,00 €
8	6.9	**COMUNS**	960,00 €	960,00 €	
9	6.9.3	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tipo "Extr**	960,00 €	960,00 €	
10	6.9.3.1.1	Remoção das caixilharias existentes que vão ser substituídas pelas caixilharias r	540,00 €	540,00 €	
11	6.9.3.2.1	Remoção das caixilharias existentes que vão ser substituídas pelas caixilharias r	420,00 €	420,00 €	
12	6.9	**COMUNS**	960,00 €	270,00 €	690,00 €
13	6.9.3	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte térmico, do tipo "Extr**	960,00 €	270,00 €	690,00 €
14	6.9.3.1.1	Remoção das caixilharias existentes que vão ser substituídas pelas caixilharias r	540,00 €	270,00 €	270,00 €
15	6.9.3.1.2	Remoção das caixilharias existentes que vão ser substituídas pelas caixilharias r	420,00 €		420,00 €
16		Receção Provisória da Empreitada			

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1		Reabilitação de Edifício Habitacional, Rua da Malveira, Ensaio e Rua Direita, Ma		0	431 d	05-05-25	10-07-26		0	0 d
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra								
3		Assinatura do Contrato								
4		Consignação da Obra								
5		Trabalhos Preliminares		0	431 d	05-05-25	10-07-26		0	0 d
6	1.1	**Montagem, manutenção, exploração e desmontagem do Estaleiro, Inc**		**0**	**431 d**	**05-05-25**	**10-07-26**		**0**	**0 d**
7		Montagem para Fase A e B	un	1	20 d	05-05-25	25-05-25	4	0.05	0 d
8		Manutenção durante as Fases A e B	un	1	98 d	26-05-25	31-08-25	7	0.01	0 d
9		Desmontagem no fim da Fase B	un	1	13 d	01-09-25	13-09-25	8	0.08	0 d
10		Montagem para Fase C, D, E e F	un	1	20 d	14-09-25	03-10-25	9	0.05	0 d
11		Manutenção durante as Fases C, D, E e F	un	1	195 d	04-10-25	17-04-26	10	0.01	0 d
12		Desmontagem no fim da Fase F	un	1	10 d	18-04-26	27-04-26	11	0.1	0 d
13		Montagem para a Fase G	un	1	4 d	28-04-26	01-05-26	12	0.25	0 d
14		Manutenção durante a Fase G	un	1	68 d	02-05-26	06-07-26	13	0.02	0 d
15		Desmontagem Final	un	1	4 d	07-07-26	10-07-26	14	0.25	0 d
16	1.2	Execução e implementação das medidas previstas nas Normas e Regu	un	1	431 d	05-05-25	10-07-26	7i	0	0 d
17	1.3	Aplicação do plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção	vg	1	431 d	05-05-25	10-07-26	7ii	0	0 d
18	1.4	Desenvolvimento e fornecimento da compilação técnica da obra de acc	vg	1	1 d	06-07-26	06-07-26	41	1	0 d
19	1.5	Fornecimento de telas finais e croquis de todos os trabalhos realizados	vg	1	1 d	06-07-26	06-07-26	16ii	1	2 d
20	**1.6**	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e d**		**0**	**431 d**	**05-05-25**	**10-07-26**		**0**	**0 d**
21		Montagem para início da Fase A	un	8	20 d	05-05-25	25-05-25	7i	0.4	0 d
22		Manutenção durante as Fases A e B	un	8	98 d	26-05-25	31-08-25	21	0.08	0 d
23		Desmontagem no fim da Fase B	un	8	13 d	01-09-25	13-09-25	22,22	0.62	0 d
24		Montagem para início da Fase C	un	8	20 d	14-09-25	03-10-25	23	0.4	0 d
25		Manutenção durante as Fases C, D, E e F	un	8	195 d	04-10-25	17-04-26	24	0.04	0 d
26		Desmontagem no fim da Fase F	un	8	10 d	18-04-26	27-04-26	25,14,62	0.8	0 d
27		Montagem para a Fase G	un	2	4 d	28-04-26	01-05-26	26	0.5	0 d
28		Manutenção durante a Fase G	un	2	68 d	02-05-26	06-07-26	27	0.03	0 d
29		Desmontagem Final	un	2	4 d	07-07-26	10-07-26	28,15,38	0.5	0 d
30	**1.7**	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e d**		**0**	**431 d**	**05-05-25**	**10-07-26**		**0**	**0 d**
31		Montagem para início da Fase A	un	8	20 d	05-05-25	25-05-25	21ii	0.4	0 d
32		Manutenção durante as Fases A e B	un	8	98 d	26-05-25	31-08-25	31	0.08	0 d
33		Desmontagem no fim da Fase B	un	8	13 d	01-09-25	13-09-25	32	0.62	0 d
34		Montagem para início da Fase C	un	8	20 d	14-09-25	03-10-25	33	0.4	0 d
35		Manutenção durante as Fases C, D, E e F	un	8	195 d	04-10-25	17-04-26	34	0.04	0 d
36		Desmontagem no fim da Fase F	un	8	10 d	18-04-26	27-04-26	35	0.8	0 d
37		Montagem para a Fase G	un	1	4 d	28-04-26	01-05-26	36	0.25	0 d
38		Manutenção durante a Fase G	un	1	68 d	02-05-26	06-07-26	37	0.02	0 d
39		Desmontagem Final	un	1	4 d	07-07-26	10-07-26	38	0.25	0 d
40	1.8	Fornecimento e colocação da Lona (HRU: 1 "Direito) a aplicar no tapar	un	4	365 d	05-05-25	05-05-26	21ii	0.01	65 d
41	1.9	Fornecimento e colocação no final de obra de placas permanentes ident	un	4	1 d	07-07-26	07-07-26	15,38	4	0 d
42		MALVEIRA		0	49 d	26-05-25	31-08-25		0	0 d
43	**2.1**	**Proposta da Meta nº1, R/C Esq**		**0**	**49 d**	**26-05-25**	**13-07-25**		**0**	**0 d**
44	2.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	21	0	0 d
45	2.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	43	0	0 d
46	2.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	55	0	0 d
47	2.1.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	45	0	0 d
48	2.1.5	CANTARIAS		0	2 d	16-06-25	19-06-25	46	0	0 d
49	2.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	48	0	0 d
50	2.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	51	0	0 d
51	2.1.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	47	0	0 d
52	2.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	50	0	0 d
53	2.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	47	0	0 d
54	2.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	48	0	0 d
55	2.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	44	0	0 d
56	2.1.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	52	0	0 d
57	**2.2**	**Proposta da Meta nº1, R/C DTQ**		**0**	**49 d**	**26-05-25**	**13-07-25**		**0**	**362 d**
58	2.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44i	0	406 d
59	2.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45i	0	378 d
60	2.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46i	0	368 d
61	2.2.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47i	0	372 d
62	2.2.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48i	0	386 d
63	2.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49i	0	384 d
64	2.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50i	0	365 d
65	2.2.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51i	0	369 d
66	2.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52i	0	364 d
67	2.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53i	0	370 d
68	2.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54i	0	382 d
69	2.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55i	0	388 d
70	2.2.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56i	0	362 d
71	**2.3**	**Proposta da Meta nº1, 1º Esq**		**0**	**49 d**	**26-05-25**	**13-07-25**		**0**	**362 d**
72	2.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
73	2.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	378 d
74	2.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	368 d
75	2.3.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
76	2.3.5	CANTARIAS		0	2 d	16-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
77	2.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
78	2.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	365 d
79	2.3.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
80	2.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
81	2.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
82	2.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
83	2.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d

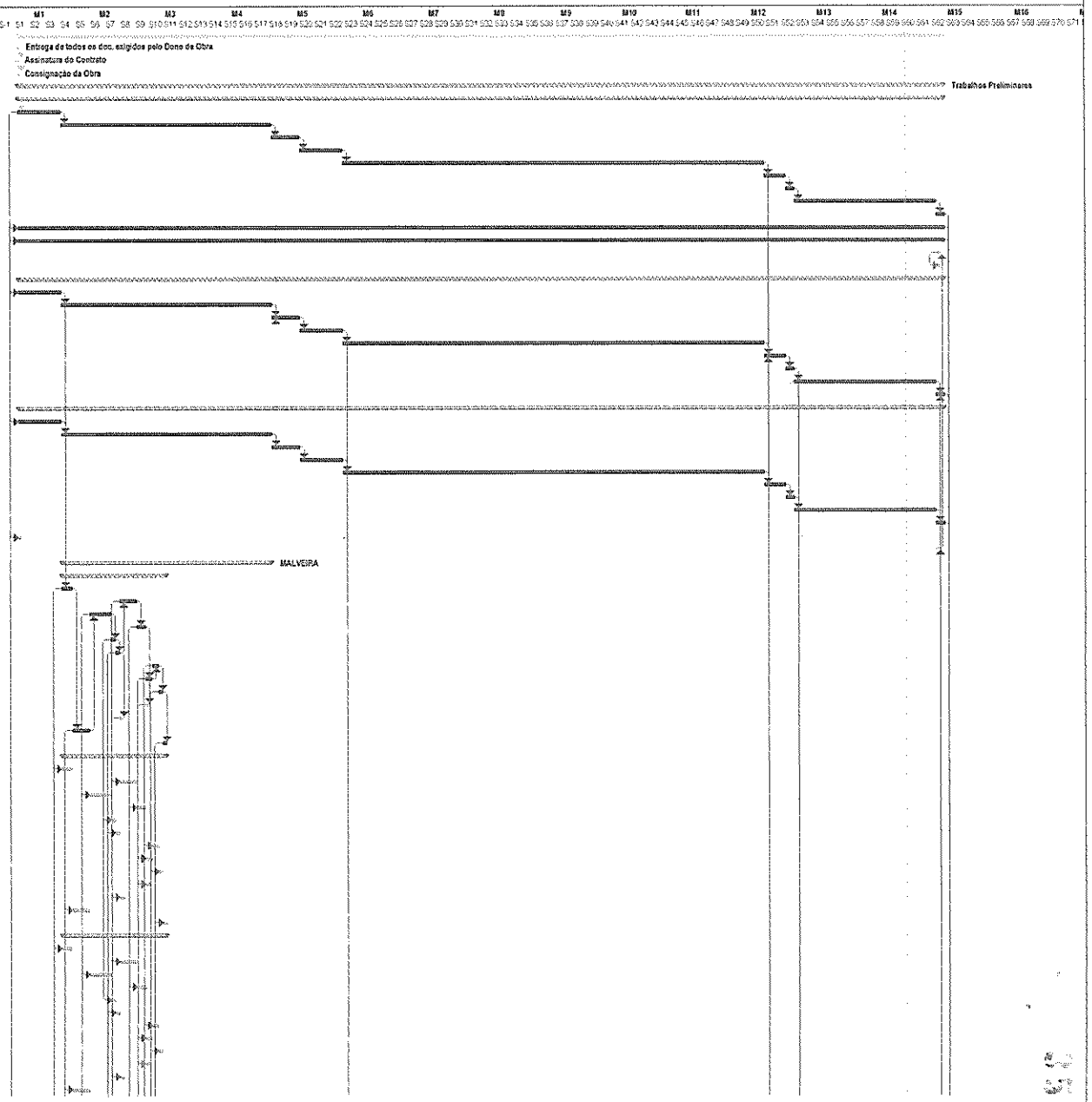

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

Sobreira, 23 de Junho de 2025

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
84	2.3.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 362 d
85	2.4	**Pracata da Mata nº1, 1º Dto**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
86	2.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 406 d
87	2.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45II		0 376 d
88	2.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	03-06-25	17-06-25	46II		0 369 d
89	2.4.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47II		0 372 d
90	2.4.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48II		0 386 d
91	2.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49II		0 384 d
92	2.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50II		0 365 d
93	2.4.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51II		0 369 d
94	2.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52II		0 364 d
95	2.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53II		0 370 d
96	2.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54II		0 382 d
97	2.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55II		0 389 d
98	2.4.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 362 d
99	2.5	**Pracata da Mata nº1, 2º Esq**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
100	2.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 406 d
101	2.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45II		0 376 d
102	2.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	03-06-25	17-06-25	46II		0 369 d
103	2.5.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47II		0 372 d
104	2.5.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48II		0 386 d
105	2.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49II		0 384 d
106	2.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50II		0 365 d
107	2.5.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51II		0 369 d
108	2.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52II		0 364 d
109	2.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53II		0 370 d
110	2.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54II		0 382 d
111	2.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55II		0 389 d
112	2.5.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 362 d
113	2.6	**Pracata da Mata nº1, 2º Dto**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
114	2.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 406 d
115	2.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45II		0 376 d
116	2.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	03-06-25	17-06-25	46II		0 369 d
117	2.6.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47II		0 372 d
118	2.6.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48II		0 386 d
119	2.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49II		0 384 d
120	2.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50II		0 365 d
121	2.6.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51II		0 369 d
122	2.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52II		0 364 d
123	2.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53II		0 370 d
124	2.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54II		0 382 d
125	2.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55II		0 389 d
126	2.6.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 362 d
127	2.7	**Pracata da Mata nº1, 3º Esq**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
128	2.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 406 d
129	2.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45II		0 376 d
130	2.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	03-06-25	17-06-25	46II		0 369 d
131	2.7.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47II		0 372 d
132	2.7.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48II		0 386 d
133	2.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49II		0 384 d
134	2.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50II		0 365 d
135	2.7.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51II		0 369 d
136	2.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52II		0 364 d
137	2.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53II		0 370 d
138	2.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54II		0 382 d
139	2.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55II		0 389 d
140	2.7.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 362 d
141	2.8	**Pracata da Mata nº1, 3º Dto**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
142	2.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 0 d
143	2.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45II		0 376 d
144	2.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	03-06-25	17-06-25	46II		0 369 d
145	2.8.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47II		0 372 d
146	2.8.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48II		0 386 d
147	2.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49II		0 0 d
148	2.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50II		0 0 d
149	2.8.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51II		0 369 d
150	2.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52II		0 364 d
151	2.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53II		0 370 d
152	2.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54II		0 382 d
153	2.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55II		0 0 d
154	2.8.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56II		0 0 d
155	2.9	**COMUNS**		0	44 d	31-05-25	13-07-25			0 362 d
156		Trabalhos Prévios		0	2 d	31-05-25	01-06-25	142		0 0 d
157		CANTARIAS		0	1 d	03-06-25	03-06-25	153		0 0 d
158		SERRALHARIAS		0	4 d	22-06-25	25-06-25	147		0 0 d
159		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	03-06-25	17-06-25	157		0 0 d
160		PINTURAS		0	25 d	18-06-25	12-07-25	159		0 0 d
161		COBERTURAS		0	10 d	02-06-25	11-06-25	156		0 0 d
162		CARPINTARIAS		0	1 d	10-07-25	10-07-25	149		0 0 d
163		ESPECIALIDADES		0	2 d	08-06-25	09-06-25	153		0 0 d
164		DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	154II		0 0 d
165	3.1	**Pracata da Mata nº2, RC Esq.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25			0 362 d
166	3.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44II		0 406 d

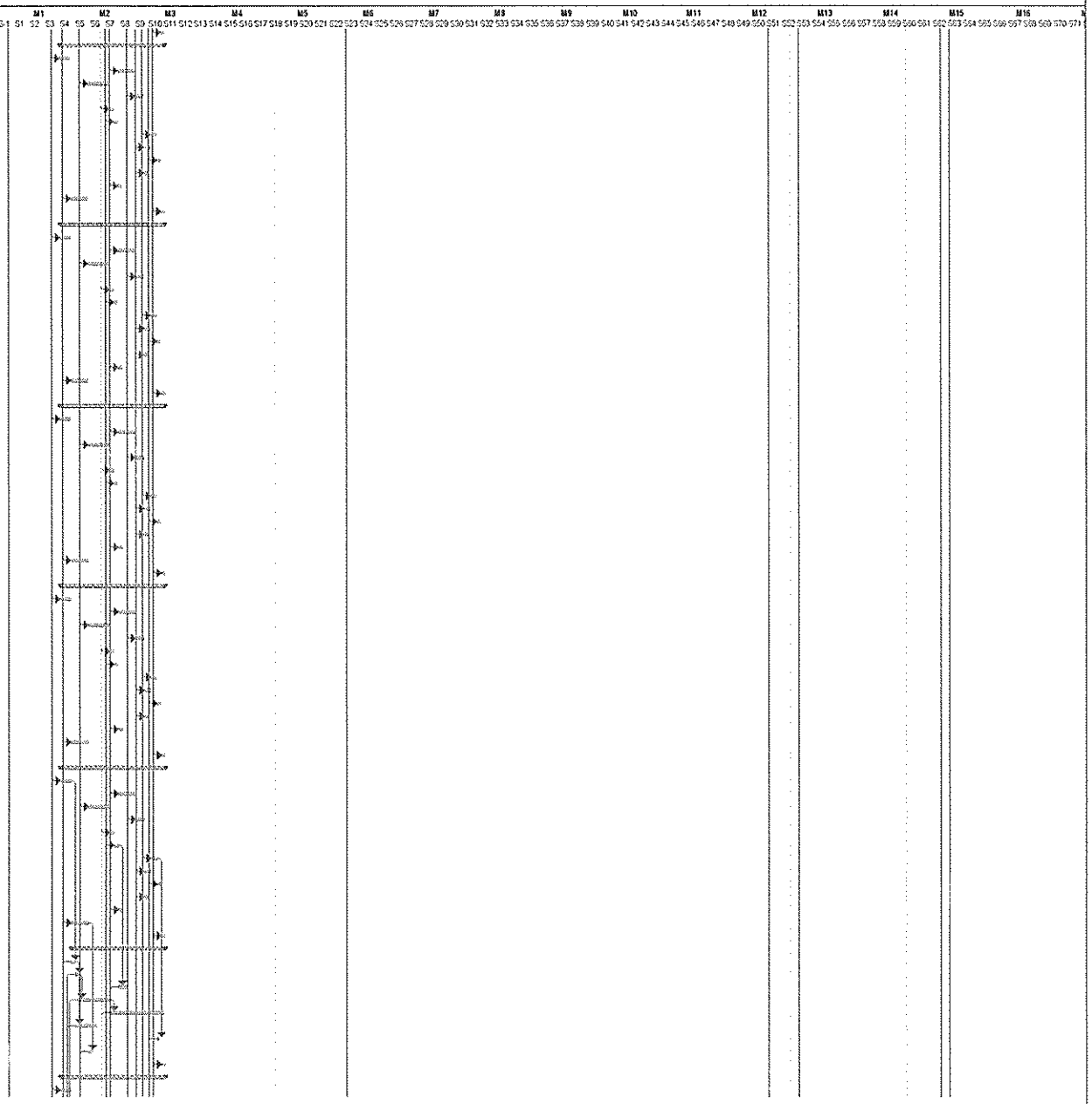

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectiva	Margem Livre
167	3.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
168	3.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
169	3.1.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
170	3.1.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
171	3.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
172	3.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
173	3.1.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
174	3.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
175	3.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
176	3.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
177	3.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
178	3.1.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
179	3.2	**Proceta da Mata nº2, RC Dto.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d
180	3.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
181	3.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
182	3.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
183	3.2.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
184	3.2.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
185	3.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
186	3.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
187	3.2.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
188	3.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
189	3.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
190	3.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
191	3.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
192	3.2.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
193	3.3	**Proceta da Mata nº2, 1º Esq.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d
194	3.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
195	3.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
196	3.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
197	3.3.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
198	3.3.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
199	3.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
200	3.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
201	3.3.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
202	3.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
203	3.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
204	3.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
205	3.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
206	3.3.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
207	3.4	**Proceta da Mata nº2, 1º Dto.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d
208	3.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
209	3.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
210	3.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
211	3.4.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
212	3.4.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
213	3.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
214	3.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
215	3.4.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
216	3.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
217	3.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
218	3.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
219	3.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
220	3.4.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
221	3.5	**Proceta da Mata nº2, 2º Esq.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d
222	3.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
223	3.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
224	3.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
225	3.5.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
226	3.5.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
227	3.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
228	3.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
229	3.5.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
230	3.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
231	3.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
232	3.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
233	3.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
234	3.5.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
235	3.6	**Proceta da Mata nº2, 2º Dto.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d
236	3.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44ii	0	406 d
237	3.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-06-25	29-06-25	45ii	0	376 d
238	3.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	08-06-25	17-06-25	46ii	0	388 d
239	3.6.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47ii	0	372 d
240	3.6.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48ii	0	386 d
241	3.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49ii	0	384 d
242	3.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50ii	0	366 d
243	3.6.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51ii	0	369 d
244	3.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52ii	0	364 d
245	3.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53ii	0	370 d
246	3.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54ii	0	382 d
247	3.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55ii	0	388 d
248	3.6.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56ii	0	362 d
249	3.7	**Proceta da Mata nº2, 3º Esq.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	362 d

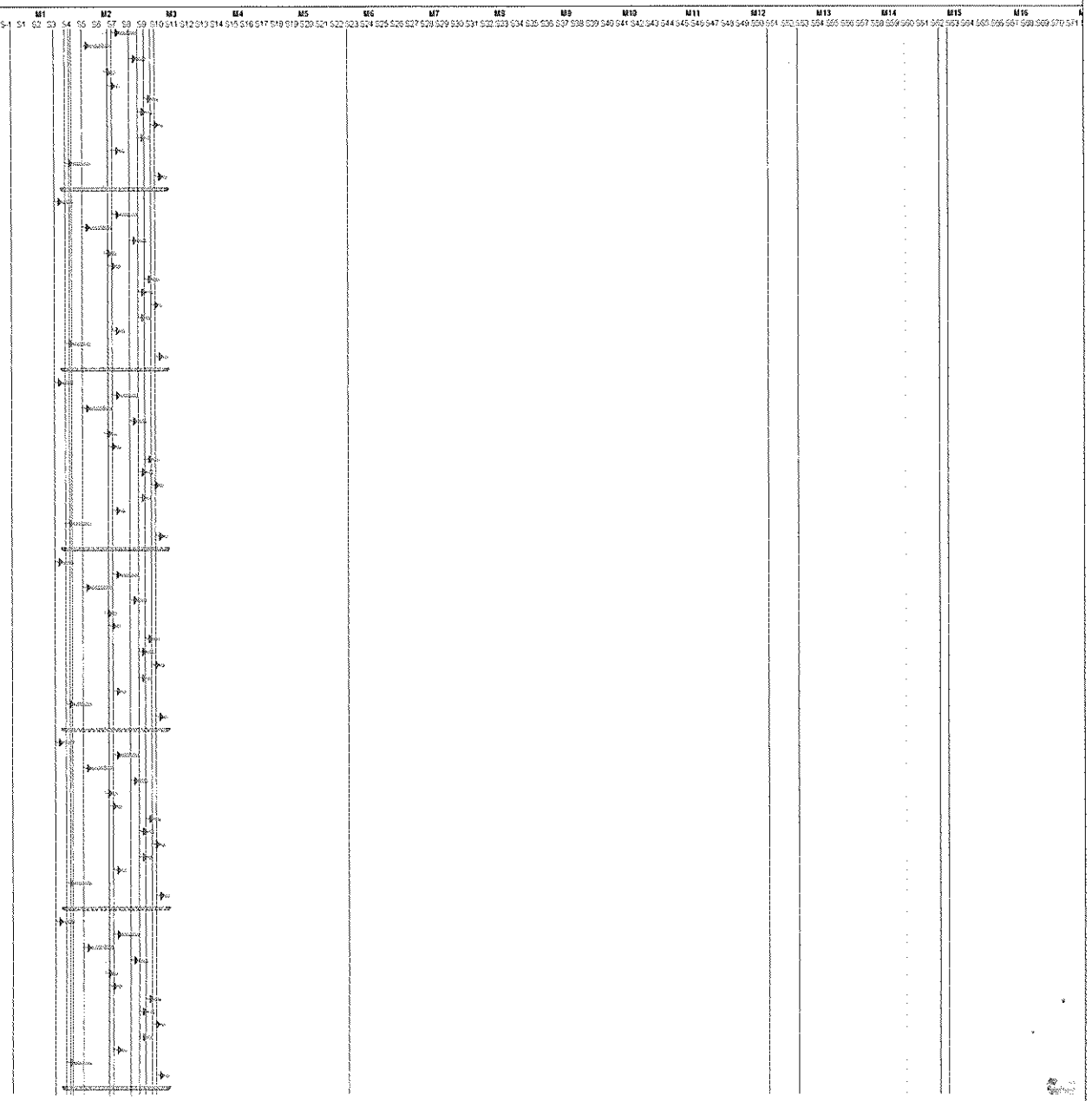

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
250	3.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44SI	0	406 d
251	3.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-05-25	29-05-25	45SI	0	376 d
252	3.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	06-06-25	17-06-25	46SI	0	388 d
253	3.7.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47SI	0	372 d
254	3.7.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48SI	0	386 d
255	3.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49SI	0	384 d
256	3.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50SI	0	365 d
257	3.7.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51SI	0	368 d
258	3.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52SI	0	364 d
259	3.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53SI	0	370 d
260	3.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54SI	0	382 d
261	3.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55SI	0	388 d
262	3.7.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56SI	0	362 d
263	3.8	**Piscina da Mata nº2, 3º Dto.**		0	49 d	26-05-25	13-07-25		0	47 d
264	3.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-05-25	30-05-25	44SI	0	406 d
265	3.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	22-05-25	29-05-25	45SI	0	376 d
266	3.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	06-06-25	17-06-25	46SI	0	388 d
267	3.8.4	PINTURAS		0	4 d	30-06-25	03-07-25	47SI	0	372 d
268	3.8.5	CANTARIAS		0	2 d	18-06-25	19-06-25	48SI	0	386 d
269	3.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	20-06-25	21-06-25	49SI	0	384 d
270	3.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	07-07-25	09-07-25	50SI	0	365 d
271	3.8.8	Roupeiros		0	3 d	04-07-25	06-07-25	51SI	0	368 d
272	3.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	10-07-25	11-07-25	52SI	0	364 d
273	3.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	04-07-25	05-07-25	53SI	0	370 d
274	3.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	22-06-25	23-06-25	54SI	0	382 d
275	3.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	31-05-25	07-06-25	55SI	0	388 d
276	3.8.13	DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	56SI	0	0 d
277	3.9	**COMUNS**		0	44 d	31-05-25	13-07-25		0	362 d
278		Trabalhos Prévios		0	2 d	31-05-25	01-06-25	156SI	0	404 d
279		CANTARIAS		0	1 d	02-06-25	02-06-25	157SI	0	403 d
280		SERRALHARIAS		0	4 d	22-06-25	25-06-25	158SI	0	380 d
281		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	03-06-25	17-06-25	159SI	0	388 d
282		PINTURAS		0	25 d	18-06-25	12-07-25	160SI	0	363 d
283		COBERTURAS		0	10 d	02-06-25	11-06-25	161SI	0	394 d
284		CARPINTARIAS		0	1 d	10-07-25	10-07-25	162SI	0	365 d
285		ESPECIALIDADES		0	2 d	08-06-25	09-06-25	163SI	0	396 d
286		DIVERSOS		0	2 d	12-07-25	13-07-25	164SI	0	0 d
287		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	12-07-25	13-07-25	286SI	0	362 d
288	4.1	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Esq**		0	49 d	14-07-25	31-08-25		0	0 d
289	4.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	278	0	0 d
290	4.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	284	0	0 d
291	4.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	300	0	0 d
292	4.1.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	290	0	0 d
293	4.1.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	291	0	0 d
294	4.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	293	0	0 d
295	4.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	296	0	0 d
296	4.1.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	292	0	0 d
297	4.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	295	0	0 d
298	4.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	296	0	0 d
299	4.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	294	0	0 d
300	4.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	299	0	0 d
301	4.1.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	297	0	0 d
302	4.2	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Dto.**		0	49 d	14-07-25	31-08-25		0	313 d
303	4.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288SI	0	357 d
304	4.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290SI	0	327 d
305	4.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291SI	0	339 d
306	4.2.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292SI	0	323 d
307	4.2.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293SI	0	337 d
308	4.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294SI	0	335 d
309	4.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295SI	0	317 d
310	4.2.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296SI	0	320 d
311	4.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297SI	0	315 d
312	4.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298SI	0	318 d
313	4.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	289SI	0	333 d
314	4.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300SI	0	349 d
315	4.2.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301SI	0	313 d
316	4.3	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Esq.**		0	49 d	14-07-25	31-08-25		0	313 d
317	4.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288SI	0	357 d
318	4.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290SI	0	327 d
319	4.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291SI	0	339 d
320	4.3.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292SI	0	323 d
321	4.3.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293SI	0	337 d
322	4.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294SI	0	335 d
323	4.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295SI	0	317 d
324	4.3.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296SI	0	320 d
325	4.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297SI	0	315 d
326	4.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298SI	0	318 d
327	4.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	289SI	0	333 d
328	4.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300SI	0	349 d
329	4.3.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301SI	0	313 d
330	4.4	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Dto.**		0	49 d	14-07-25	31-08-25		0	313 d
331	4.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288SI	0	357 d
332	4.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290SI	0	327 d

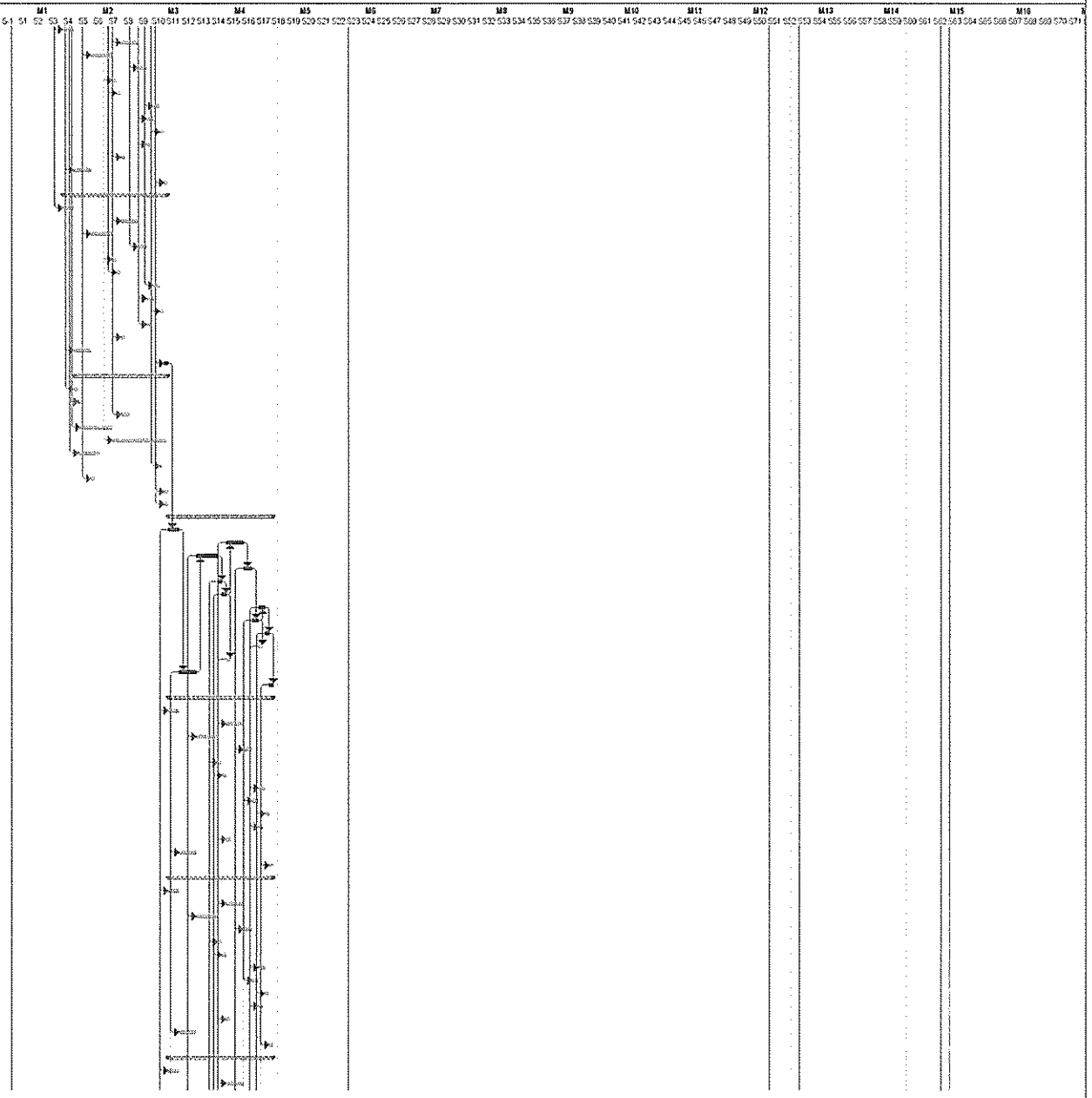

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
333	4.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 338 d
334	4.4.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
335	4.4.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d
336	4.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294II		0 335 d
337	4.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II		0 317 d
338	4.4.8	Rouperos		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II		0 320 d
339	4.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II		0 315 d
340	4.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II		0 318 d
341	4.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II		0 333 d
342	4.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300II		0 349 d
343	4.4.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II		0 313 d
344	**4.5**	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
345	4.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288II		0 357 d
346	4.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II		0 327 d
347	4.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 339 d
348	4.5.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
349	4.5.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d
350	4.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294II		0 335 d
351	4.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II		0 317 d
352	4.5.8	Rouperos		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II		0 320 d
353	4.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II		0 315 d
354	4.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II		0 318 d
355	4.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II		0 333 d
356	4.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300II		0 349 d
357	4.5.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II		0 313 d
358	**4.6**	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Dto**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
359	4.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288II		0 357 d
360	4.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II		0 327 d
361	4.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 339 d
362	4.6.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
363	4.6.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d
364	4.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294II		0 335 d
365	4.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II		0 317 d
366	4.6.8	Rouperos		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II		0 320 d
367	4.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II		0 315 d
368	4.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II		0 318 d
369	4.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II		0 333 d
370	4.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300II		0 349 d
371	4.6.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II		0 313 d
372	**4.7**	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
373	4.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288II		0 357 d
374	4.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II		0 327 d
375	4.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 339 d
376	4.7.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
377	4.7.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d
378	4.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294II		0 335 d
379	4.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II		0 317 d
380	4.7.8	Rouperos		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II		0 320 d
381	4.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II		0 315 d
382	4.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II		0 318 d
383	4.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II		0 333 d
384	4.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300II		0 349 d
385	4.7.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II		0 313 d
386	**4.8**	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
387	4.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288II		0 0 d
388	4.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II		0 327 d
389	4.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 339 d
390	4.8.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
391	4.8.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d
392	4.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294II		0 0 d
393	4.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II		0 0 d
394	4.8.8	Rouperos		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II		0 320 d
395	4.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II		0 315 d
396	4.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II		0 318 d
397	4.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II		0 333 d
398	4.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300II		0 0 d
399	4.8.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II		0 0 d
400	**4.9**	**Comuns**		**0**	**44 d**	**19-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
401		Trabalhos Prévios		0	2 d	19-07-25	20-07-25	387		0 0 d
402		CANTARIAS		0	1 d	21-07-25	21-07-25	401		0 0 d
403		SERRALHARIAS		0	4 d	18-08-25	15-08-25	392		0 0 d
404		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	22-07-25	05-08-25	402		0 0 d
405		PINTURAS		0	25 d	06-08-25	30-08-25	404		0 0 d
406		COBERTURAS		0	10 d	21-07-25	30-07-25	401		0 0 d
407		CARPINTARIAS		0	1 d	28-08-25	28-08-25	393		0 0 d
408		ESPECIALIDADES		0	2 d	27-07-25	28-07-25	398		0 0 d
409		DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	399II		0 0 d
410	**5.1**	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**			**0 313 d**
411	5.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	288II		0 357 d
412	5.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II		0 327 d
413	5.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II		0 339 d
414	5.1.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II		0 323 d
415	5.1.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293II		0 337 d

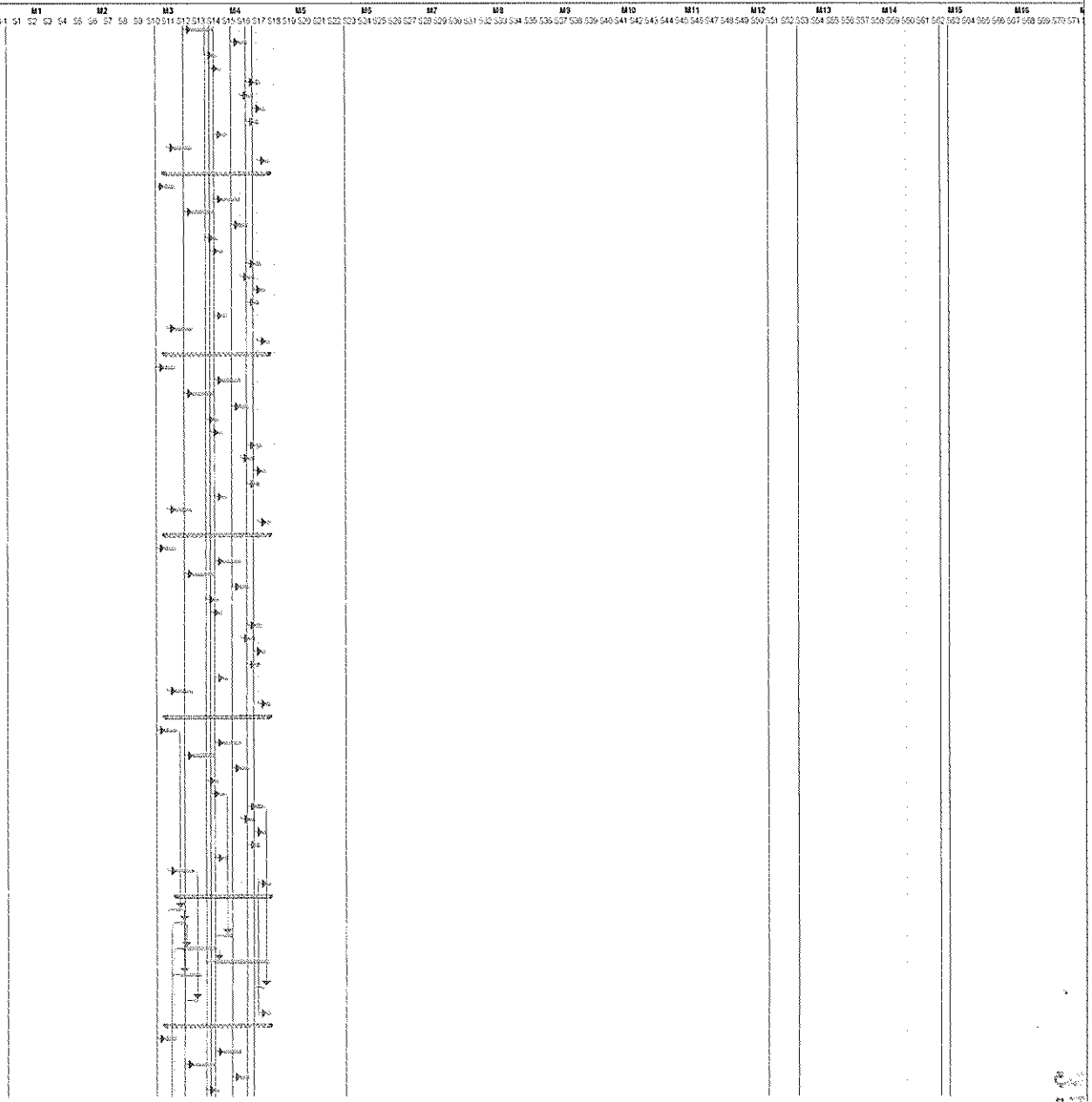

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
416	5.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
417	5.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
418	5.1.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
419	5.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
420	5.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
421	5.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
422	5.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
423	5.1.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
424	**5.2**	**Estreda dos Moinhos nº4, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
425	5.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
426	5.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
427	5.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
428	5.2.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d
429	5.2.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293i	0	337 d
430	5.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
431	5.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
432	5.2.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
433	5.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
434	5.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
435	5.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
436	5.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
437	5.2.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
438	**5.3**	**Estreda dos Moinhos nº4, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
439	5.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
440	5.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
441	5.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
442	5.3.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d
443	5.3.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293i	0	337 d
444	5.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
445	5.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
446	5.3.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
447	5.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
448	5.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
449	5.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
450	5.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
451	5.3.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
452	**5.4**	**Estreda dos Moinhos nº4, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
453	5.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
454	5.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
455	5.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
456	5.4.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d
457	5.4.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293i	0	337 d
458	5.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
459	5.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
460	5.4.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
461	5.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
462	5.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
463	5.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
464	5.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
465	5.4.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
466	**5.5**	**Estreda dos Moinhos nº4, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
467	5.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
468	5.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
469	5.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
470	5.5.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d
471	5.5.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293i	0	337 d
472	5.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
473	5.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
474	5.5.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
475	5.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
476	5.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
477	5.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
478	5.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
479	5.5.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
480	**5.6**	**Estreda dos Moinhos nº4, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
481	5.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
482	5.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
483	5.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
484	5.6.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d
485	5.6.5	CANTARIAS		0	2 d	06-08-25	07-08-25	293i	0	337 d
486	5.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	08-08-25	09-08-25	294i	0	335 d
487	5.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295i	0	317 d
488	5.6.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296i	0	320 d
489	5.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297i	0	315 d
490	5.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298i	0	318 d
491	5.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299i	0	333 d
492	5.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	28-07-25	300i	0	349 d
493	5.6.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301i	0	313 d
494	**5.7**	**Estreda dos Moinhos nº4, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
495	5.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	268i	0	357 d
496	5.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290i	0	327 d
497	5.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291i	0	339 d
498	5.7.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292i	0	323 d

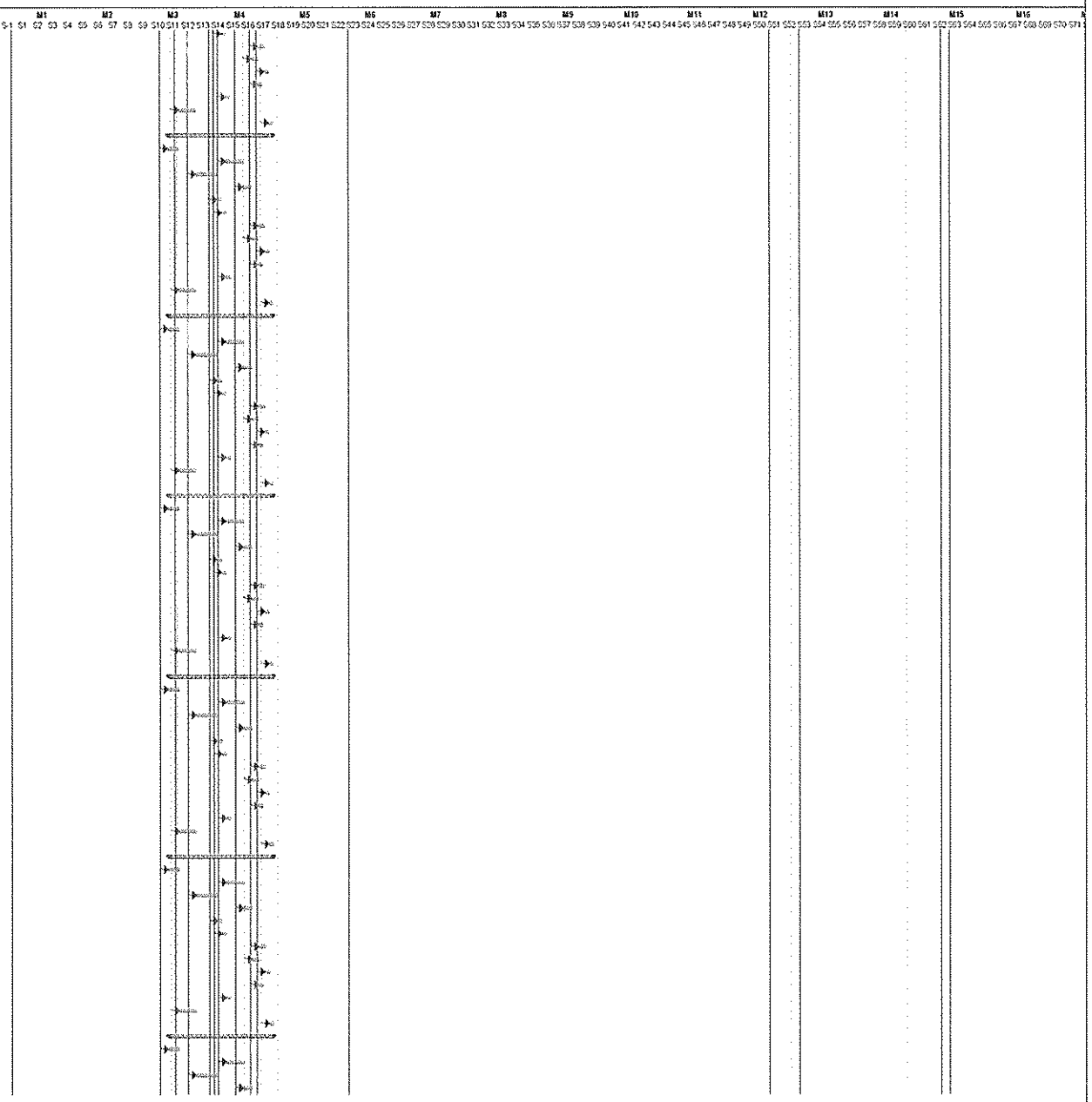

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
499	5.7.5	CANTARIAS		0	2 d	05-08-25	07-08-25	293II	0	337 d
500	5.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	06-08-25	08-08-25	294II	0	335 d
501	5.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II	0	317 d
502	5.7.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II	0	320 d
503	5.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II	0	315 d
504	5.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II	0	318 d
505	5.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II	0	333 d
506	5.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	26-07-25	300II	0	349 d
507	5.7.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II	0	313 d
508	**5.8**	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**14-07-25**	**31-08-25**		**0**	**47 d**
509	5.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	14-07-25	18-07-25	283II	0	357 d
510	5.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	10-08-25	17-08-25	290II	0	327 d
511	5.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	27-07-25	05-08-25	291II	0	339 d
512	5.8.4	PINTURAS		0	4 d	18-08-25	21-08-25	292II	0	323 d
513	5.8.5	CANTARIAS		0	2 d	05-08-25	07-08-25	293II	0	337 d
514	5.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	06-08-25	08-08-25	294II	0	335 d
515	5.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	25-08-25	27-08-25	295II	0	317 d
516	5.8.8	Roupeiros		0	3 d	22-08-25	24-08-25	296II	0	320 d
517	5.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	28-08-25	29-08-25	297II	0	315 d
518	5.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	25-08-25	26-08-25	298II	0	318 d
519	5.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	10-08-25	11-08-25	299II	0	333 d
520	5.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	19-07-25	26-07-25	300II	0	349 d
521	5.8.13	DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	301II	0	0 d
522	**5.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**19-07-25**	**31-08-25**		**0**	**313 d**
523		Trabalhos Prévios		0	2 d	19-07-25	20-07-25	401II	0	355 d
524		CANTARIAS		0	1 d	21-07-25	21-07-25	402II	0	354 d
525		SERRALHARIAS		0	4 d	10-08-25	13-08-25	403II	0	331 d
526		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	22-07-25	05-08-25	404II	0	339 d
527		PINTURAS		0	25 d	08-08-25	30-08-25	405II	0	314 d
528		COBERTURAS		0	10 d	21-07-25	30-07-25	406II	0	345 d
529		CARPINTARIAS		0	1 d	28-08-25	28-08-25	407II	0	316 d
530		ESPECIALIDADES		0	2 d	27-07-25	28-07-25	408II	0	347 d
531		DIVERSOS		0	2 d	30-08-25	31-08-25	409II	0	0 d
532		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	30-08-25	31-08-25	531II	0	313 d
533	**6**	**Mafra**		**0**	**185 d**	**04-10-25**	**17-06-26**		**0**	**0 d**
534	**6.1**	**Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Esq.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**0 d**
535	6.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	24	0	0 d
536	6.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	540	0	0 d
537	6.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	545	0	0 d
538	6.1.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	539	0	0 d
539	6.1.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	537	0	0 d
540	6.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	539	0	0 d
541	6.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	542	0	0 d
542	6.1.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	539	0	0 d
543	6.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	541	0	0 d
544	6.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	542	0	0 d
545	6.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	540	0	0 d
546	6.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	535	0	0 d
547	6.1.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	543	0	0 d
548	**6.2**	**Avenida Cidade de Leimen nº2, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
549	6.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
550	6.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
551	6.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
552	6.2.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
553	6.2.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
554	6.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
555	6.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
556	6.2.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
557	6.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
558	6.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
559	6.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
560	6.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	257 d
561	6.2.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
562	**6.3**	**Avenida Cidade de Leimen nº2, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
563	6.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
564	6.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
565	6.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
566	6.3.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
567	6.3.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
568	6.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
569	6.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
570	6.3.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
571	6.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
572	6.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
573	6.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
574	6.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	257 d
575	6.3.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
576	**6.4**	**Avenida de Leimen nº2, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
577	6.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
578	6.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
579	6.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
580	6.4.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
581	6.4.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d

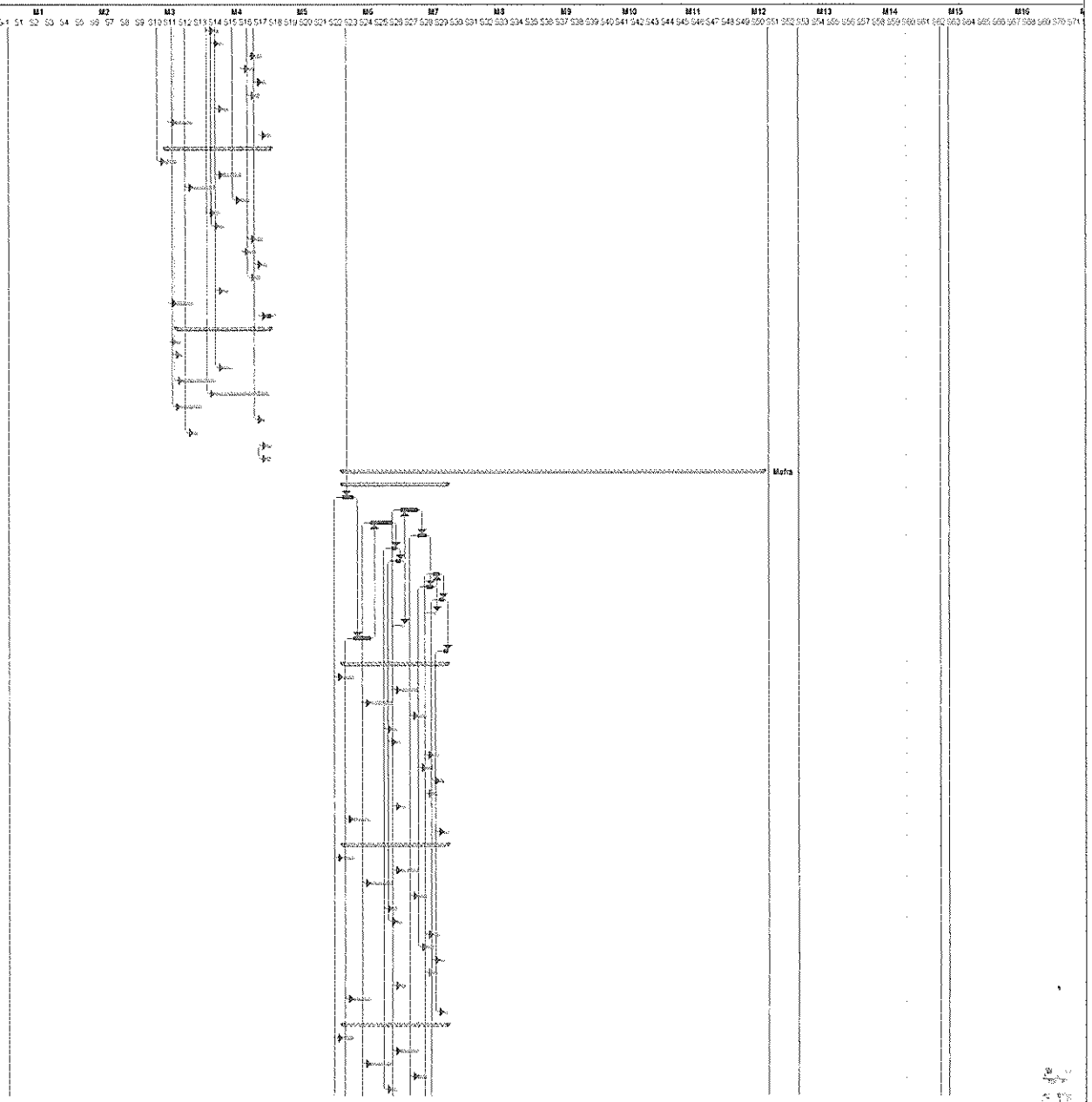

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
582	6.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	253 d
583	6.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	235 d
584	6.4.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d
585	6.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543FI	0	233 d
586	6.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544FI	0	236 d
587	6.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545FI	0	251 d
588	6.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546FI	0	267 d
589	6.4.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547FI	0	231 d
590	**6.5**	**Avenida de Leiman nº2, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
591	6.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535FI	0	275 d
592	6.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	539FI	0	245 d
593	6.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537FI	0	257 d
594	6.5.4	PINTURAS		0	4 d	03-11-25	11-11-25	539FI	0	241 d
595	6.5.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539FI	0	255 d
596	6.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	253 d
597	6.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	235 d
598	6.5.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d
599	6.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543FI	0	233 d
600	6.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544FI	0	236 d
601	6.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545FI	0	251 d
602	6.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546FI	0	267 d
603	6.5.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547FI	0	231 d
604	**6.6**	**Avenida de Leiman nº2, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
605	6.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535FI	0	275 d
606	6.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	539FI	0	245 d
607	6.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537FI	0	257 d
608	6.6.4	PINTURAS		0	4 d	03-11-25	11-11-25	539FI	0	241 d
609	6.6.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539FI	0	255 d
610	6.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	253 d
611	6.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	235 d
612	6.6.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d
613	6.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543FI	0	233 d
614	6.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544FI	0	236 d
615	6.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545FI	0	251 d
616	6.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546FI	0	267 d
617	6.6.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547FI	0	231 d
618	**6.7**	**Avenida de Leiman nº2, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
619	6.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535FI	0	275 d
620	6.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	539FI	0	245 d
621	6.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537FI	0	257 d
622	6.7.4	PINTURAS		0	4 d	03-11-25	11-11-25	539FI	0	241 d
623	6.7.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539FI	0	255 d
624	6.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	253 d
625	6.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	235 d
626	6.7.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d
627	6.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543FI	0	233 d
628	6.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544FI	0	236 d
629	6.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545FI	0	251 d
630	6.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546FI	0	267 d
631	6.7.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547FI	0	231 d
632	**6.8**	**Avenida de Leiman nº2, 3º DTO.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
633	6.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535FI	0	0 d
634	6.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	539FI	0	245 d
635	6.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537FI	0	257 d
636	6.8.4	PINTURAS		0	4 d	03-11-25	11-11-25	539FI	0	241 d
637	6.8.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539FI	0	255 d
638	6.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	0 d
639	6.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	0 d
640	6.8.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d
641	6.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543FI	0	233 d
642	6.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544FI	0	236 d
643	6.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545FI	0	251 d
644	6.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546FI	0	0 d
645	6.8.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547FI	0	0 d
646	**6.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**09-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
647		Trabalhos Prévios		0	2 d	09-10-25	10-10-25	633	0	0 d
648		CANTARIAS		0	1 d	11-10-25	11-10-25	647	0	0 d
649		SERRALHARIAS		0	4 d	31-10-25	03-11-25	638	0	0 d
650		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	12-10-25	29-10-25	648	0	0 d
651		PINTURAS		0	25 d	27-10-25	20-11-25	650	0	0 d
652		COBERTURAS		0	10 d	13-10-25	26-10-25	647	0	0 d
653		CARPINTARIAS		0	1 d	18-11-25	18-11-25	639	0	0 d
654		ESPECIALIDADES		0	2 d	17-10-25	18-10-25	644	0	0 d
655		DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	645FI	0	0 d
656	**7.1**	**Avenida Cidade de Leiman nº4, R/C Esq.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
657	7.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535FI	0	275 d
658	7.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	539FI	0	245 d
659	7.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537FI	0	257 d
660	7.1.4	PINTURAS		0	4 d	03-11-25	11-11-25	539FI	0	241 d
661	7.1.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539FI	0	255 d
662	7.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540FI	0	253 d
663	7.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541FI	0	235 d
664	7.1.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542FI	0	238 d

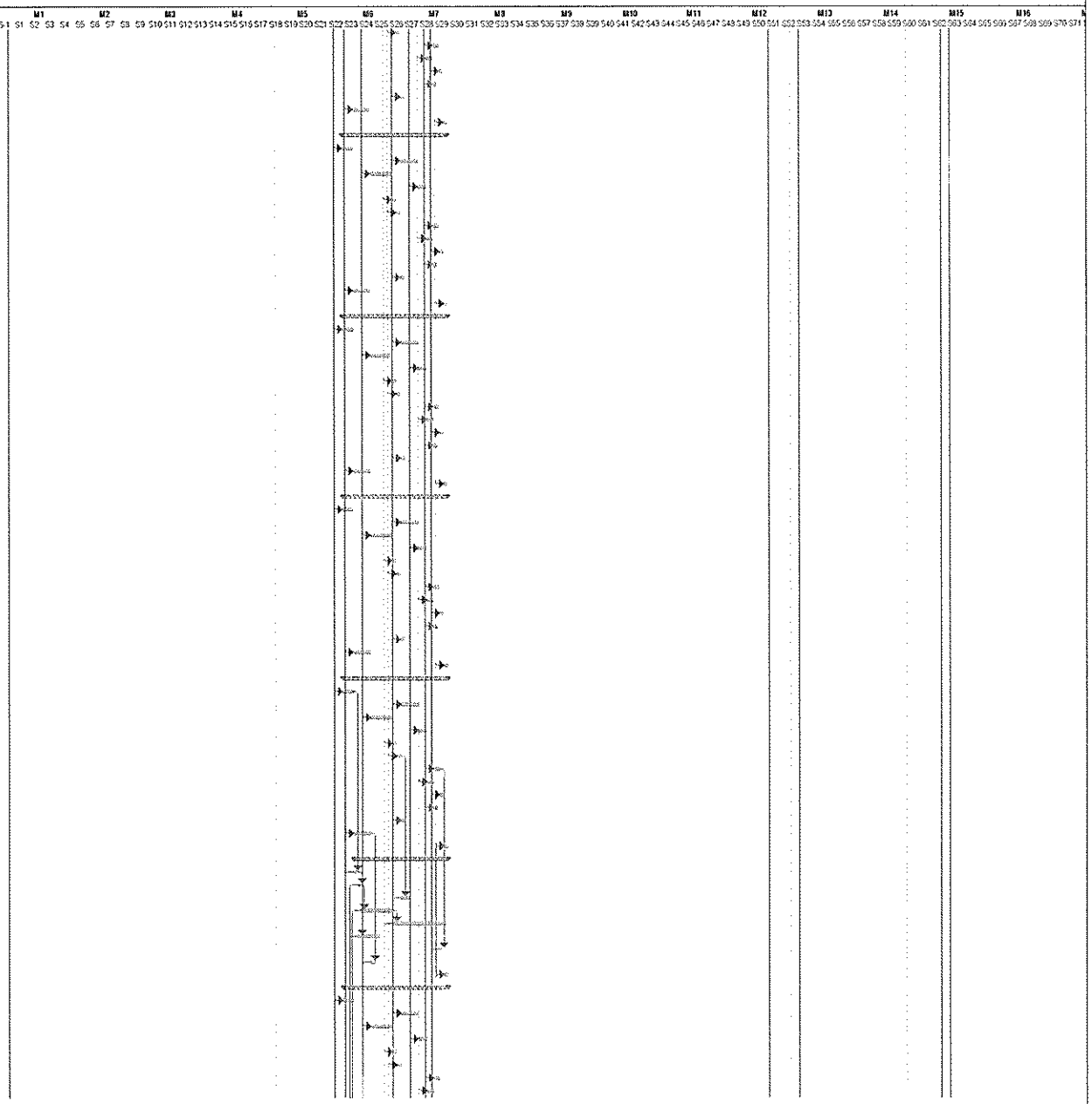

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
665	7.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
666	7.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
667	7.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
668	7.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
669	7.1.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
670	**7.2**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
671	7.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
672	7.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
673	7.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
674	7.2.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
675	7.2.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
676	7.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
677	7.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
678	7.2.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
679	7.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
680	7.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
681	7.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
682	7.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
683	7.2.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
684	**7.3**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Esq**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
685	7.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
686	7.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
687	7.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
688	7.3.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
689	7.3.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
690	7.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
691	7.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
692	7.3.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
693	7.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
694	7.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
695	7.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
696	7.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
697	7.3.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
698	**7.4**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
699	7.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
700	7.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
701	7.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
702	7.4.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
703	7.4.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
704	7.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
705	7.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
706	7.4.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
707	7.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
708	7.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
709	7.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
710	7.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
711	7.4.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
712	**7.5**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Esq**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
713	7.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
714	7.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
715	7.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
716	7.5.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
717	7.5.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
718	7.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
719	7.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
720	7.5.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
721	7.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
722	7.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
723	7.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
724	7.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
725	7.5.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
726	**7.6**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
727	7.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
728	7.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
729	7.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
730	7.6.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
731	7.6.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
732	7.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
733	7.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
734	7.6.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
735	7.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
736	7.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
737	7.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
738	7.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
739	7.6.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
740	**7.7**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Esq**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
741	7.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	08-10-25	535II	0	275 d
742	7.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	536II	0	245 d
743	7.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	28-10-25	537II	0	257 d
744	7.7.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	538II	0	241 d
745	7.7.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
746	7.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
747	7.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d

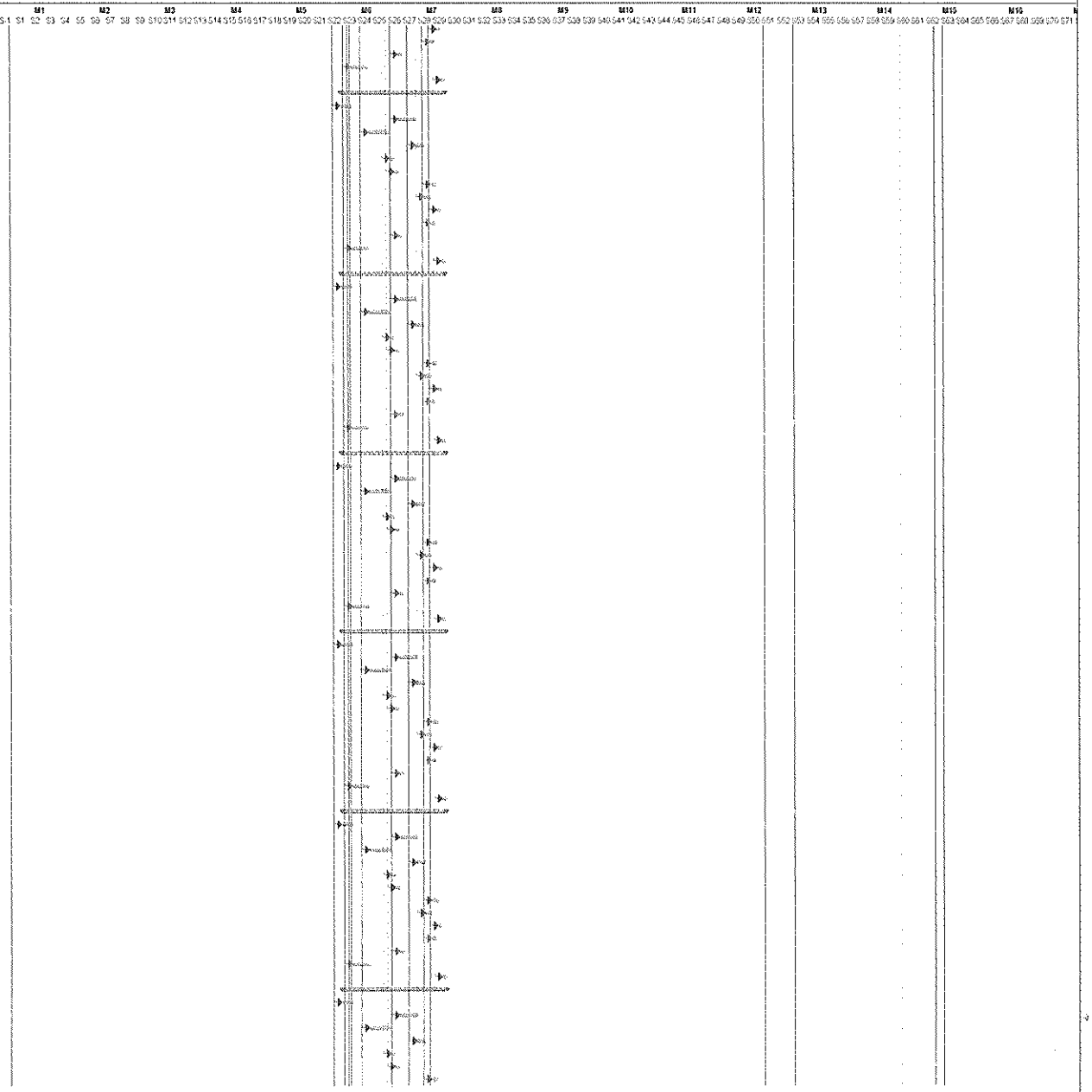

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
748	7.7.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
749	7.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
750	7.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
751	7.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
752	7.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
753	7.7.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	231 d
754	**7.8**	**Avenida Cidade de Leimen nº4, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**04-10-25**	**21-11-25**		**0**	**47 d**
755	7.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	04-10-25	09-10-25	535II	0	275 d
756	7.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	31-10-25	07-11-25	538II	0	245 d
757	7.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	17-10-25	29-10-25	537II	0	257 d
758	7.8.4	PINTURAS		0	4 d	08-11-25	11-11-25	539II	0	241 d
759	7.8.5	CANTARIAS		0	2 d	27-10-25	28-10-25	539II	0	255 d
760	7.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	29-10-25	30-10-25	540II	0	253 d
761	7.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	15-11-25	17-11-25	541II	0	235 d
762	7.8.8	Roupeiros		0	3 d	12-11-25	14-11-25	542II	0	238 d
763	7.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	18-11-25	19-11-25	543II	0	233 d
764	7.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	15-11-25	16-11-25	544II	0	236 d
765	7.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	31-10-25	01-11-25	545II	0	251 d
766	7.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	09-10-25	16-10-25	546II	0	267 d
767	7.8.13	DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	547II	0	0 d
768	**7.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**09-10-25**	**21-11-25**		**0**	**231 d**
769		Trabalhos Prévios		0	2 d	09-10-25	10-10-25	647II	0	273 d
770		CANTARIAS		0	1 d	11-10-25	11-10-25	648II	0	272 d
771		SERRALHARIAS		0	4 d	31-10-25	03-11-25	649II	0	249 d
772		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	12-10-25	29-10-25	650II	0	257 d
773		PINTURAS		0	25 d	27-10-25	20-11-25	651II	0	232 d
774		COBERTURAS		0	10 d	11-10-25	20-10-25	652II	0	263 d
775		CARPINTARIAS		0	1 d	18-11-25	18-11-25	653II	0	234 d
776		ESPECIALIDADES		0	2 d	17-10-25	18-10-25	654II	0	265 d
777		DIVERSOS		0	2 d	20-11-25	21-11-25	555II	0	0 d
778		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	20-11-25	21-11-25	777II	0	231 d
779	**8.1**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**0 d**
780	8.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	767	0	0 d
781	8.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	785	0	0 d
782	8.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	781	0	0 d
783	8.1.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	781	0	0 d
784	8.1.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	782	0	0 d
785	8.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	784	0	0 d
786	8.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	787	0	0 d
787	8.1.8	Roupeiros		0	3 d	31-12-25	02-01-26	783	0	0 d
788	8.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788	0	0 d
789	8.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	787	0	0 d
790	8.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	785	0	0 d
791	8.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	780	0	0 d
792	8.1.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	768	0	0 d
793	**8.2**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
794	8.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780II	0	225 d
795	8.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	199 d
796	8.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	208 d
797	8.2.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	182 d
798	8.2.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
799	8.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
800	8.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	185 d
801	8.2.8	Roupeiros		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
802	8.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	184 d
803	8.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	187 d
804	8.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	200 d
805	8.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	218 d
806	8.2.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	182 d
807	**8.3**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
808	8.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780II	0	225 d
809	8.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	199 d
810	8.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	208 d
811	8.3.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	182 d
812	8.3.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
813	8.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
814	8.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	185 d
815	8.3.8	Roupeiros		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
816	8.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	184 d
817	8.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	187 d
818	8.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	200 d
819	8.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	218 d
820	8.3.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	182 d
821	**8.4**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
822	8.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780II	0	225 d
823	8.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	199 d
824	8.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	208 d
825	8.4.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	182 d
826	8.4.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
827	8.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
828	8.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	185 d
829	8.4.8	Roupeiros		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
830	8.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	184 d

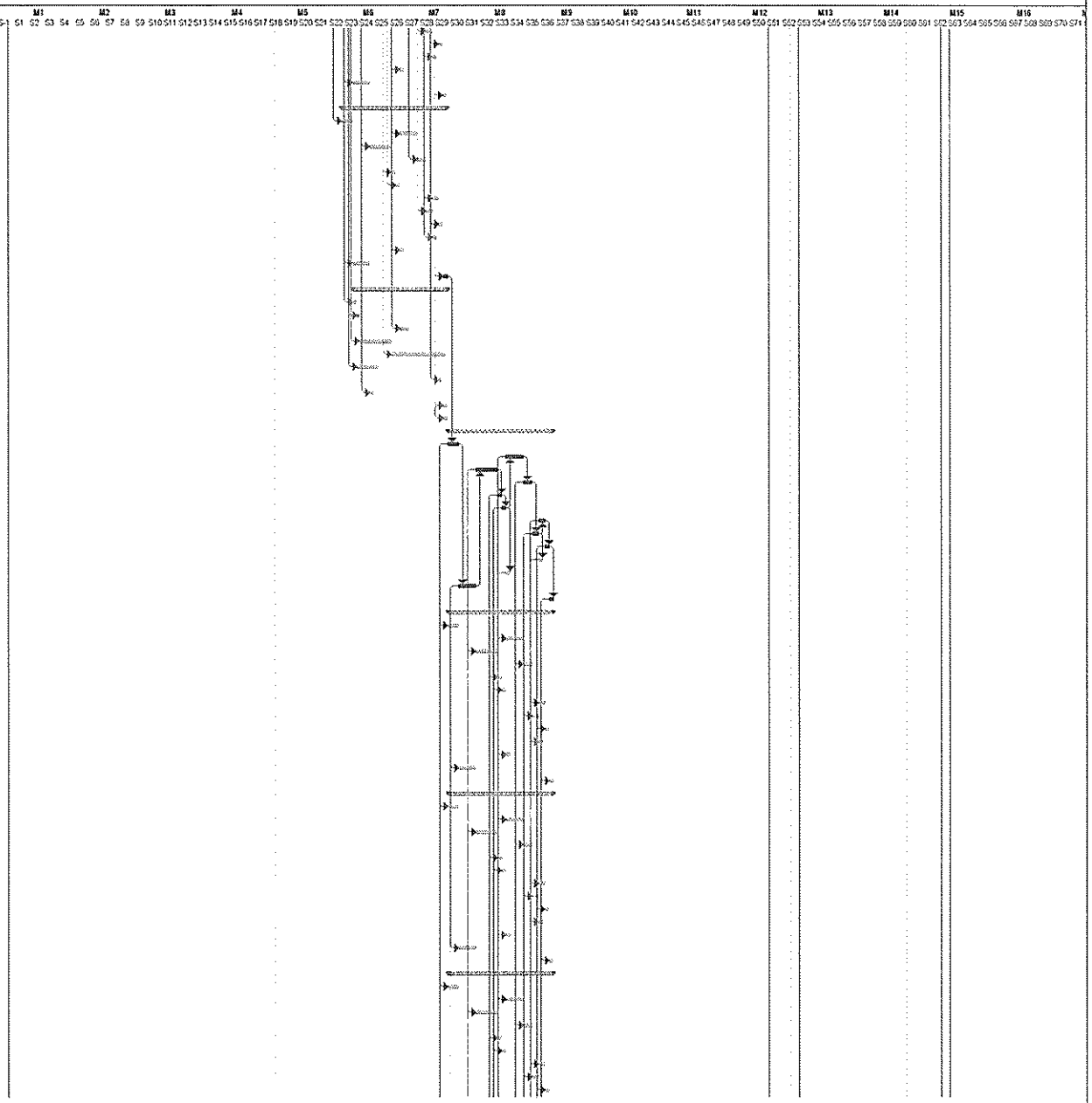

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
831	8.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	780II	0	167 d
832	8.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
833	8.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	219 d
834	8.4.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	162 d
835	**8.5**	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
836	8.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	760II	0	226 d
837	8.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	196 d
838	8.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
839	8.5.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	192 d
840	8.5.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
841	8.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
842	8.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	186 d
843	8.5.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
844	8.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	164 d
845	8.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	167 d
846	8.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
847	8.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	219 d
848	8.5.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	162 d
849	**8.6**	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
850	8.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	760II	0	229 d
851	8.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	196 d
852	8.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
853	8.6.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	192 d
854	8.6.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
855	8.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
856	8.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	186 d
857	8.6.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
858	8.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	164 d
859	8.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	167 d
860	8.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
861	8.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	218 d
862	8.6.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	162 d
863	**8.7**	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
864	8.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	760II	0	226 d
865	8.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	196 d
866	8.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
867	8.7.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	192 d
868	8.7.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
869	8.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
870	8.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	186 d
871	8.7.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
872	8.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	164 d
873	8.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	167 d
874	8.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
875	8.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	219 d
876	8.7.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	162 d
877	**8.8**	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
878	8.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	760II	0	0 d
879	8.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	196 d
880	8.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
881	8.8.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	192 d
882	8.8.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
883	8.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	0 d
884	8.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	0 d
885	8.8.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
886	8.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	164 d
887	8.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	167 d
888	8.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
889	8.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	0 d
890	8.8.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	0 d
891	**8.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**27-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
892		Trabalhos Prévios		0	2 d	27-11-25	28-11-25	870	0	0 d
893		CANTARIAS		0	1 d	29-11-25	29-11-25	892	0	0 d
894		SERRALHARIAS		0	4 d	19-12-25	22-12-25	893	0	0 d
895		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	30-11-25	14-12-25	893	0	0 d
896		PINTURAS		0	25 d	15-12-25	09-01-26	895	0	0 d
897		COBERTURAS		0	10 d	29-11-25	08-12-25	892	0	0 d
898		CARPINTARIAS		0	1 d	09-01-26	09-01-26	894	0	0 d
899		ESPECIALIDADES		0	2 d	05-12-25	06-12-25	868	0	0 d
900		DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	896II	0	0 d
901	**9.1**	**Avenida Cidade de Leimen nº8, F/C Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**182 d**
902	9.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	760II	0	226 d
903	9.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781II	0	196 d
904	9.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
905	9.1.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783II	0	192 d
906	9.1.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
907	9.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
908	9.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	186 d
909	9.1.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
910	9.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	164 d
911	9.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	167 d
912	9.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
913	9.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	219 d

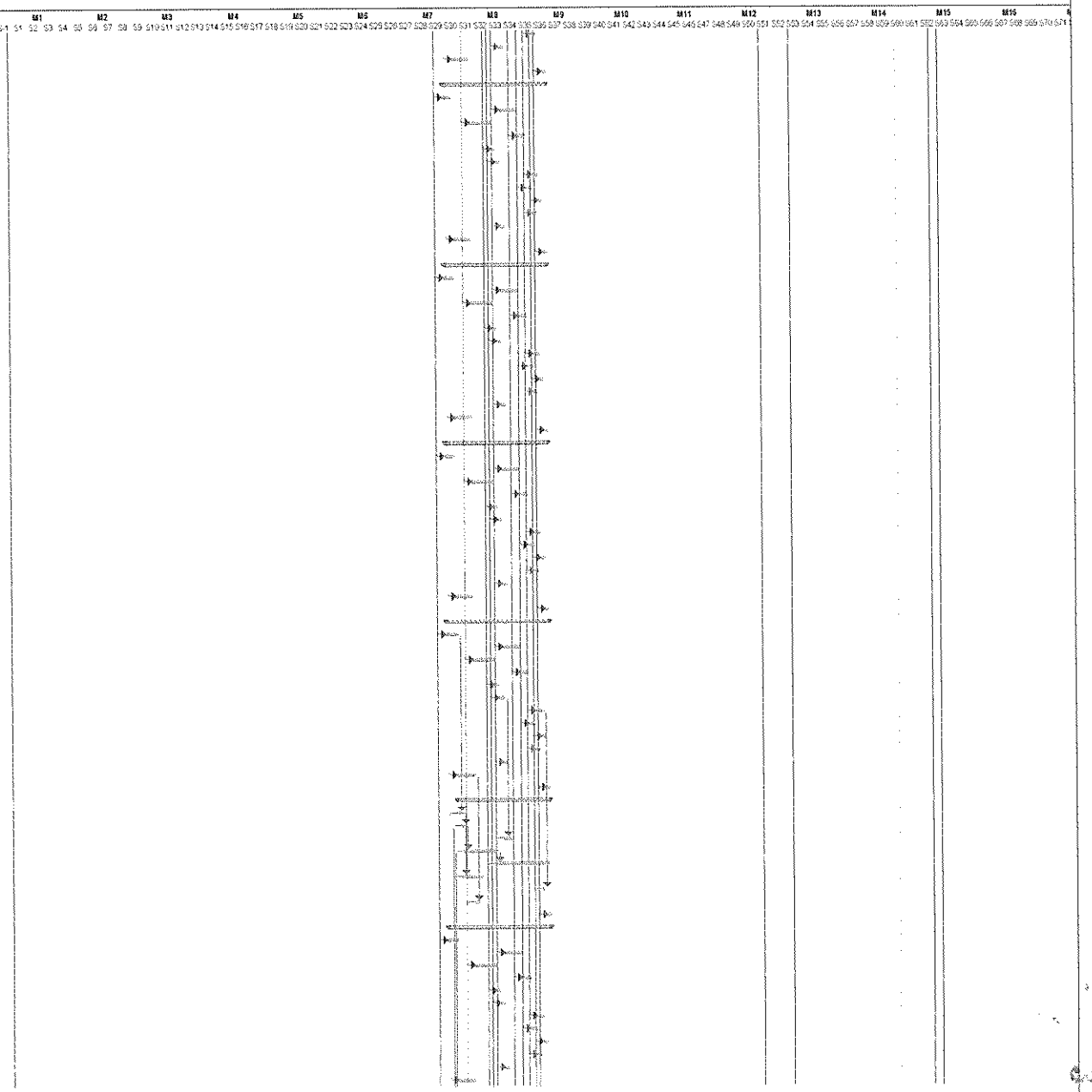

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
914	9.1.13	DIVERSOS		0	2 d	09-01-26	09-01-26	732I		0 162 d
915	9.2	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
916	9.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
917	9.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
918	9.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
919	9.2.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
920	9.2.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
921	9.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
922	9.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
923	9.2.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
924	9.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
925	9.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
926	9.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d
927	9.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791I		0 218 d
928	9.2.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792I		0 162 d
929	9.3	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
930	9.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
931	9.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
932	9.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
933	9.3.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
934	9.3.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
935	9.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
936	9.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
937	9.3.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
938	9.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
939	9.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
940	9.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d
941	9.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791I		0 218 d
942	9.3.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792I		0 162 d
943	9.4	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
944	9.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
945	9.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
946	9.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
947	9.4.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
948	9.4.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
949	9.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
950	9.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
951	9.4.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
952	9.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
953	9.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
954	9.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d
955	9.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791I		0 218 d
956	9.4.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792I		0 162 d
957	9.5	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
958	9.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
959	9.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
960	9.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
961	9.5.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
962	9.5.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
963	9.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
964	9.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
965	9.5.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
966	9.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
967	9.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
968	9.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d
969	9.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791I		0 218 d
970	9.5.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792I		0 162 d
971	9.6	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
972	9.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
973	9.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
974	9.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
975	9.6.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
976	9.6.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
977	9.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
978	9.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
979	9.6.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
980	9.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
981	9.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
982	9.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d
983	9.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791I		0 218 d
984	9.6.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792I		0 162 d
985	9.7	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**			**0 162 d**
986	9.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I		0 226 d
987	9.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I		0 196 d
988	9.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782I		0 208 d
989	9.7.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	783I		0 152 d
990	9.7.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784I		0 206 d
991	9.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785I		0 204 d
992	9.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786I		0 166 d
993	9.7.8	Rouperos		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787I		0 169 d
994	9.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788I		0 164 d
995	9.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789I		0 167 d
996	9.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790I		0 202 d

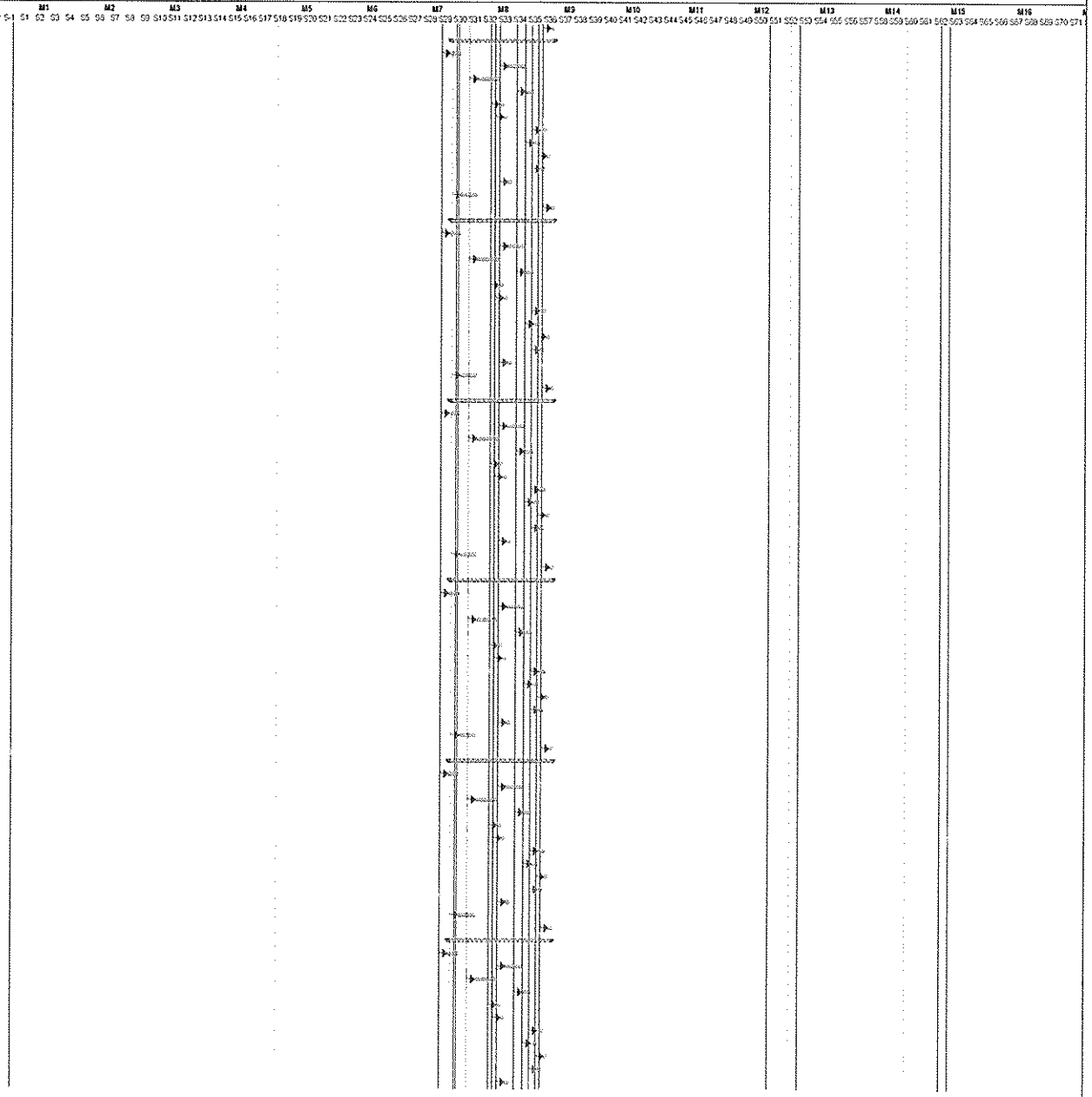

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
997	9.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	218 d
998	9.7.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792A	0	162 d
999	9.8	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**22-11-25**	**09-01-26**		**0**	**47 d**
1000	9.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	22-11-25	26-11-25	780I	0	226 d
1001	9.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	19-12-25	26-12-25	781I	0	196 d
1002	9.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	05-12-25	14-12-25	782II	0	209 d
1003	9.8.4	PINTURAS		0	4 d	27-12-25	30-12-25	782II	0	192 d
1004	9.8.5	CANTARIAS		0	2 d	15-12-25	16-12-25	784II	0	206 d
1005	9.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-12-25	18-12-25	785II	0	204 d
1006	9.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	03-01-26	05-01-26	786II	0	186 d
1007	9.8.8	Roupeiros		0	3 d	31-12-25	02-01-26	787II	0	189 d
1008	9.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	06-01-26	07-01-26	788II	0	184 d
1009	9.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	03-01-26	04-01-26	789II	0	187 d
1010	9.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	19-12-25	20-12-25	790II	0	202 d
1011	9.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	27-11-25	04-12-25	791II	0	218 d
1012	9.8.13	DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	792II	0	0 d
1013	9.9	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**27-11-25**	**09-01-26**		**0**	**162 d**
1014		Trabalhos Prévios		0	2 d	27-11-25	28-11-25	880I	0	224 d
1015		CANTARIAS		0	1 d	28-11-25	28-11-25	883II	0	223 d
1016		SERRALHARIAS		0	4 d	19-12-25	22-12-25	884II	0	200 d
1017		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	30-11-25	14-12-25	885II	0	209 d
1018		PINTURAS		0	25 d	15-12-25	08-01-26	886II	0	163 d
1019		COBERTURAS		0	10 d	28-11-25	09-12-25	887II	0	214 d
1020		CARPINTARIAS		0	1 d	05-01-26	05-01-26	888II	0	165 d
1021		ESPECIALIDADES		0	2 d	05-12-25	06-12-25	889II	0	215 d
1022		DIVERSOS		0	2 d	08-01-26	09-01-26	900II	0	0 d
1023		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	08-01-26	09-01-26	1022II	0	162 d
1024	10.1	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Esq.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		**0**	**0 d**
1025	10.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1012	0	0 d
1026	10.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	06-02-26	13-02-26	1030	0	0 d
1027	10.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1026	0	0 d
1028	10.1.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1029	0	0 d
1029	10.1.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1027	0	0 d
1030	10.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1028	0	0 d
1031	10.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1032	0	0 d
1032	10.1.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1028	0	0 d
1033	10.1.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1031	0	0 d
1034	10.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1032	0	0 d
1035	10.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1030	0	0 d
1036	10.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1025	0	0 d
1037	10.1.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1033	0	0 d
1038	10.2	**Avenida Cidade de Leimen nº10, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-02-26**		**0**	**133 d**
1039	10.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1040	10.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	06-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1041	10.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1042	10.2.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1043	10.2.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1044	10.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1045	10.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1046	10.2.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1047	10.2.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1048	10.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1049	10.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1050	10.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1051	10.2.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1052	10.3	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-02-26**		**0**	**133 d**
1053	10.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1054	10.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	06-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1055	10.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1056	10.3.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1057	10.3.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1058	10.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1059	10.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1060	10.3.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1061	10.3.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1062	10.3.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1063	10.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1064	10.3.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1065	10.3.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1066	10.4	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-02-26**		**0**	**133 d**
1067	10.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1068	10.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	06-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1069	10.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1070	10.4.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1071	10.4.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1072	10.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1073	10.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1074	10.4.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1075	10.4.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1076	10.4.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1077	10.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1078	10.4.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1079	10.4.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d

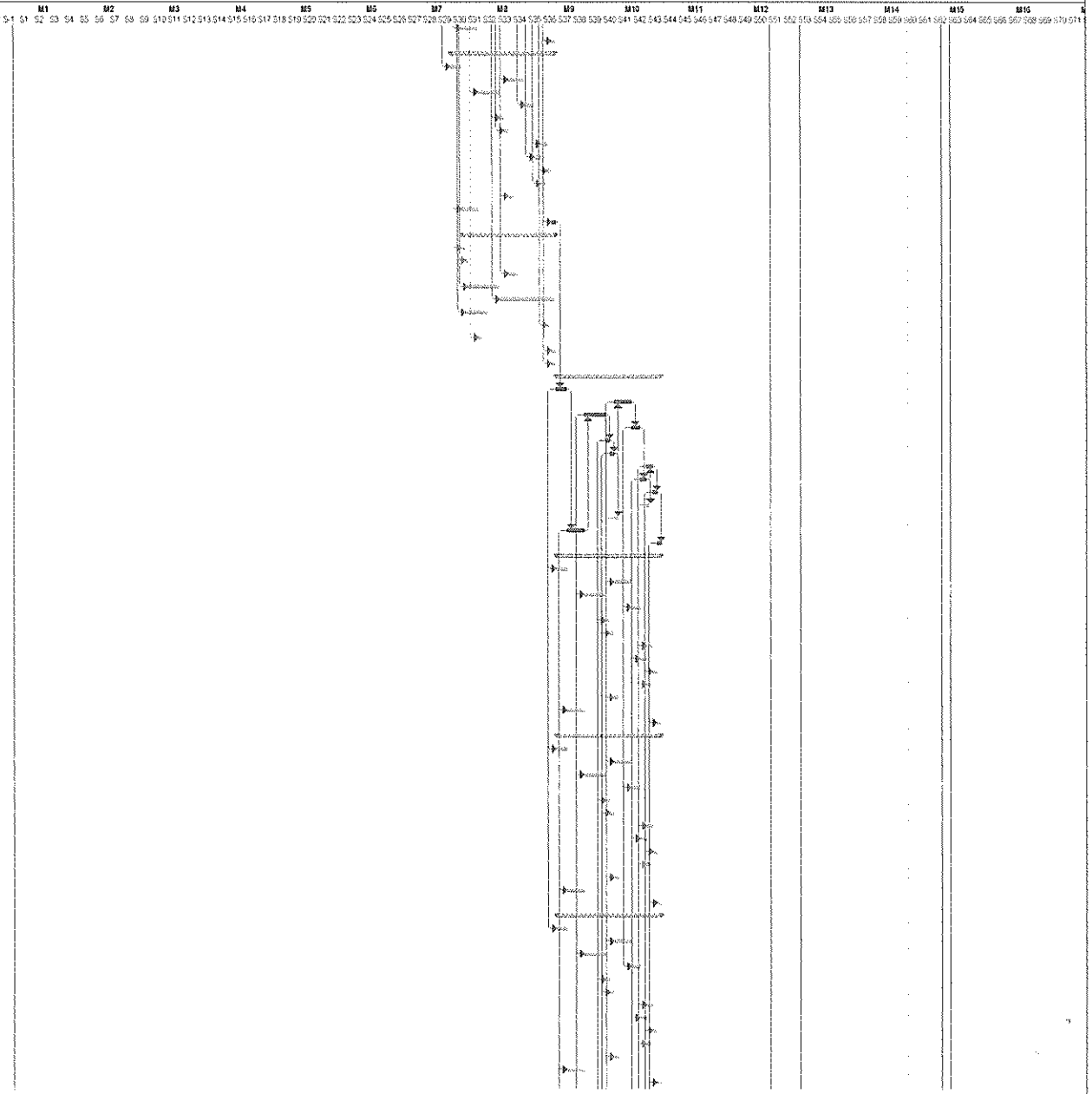

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1080	10.5	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Esq.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1081	10.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1082	10.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1083	10.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1084	10.5.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1085	10.5.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1086	10.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1087	10.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1088	10.5.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1089	10.5.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1090	10.5.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1091	10.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1092	10.5.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1093	10.5.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1094	10.6	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 2º Dto.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1095	10.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1096	10.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1097	10.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1098	10.6.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1099	10.6.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1100	10.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1101	10.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1102	10.6.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1103	10.6.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1104	10.6.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1105	10.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1106	10.6.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1107	10.6.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1108	10.7	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 3º Esq.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1109	10.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1110	10.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1111	10.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1112	10.7.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1113	10.7.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1114	10.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1115	10.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1116	10.7.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1117	10.7.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1118	10.7.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1119	10.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1120	10.7.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1121	10.7.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1122	10.8	**Avenida Cidade de Leimen nº10, 3º Dto.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1123	10.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	0 d
1124	10.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1125	10.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1126	10.8.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1127	10.8.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1128	10.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	0 d
1129	10.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	0 d
1130	10.8.8	Roupeiros		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1131	10.8.9	APARELHOS SANITÁRIOS		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1132	10.8.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1133	10.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1134	10.8.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	0 d
1135	10.8.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	0 d
1136	10.9	**COMUNS**		0	44 d	15-01-26	27-02-26		0	133 d
1137		Trabalhos Prévios		0	2 d	15-01-26	16-01-26	1123	0	0 d
1138		CANTARIAS		0	1 d	17-01-26	17-01-26	1137	0	0 d
1139		SERRALHARIAS		0	4 d	06-02-26	09-02-26	1128	0	0 d
1140		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	18-01-26	01-02-26	1138	0	0 d
1141		PINTURAS		0	25 d	02-02-26	26-02-26	1140	0	0 d
1142		COBERTURAS		0	10 d	17-01-26	26-01-26	1137	0	0 d
1143		CARPINTARIAS		0	1 d	24-02-26	24-02-26	1129	0	0 d
1144		ESPECIALIDADES		0	2 d	23-01-26	24-01-26	1134	0	0 d
1145		DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1135II	0	0 d
1146	11.1	**Júlio Conceição Ivo nº1, R/C Esq.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1147	11.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1148	11.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d
1149	11.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027II	0	159 d
1150	11.1.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028II	0	143 d
1151	11.1.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029II	0	157 d
1152	11.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030II	0	155 d
1153	11.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031II	0	137 d
1154	11.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032II	0	140 d
1155	11.1.9	Torneiras		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033II	0	135 d
1156	11.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034II	0	138 d
1157	11.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035II	0	153 d
1158	11.1.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036II	0	169 d
1159	11.1.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037II	0	133 d
1160	11.2	**Júlio Conceição Ivo nº1, R/C Dto.**		0	49 d	10-01-26	27-02-26		0	133 d
1161	11.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025II	0	177 d
1162	11.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026II	0	147 d

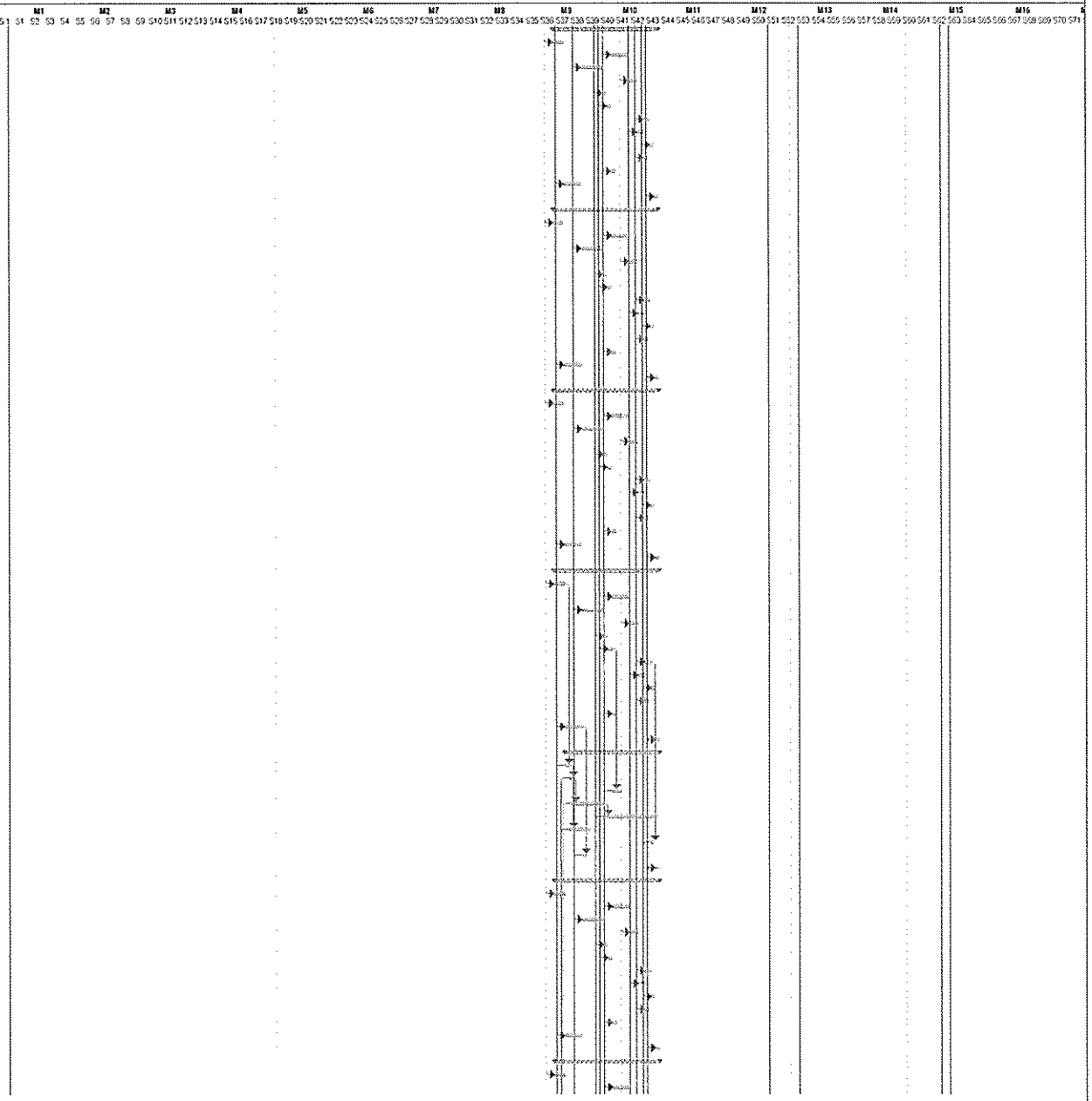

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1163	11.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1164	11.2.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1165	11.2.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1166	11.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1167	11.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1168	11.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	18-02-26	20-02-26	1032i	0	140 d
1169	11.2.9	Torneiras		0	2 d	24-02-26	25-02-26	1033i	0	135 d
1170	11.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1171	11.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1172	11.2.12	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1173	11.2.13	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1174	**11.3**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**133 d**
1175	11.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1176	11.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1177	11.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1178	11.3.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1179	11.3.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1180	11.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1181	11.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1182	11.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033i	0	134 d
1183	11.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1184	11.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1185	11.3.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1186	11.3.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1187	**11.4**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**133 d**
1188	11.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1189	11.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1190	11.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1191	11.4.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1192	11.4.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1193	11.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1194	11.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1195	11.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033i	0	134 d
1196	11.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1197	11.4.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1198	11.4.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1199	11.4.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1200	**11.5**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**133 d**
1201	11.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1202	11.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1203	11.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1204	11.5.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1205	11.5.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1206	11.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1207	11.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1208	11.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033i	0	134 d
1209	11.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1210	11.5.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1211	11.5.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1212	11.5.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1213	**11.6**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**133 d**
1214	11.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1215	11.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1216	11.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1217	11.6.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1218	11.6.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1219	11.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1220	11.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1221	11.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033i	0	134 d
1222	11.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1223	11.6.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1224	11.6.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1225	11.6.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1226	**11.7**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**133 d**
1227	11.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1228	11.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1229	11.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1230	11.7.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1231	11.7.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1232	11.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d
1233	11.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031i	0	137 d
1234	11.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033i	0	134 d
1235	11.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034i	0	138 d
1236	11.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	06-02-26	07-02-26	1035i	0	153 d
1237	11.7.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036i	0	169 d
1238	11.7.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037i	0	133 d
1239	**11.8**	**Júlio Conceição Ivo nº1, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**10-01-26**	**27-03-26**		**0**	**47 d**
1240	11.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	10-01-26	14-01-26	1025i	0	177 d
1241	11.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	05-02-26	13-02-26	1026i	0	147 d
1242	11.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	23-01-26	01-02-26	1027i	0	159 d
1243	11.8.4	PINTURAS		0	4 d	14-02-26	17-02-26	1028i	0	143 d
1244	11.8.5	CANTARIAS		0	2 d	02-02-26	03-02-26	1029i	0	157 d
1245	11.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	04-02-26	05-02-26	1030i	0	155 d

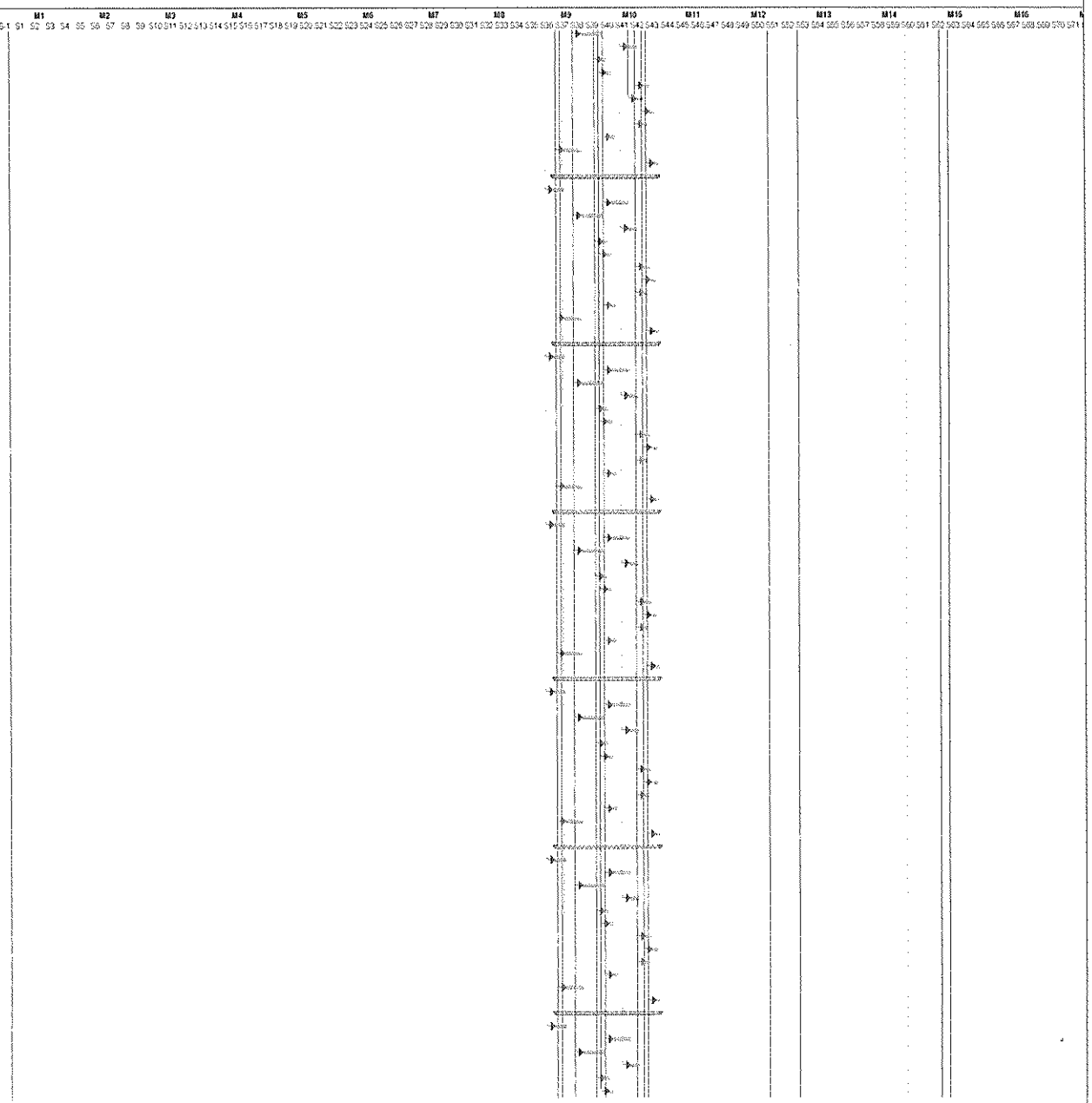

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1246	11.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	21-02-26	23-02-26	1031ii	0	137 d
1247	11.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	24-02-26	26-02-26	1033ii	0	134 d
1248	11.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	21-02-26	22-02-26	1034ii	0	139 d
1249	11.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	05-02-26	07-02-26	1035ii	0	153 d
1250	11.8.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	15-01-26	22-01-26	1036ii	0	169 d
1251	11.8.12	DIVERSOS		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1037ii	0	0 d
1252	**11.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**15-01-26**	**27-02-26**		**0**	**133 d**
1253		Trabalhos Prévios		0	2 d	15-01-26	16-01-26	1137ii	0	175 d
1254		CANTARIAS		0	1 d	17-01-26	17-01-26	1138ii	0	174 d
1255		SERRALHARIAS		0	4 d	06-02-26	09-02-26	1139ii	0	151 d
1256		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	18-01-26	01-02-26	1140ii	0	159 d
1257		PINTURAS		0	25 d	02-02-26	26-02-26	1141ii	0	134 d
1258		COBERTURAS		0	10 d	17-01-26	28-01-26	1142ii	0	165 d
1259		CARPINTARIAS		0	1 d	24-02-26	24-02-26	1143ii	0	139 d
1260		ESPECIALIDADES		0	2 d	23-01-26	24-01-26	1144ii	0	167 d
1261		DIVERSOS		0	2 d	25-02-26	27-02-26	1145ii	0	0 d
1262		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	26-02-26	27-02-26	1261ii	0	133 d
1263	**12.1**	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Esq.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**0 d**
1264	12.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1251	0	0 d
1265	12.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1263	0	0 d
1266	12.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1274	0	0 d
1267	12.1.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1265	0	0 d
1268	12.1.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1269	0	0 d
1269	12.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1268	0	0 d
1270	12.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1272	0	0 d
1271	12.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1270	0	0 d
1272	12.1.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1267	0	0 d
1273	12.1.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1269	0	0 d
1274	12.1.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1264	0	0 d
1275	12.1.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1271	0	0 d
1276	**12.2**	**Júlio Conceição Ivo nº2, R/C Dto.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1277	12.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264ii	0	129 d
1278	12.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265ii	0	98 d
1279	12.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266ii	0	110 d
1280	12.2.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267ii	0	94 d
1281	12.2.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268ii	0	109 d
1282	12.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269ii	0	106 d
1283	12.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270ii	0	89 d
1284	12.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271ii	0	86 d
1285	12.2.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272ii	0	92 d
1286	12.2.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273ii	0	104 d
1287	12.2.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274ii	0	120 d
1288	12.2.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275ii	0	84 d
1289	**12.3**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1290	12.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264ii	0	129 d
1291	12.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265ii	0	98 d
1292	12.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266ii	0	110 d
1293	12.3.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267ii	0	94 d
1294	12.3.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268ii	0	109 d
1295	12.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269ii	0	106 d
1296	12.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270ii	0	89 d
1297	12.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271ii	0	86 d
1298	12.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272ii	0	92 d
1299	12.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273ii	0	104 d
1300	12.3.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274ii	0	120 d
1301	12.3.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275ii	0	84 d
1302	**12.4**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 1º Dto.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1303	12.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264ii	0	129 d
1304	12.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265ii	0	98 d
1305	12.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266ii	0	110 d
1306	12.4.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267ii	0	94 d
1307	12.4.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268ii	0	109 d
1308	12.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269ii	0	106 d
1309	12.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270ii	0	89 d
1310	12.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271ii	0	86 d
1311	12.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272ii	0	92 d
1312	12.4.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273ii	0	104 d
1313	12.4.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274ii	0	120 d
1314	12.4.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275ii	0	84 d
1315	**12.5**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Esq.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1316	12.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264ii	0	129 d
1317	12.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265ii	0	98 d
1318	12.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266ii	0	110 d
1319	12.5.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267ii	0	94 d
1320	12.5.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268ii	0	109 d
1321	12.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269ii	0	106 d
1322	12.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270ii	0	89 d
1323	12.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271ii	0	86 d
1324	12.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272ii	0	92 d
1325	12.5.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273ii	0	104 d
1326	12.5.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274ii	0	120 d
1327	12.5.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275ii	0	84 d
1328	**12.6**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 2º Dto.**		**0**	**49 d**	**26-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**

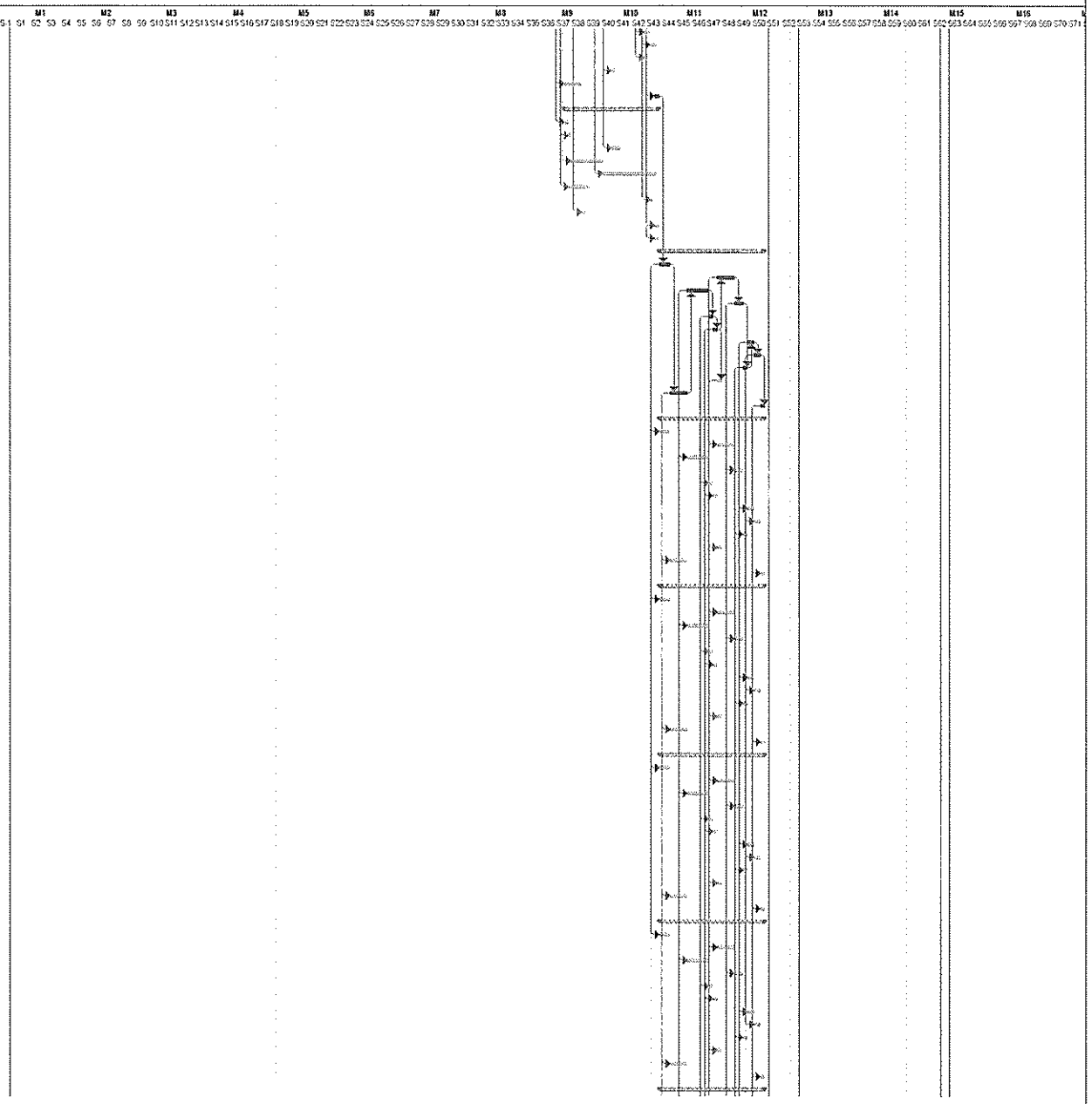

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1329	12.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	129 d
1330	12.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	9 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1331	12.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1332	12.6.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1333	12.6.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1334	12.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1335	12.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	89 d
1336	12.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	86 d
1337	12.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1338	12.6.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273i	0	104 d
1339	12.6.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1340	12.6.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1341	**12.7**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Esq.**		**0**	**49 d**	**28-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1342	12.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	129 d
1343	12.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1344	12.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1345	12.7.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1346	12.7.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1347	12.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1348	12.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	89 d
1349	12.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	86 d
1350	12.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1351	12.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273i	0	104 d
1352	12.7.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1353	12.7.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1354	**12.8**	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Dto.**		**0**	**49 d**	**28-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1355	12.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	0 d
1356	12.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1357	12.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1358	12.8.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1359	12.8.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1360	12.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	0 d
1361	12.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	0 d
1362	12.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	86 d
1363	12.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1364	12.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	28-03-26	1273i	0	104 d
1365	12.8.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	0 d
1366	12.8.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	0 d
1367	**12.9**	**COMUNS**		**0**	**44 d**	**05-03-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1368		Trabalhos Prévios		0	2 d	05-03-26	06-03-26	1355	0	0 d
1369		CANTARIAS		0	1 d	07-03-26	07-03-26	1368	0	0 d
1370		SERRALHARIAS		0	4 d	27-03-26	30-03-26	1360	0	0 d
1371		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	06-03-26	26-03-26	1369	0	0 d
1372		PINTURAS		0	25 d	20-03-26	16-04-26	1371	0	0 d
1373		COBERTURAS		0	10 d	07-03-26	18-03-26	1368	0	0 d
1374		CARPINTARIAS		0	1 d	13-04-26	13-04-26	1361	0	0 d
1375		ESPECIALIDADES		0	2 d	13-03-26	14-03-26	1365	0	0 d
1376		DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1366i	0	0 d
1377	**13.1**	**Júlio Conceição Ivo nº3, F/C Esq.**		**0**	**49 d**	**28-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1378	13.1.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	129 d
1379	13.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1380	13.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1381	13.1.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1382	13.1.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1383	13.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1384	13.1.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	89 d
1385	13.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	0 d
1386	13.1.9	Torneiras		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1365	0	0 d
1387	13.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1388	13.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1273i	0	98 d
1389	13.1.12	ESPECIALIDADES		0	2 d	05-03-26	06-03-26	1274i	0	126 d
1390	13.1.13	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1391	**13.2**	**Júlio Conceição Ivo nº3, F/C Dto.**		**0**	**49 d**	**28-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1392	13.2.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	129 d
1393	13.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1394	13.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1395	13.2.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1396	13.2.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1397	13.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1398	13.2.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	89 d
1399	13.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	86 d
1400	13.2.9	Torneiras		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1366i	0	84 d
1401	13.2.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1402	13.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1273i	0	98 d
1403	13.2.12	ESPECIALIDADES		0	2 d	05-03-26	06-03-26	1274i	0	126 d
1404	13.2.13	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1405	**13.3**	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Esq.**		**0**	**49 d**	**28-02-26**	**17-04-26**		**0**	**84 d**
1406	13.3.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	28-02-26	04-03-26	1264i	0	129 d
1407	13.3.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	98 d
1408	13.3.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1409	13.3.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1410	13.3.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	108 d
1411	13.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d

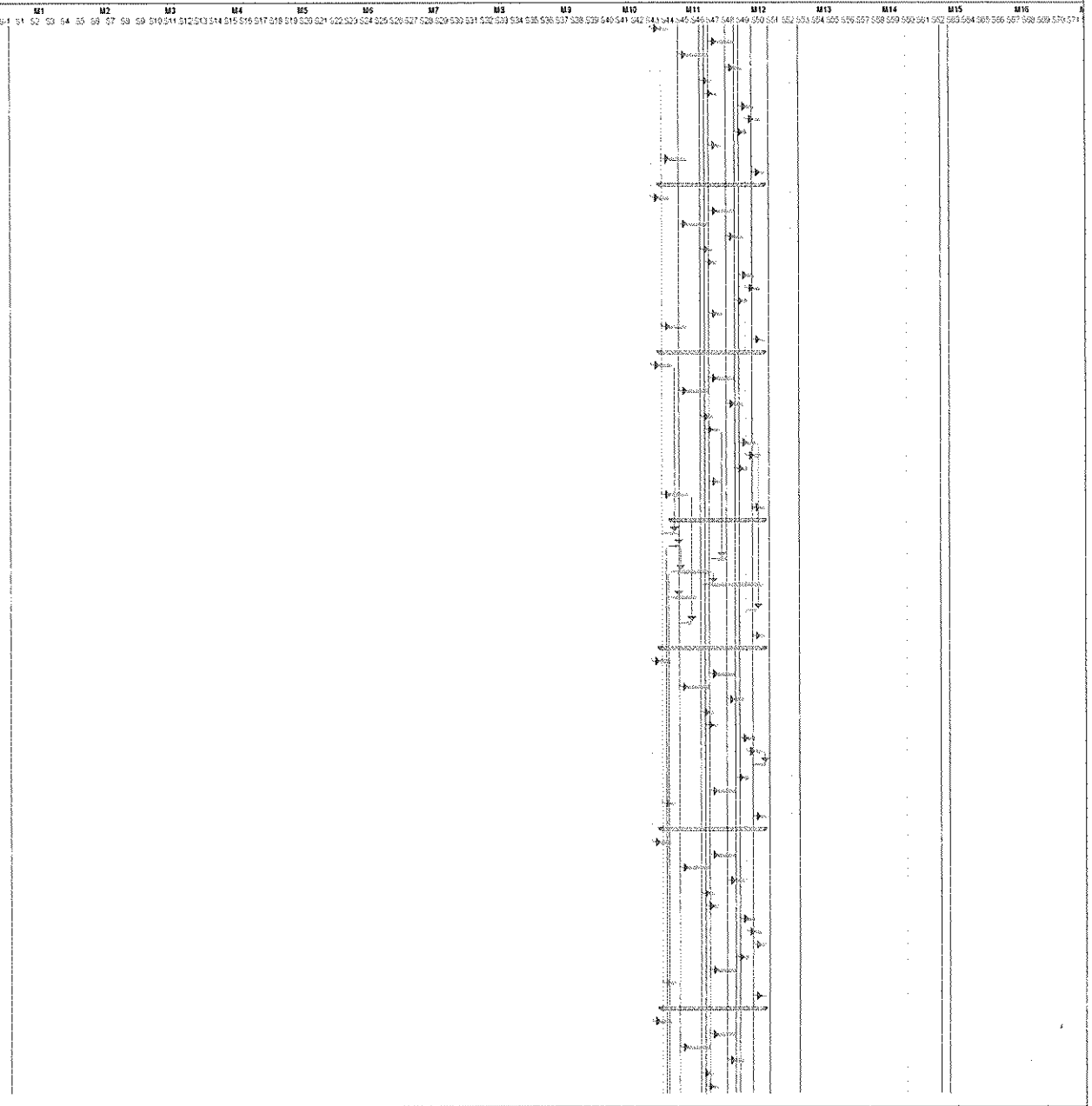

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1412	13.3.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1413	13.3.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1414	13.3.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1415	13.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1416	13.3.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1417	13.3.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	64 d
1418	13.4	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Dto.**		0	49 d	26-02-26	17-04-26		0	84 d
1419	13.4.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264i	0	128 d
1420	13.4.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	93 d
1421	13.4.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1422	13.4.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1423	13.4.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	109 d
1424	13.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1425	13.4.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1426	13.4.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1427	13.4.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1428	13.4.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1429	13.4.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1430	13.4.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1431	13.5	**Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Esq.**		0	49 d	26-02-26	17-04-26		0	84 d
1432	13.5.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264i	0	128 d
1433	13.5.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	93 d
1434	13.5.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1435	13.5.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1436	13.5.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	109 d
1437	13.5.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1438	13.5.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1439	13.5.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1440	13.5.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1441	13.5.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1442	13.5.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1443	13.5.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1444	13.6	**Júlio Conceição Ivo nº3, 2º Dto.**		0	49 d	26-02-26	17-04-26		0	84 d
1445	13.6.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264i	0	128 d
1446	13.6.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	93 d
1447	13.6.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1448	13.6.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1449	13.6.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	109 d
1450	13.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1451	13.6.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1452	13.6.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1453	13.6.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1454	13.6.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1455	13.6.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1456	13.6.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1457	13.7	**Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Esq.**		0	49 d	26-02-26	17-04-26		0	84 d
1458	13.7.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264i	0	128 d
1459	13.7.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	93 d
1460	13.7.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1461	13.7.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1462	13.7.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	109 d
1463	13.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1464	13.7.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1465	13.7.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1466	13.7.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1467	13.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1468	13.7.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1469	13.7.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	84 d
1470	13.8	**Júlio Conceição Ivo nº3, 3º Dto.**		0	49 d	26-02-26	17-04-26		0	47 d
1471	13.8.1	Trabalhos Prévios		0	5 d	26-02-26	04-03-26	1264i	0	128 d
1472	13.8.2	Reabilitação de revestimentos		0	8 d	27-03-26	03-04-26	1265i	0	93 d
1473	13.8.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	10 d	13-03-26	22-03-26	1266i	0	110 d
1474	13.8.4	PINTURAS		0	4 d	04-04-26	07-04-26	1267i	0	94 d
1475	13.8.5	CANTARIAS		0	2 d	23-03-26	24-03-26	1268i	0	109 d
1476	13.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	25-03-26	26-03-26	1269i	0	106 d
1477	13.8.7	CARPINTARIAS		0	3 d	10-04-26	12-04-26	1270i	0	69 d
1478	13.8.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	13-04-26	15-04-26	1271i	0	65 d
1479	13.8.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	2 d	08-04-26	09-04-26	1272i	0	92 d
1480	13.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	27-03-26	26-03-26	1273i	0	104 d
1481	13.8.11	ESPECIALIDADES		0	8 d	05-03-26	12-03-26	1274i	0	120 d
1482	13.8.12	DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1275i	0	0 d
1483	13.9	**COMUNS**		0	44 d	05-03-26	17-04-26		0	84 d
1484		Trabalhos Prévios		0	2 d	05-03-26	06-03-26	1268i	0	126 d
1485		CANTARIAS		0	1 d	07-03-26	07-03-26	1369i	0	125 d
1486		SERRALHARIAS		0	4 d	27-03-26	30-03-26	1370i	0	102 d
1487		REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	15 d	06-03-26	22-03-26	1371i	0	110 d
1488		PINTURAS		0	25 d	23-03-26	16-04-26	1372i	0	85 d
1489		COBERTURAS		0	10 d	07-03-26	18-03-26	1373i	0	115 d
1490		CARPINTARIAS		0	1 d	13-04-26	13-04-26	1374i	0	83 d
1491		ESPECIALIDADES		0	2 d	13-03-26	14-03-26	1375i	0	118 d
1492		DIVERSOS		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1376i	0	0 d
1493		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	2 d	16-04-26	17-04-26	1432i	0	84 d
1494	14	ENXARA DOS CAVALEIROS		0	66 d	02-05-26	06-07-26		0	0 d

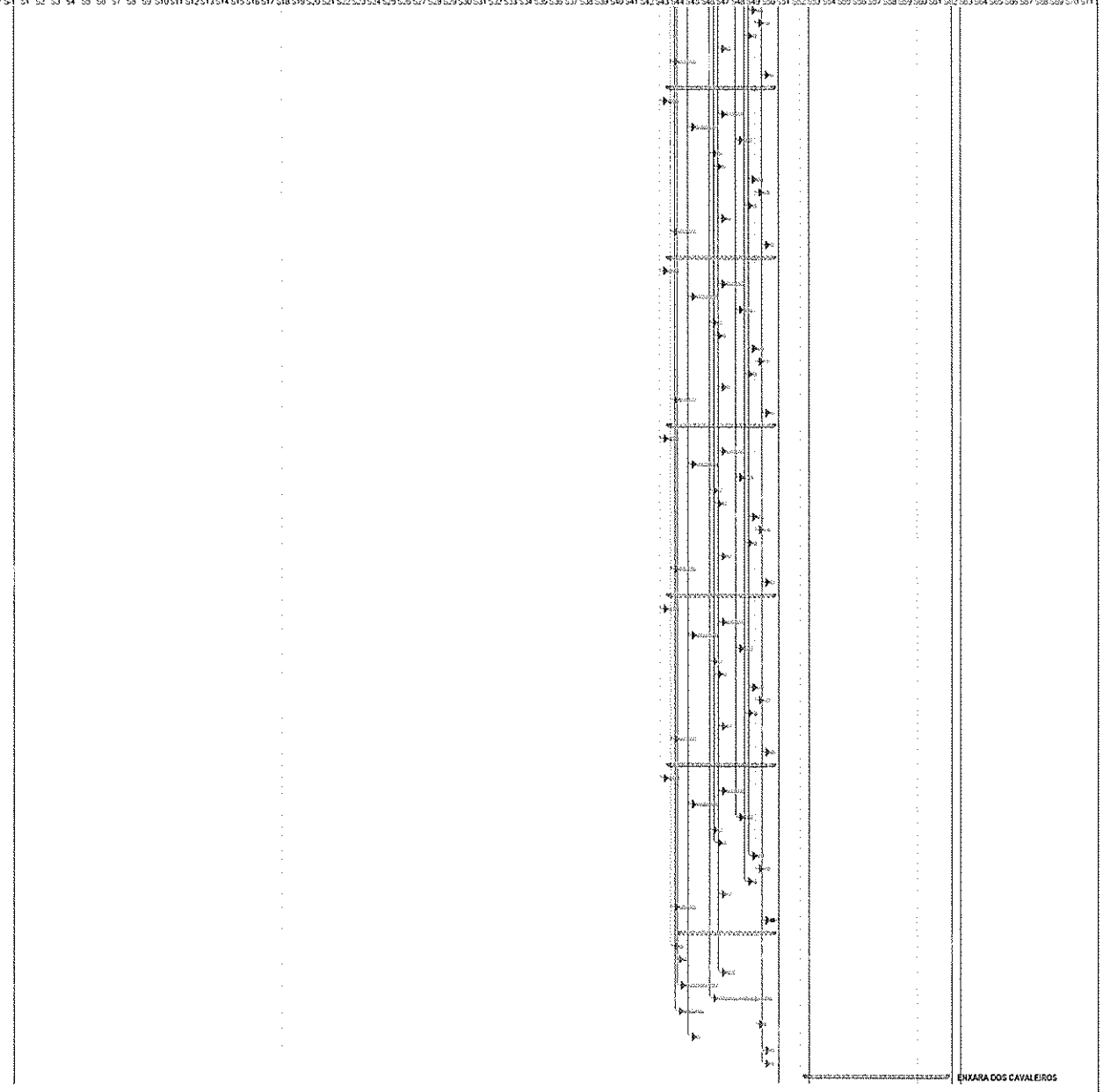

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1495	14.1	**Rua da Ermida R/C A, Ensaro do Bispo**		0	68 d	02-05-26	06-07-26		0	0 d
1496	14.1.1	TrabalhosPreviros		0	5 d	02-05-26	06-05-26	27	0	0 d
1497	14.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	10 d	05-06-26	14-06-26	1501	0	0 d
1498	14.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	12 d	17-06-26	28-06-26	1506	0	0 d
1499	14.1.4	PINTURAS		0	5 d	15-06-26	20-06-26	1497	0	0 d
1500	14.1.5	CANTARIAS		0	2 d	29-06-26	30-06-26	1499	0	0 d
1501	14.1.6	SERRALHARIAS		0	5 d	31-06-26	04-08-26	1500	0	0 d
1502	14.1.7	CARPINTARIAS		0	5 d	25-06-26	29-06-26	1504	0	0 d
1503	14.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	30-06-26	02-07-26	1502	0	0 d
1504	14.1.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	4 d	21-06-26	24-06-26	1499	0	0 d
1505	14.1.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	04-06-26	05-06-26	1501	0	0 d
1506	14.1.11	ESPECIALIDADES		0	10 d	07-05-26	18-05-26	1496	0	0 d
1507	14.1.12	DIVERSOS		0	4 d	03-07-26	06-07-26	1503	0	0 d
1508	14.1.13	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA		0	15 d	07-05-26	21-05-26	1496	0	0 d
1509	14.2	**Rua da Ermida R/C B, Ensaro do Bispo**		0	68 d	02-05-26	06-07-26		0	4 d
1510	14.2.1	TrabalhosPreviros		0	5 d	02-05-26	06-05-26	1496fi	0	65 d
1511	14.2.2	Reabilitação de revestimentos		0	10 d	05-06-26	14-06-26	1497fi	0	26 d
1512	14.2.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	12 d	17-06-26	28-06-26	1498fi	0	43 d
1513	14.2.4	PINTURAS		0	5 d	15-06-26	20-06-26	1499fi	0	20 d
1514	14.2.5	CANTARIAS		0	2 d	29-06-26	30-06-26	1500fi	0	41 d
1515	14.2.6	SERRALHARIAS		0	5 d	31-06-26	04-08-26	1501fi	0	39 d
1516	14.2.7	PORTA DE ENTRADA		0	5 d	25-06-26	29-06-26	1502fi	0	11 d
1517	14.2.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	30-06-26	02-07-26	1503fi	0	8 d
1518	14.2.9	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	4 d	21-06-26	24-06-26	1504fi	0	16 d
1519	14.2.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	05-06-26	06-06-26	1505fi	0	34 d
1520	14.2.11	ESPECIALIDADES		0	10 d	07-05-26	18-05-26	1506fi	0	55 d
1521	14.2.12	DIVERSOS		0	4 d	03-07-26	06-07-26	1507fi	0	0 d
1522	14.2.13	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA		0	15 d	07-05-26	21-05-26	1508fi	0	0 d
1523		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	4 d	03-07-26	06-07-26	1521fi	0	4 d
1524	15	SANTO ISIDORO		0	68 d	02-05-26	06-07-26		0	4 d
1525	15.1	**Rua da Escola, Lugar da Monte Bom**		0	68 d	02-05-26	06-07-26		0	4 d
1526	15.1.1	TrabalhosPreviros		0	5 d	02-05-26	06-05-26	1496fi	0	65 d
1527	15.1.2	Reabilitação de revestimentos		0	10 d	05-06-26	14-06-26	1497fi	0	26 d
1528	15.1.3	REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS		0	12 d	17-06-26	28-06-26	1498fi	0	43 d
1529	15.1.4	PINTURAS		0	5 d	15-06-26	20-06-26	1499fi	0	20 d
1530	15.1.5	CANTARIAS		0	2 d	29-06-26	30-06-26	1500fi	0	41 d
1531	15.1.6	SERRALHARIAS		0	5 d	31-06-26	04-08-26	1501fi	0	39 d
1532	15.1.7	CARPINTARIAS		0	5 d	25-06-26	29-06-26	1502fi	0	11 d
1533	15.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	3 d	30-06-26	02-07-26	1503fi	0	0 d
1534	15.1.9	Torneiras		0	2 d	03-07-26	04-07-26	1533	0	6 d
1535	15.1.10	EQUIPAMENTOS DE COZINHA		0	4 d	21-06-26	24-06-26	1504fi	0	16 d
1536	15.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	2 d	05-06-26	06-06-26	1505fi	0	34 d
1537	15.1.12	ESPECIALIDADES		0	10 d	07-05-26	18-05-26	1506fi	0	55 d
1538	15.1.13	DIVERSOS		0	4 d	03-07-26	06-07-26	1507fi	0	0 d
1539	15.1.14	REABILITAÇÃO ALÇADOS E COBERTURA		0	15 d	07-05-26	21-05-26	1508fi	0	50 d
1540		Reposição de mobiliários e equipamentos		0	4 d	03-07-26	06-07-26	1538fi	0	4 d
1541	1	Trabalhos Complementares 1		0	349 d	06-05-25	19-04-26		0	82 d
1542	1.6	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e di**		0	9 d	16-05-25	24-05-25		0	411 d
1543	1.6.1	**Montagem de mobiliário nos contentores habitacionais de tipologi**		0	5 d	16-05-25	20-05-25		0	411 d
1544	1.6.1.1	Cama de casal 140x200	un	8	1 d	16-05-25	16-05-25	1515	8	0 d
1545	1.6.1.2	Cama de solteiro 90x200	un	7	1 d	17-05-25	17-05-25	1544	7	0 d
1546	1.6.1.3	Beliche	un	1	1 d	18-05-25	18-05-25	1545	1	419 d
1547	1.6.1.4	Colchão 140x200	un	8	1 d	17-05-25	17-05-25	1544	8	0 d
1548	1.6.1.5	Colchão 90x200	un	9	1 d	18-05-25	18-05-25	1545	9	0 d
1549	1.6.1.6	Protetor de Colchão 140x200	un	8	1 d	17-05-25	17-05-25	1547fi	8	419 d
1550	1.6.1.7	Protetor de Colchão 90x200	un	9	1 d	18-05-25	18-05-25	1548fi	9	0 d
1551	1.6.1.8	Sofá de 2 lugares	un	8	1 d	19-05-25	19-05-25	1550	8	0 d
1552	1.6.1.9	Mesas	un	8	1 d	19-05-25	19-05-25	1551fi	8	0 d
1553	1.6.1.10	Cadeiras	un	32	1 d	19-05-25	19-05-25	1552fi	32	0 d
1554	1.6.1.11	Chamot	un	16	1 d	20-05-25	20-05-25	1553	16	0 d
1555	1.6.1.12	Estendal	un	8	1 d	20-05-25	20-05-25	1554fi	8	0 d
1556	1.6.2	**Montagem de equipamento de cozinha nos contentores habitacior**		0	2 d	21-05-25	22-05-25		0	411 d
1557	1.6.2.1	Frigorífico	un	8	1 d	21-05-25	21-05-25	1555	8	0 d
1558	1.6.2.2	Termoacumulador 100lts	un	8	1 d	21-05-25	21-05-25	1557fi	8	0 d
1559	1.6.2.3	Placa vitrocerâmica	un	8	1 d	22-05-25	22-05-25	1558	8	0 d
1560	1.6.2.4	Forno elétrico	un	8	1 d	22-05-25	22-05-25	1559fi	8	0 d
1561	1.6.2.5	Exaustor	un	8	1 d	22-05-25	22-05-25	1560fi	8	0 d
1562	1.6.3	**Ar condicionado**		0	2 d	23-05-25	24-05-25		0	412 d
1563	1.6.3.1	Fornecimento e montagem de ar condicionado Mobe incluindo u	un	16	2 d	23-05-25	24-05-25	1561	8	412 d
1564	1.7	**Fornecimento no início da obra, incluindo transportes, montagem e di**		0	9 d	17-05-25	25-05-25		0	411 d
1565	1.7.1	**Montagem de mobiliário nos contentores habitacionais de tipologi**		0	5 d	17-05-25	21-05-25		0	415 d
1566	1.7.1.1	Cama de casal 140x200	un	8	1 d	17-05-25	17-05-25	1544	8	0 d
1567	1.7.1.2	Cama de solteiro 90x200	un	14	1 d	18-05-25	18-05-25	1566	14	0 d
1568	1.7.1.3	Beliche	un	2	1 d	19-05-25	19-05-25	1567	2	417 d
1569	1.7.1.4	Colchão 140x200	un	8	1 d	18-05-25	18-05-25	1566	8	0 d
1570	1.7.1.5	Colchão 90x200	un	18	1 d	19-05-25	19-05-25	1567	18	0 d
1571	1.7.1.6	Protetor de Colchão 140x200	un	8	1 d	18-05-25	18-05-25	1569fi	8	419 d
1572	1.7.1.7	Protetor de Colchão 90x200	un	18	1 d	19-05-25	19-05-25	1570fi	18	0 d
1573	1.7.1.8	Sofá de 2 lugares	un	8	1 d	20-05-25	20-05-25	1572	8	0 d
1574	1.7.1.9	Mesas	un	8	1 d	20-05-25	20-05-25	1573fi	8	0 d
1575	1.7.1.10	Cadeiras	un	32	1 d	20-05-25	20-05-25	1574fi	32	0 d
1576	1.7.1.11	Chamot	un	24	1 d	21-05-25	21-05-25	1575	24	0 d
1577	1.7.1.12	Estendal	un	8	1 d	21-05-25	21-05-25	1576fi	8	415 d

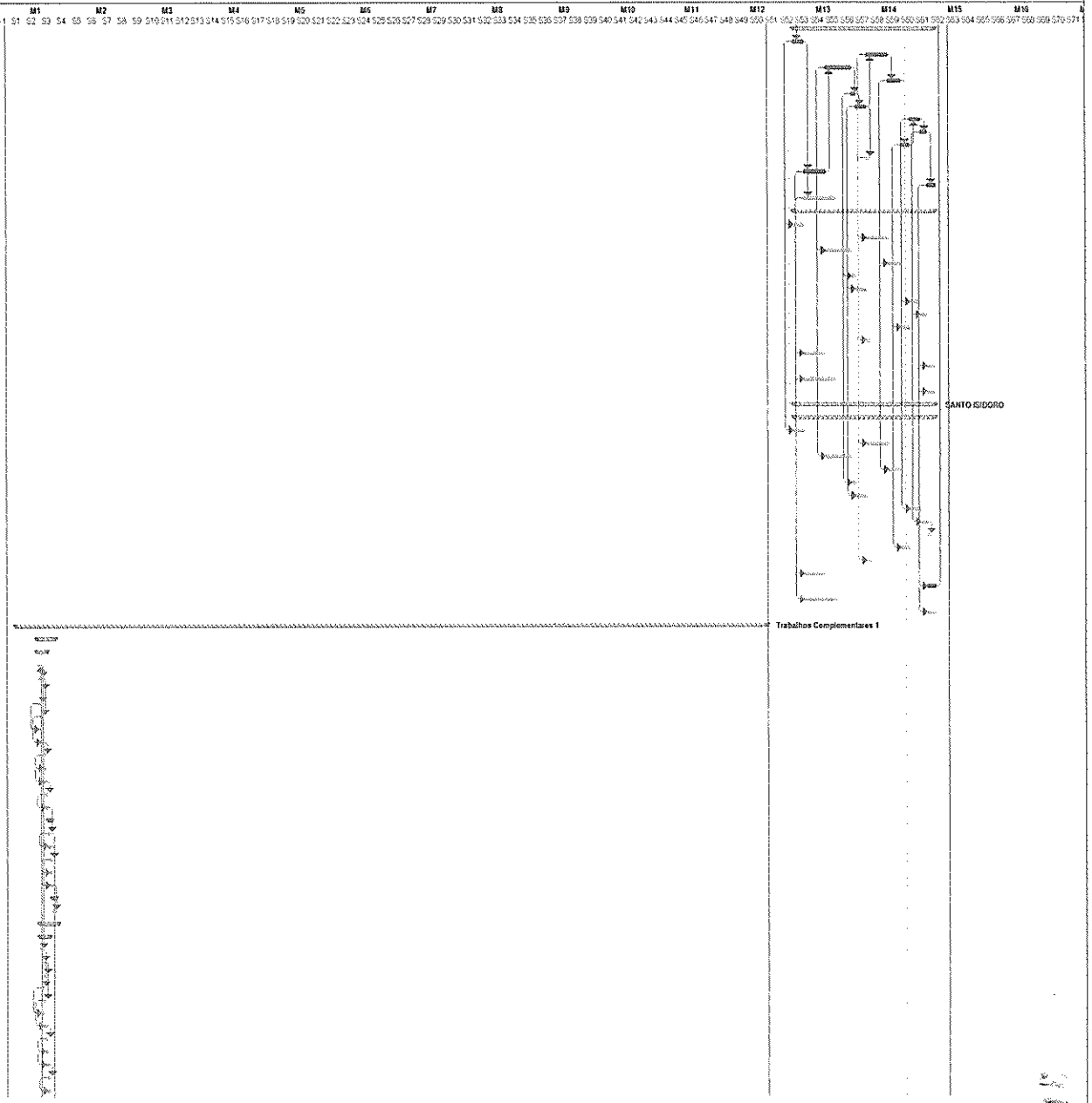

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1578	1.7.2	**Montagem de equipamento de cozinha nos contentores habitacior**		**0**	**2 d**	**22-05-25**	**23-05-25**		**0**	**411 d**
1579	1.7.2.1	Frigorífico	un	8	1 d	22-05-25	22-05-25	1557	8	0 d
1580	1.7.2.2	Termoacumulador 100lts	un	8	1 d	22-05-25	22-05-25	1579H	8	0 d
1581	1.7.2.3	Placa vitrocerâmica	un	8	1 d	23-05-25	23-05-25	1550	8	0 d
1582	1.7.2.4	Forno elétrico	un	8	1 d	23-05-25	23-05-25	1561R	8	0 d
1583	1.7.2.5	Exaustor	un	8	1 d	23-05-25	23-05-25	1562R	8	0 d
1584	**1.7.3**	**Ar condicionado**		**0**	**2 d**	**24-05-25**	**25-05-25**		**0**	**411 d**
1585	1.7.3.1	Fornecimento e montagem de ar condicionado Haier incluindo u	un	18	2 d	24-05-25	25-05-25	1583	9	411 d
1586	**1.10**	**Lavandaria**		**0**	**3 d**	**16-05-25**	**18-05-25**		**0**	**413 d**
1587	1.10.1	Fornecimento no início da obra, incluindo o aluguer, transportes, m	un	2	2 d	16-05-25	17-05-25	1616	1	0 d
1588	1.10.2	Montagem de máquinas de lavar roupa na lavandaria comunitária,	un	6	1 d	18-05-25	18-05-25	1587	6	0 d
1589	**11**	**Canil**		**0**	**4 d**	**19-05-25**	**22-05-25**		**0**	**413 d**
1590	11.1	Fornecimento no início da obra, incluindo o aluguer, transportes, m	un	3	3 d	19-05-25	21-05-25	1588	1	0 d
1591	11.2	Instalação de casa para cão dentro do canil, incluindo o aluguer, tra	un	3	1 d	22-05-25	22-05-25	1590	3	0 d
1592	12	Instalação e fixação da toponímia em todas as habitações provisórias,	un	16	1 d	23-05-25	23-05-25	1591	16	413 d
1593	**13**	**Aldeia comunitária da Malveira**		**0**	**120 d**	**06-05-25**	**02-09-25**		**0**	**311 d**
1594	**13.1**	**Rede de abastecimento de água**		**0**	**8 d**	**11-05-25**	**18-05-25**		**0**	**418 d**
1595	13.1.1	Execução da ligação à rede pública, incluindo abertura de vala, pa	un	1	1 d	18-05-25	18-05-25	1599	1	418 d
1596	13.1.2	Fornecimento e montagem de nicho para contador de água, incl	un	1	1 d	13-05-25	13-05-25	1598	1	0 d
1597	13.1.3	Fornecimento e instalação de conduta à vista DN63 em PEAD p	m	240	2 d	11-05-25	12-05-25	1602	120	0 d
1598	13.1.4	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de cor	un	3	2 d	11-05-25	12-05-25	1597H	1.5	0 d
1599	13.1.5	Fornecimento e execução de ramais de abastecimento da água	un	16	4 d	14-05-25	17-05-25	1596	4	0 d
1600	**13.2**	**Rede de saneamento**		**0**	**5 d**	**06-05-25**	**10-05-25**		**0**	**411 d**
1601	13.2.1	Escavação em abertura de vala para instalação de coletor, incluinc	m	140	5 d	06-05-25	10-05-25	74	28	0 d
1602	13.2.2	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado de rede h	m	140	5 d	06-05-25	10-05-25	1601R	28	0 d
1603	13.2.3	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída p	un	5	5 d	06-05-25	10-05-25	1601R	1	426 d
1604	**13.3**	**Instalações elétricas e ITED**		**0**	**10 d**	**06-05-25**	**15-05-25**		**0**	**411 d**
1605	13.3.1	Fornecimento e execução do prolongamento da rede de abastec	m	280	2 d	06-05-25	07-05-25	1601R	140	0 d
1606	13.3.2	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de cor	un	5	2 d	06-05-25	07-05-25	1605R	2.5	423 d
1607	13.3.3	Fornecimento e instalação provisória de armário autoportante p	un	1	1 d	08-05-25	08-05-25	1605	1	428 d
1608	13.3.4	Fornecimento e instalação provisória de rede de abastecimento	m	840	7 d	06-05-25	12-05-25	1605R	120	0 d
1609	13.3.5	Fornecimento e instalação do quadro geral das instalações eléti	un	1	2 d	13-05-25	14-05-25	1608	0.5	423 d
1610	13.3.6	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de fibra ó	m	360	2 d	13-05-25	14-05-25	1608	180	0 d
1611	13.3.7	Fornecimento e instalação de armário autoportante para receci	un	1	1 d	15-05-25	15-05-25	1610	1	421 d
1612	13.3.8	Fornecimento e instalação de rede fibra óptica desde o bastidor	m	720	6 d	06-05-25	11-05-25	1608R	120	0 d
1613	13.3.9	Fornecimento e instalação de prolongamento da rede de iluminu	m	90	1 d	12-05-25	12-05-25	1612	90	0 d
1614	13.4	Fornecimento e montagem de vedação da zona dos contentores ha	m	60	1 d	13-05-25	13-05-25	1613	60	0 d
1615	13.5	Fornecimento e montagem de portão de duas folhas provisório par	un	1	1 d	14-05-25	14-05-25	1614	1	422 d
1616	13.6	Fornecimento e montagem de vedação em rede de malha elétrica,	m	75	2 d	14-05-25	15-05-25	1614	37.5	0 d
1617	13.7	Execução de todos os trabalhos de reposição de todas as condições	un	1	2 d	01-09-25	02-09-25	8	0.5	311 d
1618	**14**	**Aldeia comunitária da Mafra**		**0**	**231 d**	**01-09-25**	**19-04-26**		**0**	**62 d**
1619	**14.1**	**Rede de abastecimento de água**		**0**	**7 d**	**07-09-25**	**13-09-25**		**0**	**300 d**
1620	14.1.1	Execução da ligação à rede pública, incluindo abertura de vala, pa	un	1	1 d	13-09-25	13-09-25	1624	1	300 d
1621	14.1.2	Fornecimento e montagem de nicho para contador de água, incl	un	1	1 d	08-09-25	08-09-25	1623	1	0 d
1622	14.1.3	Fornecimento e instalação de conduta à vista DN63 em PEAD p	m	150	1 d	07-09-25	07-09-25	1627	150	0 d
1623	14.1.4	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de cor	un	3	1 d	07-09-25	07-09-25	1622H	3	0 d
1624	14.1.5	Fornecimento e execução de ramais de abastecimento da água,	un	16	4 d	09-09-25	12-09-25	1621	4	0 d
1625	**14.2**	**Rede de saneamento**		**0**	**6 d**	**01-09-25**	**06-09-25**		**0**	**294 d**
1626	14.2.1	Escavação em abertura de vala para instalação de coletor, incluinc	m	160	6 d	01-09-25	06-09-25	8	26.67	0 d
1627	14.2.2	Fornecimento e assentamento de coletor enterrado de rede h	m	160	6 d	01-09-25	06-09-25	1628R	26.67	0 d
1628	14.2.3	Execução de caixa de visita com tampa à superfície constituída p	un	5	6 d	01-09-25	06-09-25	1627R	0.83	307 d
1629	**14.3**	**Instalações elétricas e ITED**		**0**	**11 d**	**01-09-25**	**11-09-25**		**0**	**294 d**
1630	14.3.1	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de abastec	m	110	1 d	01-09-25	01-09-25	1628R	110	0 d
1631	14.3.2	Fornecimento e assentamento de postes para passagem de cor	un	3	1 d	01-09-25	01-09-25	1630R	3	312 d
1632	14.3.3	Fornecimento e instalação provisória de armário autoportante p	un	1	1 d	02-09-25	02-09-25	1630	1	311 d
1633	14.3.4	Fornecimento e instalação provisória de rede de abastecimento	m	480	3 d	02-09-25	04-09-25	1630	160	0 d
1634	14.3.5	Fornecimento e instalação do quadro geral das instalações eléti	un	1	2 d	05-09-25	06-09-25	1633	0.5	307 d
1635	14.3.6	Fornecimento e execução de prolongamento da rede de fibra ó	m	140	1 d	05-09-25	05-09-25	1633	140	0 d
1636	14.3.7	Fornecimento e instalação de armário autoportante para receci	un	1	1 d	05-09-25	06-09-25	1635	1	307 d
1637	14.3.8	Fornecimento e instalação de rede fibra óptica desde o bastidor	m	640	5 d	05-09-25	10-09-25	1635	128	0 d
1638	14.3.9	Fornecimento e instalação de prolongamento da rede de iluminu	m	50	1 d	11-09-25	11-09-25	1637	50	0 d
1639	14.4	Fornecimento e montagem de vedação da zona dos contentores ha	m	85	1 d	12-09-25	12-09-25	1638	85	0 d
1640	14.5	Execução de todos os trabalhos de reposição de todas as condições	un	1	2 d	18-04-26	19-04-26	11	0.5	62 d
1641	14.6	Regularização e reparação do pavimento no acesso à aldeia comun	m2	85	2 d	18-09-25	19-09-25	1642	42.5	294 d
1642	14.7	Construção de muro no limite do terreno da aldeia provisória de m	m	35	5 d	13-09-25	17-09-25	1639	7	0 d
1643	**Trabalhos Complementares 2**			**0**	**66 d**	**06-05-26**	**10-07-26**		**0**	**0 d**
1644	**1**	**Trabalhos Preliminares**		**0**	**66 d**	**06-05-26**	**10-07-26**		**0**	**0 d**
1645	14.8	Carga, transporte e descarga extra do mobiliário e equipamentos e	un	8	66 d	06-05-26	10-07-26	29R+4 d	0.12	0 d
1646	14.9	Transporte extra do mobiliário e equipamentos existentes em 1 lug	un	1	1 d	06-05-26	06-05-26	1645R	1	65 d
1647	14.10	Execução de limpeza e higienização dos mobile home provisórios ap	un	99	66 d	06-05-26	10-07-26	1645R	1.5	0 d
1648	14.11	Execução de reparações e pinturas dos mobile home provisórios se	un	44	66 d	06-05-26	10-07-26	1645R	0.67	0 d
1649	14.12	Desinfestação de mobile home devido à existência de baratas	un	2	2 d	06-05-26	07-05-26	1645R	1	64 d
1650	14.13	Trabalhos de melhoramentos dos armazéns onde o mobiliário e ber	un	1	2 d	09-07-26	10-07-26	1645R-2 d	0.5	0 d
1651	**15**	**EQUIPAMENTOS NOS CONTENTORES**		**0**	**3 d**	**06-05-26**	**08-05-26**		**0**	**21 d**
1652	**15.1**	**Fornecimento e montagem de diversos mobiliários e equipame**		**0**	**3 d**	**06-05-26**	**08-05-26**		**0**	**21 d**
1653	15.1.1	Sofá de 2 lugares	un	13	1 d	06-05-26	06-05-26	1645R	13	0 d
1654	15.1.2	Mesas	un	10	1 d	06-05-26	06-05-26	1653R	10	0 d
1655	15.1.3	Estendal	un	22	1 d	06-05-26	06-05-26	1654R	22	0 d
1656	15.1.4	Colchão de casal 140x2000	un	1	1 d	07-05-26	07-05-26	1655	1	0 d
1657	15.1.5	Colchão de solteiro 90x2000	un	4	1 d	07-05-26	07-05-26	1656R	4	0 d
1658	15.1.6	Resguardo de base de ducha	un	2	1 d	07-05-26	07-05-26	1657R	2	0 d
1659	15.1.7	Termoacumulador 100lts	un	1	1 d	07-05-26	07-05-26	1658R	1	0 d
1660	15.1.8	Porta de armário da bancada de cozinha	un	1	1 d	07-05-26	07-05-26	1658R	1	0 d

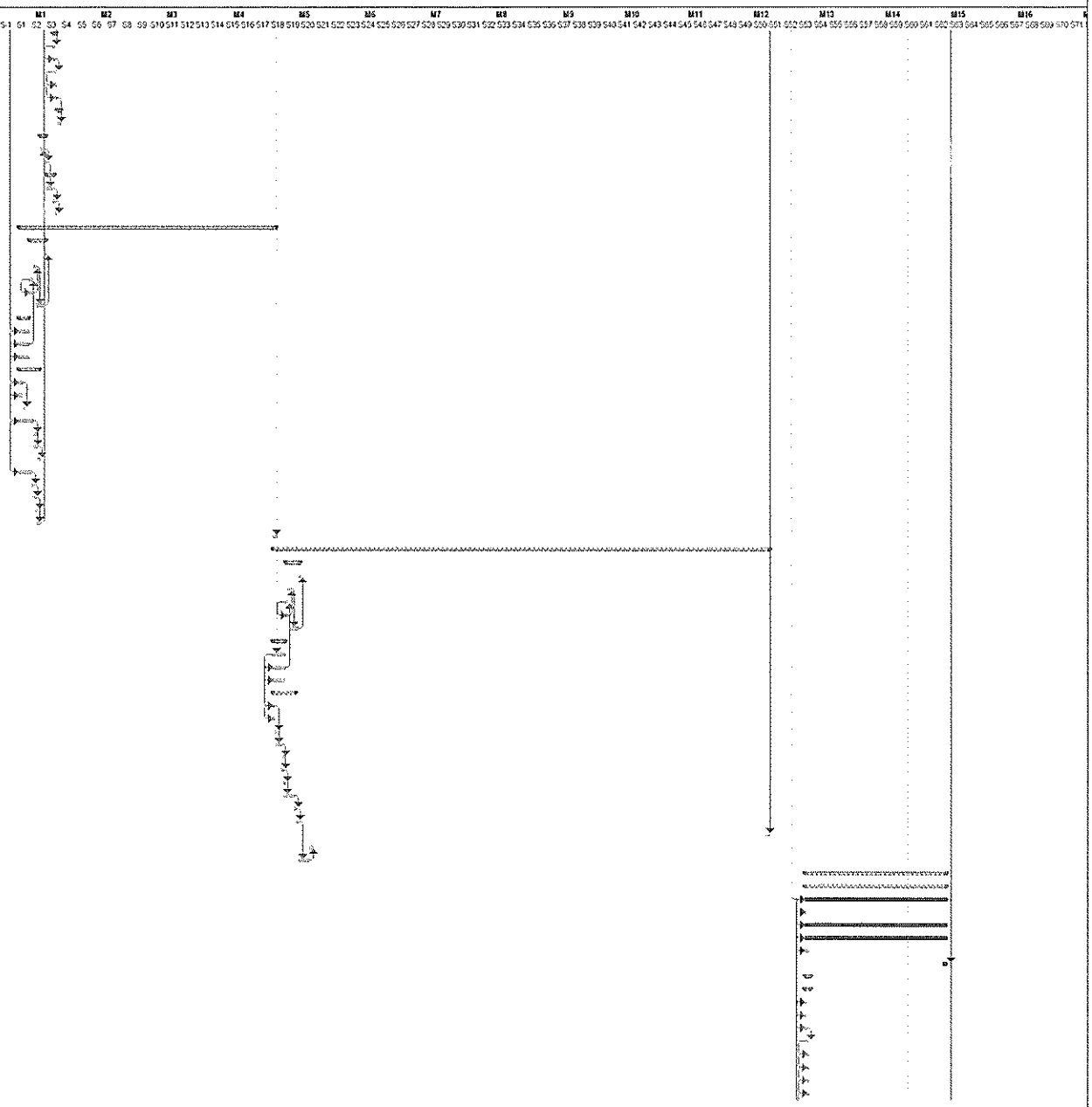

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1661	15.1.8	Cama de casal 140x200	un	5	1 d	07-05-26	07-05-26	1660a	5	0 d
1662	15.1.10	Protetor de colchão 140x200	un	1	1 d	07-05-26	07-05-26	1661a	1	0 d
1663	15.1.11	Beliche	un	1	1 d	08-05-26	08-05-26	1662	1	0 d
1664	15.1.12	Colchão molas ensacadas 150x195m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	1663a	1	0 d
1665	15.1.13	Chaiselot	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	1664a	1	0 d
1666	15.1.14	Canil com divisão	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	1665a	1	0 d
1667	15.1.15	Máquina de lavar roupa da lavandaria	un	3	1 d	09-05-26	09-05-26	1666a	3	0 d
1668	2	MALMSIRA		0	42 d	09-05-26	19-06-26		0	21 d
1669	2.1	Pracata da Mata nº1, R/C Esq		0	4 d	09-05-26	12-05-26		0	21 d
1670	2.1.5	CANTARIAS		0	2 d	09-05-26	10-05-26		0	21 d
1671	2.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	09-05-26	09-05-26	1667	6.5	0 d
1672	2.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	10-05-26	10-05-26	1671	6.5	0 d
1673	2.1.7	CARPINTARIAS		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	59 d
1674	2.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cuid	un	6	1 d	11-05-26	11-05-26	1672	6	0 d
1675	2.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pave	un	4	1 d	12-05-26	12-05-26	1674	4	59 d
1676	2.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	09-05-26	11-05-26		0	60 d
1677	2.1.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	09-05-26	09-05-26		0	60 d
1678	2.1.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	1671a	1	0 d
1679	2.1.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	10-05-26	10-05-26		0	60 d
1680	2.1.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	1678	1	0 d
1681	2.1.11.3	Remodelação da tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	11-05-26	11-05-26	1680	6.5	60 d
1682	2.2	Pracata da Mata nº1, R/C DTO.		0	6 d	10-05-26	15-05-26		0	21 d
1683	2.2.5	CANTARIAS		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	21 d
1684	2.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	10-05-26	10-05-26	1671	5	0 d
1685	2.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	11-05-26	11-05-26	1684	5	0 d
1686	2.2.6	SERRALHARIAS		0	3 d	10-05-26	12-05-26		0	58 d
1687	2.2.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	10-05-26	10-05-26		0	58 d
1688	2.2.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	1684a	1	0 d
1689	2.2.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corta		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	58 d
1690	2.2.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	1688	1	58 d
1691	2.2.7	CARPINTARIAS		0	4 d	12-05-26	15-05-26		0	58 d
1692	2.2.7.1	Portas		0	4 d	12-05-26	15-05-26		0	58 d
1693	2.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	12-05-26	12-05-26	1685	3	0 d
1694	2.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folhe	un	3	1 d	14-05-26	14-05-26	1695	3	0 d
1695	2.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	8	1 d	13-05-26	13-05-26	1693	8	0 d
1696	2.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	15-05-26	15-05-26	1694	3	58 d
1697	2.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	58 d
1698	2.2.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	58 d
1699	2.2.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	1688	1	0 d
1700	2.2.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	58 d
1701	2.2.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	1689	1	0 d
1702	2.2.11.3	Remodelação da tampas de caixas de estores existentes, inc	m	5	1 d	13-05-26	13-05-26	1701	5	58 d
1703	2.3	Pracata da Mata nº1, 1º Esq		0	4 d	11-05-26	14-05-26		0	21 d
1704	2.3.5	CANTARIAS		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	21 d
1705	2.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	11-05-26	11-05-26	1684	6.5	0 d
1706	2.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	12-05-26	12-05-26	1705	6.5	0 d
1707	2.3.7	CARPINTARIAS		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	57 d
1708	2.3.7.1	Portas		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	57 d
1709	2.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem c	un	6	1 d	13-05-26	13-05-26	1709	6	0 d
1710	2.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	14-05-26	14-05-26	1709	4	57 d
1711	2.3.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	58 d
1712	2.3.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	58 d
1713	2.3.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	1705a	1	0 d
1714	2.3.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	58 d
1715	2.3.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	1713	1	0 d
1716	2.3.11.3	Remodelação da tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	13-05-26	13-05-26	1715	6.5	58 d
1717	2.4	Pracata da Mata nº1, 1º Dto		0	6 d	12-05-26	17-05-26		0	21 d
1718	2.4.5	CANTARIAS		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	21 d
1719	2.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	12-05-26	12-05-26	1705	5	0 d
1720	2.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	13-05-26	13-05-26	1719	5	0 d
1721	2.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	58 d
1722	2.4.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	58 d
1723	2.4.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	1719a	1	0 d
1724	2.4.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corta		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	58 d
1725	2.4.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	1723	1	58 d
1726	2.4.7	CARPINTARIAS		0	4 d	14-05-26	17-05-26		0	54 d
1727	2.4.7.1	Portas		0	4 d	14-05-26	17-05-26		0	54 d
1728	2.4.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	14-05-26	14-05-26	1720	3	0 d
1729	2.4.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folhe	un	3	1 d	16-05-26	16-05-26	1730	3	0 d
1730	2.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	8	1 d	15-05-26	15-05-26	1728	8	0 d
1731	2.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	17-05-26	17-05-26	1729	3	54 d
1732	2.4.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	58 d
1733	2.4.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	58 d
1734	2.4.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	1723	1	0 d
1735	2.4.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	58 d
1736	2.4.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	1734	1	0 d
1737	2.4.11.3	Remodelação da tampas de caixas de estores existentes, inc	m	5	1 d	15-05-26	15-05-26	1736	5	58 d
1738	2.5	Pracata da Mata nº1, 2º Esq		0	4 d	13-05-26	16-05-26		0	21 d
1739	2.5.5	CANTARIAS		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	21 d
1740	2.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	13-05-26	13-05-26	1713	6.5	0 d
1741	2.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	14-05-26	14-05-26	1740	6.5	0 d
1742	2.5.7	CARPINTARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	55 d
1743	2.5.7.1	Portas		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	55 d

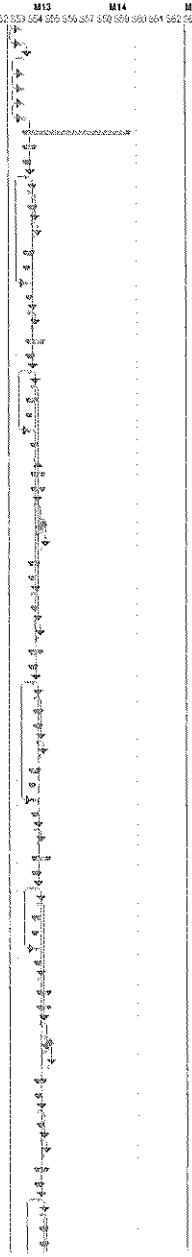

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1744	2.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	6	1 d	15-05-26	15-05-26	1741	6	0 d
1745	2.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento do perfil de transição de p	un	4	1 d	16-05-26	16-05-26	1744	4	55 d
1746	2.5.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	56 d
1747	2.5.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	56 d
1748	2.5.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	1740II	1	0 d
1749	2.5.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	56 d
1750	2.5.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	1749	1	0 d
1751	2.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	15-05-26	15-05-26	1750	6.5	55 d
1752	2.6	Proposta da Mota nº1, 2º Dto		0	6 d	14-05-26	19-05-26		0	21 d
1753	2.6.5	CANTARIAS		0	2 d	14-05-26	15-05-26		0	21 d
1754	2.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	14-05-26	14-05-26	1740	5	0 d
1755	2.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	15-05-26	15-05-26	1754	5	0 d
1756	2.6.6	SERRALHARIAS		0	2 d	14-05-26	15-05-26		0	53 d
1757	2.6.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	53 d
1758	2.6.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	1754II	1	0 d
1759	2.6.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	55 d
1760	2.6.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	1759	1	55 d
1761	2.6.7	CARPINTARIAS		0	4 d	16-05-26	19-05-26		0	52 d
1762	2.6.7.1	Portas		0	4 d	16-05-26	19-05-26		0	52 d
1763	2.6.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	16-05-26	16-05-26	1755	3	0 d
1764	2.6.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	3	1 d	18-05-26	18-05-26	1765	3	0 d
1765	2.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	8	1 d	17-05-26	17-05-26	1763	8	0 d
1766	2.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento do perfil de transição de p	un	3	1 d	19-05-26	19-05-26	1764	3	52 d
1767	2.6.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	15-05-26	17-05-26		0	53 d
1768	2.6.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	53 d
1769	2.6.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	1758	1	0 d
1770	2.6.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	0 d
1771	2.6.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	1769	1	0 d
1772	2.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	5	1 d	17-05-26	17-05-26	1771	5	54 d
1773	2.7	Proposta da Mota nº1, 3º Esq		0	4 d	15-05-26	18-05-26		0	21 d
1774	2.7.5	CANTARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	21 d
1775	2.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	15-05-26	15-05-26	1754	6.5	0 d
1776	2.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	16-05-26	16-05-26	1775	6.5	0 d
1777	2.7.7	CARPINTARIAS		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	53 d
1778	2.7.7.1	Portas		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	53 d
1779	2.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	6	1 d	17-05-26	17-05-26	1776	6	0 d
1780	2.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento do perfil de transição de p	un	4	1 d	18-05-26	18-05-26	1779	4	53 d
1781	2.7.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	15-05-26	17-05-26		0	54 d
1782	2.7.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	54 d
1783	2.7.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	1775II	1	0 d
1784	2.7.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	54 d
1785	2.7.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	1783	1	0 d
1786	2.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	17-05-26	17-05-26	1785	6.5	54 d
1787	2.8	Proposta da Mota nº1, 3º Dto		0	6 d	16-05-26	21-05-26		0	21 d
1788	2.8.5	CANTARIAS		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	21 d
1789	2.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	16-05-26	16-05-26	1775	5	0 d
1790	2.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	17-05-26	17-05-26	1789	5	0 d
1791	2.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	52 d
1792	2.8.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	52 d
1793	2.8.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	1789II	1	0 d
1794	2.8.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	54 d
1795	2.8.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	1793	1	54 d
1796	2.8.7	CARPINTARIAS		0	4 d	18-05-26	21-05-26		0	50 d
1797	2.8.7.1	Portas		0	4 d	18-05-26	21-05-26		0	50 d
1798	2.8.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	18-05-26	18-05-26	1790	3	0 d
1799	2.8.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	3	1 d	20-05-26	20-05-26	1800	3	0 d
1800	2.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	6	1 d	19-05-26	19-05-26	1798	6	0 d
1801	2.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento do perfil de transição de p	un	3	1 d	21-05-26	21-05-26	1799	3	50 d
1802	2.8.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	17-05-26	19-05-26		0	53 d
1803	2.8.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	52 d
1804	2.8.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	1793	1	0 d
1805	2.8.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	52 d
1806	2.8.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	1804	1	0 d
1807	2.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	5	1 d	19-05-26	19-05-26	1806	5	52 d
1808	2.9	COMUNS		0	5 d	17-05-26	21-05-26		0	21 d
1809	2.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	4	1 d	17-05-26	17-05-26	1789	4	0 d
1810	2.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	4	1 d	18-05-26	18-05-26	1809	4	0 d
1811	2.9.12.1	Fornecimento e assentamento da chapa sanduíche de 40mm, a	m2	108.13	2 d	19-05-26	20-05-26	1810	54.56	0 d
1812	2.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exau	un	2	1 d	21-05-26	21-05-26	1811	2	50 d
1813	3.1	Proposta da Mota nº2, RC Esq		0	4 d	18-05-26	21-05-26		0	21 d
1814	3.1.5	CANTARIAS		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	21 d
1815	3.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7	1 d	18-05-26	18-05-26	1809	7	0 d
1816	3.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7	1 d	19-05-26	19-05-26	1815	7	0 d
1817	3.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	50 d
1818	3.1.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	50 d
1819	3.1.6.1.1	(1.00x1.60)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	1815II	1	0 d
1820	3.1.6.1.2	(0.50x1.60)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	1819II	1	0 d
1821	3.1.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	52 d
1822	3.1.6.2.1	(1.00x1.60)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	1820	1	0 d
1823	3.1.6.2.2	(0.50x1.60)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	1820II	1	52 d
1824	3.1.7	CARPINTARIAS		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	50 d
1825	3.1.7.1	Portas		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	50 d
1826	3.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	20-05-26	20-05-26	1816	2	0 d

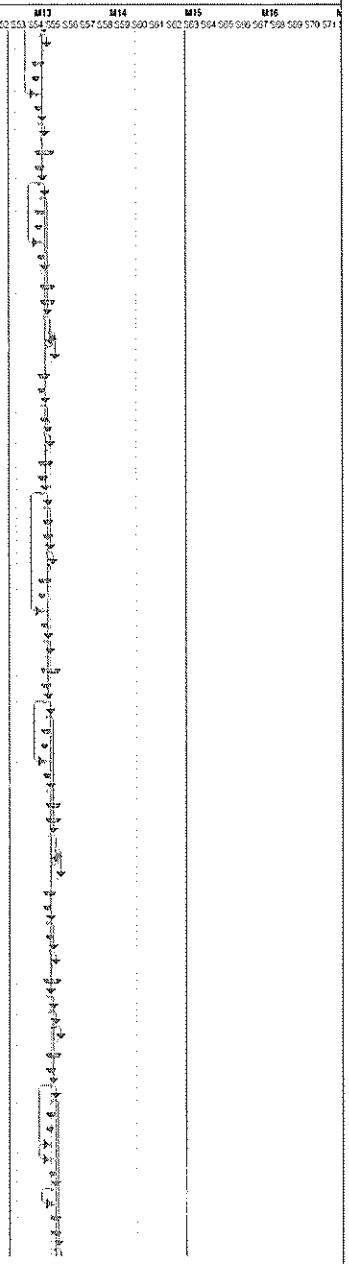

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas Início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1827	3.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	21-05-26	21-05-26	1825	4	50 d
1828	**3.1.11**	**PROTEDÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**19-05-26**	**21-05-26**		**0**	**50 d**
1829	**3.1.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**19-05-26**	**19-05-26**		**0**	**50 d**
1830	3.1.11.1.1	(1.00x1.60)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	1620	1	0 d
1831	3.1.11.1.2	(0.50x1.60)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	1630	1	0 d
1832	**3.1.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**20-05-26**	**20-05-26**		**0**	**50 d**
1833	3.1.11.2.1	(1.00x1.60)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	1631	1	0 d
1834	3.1.11.2.2	(0.50x1.60)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	1632	1	0 d
1835	3.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7	1 d	21-05-26	21-05-26	1834	7	50 d
1836	**3.2**	**Proceta da Mata nº2, RC Dto.**		**0**	**7 d**	**19-05-26**	**25-05-26**		**0**	**21 d**
1837	**3.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**19-05-26**	**20-05-26**		**0**	**21 d**
1838	3.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	45	1 d	19-05-26	19-05-26	1615	45	0 d
1839	3.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	45	1 d	20-05-26	20-05-26	1638	45	0 d
1840	**3.2.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**21-05-26**	**24-05-26**		**0**	**46 d**
1841	**3.2.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**21-05-26**	**24-05-26**		**0**	**46 d**
1842	3.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	21-05-26	21-05-26	1639	3	0 d
1843	3.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	3	1 d	23-05-26	23-05-26	1644	3	0 d
1844	3.2.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	1642	2	0 d
1845	3.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	24-05-26	24-05-26	1643	3	0 d
1846	**3.2.11**	**PROTEDÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**25-05-26**	**25-05-26**		**0**	**48 d**
1847	3.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	45	1 d	25-05-26	25-05-26	1845	45	48 d
1848	**3.3**	**Proceta da Mata nº2, 1º Esq.**		**0**	**4 d**	**20-05-26**	**23-05-26**		**0**	**21 d**
1849	**3.3.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**20-05-26**	**21-05-26**		**0**	**21 d**
1850	3.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7	1 d	20-05-26	20-05-26	1639	7	0 d
1851	3.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7	1 d	21-05-26	21-05-26	1650	7	0 d
1852	**3.3.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**20-05-26**	**21-05-26**		**0**	**48 d**
1853	**3.3.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**20-05-26**	**20-05-26**		**0**	**48 d**
1854	3.3.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	1650	1	0 d
1855	**3.3.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**21-05-26**	**21-05-26**		**0**	**50 d**
1856	3.3.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	1854	1	50 d
1857	**3.3.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**22-05-26**	**23-05-26**		**0**	**48 d**
1858	**3.3.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**22-05-26**	**23-05-26**		**0**	**48 d**
1859	3.3.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	1851	2	0 d
1860	3.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	23-05-26	23-05-26	1859	4	48 d
1861	**3.3.11**	**PROTEDÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**21-05-26**	**23-05-26**		**0**	**48 d**
1862	**3.3.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**21-05-26**	**21-05-26**		**0**	**48 d**
1863	3.3.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	1854	1	0 d
1864	3.3.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	1863	1	0 d
1865	**3.3.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**22-05-26**	**22-05-26**		**0**	**48 d**
1866	3.3.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	1864	1	0 d
1867	3.3.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	1866	1	0 d
1868	3.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7	1 d	23-05-26	23-05-26	1857	7	48 d
1869	**3.4**	**Proceta da Mata nº2, 1º Dto.**		**0**	**7 d**	**21-05-26**	**27-05-26**		**0**	**21 d**
1870	**3.4.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**21-05-26**	**22-05-26**		**0**	**21 d**
1871	3.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	45	1 d	21-05-26	21-05-26	1850	45	0 d
1872	3.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	45	1 d	22-05-26	22-05-26	1871	45	0 d
1873	**3.4.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**23-05-26**	**26-05-26**		**0**	**44 d**
1874	**3.4.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**23-05-26**	**26-05-26**		**0**	**44 d**
1875	3.4.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	23-05-26	23-05-26	1872	3	0 d
1876	3.4.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	3	1 d	25-05-26	25-05-26	1877	3	0 d
1877	3.4.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	24-05-26	24-05-26	1876	2	0 d
1878	3.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	26-05-26	26-05-26	1876	3	0 d
1879	**3.4.11**	**PROTEDÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**27-05-26**	**27-05-26**		**0**	**44 d**
1880	3.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	45	1 d	27-05-26	27-05-26	1878	45	44 d
1881	**3.5**	**Proceta da Mata nº2, 2º Esq.**		**0**	**4 d**	**22-05-26**	**25-05-26**		**0**	**21 d**
1882	**3.5.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**22-05-26**	**23-05-26**		**0**	**21 d**
1883	3.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7	1 d	22-05-26	22-05-26	1871	7	0 d
1884	3.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7	1 d	23-05-26	23-05-26	1883	7	0 d
1885	**3.5.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**22-05-26**	**23-05-26**		**0**	**48 d**
1886	**3.5.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**22-05-26**	**22-05-26**		**0**	**48 d**
1887	3.5.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	1883	1	0 d
1888	**3.5.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**23-05-26**	**23-05-26**		**0**	**48 d**
1889	3.5.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	1887	1	48 d
1890	**3.5.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**24-05-26**	**25-05-26**		**0**	**46 d**
1891	**3.5.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**24-05-26**	**25-05-26**		**0**	**46 d**
1892	3.5.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	24-05-26	24-05-26	1884	2	0 d
1893	3.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	25-05-26	25-05-26	1892	4	46 d
1894	**3.5.11**	**PROTEDÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**23-05-26**	**25-05-26**		**0**	**46 d**
1895	**3.5.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**23-05-26**	**23-05-26**		**0**	**46 d**
1896	3.5.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	1887	1	0 d
1897	3.5.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	1895	1	0 d
1898	**3.5.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**24-05-26**	**24-05-26**		**0**	**46 d**
1899	3.5.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	1897	1	0 d
1900	3.5.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	1899	1	0 d
1901	3.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7	1 d	25-05-26	25-05-26	1900	7	46 d
1902	**3.6**	**Proceta da Mata nº2, 2º Dto.**		**0**	**7 d**	**23-05-26**	**29-05-26**		**0**	**21 d**
1903	**3.6.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**23-05-26**	**24-05-26**		**0**	**21 d**
1904	3.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	45	1 d	23-05-26	23-05-26	1883	45	0 d
1905	3.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	45	1 d	24-05-26	24-05-26	1904	45	0 d
1906	**3.6.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**25-05-26**	**28-05-26**		**0**	**42 d**
1907	**3.6.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**25-05-26**	**28-05-26**		**0**	**42 d**
1908	3.6.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	25-05-26	25-05-26	1905	3	0 d
1909	3.6.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	3	1 d	27-05-26	27-05-26	1910	3	0 d

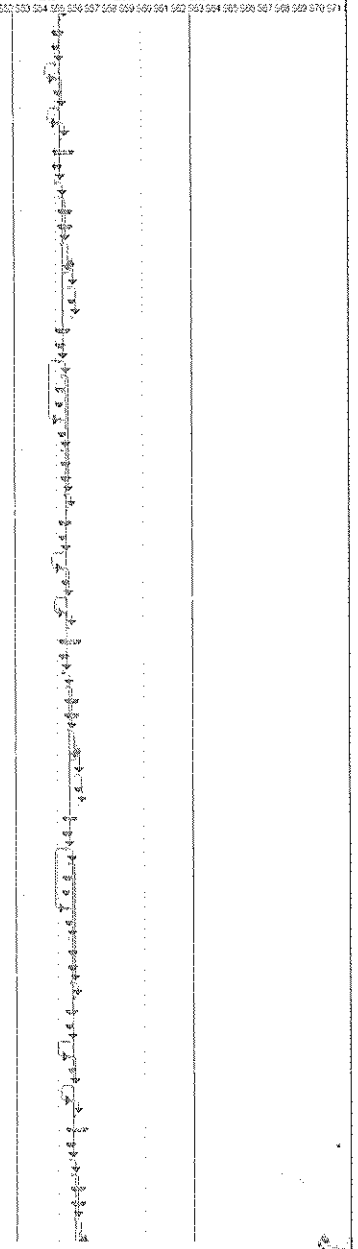

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1910	3.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	26-05-26	26-05-26	1909	2	0 d
1911	3.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	28-05-26	28-05-26	1909	3	0 d
1912	**3.6.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
1913	3.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	29-05-26	29-05-26	1911	4.5	42 d
1914	**3.7**	**Proceta da Mata nº2, 3º Esq.**		**0**	**4 d**	**24-05-26**	**27-05-26**		**0**	**21 d**
1915	**3.7.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**24-05-26**	**25-05-26**		**0**	**21 d**
1916	3.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7	1 d	24-05-26	24-05-26	1904	7	0 d
1917	3.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7	1 d	25-05-26	25-05-26	1916	7	0 d
1918	**3.7.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**24-05-26**	**25-05-26**		**0**	**44 d**
1919	**3.7.6.1**	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporta a**		**0**	**1 d**	**24-05-26**	**24-05-26**		**0**	**44 d**
1920	3.7.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	1918II	1	0 d
1921	**3.7.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**25-05-26**	**25-05-26**		**0**	**46 d**
1922	3.7.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	25-05-26	25-05-26	1920	1	45 d
1923	**3.7.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**25-05-26**	**27-05-26**		**0**	**44 d**
1924	**3.7.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**26-05-26**	**27-05-26**		**0**	**44 d**
1925	3.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	26-05-26	26-05-26	1917	2	0 d
1926	3.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	27-05-26	27-05-26	1925	4	44 d
1927	**3.7.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**25-05-26**	**27-05-26**		**0**	**44 d**
1928	**3.7.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**25-05-26**	**25-05-26**		**0**	**44 d**
1929	3.7.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	25-05-26	25-05-26	1920	1	0 d
1930	3.7.11.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	25-05-26	25-05-26	1920II	1	0 d
1931	**3.7.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**26-05-26**	**26-05-26**		**0**	**44 d**
1932	3.7.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	26-05-26	26-05-26	1930	1	0 d
1933	3.7.11.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	26-05-26	26-05-26	1932II	1	0 d
1934	3.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7	1 d	27-05-26	27-05-26	1933	7	44 d
1935	**3.8**	**Proceta da Mata nº2, 3º Dto.**		**0**	**7 d**	**25-05-26**	**31-05-26**		**0**	**21 d**
1936	**3.8.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**25-05-26**	**26-05-26**		**0**	**21 d**
1937	3.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	25-05-26	25-05-26	1916	4.5	0 d
1938	3.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	26-05-26	26-05-26	1937	4.5	0 d
1939	**3.8.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**27-05-26**	**30-05-26**		**0**	**40 d**
1940	**3.8.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**27-05-26**	**30-05-26**		**0**	**40 d**
1941	3.8.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	3	1 d	27-05-26	27-05-26	1938	3	0 d
1942	3.8.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folhe	un	3	1 d	29-05-26	29-05-26	1943	3	0 d
1943	3.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	28-05-26	28-05-26	1941	2	0 d
1944	3.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	30-05-26	30-05-26	1942	3	0 d
1945	**3.8.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
1946	3.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	31-05-26	31-05-26	1944	4.5	40 d
1947	**3.9**	**COMUNS**		**0**	**5 d**	**29-05-26**	**30-05-26**		**0**	**21 d**
1948	3.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	4	1 d	26-05-26	26-05-26	1937	4	0 d
1949	3.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	4	1 d	27-05-26	27-05-26	1949	4	0 d
1950	3.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, a	m2	109.13	2 d	28-05-26	29-05-26	1949	54.56	0 d
1951	3.9.3.1	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exau	un	2	1 d	30-05-26	30-05-26	1950	2	41 d
1952	**4.1**	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Esq**		**0**	**5 d**	**27-05-26**	**31-05-26**		**0**	**21 d**
1953	**4.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**27-05-26**	**28-05-26**		**0**	**21 d**
1954	4.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	27-05-26	27-05-26	1948	6.5	0 d
1955	4.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	28-05-26	28-05-26	1954	6.5	0 d
1956	**4.1.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**30-05-26**		**0**	**40 d**
1957	**4.1.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**29-05-26**	**30-05-26**		**0**	**40 d**
1958	4.1.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	1 d	29-05-26	29-05-26	1955	8	0 d
1959	4.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	6	1 d	30-05-26	30-05-26	1958	6	0 d
1960	**4.1.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
1961	4.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	31-05-26	31-05-26	1959	6.5	40 d
1962	**4.2**	**Estrada dos Moinhos nº2, R/C Dto.**		**0**	**4 d**	**28-05-26**	**31-05-26**		**0**	**21 d**
1963	**4.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**21 d**
1964	4.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	8	1 d	28-05-26	28-05-26	1954	8	0 d
1965	4.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	8	1 d	29-05-26	29-05-26	1964	8	0 d
1966	**4.2.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**41 d**
1967	**4.2.6.1**	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporta a**		**0**	**1 d**	**28-05-26**	**28-05-26**		**0**	**41 d**
1968	4.2.6.1.1	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	1964II	1	0 d
1969	4.2.6.1.3	(0.50x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	1966II	1	43 d
1970	**4.2.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
1971	4.2.6.2.1	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	1969	1	0 d
1972	4.2.6.2.3	(0.50x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	1971II	1	42 d
1973	**4.2.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
1974	**4.2.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
1975	4.2.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	1 d	30-05-26	30-05-26	1965	8	0 d
1976	4.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	6	1 d	31-05-26	31-05-26	1975	6	40 d
1977	**4.2.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**28-05-26**	**30-05-26**		**0**	**41 d**
1978	**4.2.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a**		**0**	**1 d**	**28-05-26**	**28-05-26**		**0**	**41 d**
1979	4.2.11.1.1	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	1969II	1	0 d
1980	4.2.11.1.3	(0.50x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	1978II	1	0 d
1981	**4.2.11.2**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**41 d**
1982	4.2.11.2.1	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	1980	1	0 d
1983	4.2.11.2.3	(0.50x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	1982II	1	0 d
1984	4.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	8	1 d	30-05-26	30-05-26	1983	8	41 d
1985	**4.3**	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Esq.**		**0**	**4 d**	**29-05-26**	**01-06-26**		**0**	**21 d**
1986	**4.3.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**29-05-26**	**30-05-26**		**0**	**21 d**
1987	4.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	29-05-26	29-05-26	1964	6.5	0 d
1988	4.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	30-05-26	30-05-26	1987	6.5	0 d
1989	**4.3.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**29-05-26**	**30-05-26**		**0**	**39 d**
1990	**4.3.6.1**	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporta a**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**39 d**
1991	4.3.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	29-05-26	29-05-26	1967II	2	0 d
1992	**4.3.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**30-05-26**	**30-05-26**		**0**	**41 d**

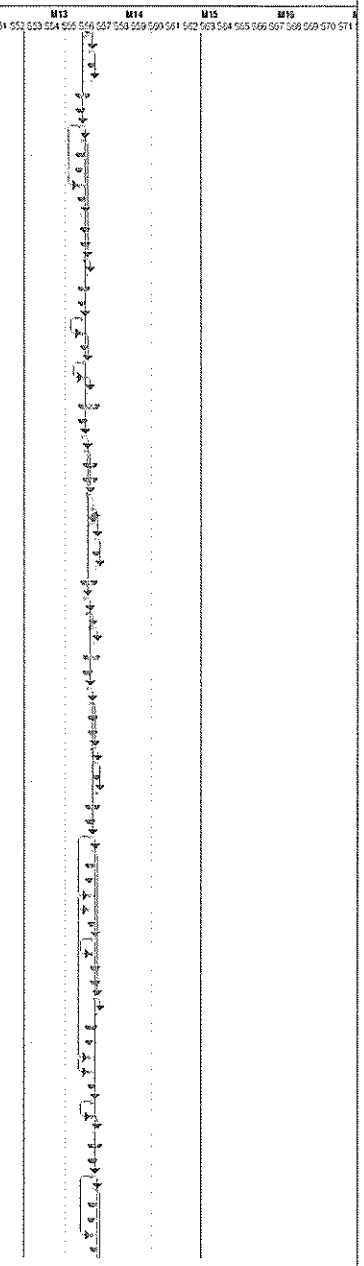

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
1993	4.3.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	30-05-26	30-05-26	1991	2	41 d
1994	4.3.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	39 d
1995	4.3.7.1	**Portas**		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	39 d
1996	4.3.7.1.6	Aumento da altura do vão de porta interior, incluindo pica	un	6	1 d	31-05-26	31-05-26	1988	6	0 d
1997	4.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	4	1 d	01-06-26	01-06-26	1996	4	39 d
1998	4.3.11	**PROTEDÇÕES SOLARES**		0	3 d	30-05-26	01-06-26		0	39 d
1999	4.3.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	30-05-26	30-05-26		0	39 d
2000	4.3.11.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	1991	1	0 d
2001	4.3.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	39 d
2002	4.3.11.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2000	1	0 d
2003	4.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	01-06-26	01-06-26	2002	6.5	39 d
2004	4.4	**Estrada dos Moinhos nº2, 1º Dto.**		0	5 d	30-05-26	03-06-26		0	21 d
2005	4.4.5	**CANTARIAS**		0	2 d	30-05-26	31-05-26		0	21 d
2006	4.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	30-05-26	30-05-26	1997	4.5	0 d
2007	4.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	31-05-26	31-05-26	2006	4.5	0 d
2008	4.4.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	30-05-26	31-05-26		0	38 d
2009	4.4.6.1	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporte a**		0	1 d	30-05-26	30-05-26		0	38 d
2010	4.4.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	30-05-26	30-05-26	2006II	2	0 d
2011	4.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	40 d
2012	4.4.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	31-05-26	31-05-26	2010	2	40 d
2013	4.4.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	01-06-26	03-06-26		0	37 d
2014	4.4.7.1	**Portas**		0	3 d	01-06-26	03-06-26		0	37 d
2015	4.4.7.1.6	Aumento da altura do vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	01-06-26	02-06-26	2007	4	0 d
2016	4.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	3	1 d	03-06-26	03-06-26	2015	3	37 d
2017	4.4.11	**PROTEDÇÕES SOLARES**		0	3 d	31-05-26	02-06-26		0	38 d
2018	4.4.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	38 d
2019	4.4.11.1.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	31-05-26	31-05-26	2010	2	0 d
2020	4.4.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	39 d
2021	4.4.11.2.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	01-06-26	01-06-26	2019	2	0 d
2022	4.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	02-06-26	02-06-26	2021	4.5	39 d
2023	4.5	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Esq.**		0	5 d	31-05-26	04-06-26		0	21 d
2024	4.5.5	**CANTARIAS**		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	21 d
2025	4.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	31-05-26	31-05-26	2006	5	0 d
2026	4.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	01-06-26	01-06-26	2025	5	0 d
2027	4.5.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	39 d
2028	4.5.6.1	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporte a**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	39 d
2029	4.5.6.1.3	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2025II	1	0 d
2030	4.5.6.1.4	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	31-05-26	31-05-26	2025II	4	0 d
2031	4.5.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	39 d
2032	4.5.6.2.3	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	2030	1	0 d
2033	4.5.6.2.4	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	01-06-26	01-06-26	2032II	4	39 d
2034	4.5.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	36 d
2035	4.5.7.1	**Portas**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	36 d
2036	4.5.7.1.6	Aumento da altura do vão de porta interior, incluindo pica	un	6	1 d	02-06-26	02-06-26	2028	6	0 d
2037	4.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2036	4	0 d
2038	4.5.11	**PROTEDÇÕES SOLARES**		0	1 d	04-06-26	04-06-26		0	36 d
2039	4.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	04-06-26	04-06-26	2037	4.5	36 d
2040	4.6	**Estrada dos Moinhos nº2, 2º Dto**		0	5 d	01-06-26	05-06-26		0	21 d
2041	4.6.5	**CANTARIAS**		0	2 d	01-06-26	02-06-26		0	21 d
2042	4.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	01-06-26	01-06-26	2025	6.5	0 d
2043	4.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	02-06-26	02-06-26	2042	6.5	0 d
2044	4.6.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	01-06-26	02-06-26		0	36 d
2045	4.6.6.1	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporte a**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	36 d
2046	4.6.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	01-06-26	01-06-26	2042II	2	0 d
2047	4.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	36 d
2048	4.6.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	2	1 d	02-06-26	02-06-26	2046	2	36 d
2049	4.6.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	03-06-26	05-06-26		0	35 d
2050	4.6.7.1	**Portas**		0	3 d	03-06-26	05-06-26		0	35 d
2051	4.6.7.1.6	Aumento da altura do vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	03-06-26	04-06-26	2043	4	0 d
2052	4.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	3	1 d	05-06-26	05-06-26	2051	3	35 d
2053	4.6.11	**PROTEDÇÕES SOLARES**		0	3 d	02-06-26	04-06-26		0	36 d
2054	4.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	36 d
2055	6.11.1.6	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	02-06-26	02-06-26	2049	4	0 d
2056	6.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	03-06-26	03-06-26		0	36 d
2057	6.11.2.2	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2055	4	0 d
2058	4.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	04-06-26	04-06-26	2057	6.5	36 d
2059	4.7	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Esq.**		0	5 d	02-06-26	06-06-26		0	21 d
2060	4.7.5	**CANTARIAS**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	21 d
2061	4.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	02-06-26	02-06-26	2042	5	0 d
2062	4.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	03-06-26	03-06-26	2061	5	0 d
2063	4.7.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	37 d
2064	4.7.6.1	**Remoção de todas as caleiharias existentes e transporte a**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	37 d
2065	4.7.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	02-06-26	02-06-26	2061II	4	0 d
2066	4.7.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	02-06-26	02-06-26	2065II	1	0 d
2067	4.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiharia exterior com corte**		0	1 d	03-06-26	03-06-26		0	37 d
2068	4.7.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2063	4	0 d
2069	4.7.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	03-06-26	03-06-26	2068II	1	37 d
2070	4.7.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	34 d
2071	4.7.7.1	**Portas**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	34 d
2072	4.7.7.1.6	Aumento da altura do vão de porta interior, incluindo pica	un	6	1 d	04-06-26	04-06-26	2062	6	0 d
2073	4.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	4	1 d	05-06-26	05-06-26	2072	4	0 d
2074	4.7.11	**PROTEDÇÕES SOLARES**		0	1 d	06-06-26	06-06-26		0	34 d
2075	4.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	06-06-26	06-06-26	2073	4.5	34 d

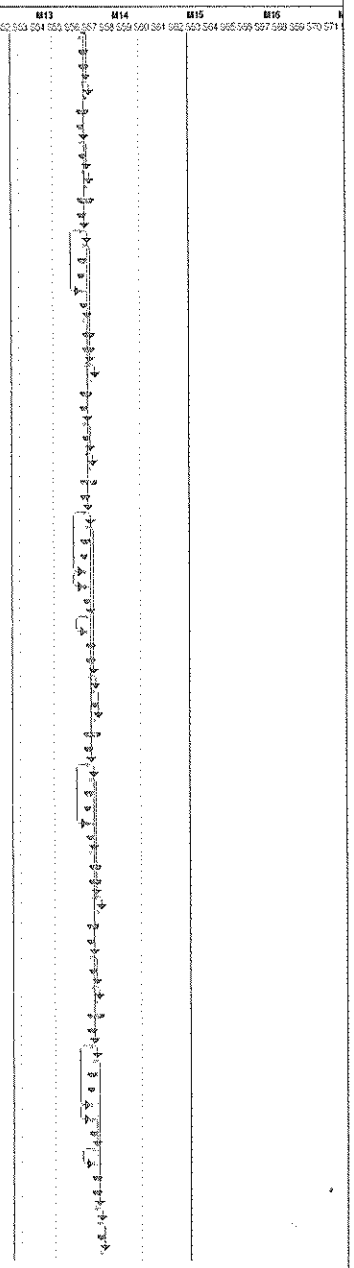

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas Início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2076	4.8	**Estrada dos Moinhos nº2, 3º Dto.**		0	5 d	03-06-26	07-06-26		0	21 d
2077	4.8.5	**CANTARIAS**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	21 d
2078	4.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	03-06-26	03-06-26	2051	6.5	0 d
2079	4.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	04-06-26	04-06-26	2078	6.5	0 d
2080	4.8.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	34 d
2081	4.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	03-06-26	03-06-26		0	34 d
2082	4.8.6.1.3	(1.00x1.50)m	un	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2078II	4	0 d
2083	4.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	04-06-26	04-06-26		0	36 d
2084	4.8.6.2.3	(1.00x1.50)m	un	4	1 d	04-06-26	04-06-26	2082	4	36 d
2085	4.8.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	05-06-26	07-06-26		0	33 d
2086	4.8.7.1	**Portas**		0	3 d	05-06-26	07-06-26		0	33 d
2087	4.8.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	05-06-26	06-06-26	2079	4	0 d
2088	4.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	07-06-26	07-06-26	2087	3	33 d
2089	4.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	04-06-26	06-06-26		0	34 d
2090	4.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	04-06-26	04-06-26		0	34 d
2091	4.8.11.1.3	(1.00x1.50)m	un	4	1 d	04-06-26	04-06-26	2082	4	0 d
2092	4.8.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	05-06-26	05-06-26		0	34 d
2093	4.8.11.2.2	(1.00x1.50)m	un	4	1 d	05-06-26	05-06-26	2091	4	0 d
2094	4.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	06-06-26	06-06-26	2093	6.5	34 d
2095	4.9	**Comuns**		0	5 d	04-06-26	08-06-26		0	32 d
2096	4.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	4	1 d	04-06-26	04-06-26	2078	4	0 d
2097	4.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	4	1 d	05-06-26	05-06-26	2096	4	0 d
2098	4.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa canduche de 40mm, a	m2	109.13	2 d	06-06-26	07-06-26	2097	54.56	0 d
2099	4.9.30	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para a esc	un	2	1 d	08-06-26	08-06-26	2098	2	32 d
2100	5.1	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Esq.**		0	6 d	04-06-26	09-06-26		0	21 d
2101	5.1.5	**CANTARIAS**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	21 d
2102	5.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7.5	1 d	04-06-26	04-06-26	2078	7.5	0 d
2103	5.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.5	1 d	05-06-26	05-06-26	2102	7.5	0 d
2104	5.1.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	06-06-26	08-06-26		0	31 d
2105	5.1.7.1	**Portas**		0	3 d	06-06-26	08-06-26		0	31 d
2106	5.1.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	9	2 d	06-06-26	07-06-26	2103	4.5	0 d
2107	5.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	6	1 d	08-06-26	08-06-26	2106	6	0 d
2108	5.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	09-06-26	09-06-26		0	31 d
2109	5.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7.65	1 d	09-06-26	09-06-26	2107	7.65	31 d
2110	5.2	**Estrada dos Moinhos nº4, R/C Dto.**		0	5 d	05-06-26	09-06-26		0	21 d
2111	5.2.5	**CANTARIAS**		0	2 d	05-06-26	06-06-26		0	21 d
2112	5.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7.5	1 d	05-06-26	05-06-26	2102	7.5	0 d
2113	5.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.5	1 d	06-06-26	06-06-26	2112	7.5	0 d
2114	5.2.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	31 d
2115	5.2.7.1	**Portas**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	31 d
2116	5.2.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	9	1 d	07-06-26	07-06-26	2113	9	0 d
2117	5.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	6	1 d	08-06-26	08-06-26	2116	6	0 d
2118	5.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	09-06-26	09-06-26		0	31 d
2119	5.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	7.65	1 d	09-06-26	09-06-26	2117	7.65	31 d
2120	5.3	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Esq.**		0	4 d	06-06-26	09-06-26		0	21 d
2121	5.3.5	**CANTARIAS**		0	2 d	06-06-26	07-06-26		0	21 d
2122	5.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	06-06-26	06-06-26	2112	4.5	0 d
2123	5.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	07-06-26	07-06-26	2122	4.5	0 d
2124	5.3.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	06-06-26	07-06-26		0	31 d
2125	5.3.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	06-06-26	06-06-26		0	31 d
2126	5.3.6.1.3	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	06-06-26	06-06-26	2122II	2	0 d
2127	5.3.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	07-06-26	07-06-26		0	33 d
2128	5.3.6.2.3	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	07-06-26	07-06-26	2126	2	33 d
2129	5.3.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	08-06-26	09-06-26		0	31 d
2130	5.3.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo picagem	un	6	1 d	08-06-26	08-06-26	2123	6	0 d
2131	5.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pavi	un	4	1 d	09-06-26	09-06-26	2130	4	31 d
2132	5.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	07-06-26	09-06-26		0	31 d
2133	5.3.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	07-06-26	07-06-26		0	31 d
2134	5.3.11.1.4	(1.00x1.10)m	un	2	1 d	07-06-26	07-06-26	2125	2	0 d
2135	5.3.11.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	08-06-26	08-06-26		0	31 d
2136	5.3.11.2.4	(1.00x1.10)m	un	2	1 d	08-06-26	08-06-26	2134	2	0 d
2137	5.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	09-06-26	09-06-26	2136	4.5	31 d
2138	5.4	**Estrada dos Moinhos nº4, 1º Dto.**		0	5 d	07-06-26	11-06-26		0	21 d
2139	5.4.5	**CANTARIAS**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	21 d
2140	5.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	07-06-26	07-06-26	2122	6.5	0 d
2141	5.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	08-06-26	08-06-26	2140	6.5	0 d
2142	5.4.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	30 d
2143	5.4.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	07-06-26	07-06-26		0	30 d
2144	5.4.6.1.3	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	07-06-26	07-06-26	2140II	2	0 d
2145	5.4.6.1.4	(0.50x0.50)m	un	1	1 d	07-06-26	07-06-26	2144II	1	0 d
2146	5.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	08-06-26	08-06-26		0	32 d
2147	5.4.6.2.3	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	08-06-26	08-06-26	2145	2	0 d
2148	5.4.6.2.4	(0.50x0.50)m	un	1	1 d	08-06-26	08-06-26	2147II	1	32 d
2149	5.4.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	09-06-26	11-06-26		0	29 d
2150	5.4.7.1	**Portas**		0	3 d	09-06-26	11-06-26		0	29 d
2151	5.4.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	09-06-26	10-06-26	2141	4	0 d
2152	5.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	11-06-26	11-06-26	2151	4	29 d
2153	5.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	08-06-26	10-06-26		0	30 d
2154	5.4.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	08-06-26	08-06-26		0	30 d
2155	5.4.11.1.6	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	08-06-26	08-06-26	2145	2	0 d
2156	5.4.11.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	09-06-26	09-06-26		0	30 d
2157	5.4.11.2.2	(1.00x1.50)m	un	2	1 d	09-06-26	09-06-26	2155	2	0 d
2158	5.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	10-06-26	10-06-26	2157	6.5	30 d

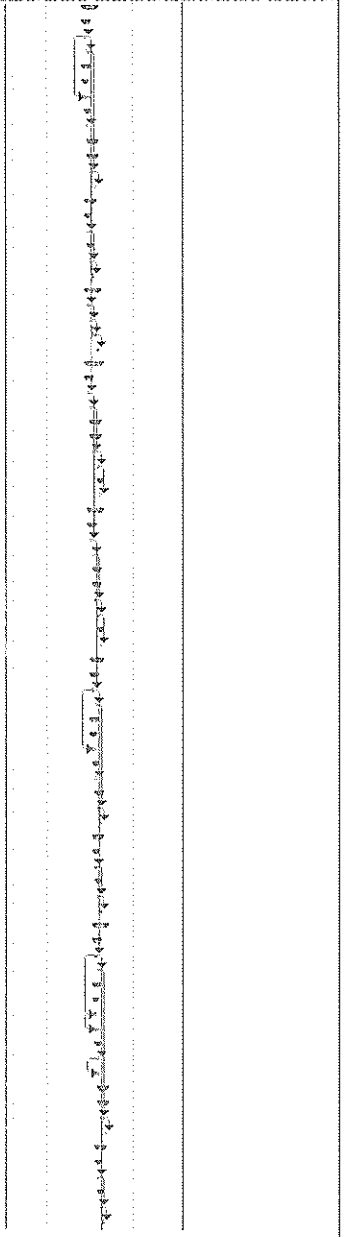

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2159	5.5	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Esq.**		0	5 d	08-05-26	12-05-26		0	21 d
2160	5.5.5	**CANTARIAS**		0	2 d	08-05-26	09-05-26		0	21 d
2161	5.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	08-05-26	08-05-26	2140	4.5	0 d
2162	5.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	4.5	1 d	09-05-26	09-05-26	2161	4.5	0 d
2163	5.5.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	09-05-26	09-05-26		0	31 d
2164	5.5.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	09-05-26	09-05-26		0	31 d
2165	5.5.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	09-05-26	09-05-26	2161II	4	0 d
2166	5.5.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	09-05-26	09-05-26		0	31 d
2167	5.5.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	09-05-26	09-05-26	2165	4	31 d
2168	5.5.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	28 d
2169	5.5.7.1	**Portas**		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	28 d
2170	5.5.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	6	1 d	10-05-26	10-05-26	2162	6	0 d
2171	5.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2170	4	0 d
2172	5.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	28 d
2173	5.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	12-05-26	12-05-26	2171	4.5	28 d
2174	5.6	**Estrada dos Moinhos nº4, 2º Dto.**		0	5 d	09-05-26	13-05-26		0	21 d
2175	5.6.5	**CANTARIAS**		0	2 d	09-05-26	10-05-26		0	21 d
2176	5.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	09-05-26	09-05-26	2161	6.5	0 d
2177	5.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	6.5	1 d	10-05-26	10-05-26	2176	6.5	0 d
2178	5.6.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	09-05-26	10-05-26		0	28 d
2179	5.6.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	09-05-26	09-05-26		0	28 d
2180	5.6.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	09-05-26	09-05-26	2178II	4	0 d
2181	5.6.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	2160II	1	0 d
2182	5.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	10-05-26	10-05-26		0	30 d
2183	5.6.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2181	4	0 d
2184	5.6.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	2183II	1	30 d
2185	5.6.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	27 d
2186	5.6.7.1	**Portas**		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	27 d
2187	5.6.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	11-05-26	12-05-26	2177	4	0 d
2188	5.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2187	4	27 d
2189	5.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	10-05-26	12-05-26		0	28 d
2190	5.6.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	10-05-26	10-05-26		0	28 d
2191	5.6.11.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2181	4	0 d
2192	5.6.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	28 d
2193	5.6.11.2.2	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2191	4	0 d
2194	5.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	12-05-26	12-05-26	2193	6.5	28 d
2195	5.7	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Esq.**		0	5 d	10-05-26	14-05-26		0	21 d
2196	5.7.5	**CANTARIAS**		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	21 d
2197	5.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	10-05-26	10-05-26	2176	4.5	0 d
2198	5.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	4.5	1 d	11-05-26	11-05-26	2197	4.5	0 d
2199	5.7.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	29 d
2200	5.7.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	10-05-26	10-05-26		0	29 d
2201	5.7.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2197II	4	0 d
2202	5.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	29 d
2203	5.7.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2201	4	29 d
2204	5.7.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	26 d
2205	5.7.7.1	**Portas**		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	26 d
2206	5.7.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	6	1 d	12-05-26	12-05-26	2199	6	0 d
2207	5.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2206	4	0 d
2208	5.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	26 d
2209	5.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4.5	1 d	14-05-26	14-05-26	2207	4.5	26 d
2210	5.8	**Estrada dos Moinhos nº4, 3º Dto.**		0	5 d	11-05-26	15-05-26		0	21 d
2211	5.8.5	**CANTARIAS**		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	21 d
2212	5.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	6.5	1 d	11-05-26	11-05-26	2197	6.5	0 d
2213	5.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	6.5	1 d	12-05-26	12-05-26	2212	6.5	0 d
2214	5.8.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	28 d
2215	5.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	28 d
2216	5.8.6.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2212II	4	0 d
2217	5.8.6.1.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	2216II	1	0 d
2218	5.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	28 d
2219	5.8.6.2.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2217	4	0 d
2220	5.8.6.2.4	(0.50x0.60)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2218II	1	28 d
2221	5.8.7	**CARPINTARIAS**		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	25 d
2222	5.8.7.1	**Portas**		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	25 d
2223	5.8.7.1.6	Aumento da altura de vão de porta interior, incluindo pica	un	8	2 d	13-05-26	14-05-26	2213	4	0 d
2224	5.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	15-05-26	15-05-26	2223	4	25 d
2225	5.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	12-05-26	14-05-26		0	26 d
2226	5.8.11.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	26 d
2227	5.8.11.1.3	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2216	4	0 d
2228	5.8.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	26 d
2229	5.8.11.2.2	(1.00x1.60)m	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2227	4	0 d
2230	5.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	6.5	1 d	14-05-26	14-05-26	2229	6.5	26 d
2231	5.9	**COMUNS**		0	5 d	12-05-26	16-05-26		0	21 d
2232	5.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2212	4	0 d
2233	5.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2232	4	0 d
2234	5.9.12.1	Fornecimento e assentamento de chapa canduche de 40mm a	m2	109.13	2 d	14-05-26	15-05-26	2233	54.56	0 d
2235	5.9.30	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exa	un	2	1 d	16-05-26	16-05-26	2234	2	0 d
2236	5.10	**DIVERSOS MALVEIRA**		0	42 d	09-05-26	19-06-26		0	21 d
2237	5.10.1	**Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, inclui**		0	12 d	05-06-26	16-06-26		0	24 d
2238	5.10.1.1	Forno eléctrico FCP602X da Candy	un	32	4 d	05-06-26	08-06-26	2240	8	0 d
2239	5.10.1.2	Placa eléctrica CH5400B da Candy	un	2	1 d	09-06-26	09-06-26	2238	2	0 d
2240	5.10.1.3	Placa a gás electrolux Gas KGS6404SX	un	30	4 d	08-06-26	12-06-26	2239II	7.5	0 d
2241	5.10.1.4	Termoacumulador de 80 L	un	2	1 d	13-06-26	13-06-26	2240	2	0 d

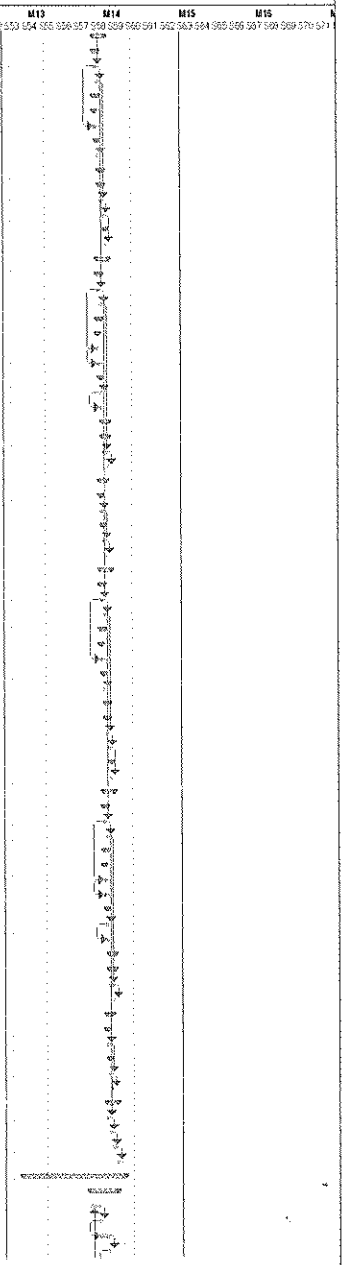

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2242	5.10.1.5	Esquentador	un	30	4 d	13-05-26	16-05-26	2241fi	7.5	24 d
2243	5.10.2	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação, incluindo al	un	32	10 d	09-05-26	18-05-26	1671fi	3.2	0 d
2244	5.10.3	Fornecimento e montagem de 3 prateleiras interiores lacadas,	un	32	10 d	19-05-26	29-05-26	2243	3.2	0 d
2245	5.10.4	Fornecimento e aplicação de painéis iguais aos existentes nas IS	m2	50	3 d	28-05-26	31-05-26	2244	16.67	0 d
2246	5.10.5	Recaída em gesso cartonado, para remates de extração de gas	un	4	4 d	01-06-26	04-06-26	2245	1	0 d
2247	5.10.6	Recaídas em madeira igual aos armários das cozinhas, para rem	un	28	4 d	05-06-26	09-06-26	2246	7	32 d
2248	5.10.7	Reparação de paredes e de muros, incluindo pinturas e todos o	vg	1	3 d	17-06-26	19-06-26	2235	0.33	21 d
2249	**5.10.8**	**Rede de Gás**		**0**	**12 d**	**09-05-26**	**20-05-26**		**0**	**27 d**
2250	5.10.8.1	Substituição da tomeira de segurança de gás e soldadura d	un	32	12 d	09-05-26	20-05-26	1671fi	2.67	0 d
2251	5.10.8.2	Ligação das ligações da rede de gás de todas as habitações	un	4	12 d	09-05-26	20-05-26	2250fi	0.33	51 d
2252	**5.10.9**	**Rede de Águas e Esgotos**		**0**	**12 d**	**21-05-26**	**01-06-26**		**0**	**27 d**
2253	5.10.9.1	Substituição da rede de abastecimento de água e de esgotos	un	13	12 d	21-05-26	01-06-26	2250	1.08	0 d
2254	5.10.9.2	Limpeza das redes de esgotos que se encontravam entupida	un	24	12 d	21-05-26	01-06-26	2253fi	2	0 d
2255	5.10.9.3	Alteração da rede de esgotos para a máquina de lavar loiça.	un	32	12 d	21-05-26	01-06-26	2254fi	2.67	0 d
2256	**5.10.10**	**Rede de Eletricidade**		**0**	**12 d**	**02-06-26**	**13-06-26**		**0**	**27 d**
2257	5.10.10.1	Reformulação da rede elétrica na cozinha, com aumento da	un	32	12 d	02-06-26	13-06-26	2255	2.67	0 d
2258	5.10.10.2	Ligação da instalação elétrica de todas as habitações dos pr	un	32	12 d	02-06-26	13-06-26	2257fi	2.67	0 d
2259	5.10.10.3	Fornecimento e montagem de ponto de luz, com tomada col	un	50	12 d	02-06-26	13-06-26	2258fi	4.17	27 d
2260	**6**	**Mafra**		**0**	**53 d**	**06-05-26**	**21-06-26**		**0**	**0 d**
2261	**6.1**	**Avenida Cidade de Laimen nº2, R/C Esq.**		**0**	**5 d**	**06-05-26**	**10-05-26**		**0**	**0 d**
2262	**6.1.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**06-05-26**	**07-05-26**		**0**	**0 d**
2263	6.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	06-05-26	06-05-26	1645fi	4	0 d
2264	6.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	07-05-26	07-05-26	2263	4	0 d
2265	**6.1.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**61 d**
2266	**6.1.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**61 d**
2267	6.1.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	4	1 d	09-05-26	09-05-26	2264	4	0 d
2268	6.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	09-05-26	09-05-26	2267	3	0 d
2269	**6.1.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**10-05-26**	**10-05-26**		**0**	**61 d**
2270	6.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2268	4	61 d
2271	**6.2**	**Avenida Cidade de Laimen nº2, R/C Dto.**		**0**	**5 d**	**07-05-26**	**11-05-26**		**0**	**14 d**
2272	**6.2.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**07-05-26**	**08-05-26**		**0**	**14 d**
2273	6.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	07-05-26	07-05-26	2263	4	0 d
2274	6.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	08-05-26	08-05-26	2273	4	0 d
2275	**6.2.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**10-05-26**		**0**	**60 d**
2276	**6.2.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**10-05-26**		**0**	**60 d**
2277	6.2.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	09-05-26	09-05-26	2274	2	0 d
2278	6.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	10-05-26	10-05-26	2277	3	0 d
2279	**6.2.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**11-05-26**	**11-05-26**		**0**	**60 d**
2280	6.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2279	4	60 d
2281	**6.3**	**Avenida Cidade de Laimen nº2, 1º Esq.**		**0**	**6 d**	**08-05-26**	**13-05-26**		**0**	**14 d**
2282	**6.3.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**14 d**
2283	6.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	09-05-26	09-05-26	2273	5	0 d
2284	6.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	09-05-26	09-05-26	2283	5	0 d
2285	**6.3.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**60 d**
2286	**6.3.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**60 d**
2287	6.3.6.3.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	2283fi	1	0 d
2288	**6.3.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**62 d**
2289	6.3.6.2.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	2287	1	62 d
2290	**6.3.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**10-05-26**	**13-05-26**		**0**	**59 d**
2291	**6.3.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**10-05-26**	**13-05-26**		**0**	**59 d**
2292	6.3.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	2284	1	0 d
2293	6.3.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folhe	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2284	1	0 d
2294	6.3.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	2	1 d	11-05-26	11-05-26	2292	2	0 d
2295	6.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	13-05-26	13-05-26	2293	3	59 d
2296	**6.3.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**09-05-26**	**11-05-26**		**0**	**60 d**
2297	**6.3.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**09-05-26**	**09-05-26**		**0**	**60 d**
2298	6.3.11.1.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	09-05-26	09-05-26	2287	1	0 d
2299	**6.3.11.3**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**10-05-26**	**10-05-26**		**0**	**60 d**
2300	6.3.11.3.2	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	2298	1	0 d
2301	6.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	5	1 d	11-05-26	11-05-26	2300	5	60 d
2302	**6.4**	**Avenida de Laimen nº2, 1º Dto.**		**0**	**5 d**	**03-05-26**	**13-05-26**		**0**	**14 d**
2303	**6.4.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**09-05-26**	**10-05-26**		**0**	**14 d**
2304	6.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	09-05-26	09-05-26	2293	4	0 d
2305	6.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2304	4	0 d
2306	**6.4.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**11-05-26**	**12-05-26**		**0**	**59 d**
2307	**6.4.7.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**11-05-26**	**12-05-26**		**0**	**59 d**
2308	6.4.7.1.6	Alargamento de vão da porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	2305	1	0 d
2309	6.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2308	4	0 d
2310	**6.4.11**	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**13-05-26**	**13-05-26**		**0**	**59 d**
2311	6.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2309	4	59 d
2312	**6.5**	**Avenida de Laimen nº2, 2º Esq.**		**0**	**6 d**	**10-05-26**	**15-05-26**		**0**	**14 d**
2313	**6.5.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**10-05-26**	**11-05-26**		**0**	**14 d**
2314	6.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	10-05-26	10-05-26	2304	5	0 d
2315	6.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	11-05-26	11-05-26	2314	5	0 d
2316	**6.5.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**10-05-26**	**11-05-26**		**0**	**58 d**
2317	**6.5.6.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**10-05-26**	**10-05-26**		**0**	**58 d**
2318	6.5.6.3.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	10-05-26	10-05-26	2314fi	1	0 d
2319	**6.5.6.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**11-05-26**	**11-05-26**		**0**	**60 d**
2320	6.5.6.2.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	2318	1	60 d
2321	**6.5.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**12-05-26**	**15-05-26**		**0**	**58 d**
2322	**6.5.7.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**12-05-26**	**15-05-26**		**0**	**58 d**
2323	6.5.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2315	1	0 d
2324	6.5.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folhe	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	2325	1	0 d

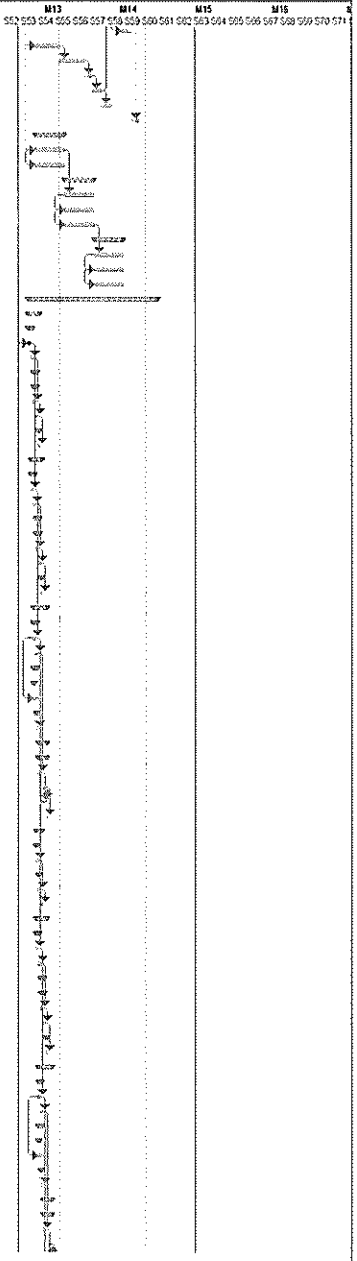

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2325	6.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	2323	1	0 d
2326	6.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	15-05-26	15-05-26	2324	3	55 d
2327	6.5.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	58 d
2328	6.5.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	11-05-26	11-05-26		0	58 d
2329	6.5.11.1.3	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	11-05-26	11-05-26	2318	1	0 d
2330	6.5.11.1.3	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	58 d
2331	6.5.11.2.2	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2329	1	0 d
2332	6.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	5	1 d	13-05-26	13-05-26	2331	5	58 d
2333	6.6	Avenida de Leimen nº2, 2º Dto.		0	5 d	11-05-26	15-05-26		0	14 d
2334	6.6.5	CANTARIAS		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	14 d
2335	6.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	11-05-26	11-05-26	2314	4	0 d
2336	6.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2335	4	0 d
2337	6.6.7	CARPINTARIAS		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	56 d
2338	6.6.7.1	Portas		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	56 d
2339	6.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	2336	1	0 d
2340	6.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	14-05-26	14-05-26	2339	4	0 d
2341	6.6.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	56 d
2342	6.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4	1 d	15-05-26	15-05-26	2340	4	56 d
2343	6.7	Avenida de Leimen nº2, 3º Esq.		0	6 d	12-05-26	17-05-26		0	14 d
2344	6.7.5	CANTARIAS		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	14 d
2345	6.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	5	1 d	12-05-26	12-05-26	2335	5	0 d
2346	6.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	13-05-26	13-05-26	2345	5	0 d
2347	6.7.6	SERRALHARIAS		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	56 d
2348	6.7.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	56 d
2349	6.7.6.7.3	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2345M	1	0 d
2350	6.7.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corta		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	56 d
2351	6.7.6.2.3	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	2349	1	56 d
2352	6.7.7	CARPINTARIAS		0	4 d	14-05-26	17-05-26		0	54 d
2353	6.7.7.1	Portas		0	4 d	14-05-26	17-05-26		0	54 d
2354	6.7.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	2346	1	0 d
2355	6.7.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, forne	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	2356	1	0 d
2356	6.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	2354	1	0 d
2357	6.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	17-05-26	17-05-26	2355	3	54 d
2358	6.7.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	56 d
2359	6.7.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	56 d
2360	6.7.11.1.3	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	13-05-26	13-05-26	2349	1	0 d
2361	6.7.11.1.3	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	56 d
2362	6.7.11.2.2	(1,00x1,10)m	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	2360	1	0 d
2363	6.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	5	1 d	15-05-26	15-05-26	2362	5	56 d
2364	6.8	Avenida de Leimen nº2, 3º DTO.		0	5 d	13-05-26	17-05-26		0	14 d
2365	6.8.5	CANTARIAS		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	14 d
2366	6.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2345	4	0 d
2367	6.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	14-05-26	14-05-26	2365	4	0 d
2368	6.8.7	CARPINTARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	54 d
2369	6.8.7.1	Portas		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	54 d
2370	6.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	2367	1	0 d
2371	6.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	16-05-26	16-05-26	2370	4	0 d
2372	6.8.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	54 d
2373	6.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2371	4	54 d
2374	6.9	COMUNS		0	5 d	14-05-26	18-05-26		0	14 d
2375	6.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclui	m	6,4	1 d	14-05-26	14-05-26	2366	6,4	0 d
2376	6.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	6,4	1 d	15-05-26	15-05-26	2375	6,4	0 d
2377	6.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa canelada de 40mm, a	m2	100	2 d	16-05-26	17-05-26	2376	50	0 d
2378	6.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exau	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	2377	2	53 d
2379	7.1	Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Esq.		0	5 d	15-05-26	19-05-26		0	14 d
2380	7.1.5	CANTARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	14 d
2381	7.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	15-05-26	15-05-26	2375	4	0 d
2382	7.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	16-05-26	16-05-26	2381	4	0 d
2383	7.1.7	CARPINTARIAS		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	52 d
2384	7.1.7.1	Portas		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	52 d
2385	7.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2382	4	0 d
2386	7.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	18-05-26	18-05-26	2385	3	0 d
2387	7.1.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	52 d
2388	7.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4	1 d	19-05-26	19-05-26	2386	4	52 d
2389	7.2	Avenida Cidade de Leimen nº4, R/C Dto.		0	5 d	16-05-26	20-05-26		0	14 d
2390	7.2.5	CANTARIAS		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	14 d
2391	7.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	16-05-26	16-05-26	2381	4	0 d
2392	7.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2391	4	0 d
2393	7.2.7	CARPINTARIAS		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	51 d
2394	7.2.7.1	Portas		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	51 d
2395	7.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	4	1 d	18-05-26	18-05-26	2382	4	0 d
2396	7.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	19-05-26	19-05-26	2395	3	0 d
2397	7.2.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	1 d	20-05-26	20-05-26		0	51 d
2398	7.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4	1 d	20-05-26	20-05-26	2396	4	51 d
2399	7.3	Avenida Cidade de Leimen nº4, 1º Esq.		0	5 d	17-05-26	21-05-26		0	14 d
2400	7.3.5	CANTARIAS		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	14 d
2401	7.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2381	4	0 d
2402	7.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	18-05-26	18-05-26	2401	4	0 d
2403	7.3.7	CARPINTARIAS		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	50 d
2404	7.3.7.1	Portas		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	50 d
2405	7.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2402	1	0 d
2406	7.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	20-05-26	20-05-26	2405	3	0 d
2407	7.3.11	PROTEDÇÕES SOLARES		0	1 d	21-05-26	21-05-26		0	50 d

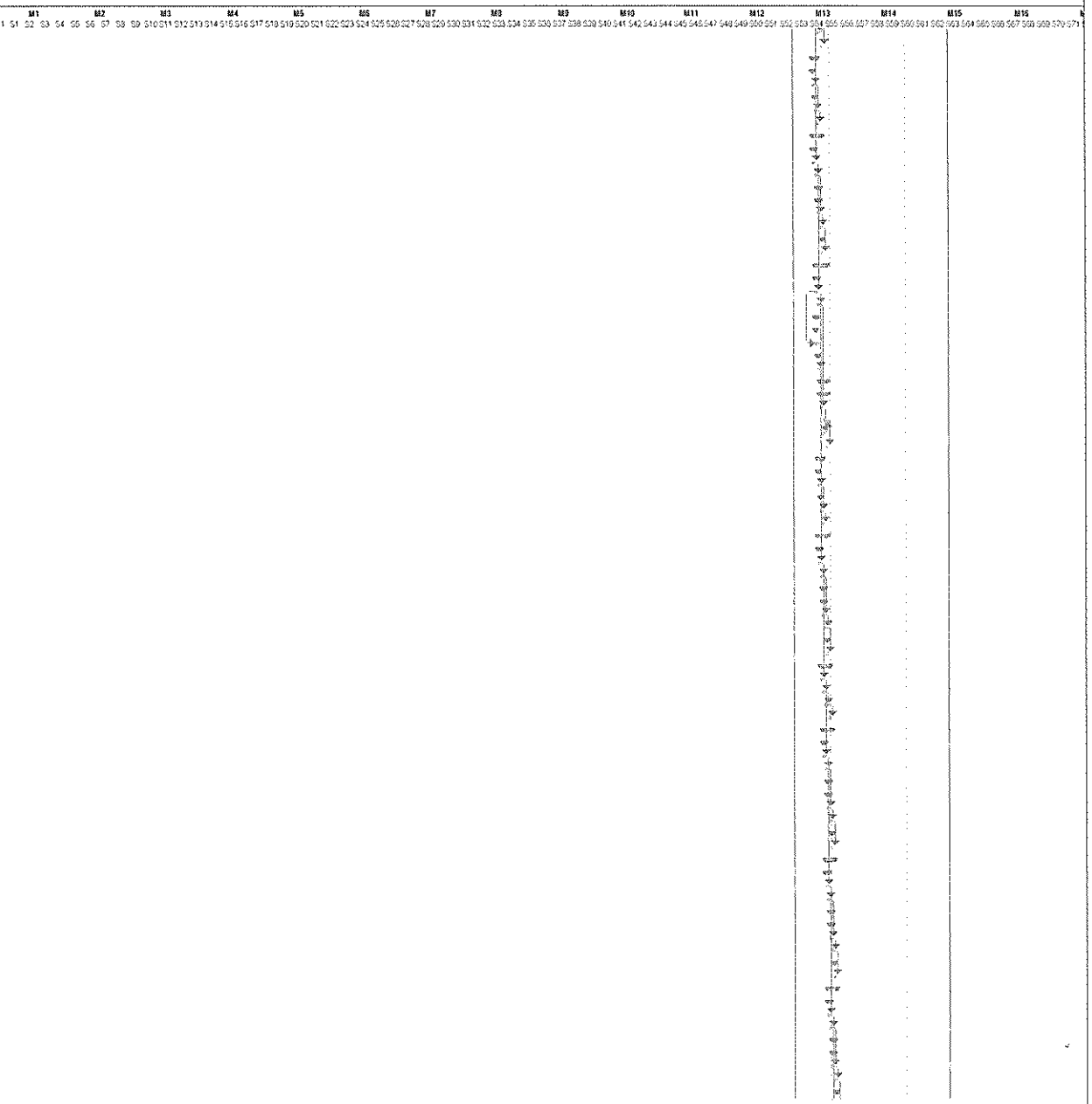

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2408	7.3.1.1.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	21-05-26	21-05-26	2406	4	50 d
2409	7.4	**Avenida Cidade de Laimen nº4, 1º Dto.**		0	5 d	18-05-26	22-05-26		0	14 d
2410	7.4.5	**CANTARIAS**		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	14 d
2411	7.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	18-05-26	18-05-26	2401	4	0 d
2412	7.4.5.4	Fornecimento e aplicação do perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	19-05-26	19-05-26	2411	4	0 d
2413	7.4.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	43 d
2414	7.4.7.1	**Portas**		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	43 d
2415	7.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	2412	1	0 d
2416	7.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	21-05-26	21-05-26	2415	3	0 d
2417	7.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	22-05-26	22-05-26		0	43 d
2418	7.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	22-05-26	22-05-26	2415	4	43 d
2419	7.5	**Avenida Cidade de Laimen nº4, 2º Esq.**		0	5 d	19-05-26	23-05-26		0	14 d
2420	7.5.5	**CANTARIAS**		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	14 d
2421	7.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	19-05-26	19-05-26	2411	4	0 d
2422	7.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	20-05-26	20-05-26	2421	4	0 d
2423	7.5.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	43 d
2424	7.5.7.1	**Portas**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	43 d
2425	7.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2422	1	0 d
2426	7.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	22-05-26	22-05-26	2425	3	0 d
2427	7.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	23-05-26	23-05-26		0	43 d
2428	7.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	23-05-26	23-05-26	2426	4	43 d
2429	7.6	**Avenida Cidade de Laimen nº4, 2º Dto.**		0	5 d	20-05-26	24-05-26		0	14 d
2430	7.6.5	**CANTARIAS**		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	14 d
2431	7.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	20-05-26	20-05-26	2421	4	0 d
2432	7.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	21-05-26	21-05-26	2431	4	0 d
2433	7.6.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	47 d
2434	7.6.7.1	**Portas**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	47 d
2435	7.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	2432	1	0 d
2436	7.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	23-05-26	23-05-26	2435	3	0 d
2437	7.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	24-05-26	24-05-26		0	47 d
2438	7.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	24-05-26	24-05-26	2436	4	47 d
2439	7.7	**Avenida Cidade de Laimen nº4, 3º Esq.**		0	5 d	21-05-26	25-05-26		0	14 d
2440	7.7.5	**CANTARIAS**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	14 d
2441	7.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	21-05-26	21-05-26	2431	4	0 d
2442	7.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	22-05-26	22-05-26	2441	4	0 d
2443	7.7.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	23-05-26	24-05-26		0	45 d
2444	7.7.7.1	**Portas**		0	2 d	23-05-26	24-05-26		0	45 d
2445	7.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	2442	1	0 d
2446	7.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	24-05-26	24-05-26	2445	3	0 d
2447	7.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	25-05-26	25-05-26		0	45 d
2448	7.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	25-05-26	25-05-26	2446	4	45 d
2449	7.8	**Avenida Cidade de Laimen nº4, 3º Dto.**		0	5 d	22-05-26	26-05-26		0	14 d
2450	7.8.5	**CANTARIAS**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	14 d
2451	7.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	22-05-26	22-05-26	2441	4	0 d
2452	7.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	23-05-26	23-05-26	2451	4	0 d
2453	7.8.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	45 d
2454	7.8.7.1	**Portas**		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	45 d
2455	7.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	2452	1	0 d
2456	7.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	25-05-26	25-05-26	2455	3	0 d
2457	7.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	26-05-26	26-05-26		0	45 d
2458	7.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	26-05-26	26-05-26	2456	4	45 d
2459	7.9	**COMUNS**		0	5 d	23-05-26	27-05-26		0	44 d
2460	7.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	6.4	1 d	23-05-26	23-05-26	2451	6.4	0 d
2461	7.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	6.4	1 d	24-05-26	24-05-26	2460	6.4	0 d
2462	7.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, a	m2	100	2 d	25-05-26	26-05-26	2461	50	0 d
2463	7.9.3.1	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exaus	un	2	1 d	27-05-26	27-05-26	2462	2	44 d
2464	8.1	**Avenida Cidade de Laimen nº6, R/C Esq.**		0	5 d	23-05-26	27-05-26		0	14 d
2465	8.1.5	**CANTARIAS**		0	2 d	23-05-26	24-05-26		0	14 d
2466	8.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	23-05-26	23-05-26	2451	4.5	0 d
2467	8.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	24-05-26	24-05-26	2466	4.5	0 d
2468	8.1.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	25-05-26	26-05-26		0	44 d
2469	8.1.9.1	**Portas**		0	2 d	25-05-26	26-05-26		0	44 d
2470	8.1.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	4	1 d	25-05-26	25-05-26	2467	4	0 d
2471	8.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	26-05-26	26-05-26	2470	3	0 d
2472	8.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	27-05-26	27-05-26		0	44 d
2473	8.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	27-05-26	27-05-26	2471	4	44 d
2474	8.2	**Avenida Cidade de Laimen nº6, R/C Dto.**		0	5 d	24-05-26	28-05-26		0	14 d
2475	8.2.5	**CANTARIAS**		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	14 d
2476	8.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	24-05-26	24-05-26	2466	4	0 d
2477	8.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	25-05-26	25-05-26	2476	4	0 d
2478	8.2.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	26-05-26	27-05-26		0	43 d
2479	8.2.9.1	**Portas**		0	2 d	26-05-26	27-05-26		0	43 d
2480	8.2.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	4	1 d	26-05-26	26-05-26	2477	4	0 d
2481	8.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	27-05-26	27-05-26	2480	3	0 d
2482	8.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	28-05-26	28-05-26		0	43 d
2483	8.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	28-05-26	28-05-26	2481	4	43 d
2484	8.3	**Avenida Cidade de Laimen nº6, 1º Esq.**		0	7 d	25-05-26	31-05-26		0	14 d
2485	8.3.5	**CANTARIAS**		0	2 d	25-05-26	26-05-26		0	14 d
2486	8.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	25-05-26	25-05-26	2476	4.5	0 d
2487	8.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	26-05-26	26-05-26	2486	4.5	0 d
2488	8.3.7	**CARPINTARIAS**		0	4 d	27-05-26	30-05-26		0	40 d
2489	8.3.9.1	**Portas**		0	4 d	27-05-26	30-05-26		0	40 d
2490	8.3.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo ouvidas	un	1	1 d	27-05-26	27-05-26	2487	1	0 d

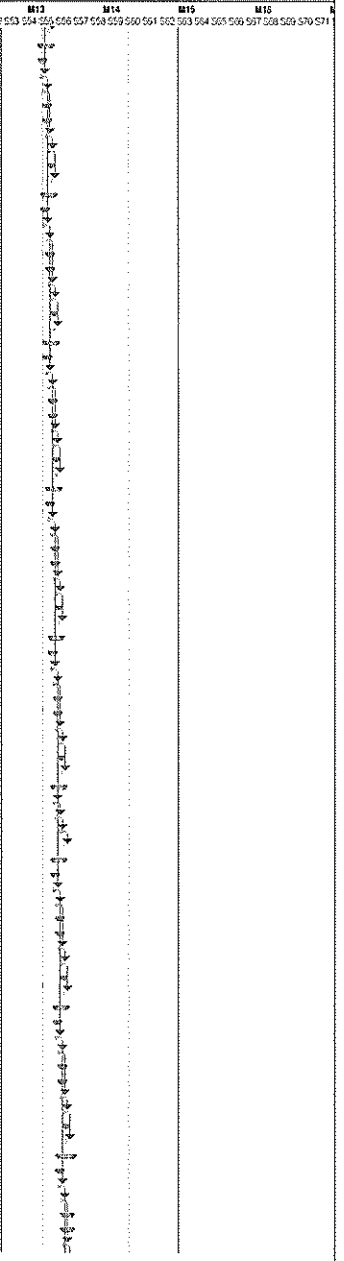

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2491	8.3.8.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	2492	1	0 d
2492	8.3.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	2493	1	0 d
2493	8.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento da perfil de transição de p	un	3	1 d	30-05-26	30-05-26	2491	3	0 d
2494	**8.3.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
2495	8.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	31-05-26	31-05-26	2493	4	40 d
2496	**8.4**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 1º Dto.**		**0**	**4 d**	**25-05-26**	**29-05-26**		**0**	**14 d**
2497	**8.4.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**26-05-26**	**27-05-26**		**0**	**14 d**
2498	8.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	26-05-26	26-05-26	2486	5	0 d
2499	8.4.5.4	Fornecimento e aplicação da perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	27-05-26	27-05-26	2498	5	0 d
2500	**8.4.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**26-05-26**	**27-05-26**		**0**	**42 d**
2501	**8.4.8.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**26-05-26**	**26-05-26**		**0**	**42 d**
2502	8.4.8.4.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	26-05-26	26-05-26	2486ii	1	0 d
2503	**8.4.8.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**27-05-26**	**27-05-26**		**0**	**44 d**
2504	8.4.9.4.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	27-05-26	27-05-26	2502	1	44 d
2505	**8.4.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
2506	**8.4.9.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
2507	8.4.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	2488	1	0 d
2508	8.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	29-05-26	29-05-26	2507	4	42 d
2509	**8.4.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**27-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
2510	**8.4.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**27-05-26**	**27-05-26**		**0**	**42 d**
2511	(4.11.1.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	27-05-26	27-05-26	2502	1	0 d
2512	**.4.11.1.3**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**28-05-26**	**28-05-26**		**0**	**42 d**
2513	(4.11.2.2	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	2511	1	0 d
2514	8.4.11.3	Remoção e substituição da tampas de caixas de estores ext	m	5	1 d	29-05-26	29-05-26	2513	5	42 d
2515	**8.5**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Esq.**		**0**	**7 d**	**27-05-26**	**02-06-26**		**0**	**14 d**
2516	**8.5.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**27-05-26**	**28-05-26**		**0**	**14 d**
2517	8.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	27-05-26	27-05-26	2488	4.5	0 d
2518	8.5.5.4	Fornecimento e aplicação da perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	28-05-26	28-05-26	2517	4.5	0 d
2519	**8.5.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**29-05-26**	**01-06-26**		**0**	**38 d**
2520	**8.5.9.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**29-05-26**	**01-06-26**		**0**	**38 d**
2521	8.5.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	2518	1	0 d
2522	8.5.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2523	1	0 d
2523	8.5.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	2521	1	0 d
2524	8.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento da perfil de transição de p	un	3	1 d	01-06-26	01-06-26	2522	3	0 d
2525	**8.5.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**02-06-26**	**02-06-26**		**0**	**38 d**
2526	8.5.11.3	Remoção e substituição da tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	02-06-26	02-06-26	2524	4	38 d
2527	**8.6**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 2º Dto.**		**0**	**4 d**	**28-05-26**	**31-05-26**		**0**	**14 d**
2528	**8.6.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**14 d**
2529	8.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	28-05-26	28-05-26	2517	5	0 d
2530	8.6.5.4	Fornecimento e aplicação da perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	29-05-26	29-05-26	2529	5	0 d
2531	**8.6.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**28-05-26**	**29-05-26**		**0**	**40 d**
2532	**8.6.8.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**28-05-26**	**28-05-26**		**0**	**40 d**
2533	8.6.8.6.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	2529ii	1	0 d
2534	**8.6.8.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**42 d**
2535	8.6.8.6.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	2533	1	42 d
2536	**8.6.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
2537	**8.6.9.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
2538	8.6.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	2530	1	0 d
2539	8.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	31-05-26	31-05-26	2538	4	40 d
2540	**8.6.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**29-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
2541	**8.6.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**29-05-26**	**29-05-26**		**0**	**40 d**
2542	(6.11.1.5	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	2533	1	0 d
2543	**.6.11.1.3**	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		**0**	**1 d**	**30-05-26**	**30-05-26**		**0**	**40 d**
2544	(6.11.2.2	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	2543	1	0 d
2545	8.6.11.3	Remoção e substituição da tampas de caixas de estores ext	m	5	1 d	31-05-26	31-05-26	2544	5	40 d
2546	**8.7**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Esq.**		**0**	**7 d**	**29-05-26**	**04-06-26**		**0**	**14 d**
2547	**8.7.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**29-05-26**	**30-05-26**		**0**	**14 d**
2548	8.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4.5	1 d	29-05-26	29-05-26	2529	4.5	0 d
2549	8.7.5.4	Fornecimento e aplicação da perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	30-05-26	30-05-26	2548	4.5	0 d
2550	**8.7.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**4 d**	**31-05-26**	**03-06-26**		**0**	**38 d**
2551	**8.7.9.1**	**Portas**		**0**	**4 d**	**31-05-26**	**03-06-26**		**0**	**38 d**
2552	8.7.9.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2549	1	0 d
2553	8.7.9.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	1	1 d	02-06-26	02-06-26	2554	1	0 d
2554	8.7.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	2552	1	0 d
2555	8.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	03-06-26	03-06-26	2553	3	0 d
2556	**8.7.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**04-06-26**	**04-06-26**		**0**	**36 d**
2557	8.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores ext	m	4	1 d	04-06-26	04-06-26	2555	4	36 d
2558	**8.8**	**Avenida Cidade de Leimen nº6, 3º Dto.**		**0**	**4 d**	**30-05-26**	**02-06-26**		**0**	**14 d**
2559	**8.8.5**	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**14 d**
2560	8.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5	1 d	30-05-26	30-05-26	2548	5	0 d
2561	8.8.5.4	Fornecimento e aplicação da perfil de alumínio entre cantaria	m	5	1 d	31-05-26	31-05-26	2560	5	0 d
2562	**8.8.6**	**SERRALHARIAS**		**0**	**2 d**	**30-05-26**	**31-05-26**		**0**	**38 d**
2563	**8.8.8.1**	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**30-05-26**	**30-05-26**		**0**	**38 d**
2564	8.8.8.6.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	2560ii	1	0 d
2565	**8.8.8.2**	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**40 d**
2566	8.8.8.6.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2564	1	40 d
2567	**8.8.7**	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**01-06-26**	**02-06-26**		**0**	**38 d**
2568	**8.8.9.1**	**Portas**		**0**	**2 d**	**01-06-26**	**02-06-26**		**0**	**38 d**
2569	8.8.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	2561	1	0 d
2570	8.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p		4	1 d	02-06-26	02-06-26	2569	4	38 d
2571	**8.8.11**	**PROTEÇÕES SOLARES**		**0**	**3 d**	**31-05-26**	**02-06-26**		**0**	**38 d**
2572	**8.8.11.1**	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		**0**	**1 d**	**31-05-26**	**31-05-26**		**0**	**38 d**
2573	(8.11.1.3	(1.00x1.10)m	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	2564	1	0 d

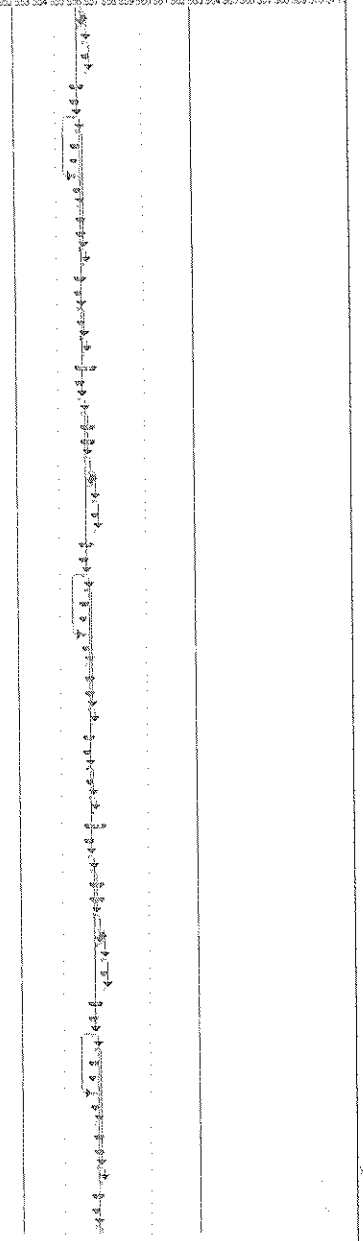

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rand. Efectivo	Margem Livre
2574	8.11.1.3	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	38 d
2575	8.11.2.2	(100x1.10)m	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	2573	1	0 d
2576	8.8.1.1.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	5	1 d	02-06-26	02-06-26	2575	5	38 d
2577	8.9	**COMUNS**		0	5 d	31-05-26	04-06-26		0	14 d
2578	8.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	6.4	1 d	31-05-26	31-05-26	2560	6.4	0 d
2579	8.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	6.4	1 d	01-06-26	01-06-26	2578	6.4	0 d
2580	8.8.1.3.1	Fornecimento e assentamento de chapa canhucha de 40mm, a	m2	100	2 d	02-06-26	03-06-26	2579	50	0 d
2581	8.9.3.1	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exec	un	2	1 d	04-06-26	04-06-26	2580	2	36 d
2582	9.1	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Esq.**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	38 d
2583	9.1.5	**CANTARIAS**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	38 d
2584	9.1.5.3	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	02-06-26	02-06-26	2579	4	38 d
2585	9.2	**Avenida Cidade de Leimen nº8, R/C Dto.**		0	5 d	01-06-26	05-06-26		0	14 d
2586	9.2.5	**CANTARIAS**		0	2 d	01-06-26	02-06-26		0	14 d
2587	9.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4.5	1 d	01-06-26	01-06-26	2578	4.5	0 d
2588	9.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	02-06-26	02-06-26	2587	4.5	0 d
2589	9.2.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	35 d
2590	9.2.9.1	**Portas**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	35 d
2591	9.2.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2588	4	0 d
2592	9.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	04-06-26	04-06-26	2591	3	0 d
2593	9.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	05-06-26	05-06-26		0	35 d
2594	9.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	05-06-26	05-06-26	2592	4	35 d
2595	9.3	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Esq.**		0	5 d	02-06-26	06-06-26		0	14 d
2596	9.3.5	**CANTARIAS**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	14 d
2597	9.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	02-06-26	02-06-26	2587	4	0 d
2598	9.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	03-06-26	03-06-26	2597	4	0 d
2599	9.3.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	34 d
2600	9.3.9.1	**Portas**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	34 d
2601	9.3.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	04-06-26	04-06-26	2598	1	0 d
2602	9.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	05-06-26	05-06-26	2601	3	0 d
2603	9.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	06-06-26	06-06-26		0	34 d
2604	9.3.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	06-06-26	06-06-26	2602	4	34 d
2605	9.4	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 1º Dto.**		0	5 d	03-06-26	07-06-26		0	14 d
2606	9.4.5	**CANTARIAS**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	14 d
2607	9.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4.5	1 d	03-06-26	03-06-26	2597	4.5	0 d
2608	9.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	04-06-26	04-06-26	2607	4.5	0 d
2609	9.4.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	05-06-26	06-06-26		0	33 d
2610	9.4.9.1	**Portas**		0	2 d	05-06-26	06-06-26		0	33 d
2611	9.4.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	05-06-26	05-06-26	2609	1	0 d
2612	9.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	06-06-26	06-06-26	2611	3	0 d
2613	9.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	07-06-26	07-06-26		0	33 d
2614	9.4.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	07-06-26	07-06-26	2612	4	33 d
2615	9.5	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Esq.**		0	5 d	04-06-26	08-06-26		0	14 d
2616	9.5.5	**CANTARIAS**		0	2 d	04-06-26	05-06-26		0	14 d
2617	9.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	04-06-26	04-06-26	2607	4	0 d
2618	9.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	05-06-26	05-06-26	2617	4	0 d
2619	9.5.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	06-06-26	07-06-26		0	32 d
2620	9.5.9.1	**Portas**		0	2 d	06-06-26	07-06-26		0	32 d
2621	9.5.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	06-06-26	06-06-26	2618	1	0 d
2622	9.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	07-06-26	07-06-26	2621	3	0 d
2623	9.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	08-06-26	08-06-26		0	32 d
2624	9.5.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	08-06-26	08-06-26	2622	4	32 d
2625	9.6	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 2º Dto.**		0	5 d	05-06-26	09-06-26		0	14 d
2626	9.6.5	**CANTARIAS**		0	2 d	05-06-26	06-06-26		0	14 d
2627	9.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4.5	1 d	05-06-26	05-06-26	2617	4.5	0 d
2628	9.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	06-06-26	06-06-26	2627	4.5	0 d
2629	9.6.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	31 d
2630	9.6.9.1	**Portas**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	31 d
2631	9.6.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	07-06-26	07-06-26	2628	1	0 d
2632	9.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	08-06-26	08-06-26	2631	3	0 d
2633	9.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	09-06-26	09-06-26		0	31 d
2634	9.6.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	09-06-26	09-06-26	2632	4	31 d
2635	9.7	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Esq.**		0	5 d	06-06-26	10-06-26		0	14 d
2636	9.7.5	**CANTARIAS**		0	2 d	06-06-26	07-06-26		0	14 d
2637	9.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4	1 d	06-06-26	06-06-26	2627	4	0 d
2638	9.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	07-06-26	07-06-26	2637	4	0 d
2639	9.7.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	09-06-26	09-06-26		0	30 d
2640	9.7.9.1	**Portas**		0	2 d	09-06-26	09-06-26		0	30 d
2641	9.7.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	09-06-26	09-06-26	2638	1	0 d
2642	9.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	09-06-26	09-06-26	2641	3	0 d
2643	9.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	10-06-26	10-06-26		0	30 d
2644	9.7.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	10-06-26	10-06-26	2642	4	30 d
2645	9.8	**Avenida Cidade de Leimen nº8, 3º Dto.**		0	5 d	07-06-26	11-06-26		0	14 d
2646	9.8.5	**CANTARIAS**		0	2 d	07-06-26	08-06-26		0	14 d
2647	9.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	4.5	1 d	07-06-26	07-06-26	2637	4.5	0 d
2648	9.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	08-06-26	08-06-26	2647	4.5	0 d
2649	9.8.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	09-06-26	10-06-26		0	29 d
2650	9.8.9.1	**Portas**		0	2 d	09-06-26	10-06-26		0	29 d
2651	9.8.9.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	09-06-26	09-06-26	2648	1	0 d
2652	9.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	10-06-26	10-06-26	2651	3	0 d
2653	9.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	1 d	11-06-26	11-06-26		0	29 d
2654	9.8.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	11-06-26	11-06-26	2652	4	29 d
2655	9.9	**COMUNS**		0	5 d	08-06-26	12-06-26		0	28 d
2656	9.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incluin	m	6.4	1 d	08-06-26	08-06-26	2647	6.4	0 d

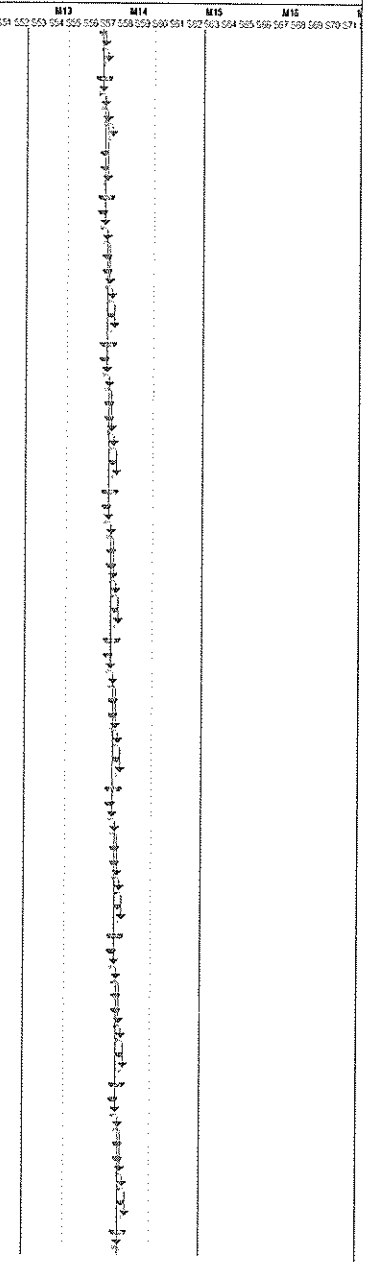

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un.	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2657	9.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	5.4	1 d	09-06-26	09-06-26	2656	5.4	0 d
2658	9.9.1.3.1	Fornecimento e assentamento de chapa canducha de 40mm, a	m2	100	2 d	10-06-26	11-06-26	2657	50	0 d
2659	9.9.3.1	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exec	un	2	1 d	12-06-26	12-06-26	2658	2	28 d
2660	10.1	**Avenida Cidade de Leiman nº10, R/C Esq.**		**0**	**5 d**	**05-06-26**	**12-06-26**		**0**	**14 d**
2661	10.1.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**08-06-26**	**09-06-26**		**0**	**14 d**
2662	10.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	08-06-26	08-06-26	2647	4	0 d
2663	10.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	09-06-26	09-06-26	2662	4	0 d
2664	10.1.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**10-06-26**	**11-06-26**		**0**	**28 d**
2665	10.1.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**10-06-26**	**11-06-26**		**0**	**28 d**
2666	10.1.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	10-06-26	10-06-26	2663	1	0 d
2667	10.1.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	11-06-26	11-06-26	2666	3	0 d
2668	10.1.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**12-06-26**	**12-06-26**		**0**	**28 d**
2669	10.1.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	12-06-26	12-06-26	2667	4	28 d
2670	10.2	**Avenida Cidade de Leiman nº10, R/C Dto.**		**0**	**5 d**	**05-06-26**	**13-06-26**		**0**	**14 d**
2671	10.2.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**08-06-26**	**10-06-26**		**0**	**14 d**
2672	10.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	08-06-26	08-06-26	2662	4	0 d
2673	10.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	10-06-26	10-06-26	2672	4	0 d
2674	10.2.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**11-06-26**	**12-06-26**		**0**	**27 d**
2675	10.2.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**11-06-26**	**12-06-26**		**0**	**27 d**
2676	10.2.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	11-06-26	11-06-26	2673	1	0 d
2677	10.2.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	12-06-26	12-06-26	2676	3	0 d
2678	10.2.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**13-06-26**	**13-06-26**		**0**	**27 d**
2679	10.2.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	13-06-26	13-06-26	2677	4	27 d
2680	10.3	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 1º Esq.**		**0**	**5 d**	**10-06-26**	**14-06-26**		**0**	**14 d**
2681	10.3.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**10-06-26**	**11-06-26**		**0**	**14 d**
2682	10.3.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	10-06-26	10-06-26	2672	4	0 d
2683	10.3.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	11-06-26	11-06-26	2682	4	0 d
2684	10.3.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**12-06-26**	**13-06-26**		**0**	**26 d**
2685	10.3.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**12-06-26**	**13-06-26**		**0**	**26 d**
2686	10.3.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	12-06-26	12-06-26	2683	1	0 d
2687	10.3.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	13-06-26	13-06-26	2686	3	0 d
2688	10.3.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**14-06-26**	**14-06-26**		**0**	**26 d**
2689	10.3.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	14-06-26	14-06-26	2687	4	26 d
2690	10.4	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 1º Dto.**		**0**	**5 d**	**12-06-26**	**16-06-26**		**0**	**14 d**
2691	10.4.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**12-06-26**	**13-06-26**		**0**	**14 d**
2692	10.4.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	12-06-26	12-06-26	2683	4	0 d
2693	10.4.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	13-06-26	13-06-26	2692	4	0 d
2694	10.4.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**14-06-26**	**15-06-26**		**0**	**24 d**
2695	10.4.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**14-06-26**	**15-06-26**		**0**	**24 d**
2696	10.4.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	14-06-26	14-06-26	2693	1	0 d
2697	10.4.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	15-06-26	15-06-26	2696	3	0 d
2698	10.4.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**16-06-26**	**16-06-26**		**0**	**24 d**
2699	10.4.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	un	4	1 d	16-06-26	16-06-26	2697	4	24 d
2700	10.5	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 2º Esq.**		**0**	**5 d**	**14-06-26**	**18-06-26**		**0**	**14 d**
2701	10.5.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**14-06-26**	**15-06-26**		**0**	**14 d**
2702	10.5.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	14-06-26	14-06-26	2693	4	0 d
2703	10.5.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	15-06-26	15-06-26	2702	4	0 d
2704	10.5.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**16-06-26**	**17-06-26**		**0**	**22 d**
2705	10.5.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**16-06-26**	**17-06-26**		**0**	**22 d**
2706	10.5.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	16-06-26	16-06-26	2703	1	0 d
2707	10.5.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	17-06-26	17-06-26	2706	3	0 d
2708	10.5.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**18-06-26**	**18-06-26**		**0**	**22 d**
2709	10.5.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	18-06-26	18-06-26	2707	4	22 d
2710	10.6	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 2º Dto.**		**0**	**5 d**	**16-06-26**	**20-06-26**		**0**	**14 d**
2711	10.6.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**16-06-26**	**17-06-26**		**0**	**14 d**
2712	10.6.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	16-06-26	16-06-26	2703	4	0 d
2713	10.6.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	17-06-26	17-06-26	2712	4	0 d
2714	10.6.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**18-06-26**	**19-06-26**		**0**	**20 d**
2715	10.6.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**18-06-26**	**19-06-26**		**0**	**20 d**
2716	10.6.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	18-06-26	18-06-26	2713	1	0 d
2717	10.6.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	19-06-26	19-06-26	2716	3	0 d
2718	10.6.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**20-06-26**	**20-06-26**		**0**	**20 d**
2719	10.6.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	20-06-26	20-06-26	2717	4	20 d
2720	10.7	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 3º Esq.**		**0**	**5 d**	**16-06-26**	**22-06-26**		**0**	**14 d**
2721	10.7.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**18-06-26**	**19-06-26**		**0**	**14 d**
2722	10.7.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	18-06-26	18-06-26	2713	4	0 d
2723	10.7.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	19-06-26	19-06-26	2722	4	0 d
2724	10.7.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**20-06-26**	**21-06-26**		**0**	**18 d**
2725	10.7.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**20-06-26**	**21-06-26**		**0**	**18 d**
2726	10.7.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	20-06-26	20-06-26	2723	1	0 d
2727	10.7.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	21-06-26	21-06-26	2726	3	0 d
2728	10.7.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**22-06-26**	**22-06-26**		**0**	**18 d**
2729	10.7.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	22-06-26	22-06-26	2727	4	18 d
2730	10.8	**Avenida Cidade de Leiman nº10, 3º Dto.**		**0**	**5 d**	**20-06-26**	**24-06-26**		**0**	**14 d**
2731	10.8.5	**CANTARIAS**		**0**	**2 d**	**20-06-26**	**21-06-26**		**0**	**14 d**
2732	10.8.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	4	1 d	20-06-26	20-06-26	2723	4	0 d
2733	10.8.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	21-06-26	21-06-26	2732	4	0 d
2734	10.8.7	**CARPINTARIAS**		**0**	**2 d**	**22-06-26**	**23-06-26**		**0**	**16 d**
2735	10.8.10.1	**Portas**		**0**	**2 d**	**22-06-26**	**23-06-26**		**0**	**16 d**
2736	10.8.10.16	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem	un	1	1 d	22-06-26	22-06-26	2733	1	0 d
2737	10.8.7.17	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	23-06-26	23-06-26	2736	3	0 d
2738	10.8.11	**PROTECÇÕES SOLARES**		**0**	**1 d**	**24-06-26**	**24-06-26**		**0**	**16 d**
2739	10.8.11.3	Remodelação de tampas de caixas de estores existentes, inc	m	4	1 d	24-06-26	24-06-26	2737	4	16 d

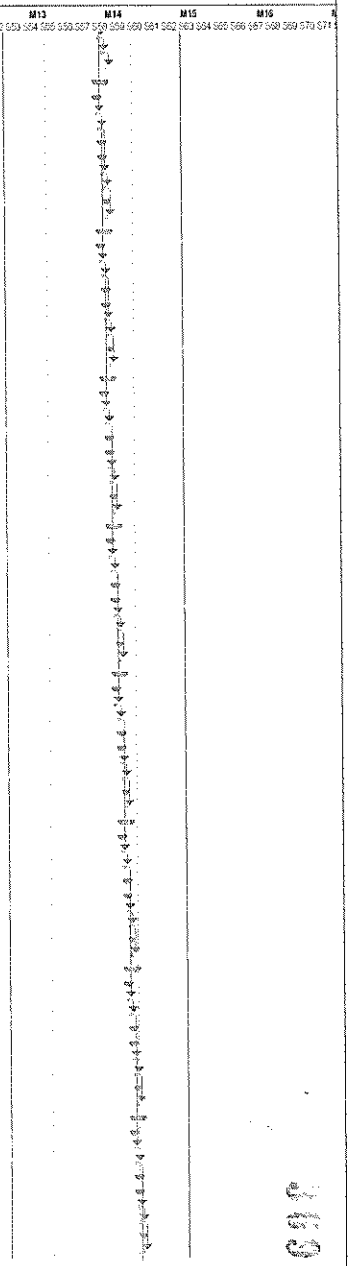

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas Início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2740	10.9	COMUNS		0	5 d	22-06-26	26-08-26		0	14 d
2741	10.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclusiv	m	6.4	1 d	22-06-26	22-06-26	2733	6.4	0 d
2742	10.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	6.4	1 d	23-06-26	23-06-26	2741	6.4	0 d
2743	10.9.10.1	Fornecimento e assentamento de chapa sanduíche de 40mm, a	m2	100	2 d	24-06-26	25-06-26	2742	50	0 d
2744	10.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exaus	un	2	1 d	26-06-26	26-06-26	2743	2	14 d
2745	11.1	João Conceição Ivo nº1, R/C Esq.		0	10 d	06-05-26	15-05-26		0	35 d
2746	11.1.2	Reabilitação de revestamentos		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	56 d
2747	11.2.6.1	Fornecimento e assentamento de pavimento flutuante vinílico	m2	86	2 d	10-05-26	11-05-26	2755	43	0 d
2748	11.1.5	CANTARIAS		0	3 d	06-05-26	08-05-26		0	35 d
2749	11.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	6	1 d	06-05-26	06-05-26	1645II	6	0 d
2750	11.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	1.15	1 d	07-05-26	07-05-26	2749	1.15	0 d
2751	11.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.15	1 d	08-05-26	08-05-26	2750	7.15	0 d
2752	11.1.7	CARPINTARIAS		0	6 d	08-05-26	14-05-26		0	56 d
2753	11.1.7.1	Portas		0	6 d	08-05-26	14-05-26		0	56 d
2754	11.7.1.2.1	Execução de corte interior nas portas já colocadas, para a	un	8	2 d	13-05-26	14-05-26	2753	4	0 d
2755	11.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	5	1 d	08-05-26	08-05-26	2751	5	0 d
2756	11.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	5	1 d	12-05-26	12-05-26	2747	5	59 d
2757	11.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	56 d
2758	11.8.3.1	Execução da base de duche em cerâmico, incluindo impermea	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2747	1	0 d
2759	11.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	56 d
2760	11.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	7.15	1 d	15-05-26	15-05-26	2754	7.15	59 d
2761	11.2	João Conceição Ivo nº1, R/C Dto.		0	6 d	07-05-26	12-05-26		0	35 d
2762	11.2.5	CANTARIAS		0	3 d	07-05-26	09-05-26		0	35 d
2763	11.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	5.5	1 d	07-05-26	07-05-26	2749	5.5	0 d
2764	11.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	1.15	1 d	08-05-26	08-05-26	2763	1.15	0 d
2765	11.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.65	1 d	09-05-26	09-05-26	2764	6.65	0 d
2766	11.2.7	CARPINTARIAS		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	58 d
2767	11.2.7.1	Portas		0	2 d	10-05-26	11-05-26		0	58 d
2768	11.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	5	1 d	10-05-26	10-05-26	2765	5	0 d
2769	11.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	5	1 d	11-05-26	11-05-26	2768	5	0 d
2770	11.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	12-05-26	12-05-26		0	59 d
2771	11.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	6.65	1 d	12-05-26	12-05-26	2769	6.65	59 d
2772	11.3	João Conceição Ivo nº1, 1º Esq.		0	6 d	08-05-26	13-05-26		0	35 d
2773	11.3.5	CANTARIAS		0	3 d	08-05-26	10-05-26		0	35 d
2774	11.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	4	1 d	08-05-26	08-05-26	2763	4	0 d
2775	11.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	0.5	1 d	09-05-26	09-05-26	2774	0.5	0 d
2776	11.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	10-05-26	10-05-26	2775	4.5	0 d
2777	11.3.7	CARPINTARIAS		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	58 d
2778	11.3.7.1	Portas		0	2 d	11-05-26	12-05-26		0	58 d
2779	11.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	2	1 d	11-05-26	11-05-26	2775	2	0 d
2780	11.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	12-05-26	12-05-26	2779	3	0 d
2781	11.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	13-05-26	13-05-26		0	58 d
2782	11.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	13-05-26	13-05-26	2780	4.5	58 d
2783	11.4	João Conceição Ivo nº1, 1º Dto.		0	6 d	09-05-26	14-05-26		0	35 d
2784	11.4.5	CANTARIAS		0	3 d	09-05-26	11-05-26		0	35 d
2785	11.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	5	1 d	09-05-26	09-05-26	2774	5	0 d
2786	11.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	0.5	1 d	10-05-26	10-05-26	2785	0.5	0 d
2787	11.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5.5	1 d	11-05-26	11-05-26	2786	5.5	0 d
2788	11.4.7	CARPINTARIAS		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	57 d
2789	11.4.7.1	Portas		0	2 d	12-05-26	13-05-26		0	57 d
2790	11.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	12-05-26	12-05-26	2787	1	0 d
2791	11.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	13-05-26	13-05-26	2790	4	0 d
2792	11.4.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	14-05-26	14-05-26		0	57 d
2793	11.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	5.5	1 d	14-05-26	14-05-26	2791	5.5	57 d
2794	11.5	João Conceição Ivo nº1, 2º Esq.		0	6 d	10-05-26	15-05-26		0	35 d
2795	11.5.5	CANTARIAS		0	3 d	10-05-26	12-05-26		0	35 d
2796	11.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	4	1 d	10-05-26	10-05-26	2785	4	0 d
2797	11.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	0.5	1 d	11-05-26	11-05-26	2796	0.5	0 d
2798	11.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	12-05-26	12-05-26	2797	4.5	0 d
2799	11.5.7	CARPINTARIAS		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	56 d
2800	11.5.7.1	Portas		0	2 d	13-05-26	14-05-26		0	56 d
2801	11.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	2	1 d	13-05-26	13-05-26	2799	2	0 d
2802	11.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	14-05-26	14-05-26	2801	3	0 d
2803	11.5.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	56 d
2804	11.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	15-05-26	15-05-26	2802	4.5	56 d
2805	11.6	João Conceição Ivo nº1, 2º Dto.		0	6 d	11-05-26	16-05-26		0	35 d
2806	11.6.5	CANTARIAS		0	3 d	11-05-26	13-05-26		0	35 d
2807	11.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	5	1 d	11-05-26	11-05-26	2796	5	0 d
2808	11.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	0.5	1 d	12-05-26	12-05-26	2807	0.5	0 d
2809	11.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5.5	1 d	13-05-26	13-05-26	2808	5.5	0 d
2810	11.6.7	CARPINTARIAS		0	2 d	14-05-26	15-05-26		0	55 d
2811	11.6.7.1	Portas		0	2 d	14-05-26	15-05-26		0	55 d
2812	11.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem d	un	1	1 d	14-05-26	14-05-26	2809	1	0 d
2813	11.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	15-05-26	15-05-26	2812	4	0 d
2814	11.6.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	55 d
2815	11.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	5.5	1 d	16-05-26	16-05-26	2813	5.5	55 d
2816	11.7	João Conceição Ivo nº1, 3º Esq.		0	6 d	12-05-26	17-05-26		0	35 d
2817	11.7.5	CANTARIAS		0	3 d	12-05-26	14-05-26		0	35 d
2818	11.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos d	m	4	1 d	12-05-26	12-05-26	2807	4	0 d
2819	11.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	0.5	1 d	13-05-26	13-05-26	2818	0.5	0 d
2820	11.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	14-05-26	14-05-26	2819	4.5	0 d
2821	11.7.7	CARPINTARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	54 d
2822	11.7.7.1	Portas		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	54 d

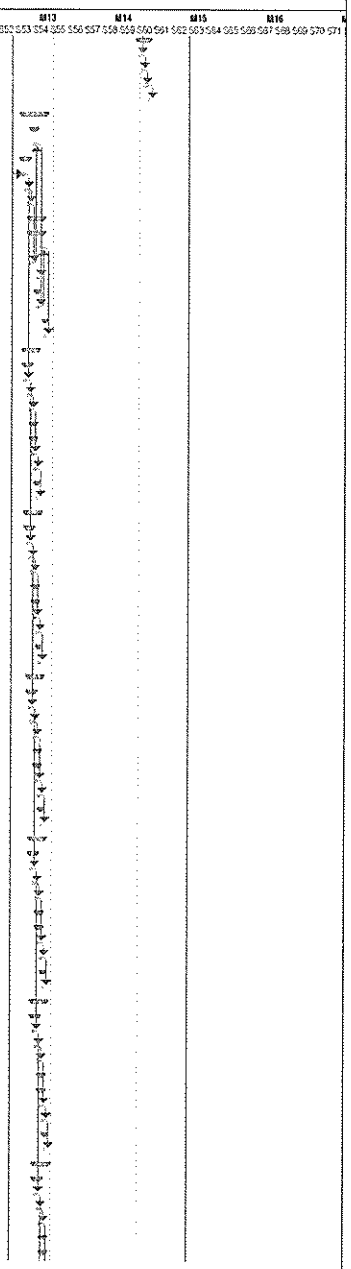

Tarefa — Tarefa Crítica — Marco — Sumário — Resumo da Agregação Manual — Apenas início — Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2823	1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	2	1 d	15-05-26	15-05-26	2820	2	0 d
2824	1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	16-05-26	16-05-26	2823	3	0 d
2825	11.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	54 d
2826	11.7.10.3	Remoção e substituição da tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	17-05-26	17-05-26	2824	4.5	54 d
2827	11.8	Júlio Conceição lvo nº1, 3º Dto.		0	6 d	13-05-26	18-05-26		0	35 d
2828	11.8.5	CANTARIAS		0	3 d	13-05-26	15-05-26		0	35 d
2829	11.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	5	1 d	13-05-26	13-05-26	2818	5	0 d
2830	11.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	14-05-26	14-05-26	2829	0.5	0 d
2831	11.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	5.5	1 d	15-05-26	15-05-26	2830	5.5	0 d
2832	11.8.7	CARPINTARIAS		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	53 d
2833	11.8.7.1	Portas		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	53 d
2834	1.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	2831	1	0 d
2835	1.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2834	4	0 d
2836	11.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	53 d
2837	11.8.10.3	Remoção e substituição da tampas de caixas de estores exis	m	5.5	1 d	18-05-26	18-05-26	2835	5.5	53 d
2838	11.9	COMUNS		0	5 d	14-05-26	18-05-26		0	35 d
2839	11.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclu	m	5	1 d	14-05-26	14-05-26	2829	5	0 d
2840	11.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	5	1 d	15-05-26	15-05-26	2839	5	0 d
2841	11.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa canaluche de 40mm, a	m2	142	2 d	16-05-26	17-05-26	2840	71	0 d
2842	11.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exaus	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	2841	2	53 d
2843	12.1	Júlio Conceição lvo nº2, R/C Esq.		0	5 d	15-05-26	19-05-26		0	35 d
2844	12.1.5	CANTARIAS		0	3 d	15-05-26	17-05-26		0	35 d
2845	12.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	15-05-26	15-05-26	2839	4	0 d
2846	12.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	16-05-26	16-05-26	2845	0.5	0 d
2847	12.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	17-05-26	17-05-26	2846	4.5	0 d
2848	12.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	15-05-26	16-05-26		0	53 d
2849	12.1.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a		0	1 d	15-05-26	15-05-26		0	53 d
2850	2.1.6.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	15-05-26	15-05-26	2849	1	0 d
2851	12.1.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	55 d
2852	2.1.6.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	2850	1	55 d
2853	12.1.7	CARPINTARIAS		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	52 d
2854	12.1.7.1	Portas		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	52 d
2855	2.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	2847	2	0 d
2856	2.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	19-05-26	19-05-26	2855	4	52 d
2857	12.1.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	16-05-26	18-05-26		0	53 d
2858	2.1.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	53 d
2859	1.10.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	2850	1	0 d
2860	2.1.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de e		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	53 d
2861	1.10.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	2859	1	0 d
2862	12.1.10.3	Remoção e substituição da tampas da caixas de estores exis	m	4.5	1 d	18-05-26	18-05-26	2861	4.5	53 d
2863	12.2	Júlio Conceição lvo nº2, R/C Dto.		0	5 d	16-05-26	20-05-26		0	35 d
2864	12.2.5	CANTARIAS		0	3 d	16-05-26	18-05-26		0	35 d
2865	12.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	5.5	1 d	16-05-26	16-05-26	2845	5.5	0 d
2866	12.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	1	1 d	17-05-26	17-05-26	2865	1	0 d
2867	12.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	18-05-26	18-05-26	2866	6.5	0 d
2868	12.2.6	SERRALHARIAS		0	2 d	16-05-26	17-05-26		0	52 d
2869	12.2.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a		0	1 d	16-05-26	16-05-26		0	52 d
2870	2.2.6.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	16-05-26	16-05-26	2869	2	0 d
2871	2.2.6.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	16-05-26	16-05-26	2870	1	0 d
2872	12.2.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	54 d
2873	2.2.6.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	17-05-26	17-05-26	2871	2	0 d
2874	2.2.6.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	2872	1	54 d
2875	12.2.7	CARPINTARIAS		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	51 d
2876	12.2.7.1	Portas		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	51 d
2877	2.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	3	1 d	19-05-26	19-05-26	2867	3	0 d
2878	2.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	20-05-26	20-05-26	2877	3	51 d
2879	12.2.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	17-05-26	19-05-26		0	52 d
2880	2.2.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	52 d
2881	2.2.10.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	17-05-26	17-05-26	2870	2	0 d
2882	2.2.10.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	2881	1	0 d
2883	2.2.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de e		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	52 d
2884	2.2.10.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	2882	2	0 d
2885	2.2.10.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	2884	1	0 d
2886	12.2.10.3	Remoção e substituição da tampas da caixas de estores exis	m	6.5	1 d	19-05-26	19-05-26	2885	6.5	52 d
2887	12.3	Júlio Conceição lvo nº2, 1º Esq.		0	5 d	17-05-26	21-05-26		0	35 d
2888	12.3.5	CANTARIAS		0	3 d	17-05-26	19-05-26		0	35 d
2889	12.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	17-05-26	17-05-26	2885	4	0 d
2890	12.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	18-05-26	18-05-26	2889	0.5	0 d
2891	12.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	19-05-26	19-05-26	2890	4.5	0 d
2892	12.3.6	SERRALHARIAS		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	51 d
2893	12.3.6.1	Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a		0	1 d	17-05-26	17-05-26		0	51 d
2894	2.3.6.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	2889	1	0 d
2895	12.3.6.2	Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	53 d
2896	2.3.6.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	2894	1	53 d
2897	12.3.7	CARPINTARIAS		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	50 d
2898	12.3.7.1	Portas		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	50 d
2899	2.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	2	1 d	20-05-26	20-05-26	2891	2	0 d
2900	2.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	21-05-26	21-05-26	2899	4	50 d
2901	12.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	18-05-26	20-05-26		0	51 d
2902	2.3.10.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	51 d
2903	3.10.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	2894	1	0 d
2904	2.3.10.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de e		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	51 d
2905	3.10.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2903	1	0 d

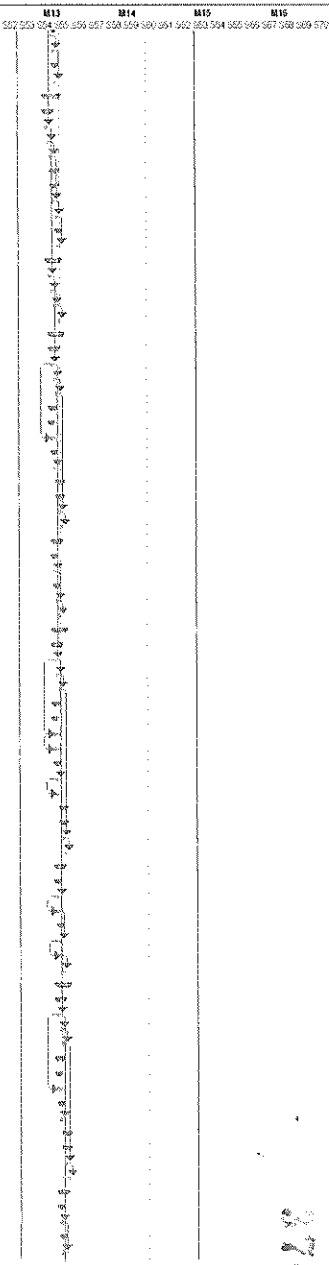

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2906	12.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	20-05-26	20-05-26	2905	4.5	51 d
2907	12.4	**João Conceição lvo nº2, 1º Dto.**		0	5 d	18-05-26	22-05-26		0	35 d
2908	12.4.5	**CANTARIAS**		0	3 d	18-05-26	20-05-26		0	35 d
2909	12.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	5.5	1 d	18-05-26	18-05-26	2899	5.5	0 d
2910	12.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2909	1	0 d
2911	12.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	20-05-26	20-05-26	2910	6.5	0 d
2912	12.4.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	18-05-26	19-05-26		0	50 d
2913	12.4.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a**		0	1 d	18-05-26	18-05-26		0	50 d
2914	2.4.6.1.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	18-05-26	18-05-26	2900II	2	0 d
2915	2.4.6.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	18-05-26	18-05-26	2914II	1	0 d
2916	12.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	52 d
2917	2.4.6.2.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	19-05-26	19-05-26	2915	2	0 d
2918	2.4.6.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2917II	1	52 d
2919	12.4.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	43 d
2920	12.4.7.1	**Portas**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	43 d
2921	2.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	3	1 d	21-05-26	21-05-26	2911	3	0 d
2922	2.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	22-05-26	22-05-26	2921	3	43 d
2923	12.4.10	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	19-05-26	21-05-26		0	50 d
2924	2.4.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a**		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	50 d
2925	2.4.10.1.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	19-05-26	19-05-26	2914	2	0 d
2926	2.4.10.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2925II	1	0 d
2927	2.4.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	20-05-26	20-05-26		0	50 d
2928	2.4.10.2.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	20-05-26	20-05-26	2926	2	0 d
2929	2.4.10.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	2928II	1	0 d
2930	12.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	6.5	1 d	21-05-26	21-05-26	2929	6.5	50 d
2931	12.5	**João Conceição lvo nº2, 2º Esq.**		0	5 d	19-05-26	23-05-26		0	35 d
2932	12.5.5	**CANTARIAS**		0	3 d	19-05-26	21-05-26		0	35 d
2933	12.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	19-05-26	19-05-26	2909	4	0 d
2934	12.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	20-05-26	20-05-26	2933	0.5	0 d
2935	12.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	21-05-26	21-05-26	2934	4.5	0 d
2936	12.5.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	19-05-26	20-05-26		0	49 d
2937	12.5.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a**		0	1 d	19-05-26	19-05-26		0	49 d
2938	2.5.6.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	19-05-26	19-05-26	2933II	1	0 d
2939	12.5.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	20-05-26	20-05-26		0	51 d
2940	2.5.6.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	2938	1	51 d
2941	12.5.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	48 d
2942	12.5.7.1	**Portas**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	48 d
2943	2.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	2935	2	0 d
2944	2.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	23-05-26	23-05-26	2943	4	48 d
2945	12.5.10	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	20-05-26	22-05-26		0	49 d
2946	12.5.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a**		0	1 d	20-05-26	20-05-26		0	49 d
2947	2.5.10.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	2938	1	0 d
2948	12.5.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	21-05-26	21-05-26		0	49 d
2949	2.5.10.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2947	1	0 d
2950	12.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	22-05-26	22-05-26	2949	4.5	49 d
2951	12.6	**João Conceição lvo nº2, 2º Dto.**		0	5 d	20-05-26	24-05-26		0	35 d
2952	12.6.5	**CANTARIAS**		0	3 d	20-05-26	22-05-26		0	35 d
2953	12.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	5.5	1 d	20-05-26	20-05-26	2933	5.5	0 d
2954	12.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2953	1	0 d
2955	12.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	22-05-26	22-05-26	2954	6.5	0 d
2956	12.6.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	20-05-26	21-05-26		0	47 d
2957	12.6.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a**		0	1 d	20-05-26	20-05-26		0	47 d
2958	2.6.6.1.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	20-05-26	20-05-26	2953II	2	0 d
2959	2.6.6.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	20-05-26	20-05-26	2958II	1	0 d
2960	12.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	21-05-26	21-05-26		0	50 d
2961	2.6.6.2.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	21-05-26	21-05-26	2959	2	0 d
2962	2.6.6.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2961II	1	50 d
2963	12.6.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	23-05-26	24-05-26		0	47 d
2964	12.6.7.1	**Portas**		0	2 d	23-05-26	24-05-26		0	47 d
2965	2.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	23-05-26	23-05-26	2955	2	0 d
2966	2.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	24-05-26	24-05-26	2965	3	47 d
2967	12.6.10	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	4 d	21-05-26	24-05-26		0	47 d
2968	12.6.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporta a**		0	1 d	21-05-26	21-05-26		0	47 d
2969	2.6.10.1.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	21-05-26	21-05-26	2958	2	0 d
2970	2.6.10.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2969II	1	0 d
2971	12.6.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	47 d
2972	2.6.10.2.1	(1.00x1.6)m	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	2970	2	0 d
2973	2.6.10.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	2972	1	0 d
2974	12.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	6.5	1 d	24-05-26	24-05-26	2973	6.5	47 d
2975	12.7	**João Conceição lvo nº2, 3º Esq.**		0	5 d	21-05-26	25-05-26		0	35 d
2976	12.7.5	**CANTARIAS**		0	3 d	21-05-26	23-05-26		0	35 d
2977	12.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	21-05-26	21-05-26	2953	4	0 d
2978	12.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	22-05-26	22-05-26	2977	0.5	0 d
2979	12.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4.5	1 d	23-05-26	23-05-26	2978	4.5	0 d
2980	12.7.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	21-05-26	22-05-26		0	47 d
2981	12.7.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporta a**		0	1 d	21-05-26	21-05-26		0	47 d
2982	2.7.6.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-05-26	21-05-26	2977II	1	0 d
2983	12.7.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corte**		0	1 d	22-05-26	22-05-26		0	48 d
2984	2.7.6.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	2982	1	48 d
2985	12.7.7	**CARPINTARIAS**		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	46 d
2986	12.7.7.1	**Portas**		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	46 d
2987	2.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	24-05-26	24-05-26	2979	2	0 d
2988	2.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	25-05-26	25-05-26	2987	4	46 d

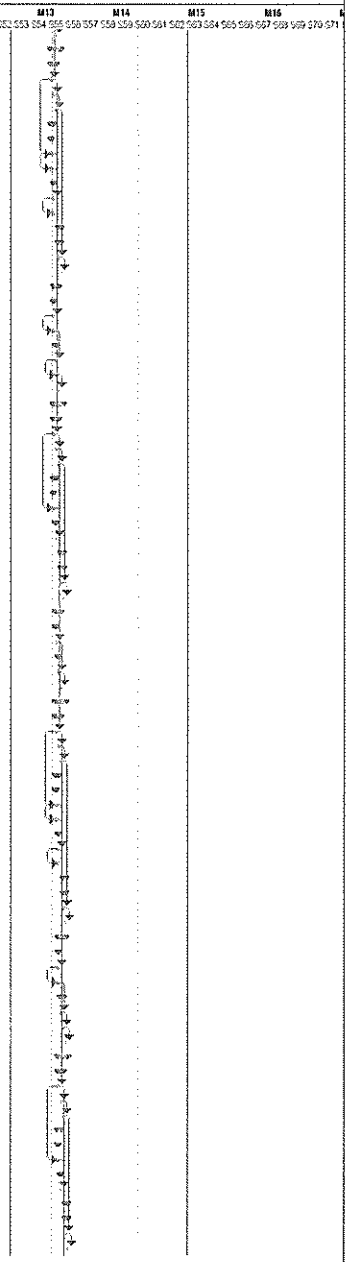

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
2989	12.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	22-05-26	24-05-26		0	47 d
2990	12.7.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	22-05-26	22-05-26		0	47 d
2991	12.7.10.1.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	2992	1	0 d
2992	12.7.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	23-05-26	23-05-26		0	47 d
2993	12.7.10.2.3	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	2991	1	0 d
2994	12.7.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4.5	1 d	24-05-26	24-05-26	2993	4.5	47 d
2995	12.8	**Júlio Conceição Ivo nº2, 3º Dto.**		0	5 d	20-05-26	26-05-26		0	35 d
2996	12.8.5	CANTARIAS		0	3 d	22-05-26	24-05-26		0	35 d
2997	12.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	5.5	1 d	22-05-26	22-05-26	2977	5.5	0 d
2998	12.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	1	1 d	23-05-26	23-05-26	2997	1	0 d
2999	12.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	6.5	1 d	24-05-26	24-05-26	2998	6.5	0 d
3000	12.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	22-05-26	23-05-26		0	48 d
3001	12.8.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	22-05-26	22-05-26		0	49 d
3002	12.8.6.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	22-05-26	22-05-26	2997II	2	0 d
3003	12.8.6.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	22-05-26	22-05-26	3000II	1	0 d
3004	12.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corta**		0	1 d	23-05-26	23-05-26		0	48 d
3005	12.8.6.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	23-05-26	23-05-26	3003	2	0 d
3006	12.8.6.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	3005II	1	48 d
3007	12.8.7	CARPINTARIAS		0	2 d	25-05-26	26-05-26		0	45 d
3008	12.8.7.1	**Portas**		0	2 d	25-05-26	26-05-26		0	45 d
3009	12.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	2	1 d	25-05-26	26-05-26	2999	2	0 d
3010	12.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	3	1 d	26-05-26	26-05-26	3009	3	45 d
3011	12.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	23-05-26	25-05-26		0	48 d
3012	12.8.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	23-05-26	23-05-26		0	48 d
3013	12.8.10.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	23-05-26	23-05-26	3002	2	0 d
3014	12.8.10.1.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	23-05-26	23-05-26	3013II	1	0 d
3015	12.8.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	24-05-26	24-05-26		0	48 d
3016	12.8.10.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	24-05-26	24-05-26	3014	2	0 d
3017	12.8.10.2.5	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	3016II	1	0 d
3018	12.8.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	6.5	1 d	25-05-26	25-05-26	3017	6.5	48 d
3019	12.9	COMUNS		0	5 d	20-05-26	27-05-26		0	35 d
3020	12.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclun	m	5	1 d	20-05-26	20-05-26	2997	5	0 d
3021	12.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	5	1 d	24-05-26	24-05-26	3020	5	0 d
3022	12.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa condutiva de 40mm a	m2	142	2 d	25-05-26	26-05-26	3021	71	0 d
3023	12.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exec	un	2	1 d	27-05-26	27-05-26	3022	2	44 d
3024	13.1	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Esq.**		0	5 d	24-05-26	28-05-26		0	35 d
3025	13.1.5	CANTARIAS		0	3 d	24-05-26	26-05-26		0	35 d
3026	13.1.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	6.5	1 d	24-05-26	24-05-26	3020	6.5	0 d
3027	13.1.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	1.15	1 d	25-05-26	25-05-26	3026	1.15	0 d
3028	13.1.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.65	1 d	25-05-26	25-05-26	3027	7.65	0 d
3029	13.1.6	SERRALHARIAS		0	2 d	24-05-26	25-05-26		0	44 d
3030	13.1.6.1	**Remoção de todas as caixilharias existentes e transporte a**		0	1 d	24-05-26	24-05-26		0	44 d
3031	13.1.6.1.1	(1.00x1.5)m	un	1	1 d	24-05-26	24-05-26	3025II	1	0 d
3032	13.1.6.2	**Fornecimento e aplicação de caixilharia exterior com corta**		0	1 d	25-05-26	25-05-26		0	46 d
3033	13.1.6.2.1	(1.00x1.5)m	un	1	1 d	25-05-26	25-05-26	3031	1	46 d
3034	13.1.7	CARPINTARIAS		0	2 d	27-05-26	28-05-26		0	43 d
3035	13.1.7.1	**Portas**		0	2 d	27-05-26	28-05-26		0	43 d
3036	13.1.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	5	1 d	27-05-26	27-05-26	3028	5	0 d
3037	13.1.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	5	1 d	28-05-26	28-05-26	3036	5	43 d
3038	13.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	25-05-26	27-05-26		0	44 d
3039	13.1.13.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	25-05-26	25-05-26		0	44 d
3040	13.1.13.1.1	(1.00x1.5)m	un	1	1 d	25-05-26	25-05-26	3031	1	0 d
3041	13.1.13.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	26-05-26	26-05-26		0	44 d
3042	13.1.13.2.1	(1.00x1.5)m	un	1	1 d	26-05-26	26-05-26	3040	1	0 d
3043	13.1.13.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	7.65	1 d	27-05-26	27-05-26	3042	7.65	44 d
3044	13.2	**Júlio Conceição Ivo nº3, R/C Dto.**		0	6 d	25-05-26	30-05-26		0	35 d
3045	13.2.5	CANTARIAS		0	3 d	25-05-26	27-05-26		0	35 d
3046	13.2.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	6	1 d	25-05-26	25-05-26	3025	6	0 d
3047	13.2.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	1.15	1 d	26-05-26	26-05-26	3046	1.15	0 d
3048	13.2.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.15	1 d	27-05-26	27-05-26	3047	7.15	0 d
3049	13.2.7	CARPINTARIAS		0	2 d	28-05-26	29-05-26		0	41 d
3050	13.2.7.1	**Portas**		0	2 d	28-05-26	29-05-26		0	41 d
3051	13.2.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	5	1 d	28-05-26	28-05-26	3049	5	0 d
3052	13.2.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	5	1 d	29-05-26	29-05-26	3051	5	0 d
3053	13.2.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	30-05-26	30-05-26		0	41 d
3054	13.2.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	7.15	1 d	30-05-26	30-05-26	3052	7.15	41 d
3055	13.3	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Esq.**		0	6 d	26-05-26	31-05-26		0	35 d
3056	13.3.5	CANTARIAS		0	3 d	26-05-26	28-05-26		0	35 d
3057	13.3.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	3	1 d	26-05-26	26-05-26	3046	3	0 d
3058	13.3.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	1	1 d	27-05-26	27-05-26	3057	1	0 d
3059	13.3.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	4	1 d	28-05-26	28-05-26	3058	4	0 d
3060	13.3.7	CARPINTARIAS		0	2 d	29-05-26	30-05-26		0	40 d
3061	13.3.7.1	**Portas**		0	2 d	29-05-26	30-05-26		0	40 d
3062	13.3.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior incluindo picagem e	un	2	1 d	29-05-26	29-05-26	3059	2	0 d
3063	13.3.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição da p	un	3	1 d	30-05-26	30-05-26	3062	3	0 d
3064	13.3.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	40 d
3065	13.3.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exis	m	4	1 d	31-05-26	31-05-26	3063	4	40 d
3066	13.4	**Júlio Conceição Ivo nº3, 1º Dto.**		0	14 d	17-05-26	30-05-26		0	41 d
3067	13.4.5	CANTARIAS		0	3 d	27-05-26	29-05-26		0	35 d
3068	13.4.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	6	1 d	27-05-26	27-05-26	3057	6	0 d
3069	13.4.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, incl	m	1	1 d	28-05-26	28-05-26	3068	1	0 d
3070	13.4.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7	1 d	29-05-26	29-05-26	3069	7	42 d
3071	13.4.6	SERRALHARIAS		0	2 d	27-05-26	28-05-26		0	41 d

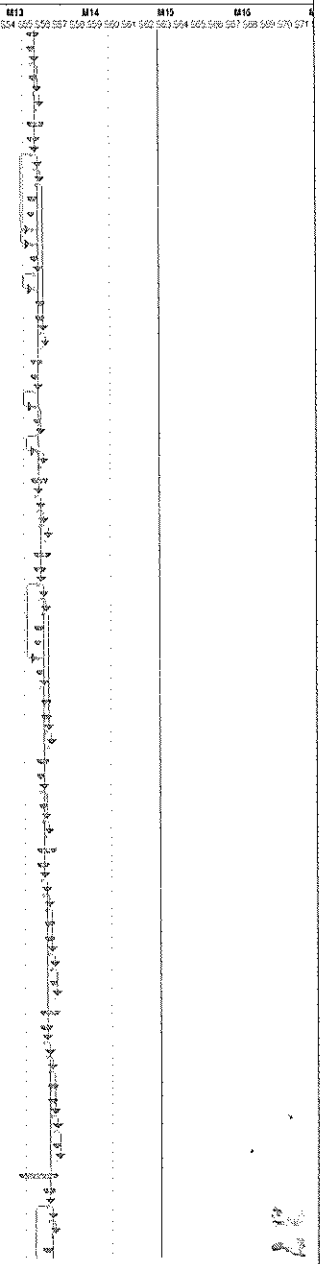

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
3072	13.4.6.1	**Remoção de todas as caleiras existentes e transporte a**		0	1 d	27-05-26	27-05-26		0	41 d
3073	3.4.6.1.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	27-05-26	27-05-26	3068i	1	0 d
3074	13.4.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiraria exterior com corte**		0	1 d	28-05-26	28-05-26		0	43 d
3075	3.4.6.2.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	3073	1	43 d
3076	13.4.7	CARPINTARIAS		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	53 d
3077	13.4.7.1	**Portas**		0	2 d	17-05-26	18-05-26		0	53 d
3078	3.4.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	17-05-26	17-05-26	1770	1	0 d
3079	3.4.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	18-05-26	18-05-26	3078	4	53 d
3080	13.4.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	28-05-26	30-05-26		0	41 d
3081	13.4.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	28-05-26	28-05-26		0	41 d
3082	3.4.10.1.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	28-05-26	28-05-26	3073	1	0 d
3083	13.4.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de e**		0	1 d	29-05-26	29-05-26		0	41 d
3084	3.4.10.2.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	3082	1	0 d
3085	13.4.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	6.5	1 d	30-05-26	30-05-26	3084	6.5	41 d
3086	13.5	**João Conceição Ivo nº3, 2º Esq.**		0	6 d	28-05-26	02-06-26		0	35 d
3087	13.5.5	CANTARIAS		0	3 d	28-05-26	30-05-26		0	35 d
3088	13.5.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	28-05-26	28-05-26	3068	4	0 d
3089	13.5.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria e existentes, inc	m	0.5	1 d	29-05-26	29-05-26	3088	0.5	0 d
3090	13.5.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	4.5	1 d	30-05-26	30-05-26	3089	4.5	0 d
3091	13.5.7	CARPINTARIAS		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	38 d
3092	13.5.7.1	**Portas**		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	38 d
3093	3.5.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	31-05-26	31-05-26	3090	2	0 d
3094	3.5.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	01-06-26	01-06-26	3093	3	0 d
3095	13.5.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	38 d
3096	13.5.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4.5	1 d	02-06-26	02-06-26	3094	4.5	38 d
3097	13.6	**João Conceição Ivo nº3, 2º Dto.**		0	5 d	29-05-26	02-06-26		0	35 d
3098	13.6.5	CANTARIAS		0	3 d	29-05-26	31-05-26		0	35 d
3099	13.6.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	6	1 d	29-05-26	29-05-26	3088	6	0 d
3100	13.6.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	1	1 d	30-05-26	30-05-26	3099	1	0 d
3101	13.6.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	7	1 d	31-05-26	31-05-26	3100	7	0 d
3102	13.6.6	SERRALHARIAS		0	1 d	29-05-26	29-05-26		0	39 d
3103	13.6.6.1	**Remoção de todas as caleiras existentes e transporte a**		0	1 d	29-05-26	29-05-26		0	39 d
3104	3.6.6.1.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	3068i	1	0 d
3105	13.6.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiraria exterior com corte**		0	1 d	29-05-26	29-05-26		0	42 d
3106	3.6.6.2.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	29-05-26	29-05-26	3104i	1	42 d
3107	13.6.7	CARPINTARIAS		0	2 d	01-06-26	02-06-26		0	38 d
3108	13.6.7.1	**Portas**		0	2 d	01-06-26	02-06-26		0	38 d
3109	3.6.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	01-06-26	01-06-26	3101	1	0 d
3110	3.6.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	02-06-26	02-06-26	3109	4	38 d
3111	13.6.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	30-05-26	01-06-26		0	39 d
3112	13.6.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	30-05-26	30-05-26		0	39 d
3113	3.6.10.1.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	30-05-26	30-05-26	3104	1	0 d
3114	13.6.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	39 d
3115	3.6.10.2.3	(1.00x1.20)m	un	1	1 d	31-05-26	31-05-26	3113	1	0 d
3116	13.6.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	6.5	1 d	01-06-26	01-06-26	3115	6.5	39 d
3117	13.7	**João Conceição Ivo nº3, 3º Esq.**		0	6 d	30-05-26	04-06-26		0	35 d
3118	13.7.5	CANTARIAS		0	3 d	30-05-26	01-06-26		0	35 d
3119	13.7.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	4	1 d	30-05-26	30-05-26	3093	4	0 d
3120	13.7.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	0.5	1 d	31-05-26	31-05-26	3119	0.5	0 d
3121	13.7.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	4.5	1 d	01-06-26	01-06-26	3120	4.5	0 d
3122	13.7.7	CARPINTARIAS		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	36 d
3123	13.7.7.1	**Portas**		0	2 d	02-06-26	03-06-26		0	36 d
3124	3.7.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	2	1 d	02-06-26	02-06-26	3121	2	0 d
3125	3.7.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	03-06-26	03-06-26	3124	3	0 d
3126	13.7.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	1 d	04-06-26	04-06-26		0	36 d
3127	13.7.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	4.5	1 d	04-06-26	04-06-26	3125	4.5	36 d
3128	13.8	**João Conceição Ivo nº3, 3º Dto.**		0	5 d	31-05-26	04-06-26		0	35 d
3129	13.8.5	CANTARIAS		0	3 d	31-05-26	02-06-26		0	35 d
3130	13.8.5.3	Fornecimento e assentamento de cantarias, em elementos e	m	6	1 d	31-05-26	31-05-26	3119	6	0 d
3131	13.8.5.4	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	1	1 d	01-06-26	01-06-26	3130	1	0 d
3132	13.8.5.5	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	7	1 d	02-06-26	02-06-26	3131	7	0 d
3133	13.8.6	SERRALHARIAS		0	2 d	31-05-26	01-06-26		0	37 d
3134	13.8.6.1	**Remoção de todas as caleiras existentes e transporte a**		0	1 d	31-05-26	31-05-26		0	37 d
3135	3.8.6.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	31-05-26	31-05-26	3130i	2	0 d
3136	13.8.6.2	**Fornecimento e aplicação de caleiraria exterior com corte**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	38 d
3137	3.8.6.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	01-06-26	01-06-26	3135	2	38 d
3138	13.8.7	CARPINTARIAS		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	36 d
3139	13.8.7.1	**Portas**		0	2 d	03-06-26	04-06-26		0	36 d
3140	3.8.7.1.6	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem e	un	1	1 d	03-06-26	03-06-26	3132	1	0 d
3141	3.8.7.1.7	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	04-06-26	04-06-26	3140	4	36 d
3142	13.8.10	PROTECÇÕES SOLARES		0	3 d	01-06-26	03-06-26		0	37 d
3143	13.8.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	01-06-26	01-06-26		0	37 d
3144	3.8.10.1.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	01-06-26	01-06-26	3135	2	0 d
3145	13.8.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	02-06-26	02-06-26		0	37 d
3146	3.8.10.2.1	(1.00x1.5)m	un	2	1 d	02-06-26	02-06-26	3144	2	0 d
3147	13.8.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	6.5	1 d	03-06-26	03-06-26	3146	6.5	37 d
3148	13.9	COMUNS		0	5 d	01-06-26	05-06-26		0	35 d
3149	13.9.2.1	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inclui	m	5	1 d	01-06-26	01-06-26	3130	5	0 d
3150	13.9.2.2	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria ex	m	5	1 d	02-06-26	02-06-26	3149	5	0 d
3151	13.9.13.1	Fornecimento e assentamento de chapa canduche de 40mm a	m2	142	2 d	03-06-26	04-06-26	3150	71	0 d
3152	13.9.31	Fornecimento e aplicação de ventilador na cobertura, para exec	un	2	1 d	05-06-26	05-06-26	3151	2	35 d
3153	13.10	OUTROS		0	53 d	06-05-26	27-06-26		0	0 d
3154	13.10.1	**Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, inclui**		0	18 d	10-06-26	27-06-26		0	13 d

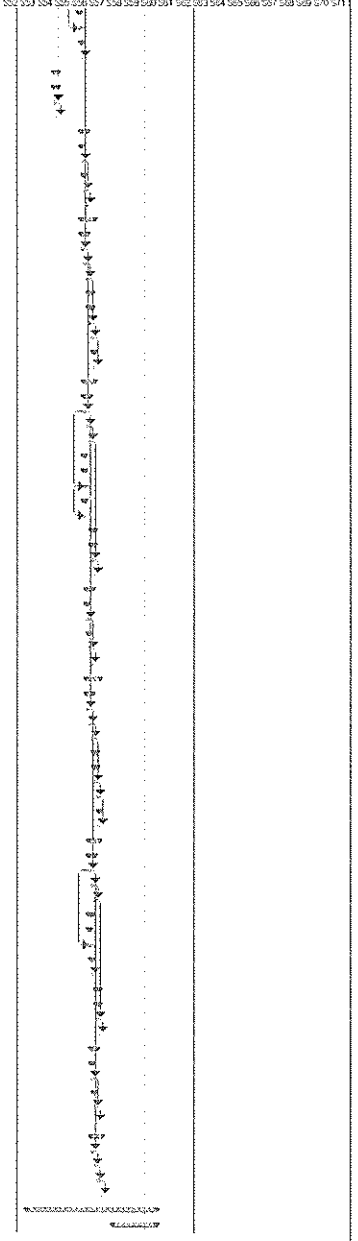

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
3155	13.10.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy"	un	63	6 d	10-06-26	19-06-26	3164	10.5	0 d
3156	13.10.1.2	Placa elétrica "CH540CB da Candy"	un	2	1 d	16-06-26	16-06-26	3157*	2	24 d
3157	13.10.1.3	Placa a gás electrolux Gas KGS6404SX	un	61	6 d	16-06-26	21-06-26	3155	10.17	0 d
3158	13.10.1.4	Termoacumulador de 60 L	un	2	1 d	22-06-26	22-06-26	3159*	2	18 d
3159	13.10.1.5	Esquentador	un	61	6 d	22-06-26	27-06-26	3157	10.17	0 d
3160	13.10.2	Fornecimento e montagem de grelhas de ventilação, incluindo al	un	63	15 d	06-05-26	20-05-26	2263*	4.2	0 d
3161	13.10.3	Fornecimento e montagem de 3 prateleiras interiores locadas e	un	63	15 d	21-05-26	04-06-26	3160	4.2	0 d
3162	13.10.4	Criação da nicho para implantação de caixas de correio no exter	un	3	1 d	05-06-26	05-06-26	3161	3	0 d
3163	13.10.5	Fornecimento e aplicação de caixas de correio em inox conjunto	cj	3	1 d	06-06-26	06-06-26	3162	3	0 d
3164	13.10.6	Tapamento do nicho das caixas do correio na entrada do predio	un	9	3 d	07-06-26	09-06-26	3163	3	0 d
3165	13.10.7	Fornecimento e aplicação de ajudas reta de inox na base de duc	un	1	1 d	10-06-26	10-06-26	3164	1	0 d
3166	13.10.8	Fornecimento e aplicação de ajudas reta de inox na base de duc	un	1	1 d	10-06-26	10-06-26	3165*	1	20 d
3167	13.10.9	**Gás**		0	12 d	06-05-26	17-05-26		0	16 d
3168	13.10.9.1	Substituição de torneira de segurança de gás e colladura d	un	63	12 d	06-05-26	17-05-26	2263*	5.25	0 d
3169	13.10.9.2	Ligação das ligações da rede de gás de todas as habitações	un	4	12 d	06-05-26	17-05-26	3159*	0.33	0 d
3170	13.10.10	**Rede de Águas e Esgotos**		0	19 d	18-05-26	05-06-26		0	16 d
3171	3.10.10.1	Substituição da rede de abastecimento de água e de esgotos	un	63	19 d	18-05-26	05-06-26	3169	3.32	0 d
3172	3.10.10.2	Limpeza das redes de esgotos que se encontravam entupida	un	49	19 d	18-05-26	05-06-26	3171*	2.53	0 d
3173	3.10.10.3	Alteração da rede de esgotos para a máquina de lavar loiça	un	63	19 d	18-05-26	05-06-26	3172*	3.32	0 d
3174	13.10.11	**Rede de Eletricidade**		0	19 d	06-06-26	24-06-26		0	16 d
3175	3.10.11.1	Reformulação da rede elétrica na cozinha, com aumento de -	un	63	19 d	06-06-26	24-06-26	3173	3.32	0 d
3176	3.10.11.2	Ligação da instalação elétrica de todas as habitações dos pr	un	64	19 d	06-06-26	24-06-26	3175*	3.37	0 d
3177	3.10.11.3	Fornecimento e montagem de ponto de luz, com tomada sai	un	63	19 d	06-06-26	24-06-26	3176*	4.37	16 d
3178	14	**ENXARA DOS CAVALEIROS**		0	12 d	07-06-26	18-06-26		0	0 d
3179	14.1	**Rua da Ermida R/C A, Enxara do Bispo**		0	7 d	07-06-26	13-06-26		0	0 d
3180	14.1.5	**CANTARIAS**		0	4 d	07-06-26	10-06-26		0	0 d
3181	14.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	11.4	2 d	07-06-26	08-06-26	3153	5.7	0 d
3182	14.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantari	m	11.4	2 d	09-06-26	10-06-26	3181	5.7	0 d
3183	14.1.7	**CARPINTARIAS**		0	1 d	11-06-26	11-06-26		0	27 d
3184	14.1.7.1	**Portas**		0	1 d	11-06-26	11-06-26		0	27 d
3185	4.1.7.1.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	4	1 d	11-06-26	11-06-26	3182	4	0 d
3186	14.1.10	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	2 d	12-06-26	13-06-26		0	27 d
3187	14.1.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	11.4	2 d	12-06-26	13-06-26	3185	5.7	27 d
3188	14.2	**Rua da Ermida R/C B, Enxara do Bispo**		0	9 d	09-06-26	17-06-26		0	0 d
3189	14.2.5	**CANTARIAS**		0	2 d	09-06-26	10-06-26		0	0 d
3190	14.2.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	7.3	1 d	09-06-26	09-06-26	3181	7.3	0 d
3191	14.2.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre cantaria	m	7.3	1 d	10-06-26	10-06-26	3190	7.3	0 d
3192	14.2.6	**SERRALHARIAS**		0	2 d	09-06-26	10-06-26		0	28 d
3193	14.2.6.1	**Remoção de todas as caldharias existentes e transporte a**		0	1 d	09-06-26	09-06-26		0	28 d
3194	4.2.6.1.2	(1.10x1.10)m	un	2	1 d	09-06-26	09-06-26	3190*	2	0 d
3195	14.2.6.2	**Fornecimento e aplicação de caldharia exterior com corte**		0	1 d	10-06-26	10-06-26		0	30 d
3196	4.2.6.2.2	(1.10x1.10)m	un	2	1 d	10-06-26	10-06-26	3194	2	30 d
3197	14.2.7	**CARPINTARIAS**		0	7 d	11-06-26	17-06-26		0	0 d
3198	14.2.7.1	**Portas**		0	7 d	11-06-26	17-06-26		0	0 d
3199	4.2.7.1.1	Remoção de todas as portas interiores, incluindo aduelas	un	4	1 d	11-06-26	11-06-26	3191	4	0 d
3200	4.2.7.1.2	Fornecimento e assentamento de portas interiores, folha	un	4	1 d	15-06-26	15-06-26	3206	4	0 d
3201	4.2.7.1.3	Remoção da porta de entrada, incluindo aros e guarnição	un	1	1 d	12-06-26	12-06-26	3199	1	0 d
3202	4.2.7.1.5	Fornecimento e montagem de batente limitador de porta	un	4	1 d	16-06-26	16-06-26	3200	4	0 d
3203	4.2.7.1.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de p	un	3	1 d	17-06-26	17-06-26	3202	3	0 d
3204	14.2.7.2	**Roupeiros**		0	2 d	13-06-26	14-06-26		0	0 d
3205	4.2.7.2.1	Remoção de roupeiros existentes e transporte a vazadou	un	2	1 d	13-06-26	13-06-26	3201	2	0 d
3206	14.7.2.2	Fornecimento e assentamento de roupeiros constituídos	un	2	1 d	14-06-26	14-06-26	3205	2	0 d
3207	14.2.10	**PROTECÇÕES SOLARES**		0	3 d	10-06-26	12-06-26		0	28 d
3208	4.2.10.1	**Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a**		0	1 d	10-06-26	10-06-26		0	28 d
3209	2.10.1.2	(1.10x1.10)m	un	2	1 d	10-06-26	10-06-26	3194	2	0 d
3210	4.2.10.2	**Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a**		0	1 d	11-06-26	11-06-26		0	28 d
3211	2.10.2.2	(1.10x1.10)m	un	2	1 d	11-06-26	11-06-26	3209	2	0 d
3212	14.2.10.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	7.3	1 d	12-06-26	12-06-26	3211	7.3	28 d
3213	14.3	**DIVERSOS ENXARA**		0	1 d	18-06-26	18-06-26		0	0 d
3214	14.3.1	**Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, inclui**		0	1 d	18-06-26	18-06-26		0	0 d
3215	14.3.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy"	un	2	1 d	18-06-26	18-06-26	3200	2	0 d
3216	14.3.1.2	Placa a gás electrolux Gas KGS6404SX	un	2	1 d	18-06-26	18-06-26	3215*	2	0 d
3217	14.3.1.3	Termoacumulador de 60 L	un	2	1 d	18-06-26	18-06-26	3216*	2	0 d
3218	15	**SANTO ISIDORO**		0	22 d	19-06-26	10-07-26		0	0 d
3219	15.1	**Rua da Escola, Lugar de Monte Bom**		0	21 d	19-06-26	09-07-26		0	0 d
3220	15.1.2	**Reabilitação de revestimentos**		0	15 d	19-06-26	03-07-26		0	0 d
3221	15.1.2.4	Regularização da base de assentamento de novos pavimenti	m2	5.5	1 d	01-07-26	01-07-26	3233	5.5	0 d
3222	15.1.2.5	Fornecimento e assentamento de soalho flutuante termolam	m2	5.5	1 d	02-07-26	02-07-26	3221	5.5	8 d
3223	15.1.2.9	Aplicação e regularização da base de assentamento de novo	m2	5.95	1 d	02-07-26	02-07-26	3221	5.95	0 d
3224	15.1.2.10	Fornecimento e assentamento de azulejos em grés porcelan	m2	5.95	1 d	03-07-26	03-07-26	3223	5.95	0 d
3225	15.1.2.12	Demolição de paredes existentes, incluindo carga e transpor	m2	18	1 d	19-06-26	19-06-26	3217	18	0 d
3226	15.1.2.13	Fechamento de vão com alvenaria de tijolo, incluindo argama	m2	4	1 d	20-06-26	20-06-26	3225	4	20 d
3227	15.1.3	**REABILITAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PAREDES E TECTOS**		0	10 d	21-06-26	30-06-26		0	0 d
3228	5.1.3.1.1	Fornecimento e montagem de divisórias amovíveis, com duas	m2	24	1 d	21-06-26	21-06-26	3246	24	0 d
3229	5.1.3.1.2	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	74	2 d	22-06-26	23-06-26	3228	37	0 d
3230	5.1.3.1.3	Fornecimento e aplicação de chapas de gesso cartonado, no	m2	71	2 d	24-06-26	25-06-26	3229	35.5	0 d
3231	5.1.3.1.4	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado	m2	46.65	3 d	26-06-26	28-06-26	3230	15.55	0 d
3232	5.1.3.1.5	Fornecimento e aplicação de teto falso em gesso cartonado	m2	19.9	1 d	29-06-26	29-06-26	3231	19.9	0 d
3233	15.1.3.4	Fornecimento e assentamento de azulejos em grés porcelan	m2	34	1 d	30-06-26	30-06-26	3232	34	0 d
3234	15.1.4	**PINTURAS**		0	4 d	04-07-26	07-07-26		0	3 d
3235	15.1.4.1	Beneficiação de pinturas em paredes interiores e tetos, inclu	m2	99.45	4 d	04-07-26	07-07-26	3224	24.11	3 d
3236	15.1.5	**CANTARIAS**		0	2 d	21-06-26	22-06-26		0	15 d
3237	15.1.5.3	Lavagem e reparação das pedras de cantaria existentes, inc	m	5.8	1 d	21-06-26	21-06-26	3246	5.8	0 d

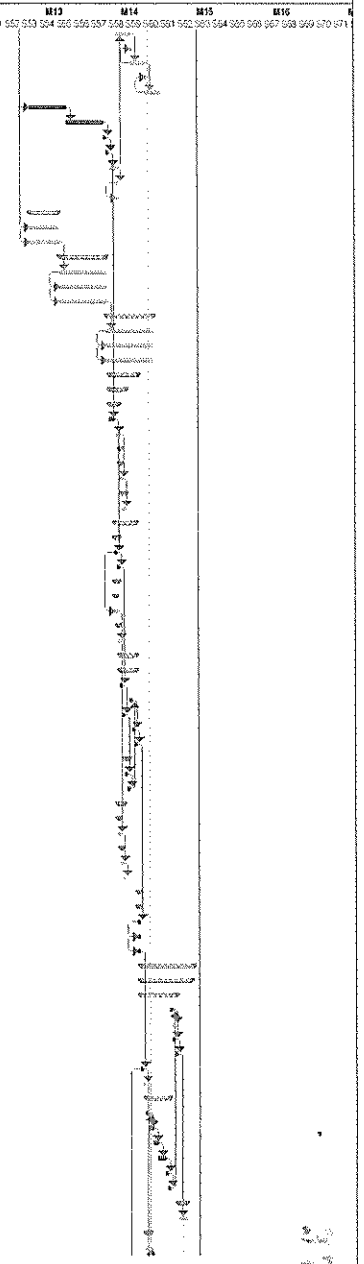

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas Início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações	Rend. Efectivo	Margem Livre
3238	15.1.5.4	Fornecimento e aplicação de perfil de alumínio entre contorno	m	5.8	1 d	22-06-26	22-06-26	3237	5.8	0 d
3239	15.1.6	SERRALHARIAS		0	4 d	20-06-26	23-06-26		0	16 d
3240	15.1.6.1	Remoção de todas as caldilharias existentes e transporte a		0	1 d	20-06-26	20-06-26		0	19 d
3241	5.1.6.1.2	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	20-06-26	20-06-26	3225	1	0 d
3242	15.1.6.2	Fornecimento e aplicação de caldilharia exterior com corte		0	1 d	23-06-26	23-06-26		0	15 d
3243	5.1.6.2.2	(1.00x2.10)m	un	2	1 d	23-06-26	23-06-26	3239	2	0 d
3244	15.1.7	CARPINTARIAS		0	16 d	20-06-26	05-07-26		0	0 d
3245	5.1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de portas interiores de corre	un	1	1 d	04-07-26	04-07-26	3224	1	0 d
3246	5.1.7.5	Alargamento de vão de porta interior, incluindo picagem cud	un	1	1 d	20-06-26	20-06-26	3225	1	0 d
3247	5.1.7.6	Fornecimento e assentamento de perfil de transição de pav	un	3	1 d	05-07-26	05-07-26	3245	3	5 d
3248	15.1.8	APARELHOS SANITÁRIOS		0	6 d	04-07-26	09-07-26		0	0 d
3249	15.1.8.2	Fornecimento e aplicação de todas as loiças sanitárias, torn		0	6 d	04-07-26	09-07-26		0	0 d
3250	5.1.8.2.1	Base de chuveiro de pousar extraplana com antiderrapar	un	1	1 d	04-07-26	04-07-26	3224	1	0 d
3251	5.1.8.2.2	Fornecimento e aplicação Divoline para base de duche, r	un	1	1 d	05-07-26	05-07-26	3250	1	0 d
3252	5.1.8.2.3	Fornecimento e montagem da bacia da retrete, em loiça	un	1	1 d	06-07-26	06-07-26	3251	1	0 d
3253	5.1.8.2.4	Fornecimento e montagem de tanquet/autoclismos em	un	1	1 d	07-07-26	07-07-26	3252	1	0 d
3254	5.1.8.2.6	Fornecimento e assentamento de Móvel com 60 cm Luxo	un	1	1 d	08-07-26	08-07-26	3253	1	0 d
3255	5.1.8.2.7	Fornecimento e colocação de espelho qualidade 1/2 cris	m²	1	1 d	09-07-26	09-07-26	3254	1	1 d
3256	15.1.9	Torneiras		0	5 d	05-07-26	09-07-26		0	1 d
3257	15.1.9.1	Fornecimento e montagem de torneiras, incl* todos os traba	un	1	1 d	09-07-26	09-07-26	3254	1	0 d
3258	15.1.9.3	idem torneiras de base de duche, ref. 8000039 13850702	un	1	1 d	05-07-26	05-07-26	3250	1	5 d
3259	15.1.11	PROTECÇÕES SOLARES		0	5 d	21-06-26	25-06-26		0	15 d
3260	15.1.11.1	Remoção dos estores exteriores existentes e transporte a		0	1 d	21-06-26	21-06-26		0	19 d
3261	15.1.11.1.2	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	21-06-26	21-06-26	3241	1	19 d
3262	15.1.11.2	Fornecimento e assentamento de estores com réguas de a		0	1 d	24-06-26	24-06-26		0	15 d
3263	15.1.11.2.2	(1.00x2.10)m	un	1	1 d	24-06-26	24-06-26	3243	1	0 d
3264	15.1.11.3	Remoção e substituição de tampas de caixas de estores exi	m	6	1 d	25-06-26	25-06-26	3263	6	15 d
3265	15.1.12	ESPECIALIDADES		0	12 d	19-06-26	30-06-26		0	10 d
3266	12.3.1.1	Execução de toda a rede de distribuição de água, incluindo r	vg	1	12 d	19-06-26	30-06-26	3225SI	0.08	0 d
3267	12.3.2.2	Execução de toda a rede de águas residuais, incluindo novas	vg	1	12 d	19-06-26	30-06-26	3256SI	0.08	0 d
3268	12.3.3.1	Execução de toda a rede de eletricidade, incluindo fornecime	vg	1	12 d	19-06-26	30-06-26	3267SI	0.08	0 d
3269	12.3.4.1	Execução de toda a rede de ITED incluindo fornecimento e m	vg	1	12 d	19-06-26	30-06-26	3268SI	0.08	10 d
3270	15.2	DIVERSOS MONTE BOM		0	1 d	10-07-26	10-07-26		0	0 d
3271	15.2.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de cozinha, inclui		0	1 d	10-07-26	10-07-26		0	0 d
3272	15.2.1.1	Forno elétrico "FCP602X da Candy"	un	1	1 d	10-07-26	10-07-26	3257	1	0 d
3273	15.2.1.2	Placa elétrica "CH64CCB da Candy"	un	1	1 d	10-07-26	10-07-26	3272SI	1	0 d
3274	15.2.1.3	Termoacumulador de 80 L	un	1	1 d	10-07-26	10-07-26	3272SI	1	0 d
3275		Receção Provisória da Empreitada		0	0 d	10-07-26	10-07-26	3,17,15,20,2	0.FIM	0 d

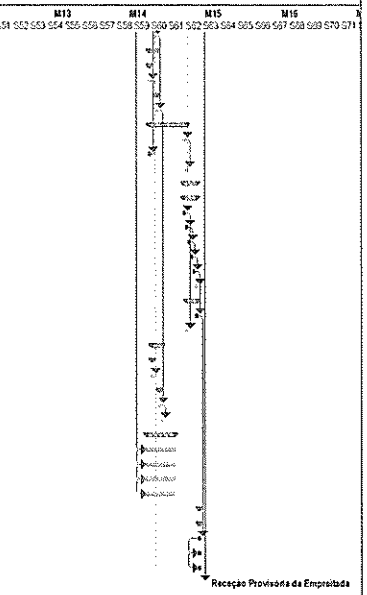

Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de Gli Itgna municipais - Mértola, Mértola e, Entera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Espiral e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Espiral e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
					Preço de Custo		Trabalhos Preparatórios e Gerais			Movimentos de Terras		Contenções e Muros	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Espírito Santo e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1		Proposta 2		Proposta 3		Proposta 4	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral e da Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	**Rua de Cerveira, 10, Espiral da Etapa**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral e da Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral e da Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral e da Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Rioção e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Rioção e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Rioção e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Rioção e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Ialoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola,Ênera e do Ênera e Santa Iscoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola, Êneria e do Êneria e Santa Iscoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18.10.6	**Dique**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18.10.10	**Rede de Água e Esgoto**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola, Êneria e do Êneria e Santa Iscoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18.16	**CANAL III**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola, Êneria e do Êneria e Santa Iscoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18.10.11	**Rede de Drenagem**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14.1	**Rua de Drenagem Ø 315 A Direita de Rua**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola, Entre a Ribeira e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente		Proposta 2º Concorrente		Proposta 3º Concorrente		Proposta 4º Concorrente	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola, Entre a Ribeira e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente		Proposta 2º Concorrente		Proposta 3º Concorrente		Proposta 4º Concorrente	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola, Entre a Ribeira e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente		Proposta 2º Concorrente		Proposta 3º Concorrente		Proposta 4º Concorrente	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola, Entre a Ribeira e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente		Proposta 2º Concorrente		Proposta 3º Concorrente		Proposta 4º Concorrente	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
100	COMPIP												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								

Câmara Municipal de Mafra

Readaptação de 90 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Readaptação de 90 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Readaptação de 90 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Readaptação de 90 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Morena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Morena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Morena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Morena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Malhada, Entrada do Bispo e Santa Iria/ana

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01		Proposta 02				Proposta 03			
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01		Proposta 02				Proposta 03			
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01		Proposta 02				Proposta 03			
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01		Proposta 02				Proposta 03			
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 1 VALOR TOTAL	Proposta 1 TOTAL	Proposta 2 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 2 VALOR TOTAL	Proposta 2 TOTAL	Proposta 3 VALOR TOTAL	Proposta 3 TOTAL	Proposta 4 VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 1 VALOR TOTAL	Proposta 1 TOTAL	Proposta 2 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 2 VALOR TOTAL	Proposta 2 TOTAL	Proposta 3 VALOR TOTAL	Proposta 3 TOTAL	Proposta 4 VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 1 VALOR TOTAL	Proposta 1 TOTAL	Proposta 2 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 2 VALOR TOTAL	Proposta 2 TOTAL	Proposta 3 VALOR TOTAL	Proposta 3 TOTAL	Proposta 4 VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 1 VALOR TOTAL	Proposta 1 TOTAL	Proposta 2 PREÇO UNITÁRIO	Proposta 2 VALOR TOTAL	Proposta 2 TOTAL	Proposta 3 VALOR TOTAL	Proposta 3 TOTAL	Proposta 4 VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 99 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Entre o Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

					Proposta 01 Estimativa		Proposta 02 Estimativa			Proposta 03 Estimativa			Proposta 04 Estimativa		
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

					Proposta 01 Estimativa		Proposta 02 Estimativa			Proposta 03 Estimativa			Proposta 04 Estimativa		
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

					Proposta 01 Estimativa		Proposta 02 Estimativa			Proposta 03 Estimativa			Proposta 04 Estimativa		
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

					Proposta 01 Estimativa		Proposta 02 Estimativa			Proposta 03 Estimativa			Proposta 04 Estimativa		
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Concelho do Espírito e Santo Interior

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o de Ebora e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o de Ebora e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o de Ebora e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera e do Bispo e Barão Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneras do Bispo e Barão Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneras do Bispo e Barão Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneras do Bispo e Barão Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Moinhos, Ervas e do Ribeiro e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Moinhos, Ervas e do Ribeiro e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Moinhos, Ervas e do Ribeiro e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Moinhos, Ervas e do Ribeiro e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 99 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Barão Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 99 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Barão Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 99 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Barão Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 99 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Barão Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Chão e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Chão e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Chão e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Chão e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Ellapa e Santo Ildefonso

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Ellapa e Santo Ildefonso

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Ellapa e Santo Ildefonso

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Ellapa e Santo Ildefonso

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matriz

Pavimentação de 20 ruas municipais - Matriz, Matriz 2, Ernesto de Diego e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matriz

Pavimentação de 20 ruas municipais - Matriz, Matriz 2, Ernesto de Diego e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matriz

Pavimentação de 20 ruas municipais - Matriz, Matriz 2, Ernesto de Diego e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matriz

Pavimentação de 20 ruas municipais - Matriz, Matriz 2, Ernesto de Diego e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiunca do Rhapa e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 66 ligações municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 66 ligações municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 66 ligações municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento Inicial		Orçamento Contratual / Adjudicado			Orçamento Revisto			Orçamento Executado			Orçamento Pago		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]																	

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento Inicial		Orçamento Contratual / Adjudicado			Orçamento Revisto			Orçamento Executado			Orçamento Pago		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]				[illegible]													
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]																	

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Êneria de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento Inicial		Orçamento Contratual / Adjudicado			Orçamento Revisto			Orçamento Executado			Orçamento Pago		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Êneria de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento Inicial		Orçamento Contratual / Adjudicado			Orçamento Revisto			Orçamento Executado			Orçamento Pago		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]																	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente			Proposta 2º Concorrente			Proposta 3º Concorrente			Proposta 4º Concorrente		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente			Proposta 2º Concorrente			Proposta 3º Concorrente			Proposta 4º Concorrente		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente			Proposta 2º Concorrente			Proposta 3º Concorrente			Proposta 4º Concorrente		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente			Proposta 2º Concorrente			Proposta 3º Concorrente			Proposta 4º Concorrente		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
1.6.2	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 99 ruas municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente		Proposta 2º Concorrente		Proposta 3º Concorrente		Proposta 4º Concorrente	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]											
[illegible]	[illegible]											
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiaca de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiaca de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiaca de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiaca de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 00 linhas municipais Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Penta Ladra

Data:
/ / /

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 00 linhas municipais Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Penta Ladra

Data:
/ / /

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 00 linhas municipais Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Penta Ladra

Data:
/ / /

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 00 linhas municipais Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Penta Ladra

Data:
/ / /

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entre o Rio e o Parto Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 frigoríficos municipais - Mértola, Moinho-a, Ervas-a do Ebaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Resultados da 00 frigis municipais - Mértola, Moinho, Ervaria do Rapo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Resultados da 00 frigis municipais - Mértola, Moinho, Ervaria do Rapo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Resultados da 00 frigis municipais - Mértola, Moinho, Ervaria do Rapo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Resultados da 00 frigis municipais - Mértola, Moinho, Ervaria do Rapo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera e de Ênera e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Revitalização de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Revitalização de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Revitalização de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Revitalização de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 3ª fase municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 3ª fase municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 3ª fase municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Retificação de 3ª fase municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Dique e Barta Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
110	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Dique e Barta Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Dique e Barta Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Dique e Barta Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiro de Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiro de Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiro de Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiro de Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mesquita, Espírito do Mapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mesquita, Espírito do Mapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mesquita, Espírito do Mapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mesquita, Espírito do Mapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera e Ênera e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
11.1.7	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera e Ênera e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Malemela, Entre a do Espo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Malemela, Entre a do Espo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Malemela, Entre a do Espo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola & Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola & Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola & Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola & Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entradas de Elvas e Barrio Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entradas de Elvas e Barrio Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entradas de Elvas e Barrio Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entradas de Elvas e Barrio Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
					Empreiteiro		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES (120 DIAS)			PRAZO DE COMPLETAR:		PRAZO DE ALMEIDA:	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
11.0	**Alto Comando de [illegible]**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
					Empreiteiro		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES (120 DIAS)			PRAZO DE COMPLETAR:		PRAZO DE ALMEIDA:	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
					Empreiteiro		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES (120 DIAS)			PRAZO DE COMPLETAR:		PRAZO DE ALMEIDA:	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
					Empreiteiro		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES (120 DIAS)			PRAZO DE COMPLETAR:		PRAZO DE ALMEIDA:	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ensaio do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ensaio do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]											[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								
[illegible]	TOTAL GERAL												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Ensaio do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	GERAL (BRUTO)												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Mértola e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Mértola e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Mértola e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Mértola e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Iziaria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Iziaria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Iziaria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Iziaria

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 frigoríficos municipais - Mafra, Malmeirão, Ervaria do Chapo e Porto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 frigoríficos municipais - Mafra, Malmeirão, Ervaria do Chapo e Porto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiche do Etapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1			Proposta 2			Proposta 3			Proposta 4		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola, Entre o Guia e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Barão Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta			Proposta			Proposta			Proposta		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta			Proposta			Proposta			Proposta		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta			Proposta			Proposta			Proposta		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta			Proposta			Proposta			Proposta		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]													[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 frigoríficos municipais - Mértola, Moimenta, Almeida de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 frigoríficos municipais - Mértola, Moimenta, Almeida de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 frigoríficos municipais - Mértola, Moimenta, Almeida de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 frigoríficos municipais - Mértola, Moimenta, Almeida de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre-o-Rios e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da SM Água municipais - Mértola, Mértola e Ervanca do Alentejo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações da Rua Ingas municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Baixo e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações da Rua Ingas municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Baixo e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações da Rua Ingas municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Baixo e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações da Rua Ingas municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Baixo e Santa Isabel

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral do Chaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral do Chaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral do Chaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiral do Chaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Luzia

Data:
/ / 2025

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Luzia

Data:
/ / 2025

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Luzia

Data:
/ / 2025

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Luzia

Data:
/ / 2025

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola, Ourique de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola, Ourique de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Espo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01			Proposta 02			Proposta 03			Proposta 04		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Espo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 01			Proposta 02			Proposta 03			Proposta 04		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]															
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
1C4	**[illegible] 11 Dia**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Prestação de 20 frigoríficos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mafra

Prestação de 20 frigoríficos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiaca do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
10.8	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiaca do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiaca do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiaca do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiaca do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola &Ênera e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola & Êneria e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola & Êneria e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola & Êneria e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

					[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Readaptação da EB Frigue municipal - Mértola, Mértola e Ervaria do Etapa e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e de Beja e Santa Iniciativa

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e de Beja e Santa Iniciativa

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 linguas municipais - Mértola, Mértola & Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 linguas municipais - Mértola, Mértola & Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 linguas municipais - Mértola, Mértola & Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Blogo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Blogo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e do Bispo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]										
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e do Bispo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e do Bispo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e do Bispo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
A7	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 99 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 99 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 99 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Barro Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Barro Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Espiral e Santa Isabel

Data
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Espiral e Santa Isabel

Data
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Espiral e Santa Isabel

Data
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola,Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data:
2024-07-25

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 1 (Original) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Original) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola,Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data:
2024-07-25

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 1 (Original) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Original) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola, Êsnero de Baixo e Santa Isabel

Data:
2024-07-25

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 1 (Original) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Original) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola, Êsnero de Baixo e Santa Isabel

Data:
2024-07-25

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 1 (Original) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Original) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) PREÇO UNITÁRIO	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) TOTAL	Proposta Nº 1 (Alternativa/Variante/Variante) VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiaca de Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiaca de Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiaca de Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espiaca de Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 frigoríficos municipais - Mértola, Moinho-a, Entre-o-Rios e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Barão Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de Vias Urbanas Municipais - Mértola, Mértola e Ervas e do Ribeiro e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnora e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnora e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnora e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnora e do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lagos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Bárbara

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lagos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Bárbara

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lagos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Bárbara

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lagos municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Bárbara

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Iria

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Iria

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Iria

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervanas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervanas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervanas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervanas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais Mértola, Mértola & Entradas do Espaço e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º [illegible] PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º [illegible] PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º [illegible] PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º [illegible] PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 300 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 300 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 300 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Serra Mértola

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola,Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola, Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola, Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola, Ênsero de Baixo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnsera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnsera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ênsera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ênsera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Malhada, Ervanca de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Entre a Ribeira e Entre Valores

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 00 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Readjudicação de 06 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e de Espiro a Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Readjudicação de 06 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e de Espiro a Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Readjudicação de 06 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e de Espiro a Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Readjudicação de 06 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiro e de Espiro a Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneira do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneira do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
0.1	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche do Alegre e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche do Alegre e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche do Alegre e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche do Alegre e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1º Concorrente			Proposta 2º Concorrente			Proposta 3º Concorrente			Proposta 4º Concorrente		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Alegre e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e do Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e do Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera do Blago e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneira do Blago e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneira do Blago e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola, Êneira do Blago e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
1.0	**Avenida Dinis de Lemos nº5 2º Dto.**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de Vias Urbanas Municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca e São Sebastião e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de Vias Urbanas Municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca e São Sebastião e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de Vias Urbanas Municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca e São Sebastião e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Ervas e do Ebaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Ervas e do Ebaço e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 99 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera e do Elego e Barto Ieziere

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Serra de Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Serra de Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Serra de Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Serra de Espírito Santo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais: Mértola, Mértola a, Espera do Rapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais: Mértola, Mértola a, Espera do Rapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais: Mértola, Mértola a, Espera do Rapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais: Mértola, Mértola a, Espera do Rapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Readitivação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiral de Elvas e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Ervas e do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lojas municipais - Mértola, Mértola e, Espera e do Espa e Serta Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lojas municipais - Mértola, Mértola e, Espera e do Espa e Serta Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lojas municipais - Mértola, Mértola e, Espera e do Espa e Serta Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 lojas municipais - Mértola, Mértola e, Espera e do Espa e Serta Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Iatora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Iatora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Iatora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Iatora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Revitalização de 50 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 30 ligas municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 30 ligas municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 30 ligas municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 30 ligas municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Matela

Reabilitação de 30 lugares municipais - Matela, Malanetta, Dreno e do Dique e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Matela

Reabilitação de 30 lugares municipais - Matela, Malanetta, Dreno e do Dique e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matela

Reabilitação de 30 lugares municipais - Matela, Malanetta, Dreno e do Dique e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matela

Reabilitação de 30 lugares municipais - Matela, Malanetta, Dreno e do Dique e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 90 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 90 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 ligações municipais - Mértola, Mértola, Espera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 ligações municipais - Mértola, Mértola, Espera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 ligações municipais - Mértola, Mértola, Espera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 ligações municipais - Mértola, Mértola, Espera do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 50 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]										
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 50 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]										
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 50 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]										
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 50 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]										
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Moinho e Ensaio do Rapo e Santa Isabel na

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta nº [illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio Vascão e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio Vascão e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio Vascão e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio Vascão e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Melro

Pavimentação de 98 Ruas municipais - Melro, Malvaria, Ovaro de Baixo e Barro Mature

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Melro

Pavimentação de 98 Ruas municipais - Melro, Malvaria, Ovaro de Baixo e Barro Mature

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Melro

Pavimentação de 98 Ruas municipais - Melro, Malvaria, Ovaro de Baixo e Barro Mature

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Melro

Pavimentação de 98 Ruas municipais - Melro, Malvaria, Ovaro de Baixo e Barro Mature

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 06 fogos municipais - Mértola, Malaveira, Entradas da Ribeira e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento Projetado		TRABALHOS PREPARATÓRIOS E DEMOLIÇÕES			TRABALHOS ESPECIAIS		TRABALHOS DE REMODELAÇÃO					
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]																
[illegible]	[illegible]																
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]																
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Rectificação de 00 Ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Rectificação de 00 Ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Rectificação de 00 Ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	**Avenida Cidade de Lamego nº6, 9, 11 Dto.**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Bispo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Malhada,Ênera e do Bispo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e do Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e do Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]				[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e do Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e do Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da Rede Viária Municipal - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.10.6	**Poço de Ora**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.10.8	**Poço de Água e Regina**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8.10.10	**Poço de Gorrinaia**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9.1	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da Rede Viária Municipal - Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 88 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Incógnita

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Incógnita

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Incógnita

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reestimativa de 20 Vagas municipais - Mértola, Mértola e Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reestimativa de 20 Vagas municipais - Mértola, Mértola e Espera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entradas do Rosário e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entradas do Rosário e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entradas do Rosário e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entradas do Rosário e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 3ª fase municipal - Mértola, Mértola, Entrada do Etapa e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 3ª fase municipal - Mértola, Mértola, Entrada do Etapa e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação da 3ª fase municipal - Mértola, Mértola, Entrada do Etapa e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e Santa Helena

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]											

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola e,Ênera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação da 30 ligas municipais - Mértola, Moinhos e Ervas e do Baixo e Barrão Inferior

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta			Contrato			Adicional			Total		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentações de 30 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Safomera, Espinho da Chaça e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Inicial											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Safomera, Espinho da Chaça e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Inicial											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Safomera, Espinho da Chaça e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Inicial											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Safomera, Espinho da Chaça e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Inicial											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	**[illegible]**												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 100 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 100 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 100 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 100 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação das Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação das Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação das Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação das Ruas Municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento [illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento [illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento [illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Orçamento [illegible]			[illegible]			[illegible]			[illegible]		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação dos 50 órgãos municipais - Mértola, Mértola e Entreve do Grupo e Serviço Autónomo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação dos 50 órgãos municipais - Mértola, Mértola e Entreve do Grupo e Serviço Autónomo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação dos 50 órgãos municipais - Mértola, Mértola e Entreve do Grupo e Serviço Autónomo

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espera de Baixo e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Almaraz, Espírito Santo e Santa Luzia

Data: [illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Almaraz, Espírito Santo e Santa Luzia

Data: [illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Almaraz, Espírito Santo e Santa Luzia

Data: [illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Almaraz, Espírito Santo e Santa Luzia

Data: [illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ensaio de Etapa e Gestão Interna

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Ensaio de Etapa e Gestão Interna

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Retificações de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Retificações de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Alcoutim e Ensaio e Ribeira e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Alcoutim e Ensaio e Ribeira e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Alcoutim e Ensaio e Ribeira e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Alcoutim e Ensaio e Ribeira e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
4.2	**Estudo de Mértola (PE, EP Sta.**												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 60 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1		Proposta 2		Proposta 3		Proposta 4		Proposta 5	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1		Proposta 2		Proposta 3		Proposta 4		Proposta 5	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1		Proposta 2		Proposta 3		Proposta 4		Proposta 5	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1		Proposta 2		Proposta 3		Proposta 4		Proposta 5	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 50 lugares municipais - Mértola, Martinlongo, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 50 lugares municipais - Mértola, Martinlongo, Espírito do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Blaço e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Blaço e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Blaço e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 30 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera do Blaço e Barto Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e de Espiche e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:
[illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entrada de Beja e Barta Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entrada de Beja e Barta Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entrada de Beja e Barta Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entrada de Beja e Barta Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiche e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiche e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiche e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiche e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola, Espiritu do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espiaca de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 90 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre o Douro e Sado e Serro Adorno

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre o Douro e Sado e Serro Adorno

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]		[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre a de Baixo e Serra Ialora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre a de Baixo e Serra Ialora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola e, Entre a de Baixo e Serra Ialora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola eÊnera de Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Retificações do DR logos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Etapa e Serviço Interno

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificações do DR logos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Etapa e Serviço Interno

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificações do DR logos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Etapa e Serviço Interno

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Retificações do DR logos municipais - Mértola, Mértola e Espiro de Etapa e Serviço Interno

Data

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre-os-Rios e Santa Iria-Mértola

Data: [illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre-os-Rios e Santa Iria-Mértola

Data: [illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre-os-Rios e Santa Iria-Mértola

Data: [illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]				[illegible]								
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lojas municipais - Mértola, Mértola, Entre-os-Rios e Santa Iria-Mértola

Data: [illegible]

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 08 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Entre-a-Ribeira e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 08 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Entre-a-Ribeira e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 08 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Entre-a-Ribeira e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 08 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Entre-a-Ribeira e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 ligações municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mairiporã

Pavimentação de 200 ruas no município - Mairiporã, Manacás, Bonsucesso e Serra Negra

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mairiporã

Pavimentação de 200 ruas no município - Mairiporã, Manacás, Bonsucesso e Serra Negra

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta de Adjudicação			Proposta de Adjudicação								
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta de Adjudicação			Proposta de Adjudicação								
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta de Adjudicação			Proposta de Adjudicação								
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 30 ruas municipais - Mértola, Mértola-a, Espiunca de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta de Adjudicação			Proposta de Adjudicação								
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]														
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Santa Bárbara de Padas e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Santa Bárbara de Padas e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito Santo, Santa Bárbara de Padas e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espiral do Espírito e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera e do Bispo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 90 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênera e do Bispo e Santa Isabel

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 frigoríficos municipais - Mértola, Malhada, Entrada do Ribeira e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]								
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Penas de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Penas de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Penas de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Penas de Baixo e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestimativa de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Sapo e Santa Victória

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reestimativa de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Ervas do Sapo e Santa Victória

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mafra

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Gerlal Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais: Mértola, Mértola e Espírito Santo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 100 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Ourique e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 100 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Ourique e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 100 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espiral e de Ourique e Santa Bárbara

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola,Ênsero do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espírito Santo de Ataíde e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espírito Santo de Ataíde e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espírito Santo de Ataíde e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 200 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Espírito Santo de Ataíde e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Iedora

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 00 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 00 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 00 ruas municipais - Mértola, Mértola e Espiche e Santa Luzia

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projeto			Projeto							
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projeto			Projeto							
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projeto			Projeto							
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projeto			Projeto							
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Douro e Barlos Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Douro e Barlos Isidoro

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais: Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais: Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais: Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais: Mértola, Mértola e Ervas do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]									
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Barrancos

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projecto de Execução											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Barrancos

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projecto de Execução											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Barrancos

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projecto de Execução											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 08 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entre o Guadiana e Barrancos

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Projecto de Execução											
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 30 fogos municipais - Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Espiche e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]						
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 03 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entre o Rio e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espera de Baixo e Serra Ialura

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reestruturação de 50 lugares municipais - Mértola, Mértola e Espera de Baixo e Serra Ialura

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Beja e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 50 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Beja e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 90 lugares municipais - Mértola, Mértola, Espírito Santo e Santa Iria

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e, Entrada do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Matra

Pavimentações de 20 ruas municipais - Matra, Malvarra, Ermera de Baixo e Serra Matra

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta A			Proposta B			Proposta C			Proposta D		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Matra

Pavimentações de 20 ruas municipais - Matra, Malvarra, Ermera de Baixo e Serra Matra

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta A			Proposta B			Proposta C			Proposta D		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Matra

Pavimentações de 20 ruas municipais - Matra, Malvarra, Ermera de Baixo e Serra Matra

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta A			Proposta B			Proposta C			Proposta D		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Matra

Pavimentações de 20 ruas municipais - Matra, Malvarra, Ermera de Baixo e Serra Matra

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta A			Proposta B			Proposta C			Proposta D		
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mértola, Mértola e Espírito do Espírito e Santo Mértola

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Alcaria e do Espírito Santo Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Alcaria e do Espírito Santo Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Alcaria e do Espírito Santo Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Alcaria e do Espírito Santo Isolado

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 lugares municipais - Mértola, Mértola e Ervas e do Baixo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentação de 06 ruas municipais - Mértola, Mértola, Entrada do Rio e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 20 ligas municipais - Mértola, Mértola e, Entre o do Étapa e Santa Isabel

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Requalificação da 50 Ruas no município Mértola, Mértola e Entre o Rio e Serra Mértola

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mértola

Pavimentações de 20 ruas municipais - Mértola, Mértola e Entradas do Rio e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº [illegible]		[illegible]			[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	TOTAL GERAL												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº [illegible]		[illegible]			[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	No quadro												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº [illegible]		[illegible]			[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº [illegible]		[illegible]			[illegible]		[illegible]	
					PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				

Câmara Municipal de Mafra

Reabilitação de 20 fogos municipais - Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro

Data

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												

Câmara Municipal de Mértola

Reabilitação de 200 fogos municipais - Mértola, Mértola, Entradas do Bispo e Santa Helena

Data:

ARTIGO	DESIGNAÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												
	[illegible]												

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

6.5.

531

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER

Concorda-se
À consideração superior 23.06.2026

O Chefe da DGFE,

(Tiago Jorge)

Concordo
À Cons. Superior
23/6/2026

O Diretor do DOMA,

(António Sousa Fernandes)

DESPACHO

À reunião,

23/06/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO 2026/15696

ASSUNTO: "Milharado - Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço" – **2.ª Prorrogação de Prazo**

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior, o ofício do empreiteiro, datado de 19/06/2026, a solicitar a prorrogação do prazo por 110 dias, ou seja, até 19 de outubro de 2026, acompanhado dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos.

Este pedido de prorrogação deve-se essencialmente às condicionantes dos trabalhos de arquiologia os quais ainda aguardam aprovação da tutela e também devido às condições climatéricas extremamente adversas que se verificaram este ano, condicionando e impedindo os trabalhos que são todos no exterior.

Com base no artigo 312.º do Código da Contratação Pública, informa-se que este pedido de prorrogação do prazo é aceitável e se justifica, pelo que se solicita a aprovação da prorrogação do prazo, bem como dos respetivos planos de trabalhos e de pagamentos, na condição de não ter custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa. Solicita-se também a aprovação da minuta da adenda ao contrato.

Anexo XXXI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

À Consideração Superior,

Mafra, 19 de junho de 2026

19/06/2026

X

Sérgio Perdigão
Técnico Superior
Assinado por: SÉRGIO FILIPE MILHO PERDIGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2.ªADENDA AO CONTRATO N.º 493/2025
"MILHARADO - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SÃO MIGUEL E ARRUAMENTO DE ACESSO À RUA AZINHAGA DO POÇO"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até 03.08.2031,

E

--- **AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Rua da Liberdade, n.º 22, 1.º, Sobreira, 2665-377 Milharado, pessoa coletiva número 506294390, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo Presidente do Conselho de Administração, _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____, contribuinte fiscal número 166615005.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, e por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____ de dois mil e vinte e seis, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

A presente adenda fundamenta-se, de acordo com a informação dos serviços, na existência de condições climatéricas extremamente adversas que se verificaram este ano, condicionando e impedindo trabalhos no exterior.

Assim, através da presente adenda, acordam as partes que o prazo para a execução da obra é prorrogado por mais 110 dias, ou seja, até 19 de outubro de 2026, sem custos acrescidos, quer de estaleiro, quer de revisão de preços, ou seja, a revisão de preços seja graciosa.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Pelo Segundo Contraente

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 19 de Junho de 2026

Carta: 064-2026/JP

Assunto: Milharado-Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso à Rua Azinhaga do Poço – 2ª Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio solicitar a prorrogação de prazo pelo período de 110 (cento e dez dias), até ao próximo dia 19 de outubro de 2026, devido aos trabalhos de arqueologia que atrasaram o normal desenrolar dos trabalhos e devido às condições climatéricas que se fizeram sentir nos meses de inverno que não permitiram a realização dos trabalhos previstos.

Com os melhores cumprimentos,

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA
Rua da Carreira
Tlf. 219 556
e-mail. geral@aeci.pt
2665-377 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº57189

AECI

PLANO DE TRABALHOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Ini
1		Milharado - Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de acesso		0	325 d	29-11-
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra				
3		Assinatura do Contrato				
4		Consignação da Obra				
5	1	DEMOLIÇÕES		0	49 d	30-11-
6	1.1	Demolições de muros/paredes em alvenaria de tijolo, na zona da envo	m3	28	2 d	15-12-
7	1.2	Demolições de muros/paredes em alvenaria de pedra, nos limites do e	m3	27,72	2 d	17-12-
8	1.3	Levantamento/demolição de escadas + revestimentos, no lado poente	m2	16,85	1 d	19-12-
9	1.4	Levantamento dos pavimentos em "lajedos / pedras rusticas" + bases	m2	170	4 d	20-12-
10	1.5	Levantamento/demolição de pavimento em calçada miuda "irregular" -	m2	93,52	3 d	24-12-
11	1.6	Levantamento/demolição de "valeta" em calçada + bases , zona da esc	m2	43,41	2 d	27-12-
12	1.7	Levantamento/demolição de "valeta" em canal betão, meia cana + bas	m	18,4	2 d	29-12-
13	1.8	Levantamento/demolição de lancis + bases, incluindo remoção e entre	m	30,69	3 d	31-12-
14	1.9	Levantamento/demolição de camada de desgaste em betão betumino	m2	1119,39	15 d	03-01-
15	1.10	Desmonte de vedações e respetivos prumos, na envolvente da escola,	m	128,5	8 d	30-11-
16	1.11	Desmonte de portão, existente, na envolvente da escola, de forma man	un	1	1 d	08-12-
17	1.12	Desmonte de bancos de jardim, existentes, incluindo remoção das bas	un	5	1 d	09-12-
18	1.13	Remoção de guarda sobre o muro a demolir no logradouro da antiga e	m	23	1 d	10-12-
19	1.14	Demolição do pavimento do logradouro da antiga escola em argamass	m2	470	3 d	11-12-
20	1.15	Remover cepo de árvore existente no logradouro da antiga escola, incl	un	1	1 d	14-12-
21	2	MOVIMENTOS DE TERRAS		0	67 d	18-01-
22	2.1	Modelação geral, em terreno de qualquer natureza, para implantação		0	67 d	18-01-
23	2.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza.	m3	85	2 d	18-01-
24	2.1.2	Aterro proveniente da escavação e terras de empréstimo, devidam	m3	485	8 d	18-03-
25	3	PAVIMENTOS E LANCIS		0	246 d	16-02-
26	3.1	Calçada de blocos de vidraço - 5 x 5 x 5 cm, no revestimento de pavin		0	87 d	26-03-
27	3.1.1	Abertura de caixa com a espessura de 35 cm, preparação da base	m2	908,8	18 d	26-03-
28	3.1.2	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior,	m3	381,7	18 d	26-03-
29	3.1.3	Fornecimento e aplicação de duas camadas de tout venant, de 17,5	m2	908,8	18 d	16-05-
30	3.1.4	Fornecimento e assentamento de calçada de vidraço - 5 cm x 5 cm	m2	908,8	18 d	03-06-
31	3.2	Fornecimento e assentamento de lancis, em pedra de vidraço maciça -	m	315,71	12 d	03-05-
32	3.3	Fornecimento e assentamento de lancis, em pedra de vidraço maciça,	m	30,88	1 d	15-05-
33	3.4	Lajetas de betão - 10 x 20cm, no revestimento de pavimentos, confor		0	176 d	13-04-
34	3.4.1	Preparação da base e abertura de caixa e preparação da base, incl	m2	1099,42	20 d	13-04-
35	3.4.2	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior,	m3	527,7	20 d	13-04-
36	3.4.3	Fornecimento e aplicação de duas camadas de tout venant, de 20 c	m2	1099,42	20 d	27-08-
37	3.4.4	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão "retangular 0,20	m2	1099,42	20 d	16-09-
38	3.5	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos	m	470,12	20 d	21-06-
39	3.6	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos	m	8,83	1 d	11-07-
40	3.7	Fornecimento e assentamento de lancil de remate, em betão, rectos e	m	282,1	12 d	11-07-
41	3.8	Fornecimento e execução de lajetas de betão 10x20, com 6 cm de esp	m2	40,1	1 d	23-07-
42	3.9	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em pedra ca	m	102,91	5 d	16-02-
43	3.10	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em pedra calc	m	102,2	5 d	16-02-
44	3.11	Fornecimento e execução de pavimentos em tapete betuminoso asfál		0	89 d	23-07-
45	3.11.1	Fornecimento e aplicação de 2 camadas de tout venant, de 25 cm	m2	3571,49	35 d	23-07-
46	3.11.2	Fornecimento e aplicação de rega de impregnação com emulsão be	m2	3571,49	8 d	06-10-
47	3.11.3	Fornecimento e execução de camada de betuminoso AC 20, com a	m2	3571,49	8 d	06-10-
48	3.11.4	Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão betum	m2	3571,49	6 d	14-10-
49	3.11.5	Fornecimento e execução de camada de desgaste do pavimento co	m2	3571,49	6 d	14-10-
50	3.12	Fornecimento e aplicação de molduras, tipo lancil, para caldeiras de ár	un	25	5 d	23-07-
51	3.13	Abertura de caixa no novo espaço logradouro da antiga escola, com 45	m2	443	4 d	03-05-
52	3.14	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior, co	m3	239,22	4 d	03-05-
53	3.15	Fornecimento e aplicação de 2 camadas de tout venant, de 25 cm cad	m2	443	2 d	07-05-
54	3.16	Fornecimento e execução de lajetas de betão 10x20, com 8 cm de esp	m2	171	2 d	09-05-
55	4	PAREDES E MUROS		0	45 d	01-02-
56	4.1	Reparação prévia de reboco (picagens pontuais onde necessário e nov	m2	223	5 d	08-03-
57	4.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, com argamassa ao traço (ver	m2	212,6	5 d	13-03-
58	4.1	Fornecimento e execução de muros de gravidade, com pedra rustica d	m2	307	35 d	01-02-
59	5	SERRALHARIAS		0	10 d	28-07-
60	5.1	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação, em perfis tub	m	125,82	5 d	28-07-
61	5.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em pe	m	18,7	1 d	02-08-
62	5.3	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de escadas, em pe	m	7,6	1 d	03-08-
63	5.4	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de rampas (corrim	m	10,91	1 d	04-08-
64	5.5	Fornecimento e montagem de corrimãos de rampas (corrimão duplo),	m	8,34	1 d	05-08-
65	5.6	Fornecimento e montagem de portão - Acesso veiculos, em perfis tubu	un	1	1 d	06-08-
66	5.7	Fornecimento e montagem de portão de Homem - acesso pedonal, em	un	1	1 d	06-08-
67	6	MUROS E BASES DE BETÃO		0	27 d	20-01-
68	6.1	Fornecimento e aplicação de betão armado (cofragens para betão à v		0	19 d	20-01-
69	6.1.1	Muros M1 (envolvente da antiga escola - lados norte e nascente)		0	13 d	22-01-
70	6.1.1.1	Sapatas	m3	33,64	5 d	22-01-
71	6.1.1.2	Muros	m3	23,1	3 d	01-02-
72	6.1.2	Muros M2 (escada / rampa)		0	10 d	27-01-
73	6.1.2.1	Sapatas	m3	6,1	2 d	27-01-
74	6.1.2.2	Muros	m3	3,28	2 d	04-02-
75	6.1.3	Muros M3 (envolvente da antiga escola - lado sul)		0	10 d	29-01-
76	6.1.3.1	Sapatas	m3	28,42	3 d	29-01-
77	6.1.3.2	Muros	m3	14,5	2 d	06-02-
78	6.1.4	Betão de limpeza com 5 cm e espessura.	m2	175,5	2 d	20-01-
79	6.2	Execução de base de escadas, em betão armado (cofragens + armadu	m2	23	4 d	08-02-
80	6.3	Execução de base de escadas, em betão armado (cofragens + armadu	m2	22	4 d	12-02-
81	7	DIVERSOS		0	51 d	29-11-
82	7.1	Fornecimento e aplcação de placa de obra, em lona, com a dimensão c	un	1	1 d	29-11-
83	7.2	Corte de betuminoso com disco ao longo da estrada principal, a fim de	m	51	1 d	18-01-
84	8	TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR		0	14 d	03-02-
85	8.1	LARGO S. MIGUEL		0	5 d	03-02-
86	8.1.1	TRABALHO CONSTRUÇÃO CIVIL		0	4 d	03-02-
87	8.1.1.1	Abertura e fecho de Valas, incluindo proteções. As almofadas de	m	90	3 d	03-02-
88	8.1.1.2	Amacissamento de Tubos em troços, conforme peça desenhada	m	15	1 d	06-02-
89	8.1.2	REDE DISTRUBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS		0	5 d	03-02-
90	8.1.2.1	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 90mm, com guia de r	m	220	3 d	03-02-
91	8.1.2.2	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 50mm, com guia de r	m	12	1 d	06-02-
92	8.1.2.3	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR1	un	7	3 d	03-02-
93	8.1.2.4	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR2	un	1	1 d	06-02-
94	8.1.2.5	Fornecimento, colocação de Fita de Sinalização / Rolos de 500	un	1	4 d	03-02-
95	8.1.2.6	Fornecimento, colocação de Armário com pedestal	un	1	1 d	07-02-
96	8.2	RUA DR. HENRIQUE PEDRO DOS SANTOS		0	11 d	06-02-
97	8.2.1	TRABALHO CONSTRUÇÃO CIVIL		0	10 d	06-02-
98	8.2.1.1	Abertura e fecho de Valas, incluindo proteções a colocar na fase	m	303	10 d	06-02-
99	8.2.2	REDE DISTRUBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS		0	11 d	06-02-
100	8.2.2.1	Amacissamento de Tubos em troços, conforme peça desenhada	m	21	1 d	16-02-

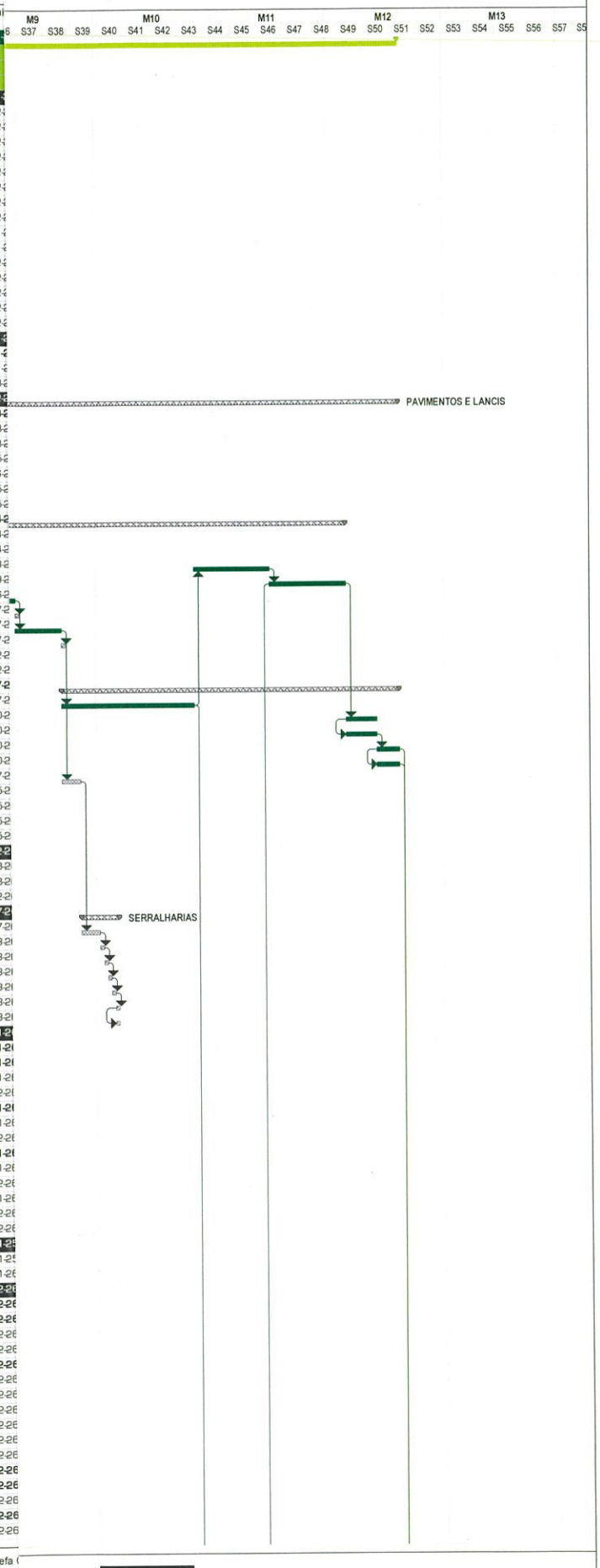

Tarefa

Tarefa (

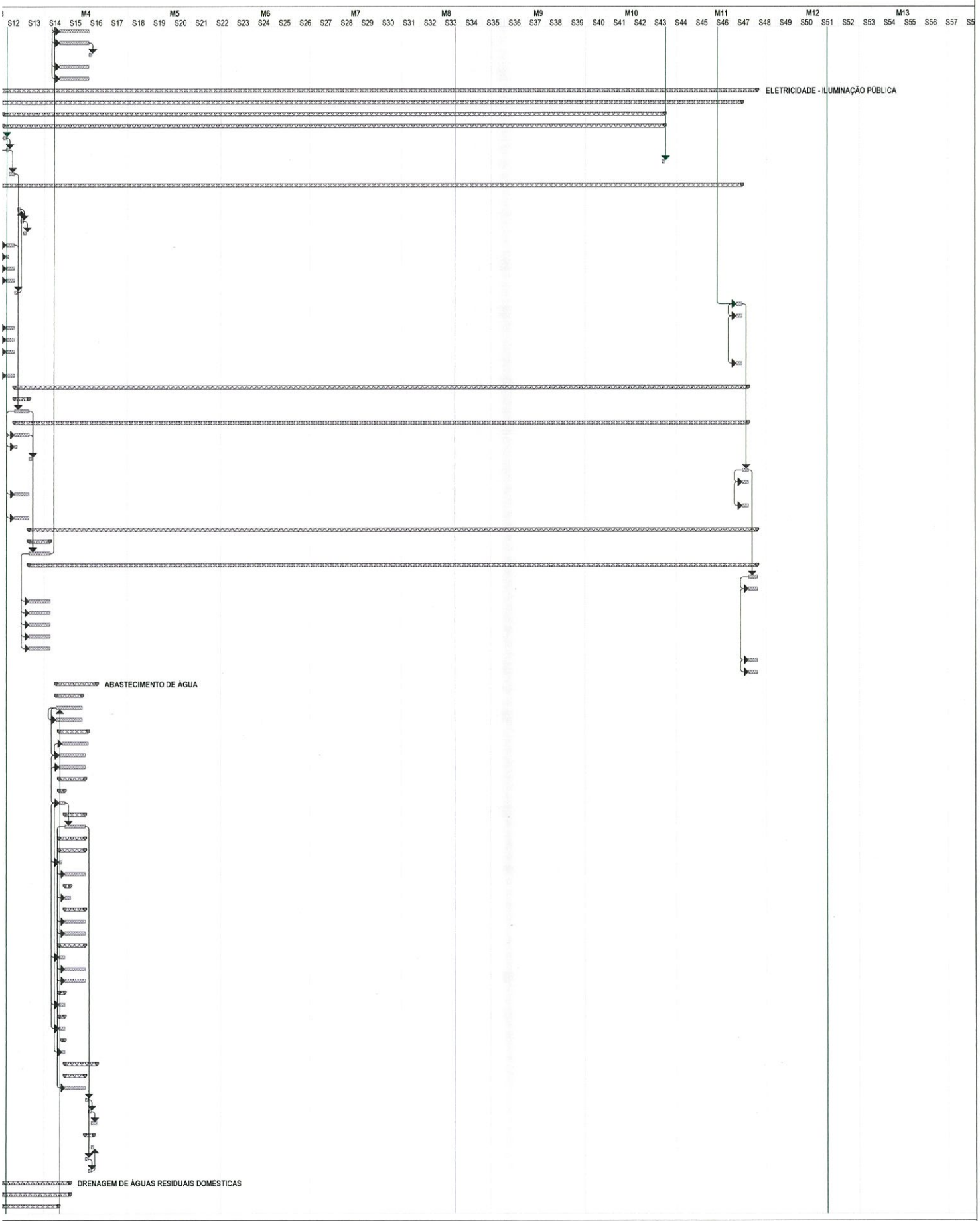

Resumo da Agregação Manual ◆ Apenas início Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Dat
201	11.1.1.1	Em terreno de qualquer natureza.	m3	1049	18 d	18-
202	11.1.1.2	Remoção e transporte a depósito autorizado certificado, da resp	m3	1153,9	18 d	19-
203	**11.1.2**	**ATERROS:**		**0**	**19 d**	**19-**
204	11.1.2.1	As valas serão cheias com tout venant de 1ª qualidade, compac	m3	791	18 d	20-
205	11.1.2.2	Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para ass	m3	165	18 d	19-
206	11.1.2.3	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de co	m	341	18 d	19-
207	**11.1.3**	**Execução de orgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os t**		**0**	**18 d**	**19-**
208	**11.1.3.1**	**Colectores, longitudinais e de evacuação lateral:**		**0**	**18 d**	**19-**
209	1.1.3.1.1	Com diâmetro igual a 0,200 m, em PVC SN8	m	341	18 d	19-
210	**11.1.4**	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo todo**		**0**	**18 d**	**21-**
211	**11.1.4.1**	**Caixas de visita em colectores:**		**0**	**18 d**	**21-**
212	**1.1.4.1.1**	**Com diâmetro inscrito igual a 1,00 m:**		**0**	**10 d**	**21-**
213	.1.4.1.1.1	Com altura inferior ou igual a 2,50 m.	un	6	10 d	21-
214	**1.1.4.1.2**	**Com diâmetro inscrito igual a 1,25 m:**		**0**	**8 d**	**31-**
215	.1.4.1.2.1	Com altura superior a 2,50 m.	un	3	8 d	31-
216	**11.1.5**	**Outros trabalhos:**		**0**	**4 d**	**06-**
217	11.1.5.1	Ligação do novo coletor de águas residuais domésticas às caixa	un	2	2 d	06-
218	11.1.5.2	Elaboração de inspeção vídeo da rede de esgotos, incluindo relat	vg	1	1 d	08-
219	11.1.5.3	Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sist	vg	1	1 d	09-
220	**12**	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		**0**	**44 d**	**24-**
221	**12.1**	**Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e cai**		**0**	**40 d**	**24-**
222	12.1.1	Em terreno de qualquer natureza.	m3	1705	40 d	24-
223	12.1.2	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade	m3	1875,5	40 d	24-
224	**12.2**	**ATERROS:**		**0**	**41 d**	**25-**
225	12.2.1	As valas serão cheias com tout venant de 1ª qualidade, compactad	m3	949	40 d	26-
226	12.2.2	Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assent	m3	504	40 d	25-
227	12.2.3	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor ca	m	694	40 d	25-
228	**12.3**	**TUBAGENS**		**0**	**40 d**	**25-**
229	**12.3.1**	**Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/**		**0**	**40 d**	**25-**
230	12.3.1.1	Com diâmetro igual a 200 mm, em PVC SN8	m	261	12 d	25-
231	12.3.1.2	Com diâmetro igual a 315 mm, em PVC SN8	m	260	12 d	06-
232	12.3.1.3	Com diâmetro igual a 400 mm, em PVC SN8	m	21	2 d	18-
233	12.3.1.4	Com diâmetro igual a 600 mm, em betão armado, classe 90	m	59	5 d	20-
234	12.3.1.5	Com diâmetro igual a 1000 mm, em betão armado, classe 90	m	93	9 d	25-
235	**12.4**	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo todos o**		**0**	**43 d**	**25-**
236	**12.4.1**	**Caixas de visita/sumidouros em colectores:**		**0**	**18 d**	**28-**
237	12.4.1.1	diâmetro interior de 1,00m (h <= 2,50 m)	un	13	13 d	28-
238	12.4.1.2	diâmetro interior de 1,25m (h > 2,50 m)	un	5	5 d	10-
239	12.4.2	Fornecimento e instalação de sumidouros simples em betão pré-fal	un	27	28 d	25-
240	12.4.3	Execução de boca de lobo, na base do aterro, para ligação de tubag	un	1	2 d	18-
241	12.4.4	Execução de boca de lobo, na base do aterro, para ligação de tubag	un	1	3 d	06-
242	12.4.5	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFI	m	8,5	1 d	06-
243	12.4.6	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFI	m	4,5	1 d	07-
244	12.4.7	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFI	m	9,2	1 d	08-
245	12.4.8	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFI	m	1,8	1 d	09-
246	12.4.9	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo, co	m	18	1 d	10-
247	**12.5**	**Outros trabalhos:**		**0**	**15 d**	**20-**
248	12.5.1	Ligação do novo coletor de águas pluviais à caixa de visita existente	un	1	1 d	20-
249	12.5.2	Selagem de sumidouro existente com tampa em betão, incluindo to	un	2	1 d	22-
250	12.5.3	Tamponamento de coletor pluvial a desativar na caixa CP2.Exist, inc	un	1	1 d	23-
251	12.5.4	Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos pluviais, incluin	vg	1	1 d	06-
252	**13**	**Trabalhos preparatórios e acessórios**		**0**	**325 d**	**29-11**
253	**13.1**	**Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máqu**		**0**	**325 d**	**29-11**
254		Montagem	vg	1	1 d	29-11
255		Manutenção	vg	1	323 d	30-11
256		Desmontagem	vg	1	1 d	19-10
257	13.2	Todos os trabalhos e equipamentos inerentes à implementação em ob	vg	1	325 d	29-11
258	13.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metod	vg	1	325 d	29-11
259		Execução de ensaios e testes nas diferentes especialidades (águas, es		0	325 d	29-11
260		Trabalhos diversos de reparações no âmbito do ponto 5 e 6 da cláusul		0	325 d	29-11
261		**Receção Provisória da Empreitada**		**0**	**0 d**	**19-10**

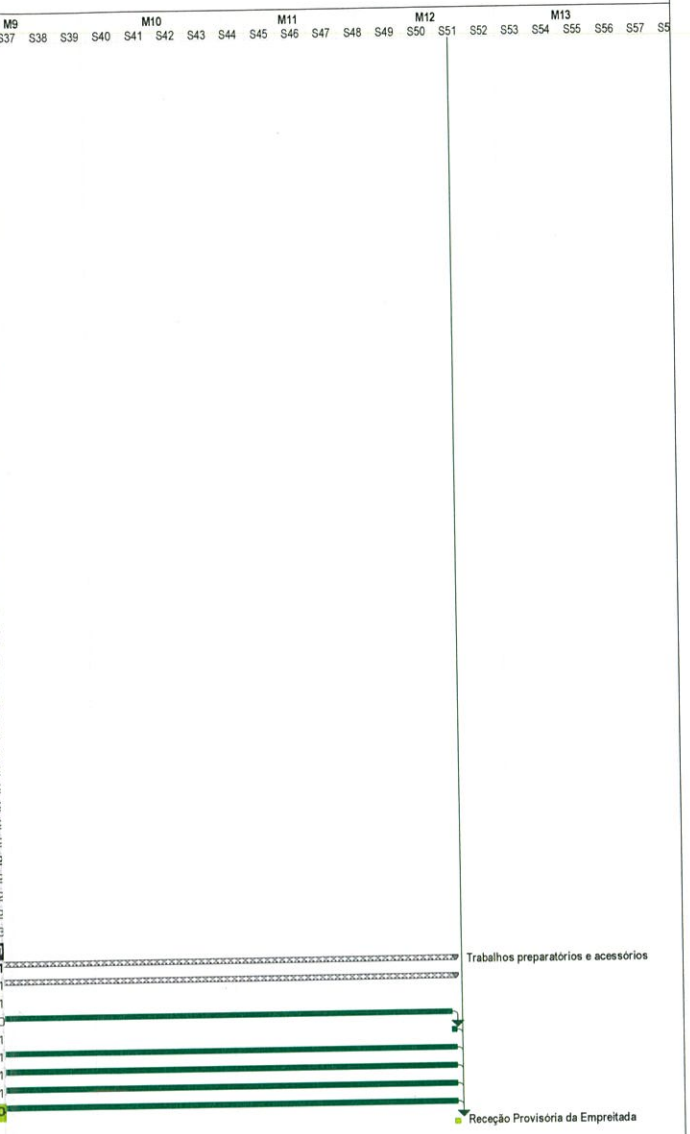

Tarefa

Tarefa

AECI
ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E ENGENHAMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

PLANO DE PAGAMENTOS ATUALIZADO

ID	Artigo	Descrição	M9	M10	M11	M12
1		Milharado - Requalificação do Largo de São Miguel e Arruamento de ac	39.505,79 €	38.563,30 €	42.992,50 €	106.491,55 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra				
3		Assinatura do Contrato				
4		Consignação da Obra				
5	1	DEMOLIÇÕES				
6	1.1	Demolições de muros/paredes em alvenaria de tijolo, na zona da envolven				
7	1.2	Demolições de muros/paredes em alvenaria de pedra, nos limites do esta				
8	1.3	Levantamento/demolição de escadas + revestimentos, no lado poente do				
9	1.4	Levantamento dos pavimentos em "lajedos / pedras rusticas" + bases, E1				
10	1.5	Levantamento/demolição de pavimento em calçada miuda "irregular" + ba				
11	1.6	Levantamento/demolição de "valeta" em calçada + bases , zona da escola				
12	1.7	Levantamento/demolição de "valeta" em canal betão, meia cana + bases,				
13	1.8	Levantamento/demolição de lancis + bases, incluindo remoção e entrega				
14	1.9	Levantamento/demolição de camada de desgaste em betão betuminoso e				
15	1.10	Desmonte de vedações e respetivos prumos, na envolvente da escola, de f				
16	1.11	Desmonte de portão, existente, na envolvente da escola, de forma manual				
17	1.12	Desmonte de bancos de jardim, existentes, incluindo remoção das bases e				
18	1.13	Remoção de guarda sobre o muro a demolir no logradouro da antiga escol				
19	1.14	Demolição do pavimento do logradouro da antiga escola em argamassa de				
20	1.15	Remover cepo de árvore existente no logradouro da antiga escola, incluind				
21	2	MOVIMENTOS DE TERRAS				
22	2.1	**Modelação geral, em terreno de qualquer natureza, para implantação de**				
23	2.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza.				
24	2.1.2	Aterro proveniente da escavação e terras de empréstimo, devidamente				
25	3	PAVIMENTOS E LANCIS	21.838,67 €	22.709,07 €	19.294,82 €	105.663,40 €
26	3.1	**Calçada de blocos de vidraço - 5 x 5 x 5 cm, no revestimento de pavimer**				
27	3.1.1	Abertura de caixa com a espessura de 35 cm, preparação da base e c				
28	3.1.2	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior, cor				
29	3.1.3	Fornecimento e aplicação de duas camadas de tout venant, de 17,5 cm				
30	3.1.4	Fornecimento e assentamento de calçada de vidraço - 5 cm x 5 cm x 5				
31	3.2	Fornecimento e assentamento de lancis, em pedra de vidraço maciça - 30				
32	3.3	Fornecimento e assentamento de lancis, em pedra de vidraço maciça, ram				
33	3.4	**Lajetas de betão - 10 x 20cm, no revestimento de pavimentos, conforme**		1.484,22 €	19.294,82 €	4.947,39 €
34	3.4.1	Preparação da base e abertura de caixa e preparação da base, incluind				
35	3.4.2	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior, cor				
36	3.4.3	Fornecimento e aplicação de duas camadas de tout venant, de 20 cm c		1.484,22 €	4.452,65 €	
37	3.4.4	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão "retangular 0.20x0.1			14.842,17 €	4.947,39 €
38	3.5	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, inc	4.701,20 €			
39	3.6	Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, rectos e/ou curvos, rar	176,60 €			
40	3.7	Fornecimento e assentamento de lancil de remate, em betão, rectos e/ou	5.642,00 €			
41	3.8	Fornecimento e execução de lajetas de betão 10x20, com 6 cm de espess	721,80 €			
42	3.9	Fornecimento e assentamento de cobertores de degraus, em pedra calcár				
43	3.10	Fornecimento e assentamento de espelhos de degraus, em pedra calcária				
44	3.11	**Fornecimento e execução de pavimentos em tapete betuminoso asfáltic**	7.347,07 €	21.224,85 €		100.716,01 €
45	3.11.1	Fornecimento e aplicação de 2 camadas de tout venant, de 25 cm cada	7.347,07 €	21.224,85 €		
46	3.11.2	Fornecimento e aplicação de rega de impregnação com emulsão betum				535,72 €
47	3.11.3	Fornecimento e execução de camada de betuminoso AC 20, com a esp				53.215,20 €
48	3.11.4	Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão betuminos				535,72 €
49	3.11.5	Fornecimento e execução de camada de desgaste do pavimento com b				46.429,37 €
50	3.12	Fornecimento e aplicação de molduras, tipo lancil, para caldeiras de árvore	3.250,00 €			
51	3.13	Abertura de caixa no novo espaço logradouro da antiga escola, com 45 cm				
52	3.14	Transporte a vazadouro dos produtos removidos no artigo anterior, consid				
53	3.15	Fornecimento e aplicação de 2 camadas de tout venant, de 25 cm cada, de				
54	3.16	Fornecimento e execução de lajetas de betão 10x20, com 8 cm de espess				
55	4	PAREDES E MUROS				
56	4.1	Reparação prévia de reboco (picagens pontuais onde necessário e novo re				
57	4.1	Execução de salpisco, emboço e reboco, com argamassa ao traço (ver C.E.)				
58	4.1	Fornecimento e execução de muros de gravidade, com pedra rustica de gr				
59	5	SERRALHARIAS	17.111,52 €	14.928,63 €		
60	5.1	Fornecimento e montagem de gradeamentos / vedação, em perfis tubular	17.111,52 €	4.277,88 €		
61	5.2	Fornecimento e montagem de guardas de protecção de "vazios", em perfis		3.179,00 €		
62	5.3	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de escadas, em perfis t		1.368,00 €		
63	5.4	Fornecimento e montagem de guardas/corrimãos de rampas (corrimão d		2.127,45 €		
64	5.5	Fornecimento e montagem de corrimãos de rampas (corrimão duplo), em		1.626,30 €		
65	5.6	Fornecimento e montagem de portão - Acesso veiculos, em perfis tubulare		1.500,00 €		
66	5.7	Fornecimento e montagem de portão de Homem - acesso pedonal, em per		850,00 €		
67	6	MUROS E BASES DE BETÃO				
68	6.1	**Fornecimento e aplicação de betão armado (cofragens para betão à vista**				
69	6.1.1	**Muros M1 (envolvente da antiga escola - lados norte e nascente)**				
70	6.1.1.1	Sapatas				
71	6.1.1.2	Muros				
72	6.1.2	**Muros M2 (escada / rampa)**				
73	6.1.2.1	Sapatas				
74	6.1.2.2	Muros				
75	6.1.3	**Muros M3 (envolvente da antiga escola - lado sul)**				
76	6.1.3.1	Sapatas				
77	6.1.3.2	Muros				
78	6.1.4	Betão de limpeza com 5 cm e espessura.				
79	6.2	Execução de base de escadas, em betão armado (cofragens + armaduras				
80	6.3	Execução de base de escadas, em betão armado (cofragens + armaduras				
81	7	DIVERSOS				
82	7.1	Fornecimento e aplcação de placa de obra, em lona, com a dimensão de 3x				
83	7.2	Corte de betuminoso com disco ao longo da estrada principal, a fim de ser				
84	8	TELECOMUNICAÇÕES - SERVIÇO PÚBLICO - ITUR				
85	8.1	LARGO S. MIGUEL				
86	8.1.1	TRABALHO CONSTRUÇÃO CIVIL				
87	8.1.1.1	Abertura e fecho de Valas, incluindo proteções. As almofadas de ass				
88	8.1.1.2	Amacissamento de Tubos em troços, conforme peça desenhada.				
89	8.1.2	REDE DISTRUBUIÇÃO DE TUBAGEM E CAIXAS				
90	8.1.2.1	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 90mm, com guia de reboc				
91	8.1.2.2	Fornecimento, colocação de Tubo PEAD ø 50mm, com guia de reboc				
92	8.1.2.3	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR1, con				
93	8.1.2.4	Fornecimento, colocação de Caixa Visita/Passagem TIPO CVR2, con				

M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
00,00 €								
350,00 €								
070,70 €								
877,70 €								
877,70 €								
193,00 €								
20,00 €								
181,00 €								
000,00 €								
300,00 €								
92,00 €								
00,00 €								
386,57 €						370,00 €	23.160,00 €	
						370,00 €	5.870,00 €	
						370,00 €		
						370,00 €		
						370,00 €		
							5.870,00 €	
							4.250,00 €	
							1.375,00 €	
							245,00 €	
							7.410,00 €	
							7.410,00 €	
							5.400,00 €	
							1.800,00 €	
							210,00 €	
386,57 €							9.880,00 €	
256,57 €								
256,57 €								
30,00 €							9.880,00 €	
							6.800,00 €	
							2.200,00 €	
45,71 €								
37,43 €								
8,29 €								
37,14 €								
31,43 €								
							440,00 €	
							440,00 €	
934,95 €								
651,75 €								
713,00 €								
938,75 €								
540,00 €								
375,00 €								
760,00 €								
05,00 €								
311,70 €								
200,00 €								
200,00 €								
387,70 €								
387,70 €								
224,00 €								
85,00 €								
95,00 €								
90,00 €								
24,00 €								
24,00 €								
35,00 €								
88,00 €								
47,00 €								
74,00 €								
50,00 €								
25,00 €								
19,00 €								
56,00 €								
56,00 €								
20,00 €								
20,00 €								
30,00 €								

ID	Artigo	Descrição	M9	M10	M11	M12
187	10.4.3.7.1	- DN200				
188	10.5	EQUIPAMENTOS				
189	10.5.1	**Fornecimento, colocação e montagem de válvulas do tipo "Fucoli" ou**				
190	10.5.2	DN 100 mm				
191	10.5.3	Fornecimento e montagem de boca de incêndio com saída Storz com di				
192	10.5.4	Fornecimento e montagem de ventosa de triplo efeito, DN60 PN16, ins				
193	10.5.5	Fornecimento e aplicação de marco de incêndio e respetivo ramal, com				
194	10.6	**Outros trabalhos de construção civil**				
195	10.6.1	Execução de ligação à rede existente, incluindo todos os trabalhos, mate				
196	10.6.2	Realização de ensaios de pressão das condutas de acordo com a espec				
197	10.6.3	Lavagem e desinfeção das condutas de acordo com a especificação téc				
198	11	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS				
199	11.1	DRENAGEM RESIDUAL DOMÉSTICA				
200	11.1.1	**Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e cai**				
201	11.1.1.1	Em terreno de qualquer natureza.				
202	11.1.1.2	Remoção e transporte a depósito autorizado certificado, da respons				
203	11.1.2	ATERROS:				
204	11.1.2.1	As valas serão cheias com tout venant de 1ª qualidade, compactado				
205	11.1.2.2	Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assenta				
206	11.1.2.3	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor cas				
207	11.1.3	**Execução de orgãos de drenagem longitudinal, incluindo todos os trab**				
208	11.1.3.1	**Colectores, longitudinais e de evacuação lateral:**				
209	11.1.3.1.1	Com diâmetro igual a 0,200 m, em PVC SN8				
210	11.1.4	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo todos o**				
211	11.1.4.1	**Caixas de visita em colectores:**				
212	11.1.4.1.1	**Com diâmetro inscrito igual a 1,00 m:**				
213	11.1.4.1.1.1	Com altura inferior ou igual a 2,50 m.				
214	11.1.4.1.2	**Com diâmetro inscrito igual a 1,25 m:**				
215	11.1.4.1.2.1	Com altura superior a 2,50 m.				
216	11.1.5	**Outros trabalhos:**				
217	11.1.5.1	Ligação do novo coletor de águas residuais domésticas às caixas de				
218	11.1.5.2	Elaboração de inspeção vídeo da rede de esgotos, incluindo relatório				
219	11.1.5.3	Realização de ensaios de estanquidade e funcionamento do sistema				
220	12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
221	12.1	**Escavação em abertura de valas para implantação de tubagens e caixas,**				
222	12.1.1	Em terreno de qualquer natureza.				
223	12.1.2	Remoção e transporte a vazadouro certificado, da responsabilidade do E				
224	12.2	ATERROS:				
225	12.2.1	As valas serão cheias com tout venant de 1ª qualidade, compactado por				
226	12.2.2	Fornecimento e espalhamento de areia de empréstimo para assentame				
227	12.2.3	Fornecimento e aplicação de fita sinalizadora de tubagem de cor castan				
228	12.3	TUBAGENS				
229	12.3.1	**Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC rígido de 6 Kg/cm**				
230	12.3.1.1	Com diâmetro igual a 200 mm, em PVC SN8				
231	12.3.1.2	Com diâmetro igual a 315 mm, em PVC SN8				
232	12.3.1.3	Com diâmetro igual a 400 mm, em PVC SN8				
233	12.3.1.4	Com diâmetro igual a 600 mm, em betão armado, classe 90				
234	12.3.1.5	Com diâmetro igual a 1000 mm, em betão armado, classe 90				
235	12.4	**Execução de orgãos complementares de drenagem, incluindo todos os tr**				
236	12.4.1	**Caixas de visita/sumidouros em colectores:**				
237	12.4.1.1	diâmetro interior de 1,00m (h <= 2,50 m)				
238	12.4.1.2	diâmetro interior de 1,25m (h > 2,50 m)				
239	12.4.2	Fornecimento e instalação de sumidouros simples em betão pré-fabrica				
240	12.4.3	Execução de boca de lobo, na base do aterro, para ligação de tubagem d				
241	12.4.4	Execução de boca de lobo, na base do aterro, para ligação de tubagem d				
242	12.4.5	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFD D4				
243	12.4.6	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFD D4				
244	12.4.7	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFD D4				
245	12.4.8	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo FFD D4				
246	12.4.9	Fornecimento e aplicação de grelha em ferro fundido anti-roubo, com 0,				
247	12.5	**Outros trabalhos:**				
248	12.5.1	Ligação do novo coletor de águas pluviais à caixa de visita existente (CP2				
249	12.5.2	Selagem de sumidouro existente com tampa em betão, incluindo todos d				
250	12.5.3	Tamponamento de coletor pluvial a desativar na caixa CP2.Exist, incluind				
251	12.5.4	Elaboração de inspeção vídeo das redes de esgotos pluviais, incluindo re				
252	13	**Trabalhos preparatórios e acessórios**	**555,60 €**	**555,60 €**	**537,68 €**	**828,15 €**
253	13.1	**Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo máquina**	**383,90 €**	**383,90 €**	**371,52 €**	**722,91 €**
254		Montagem				
255		Manutenção	**383,90 €**	**383,90 €**	**371,52 €**	**222,91 €**
256		Desmontagem				**500,00 €**
257	13.2	Todos os trabalhos e equipamentos inerentes à implementação em obra d	**85,85 €**	**85,85 €**	**83,08 €**	**52,62 €**
258	13.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologi	**85,85 €**	**85,85 €**	**83,08 €**	**52,62 €**
259		Execução de ensaios e testes nas diferentes especialidades (águas, esgotos	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
260		Trabalhos diversos de reparações no âmbito do ponto 5 e 6 da cláusula 6ª				
261		Receção Provisória da Empreitada				

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	DESPACHO
	À reunião para retificar. 08/06/2026 O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/14632

ASSUNTO: Contrato-Programa: Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras - Reparação da barreira dinâmica da arriba na Praia do Sul

Considerando que:

a) O Fundo Ambiental, adiante designado por FUNDO, tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual;

b) A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.,, também designada por APA, exerce em matéria de recursos hídricos, as funções de autoridade nacional da água, tendo por missão propor, desenvolver e acompanhar a execução da política dos recursos hídricos, com vista à sua

Anexo XXXII

proteção e valorização, através do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos e dos usos das águas, da gestão das regiões hidrográficas, da emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos não marinhos e fiscalização do cumprimento da sua aplicação, da análise das incidências das atividades humanas sobre o estado das águas, da gestão das redes de monitorização, bem como da garantia da consecução dos objetivos da Lei da Água e promoção do uso eficiente da Água;

c) A sucessão de intempéries severas que recentemente afetaram Portugal, caracterizadas por ventos muito fortes e precipitação intensa, provocaram inundações significativas, deslizamentos de terra, derrocadas e destruição de vastas áreas do litoral, além de numerosos danos materiais em edifícios e infraestruturas por todo o País;

d) Entre os diversos danos, inclui-se a barreira dinâmica da arriba da Praia do Sul, com uma extensão de 120 metros, cujo custo de reparação está estimado em 100.000€;

e) Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, o Governo declarou a situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin» e determinou como uma das medidas excecionais o apoio financeiro a atribuir em consequência dos danos causados, designadamente no que respeita à recuperação de habitação própria e permanente, do parque empresarial e automóvel, de explorações agrícolas, povoamentos florestais e de infraestruturas e equipamentos municipais e intermunicipais, de infraestruturas e equipamentos sociais, bem como de património natural e cultural, em regime subsidiário e complementar à cobertura proporcionada pelos seguros;

f) Atenta a evolução da situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin», o Governo prorrogou a situação de calamidade até 8 de fevereiro e procedeu ao alargamento do seu âmbito territorial através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e novamente até 15 de fevereiro pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026;

g) Subsequentemente, através do Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, foram identificados outros concelhos afetados, ao abrigo do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro;

h) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade, prevendo, no n.º 13 do anexo ii da referida resolução, ações de restauro do património natural,

designadamente estabilização de encostas e taludes, reabilitação de linhas de água e margens, bem como a recuperação de habitats significativamente afetados;

i) Através do Despacho n.º 1532-E/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26-A, de 7 de fevereiro de 2026, atualizado pelo Despacho n.º 1917-B/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2026, foram declarados os municípios territorialmente abrangidos pela situação de contingência;

j) Também o sistema costeiro assume uma relevância especial, sendo prioritária a intervenção ao nível da estabilização e recuperação das zonas litorais mais severamente afetadas. Estas ações visam, por um lado, reforçar a resiliência das áreas costeiras face ao aumento da frequência e intensidade de eventos extremos — prevenindo riscos de erosão, galgamento, inundações e instabilidade de arribas — e, por outro, restabelecer condições de segurança, fruição pública e preservação dos ecossistemas costeiros, garantindo a continuidade dos serviços destes ecossistemas, bem como das atividades económicas, turísticas e comunitárias que dependem diretamente da orla costeira;

k) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2026, publicada no Diário da República n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, autoriza o Fundo Ambiental a celebrar contratos-programa «Territórios Resilientes», para financiar as intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos mais severamente afetados por situações de cheia ou inundação e das zonas costeiras igualmente afetadas. Esta resolução, vem ainda alterar o Anexo I e III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, acrescentando municípios à lista dos concelhos afetados pelas intempéries de janeiro e fevereiro de 2026;

l) A proximidade entre os níveis de decisão e de execução constitui um fator determinante para a promoção de soluções ajustadas à realidade local, permitindo assegurar a integração intersectorial, a compatibilização de interesses e a responsabilização partilhada na prossecução de objetivos ambientais, segundo princípios de eficácia, eficiência económica e oportunidade na tomada de decisão, nomeadamente no âmbito da execução material dos projetos;

m) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.

Propõe-se a celebração de um contrato-programa que vise regular os termos e condições de natureza técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a APA e o Município de Mafra, destinado a recuperar danos causados pelas intempéries; no âmbito do programa Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras, nomeadamente na **Reparação da barreira dinâmica da arriba na Praia do Sul**, ficando o FUNDO obrigado a transferir para o Município de Mafra, o montante de **€ 100.000 (cem mil euros)** para que este realize a referida reparação.

Aliás, constituem obrigações do FUNDO:

a) Executar de modo adequado as suas responsabilidades, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação, de pagamento e outras expressamente previstas no presente contrato-programa;
a) Prestar e disponibilizar informação, documentos e orientações necessários à execução do presente contrato-programa;
b) Assegurar o financiamento necessário à execução do presente contrato-programa, nos termos da cláusula sexta.

Constituem obrigações principais do Município:

c) Executar o objeto do presente contrato-programa de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a experiência, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas;

d) Afetar os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do presente contrato-programa, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;

e) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato-programa;

f) Elaborar e submeter, até 31 de dezembro de 2027, o relatório final da execução física e financeira realizada durante a vigência do presente contrato-programa, acompanhado das evidências da execução material e financeira;

Constituem obrigações principais da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

a) Prestar todo o apoio técnico que venha a ser solicitado pelo Município;

b) Emitir as recomendações/orientações que se revelem necessárias, com conhecimento ao Fundo Ambiental;

c) Emitir, com carácter prioritário, pareceres sobre as intervenções, e quando aprovados o respetivo título de utilização dos recursos hídricos, se aplicável;

d) Afetar à execução do presente contrato-programa os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que estejam sujeitos;

e) Emitir parecer técnico, relativo às execuções das intervenções realizadas pelo município, a enviar ao Fundo Ambiental, para efeitos de relatório final.

Face ao exposto, e tendo em conta a necessidade de reparação da barreira dinâmica da arriba na Praia do Sul, propõe-se que seja submetida à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a celebração de um contrato-programa que vise regular os termos e condições de natureza técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a APA e o Município de Mafra, destinado a recuperar danos causados pelas intempéries de janeiro e fevereiro de 2026; no âmbito do programa Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras.

Mafra, 8 de junho de 2026

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

Diogo Casaleiro

(Diogo Casaleiro)

CONTRATO-PROGRAMA

«Territórios Resilientes»

Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras

Entre:

O **Fundo Ambiental,** adiante designado por FUNDO, pessoa coletiva n.º 600 086 992, com sede na Rua de "O Século" n.º 51, 1200-433 Lisboa, neste ato representado pela Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Clima, Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2025, publicada no Diário da República n.º 32, 1.ª série, de 14 de fevereiro, no uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1474/2025, de 24 de novembro, doravante designado por Primeiro Outorgante ou Fundo.

E

A **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.,** pessoa coletiva n.º 510 306 624, com sede na Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – 2610-124 Amadora, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, José Carlos Pimenta Machado da Silva, nomeado pelo Despacho n.º 8624/2025, de 18 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025, como Segundo Outorgante ou APA.

E

O **Município de Mafra**, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-011 Mafra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no uso da competência própria, doravante designado por Terceiro Outorgante, Município ou Beneficiário.

Considerando que:

a) O FUNDO tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual;

b) A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., exerce em matéria de recursos hídricos, as funções de autoridade nacional da água, tendo por missão propor, desenvolver e acompanhar a execução da política dos recursos hídricos, com vista à sua proteção e valorização, através do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos e dos usos das águas, da gestão das regiões hidrográficas, da emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos não marinhos e fiscalização do cumprimento da sua aplicação, da análise das incidências das atividades humanas sobre o estado das águas, da gestão das redes de monitorização, bem como da garantia da consecução dos objetivos da Lei da Água e promoção do uso eficiente da Água;

c) A sucessão de intempéries severas que recentemente afetaram Portugal, caracterizadas por ventos muito fortes e precipitação intensa, provocaram inundações significativas, deslizamentos de terra, derrocadas e destruição de vastas áreas do litoral, além de numerosos danos materiais em edifícios e infraestruturas por todo o País, com maior incidência na região Centro;

d) Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, o Governo declarou a situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin» e determinou como uma das medidas excecionais o apoio financeiro a atribuir em consequência dos danos causados, designadamente no que respeita à recuperação de habitação própria e permanente, do parque empresarial e automóvel, de explorações agrícolas, povoamentos florestais e de infraestruturas e equipamentos municipais e intermunicipais, de infraestruturas e equipamentos sociais, bem como de património natural e cultural, em regime subsidiário e complementar à cobertura proporcionada pelos seguros;

e) Atenta a evolução da situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin», o Governo prorrogou a situação de calamidade até 8 de fevereiro e procedeu ao alargamento do seu âmbito territorial através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e novamente até 15 de fevereiro pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24-A/2026;

f) Subsequentemente, através do Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro, foram identificados outros concelhos afetados, ao abrigo do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro;

g) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime de apoios financeiros a atribuir na sequência da declaração da situação de calamidade, prevendo, no n.º 13 do anexo ii da referida resolução, ações de restauro do património natural, designadamente estabilização de encostas e taludes, reabilitação de linhas de água e margens, bem como a recuperação de habitats significativamente afetados;

h) Neste âmbito, os sistemas fluviais assumem especial relevância, sendo prioritária a intervenção ao nível da reabilitação e do restauro ecológico dos rios e ribeiras mais severamente afetados, por um lado, para reforçar a resiliência dos territórios ribeirinhos face a novos eventos extremos e, por outro, para contribuir para o restabelecimento das condições que permitem o usufruto em segurança por parte das populações;

i) Através do Despacho n.º 1532-E/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26-A, de 7 de fevereiro de 2026, atualizado pelo Despacho n.º 1917-B/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2026, foram declarados os municípios territorialmente abrangidos pela situação de contingência;

j) Também o sistema costeiro assume uma relevância especial, sendo prioritária a intervenção ao nível da estabilização e recuperação das zonas litorais mais severamente afetadas. Estas ações visam, por um lado, reforçar a resiliência das áreas costeiras face ao aumento da frequência e intensidade de eventos extremos — prevenindo riscos de erosão, galgamento, inundações e instabilidade de arribas — e, por outro, restabelecer condições de segurança, fruição pública e preservação dos ecossistemas costeiros, garantindo a continuidade dos serviços destes ecossistemas, bem como das atividades económicas, turísticas e comunitárias que dependem diretamente da orla costeira;

k) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2026, publicada no Diário da República n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, autoriza o Fundo Ambiental a celebrar contratos-programa «Territórios Resilientes», para financiar as intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos mais severamente afetados por situações de cheia ou inundação e das zonas costeiras igualmente afetadas. Esta resolução, vem ainda alterar o Anexo I e III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, acrescentando municípios à lista dos concelhos afetados pelas intempéries de janeiro e fevereiro de 2026;

l) A proximidade entre os níveis de decisão e de execução constitui um fator determinante para a promoção de soluções ajustadas à realidade local, permitindo assegurar a integração intersectorial, a compatibilização de interesses e a responsabilização partilhada na prossecução de objetivos ambientais, segundo princípios de eficácia, eficiência económica e oportunidade na tomada de decisão, nomeadamente no âmbito da execução material dos projetos;

m) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.

É celebrado o presente contrato-programa que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

a) O presente contrato-programa de colaboração visa regular os termos e condições de natureza técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a APA e o Município de Mafra, destinado a recuperar danos causados pelas intempéries de janeiro e fevereiro de 2026; no âmbito do programa Territórios Resilientes - Intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos e das zonas costeiras.

b) Os apoios têm como objetivo a execução das intervenções de restabelecimento dos territórios ribeirinhos mais severamente afetados por situações de cheia ou inundação e das zonas costeiras igualmente afetadas, conforme estabelecido no Anexo I ao presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBRIGAÇÕES DO FUNDO

Constituem obrigações do FUNDO:

a) Executar de modo adequado as suas responsabilidades, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação, de pagamento e outras expressamente previstas no presente contrato-programa;

a) Prestar e disponibilizar informação, documentos e orientações necessários à execução do presente contrato-programa;

b) Assegurar o financiamento necessário à execução do presente contrato-programa, nos termos da cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA

DIREITOS DO FUNDO

O FUNDO pode a todo o tempo e pela forma que considerar conveniente:

a) Verificar a execução técnica, operacional e financeira do contrato-programa;

b) Exigir a devolução das verbas não utilizadas, ou para as quais não seja apresentado comprovativo da correspondente despesa.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Executar o objeto do presente contrato-programa de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, a experiência, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas;

b) Afetar os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à execução do presente contrato-programa, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;

c) Disponibilizar ao FUNDO informação relevante que evidencie a execução física e financeira do presente contrato-programa;

d) Zelar pela boa organização dos processos de gestão documental, informática ou outra, comprometendo-se a disponibilizá-los às entidades a quem incumbe a fiscalização, inspeção ou auditoria, assegurando a sua manutenção até à cessação do presente contrato-programa e nunca por um período inferior a 10 anos;

e) Comunicar ao FUNDO, logo que tenha conhecimento, factos que tornem total ou parcialmente impossível a execução do contrato-programa ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos do presente contrato-programa;

f) Comunicar ao FUNDO qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato-programa e que altere, particularmente, a sua denominação social, os seus representantes legais e a sua situação jurídica;

g) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, conforme descrito na cláusula sétima;

h) Possuir todas as autorizações, consentimentos, aprovações, registos e licenças necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato-programa;

i) Elaborar e submeter, até 30 de junho de 2027, um Relatório de progresso da execução física e financeira do presente contrato-programa, acompanhado das evidências da execução material e financeira;

j) Elaborar e submeter, até 31 de dezembro de 2027, o relatório final da execução física e financeira realizada durante a vigência do presente contrato-programa, acompanhado das evidências da execução material e financeira;

k) Os prazos relativos aos relatórios referidos nas alíneas i) e j) podem ser prorrogados pelo FUNDO, desde que a respetiva prorrogação seja devidamente fundamentada, em função da natureza excecional e da complexidade das intervenções.;

l) Proceder ao reembolso das verbas não utilizadas, ou indevidamente utilizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após notificação do FUNDO para o efeito;

m) Fazer referência ao FUNDO, através da utilização do logotipo, em todas as ações de divulgação pública do projeto ou equipamentos adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DA APA

a) Executar de modo adequado as suas responsabilidades no âmbito das suas atribuições, incluindo as suas obrigações de informação, de cooperação, e outras expressamente previstas no presente Contrato-programa;
b) Prestar todo o apoio técnico que venha a ser solicitado pelo Município;
c) Emitir as recomendações/orientações que se revelem necessárias, com conhecimento ao Fundo Ambiental;
d) Emitir, com carácter prioritário, pareceres sobre as intervenções, e quando aprovados o respetivo título de utilização dos recursos hídricos, se aplicável;
e) Afetar à execução do presente contrato-programa os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que estejam sujeitos;
f) Participar, quando solicitado, em reuniões ou ações de acompanhamento, delineadas no âmbito do presente contrato-programa;
g) Emitir parecer técnico, relativo às execuções das intervenções realizadas pelo município, a enviar ao Fundo Ambiental, para efeitos de relatório final.

CLÁUSULA SEXTA

FINANCIAMENTO AO MUNICÍPIO

1. Para efeitos de financiamento do projeto constante do Anexo I ao presente contrato-programa, o FUNDO obriga-se a transferir para o Município de Mafra, o montante de €100.000,00 (cem mil euros).
2. O montante referido no ponto 1 é transferido no prazo máximo de 30 dias após a outorga do Contrato-programa.

3. A transferência é efetuada para o IBAN PT50 0035 0426 00000018330 50.
4. São elegíveis despesas desde 28 de janeiro de 2026.
5. Caso a Câmara não execute as atividades e/ou projetos previstos no anexo I deste contrato-programa e/ou não seja capaz de evidenciar a respetiva execução financeira, deve proceder ao reembolso do montante em causa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após notificação do FUNDO para o efeito.

CLÁUSULA SÉTIMA

DEVER DE CONFIDENCIALIDADE

1. Sem prejuízo dos direitos de acesso conferidos a terceiros nos termos e condições definidas na legislação em vigor, todas as informações resultantes do presente Contrato-programa são de natureza confidencial, só podendo ser utilizadas para os fins a que se destinam.
2. A atividade desenvolvida, no âmbito da execução do presente contrato-programa, pelas partes e respetivos colaboradores, independentemente do vínculo contratual, encontra-se sujeita ao cumprimento das disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais constantes da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

CLÁUSULA OITAVA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA

1. A parte interessada na alteração do presente contrato-programa deve comunicar, por escrito, às outras partes essa intenção, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração.
2. Qualquer alteração ao presente contrato-programa, no decurso da sua execução ou prorrogação, será objeto de acordo prévio e, após aprovação pelos órgãos de direção de ambas as entidades, convertida em adenda, sujeita à mesma forma e que dele fará parte integrante.
3. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente contrato-programa, nos termos do número anterior, e que respeite a qualquer uma das suas cláusulas ou Anexo, considera-se automaticamente integrada no texto original do contrato-programa.

CLÁUSULA NONA

RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA

1. A qualquer uma das partes é conferido o direito de resolução do contrato-programa, desde que se verifique ter havido por uma das partes o incumprimento reiterado das obrigações consubstanciadas no presente contrato-programa.
2. Em caso de incumprimento, o FUNDO pode exigir a devolução total ou parcial das verbas transferidas.
3. Não serão considerados fatores de incumprimento os que resultem de casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA

CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidades se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato-programa.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excecional, independente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte bem como, informar o prazo previsível para restabelecer a situação.
4. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.
5. É do conhecimento oficioso a verificação do caso fortuito ou de força maior quando o evento a que se refere o n.º 2 constitua facto notório, devendo considerar-se como tais os factos que são do conhecimento geral, e seja previsível a impossibilidade da prática do ato dentro do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. As comunicações e notificações entre as partes devem ser efetuadas por via eletrónica para os seguintes contactos:
   a) Fundo Ambiental: paula.mira@apclima.pt ; jose.anadia@apclima.pt
   b) APA, I.P.: teresa.alvares@apambiente.pt ; catarina.patriarca@apambiente.pt
   c) Município de Mafra: geral@cm-mafra.pt; estrategia@cm-mafra.pt.
2. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada à outra parte no prazo de 5 dias úteis.

3. Os relatórios, e respetivos comprovativos, previstos na alínea i) e j) da cláusula quarta do presente contrato-programa, devem ser submetidos ao FUNDO através da plataforma do Fundo Ambiental em

   https://www.fundoambiental.pt/plataforma-de-gestao-de-contrato-programas-fa.aspx

4. Os acessos à plataforma referida no número anterior serão disponibilizados após a assinatura do presente contrato-programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PROTEÇÃO DADOS PESSOAIS

As partes obrigam-se cumprir todas as disposições legais aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais, designadamente, as disposições contidas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" - RGPD), e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, em relação aos dados pessoais a que acedam no âmbito do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO E NA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO-PROGRAMA

As partes acordam em conjugar esforços e recursos para que quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação e a execução do presente Contrato-programa sejam solucionadas por consenso e no mais curto espaço de tempo possível, dentro do princípio da interpretação mais favorável às suas finalidades expressas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FORO COMPETENTE

Para a resolução de todos os litígios decorrentes da execução do presente contrato-programa, que não possam ser dirimidos consensualmente pelas Partes, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

PRODUÇÃO DE EFEITOS E VIGÊNCIA

O presente contrato-programa produz efeitos à data da sua assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2027, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

O presente contrato-programa vai ser outorgado em 3 exemplares ficando um original para cada uma das Partes.

Valada do Tejo, 08 de junho de 2026.

PELO FUNDO,	**PELA APA,**
Rosário Gama (Vogal do CD da ApC, I.P.)	Pimenta Machado (Presidente do CD da APA, I.P.)

PELO MUNICÍPIO DE MAFRA

Hugo Manuel Moreira Luís
(Presidente da Câmara Municipal)

Anexo I

Ações

Descrição	Valor Total Estimado
Reparação da barreira dinâmica da arriba na Praia do Sul	100.000€

KPi (*sigla em inglês para Key Performance Indicator, ou Indicador-Chave de Desempenho, em português*) e resultados esperados

Indicadores	Resultados esperados
Extensão linha de costa a intervencionar (metros)	120
População beneficiada	20.000